



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME I**

**Texto do Projeto de Lei**  
**Quadros Orçamentários Consolidados**  
**Detalhamento da Receita**  
**Legislação da Receita e da Despesa**

**Brasília, DF**

**2020**

Ministério da Economia  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria de Orçamento Federal.  
Orçamentos da União exercício financeiro 2021: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2020.  
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) e t.2 Detalhamento das ações – Órgão Específico de Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do art. 167 da Constituição - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2021. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2021"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidente da República**

*Jair Bolsonaro*

**Vice-Presidente da República**

*Hamilton Mourão*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Walter Souza Braga Netto*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*André Luiz de Almeida Mendonça*

**Ministro da Defesa**

*General Fernando Azevedo*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Ernesto Araújo*

**Ministro da Economia**

*Paulo Guedes*

**Ministro da Infraestrutura**

*Tarcísio Gomes de Freitas*

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

*Tereza Cristina*

**Ministro da Educação**

*Milton Ribeiro*

**Ministro da Cidadania**

*Onyx Dornelles Lorenzoni*

**Ministro da Saúde**

*Eduardo Pazuello*

**Ministro de Minas e Energia**

*Bento Costa Lima*

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

*Tenente-Coronel Marcos Pontes*

**Ministro do Meio Ambiente**

*Ricardo Salles*

**Ministro do Turismo**

*Marcelo Álvaro Antônio*

**Ministro do Desenvolvimento Regional**

*Rogério Marinho*

**Ministro da Controladoria-Geral da União**

*Wagner Rosário*

**Ministra da Mulher, da Família e Direitos Humanos**

*Damares Alves*

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Jorge Oliveira*

**Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República**

*Luiz Eduardo Ramos*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

*General Augusto Heleno*

**Ministro das Comunicações**

*Fábio Faria*



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## Ministro de Estado

*Paulo Guedes*

## Secretário-Executivo

*Marcelo Guarany*

## Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

*Diogo Mac Cord de Faria*

## Secretário Especial de Fazenda

*Waldery Rodrigues Junior*

## Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

*Amaro Luiz de Oliveira Gomes*

## Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

*Pedro Calhman de Miranda*

## Secretário de Política Econômica

*Adolfo Sachsida*

## Secretário do Tesouro Nacional

*Bruno Funchal*

## Secretário de Orçamento Federal

*George Soares*

## Subsecretário de Gestão Orçamentária

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## Subsecretário de Gestão Fiscal

*Luiz Guilherme Henriques*

## Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação

*Pablo Rangell Rios*

## Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

*Mário Neves*

## Diretor de Programa

*Clayton Luiz Montes*

## Diretor de Programa

*Fábio Pifano*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI  
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA





## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À

APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO\*

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

\* Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição



# ÍNDICE

## VOLUME I

### TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

<b>I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>1</b>
<b>II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....</b>	<b>1</b>
<b>1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>	<b>3</b>
<i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i>	7
<i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	9
<i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	11
<b>2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....</b>	<b>13</b>
<i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i>	17
<i>Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	21
<b>3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....</b>	<b>81</b>
<i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i>	85
<i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i>	89
<i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	177
<i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	179
<i>Quadro 6C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	184
<i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i>	189
<i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	191
<i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	192
<i>Legenda de Fontes</i>	194
<b>4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....</b>	<b>197</b>
<i>Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	201
<i>Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i>	203
<i>Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	205
<b>5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....</b>	<b>245</b>
<i>Quadro 9A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i>	249
<i>Quadro 9B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95</i>	251
<b>6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....</b>	<b>253</b>
<i>Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	257
<b>7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>259</b>
<i>Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i>	263
<b>8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>265</b>
<b>Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário.....</b>	<b>267</b>
<i>Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i>	269
<b>Despesas com Tecnologia da Informação.....</b>	<b>281</b>
<i>Quadro 13 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços</i>	283
<b>III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>313</b>
<b>Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....</b>	<b>315</b>
<b>IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>	<b>337</b>
<b>Legislação da Receita e da Despesa.....</b>	<b>339</b>
<i>Legislação da Receita</i>	341
<i>Legislação da Despesa</i>	361



## I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA



## PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 4.291.872.437.622,00 (quatro trilhões, duzentos e noventa e um bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Seção I

##### Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$4.147.580.314.649,00 (quatro trilhões, cento e quarenta e sete bilhões, quinhentos e oitenta milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.683.017.045.256,00 (um trilhão, seiscentos e oitenta e três bilhões, dezessete milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 861.041.558.185,00 (oitocentos e sessenta e um bilhões, quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 1.603.521.711.208,00 (um trilhão, seiscentos e três bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e onze mil, duzentos e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I deste artigo inclui, com fundamento no art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO-2021, R\$ 453.715.357.701,00 (quatrocentos e cinquenta e três bilhões, setecentos e quinze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de créditos adicionais por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 4.147.580.314.649,00 (quatro trilhões, cento e quarenta e sete bilhões, quinhentos e oitenta milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.386.688.799.650,00 (um trilhão, trezentos e oitenta e seis bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.157.369.803.791,00 (um trilhão, cento e cinquenta e sete bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 1.603.521.711.208,00 (um trilhão, seiscentos e três bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e onze mil, duzentos e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 296.328.245.606,00 (duzentos e noventa e seis bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º Os valores a que se referem os incisos I e II deste artigo incluem R\$ 453.715.357.701,00 (quatrocentos e cinquenta e três bilhões, setecentos e quinze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no art. 23 da LDO-2021, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização



depende da aprovação de créditos adicionais por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição, assim distribuídos:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 161.992.186.970,00 (cento e sessenta e um bilhões, novecentos e noventa e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 291.723.170.731,00 (duzentos e noventa e um bilhões, setecentos e vinte e três milhões, cento e setenta mil, setecentos e trinta e um reais).

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, desde que compatíveis com a obtenção do resultado primário necessário ao cumprimento da meta estabelecida na LDO-2021 e os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas nesta Lei com “RP 0” destinadas:

a) à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas nesta Lei com “RP 1” e “RP 2”, até o limite de 20% (vinte por cento) do total dessas dotações consignadas nesta Lei;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6, inclusive no âmbito do mesmo subtítulo da suplementação;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

3. anulação de dotações classificadas nesta Lei com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2”, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante total consignado nesta Lei a essas despesas;

d) a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais alíneas deste inciso, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

e) à reserva de contingência, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrado no relatório da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites;

II - suplementação de dotações classificadas nesta Lei com “RP 1” destinadas:

a) a despesas constantes de item do Quadro 9A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, exceto as que possam ser suplementadas com fundamento nas demais alíneas deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas nesta Lei com “RP 1”;

2. anulação de dotações classificadas nesta Lei com “RP 2”;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal;

c) aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

d) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021;

III - suplementação de dotações classificadas nesta Lei com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações de subtítulos das referidas ações; e

2. anulação de dotações de grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

3. reserva de contingência, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e
2. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

d) à Fundação Joaquim Nabuco, ao Instituto Nacional de Educação de Surdos, ao Instituto Benjamin Constant, ao Colégio Pedro II, às Instituições Federais de Ensino Superior, aos Hospitais Universitários, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e às instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, em até 50% (cinquenta por cento) do valor total das dotações consignadas nesta Lei a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até 50% (cinquenta por cento) do valor total das dotações consignadas nesta lei aos referidos grupos de natureza de despesa, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, em até 30% (trinta por cento) do valor total das dotações consignadas nesta Lei a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até 30% (trinta por cento) do valor total das dotações consignadas nesta lei aos referidos grupos de natureza de despesa, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito da mesma unidade orçamentária;

f) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021;

g) a despesas com operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e de Acolhimento Humanitário e Interiorização de Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Fortalecimento do Controle de Fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas nesta Lei com “RP 2”;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

h) às ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas;

i) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

j) a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais alíneas deste inciso, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da LDO-2021; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário “RP 2” nesta Lei destinadas aos grupos de natureza de despesa “4 – Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a anulação de até 15% (quinze por cento) do montante total consignado nesta Lei a essas despesas;

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, mediante a anulação de dotações; e

VI – suplementação de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, mediante a anulação de dotações consignadas ao órgão orçamentário 93000 – “Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição”, mantidas as finalidades das categorias de programação anuladas, desde que seja realizada a substituição:

a) da fonte de recursos relativa a operações de crédito por outras, observado o disposto no § 2º do art. 43 da LDO-2021; ou

b) da fonte de recurso condicionada pela sua respectiva fonte definitiva, caso esteja em vigor o estado de calamidade pública nacional, previsto na Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

§ 1º Considera-se compatível com a meta de resultado primário fixada na LDO-2021, sem prejuízo do cumprimento dos limites de despesas primárias de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a abertura de créditos suplementares:

I – relativos a despesas classificadas com “RP 1”, cujas variações tenham sido previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e à LDO-2021, na forma do Quadro 9A integrante desta Lei, inclusive quanto à abertura de créditos de que trata o inciso II, alínea “b”, item 2, do **caput** deste artigo, quando se destinar a transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrente de vinculação constitucional ou legal, observadas as ressalvas do § 10 deste artigo;

II – para atendimento de despesas classificadas na forma das alíneas “b” e “c” do § 4º do art. 7º da LDO-2021, quando estiverem de acordo com o limite de cada Poder estabelecido no ato a que se refere o § 3º do art. 63 da LDO-2021; ou

III - que observem o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º No caso em que as suplementações de dotações e as fontes de recursos que suportarem o crédito suplementar se mostrarem incompatíveis com a meta de resultado primário, estabelecida na LDO-2021, ou com os limites individualizados para despesas primárias, definidos pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o ato de abertura conterá anexo específico com os necessários cancelamentos compensatórios.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas “d” do inciso I e “j” do inciso III do **caput** deste artigo poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais, quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para efeito do que trata o § 3º, a unidade orçamentária 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário 26000 – Ministério da Educação.

§ 5º A autorização constante deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nos casos previstos nos incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, alíneas “b” e “g”, do **caput** deste artigo, para os quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas, de que tratam os § 9º e § 12 do art. 166 da Constituição, quando cumulativamente ocorrerem as seguintes condições:

I – existência de impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, em consonância com o disposto no § 2º do art. 66 da LDO-2021, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - destinação dos recursos à suplementação de dotações correspondentes a outras emendas do autor, no caso de anulação parcial ou total de emenda do autor, ou de uma única programação constante da lei orçamentária vigente, no caso de anulação total de emenda do autor; e

IV - não redução do montante das dotações orçamentárias destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º Os remanejamentos entre grupos de natureza de despesa, no âmbito da mesma emenda, poderão ser realizados se atendido o inciso II do § 7º deste artigo, não se aplicando as condições estabelecidas nos demais incisos do referido parágrafo.

§ 9º Os remanejamentos decorrentes do disposto no § 7º deverão possibilitar a identificação da emenda e do respectivo autor, especialmente quando da execução das programações objeto de suplementação.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1”, considerados os ajustes promovidos na forma da alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 43 da LDO-2021, deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e à LDO-2021, na forma do Quadro 9A integrante desta Lei, ressalvadas as seguintes hipóteses, desde que seja observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º deste artigo:

I – quando não houver alteração de valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 9A desta Lei;

II – quando necessário para o atendimento de despesas alocadas no programa “0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; ou

III – após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2021, inclusive para os incisos I e II deste parágrafo.

§ 11. Os limites percentuais de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando implicarem acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e classificações inicialmente fixados nesta Lei, considerando ainda, inclusive para fins de anulação de dotações:

a) os valores suplementados nos termos do inciso VI do **caput**;

b) os valores remanejados na forma da Lei de crédito suplementar de que trata o parágrafo único do art. 2º desta Lei; e

c) os valores desta lei transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização do art. 54 da LDO-2021; e

II – podem ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III  
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

**Seção I**

**Das Fontes de Financiamento**

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 144.292.122.973,00 (cento e quarenta e quatro bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

**Seção II**

**Da Fixação da Despesa**

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 144.292.122.973,00 (cento e quarenta e quatro bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

**Seção III**

**Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na LDO-2021, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2021, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** deste artigo não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º No caso de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do § 1º do art. 3º da LDO-2021, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** deste artigo também poderá ser realizada mediante a utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.



§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2021, do ato de abertura do crédito suplementar.

## CAPÍTULO IV

### DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Com fundamento no disposto nos arts. 165, § 8º, e 167, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 100 da LDO-2021 e das previstas nesta Lei, exceto as classificadas com a fonte de recursos 944, incluindo a emissão de:

I - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e três) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2021, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos 944, após a dedução do total dos créditos suplementares abertos com fundamento no inciso VI do **caput** do art. 4º desta Lei, considerar-se-á autorizado:

I - por meio da aprovação de projetos de lei de crédito suplementar ou especial por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição; ou

II – caso esteja em vigor o estado de calamidade pública nacional, previsto na Emenda Constitucional nº 106, de 2020, desde que atendido o disposto na alínea “b” do inciso VI do art. 4º desta Lei.

§ 2º A Mensagem Presidencial que encaminhar projeto de lei de crédito adicional a que se refere o inciso I do § 1º informará o montante dos créditos suplementares abertos com fundamento no inciso VI do **caput** do art. 4º desta Lei, devendo o Poder Executivo atualizar essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos oriundos das operações de crédito a que se refere este artigo, bem como os autorizados na lei de crédito suplementar de que trata o parágrafo único do art. 2º desta Lei, poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG – **Classification of Functions of Government**);

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.629.164.611.312</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	555.450.893.145
Contribuições (1)	898.938.137.650
Receita Patrimonial (1)	91.293.153.805
Receita Agropecuária (1)	23.072.111
Receita Industrial (1)	2.103.229.713
Receita de Serviços (1)	46.039.877.692
Transferências Correntes (1)	450.060.506
Outras Receitas Correntes (1)(2)(4)	34.866.186.690
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>914.893.992.129</b>
Operações de Crédito (3)(4)	830.669.236.072
Alienação de Bens (3)	1.849.225.472
Amortização de Empréstimos (3)	39.797.356.876
Transferências de Capital (3)	77.970.943
Outras Receitas de Capital (3)	42.500.202.766
<b>SUBTOTAL (1+2)</b>	<b>2.544.058.603.441</b>
<b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>1.603.521.711.208</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>4.147.580.314.649</b>

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

(4) Exclui: Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

1. Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";

- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";

- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";

- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";

- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";

- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";

- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e

- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79" + Códigos que, iniciados por "2" ou por "8", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

2. Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "21" ou por "81", tenham como último dígito "1" ou "3", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";

- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "22" ou por "82", tenham como último dígito "1" ou "3";

- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "23" ou por "83", tenham como último dígito "1" ou "3";

- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "24" ou por "84", tenham como último dígito "1" ou "3"; e

- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "29" ou por "89", tenham como último dígito "1" ou "3".

3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00  
Valores Correntes

Discriminação	Valor (A)	(% )			
		A/B	A/C	A/D	A/E
CAMARA DOS DEPUTADOS	6.461.578.116	0,41	0,35	0,34	0,16
SENADO FEDERAL	4.735.600.603	0,30	0,25	0,25	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.308.267.796	0,15	0,12	0,12	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	712.462.432	0,05	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.684.375.322	0,11	0,09	0,09	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	12.956.342.248	0,82	0,69	0,68	0,31
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	597.937.112	0,04	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	9.472.037.516	0,60	0,51	0,49	0,23
JUSTIÇA DO TRABALHO	21.799.557.776	1,38	1,17	1,14	0,53
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.087.564.524	0,20	0,17	0,16	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	211.458.134	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	818.830.887	0,05	0,04	0,04	0,02
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	9.498.200.996	0,60	0,51	0,50	0,23
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	8.067.707.134	0,51	0,43	0,42	0,19
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	564.439.991.757	35,77	30,24	29,47	13,61
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	73.520.409.864	4,66	3,94	3,84	1,77
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	607.833.397	0,04	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.083.857.668	0,70	0,59	0,58	0,27
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.909.319.369	0,56	0,48	0,47	0,21
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7.520.394.582	0,48	0,40	0,39	0,18
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.005.458.268	0,13	0,11	0,10	0,05
MINISTÉRIO DA SAÚDE	134.504.686.733	8,52	7,21	7,02	3,24
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	536.455.559	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	16.801.671.335	1,06	0,90	0,88	0,41
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3.286.576.007	0,21	0,18	0,17	0,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.724.083.702	0,11	0,09	0,09	0,04
MINISTÉRIO DA DEFESA	65.204.797.706	4,13	3,49	3,40	1,57
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.484.067.509	0,41	0,35	0,34	0,16
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.395.652.532	0,09	0,07	0,07	0,03
MINISTÉRIO DA CIDADANIA	103.215.924.800	6,54	5,53	5,39	2,49
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	92.009.330	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5.564.429	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	1.891.615.113	0,12	0,10	0,10	0,05
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	27.071.741.610	1,72	1,45	1,41	0,65
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	314.025.009	0,02	0,02	0,02	0,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.121.926.734	0,70	0,60	0,58	0,27
PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO	453.715.357.701	28,76	24,31	23,69	10,94
SUBTOTAL (B)	<b>1.577.865.341.310</b>	<b>100,00</b>	<b>85,00</b>	<b>82,00</b>	<b>38,00</b>
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	288.672.368.484	0,00	15,47	15,07	6,96
SUBTOTAL (C)	<b>1.866.537.709.794</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>97,00</b>	<b>45,00</b>
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	48.546.762.074	0,00	0,00	2,53	1,17
SUBTOTAL (D)	<b>1.915.084.471.868</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>46,00</b>
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.232.495.842.781	0,00	0,00	0,00	53,83
TOTAL (E)	<b>4.147.580.314.649</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

## ANEXO III

## FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	<b>138.288.278.498</b>
GERAÇÃO PRÓPRIA	138.288.278.498
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>4.289.094.252</b>
TESOURO	2.433.313.459
CONTROLADORA	1.839.475.871
OUTRAS FONTES	16.304.922
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	<b>1.714.750.223</b>
INTERNAS	1.546.449.234
EXTERNAS	168.300.989
<b>TOTAL</b>	<b>144.292.122.973</b>

## ANEXO IV

## DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.750.000
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	7.016.831
25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	7.577.659.538
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	133.007.488.539
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	235.352.955
39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	1.181.202.955
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	639.431.030
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1.642.221.125
<b>TOTAL</b>	<b>144.292.122.973</b>

## ANEXO V

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 93, INCISO IV, DO PLDO-2020, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2020**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDE	PROVIMENTO									
			NO EXERCÍCIO (7)			DESPESA						
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL				
			ANUALIZADA			ANUALIZADA						
<b>1. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES, exceto reposição (1):</b>												
<b>1. Poder Legislativo</b>		140	25.218.444	1.633.864	26.852.308	45.202.651	2.918.747	48.121.398				
1.1. Câmara dos Deputados		70	11.256.726	777.275	12.034.001	23.051.216	1.554.550	24.605.766				
1.1.1. Cargos e funções vagos		70	11.256.726	777.275	12.034.001	23.051.216	1.554.550	24.605.766				
1.2. Senado Federal		40	9.433.794	523.471	9.957.265	12.878.984	697.961	13.576.945				
1.2.1. Cargos e funções vagos		40	9.433.794	523.471	9.957.265	12.878.984	697.961	13.576.945				
1.3. Tribunal de Contas da União		30	4.527.924	333.118	4.861.042	9.272.451	666.236	9.938.687				
1.3.1. Cargos e funções vagos		30	4.527.924	333.118	4.861.042	9.272.451	666.236	9.938.687				
<b>2. Poder Judiciário</b>	1.154	2.402	272.978.316	35.014.395	307.992.711	338.105.896	41.277.994	379.383.890				
2.1. Supremo Tribunal Federal		75	4.161.839	596.375	4.758.214	7.463.381	1.011.113	8.474.494				
2.1.1. Cargos e funções vagos		75	4.161.839	596.375	4.758.214	7.463.381	1.011.113	8.474.494				
2.2. Superior Tribunal de Justiça		50	3.373.164	417.521	3.790.685	6.911.712	835.041	7.746.753				
2.2.1. Cargos e funções vagos		50	3.373.164	417.521	3.790.685	6.911.712	835.041	7.746.753				
2.3. Justiça Federal		300	45.000.000	4.500.000	49.500.000	92.020.673	8.365.600	100.386.273				
2.3.1. Cargos e funções vagos		300	45.000.000	4.500.000	49.500.000	92.020.673	8.365.600	100.386.273				
2.3.2. PL nº 5.919, de 2019 (2)	150	150	-	-	-	-	-	-				
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-				
2.4. Justiça Militar da União	740	62	2.372.346	368.538	2.740.884	4.862.362	737.076	5.599.438				
2.4.1. Cargos e funções vagos		26	1.510.154	226.837	1.736.991	3.095.073	453.675	3.548.748				
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	36	862.192	141.701	1.003.893	1.767.289	283.401	2.050.690				
2.5. Justiça Eleitoral		982	85.313.276	11.274.822	96.588.098	85.313.276	11.274.822	96.588.098				
2.4.1. Cargos e funções vagos		982	85.313.276	11.274.822	96.588.098	85.313.276	11.274.822	96.588.098				
2.6. Justiça do Trabalho		747	127.029.496	16.589.270	143.618.766	130.119.295	16.589.270	146.708.565				
2.6.1. Cargos e funções vagos		747	127.029.496	16.589.270	143.618.766	130.119.295	16.589.270	146.708.565				
2.5.2. PLC 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-				
2.7. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios		111	5.728.195	1.267.869	6.996.064	11.415.197	2.465.072	13.880.269				
2.7.1. Cargos e funções vagos		111	5.728.195	1.267.869	6.996.064	11.415.197	2.465.072	13.880.269				
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>		127	21.724.878	1.892.680	23.617.558	29.469.235	2.354.649	31.823.884				
3.1. Ministério Público Federal		97	13.687.969	1.498.694	15.186.663	17.117.420	1.798.433	18.915.853				
3.1.1. Cargos e funções vagos		97	13.687.969	1.498.694	15.186.663	17.117.420	1.798.433	18.915.853				
3.2. Ministério Público Militar		15	2.766.923	185.405	2.952.328	4.539.087	278.108	4.817.195				
3.2.1. Cargos e funções vagos		15	2.766.923	185.405	2.952.328	4.539.087	278.108	4.817.195				





(7) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto		VALOR
<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>		<b>2.444.561.660</b>
10.01101.99.999.0999.0201.0001 - Câmara dos Deputados		11.256.726
10.02101.99.999.0999.0201.0001 - Senado Federal		9.433.794
10.03101.99.999.0999.0201.0001 - Tribunal de Contas da União		4.527.924
10.10101.99.999.0999.0201.0001 - Supremo Tribunal Federal		4.161.839
10.11101.99.999.0999.0201.0001 - Superior Tribunal de Justiça		3.373.164
10.12101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		45.000.000
10.13101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Militar da União		2.372.346
10.14101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Eleitoral		85.313.276
10.15126.99.999.0999.0201.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		127.029.496
10.16101.99.999.0999.0201.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios		5.728.195
10.29101.99.999.0999.0201.0001 - Defensoria Pública da União		979.946
10.34101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público Federal		13.687.969
10.34102.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público Militar		2.766.923
10.34104.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público do Trabalho		5.269.986
10.26101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério da Educação		1.338.123.053
10.52101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério da Defesa		279.820.332
10.71101.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		174.202.204
20.71101.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		123.094.242
10.93464.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		174.202.204
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		34.218.041
<b>Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>		<b>462.848.107</b>
10.01101.99.999.0999.0200.0001 - Câmara dos Deputados		777.275
10.02101.99.999.0999.0200.0001 - Senado Federal		523.471
10.03101.99.999.0999.0200.0001 - Tribunal de Contas da União		333.118
10.10101.99.999.0999.0200.0001 - Supremo Tribunal Federal		596.375
10.11101.99.999.0999.0200.0001 - Superior Tribunal de Justiça		417.521
10.12101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		4.500.000
10.13101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Militar da União		368.538
10.14101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Eleitoral		11.274.822
10.15126.99.999.0999.0200.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		16.589.270
10.16101.99.999.0999.0200.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios		1.267.869
10.29101.99.999.0999.0200.0001 - Defensoria Pública da União		64.773
10.34101.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público Federal		1.498.694
10.34102.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público Militar		185.405
10.34104.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público do Trabalho		208.581
10.26101.99.999.0999.0200.0001 - Ministério da Educação		374.674.455
10.71101.99.999.0999.0200.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		47.347.154

10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		2.220.786
	<b>Total Geral</b>	<b>2.907.409.767</b>
	<b>Despesas Primárias</b>	<b>2.444.561.660</b>
	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>462.848.107</b>



Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 120, inciso I da Lei 13.898/2019 (LDO/2020).

Dados atualizados até: 29/07/2020

## 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>%Executado</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)	35%	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

**Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.** Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Anexo VI - Ofício 01/2020-TCU/Coinfra, de 31/7/2020

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 120, inciso I da Lei 13.898/2019 (LDO/2020).

Dados atualizados até: 29/07/2020

## 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RS

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>%Executado</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.846.2126.00P5.0043 / 2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCIERO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS (IGP)	88%	18/05/2017	192.765.219,04	01/11/2013

XXII

**Contrato PG-016/97-00 - Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS**

Valor: 241.686.367,00 Data base: 01/12/2015

- > Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras
- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados
- > Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem
- > Superfaturamento no transporte de material para bota-fora



Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 120, inciso I da Lei 13.898/2019 (LDO/2020).

Dados atualizados até: 29/07/2020

## 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

BA

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>%Executado</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2087.13X7.0029 / 2018 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA (IGP)	9%	04/07/2018	331.438.389,58	01/09/2013

**Contrato SR-05/00878/2014** - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR 116/BA, Lote 05, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes do termo de referência, no edital e na proposta da contratada

-> Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

Valor: 275.000.000,00 Data base: 01/09/2013



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Anexo VI - Ofício 01/2020-TCU/Coinfra, de 31/7/2020

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 120, inciso I da Lei 13.898/2019 (LDO/2020).

Dados atualizados até: 29/07/2020

## 53101 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AL

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>%Executado</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
18.544.2221.10CT.0027 / 2020 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	Canal adutor do sertão alagoano (IGP)	80%	14/11/2019	3.623.060.298,78	01/04/2020

**Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5**

Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

## ANEXO VII

### **Metodologia e Estimativa da Distribuição da Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG - *Classification of Functions of Government*)**

A classificação do orçamento brasileiro segundo a COFOG (*Classification of Functions of Government*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas) vem sendo realizada desde 2017 pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A classificação toma como ponto de partida o orçamento executado e suas métricas associadas. A cada ano, conforme necessário, são realizadas revisões para atualização das bases de dados, correções e tratamentos metodológicos<sup>1</sup>.

Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN “Despesas por Função do Governo Central -Classificação COFOG - 2019”<sup>2</sup>, de 2020, a classificação utiliza três parâmetros<sup>3</sup> principais para a marcação do orçamento executado: Natureza da Despesa Detalhada (NDD), ação orçamentária e Unidade Orçamentária (UO). Enquanto as despesas com ações e UOs já estão previstas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), a NDD só pode ser observada no momento da execução<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Em 2020, toda a marcação da COFOG (ações, unidades orçamentárias e natureza detalhada da despesa) foi revisada pela SOF e STN alterando as séries para o período de 2010 a 2019. Entre as mudanças, destaca-se o aprimoramento no tratamento da despesa com Pesquisa e Desenvolvimento de acordo com a classificação COFOG.

<sup>2</sup> Dados disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento>. Acesso em 27/08/2020.

<sup>3</sup> Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação e por Plano Orçamentário, que serão exploradas nas seções posteriores dessa Nota Metodológica. Ver também a nota metodológica: [https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota\\_metodologica\\_cofog.pdf/](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/). Acesso em 27/08/2020.

<sup>4</sup> Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: “Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação”.

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é classificado de acordo com uma subfunção COFOG. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFS, de 2010 a 2019, a partir de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, foram classificadas 5.697 ações, 594 UOs e 253 NDDs. Para o exercício de 2021, também foram classificadas novas ações e UOs. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual 2014* (GFSM 2014)<sup>5</sup>.

Desse modo, a classificação da COFOG para o PLOA 2021 é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do Projeto de Lei, quais sejam, ações e unidades orçamentárias, e da execução das NDDs observada em exercícios anteriores. Na Tabela 1 a seguir, apresentam-se as despesas estimadas do PLOA 2021 para OFS segundo a metodologia delineada nas próximas seções. As estimativas da classificação COFOG para o PLOA 2021 são detalhadas nas Tabelas 2 e 3 ao fim do documento.

Tabela 1. Despesas do PLOA 2021 (OFS) por classes sob a ótica da COFOG.

<b>Classes de Despesas</b>	R\$ bilhões
	<b>Despesas</b>
Governo Central Orçamentário na COFOG	1.778,4
Excluído da COFOG <sup>6</sup>	2.367,9
Banco Central (não contabilizado <sup>7</sup> )	2,3
<b>Total PLOA 2021</b>	<b>4.148,6</b>

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

<sup>5</sup> Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. *Government Finance Statistics Manual 2014*, Annex: *Classification of the Functions of Government*, p. 142. Disponível em: <https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf>. Acesso em: 20/8/2020.

<sup>6</sup> As ações excluídas da COFOG são apresentadas na Tabela 5.

<sup>7</sup> O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na COFOG.



## 1. Visão geral: marcação da COFOG nos orçamentos executados

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções COFOG por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva da ação não é suficiente para a classificação, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 – Administração da Unidade, classifica-se o gasto por UO. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa “Vencimentos e Salários” dentro da ação 20TP – Ativos Civis da União. Neste caso, a função COFOG é determinada pela área de atuação da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação<sup>8</sup>.

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UO não permite associar a uma única subfunção COFOG, é necessário realizar a marcação por NDD. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos associados à função 710 da COFOG (Proteção Social)<sup>9</sup>.

Tome-se como exemplo a ação orçamentária 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença e reclusão, entre outros, abrangendo várias subfunções da COFOG. Como não é possível marcar essas despesas por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a Doença e Invalidez (7101), a Terceira Idade (7102), os Sobreviventes (7103), Família e Crianças (7104) e Exclusão Social não especificada (7107). Nesses casos, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

Entre 2010 e 2019, o percentual da despesa orçamentária (OFS) marcado por cada tipo de regra é apresentado no Gráfico 1. A marcação por NDD

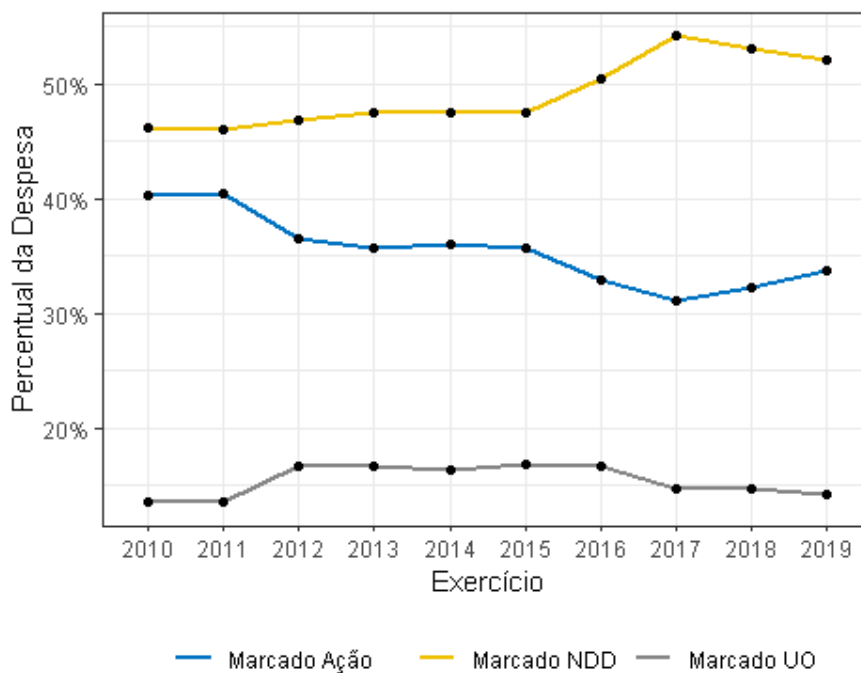
---

<sup>8</sup> No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

<sup>9</sup> A marcação por NDD concentra-se nas funções 7021 – Defesa militar, 7043 – Combustível e Energia, 7073 – Serviços Hospitalares, 7101 - Doença e Invalidez, 7102 - Terceira Idade, 7103 - Sobreviventes, 7104 - Família e Crianças, 7105 - Desemprego, 7107 – Exclusão Social não especificada e 7109 - Proteção Social não especificada.

concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às outras marcações foi ampliada, estabilizando-se acima de 50% nos últimos anos<sup>10</sup>. Por sua vez, a regra por ação concentrou pouco mais de 30% da despesa executada. Por fim, menos de 15% da despesa deriva da UO.

Gráfico 1. Despesa orçamentária (OFS) na COFOG por tipo de marcação, de 2010 a 2019.



Fonte: SIAFI e SIOP. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

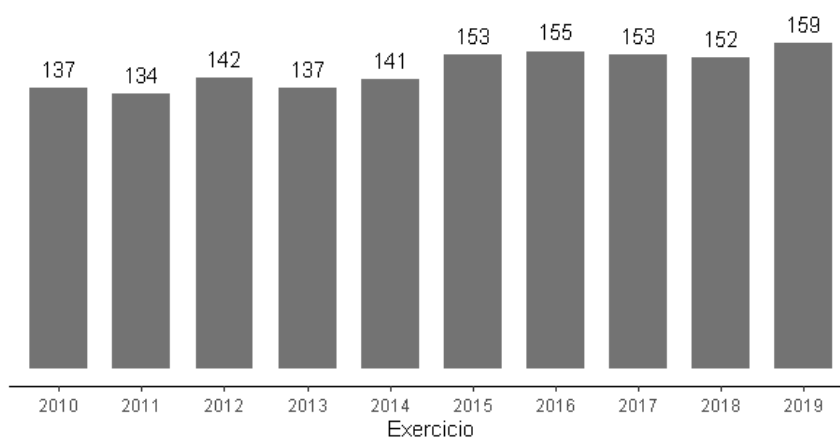
*Natureza da Despesa Detalhada > Ação Orçamentária > Unidade Orçamentária.*

<sup>10</sup> Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesas vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

## 2. Marcação COFOG por Natureza da Despesa Detalhada - NDD

Apesar de concentrar o maior volume de gastos, o número de ações orçamentárias marcadas por NDDs é pequeno<sup>11,12</sup>. Por exemplo, em 2019, 159 NDDs (10,5%), de um total de 1.507 analisadas, foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela classificação mediante ações e UOs. Conforme exposto no Gráfico 2, o número de NDDs associadas a alguma subfunção COFOG varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas para cada ano.

Gráfico 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício (2010 a 2019).



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

A estimativa ora apresentada baseia-se na COFOG marcada com base na execução orçamentária dos anos anteriores (2016 a 2019) para identificar a COFOG no PLOA 2021.

---

<sup>11</sup> Para chegar a esse número, calcula-se o percentual de gastos por ação marcados por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). São consideradas apenas as ações com execução no período de 2016 a 2019, já que as anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. São excluídas da regra de marcação por NDD as ações com percentuais de execução por NDD menor que 1%, prevalecendo nesse caso a marcação por ação ou por UO. Não são consideradas as ações fora do PLOA de 2021.

<sup>12</sup> Dois casos merecem destaque: as ações 20TP - Ativos Civis da União e 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes. Embora sejam duas ações com vultoso valor executado, a marcação por NDD é residual, ou seja, pouco expressiva. Com isso, optou-se por marcá-las com base nas UOs.

Com base na execução de 2016 a 2019, verifica-se que 22 ações (ver relação na Tabela 4) são marcadas pela NDD<sup>13</sup>. Nesse conjunto, 16 são quase integralmente<sup>14</sup> marcadas por essa regra. As outras seis ações são marcadas pela combinação de regras – NDD e ação ou UO, sendo elas:

- 0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios);
- 0625 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor;
- 0C01 – Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006;
- 218K – Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara;
- 009T - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal;
- 0312 - Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal.

Essas 22 ações representam pouco mais de 52% de todo gasto observado na COFOG a cada ano. Individualmente a ação 0E81 (Benefícios Previdenciários Urbanos) representou 29% de todo orçamento marcado na COFOG<sup>15</sup> em 2019.

É importante ressaltar a relativa estabilidade da distribuição dos gastos entre as subfunções COFOG nas ações marcadas pela regra da NDD ao longo dos anos. Entre 16 ações integralmente marcadas por NDD, apresenta-se no Gráfico 3 o percentual médio das despesas referentes a apenas 10 ações classificadas que têm ao menos duas marcações por subfunção na COFOG, no período de 2016 a 2019<sup>16</sup>. Por exemplo, na ação 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos marcam-se as subfunções 7101 – Doença e Invalidez, 7102 – Terceira Idade e 7103 – Sobreviventes.

---

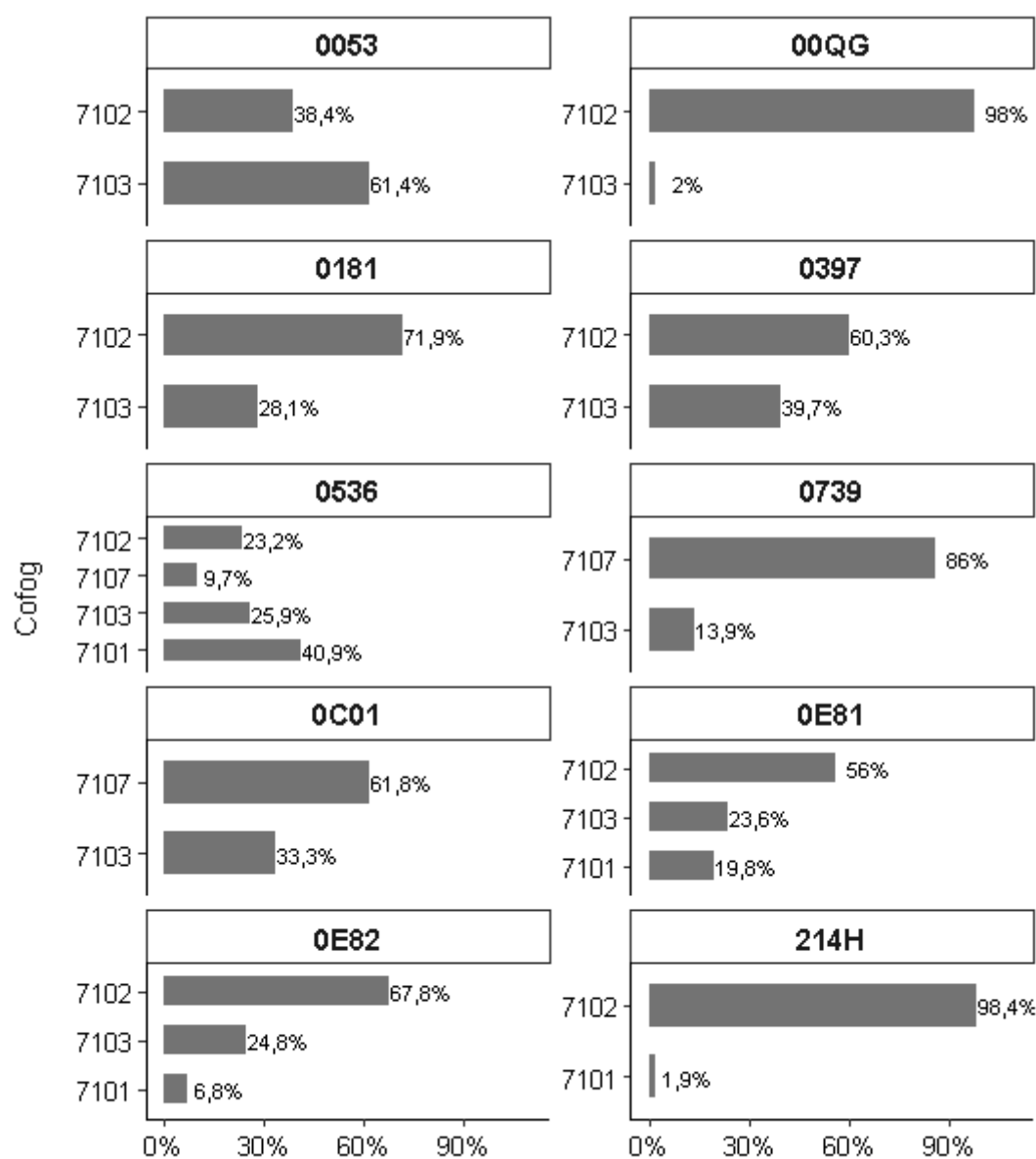
<sup>13</sup> Entre as 22 ações, apenas 6 têm menos de 99% da despesa executada por NDD e são consideradas parcialmente marcadas por NDD. A ação 009T com 27%; a 0312 com 58%; a 0625 com 4,5%; a 0005 com 11,7%; a 0C01 com 95,1%; e a 218K com 96,8%.

<sup>14</sup> Considera-se integral aquela ação com mais de 99% da despesa de cada ano marcada pela regra da natureza detalhada da despesa.

<sup>15</sup> COFOG orçamentária marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

<sup>16</sup> As ações cujas despesas marcadas por NDD estão associadas a apenas uma subfunção COFOG não são apresentadas no gráfico.

Gráfico 3. Distribuição percentual da média das despesas executadas das ações marcadas integralmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG, de 2016 a 2019.



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Diante da estabilidade temporal dos percentuais de marcação por NDD das 22 ações elencadas na Tabela 4, a estimativa dos gastos apresentada para o PLOA 2021 é realizada de acordo com a média das despesas executadas e marcadas na COFOG no período de 2016 a 2019. Essa solução permite superar o desafio de classificar o PLOA com base em subfunções econômicas, segundo critérios internacionais utilizando a marcação da COFOG.

### **3. Classificação por Unidade Orçamentária**

Da mesma forma que com as NDDs, o número de ações orçamentárias marcadas por UO é pequeno na programação: desde 2010, em apenas 82 ações, de um conjunto de 5.697 analisadas no período 2010-2019, há marcação por UO. Considerando apenas as ações vigentes no PLOA 2021, há 34 marcações de ações por UO<sup>17</sup>. Ou seja, cerca de 3% das ações vigentes no PLOA 2021 são marcadas com base na UO.

Em regra geral, a marcação por UO não compete com as marcações por Ação e por NDD. Duas exceções são importantes: a marcação das ações 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), que têm, respectivamente, 95,5% e 88,3% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD no período de 2016 a 2019. Conforme delineado na seção anterior, para essas duas ações, a estimativa da distribuição das despesas entre as subfunções seguirá os gastos classificados entre 2016 e 2019.

Nos outros casos (32 ações), mais de 99% das suas despesas está marcada por UO. Com isso, estipulou-se que a marcação da COFOG seguirá a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por UO. Vale salientar que, com a alteração da estrutura ministerial ocorrida em 2019, houve a reclassificação da COFOG para as novas unidades orçamentárias.

---

<sup>17</sup> Ao longo do período, parte das ações foram alteradas ou excluídas.

#### **4. Marcação por Ação Orçamentária**

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2021 é marcada pela classificação usual das ações. Nesses termos, as novas ações orçamentárias criadas para o exercício de 2021 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM (*Government Finance Statistics Manual*) 2014.

#### **5. Marcação por Modalidade de Aplicação**

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da COFOG. Essa regra combina as Modalidades de Aplicação 30 e 40 às seguintes ações, de modo a especificar o nível de ensino:

- 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB;
- 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica;
- 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 – Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 – Ensino fundamental II e médio”.

## **6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)**

A distribuição das despesas da ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) na COFOG tem sido estável nos exercícios de 2016 a 2019<sup>18</sup>: 65% dos valores são classificados na subfunção 7091 (Educação infantil e ensino fundamental I), de responsabilidade dos entes municipais, e 35% estão alocados na subfunção 7092 (Ensino fundamental II e médio) cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa COFOG da ação 0C33 no PLOA 2021 seguirá os percentuais observados nos exercícios de 2016 a 2019.

No caso da UO 73901 (Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF), a marcação dos gastos na COFOG segue a lógica da ação orçamentária e da NDD, para os recursos destinados aos serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal<sup>19</sup>, e do Plano Orçamentário (PO), nas transferências de recursos para manutenção das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal<sup>20</sup>. Nesse caso, como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar a previsão de gastos no PLOA 2021.

## **7. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014**

Na classificação feita anualmente pela SOF e STN, são realizados ajustes no valor final da COFOG para compatibilizá-la com o valor da despesa apurado de

---

<sup>18</sup> Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

<sup>19</sup> São ações do FCDF classificadas pela ótica da ação orçamentária e NDD: 009T e 0312.

<sup>20</sup> As seis ações do FCDF marcadas por Plano Orçamentário são: 00NR, 00NS, 00NT, 00FM, 00RS e 09HB.



acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, os juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

## **8. O que não é marcado na COFOG**

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2021 segundo a COFOG refere-se a qual o percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a COFOG classifica um conjunto de NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)<sup>21</sup>. Em média, 45% das despesas orçamentárias não são classificadas na COFOG ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a COFOG do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por verificar, no nível da ação, aquelas que estariam usualmente fora da COFOG. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora da COFOG orçamentária. Entre essas ações, três concentram aproximadamente 90% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna, 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, 0669 - Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Lei Complementar nº 101, de 2000)<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

<sup>22</sup> Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no cômputo da COFOG.

Tendo em vista essa concentração de gastos em algumas ações, optou-se por não considerar na COFOG as ações que têm, ao longo de 2016 a 2019, mais de 95% dos seus gastos não classificados (ver Tabela 5).

Também não são analisadas na COFOG Orçamentária<sup>23</sup> as despesas do Banco Central (UO 25201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

---

<sup>23</sup> A COFOG Orçamentária desconsidera o valor dos ajustes.

## 9. PLOA 2021 marcado pela COFOG

Tabela 2. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government*, da Organização das Nações Unidas) do PLOA 2021 em R\$.

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R\$ Milhões	
		PLOA 2021	
<b>7</b>	<b>Despesa total</b>	R\$	1.778.352,59
<b>701</b>	<b>Serviços públicos gerais</b>	R\$	287.918,05
7011	Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	R\$	55.441,07
7012	Ajuda econômica externa		
7013	Serviços gerais	R\$	3.848,50
7014	Pesquisa básica	R\$	1.094,89
7015	Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	R\$	21,83
7016	Serviços públicos gerais não especificados	R\$	8.656,21
7017	Transações da dívida pública <sup>1</sup>		
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	R\$	218.855,56
<b>702</b>	<b>Defesa</b>	R\$	53.364,94
7021	Defesa militar	R\$	51.223,32
7022	Defesa civil	R\$	589,78
7023	Ajuda externa militar	R\$	30,86
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	R\$	1.391,24
7025	Defesa não especificada	R\$	129,74
<b>703</b>	<b>Ordem pública e segurança</b>	R\$	59.615,10
7031	Serviços de polícia	R\$	14.605,07
7032	Serviços de proteção contra incêndios	R\$	1.250,93
7033	Tribunais de justiça	R\$	42.708,23
7034	Estabelecimentos prisionais	R\$	372,82
7035	Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança	R\$	31,67
7036	Ordem pública e segurança não especificada	R\$	646,38
<b>704</b>	<b>Assuntos econômicos</b>	R\$	58.439,92
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	R\$	6.432,09
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	R\$	20.457,89
7043	Combustíveis e energia	R\$	7.592,51
7044	Mineração, indústria e construção	R\$	777,56
7045	Transportes	R\$	13.956,74
7046	Comunicações	R\$	1.653,02
7047	Outros setores	R\$	838,05
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	R\$	6.701,14
7049	Outros assuntos econômicos	R\$	30,92
<b>705</b>	<b>Proteção ambiental</b>	R\$	3.329,96
7051	Gestão de resíduos	R\$	28,36
7052	Gestão de águas residuais	R\$	1.319,08
7053	Redução da poluição	R\$	17,61
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	R\$	1.561,35
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	R\$	230,53

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R\$ Milhões	
		PLOA 2021	
7056	Proteção ambiental não especificada	R\$	173,02
<b>706</b>	<b>Habitação e serviços comunitários</b>	R\$	<b>2.829,53</b>
7061	Desenvolvimento habitacional	R\$	496,71
7062	Desenvolvimento comunitário	R\$	172,65
7063	Abastecimento de água	R\$	2.124,39
7064	Iluminação pública		
7065	Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serviços comunitários	R\$	32,79
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados	R\$	3,00
<b>707</b>	<b>Saúde</b>	R\$	<b>133.464,96</b>
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	R\$	20.671,55
7072	Serviços ambulatoriais	R\$	23.169,39
7073	Serviços hospitalares	R\$	68.762,74
7074	Serviços de saúde pública	R\$	5.527,92
7075	Pesquisa e desenvolvimento com a saúde	R\$	2.892,27
7076	Saúde não especificada	R\$	12.441,08
<b>708</b>	<b>Lazer, cultura e religião</b>	R\$	<b>2.005,68</b>
7081	Serviços recreativos e desportivos	R\$	297,99
7082	Serviços culturais	R\$	1.240,42
7083	Serviços de rádio e teledifusão e de publicação	R\$	425,37
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários		
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião	R\$	41,91
7086	Lazer, cultura e religião não especificados		
<b>709</b>	<b>Educação</b>	R\$	<b>145.097,37</b>
7091	Educação infantil e ensino fundamental I	R\$	41.519,87
7092	Ensino fundamental II e médio	R\$	34.678,48
7093	Ensino pós-secundário e não superior		
7094	Ensino superior	R\$	53.867,76
7095	Ensino não classificável por nível	R\$	85,26
7096	Serviços auxiliares da educação	R\$	4.834,60
7097	Pesquisa e desenvolvimento com a educação	R\$	794,55
7098	Educação não especificada	R\$	9.316,84
<b>710</b>	<b>Proteção social</b>	R\$	<b>1.032.287,08</b>
7101	Doença e invalidez	R\$	144.516,44
7102	Terceira idade	R\$	544.992,60
7103	Sobreviventes	R\$	208.042,59
7104	Família e filhos	R\$	38.905,76
7105	Desemprego	R\$	40.988,03
7106	Habitação	R\$	2.339,02
7107	Exclusão social não especificada	R\$	20.772,33
7108	Pesquisa e desenvolvimento de proteção social	R\$	21,01
7109	Proteção social não especificada	R\$	31.709,30

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora da COFOG orçamentária. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 3. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government*, da Organização das Nações Unidas) no PLOA 2021 em US\$.

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		\$ Millions (US\$ 1 = R\$ 5,11)	
		PLOA 2021	
<b>7</b>	<b>EXPENDITURE</b>	\$	348.014,21
<b>701</b>	<b>General public services</b>	\$	56.344,04
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	\$	10.849,52
7012	Foreign economic aid		
7013	General services	\$	753,13
7014	Basic research	\$	214,26
7015	R & D General public services	\$	4,27
7016	General public services not elsewhere classified	\$	1.693,97
7017	Public debt transactions		
7018	Transfers of general character between levels of government	\$	42.828,88
<b>702</b>	<b>Defense</b>	\$	10.443,24
7021	Military defense	\$	10.024,13
7022	Civil defense	\$	115,42
7023	Foreign military aid	\$	6,04
7024	R & D Defense	\$	272,26
7025	Defense not elsewhere classified	\$	25,39
<b>703</b>	<b>Public order and safety</b>	\$	11.666,36
7031	Police services	\$	2.858,13
7032	Fire protection services	\$	244,80
7033	Law courts	\$	8.357,78
7034	Prisons	\$	72,96
7035	R & D Public order and safety	\$	6,20
7036	Public order and safety not elsewhere classified	\$	126,49
<b>704</b>	<b>Economic affairs</b>	\$	11.436,38
7041	General economic, commercial, and labor affairs	\$	1.258,73
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	\$	4.003,50
7043	Fuel and energy	\$	1.485,81
7044	Mining, manufacturing, and construction	\$	152,16
7045	Transport	\$	2.731,26
7046	Communication	\$	323,49
7047	Other industries	\$	164,00
7048	R & D Economic affairs	\$	1.311,38
7049	Economic affairs not elsewhere classified	\$	6,05
<b>705</b>	<b>Environmental protection</b>	\$	651,65
7051	Waste management	\$	5,55
7052	Waste water management	\$	258,14
7053	Pollution abatement	\$	3,45
7054	Protection of biodiversity and landscape	\$	305,55
7055	R & D Environmental protection	\$	45,11
7056	Environmental protection not elsewhere classified	\$	33,86
<b>706</b>	<b>Housing and community amenities</b>	\$	553,72
7061	Housing development	\$	97,20

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		\$ Millions (US\$ 1 = R\$ 5,11)	
		PLOA 2021	
7062	Community development	\$	33,79
7063	Water supply	\$	415,73
7064	Street lighting		
7065	R & D Housing and community amenities	\$	6,42
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified	\$	0,59
<b>707</b>	<b>Health</b>	<b>\$</b>	<b>26.118,39</b>
7071	Medical products, appliances, and equipment	\$	4.045,31
7072	Outpatient services	\$	4.534,13
7073	Hospital services	\$	13.456,50
7074	Public health services	\$	1.081,79
7075	R & D Health	\$	566,00
7076	Health not elsewhere classified	\$	2.434,65
<b>708</b>	<b>Recreation, culture and religion</b>	<b>\$</b>	<b>392,50</b>
7081	Recreational and sporting services	\$	58,31
7082	Cultural services	\$	242,74
7083	Broadcasting and publishing services	\$	83,24
7084	Religious and other community services		
7085	R & D Recreation, culture, and religion	\$	8,20
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified		
<b>709</b>	<b>Education</b>	<b>\$</b>	<b>28.394,79</b>
7091	Pre-primary and primary education	\$	8.125,22
7092	Secondary education	\$	6.786,40
7093	Postsecondary nontertiary education		
7094	Tertiary education	\$	10.541,64
7095	Education not definable by level	\$	16,68
7096	Subsidiary services to education	\$	946,11
7097	R & D Education	\$	155,49
7098	Education not elsewhere classified	\$	1.823,26
<b>710</b>	<b>Social protection</b>	<b>\$</b>	<b>202.013,13</b>
7101	Sickness and disability	\$	28.281,10
7102	Old age	\$	106.652,17
7103	Survivors	\$	40.712,84
7104	Family and children	\$	7.613,65
7105	Unemployment	\$	8.021,14
7106	Housing	\$	457,73
7107	Social exclusion not elsewhere classified	\$	4.065,03
7108	R & D Social protection	\$	4,11
7109	Social protection not elsewhere classified	\$	6.205,34

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

## 10. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

Tabela 4. Ações com marcação da COFOG estimada por NDD, pela execução média dos exercícios de 2016 a 2019.

	<b>Ação Orçamentária</b>
1	009W - Compensação Previdenciária
2	00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
3	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
4	00H4 - Seguro Desemprego
5	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
6	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
7	00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
8	00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
9	0179 - Pensões Militares das Forças Armadas
10	0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
11	0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
12	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
13	0581 - Abono Salarial
14	0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
15	0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
16	0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
17	0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos
18	0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais
19	214H - Inativos Militares das Forças Armadas
20	218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
21	009T - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
22	0312 - Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Fonte: SIOF e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

## 11. Relação das ações orçamentárias excluídas da COFOG Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na COFOG do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

Tabela 5. Ações do PLOA 2021 não classificadas segundo a COFOG orçamentária.

Ação Orçamentária	Valor PLOA 2021 (milhões de R\$)
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	1.503.700
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	603.841
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	57.037
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	37.104
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	28.070
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	27.759
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	25.000
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	18.621
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	8.685
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	8.482
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	5.953
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	5.720
00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	5.670
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	4.085
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	4.085
00LI - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	3.705
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	3.492
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	2.723
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	2.723
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.000
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	1.783
00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	1.218
Outras	5.436
<b>Total</b>	<b>2.366.894</b>

Fonte: SIOF e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.



## II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



**1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E  
DA DESPESA**



Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social segundo Categorias Econômicas



Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>767.758.265.445</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>978.504.076.877</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	555.001.012.436	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	217.762.076.158
<i>Contribuições (1)</i>	61.903.064.474	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	362.618.215.092
<i>Receita Patrimonial (1)</i>	87.456.343.805	<i>Outras Despesas Correntes</i>	398.123.785.627
<i>Receita Agropecuária (1)</i>	23.072.111		
<i>Receita Industrial (1)</i>	2.053.454.260		
<i>Receita de Serviços (1)</i>	32.507.096.079		
<i>Transferências Correntes (1)</i>	408.405.113		
<i>Outras Receitas Correntes (1)(2)</i>	28.405.817.167		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>385.791.682</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	977.444		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	56.036		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	746.913		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	49.534.181		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	333.357.665		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)(2)</i>	1.119.443		
		<b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>-210.360.019.750</b>
<b>Total</b>	<b>768.144.057.127</b>	<b>Total</b>	<b>978.504.076.877</b>
<b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>-210.360.019.750</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.518.394.699.337</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.977.684.121.183</b>
<i>Operações de Crédito (3)</i>	2.434.190.947.280	<i>Investimentos</i>	23.106.462.539
<i>Alienação de Bens (3)</i>	1.828.221.472	<i>Inversões Financeiras</i>	80.792.848.502
<i>Amortização de Empréstimos (3)</i>	39.797.356.876	<i>Amortização da Dívida</i>	1.873.784.810.142
<i>Transferências de Capital (3)</i>	77.970.943	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>34.022.312.798</b>
<i>Outras Receitas de Capital (3)</i>	42.500.202.766	<i>Reserva de Contingência</i>	11.121.926.734
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>-296.328.245.606</b>	<i>Outras</i>	22.900.386.064
<b>Total</b>	<b>2.222.066.453.731</b>	<b>Total</b>	<b>2.222.066.453.731</b>

Resumo

<b>Receitas Correntes</b>	<b>767.758.265.445</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>978.504.076.877</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>385.791.682</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.977.684.121.183</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.518.394.699.337</b>	<b>Reservas</b>	<b>34.022.312.798</b>
<b>Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>0</b>		
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>-296.328.245.606</b>		
<b>Total</b>	<b>2.990.210.510.858</b>	<b>Total</b>	<b>2.990.210.510.858</b>

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos que, iniciados por "2", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79" + Códigos que, iniciados por "8", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9".

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "21", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "22", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "23", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "24", tenham como último dígito "1" ou "3"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "29", tenham como último dígito "1" ou "3".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "81", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "82", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "83", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "84", tenham como último dígito "1" ou "3"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "89", tenham como último dígito "1" ou "3".





Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>834.461.592.120</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.145.146.121.599</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	448.899.590	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	145.889.513.916
<i>Contribuições (1)</i>	814.247.882.822	<i>Outras Despesas Correntes</i>	999.256.607.683
<i>Receita Patrimonial (1)</i>	3.836.063.087		
<i>Receita Industrial (1)</i>	241.272		
<i>Receita de Serviços (1)</i>	13.132.520.210		
<i>Transferências Correntes (1)</i>	41.655.393		
<i>Outras Receitas Correntes (1)(2)</i>	2.754.329.746		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>26.558.962.065</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	3.675		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	22.787.134.318		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	66.903.738		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)(2)</i>	3.704.920.334		
		<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>-284.125.567.414</b>
<b>Total</b>	<b>861.020.554.185</b>	<b>Total</b>	<b>1.145.146.121.599</b>
<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>-284.125.567.414</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>21.004.000</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.791.468.396</b>
<i>Alienação de Bens (3)</i>	21.004.000	<i>Investimentos</i>	2.786.968.396
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>296.328.245.606</b>	<i>Inversões Financeiras</i>	4.500.000
		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>9.432.213.796</b>
		<i>Outras</i>	9.432.213.796
<b>Total</b>	<b>296.349.249.606</b>	<b>Total</b>	<b>296.349.249.606</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>834.461.592.120</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.145.146.121.599</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>26.558.962.065</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.791.468.396</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>21.004.000</b>	<b>Reservas</b>	<b>9.432.213.796</b>
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>296.328.245.606</b>		
<b>Total</b>	<b>1.157.369.803.791</b>	<b>Total</b>	<b>1.157.369.803.791</b>

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

**NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):**

**Receitas Correntes:**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos que, iniciados por "2", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9".

**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79" + Códigos que, iniciados por "8", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9".

**Receitas de Capital:**

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "21", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "22", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "23", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "24", tenham como último dígito "1" ou "3"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "29", tenham como último dígito "1" ou "3".

**Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias**

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "81", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "82", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "83", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "84", tenham como último dígito "1" ou "3"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "89", tenham como último dígito "1" ou "3".



Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.602.219.857.565</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.123.650.198.476</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	555.449.912.026	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	363.651.590.074
<i>Contribuições (1)</i>	876.150.947.296	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	362.618.215.092
<i>Receita Patrimonial (1)</i>	91.292.406.892	<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.397.380.393.310
<i>Receita Agropecuária (1)</i>	23.072.111		
<i>Receita Industrial (1)</i>	2.053.695.532		
<i>Receita de Serviços (1)</i>	45.639.616.289		
<i>Transferências Correntes (1)</i>	450.060.506		
<i>Outras Receitas Correntes (1)(2)</i>	31.160.146.913		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>26.944.753.747</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	981.119		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	22.787.190.354		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	746.913		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	49.534.181		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	400.261.403		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)(2)</i>	3.706.039.777		
		<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>-494.485.587.164</b>
<b>Total</b>	<b>1.629.164.611.312</b>	<b>Total</b>	<b>2.123.650.198.476</b>
<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>-494.485.587.164</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.518.415.703.337</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.980.475.589.579</b>
<i>Operações de Crédito (3)</i>	2.434.190.947.280	<i>Investimentos</i>	25.893.430.935
<i>Alienação de Bens (3)</i>	1.849.225.472	<i>Inversões Financeiras</i>	80.797.348.502
<i>Amortização de Empréstimos (3)</i>	39.797.356.876	<i>Amortização da Dívida</i>	1.873.784.810.142
<i>Transferências de Capital (3)</i>	77.970.943	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>43.454.526.594</b>
<i>Outras Receitas de Capital (3)</i>	42.500.202.766	<i>Reserva de Contingência</i>	11.121.926.734
		<i>Outras</i>	32.332.599.860
<b>Total</b>	<b>2.518.415.703.337</b>	<b>Total</b>	<b>2.518.415.703.337</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.602.219.857.565</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.123.650.198.476</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>26.944.753.747</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.980.475.589.579</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.518.415.703.337</b>	<b>Reservas</b>	<b>43.454.526.594</b>
<b>Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>0</b>		
<b>Total</b>	<b>4.147.580.314.649</b>	<b>Total</b>	<b>4.147.580.314.649</b>

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

**NOTA METODOLÓGICA** (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

**Receitas Correntes:**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos que, iniciados por "2", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9".

**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79" + Códigos que, iniciados por "8", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9".

**Receitas de Capital:**

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "21", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "22", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "23", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "24", tenham como último dígito "1" ou "3"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "29", tenham como último dígito "1" ou "3".

**Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias**

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "81", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "82", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "83", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "84", tenham como último dígito "1" ou "3"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "89", tenham como último dígito "1" ou "3".



## 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



# Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social





Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>767.758.265.445</b>	<b>834.461.592.120</b>	<b>1.602.219.857.565</b>
1. 1. 0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	555.001.012.436	448.899.590	555.449.912.026
1. 2. 0.0.00.0.0	Contribuições (1)	61.903.064.474	814.247.882.822	876.150.947.296
1. 3. 0.0.00.0.0	Receita Patrimonial (1)	87.456.343.805	3.836.063.087	91.292.406.892
1. 4. 0.0.00.0.0	Receita Agropecuária (1)	23.072.111		23.072.111
1. 5. 0.0.00.0.0	Receita Industrial (1)	2.053.454.260	241.272	2.053.695.532
1. 6. 0.0.00.0.0	Receita de Serviços (1)	32.507.096.079	13.132.520.210	45.639.616.289
1. 7. 0.0.00.0.0	Transferências Correntes (1)	408.405.113	41.655.393	450.060.506
1. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes (1)	28.123.556.742	2.754.131.761	30.877.688.503
2. 0. 0.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital (Outras Receitas Correntes) (2)	282.260.425	197.985	282.458.410
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.518.394.699.337</b>	<b>21.004.000</b>	<b>2.518.415.703.337</b>
2. 1. 0.0.00.0.0	Operações de Crédito (3)	2.434.190.947.280		2.434.190.947.280
2. 2. 0.0.00.0.0	Alienação de Bens (3)	1.828.221.472	21.004.000	1.849.225.472
2. 3. 0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos (3)	39.797.356.876		39.797.356.876
2. 4. 0.0.00.0.0	Transferências de Capital (3)	77.970.943		77.970.943
2. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital (3)	42.500.202.766		42.500.202.766
	<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>385.791.682</b>	<b>26.558.962.065</b>	<b>26.944.753.747</b>
7. 1. 0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	977.444	3.675	981.119
7. 2. 0.0.00.0.0	Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	56.036	22.787.134.318	22.787.190.354
7. 3. 0.0.00.0.0	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	746.913		746.913
7. 5. 0.0.00.0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	49.534.181		49.534.181
7. 6. 0.0.00.0.0	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	333.357.665	66.903.738	400.261.403
7. 9. 0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	1.119.443	3.704.920.334	3.706.039.777
	<b>Total</b>	<b>3.286.538.756.464</b>	<b>861.041.558.185</b>	<b>4.147.580.314.649</b>

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Apenas as Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17";
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"; e
- Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital: Códigos que, iniciados por "2", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77";
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"; e
- Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias: Códigos que, iniciados por "8", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9".

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "21", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "22", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "23", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "24", tenham como último dígito "1" ou "3"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "29", tenham como último dígito "1" ou "3".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "81", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "82", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "83", tenham como último dígito "1" ou "3";
- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "84", tenham como último dígito "1" ou "3"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "89", tenham como último dígito "1" ou "3".



Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade  
Orçamentária



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>01.000</b>	<b>Camara dos Deputados</b>	<b>41.625.086</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.677.689
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	282.886
180	Recursos Próprios Financeiros	25.664.511
<b>01.901</b>	<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>41.625.086</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.677.689
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.865.980
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.741
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	419.998
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.455.403
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	6.495
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.768.361
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.159.711
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	282.886
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	282.886
180	Recursos Próprios Financeiros	25.664.511
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.664.511
<b>02.000</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>8.421.732</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.780.760
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	68.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.572.972
<b>02.101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>8.421.732</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.780.760
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.284
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.463.632
1.3.1.0.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	1.315
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	866.199
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	218.698
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	574.293
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	273.097
7.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	375.242
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	68.000
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	68.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.572.972
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	3.572.972
<b>03.000</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>12.797.026</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.797.026
<b>03.101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>12.797.026</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.797.026
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	11.697.026
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.100.000
<b>10.000</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>583.996</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.724
175	Taxas por Serviços Públicos	489.272
<b>10.101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>583.996</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.724
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	94.724
175	Taxas por Serviços Públicos	489.272
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	489.272
<b>11.000</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>917.672</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.106
175	Taxas por Serviços Públicos	907.566
<b>11.101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>917.672</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.106
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.106
175	Taxas por Serviços Públicos	907.566
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	907.566
<b>13.000</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>250.503</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	250.503
<b>13.101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>250.503</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	250.503
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.538
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.431
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	226.534

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
14.000	Justiça Eleitoral	91.952.364
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	91.952.364
14.901	Fundo Partidário	91.952.364
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	91.952.364
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.847.329
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	43.093
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.061.942
15.000	Justiça do Trabalho	179.854.296
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.285.024
181	Recursos de Convênios	167.569.272
15.101	Tribunal Superior do Trabalho	503.642
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	503.642
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.642
15.102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	24.673.140
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	42.000
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.000
181	Recursos de Convênios	24.631.140
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	24.631.140
15.103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	34.914.306
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.931.934
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.494.756
	1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	437.178
181	Recursos de Convênios	32.982.372
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	32.982.372
15.104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	18.188.929
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.144.657
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.144.657
181	Recursos de Convênios	17.044.272
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.044.272
15.105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	20.023.754
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	319.730
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	319.730
181	Recursos de Convênios	19.704.024
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	19.704.024
15.106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	261.894
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	261.894
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	59.391
	1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	202.503
15.107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	7.398.854
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.516.906
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	252.523
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.264.383
181	Recursos de Convênios	4.881.948
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.881.948
15.108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	3.688.065
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	394.161
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	394.161
181	Recursos de Convênios	3.293.904
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.293.904
15.109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	2.482.620
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	201.348
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.348
181	Recursos de Convênios	2.281.272
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.281.272
15.110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	11.617.087
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	514.651
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	514.651
181	Recursos de Convênios	11.102.436
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	11.102.436
15.111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	6.919.973
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	721.949
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	721.949
181	Recursos de Convênios	6.198.024
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.198.024
15.112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	3.246.658
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	174.010

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
181	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.010
	Recursos de Convênios	3.072.648
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.072.648
15.113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	<b>3.702.578</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	53.738
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.738
181	Recursos de Convênios	3.648.840
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.648.840
15.114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	<b>1.098.780</b>
181	Recursos de Convênios	1.098.780
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.098.780
15.115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	<b>1.992.176</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	68.660
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.556
	1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	19.104
181	Recursos de Convênios	1.923.516
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.923.516
15.116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	<b>18.833.599</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	772.135
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	772.135
181	Recursos de Convênios	18.061.464
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.061.464
15.117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	<b>1.104.670</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.386
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.386
181	Recursos de Convênios	1.033.284
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.033.284
15.118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	<b>4.719.399</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	82.491
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.491
181	Recursos de Convênios	4.636.908
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.636.908
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	<b>3.419.978</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.050.890
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.050.890
181	Recursos de Convênios	2.369.088
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.369.088
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	<b>1.902.504</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	189.324
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.324
181	Recursos de Convênios	1.713.180
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.713.180
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	<b>3.342.414</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	234.834
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.834
181	Recursos de Convênios	3.107.580
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.107.580
15.122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	<b>1.961.173</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	265.273
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.273
181	Recursos de Convênios	1.695.900
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.695.900
15.123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	<b>886.800</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	60.000
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000
181	Recursos de Convênios	826.800
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	826.800
15.124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	<b>1.344.563</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	394.823
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	394.823
181	Recursos de Convênios	949.740
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	949.740
15.125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	<b>1.626.740</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	314.588
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	314.588
181	Recursos de Convênios	1.312.152
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.312.152

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>16.000</b>	<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>7.862.183</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.922.479
180	Recursos Próprios Financeiros	1.893.257
181	Recursos de Convênios	4.043.471
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.976
<b>16.101</b>	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>7.862.183</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	1.922.479
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	779.193
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	461.962
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	623.592
7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	57.732
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	1.893.257
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.893.257
181	<b>Recursos de Convênios</b>	4.043.471
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.043.471
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	2.976
1.9.1.0.08.1.3	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	2.976
<b>20.000</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>89.587.546</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	89.587.546
<b>20.204</b>	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>200.000</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	200.000
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	200.000
<b>20.927</b>	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>89.387.546</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	89.387.546
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	89.387.546
<b>22.000</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>2.981.073.316</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	15.515.291
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.231.938
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	148.060.439
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.395.018.487
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	37.918.768
164	Títulos da Dívida Agrária	48.609
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13.007.223
172	Outras Contribuições Econômicas	466.252
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	58.487.048
176	Outras Contribuições Sociais	1.276.417.176
180	Recursos Próprios Financeiros	384.658
181	Recursos de Convênios	4.294.927
195	Doações de Entidades Internacionais	4.000.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19.222.500
<b>22.101</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	<b>266.011.094</b>
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	5.231.938
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	5.231.938
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	38.759.045
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.186
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	632.446
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.392.738
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.682.675
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	540.000
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	540.000
170	<b>Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica</b>	13.007.223
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.007.223
172	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	466.252
1.2.2.0.03.1.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	169.228
1.2.2.0.03.1.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	103.870
1.2.2.0.03.1.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	193.154
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	15.942.106
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.729.591
1.1.2.1.05.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	9.025.633
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	186.882
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	190.569.603
1.2.1.9.08.1.1	Contribuição Industrial Rural - Principal	160.297.473
1.2.1.9.08.1.3	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	16.976
1.2.1.9.09.1.1	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	30.255.154



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
181	Recursos de Convênios	1.494.927
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	545.500
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	949.427
22.106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	41.752.114
129	Recursos de Concessões e Permissões	15.515.291
	1.3.4.6.01.1.1 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	12.887.729
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	2.535.101
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	46.377
	1.3.4.6.99.1.1 Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	46.084
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	3.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.323
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.500
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	11.323
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.500
195	Doações de Entidades Internacionais	4.000.000
	1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal	4.000.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19.222.500
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	19.222.500
22.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.158.267.413
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	809.897
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.919
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	805.978
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	29.016.392
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	29.016.392
164	Títulos da Dívida Agrária	48.609
	2.1.1.1.00.3.1 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	48.609
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	42.544.942
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	42.544.942
176	Outras Contribuições Sociais	1.085.847.573
	1.2.1.9.08.1.1 Contribuição Industrial Rural - Principal	908.352.348
	1.2.1.9.08.1.2 Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	5.738.187
	1.2.1.9.08.1.3 Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	96.200
	1.2.1.9.08.1.4 Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	214.967
	1.2.1.9.09.1.1 Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	171.445.871
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	35.429.292
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	29.098.537
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.875.890
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12.970
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	11.143.672
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	117.888
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	607.144
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.394.304
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	322.510
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	1.828
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	194.366
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	11.031
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.412.593
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.341
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.175.036
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.175.036
180	Recursos Próprios Financeiros	355.719
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	355.719
181	Recursos de Convênios	2.800.000
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	200.000
	2.4.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.600.000
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
22.211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.479.489.648
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79.254.882
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.744.760
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10.874
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.864.329
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.009.390
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	55.612.737
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	7.650
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.142
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.395.018.487

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
163	2.2.1.2.01.1.1 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.395.018.487 5.187.340
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	318.184
180	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal Recursos Próprios Financeiros	4.869.156 28.939
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.939
22.906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	123.755
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	123.755
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.831
	2.2.1.2.04.1.3 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	98.924
24.000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	7.346.235.567
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	116.947.780
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	56.337.733
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	144.369.252
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	761.292.274
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	98.077.316
172	Outras Contribuições Econômicas	5.086.786.121
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.513.782
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	15.847
180	Recursos Próprios Financeiros	1.066.593.081
181	Recursos de Convênios	10.000.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	302.381
24.101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	95.754.095
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	92.808.805
	1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	92.578.511
	1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	230.294
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.945.290
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	408.347
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	658.103
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.860.617
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.223
24.201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.917.223
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	362.374
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	249.300
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	113.074
180	Recursos Próprios Financeiros	6.554.849
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.554.849
181	Recursos de Convênios	10.000.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000.000
24.204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	101.920.158
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	93.358.082
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	389.432
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	86.832.963
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.898
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	334.176
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.009.625
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.474
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	75.042
	7.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.570.156
	7.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.316
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.513.782
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.513.782
180	Recursos Próprios Financeiros	3.048.294
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.048.294
24.901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.131.644.091
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	116.947.780
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	51.417.645
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	65.530.135
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	56.337.733
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	56.308.708
	1.2.2.0.05.1.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	13.096
	1.2.2.0.05.1.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.929
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	51.560.447
	1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	51.432.506
	1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	127.941

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	761.292.274
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	761.292.274
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.411.570
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.411.570
172	Outras Contribuições Econômicas	5.086.786.121
1.2.2.0.06.1.1	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	499.333.333
1.2.2.0.07.1.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	4.374.819.850
1.2.2.0.07.1.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	9.257.323
1.2.2.0.07.1.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	108.801
1.2.2.0.07.1.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	184.120
1.2.2.0.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	68.776.881
1.2.2.0.09.2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	147.869
1.2.2.0.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.882
1.2.2.0.09.2.4	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.359
1.2.2.0.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	25.611.332
1.2.2.0.11.1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	7.905
1.2.2.0.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Multas e Juros	108.497.466
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	15.847
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	15.847
180	Recursos Próprios Financeiros	1.056.989.938
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.774.972
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	550.680.956
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	488.534.010
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	302.381
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	302.381
25.000	<b>Ministério da Economia</b>	<b>513.867.930.472</b>
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	134.151
132	Recursos destinados ao FUNDAF	9.805.112.814
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	68.692.539
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	407.130.194
139	Alienação de Bens Apreendidos	161.366.957
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	66.540.541.149
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.302.827
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.627.391.664
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	413.764.318.587
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	335.664.472
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	5.197.170
172	Outras Contribuições Econômicas	22.027
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.783.275.052
175	Taxas por Serviços Públicos	98.804.517
176	Outras Contribuições Sociais	7.235.268
180	Recursos Próprios Financeiros	12.675.204.700
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	47.370.938
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.538.165.446
25.101	<b>Ministério da Economia - Administração Direta</b>	<b>1.284.822.813</b>
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	134.151
1.9.9.0.04.1.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	134.151
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	68.692.539
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	133.261
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	57.308
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	11.146.919
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	23.118.910
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.040.913
1.3.1.0.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	40.058
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	32.138.134
1.9.2.1.02.1.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	17.036
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	407.130.194
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	53.440.962
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	353.689.232
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.302.827
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.302.827

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	315.115.273
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	104.489
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	296.055.092
	2.2.2.0.00.1.3 Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	18.955.692
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	5.197.170
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.197.170
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	14.798.340
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.798.340
180	Recursos Próprios Financeiros	255.496
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255.496
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	47.370.938
	1.2.1.9.03.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	47.370.938
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	423.825.885
	1.9.9.0.05.1.1 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	419.992.789
	1.9.9.0.05.1.2 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	3.533.971
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	299.125
25.103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	9.228.396.595
132	Recursos destinados ao FUNDAF	7.538.896.175
	1.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	90.886.425
	1.1.1.1.01.1.7 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	408.983
	1.1.1.1.02.1.7 Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	1.232.679
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	5.775.834
	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	291.635
	1.1.1.3.01.1.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	283.978.335
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	2.536.261.388
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	230.365.001
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	16.974.281
	1.1.1.5.01.2.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	162.004.794
	1.1.1.5.01.2.7 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	3.405.467
	1.2.1.1.01.1.6 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Juros	1.639.267.023
	1.2.1.2.01.1.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros	829.543.053
	1.2.1.3.01.1.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Juros	609.819.557
	1.2.2.0.02.1.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	66.505.403
	1.2.2.0.05.1.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.855.173
	1.2.2.0.08.2.2 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	2.168.838
	1.2.2.0.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	114.003
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	975.079.193
	1.9.9.0.14.1.2 Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros	76.295.809
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.663.301
139	Alienação de Bens Apreendidos	161.366.957
	1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	161.366.957
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	990.878.020
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	990.771.419
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	106.601
172	Outras Contribuições Econômicas	22.027
	1.2.2.0.99.1.2 Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	22.027
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	438.428.899
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	438.428.899
175	Taxas por Serviços Públicos	98.804.517
	1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	98.804.517
25.104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.675.647.821
132	Recursos destinados ao FUNDAF	2.266.216.639
	1.1.1.1.01.1.8 Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	3.863.411
	1.1.1.1.02.1.8 Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	5.800.024
	1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	763.757
	1.1.1.3.02.1.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	716.019.901
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	71.317.155
	1.1.1.5.01.2.8 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	24.490.660
	1.2.1.1.49.1.8 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	863.220.968
	1.2.1.2.49.1.8 Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	232.308.603
	1.2.1.3.49.1.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	347.428.637
	1.2.2.0.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.003.523
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.955
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.955
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	409.419.227

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	409.419.227
25.203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>481.248.606</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	63.919
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.919
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	480.989.170
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	411.225.184
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.386
	1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.070.198
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.996.153
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.729
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.688.520
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	195.517
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	195.517
25.206	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>47.429.729</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	47.408.688
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.263.136
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	26.192
	1.9.1.0.10.1.3 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	119.360
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	21.041
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.041
25.208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>190.679.587</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	14.791
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	14.791
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	163.762.329
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	156.831.173
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.964
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.548.931
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	379.261
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	26.902.467
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.895.437
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.030
25.296	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>450.243.993</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	1.400.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.400.000
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	404.086.662
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	266.070.000
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	102.486.112
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.500.000
	1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.387.549
	7.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	643.001
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	44.757.331
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.757.331
25.297	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>471.761.368</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	404.096.223
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.021
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.924.021
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	396.785.172
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.092
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	3.918
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	10.832
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.330
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.113
	7.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.309.724
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	67.665.145
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.645.321
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	19.824
25.298	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>194.866.655</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	28.335
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.685
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.650
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	118.261
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	118.261
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	194.069.077
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	194.069.077
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	650.982
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	650.982
25.299	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>1.212.364</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	96.659
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	96.659
180	Recursos Próprios Financeiros	1.115.705
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.115.705
25.301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	<b>45.608.819</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	44.419.183
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.417
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	121.751
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	43.378.125
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	727.649
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	29.241
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	924.871
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	924.871
180	Recursos Próprios Financeiros	264.765
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	264.765
25.302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	<b>94.250</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.250
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.172
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	41.712
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.366
25.303	Instituto Nacional do Seguro Social	<b>1.816.838.986</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.816.333.738
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.105.611
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	256.704
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.713.868.867
1.3.6.0.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	44.904
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	93.037.740
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.413.574
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	23.663
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	20.003
1.9.2.3.03.1.1	Reversão de Garantias - Principal	397.751
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	12.774
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	127.539
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	24.608
180	Recursos Próprios Financeiros	505.248
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	505.248
25.903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	<b>425.727.429</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	425.727.429
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	397.806.198
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	27.921.231
25.915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	<b>78.735.227.802</b>
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	66.540.541.149
1.2.1.2.01.1.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	65.769.552.680
1.2.1.2.01.1.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	243.149.097
1.2.1.2.01.1.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	435.727.419
1.2.1.2.49.1.7	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	56.814.296
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	6.332
1.9.2.2.07.1.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	35.291.325
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	315.599.798
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.539.198
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	314.060.600
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	39.731.887
1.9.1.0.03.1.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	39.581.340
1.9.1.0.03.1.3	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	150.547
176	Outras Contribuições Sociais	7.235.268
1.2.1.9.02.1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	7.235.268
180	Recursos Próprios Financeiros	11.832.119.700
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	565.155.300
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	486.780.100
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	19.416.500
1.6.4.0.03.1.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	10.760.767.800
25.916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	<b>83.288.848</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	83.288.848
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.634.929
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.640.712
1.6.4.0.01.1.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	13.207
25.917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	<b>417.734.834.807</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	54.354.793
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.575.957
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.317
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	17.634.642
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.952.619
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	27.990.273
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	197.985
154	<b>Recursos do Regime Geral de Previdência Social</b>	413.764.318.587
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	246.720.430.631
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	2.462.106.860
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.478.327.918
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal	51.876.743.340
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros	1.167.495.147
1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	109.041.127.795
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	56.210.090
1.9.1.0.11.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	64.412.779
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	875.120.814
1.9.2.3.04.1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	22.343.213
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	19.506.067
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	19.506.067
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	191.735.026
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.902.698
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	79.832.328
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	3.704.920.334
7.9.9.0.02.1.1	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.704.920.334
26.000	<b>Ministério da Educação</b>	<b>19.763.408.438</b>
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	7.433.290.025
113	Contribuição do Salário-Educação	8.369.792.362
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	18.254.441
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.187.961.007
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	982.506.194
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	26.069.528
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	30.000.664
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	25.010.412
180	Recursos Próprios Financeiros	13.366.424
181	Recursos de Convênios	26.506.140
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	560.965.129
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	55.604.871
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.081.241
26.101	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>10.200.470.602</b>
108	<b>Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde</b>	<b>7.433.290.025</b>
1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	465.464.681
1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	57.599.623
1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	930.929.363
1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.365.505.358
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	613.791.000
136	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas</b>	<b>18.254.441</b>
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	18.254.441
142	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>2.187.961.007</b>
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	691.296.692
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.382.593.384
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	114.070.931
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>560.965.129</b>
1.9.2.2.12.1.1	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	560.965.129
26.201	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>4.519.785</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>4.219.785</b>
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.018
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.736

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
163	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.684
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.073.600
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.830
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	17.917
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>300.000</b>
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	300.000
26.230	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>592.429</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>592.429</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.929
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	1.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.000
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	367.500
26.231	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>3.654.755</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>3.654.755</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	533.648
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.927.886
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	71.094
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.122.127
26.232	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>22.159.639</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>22.159.639</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.475.770
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	2.077
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.254.841
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	424.544
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.407</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.407
26.233	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>6.759.710</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>6.519.016</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.469.654
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	4.088
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.376.340
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	146.573
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	46.050
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	214.056
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	3.697
	1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	755.457
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.228
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.501.873
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>240.694</b>
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	240.694
26.234	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>27.094.146</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>26.594.335</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.798.205
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	95.200
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.491.804
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	757.900
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	668.400
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	776.733
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	6.093
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>273.750</b>
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	273.750
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>226.061</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.061
26.235	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>9.976.161</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>9.976.161</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	768.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.000.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.550
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	19.524
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	187.087
26.236	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>23.261.392</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>23.261.392</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.155.025
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.155
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	26.389
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	44.293
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.302.861



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	708.560
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.290
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.078
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.741
<b>26.237</b>	<b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>		<b>112.889.053</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		<b>111.850.530</b>
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	987.845
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.040
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	102.269.357
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.108.800
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	61.055
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	51.880
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.454
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	919.060
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	428.039
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		<b>1.038.523</b>
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.038.523
<b>26.238</b>	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>		<b>28.453.594</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		<b>26.095.542</b>
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.017.386
	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	208.235
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	4.850
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	180.835
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.224.014
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.205.000
	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.200.871
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.362
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.338
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.665
	1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.026
	7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.576
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.384
<b>163</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>		<b>15.473</b>
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.473
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		<b>294.237</b>
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	294.237
<b>181</b>	<b>Recursos de Convênios</b>		<b>2.048.342</b>
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.048.342
<b>26.239</b>	<b>Universidade Federal do Pará</b>		<b>20.319.383</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		<b>19.073.345</b>
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	619.780
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.287
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.329.408
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.071.900
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	21.223
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.624
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	25.146
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	952.977
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		<b>93.728</b>
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.728
<b>181</b>	<b>Recursos de Convênios</b>		<b>1.152.310</b>
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	701.256
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	407.429
	2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	43.625
<b>26.240</b>	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>		<b>2.385.031</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		<b>2.385.031</b>
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	914.580
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	195.620
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.274.831
<b>26.241</b>	<b>Universidade Federal do Paraná</b>		<b>27.232.457</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		<b>20.286.123</b>
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.173.981
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.775
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	39.090
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.257.500
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	816.300
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	154.678

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	278.660
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	164.644
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.285.395
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	113.100
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	97.000
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	97.000
180	Recursos Próprios Financeiros	930.000
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	930.000
181	Recursos de Convênios	5.919.334
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	5.919.334
26.242	Universidade Federal de Pernambuco	13.727.908
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.219.908
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.476.149
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	123.463
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.875.187
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	938.659
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	345.540
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	12.000
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	35.340
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.413.570
181	Recursos de Convênios	508.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	108.000
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	400.000
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	14.734.482
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.734.482
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.932.915
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.993
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.438.753
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	39.184
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	200.553
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.091
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.976
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	325.757
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	116.070
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.667.190
26.244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	30.860.712
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	30.660.927
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.500.020
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.365
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	509.300
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.030.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	240.000
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	280.242
	7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.100.000
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	48.300
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	48.300
180	Recursos Próprios Financeiros	151.485
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.485
26.245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	43.685.693
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	43.627.593
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.247.043
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.202.872
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.312.000
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	28.250
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	84.599
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.752.829
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	58.100
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.100
26.246	Universidade Federal de Santa Catarina	42.728.495
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	42.258.502
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.526.720
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.248
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	2.185.000
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	886.500
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.530.565
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.557.230
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.986

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	98.628
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.280.144
	1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	23.400
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.936
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	162.145
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	8.000
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.000
180	Recursos Próprios Financeiros	461.993
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	461.993
26.247	Universidade Federal de Santa Maria	4.329.520
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.141.871
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	967.938
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.371
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.169.562
180	Recursos Próprios Financeiros	187.649
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	187.649
26.248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.653.488
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.121.801
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	251.065
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	8.225
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.600.400
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	252.420
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	1.270
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.221
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	6.200
180	Recursos Próprios Financeiros	5.687
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.687
181	Recursos de Convênios	526.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	526.000
26.249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.312.748
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.312.748
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.883.683
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	14.302
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	3.575
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	361.148
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.916
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.124
26.250	Fundação Universidade Federal de Roraima	488.728
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	488.728
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.627
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	68.405
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	75.271
	1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.259
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	98.166
26.251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	4.806.835
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.806.835
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.593
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	880.841
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.696.120
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.378
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	39.903
26.252	Universidade Federal de Campina Grande	650.872
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	650.872
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	362.833
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	162.201
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	125.838
26.253	Universidade Federal Rural da Amazônia	833.848
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	227.270
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.881
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	135.389
180	Recursos Próprios Financeiros	41.290
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.290
181	Recursos de Convênios	565.288
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	565.288
26.254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	384.795
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	384.795
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	151.032

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.000
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	191.305
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.458
26.255	<b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>334.830</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	334.830
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.964
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	115.331
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	171.535
26.256	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>1.719.392</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	1.719.392
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	864.361
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.052
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.285
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	763.350
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	82.387
	1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.957
26.257	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>4.104.856</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	3.782.939
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.117.020
	1.3.5.0.02.1.1 Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	19.038
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.583.304
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	63.577
181	<b>Recursos de Convênios</b>	321.917
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	321.917
26.258	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>10.928.969</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	9.853.376
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	512.781
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	214.628
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.815.254
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	220.500
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.123
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.626
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.464
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	58.774
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.774
170	<b>Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica</b>	3.702
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.702
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	13.117
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.117
181	<b>Recursos de Convênios</b>	1.000.000
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
26.260	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>1.846.933</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	1.846.933
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.630
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.402.424
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	242.284
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.595
26.261	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>684.227</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	684.227
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	227.770
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	357.747
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	62.176
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	10.770
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.283
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.481
26.262	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>10.665.244</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	10.665.244
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.529.675
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	179.616
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.539.540
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.307.520
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	108.893
26.263	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>5.696.655</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	5.696.655
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	551.631
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	570.438
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.481.840

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.751.808
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	333.807
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.962
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.169
26.264	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>		<b>1.075.383</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		1.075.383
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	818.256
	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.401
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	23.719
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	98.498
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	81.075
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.434
26.266	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa</b>		<b>590.825</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		509.027
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.943
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	184.084
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	81.000
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>		61.000
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	61.000
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		20.798
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.798
26.267	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>		<b>1.659.904</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		231.893
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.014
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	124.850
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.732
	1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	42.247
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.050
181	<b>Recursos de Convênios</b>		1.428.011
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.193.571
	2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	234.440
26.268	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>		<b>479.832</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		412.860
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.096
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.990
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	360.331
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	7.443
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>		64.408
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	64.408
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		2.564
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.564
26.269	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>		<b>458.191</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		458.191
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.481
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	298.710
26.270	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>		<b>4.302.216</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		2.309.504
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.576
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	51.367
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.864.363
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.943
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	152.255
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		104.685
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.685
181	<b>Recursos de Convênios</b>		1.888.027
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.466.078
	1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	139.949
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	41.086
	2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	187.200
	2.4.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	4.714
	2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	49.000
26.271	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>		<b>111.659.481</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		88.835.520
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.666.850
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	84.319
	1.3.9.9.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.947.944
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.073.945

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	1.639
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.587
	7.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.236
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22.608.146
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	22.608.146
180	Recursos Próprios Financeiros	215.815
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	215.815
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	6.478.877
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.056.980
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	564.467
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.056.293
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	436.220
180	Recursos Próprios Financeiros	14.250
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.250
181	Recursos de Convênios	407.647
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	407.647
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	4.602.159
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.592.008
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	326.709
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	6.412
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.258.887
180	Recursos Próprios Financeiros	70.151
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.151
181	Recursos de Convênios	940.000
	2.4.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	940.000
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	6.551.105
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.218.225
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	386.947
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	14.486
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.546.153
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.702.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	116.574
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	452.065
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	60.430
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.430
180	Recursos Próprios Financeiros	9.450
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.450
181	Recursos de Convênios	263.000
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	263.000
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	952.576
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	952.576
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.564
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	513.880
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	134.100
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	58.032
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.051.951
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.051.951
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	638.662
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.055.140
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.133
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	137.880
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	189.136
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.730.841
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.730.841
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.533.127
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	4.231
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.173.120
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.363
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.786.376
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.526.899
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	356.847
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	8.000
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	1.333
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	721.620
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.273.820
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	102.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	63.279

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	144.150
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	144.150
180	Recursos Próprios Financeiros	10.086
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.086
181	Recursos de Convênios	124.000
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	108.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	16.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	981.241
	2.4.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	981.241
26.279	Fundação Universidade Federal do Piauí	7.384.817
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.384.817
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	364.507
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.721.254
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.055.460
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	233.769
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	9.827
26.280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	3.414.452
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.414.452
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.760
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.354.266
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.426
26.281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.944.371
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.944.371
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	753.246
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.121.001
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	4.263
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	65.861
26.282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	10.925.280
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.516.492
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	688.028
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	6.627
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.313.491
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	507.080
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	1.266
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	88.895
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	88.895
180	Recursos Próprios Financeiros	319.893
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	319.893
26.283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	35.249.499
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.118.049
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.962.261
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	62.502
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.319.069
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	722.900
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.317
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	70.489
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.489
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	29.996.962
	1.6.3.0.02.1.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	29.996.962
180	Recursos Próprios Financeiros	3.999
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.999
181	Recursos de Convênios	60.000
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	60.000
26.284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	622.724
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	622.724
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	114.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.014
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	398.650
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.674
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	26.386
26.285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	539.478
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	539.478
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	255.409
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	93.549
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	185.500
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.020
26.286	Fundação Universidade Federal do Amapá	720.245

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	647.979
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	175.985
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	471.994
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	55.121
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.121
180	Recursos Próprios Financeiros	17.145
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.145
26.290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	150.438.288
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	125.427.876
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.776
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	125.410.100
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	25.010.412
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.010.412
26.291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.305.596
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.819.019
	1.9.2.2.02.1.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	3.262.122
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.556.897
180	Recursos Próprios Financeiros	6.486.577
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.486.577
26.292	Fundação Joaquim Nabuco	290.592
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	290.592
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.379
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	275.213
26.294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	92.080.229
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	87.836.847
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.494.419
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.777.803
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	72.196.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.698
	1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	765.883
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	57.083
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.300.900
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	157.362
	7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	41.699
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	900.945
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.562
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	838.383
180	Recursos Próprios Financeiros	393.477
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	393.477
181	Recursos de Convênios	2.948.960
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.948.960
26.298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	8.464.713.378
113	Contribuição do Salário-Educação	8.369.792.362
	1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	8.346.023.198
	1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	21.969.059
	1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.800.105
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.316.145
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	6.316.145
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	55.604.871
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.604.871
26.350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.677.605
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.677.605
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	305.059
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	791.100
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	753.444
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	860.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	726.775
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	241.227
26.351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	619.959
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	619.959
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.165
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	34.441
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	3.842
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	260.899
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	220.830



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.090
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	6.692
<b>26.352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>2.167.822</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>2.167.822</b>
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	756.768
	1.3.1.0.02.1.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	5.828
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.264.523
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	127.539
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.718
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	11.446
<b>26.402</b>	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>1.210.994</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>1.210.994</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	232.279
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	22.513
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.200
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	879.606
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.396
<b>26.403</b>	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>105.736</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>105.736</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.414
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	7.382
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.940
<b>26.404</b>	<b>Instituto Federal Baiano</b>	<b>476.556</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>476.556</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.231
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.464
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	319.377
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	71.815
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	6.829
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.840
<b>26.405</b>	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>1.240.392</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>1.240.392</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	217.189
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.495
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	203.310
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	224.878
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	523.600
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	60.920
<b>26.406</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>4.134.381</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>4.134.381</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	743.486
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.389
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	409.050
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	568.376
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.321.730
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.282
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.068
<b>26.407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>616.926</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>616.926</b>
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.961
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	476.467
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	25.253
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.699
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.546
<b>26.408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>320.872</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>320.872</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.461
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	21.223
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	72.783
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.405
<b>26.409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>3.299.448</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>2.867.448</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	236.803
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	22.632
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	809.228
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	635.913
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.162.872

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
181	Recursos de Convênios	432.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	432.000
26.410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	498.059
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	498.059
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.727
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	48.873
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	174.316
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	117.920
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	152.127
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.644
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.452
26.411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.444.241
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.435.191
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	147.715
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	394.701
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	673.322
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	213.972
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.481
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	9.050
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.050
26.412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	3.525.537
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.475.137
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.590
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	87.935
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	1.002.205
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	1.031.931
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	439.566
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	602.100
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	235.140
	1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	14.670
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	50.400
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.400
26.413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	504.948
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	504.948
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.253
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.774
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	411.636
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.465
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.820
26.414	Instituto Federal do Mato Grosso	2.435.264
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.624.010
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.233.834
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	22.971
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	300.000
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	17.588
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.207
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	47.410
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	800.000
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	800.000
180	Recursos Próprios Financeiros	11.254
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.254
26.415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	37.065
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	37.065
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.202
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.863
26.416	Instituto Federal do Pará	1.791.449
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.263.146
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.249
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	52.785
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.044.795
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.317
181	Recursos de Convênios	528.303
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	150.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.680
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	350.000
	2.4.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	14.623
26.417	Instituto Federal da Paraíba	262.499

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	262.499
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.264
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	1.070
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.107
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.058
26.418	Instituto Federal de Pernambuco	178.343
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	178.343
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.910
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	57.752
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.681
26.419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	949.036
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	934.436
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.088
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.792
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	433.571
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	65.065
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	232.400
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	18.044
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.600
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.876
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.600
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.600
26.420	Instituto Federal Farroupilha	637.945
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	637.945
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	158.249
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	224.256
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	13.376
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	242.064
26.421	Instituto Federal de Rondônia	352.298
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	245.499
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.984
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	43.430
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	102.085
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.554
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.275
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.171
180	Recursos Próprios Financeiros	6.799
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.799
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	100.000
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	100.000
26.422	Instituto Federal Catarinense	1.183.655
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.183.655
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	247.475
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	265.434
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	606.827
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.680
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	51.239
26.423	Instituto Federal de Sergipe	117.292
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	117.292
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.599
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	1.599
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.287
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.807
26.424	Instituto Federal do Tocantins	140.469
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	140.469
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.436
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	66.615
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	10.422
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.996
26.425	Instituto Federal do Acre	3.333
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.333
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.904
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.429
26.426	Instituto Federal do Amapá	16.232
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16.232
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.369
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.863

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>26.427</b>	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>414.794</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>414.794</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	406.962
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.935
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.897
<b>26.428</b>	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>100.346</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>100.346</b>
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	36.350
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	48.750
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.477
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.769
<b>26.429</b>	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>1.308.482</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>1.308.482</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	350.400
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.752
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	882.600
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	59.730
<b>26.430</b>	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>115.341</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>115.341</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.261
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	10.865
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.215
<b>26.431</b>	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>119.117</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>119.117</b>
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	119.117
<b>26.432</b>	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>2.499.214</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>1.737.475</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.004
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.000
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.117.044
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.427
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	400.000
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>13.884</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.884
<b>181</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>747.855</b>
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	477.855
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	167.000
	2.4.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	103.000
<b>26.433</b>	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>1.212.167</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>1.212.167</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	759.388
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	55.995
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	387.900
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.884
<b>26.434</b>	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>466.912</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>466.912</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	217.456
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	219.858
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.689
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.909
<b>26.435</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>1.509.261</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>1.509.261</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	620.068
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	20.844
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	837.635
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.028
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	19.686
<b>26.436</b>	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>327.792</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>327.792</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.386
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	99.033
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.389
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.984
<b>26.437</b>	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>40.695</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>40.695</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.288
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.407

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.438	Instituto Federal de Santa Catarina	93.022
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	93.022
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.940
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.082
26.439	Instituto Federal de São Paulo	1.106.470
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.106.470
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	134.077
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	42.366
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	825.830
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	104.197
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul	351.634
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	300.025
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.373
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	228.549
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.103
180	Recursos Próprios Financeiros	5.529
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.529
181	Recursos de Convênios	46.080
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	46.080
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1.723.791
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	431.267
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.087
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	351.232
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.948
180	Recursos Próprios Financeiros	32.524
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.524
181	Recursos de Convênios	1.260.000
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.260.000
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	583.388
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	583.388
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.374
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	496.014
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	91.823.113
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	89.687.804
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.863
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	461.300
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	433.224
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.416.000
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	83.912.602
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.091.614
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.190.201
180	Recursos Próprios Financeiros	2.135.309
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.135.309
26.447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	34.390
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	32.432
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.432
180	Recursos Próprios Financeiros	1.958
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.958
26.448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	4.618.633
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.183.467
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.321
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.119.766
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.380
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.000
180	Recursos Próprios Financeiros	44.100
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.100
181	Recursos de Convênios	3.391.066
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.944.066
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.447.000
26.449	Universidade Federal do Cariri	854.480
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	854.480
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.571
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	804.759
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.150
26.450	Universidade Federal do Sul da Bahia	71.949
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.949
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.303

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.452	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.646
150	Universidade Federal de Catalão	856.963
	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	856.963
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98.094
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.819
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	688.200
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.850
26.453	Universidade Federal de Jataí	246.255
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	246.255
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.850
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.985
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.350
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	65.070
26.454	Universidade Federal de Rondonópolis	301.589
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	301.589
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	133.374
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	168.215
26.455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	342.880
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	342.880
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.080
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	340.800
26.457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	1.381.371
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.339.568
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.920
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	17.885
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.603
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.229.160
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	41.803
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.803
30.000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.831.131.879
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	1.565.904.832
139	Alienação de Bens Apreendidos	31.829.957
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	129.997.103
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.013.599.110
180	Recursos Próprios Financeiros	38.041.982
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	21.982.795
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	29.776.100
30.101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	3.127.692
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.127.692
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.127.692
30.103	Arquivo Nacional	81.809
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	81.809
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.809
30.107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.151.186.268
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.314.799
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.260.052
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.555.798
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	498.949
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.130.871.469
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.130.869.621
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.848
30.108	Departamento de Polícia Federal	407.964.646
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	729.786
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	262.799
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	466.987
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	385.252.065
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	347.318.352
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	37.933.713
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	21.982.795
	1.1.2.1.03.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.709.270
	1.9.1.0.12.1.3 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	273.525
30.202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	630.822
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	630.822
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	229.651
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	401.171
30.211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	36.120.418

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>36.120.418</b>
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.040.000
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	80.418
<b>30.905</b>	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>469.836.672</b>
<b>118</b>	<b>Receitas de Concursos de Prognósticos</b>	<b>300.285</b>
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	236.559
	1.2.1.9.01.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	63.726
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>136.485</b>
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	117.843
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	18.642
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>467.820.364</b>
	1.9.1.0.04.1.1 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	429.916.364
	1.9.1.0.04.1.2 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	37.904.000
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.579.538</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.579.538
<b>30.907</b>	<b>Fundo Penitenciário Nacional</b>	<b>241.230.146</b>
<b>118</b>	<b>Receitas de Concursos de Prognósticos</b>	<b>154.299.292</b>
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.638.884
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	994.927
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	147.947.589
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.717.892
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>33.306.851</b>
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.077
	1.9.3.0.01.1.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	29.135.508
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.522.251
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	13.001
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.229.711
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	402.303
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>17.161.559</b>
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.088
	1.9.1.0.08.1.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	17.153.471
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>36.462.444</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.462.444
<b>30.911</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>1.444.622.194</b>
<b>118</b>	<b>Receitas de Concursos de Prognósticos</b>	<b>1.411.305.255</b>
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	16.289.408
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	11.431.712
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.369.994.677
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	13.589.458
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>3.540.839</b>
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.538.548
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.291
<b>196</b>	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>29.776.100</b>
	2.4.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	29.776.100
<b>30.912</b>	<b>Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>76.331.212</b>
<b>139</b>	<b>Alienação de Bens Apreendidos</b>	<b>31.829.957</b>
	1.9.3.0.02.2.1 Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins -	31.829.957
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>38.676.133</b>
	1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	31.989.390
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	6.686.743
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>5.825.122</b>
	1.1.2.1.03.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.427.318
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	329.423
	1.9.1.0.12.1.3 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	68.381
<b>32.000</b>	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>4.295.760.869</b>
<b>129</b>	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>381.630.843</b>
<b>134</b>	<b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>	<b>87.710.835</b>
<b>141</b>	<b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>360.923.130</b>
<b>142</b>	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>681.522.577</b>
<b>148</b>	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>14.600.000</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>796.601.605</b>
<b>163</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>5.561</b>
<b>170</b>	<b>Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica</b>	<b>23.016.851</b>
<b>172</b>	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>249.666.667</b>
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>635.044.823</b>
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>14.075.212</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
181	Recursos de Convênios	1.300.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.049.662.765
32.101	<b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>477.222.739</b>
134	<b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>	87.710.835
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.563.234
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	49.147.601
142	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	102.228.386
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.834.487
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	97.393.899
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	14.600.000
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	14.600.000
170	<b>Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica</b>	23.016.851
	1.9.9.0.10.1.1 Reserva Global de Reversão - Principal	23.016.851
172	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	249.666.667
	1.2.2.0.06.1.1 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	249.666.667
32.202	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>107.132.841</b>
142	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	102.228.386
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.834.487
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	97.393.899
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	3.559.894
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.547.092
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.802
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	5.561
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.561
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	39.000
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.000
181	<b>Recursos de Convênios</b>	1.300.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.300.000
32.265	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)</b>	<b>1.024.983.615</b>
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	296.242.541
	1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	296.242.541
142	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	477.065.805
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	22.560.941
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	454.504.864
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	187.516.680
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.682
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	187.441.296
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.702
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	64.158.589
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	55.624.720
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.517.869
	1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.016.000
32.266	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)</b>	<b>1.587.949.558</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	538.286.793
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	538.286.793
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	1.049.662.765
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	906.109.260
	1.9.1.0.05.1.1 Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	143.120.113
	1.9.1.0.05.1.3 Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	433.392
32.314	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>1.038.209</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	1.038.209
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.038.209
32.396	<b>Agência Nacional de Mineração - ANM(*)</b>	<b>478.986.670</b>
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	85.388.302
	1.3.4.4.01.1.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	79.502.482
	1.3.4.4.01.1.3 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	5.885.820
141	<b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>	360.923.130
	1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	360.027.541
	1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	895.589
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	75.797
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	71.319
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	4.478
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	32.599.441



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.691.676
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.864.243
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.043.522
32.397	<b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>596.265.915</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>582.229.703</b>
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	582.113.093
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.666
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	97.944
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>14.036.212</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.036.212
32.398	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>22.181.322</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>22.181.322</b>
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	22.181.322
34.000	<b>Ministério Público da União</b>	<b>1.955.939</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.721.355
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	234.584
34.101	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>1.704.201</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>1.704.201</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.808
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.596.750
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.643
34.103	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>237.713</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>3.129</b>
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.129
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	234.584
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	234.584
34.104	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>10.132</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>10.132</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.941
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.191
34.105	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>3.893</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>3.893</b>
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.893
35.000	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>146.839.550</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.721.504
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	143.118.046
35.101	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>146.810.013</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>3.691.967</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.656
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.606.311
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	143.118.046
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	143.118.046
35.201	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>29.537</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>29.537</b>
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.537
36.000	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>2.333.980.598</b>
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	4.731.278
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	482.831.896
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	729.320.336
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	149.005.865
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	596.988
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	764.552.498
180	Recursos Próprios Financeiros	18.515.937
181	Recursos de Convênios	1.363.074
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	180.163.271
195	Doações de Entidades Internacionais	2.899.455
36.201	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>8.141.136</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	<b>3.125.848</b>
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.330.752
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	241.272
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	348.927
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.224
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.191.010
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.663
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	211.416

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
180	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Recursos Próprios Financeiros	211.416 541.343
181	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Recursos de Convênios	541.343 1.363.074
195	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal Doações de Entidades Internacionais	1.363.074 2.899.455
36.210	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.899.455 10.546.892
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	9.695.243
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	92.945
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.587.125
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	838.233
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.678.409
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	369.075
	1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.129.456
180	Recursos Próprios Financeiros	851.649
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	851.649
36.211	Fundação Nacional de Saúde	1.796.939
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.774
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.774
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	385.572
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	385.572
180	Recursos Próprios Financeiros	1.365.593
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.365.593
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	358.364.023
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.981
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.981
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	357.850.137
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	346.138.798
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.707.664
	7.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.675
180	Recursos Próprios Financeiros	504.905
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	504.905
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	407.431.418
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.625
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	94.625
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	406.702.361
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.395.691
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.620
	1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.005.883
	1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.270
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	272.623.800
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	78.607.097
180	Recursos Próprios Financeiros	634.432
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	634.432
36.901	Fundo Nacional de Saúde	1.547.700.190
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	4.731.278
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	4.731.278
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	482.831.896
	1.9.2.3.01.1.1 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	482.831.896
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	729.320.336
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	230.432.231
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	460.864.461
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	38.023.644
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	136.035.394
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.706
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.164
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	336.222
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	133.877.880
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.658.422
180	Recursos Próprios Financeiros	14.618.015
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.618.015
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	180.163.271
	1.9.9.0.08.1.1 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	180.163.271
39.000	Ministério da Infraestrutura	12.969.217.009

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.360.984.876
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.785.906.150
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	410.916.468
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.097.237
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.041.714.534
176	Outras Contribuições Sociais	136.905.191
180	Recursos Próprios Financeiros	5.879.066.880
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20.018.141
39.101	<b>Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</b>	<b>333.236.133</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	628.601
	1.3.32.01.2.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	628.601
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532
	1.9.3.0.05.1.1 Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	332.607.532
39.207	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>1.222.957</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.222.957
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.222.957
39.250	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>	<b>1.154.235.104</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	729.600.238
	1.3.3.1.01.1.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	3.406.814
	1.3.3.1.02.1.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	726.193.424
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	262.632.525
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	936.036
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	254.162.804
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.533.685
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	162.002.341
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.162.533
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	128.886.859
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.875
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.951.074
39.251	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)</b>	<b>166.411.116</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	158.974.656
	1.3.3.2.03.1.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	158.974.656
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.436.460
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.797.343
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	639.117
39.252	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>378.435.934</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	40.204.861
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.704.125
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.212
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.033.951
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	830.082
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	630.334
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.157
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.097.237
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.097.237
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	337.133.836
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	329.558.544
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	9.296
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.565.996
39.253	<b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>4.236.191</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.615.020
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.481.722
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	133.298
180	Recursos Próprios Financeiros	621.171
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	621.171
39.254	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)</b>	<b>291.316.901</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	295.053
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.767
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	159.778
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	78.508
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	48.539.642
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	23.978.965
	1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.601
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.409.990

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
176	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	119.155
	1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.931
	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	136.905.191
	1.2.1.9.05.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	136.346.379
	1.2.1.9.05.1.2 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	410.823
	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	99.671
	1.2.1.9.05.1.4 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.318
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	105.577.015
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.577.015
39.901	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	5.729.269.466
135	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>	1.785.906.150
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.784.986.058
	1.2.2.0.05.1.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	415.144
	1.2.2.0.05.1.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	504.948
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	3.943.363.316
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	461.041.290
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	297.002.336
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	3.185.319.690
39.902	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	4.254.656.906
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	2.471.781.381
	1.3.3.2.04.1.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	2.471.781.381
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	1.782.875.525
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.782.875.525
39.905	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	656.196.301
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	102.946.052
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.426.526
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.519.526
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	486.602.255
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	486.162.292
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.628
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	438.335
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	46.629.853
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.629.853
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	20.018.141
	1.9.9.0.08.1.1 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	20.018.141
41.000	<b>Ministério das Comunicações</b>	3.799.258.883
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	743.754.146
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	45.070.862
172	Outras Contribuições Econômicas	1.115.863.176
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.823.469.558
180	Recursos Próprios Financeiros	71.101.141
41.231	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>	1.601.031.048
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	186.072
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	186.072
172	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	5.290.071
	1.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.281.816
	1.2.2.0.10.1.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	7.274
	7.2.2.0.10.1.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	981
178	<b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>	1.594.793.235
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	91.478.493
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	1.297.437.198
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.732
	1.1.2.1.02.2.4 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.511
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	47.543
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	147.022.620
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	9.090.985
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	7.878.972
	1.3.3.3.49.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.277.897
	1.6.1.0.05.1.1 Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	224.927
	1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	35.230.135
	1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.067.222

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
180	Recursos Próprios Financeiros	761.670
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	761.670
41.260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	689.880.313
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	689.880.313
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	190.498.272
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	110.599.992
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	70.000.000
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	318.782.049
41.261	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	269.104.375
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	53.687.761
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.687.761
172	Outras Contribuições Econômicas	206.312.733
1.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	205.990.807
1.2.2.0.10.1.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	283.682
7.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	38.244
180	Recursos Próprios Financeiros	9.103.881
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.103.881
41.902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	857.072.727
172	Outras Contribuições Econômicas	628.396.404
1.2.2.0.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	625.007.964
1.2.2.0.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.388.440
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	228.676.323
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	163.358.467
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	10.101.094
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.754.413
1.3.3.3.06.1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	17.705
1.3.3.3.49.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.753.218
1.6.1.0.05.1.1	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	249.919
1.9.1.0.02.1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	39.144.594
1.9.1.0.02.1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.296.913
41.903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	382.170.420
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	45.070.862
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	45.070.862
172	Outras Contribuições Econômicas	275.863.968
1.2.2.0.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	275.107.526
1.2.2.0.09.2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	591.478
1.2.2.0.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.528
1.2.2.0.09.2.4	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	101.436
180	Recursos Próprios Financeiros	61.235.590
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.235.590
44.000	Ministério do Meio Ambiente	1.012.380.497
129	Recursos de Concessões e Permissões	5.162.954
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10.312.089
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	170.380.645
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	157.013.533
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	44.605.979
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	279.731.591
180	Recursos Próprios Financeiros	225.768.120
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	79.681.323
195	Doações de Entidades Internacionais	2.500.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	37.224.263
44.101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	170.380.645
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	170.380.645
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.057.479
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	162.323.166
44.201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	501.745.390
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10.312.089
1.3.4.4.02.1.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.286.501
1.3.4.4.02.1.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	25.588

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	127.366.580
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.624
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	124.345.077
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	162.649
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.074.804
1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	46.624
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	114.456
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.603.346
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	250.112.512
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	226.447.115
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	23.665.397
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	76.729.946
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	76.729.946
196	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	37.224.263
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.224.263
44.206	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	5.628.349
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	5.628.349
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	715.893
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.594
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.898.296
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	9.566
44.207	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	79.238.914
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	5.162.954
1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	5.070.201
1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	92.753
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	24.018.604
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.495.599
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.476.152
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	20.681
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.890.818
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	132.893
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.461
170	<b>Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica</b>	44.605.979
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.634.683
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.169.996
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	38.407
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.511.520
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	246.802
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.571
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	2.951.377
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.951.377
195	<b>Doações de Entidades Internacionais</b>	2.500.000
1.7.6.0.00.1.1	Transferências do Exterior - Principal	2.500.000
44.901	<b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	29.619.079
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	29.619.079
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.156.407
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	23.228.815
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	233.857
44.902	<b>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	225.768.120
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	225.768.120
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.458.040
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.403.408
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.906.672
52.000	<b>Ministério da Defesa</b>	17.494.334.450
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	7.594.446.144
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	35.680.564
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.082.714.474
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.116.484.631
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.469.396.887
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	16.806.346
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.331.229.982
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	55.532.242
175	Taxas por Serviços Públicos	10.310.711
176	Outras Contribuições Sociais	106.769.739
180	Recursos Próprios Financeiros	630.762.730

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
181	Recursos de Convênios	44.200.000
52.101	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>7.732.719.555</b>
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	7.594.446.144
1.2.1.9.11.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	7.594.446.144
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	138.273.411
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	138.273.411
52.111	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>1.425.338.603</b>
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.423.546.500
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.423.546.500
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	792.103
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	792.103
181	Recursos de Convênios	1.000.000
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
52.121	<b>Comando do Exército</b>	<b>44.270.062</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	1.070.062
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.070.062
181	Recursos de Convênios	43.200.000
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.960.000
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	19.240.000
2.4.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	21.000.000
52.131	<b>Comando da Marinha</b>	<b>1.637.379.194</b>
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.082.714.474
1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	625.939.109
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	456.775.365
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	554.664.720
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	554.664.720
52.211	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>8.808.961</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.797.397
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.797.397
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	155.687
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	155.687
180	Recursos Próprios Financeiros	6.855.877
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.068.572
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	507.213
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	280.092
52.221	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>94.602.197</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	87.600.452
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	753.956
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	39.912.731
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	1.915.398
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	54.342
7.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	44.964.025
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	858.727
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	191.732
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	666.995
180	Recursos Próprios Financeiros	6.143.018
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.143.018
52.222	<b>Fundação Osório</b>	<b>139.144</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.144
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.576
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.568
52.232	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>92.400.000</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.500.000
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.500.000
180	Recursos Próprios Financeiros	87.900.000
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.980.000
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.040.000
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	38.880.000
52.901	<b>Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>2.162.774</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.688.126
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.491.801
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	196.325
180	Recursos Próprios Financeiros	474.648
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	474.648
52.903	<b>Fundo do Serviço Militar</b>	<b>14.090.252</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.567.425

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
175	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.567.425
	<b>Taxas por Serviços Públicos</b>	10.281.314
	1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.281.314
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	241.513
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	241.513
52.911	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>3.547.370.950</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	2.816.950.658
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.591.975
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	182.766
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	74.879.585
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.627.052
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.616.360
	1.6.2.0.01.1.1 Serviços de Navegação - Principal	2.595.202.611
	1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	2.892.325
	1.6.2.0.04.1.1 Tarifa Aeroportuária - Principal	1.185
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	15.903.511
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	13.053.288
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	4.060.386
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.060.386
170	<b>Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica</b>	343.131.124
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	50.926.971
	1.6.3.0.02.2.1 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	292.069.689
	7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	134.464
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	383.228.782
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	383.228.782
52.921	<b>Fundo do Exército</b>	<b>1.800.757.530</b>
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	383.568.124
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.324.034
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51.465
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	180.104.554
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.497.302
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.959.287
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.344.551
	1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	301.435
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	113.613
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	274.554
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.553.815
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	426.712
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.415.046
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.558
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	196.984
	7.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.214
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	9.109.249
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.109.249
170	<b>Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica</b>	1.325.544.211
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	283.227
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	284.922
	1.6.3.0.02.2.1 Serviço de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.258.408.512
	7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	66.567.550
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	46.334.422
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.290.219
	1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.028.557
	7.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.646
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	36.201.524
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.201.524
52.931	<b>Fundo Naval</b>	<b>910.329.254</b>
135	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>	7.511.698
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	7.507.828
	1.2.2.0.05.1.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.746
	1.2.2.0.05.1.4 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.124
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>	172.592.613
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.525.300
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.991
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	104.114.979
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	16.700
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.246.562



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.904.571
	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.670.322
	1.6.2.0.03.1.1	Serviços Portuários - Principal	566.423
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.244
	1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	540.765
	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	1.280.432
	1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	2.565.561
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	64.763
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>		2.622.297
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.172.256
	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	450.041
170	<b>Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica</b>		662.554.647
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.590.005
	1.6.2.0.01.1.1	Serviços de Navegação - Principal	185.098.902
	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	53.410.498
	1.6.3.0.02.2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	418.455.242
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>		4.838.292
	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.838.292
175	<b>Taxas por Serviços Públicos</b>		29.397
	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.397
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		60.180.310
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.180.310
52.932	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>		183.965.974
135	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>		28.168.866
	1.2.2.0.05.1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	28.154.354
	1.2.2.0.05.1.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	6.548
	1.2.2.0.05.1.4	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.964
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		560.373
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	560.373
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>		106.769.739
	1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	105.540.590
	1.2.1.9.06.1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	272.003
	1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	395.687
	1.2.1.9.06.1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	561.459
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		48.466.996
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.466.996
53.000	<b>Ministério do Desenvolvimento Regional</b>		849.117.870
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		82.489.311
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		87.710.835
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		375.360.425
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		15.765.441
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		949.043
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		673.662
180	Recursos Próprios Financeiros		89.308.190
181	Recursos de Convênios		270.559
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos		196.590.404
53.101	<b>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>		90.150.735
134	<b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>		87.710.835
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.563.234
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	49.147.601
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		2.439.900
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.439.900
53.201	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>		18.926.782
150	<b>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</b>		3.474.256
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300.664
	1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	157.511
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.474.095
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	238.674
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	92.866
	2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	210.446
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>		14.053.160
	2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.053.160
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>		1.399.366
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.399.366
53.202	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>		3.606.277

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000.000
180	Recursos Próprios Financeiros	2.606.277
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.606.277
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	9.179.203
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.266.580
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.995.208
	1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	271.372
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	949.043
	1.9.9.0.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	949.043
180	Recursos Próprios Financeiros	5.963.580
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.963.580
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.330.389
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.598.438
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.251.335
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.187
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.912
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	30.134
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	2.039
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.439
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	163.392
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.712.281
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.712.281
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19.670
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.670
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	913.347
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	452.979
	7.9.9.0.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações	452.979
180	Recursos Próprios Financeiros	460.368
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	460.368
53.208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	164.369.323
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	148.792.907
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.172.046
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.035
	1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	145.332.750
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	261.076
180	Recursos Próprios Financeiros	15.576.416
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.576.416
53.209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	219.338.375
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	217.775.265
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.623.603
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.959
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	143.795
	1.6.2.0.02.1.1 Serviços de Transporte - Principal	209.613.602
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.269
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	336.051
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	16.986
180	Recursos Próprios Financeiros	1.292.551
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.292.551
181	Recursos de Convênios	270.559
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	270.559
53.210	Agência Nacional de Águas - ANA(*)	279.733.707
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	82.489.311
	1.3.4.5.01.1.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	82.489.311
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	653.992
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	651.132
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.860
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	196.590.404
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	196.590.404
53.906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	59.569.732
180	Recursos Próprios Financeiros	59.569.732
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.569.732
54.000	Ministério do Turismo	1.228.397.465
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	437.888.709
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	1.014.425
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	695.920.554

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.293.421
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	39.368.028
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.147.607
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	22.865.861
180	Recursos Próprios Financeiros	5.036.357
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.862.503
<b>54.101</b>	<b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>52.509</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.558
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.558
180	Recursos Próprios Financeiros	48.951
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.951
<b>54.202</b>	<b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>3.756</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.756
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.756
<b>54.203</b>	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>690.136</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	690.136
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	674.219
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	15.917
<b>54.205</b>	<b>Fundação Nacional de Artes</b>	<b>67.861</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	67.861
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.861
<b>54.206</b>	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>1.053.855</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	774.527
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.510
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	131.982
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	605.957
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.078
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	279.328
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	272.884
1.9.1.0.01.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.444
<b>54.207</b>	<b>Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)</b>	<b>1.864.721</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.864.721
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.864.721
<b>54.208</b>	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>3.431.492</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.431.492
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	144.049
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	77.471
1.3.5.0.02.1.1	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	2.678
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.184.829
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.313
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	21.152
<b>54.902</b>	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>1.221.233.135</b>
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	437.888.709
1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	4.886.822
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	994.927
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	432.006.960
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	1.014.425
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1.014.425
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	695.920.554
1.2.2.0.04.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	695.410.421
1.2.2.0.04.1.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e	3.653
1.2.2.0.04.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	506.480
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.325.649
1.9.2.2.10.1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	13.022.775
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.302.874
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	39.368.028
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.706.128
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	35.661.900
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	22.865.861
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.335.847
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.010.109
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	875.441
1.3.3.3.49.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	475.322
1.6.1.0.05.1.1	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	24.992

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.914.459
	1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	229.691
180	Recursos Próprios Financeiros	4.987.406
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.987.406
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.862.503
	1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	4.862.503
55.000	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>540.328.532</b>
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	375.938.758
139	Alienação de Bens Apreendidos	107.577.972
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.483
180	Recursos Próprios Financeiros	56.787.446
194	Doações para o Combate à Fome	9.873
55.101	<b>Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>	<b>426.161.414</b>
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	375.938.758
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	9.949.270
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	363.951.069
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.038.419
180	Recursos Próprios Financeiros	50.212.783
	1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	50.212.783
194	Doações para o Combate à Fome	9.873
	1.7.8.0.00.1.1 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	9.873
55.901	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>114.167.118</b>
139	Alienação de Bens Apreendidos	107.577.972
	1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	107.577.972
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.483
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.483
180	Recursos Próprios Financeiros	6.574.663
	1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	6.574.663
59.000	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>3.404</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.404
59.101	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>3.404</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.404
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.404
71.000	<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>54.923.341.933</b>
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	6.819.499.025
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	465.584.569
180	Recursos Próprios Financeiros	4.074.819.780
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.063.235.793
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	42.500.202.766
71.101	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>42.949.647.559</b>
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	449.444.793
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	449.444.793
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	42.500.202.766
	2.9.3.0.00.1.1 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	42.500.202.766
71.903	<b>Fundo Social - FS</b>	<b>8.685.345.544</b>
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	6.819.499.025
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	465.464.681
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	57.599.623
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	930.929.363
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.365.505.358
180	Recursos Próprios Financeiros	1.252.055.519
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.252.055.519
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	613.791.000
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	613.791.000
71.904	<b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>342.615.495</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	222.426.957
	1.6.4.0.02.1.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	222.426.957
180	Recursos Próprios Financeiros	120.188.538
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	112.432.017
	1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	7.756.521
71.905	<b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>2.945.733.335</b>
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	243.157.612

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
180	1.6.4.0.02.1.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	243.157.612
	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	2.702.575.723
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.421.386.670
	1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	281.189.053
<b>73.000</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>268.549.454.024</b>
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	214.108.416.255
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	1.914.598.271
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	37.160.515
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	756.978.682
113	Contribuição do Salário-Educação	12.554.688.542
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	40.823.986
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	504.159.124
129	Recursos de Concessões e Permissões	5.162.955
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.631.325.048
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.640.440.254
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	30.821.605.285
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	213.666.591
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	214.925.865
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	105.502.651
<b>73.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>185.393.080</b>
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	79.890.429
	1.2.1.9.11.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	79.890.429
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	105.502.651
	1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	89.175.350
	1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	16.327.301
<b>73.107</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>12.554.688.542</b>
113	Contribuição do Salário-Educação	12.554.688.542
	1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	12.519.034.796
	1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	32.953.589
	1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	2.700.157
<b>73.108</b>	<b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>216.820.817.194</b>
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	214.108.416.255
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	18.168.588.499
	1.1.1.3.01.1.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	256.137.322
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	57.191.992.757
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	2.287.608.310
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	824.404.985
	1.1.1.3.02.1.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	645.821.873
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	53.862.679.950
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	21.558.385.218
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	23.258.844.982
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.320.069.698
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	3.159.203.194
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.826.200.869
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.329.794.746
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	11.604.657.401
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	10.279.072.460
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	314.644.881
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	99.715.928
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	23.184.385
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	97.408.797
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	1.914.598.271
	1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	1.676.787.773
	1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	103.965.003
	1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	14.080.111
	1.1.1.2.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.997.055
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	93.154.876
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	5.775.833
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	782.228
	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	291.635
	1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	763.757
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	756.978.682
	1.2.2.0.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	755.385.707
	1.2.2.0.08.2.2 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e	885.863
	1.2.2.0.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida	250.657

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.2.2.0.08.2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	46.565
	1.2.2.0.08.2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	409.890
119		<b>Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro</b>	40.823.986
	1.1.1.5.01.1.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	40.823.986
73.115		<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	5.162.955
129		<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	5.162.955
	1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	5.070.201
	1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	92.754
73.116		<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	30.821.605.285
142		<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	30.821.605.285
	1.3.4.1.02.1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	527.506.248
	1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.723.717.451
	1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.503.756.438
	1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.686.915.692
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	345.597.737
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.792.788.087
	1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.827.101.458
	1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.765.186.769
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	40.287.395
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	10.731.010.717
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	811.615.828
	1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	152.094.573
	1.3.4.3.02.4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	914.026.892
73.118		<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	2.631.325.048
134		<b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>	2.631.325.048
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.156.897.017
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.474.428.031
73.119		<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	4.640.440.254
141		<b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>	4.640.440.254
	1.3.4.4.02.1.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	4.628.925.531
	1.3.4.4.02.1.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	11.514.723
73.901		<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF</b>	890.021.666
106		<b>Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal</b>	37.160.515
	1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	19.296.998
	1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	17.863.517
123		<b>Contribuição para o Custeio das Pensões Militares</b>	424.268.695
	1.2.1.9.11.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	424.268.695
156		<b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	213.666.591
	1.2.1.5.01.1.1	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	107.462.933
	1.2.1.5.01.2.1	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	106.203.658
169		<b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	214.925.865
	7.2.1.5.02.1.1	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	214.925.865
74.000		<b>Operações Oficiais de Crédito</b>	28.253.867.168
101		Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	13.617.312.678
148		Operações de Crédito Externas - em Moeda	125.000.000
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.203.043
160		Recursos das Operações Oficiais de Crédito	800.023.482
163		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.900.000
166		Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	12.163.174
180		Recursos Próprios Financeiros	13.303.643.405
186		Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	387.621.386
74.101		<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia</b>	800.023.482
160		<b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</b>	800.023.482
	1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.855.641
	2.3.0.0.05.1.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	777.167.841
74.102		<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	125.000.000
148		<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	125.000.000
	2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	125.000.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
74.203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	16.216.355
180	Recursos Próprios Financeiros	16.216.355
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.216.355
74.204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	174.996.191
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.946.191
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	240.816
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.705.375
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.900.000
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.900.000
180	Recursos Próprios Financeiros	167.150.000
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.950.000
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.200.000
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	132.000.000
74.205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	180.376
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	180.376
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	180.376
74.901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.979.461.580
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76.476
2.2.1.2.04.1.1	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	76.476
180	Recursos Próprios Financeiros	5.979.385.104
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	161.660.448
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	131.847.662
1.9.9.0.99.2.3	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	2.120.495
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.683.756.499
74.902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	5.956.530.106
180	Recursos Próprios Financeiros	5.568.908.720
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	185.318.516
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.383.013
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	654.269.400
2.3.0.0.07.2.1	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -	979.114.458
2.3.0.0.07.3.1	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	3.748.823.333
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	387.621.386
1.9.3.0.04.1.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	387.621.386
74.906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	78.823.333
180	Recursos Próprios Financeiros	78.823.333
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.485.915
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.814.945
1.9.9.0.99.2.3	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	1.660.311
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	36.862.162
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	55.579.424
180	Recursos Próprios Financeiros	55.579.424
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.952.765
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.070.938
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	6.555.721
74.913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvol. Regional	2.723.462.536
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.723.462.536
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	236.981.589
1.1.1.3.01.1.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.340.922
1.1.1.3.02.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	745.982.514
1.1.1.3.02.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	29.838.369
1.1.1.3.02.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	10.753.108
1.1.1.3.02.1.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	8.423.764
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	702.556.695
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	281.196.329
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	303.376.239
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	82.435.692
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	33.848.606
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	19.566.438
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	24.962.087
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	124.335.615
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	110.132.919
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	3.371.195
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.068.385
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	248.404
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.043.666
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvol. Regional	2.723.462.536
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.723.462.536

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	236.981.589
	1.1.1.3.01.1.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.340.922
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	745.982.514
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	29.838.369
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	10.753.108
	1.1.1.3.02.1.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	8.423.764
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	702.556.695
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	281.196.329
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	303.376.239
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	82.435.692
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	33.848.606
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	19.566.438
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	24.962.087
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	124.335.615
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	110.132.919
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	3.371.195
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.068.385
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	248.404
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.043.666
<b>74.915</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvol. Regional</b>	<b>8.170.387.606</b>
<b>101</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>	<b>8.170.387.606</b>
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	710.944.767
	1.1.1.3.01.1.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	10.022.765
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.237.947.543
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	89.515.108
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	32.259.325
	1.1.1.3.02.1.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	25.271.291
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.107.670.085
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	843.588.987
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	910.128.717
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	247.307.075
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	101.545.817
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	58.699.314
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	74.886.260
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	373.006.845
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	330.398.758
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	10.113.585
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	3.205.155
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	745.212
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	3.130.997
<b>74.917</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvol. Regional</b>	<b>383.123.918</b>
<b>166</b>	<b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>	<b>4.204.351</b>
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	4.204.351
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>378.919.567</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.833.868
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	276.085.699
<b>74.918</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvol. Regional</b>	<b>830.047.862</b>
<b>166</b>	<b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>	<b>5.332.675</b>
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	398.775
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	4.933.900
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>824.715.187</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.556.905
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	90.678.290
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	356.787.144
	2.3.0.0.07.1.2 Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	281.692.848
<b>74.919</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvol. Regional</b>	<b>236.571.863</b>
<b>166</b>	<b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>	<b>2.626.148</b>
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	435.559
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	2.185.232
	2.3.0.0.07.1.2 Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	5.357
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>233.945.715</b>
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.495.322
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	28.601.734
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	143.496.885
	2.3.0.0.07.1.2 Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	351.774
<b>75.000</b>	<b>Dívida Pública Federal</b>	<b>2.035.372.848.619</b>
<b>143</b>	<b>Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal</b>	<b>1.603.521.711.208</b>



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	374.177.251.034
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	476.959.332
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	21.921.148.005
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	323.459.945
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	25.215.411.483
197	Dividendos da União	9.736.907.612
<b>75.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>2.035.372.848.619</b>
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.603.521.711.208
2.1.1.1.00.2.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.603.521.711.208
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	374.177.251.034
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	374.177.251.034
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	476.959.332
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	476.959.332
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	21.921.148.005
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.247.024.897
2.3.0.0.02.1.1	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	1.895.576.271
2.3.0.0.03.1.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	35.683.927
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	12.742.862.910
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	323.459.945
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	323.459.945
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	25.215.411.483
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.085.040.345
2.3.0.0.03.1.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	9.130.371.138
197	Dividendos da União	9.736.907.612
1.3.2.1.00.6.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	5.539.503.180
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	4.116.237.120
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	17.742
1.3.2.3.00.1.1	Participações - Principal	81.149.570
<b>81.000</b>	<b>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>	<b>181.916.546</b>
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	1.753.461
180	Recursos Próprios Financeiros	5.487.772
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	140.241.282
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	34.434.031
<b>81.101</b>	<b>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>	<b>140.241.282</b>
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	140.241.282
1.9.2.2.12.1.1	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	140.241.282
<b>81.901</b>	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>23.940.170</b>
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	1.753.461
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.351.794
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	337.942
1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	63.725
180	Recursos Próprios Financeiros	2.936.344
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.936.344
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19.250.365
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	18.000.000
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.250.365
<b>81.902</b>	<b>Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>	<b>17.735.094</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	2.551.428
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.551.428
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.183.666
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.183.666
<b>90.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>457.013.446</b>
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	457.013.446
<b>90.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>457.013.446</b>
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	457.013.446
1.3.4.3.02.4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	457.013.446
<b>93.000</b>	<b>Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição</b>	<b>453.715.357.701</b>
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	453.715.357.701
<b>93.102</b>	<b>Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)</b>	<b>272.153.004.442</b>
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	272.153.004.442
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	272.153.004.442
<b>93.103</b>	<b>Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social(55901)</b>	<b>223.173.313</b>
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	223.173.313
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	223.173.313

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
93.104	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)	3.549.558.695
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	3.549.558.695
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.549.558.695
93.105	Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)	5.621.714.386
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	5.621.714.386
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	5.621.714.386
93.106	Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)	843.316.542
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	843.316.542
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	843.316.542
93.175	Recursos da Presidência da República(20101)	250.621.841
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	250.621.841
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	250.621.841
93.176	Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)	340.596.685
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	340.596.685
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	340.596.685
93.177	Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)	16.940.891
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	16.940.891
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	16.940.891
93.178	Recursos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC(41261)	263.044.309
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	263.044.309
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	263.044.309
93.179	Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)	28.274.054
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	28.274.054
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	28.274.054
93.180	Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)	2.719.204.509
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.719.204.509
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.719.204.509
93.181	Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)	26.285.001
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	26.285.001
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	26.285.001
93.182	Recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA(22201)	386.427.451
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	386.427.451
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	386.427.451
93.183	Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)	2.483.777.015
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.483.777.015
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.483.777.015
93.184	Recursos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB(22211)	630.006.699
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	630.006.699
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	630.006.699
93.185	Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)	1.115.765.195
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.115.765.195
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.115.765.195
93.186	Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)	696.020.859
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	696.020.859
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	696.020.859
93.187	Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)	407.982.203
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	407.982.203
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	407.982.203
93.188	Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)	47.602.277
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	47.602.277
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	47.602.277
93.189	Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)	46.674.652
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	46.674.652
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	46.674.652
93.190	Recursos da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(41231)	11.975.979
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	11.975.979
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	11.975.979
93.191	Recursos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil(25103)	1.739.988.979
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.739.988.979
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.739.988.979
93.192	Recursos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(25104)	97.668
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	97.668
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	97.668
93.193	Recursos do Banco Central do Brasil(25201)	1.541.932.549
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.541.932.549
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.541.932.549
93.194	Recursos da Comissão de Valores Mobiliários(25203)	18.148.690

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	18.148.690
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	18.148.690
93.195	Recursos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar(25206)	551.217
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	551.217
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	551.217
93.196	Recursos da Superintendência de Seguros Privados(25208)	22.912.399
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	22.912.399
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	22.912.399
93.197	Recursos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro(25296)	111.984.331
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	111.984.331
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	111.984.331
93.198	Recursos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI(25297)	37.185.980
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	37.185.980
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	37.185.980
93.199	Recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA(25298)	916.894.000
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	916.894.000
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	916.894.000
93.200	Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)	45.548.247
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	45.548.247
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	45.548.247
93.201	Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)	160.071.903
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	160.071.903
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	160.071.903
93.202	Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)	2.859.612.145
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.859.612.145
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.859.612.145
93.203	Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)	46.520.900
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	46.520.900
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	46.520.900
93.204	Recursos do Instituto Nacional do Seguro Social(25303)	2.993.126.721
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.993.126.721
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.993.126.721
93.205	Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)	473.120.302
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	473.120.302
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	473.120.302
93.206	Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)	60.812.043
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	60.812.043
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	60.812.043
93.207	Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)	39.365.410
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	39.365.410
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	39.365.410
93.208	Recursos do Colégio Pedro II(26201)	288.241.458
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	288.241.458
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	288.241.458
93.209	Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)	104.423.203
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	104.423.203
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	104.423.203
93.210	Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)	381.785.738
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	381.785.738
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	381.785.738
93.211	Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)	697.896.027
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	697.896.027
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	697.896.027
93.212	Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)	622.066.399
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	622.066.399
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	622.066.399
93.213	Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)	430.317.260
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	430.317.260
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	430.317.260
93.214	Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)	579.828.408
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	579.828.408
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	579.828.408
93.215	Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)	871.255.248
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	871.255.248
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	871.255.248
93.216	Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)	399.696.036
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	399.696.036

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
93.217	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)	399.696.036 888.071.888
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	888.071.888
93.218	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)	888.071.888 646.728.670
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	646.728.670
93.219	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)	646.728.670 746.683.892
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	746.683.892
93.220	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)	646.728.670 656.092.738
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	656.092.738
93.221	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)	656.092.738 698.192.135
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	698.192.135
93.222	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)	698.192.135 720.380.814
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	720.380.814
93.223	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)	720.380.814 832.799.166
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	832.799.166
93.224	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)	832.799.166 1.394.090.734
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.394.090.734
93.225	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)	1.394.090.734 694.786.083
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	694.786.083
93.226	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)	694.786.083 554.765.258
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	554.765.258
93.227	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)	554.765.258 309.645.711
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	309.645.711
93.228	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)	309.645.711 323.957.198
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	323.957.198
93.229	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)	323.957.198 120.052.838
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	120.052.838
93.230	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)	120.052.838 190.031.696
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	190.031.696
93.231	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)	190.031.696 332.350.928
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	332.350.928
93.232	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)	332.350.928 124.547.295
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	124.547.295
93.233	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)	124.547.295 175.814.187
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	175.814.187
93.234	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)	175.814.187 152.948.366
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	152.948.366
93.235	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)	152.948.366 197.746.184
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	197.746.184
93.236	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)	197.746.184 233.191.664
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	233.191.664
93.237	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)	233.191.664 515.625.371
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	515.625.371
93.238	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)	515.625.371 123.296.913
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	123.296.913
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	123.296.913

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
93.239	Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)	113.975.639
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	113.975.639
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	113.975.639
93.240	Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)	469.033.290
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	469.033.290
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	469.033.290
93.241	Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)	186.799.494
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	186.799.494
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	186.799.494
93.242	Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)	146.571.237
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	146.571.237
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	146.571.237
93.243	Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)	179.683.716
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	179.683.716
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	179.683.716
93.244	Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)	92.642.927
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	92.642.927
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	92.642.927
93.245	Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)	147.164.649
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	147.164.649
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	147.164.649
93.246	Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)	211.226.759
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	211.226.759
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	211.226.759
93.247	Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)	351.996.670
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	351.996.670
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	351.996.670
93.248	Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)	826.273.476
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	826.273.476
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	826.273.476
93.249	Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)	373.842.458
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	373.842.458
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	373.842.458
93.250	Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)	228.542.642
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	228.542.642
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	228.542.642
93.251	Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)	503.091.263
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	503.091.263
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	503.091.263
93.252	Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)	173.108.133
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	173.108.133
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	173.108.133
93.253	Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)	414.449.595
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	414.449.595
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	414.449.595
93.254	Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)	211.146.603
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	211.146.603
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	211.146.603
93.255	Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)	350.954.957
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	350.954.957
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	350.954.957
93.256	Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)	398.855.933
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	398.855.933
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	398.855.933
93.257	Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)	310.938.620
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	310.938.620
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	310.938.620
93.258	Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)	351.106.436
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	351.106.436
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	351.106.436
93.259	Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)	404.164.492
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	404.164.492
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	404.164.492
93.260	Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)	405.351.675
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	405.351.675
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	405.351.675
93.261	Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)	72.968.210

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	72.968.210
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	72.968.210
93.262	Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)	150.854.428
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	150.854.428
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	150.854.428
93.263	Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)	109.186.278
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	109.186.278
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	109.186.278
93.264	Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)	537.169.316
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	537.169.316
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	537.169.316
93.265	Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)	1.127.733.936
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.127.733.936
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.127.733.936
93.266	Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)	54.823.689
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	54.823.689
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	54.823.689
93.268	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)	14.643.267.436
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	14.643.267.436
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	14.643.267.436
93.269	Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)	130.247.137
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	130.247.137
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	130.247.137
93.270	Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)	166.550.805
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	166.550.805
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	166.550.805
93.271	Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)	169.247.334
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	169.247.334
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	169.247.334
93.272	Recursos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes(26358)	7.887.654
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	7.887.654
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	7.887.654
93.273	Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia(26359)	1.951.159
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.951.159
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.951.159
93.274	Recursos do Hospital Universitário Walter Cantídio(26362)	10.058.934
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	10.058.934
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.058.934
93.275	Recursos da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand(26363)	5.818.054
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	5.818.054
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	5.818.054
93.276	Recursos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes(26364)	10.477.546
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	10.477.546
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.477.546
93.277	Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás(26365)	1.065.077
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.065.077
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.065.077
93.279	Recursos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora(26367)	2.241.130
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.241.130
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.241.130
93.280	Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais(26368)	22.565.289
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	22.565.289
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	22.565.289
93.281	Recursos do Hospital Universitário João de Barros Barreto(26369)	3.446.264
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	3.446.264
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.446.264
93.282	Recursos do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza(26370)	655.034
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	655.034
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	655.034
93.283	Recursos do Hospital Universitário Lauro Wanderley(26371)	17.779.779
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	17.779.779
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	17.779.779
93.284	Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná(26372)	346.937
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	346.937
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	346.937
93.285	Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco(26373)	22.205.868
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	22.205.868

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	22.205.868
93.286	Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26374)	363.771
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	363.771
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	363.771
93.287	Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26378)	1.713.906
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.713.906
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.713.906
93.289	Recursos do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago(26386)	16.229.318
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	16.229.318
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	16.229.318
93.290	Recursos do Hospital Universitário de Santa Maria(26387)	12.478.849
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	12.478.849
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	12.478.849
93.291	Recursos do Hospital Universitário Alcides Carneiro(26388)	2.221.135
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.221.135
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.221.135
93.293	Recursos do Hospital Universitário Gaffree e Guinle(26391)	3.722.484
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	3.722.484
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.722.484
93.294	Recursos do Hospital Universitário Getúlio Vargas(26392)	6.533.066
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	6.533.066
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	6.533.066
93.295	Recursos do Hospital Universitário de Brasília(26393)	316.245
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	316.245
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	316.245
93.297	Recursos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.(26395)	3.510.551
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	3.510.551
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.510.551
93.298	Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia(26396)	19.100.922
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	19.100.922
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	19.100.922
93.301	Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí(26399)	374.065
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	374.065
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	374.065
93.302	Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26400)	2.134.615
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.134.615
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.134.615
93.304	Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)	220.355.853
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	220.355.853
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	220.355.853
93.305	Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)	193.235.411
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	193.235.411
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	193.235.411
93.306	Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)	179.149.683
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	179.149.683
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	179.149.683
93.307	Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)	396.901.748
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	396.901.748
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	396.901.748
93.308	Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)	348.260.167
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	348.260.167
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	348.260.167
93.309	Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)	169.065.410
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	169.065.410
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	169.065.410
93.310	Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)	329.849.669
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	329.849.669
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	329.849.669
93.311	Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)	217.318.963
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	217.318.963
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	217.318.963
93.312	Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)	149.292.139
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	149.292.139
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	149.292.139
93.313	Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)	155.486.646
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	155.486.646
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	155.486.646

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
93.314	Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)	145.651.874
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	145.651.874
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	145.651.874
93.315	Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)	128.857.680
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	128.857.680
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	128.857.680
93.316	Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)	238.060.240
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	238.060.240
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	238.060.240
93.317	Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)	115.727.030
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	115.727.030
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	115.727.030
93.318	Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)	241.410.738
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	241.410.738
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	241.410.738
93.319	Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)	288.295.996
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	288.295.996
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	288.295.996
93.320	Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)	281.561.405
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	281.561.405
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	281.561.405
93.321	Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)	247.485.853
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	247.485.853
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	247.485.853
93.322	Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)	168.304.209
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	168.304.209
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	168.304.209
93.323	Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)	121.220.587
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	121.220.587
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	121.220.587
93.324	Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)	209.808.429
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	209.808.429
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	209.808.429
93.325	Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)	137.419.806
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	137.419.806
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	137.419.806
93.326	Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)	134.805.955
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	134.805.955
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	134.805.955
93.327	Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)	65.600.451
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	65.600.451
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	65.600.451
93.328	Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)	55.653.591
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	55.653.591
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	55.653.591
93.329	Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)	311.608.681
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	311.608.681
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	311.608.681
93.330	Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)	131.957.310
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	131.957.310
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	131.957.310
93.331	Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)	246.490.581
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	246.490.581
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	246.490.581
93.332	Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)	99.960.950
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	99.960.950
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	99.960.950
93.333	Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)	242.502.988
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	242.502.988
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	242.502.988
93.334	Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)	236.872.407
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	236.872.407
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	236.872.407
93.335	Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)	222.559.893
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	222.559.893
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	222.559.893
93.336	Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)	208.966.674



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	208.966.674
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	208.966.674
93.337	Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)	327.122.371
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	327.122.371
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	327.122.371
93.338	Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)	228.442.472
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	228.442.472
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	228.442.472
93.339	Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)	69.171.420
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	69.171.420
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	69.171.420
93.340	Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)	315.951.388
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	315.951.388
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	315.951.388
93.341	Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)	512.208.687
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	512.208.687
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	512.208.687
93.342	Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)	144.199.993
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	144.199.993
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	144.199.993
93.343	Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)	104.535.963
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	104.535.963
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	104.535.963
93.344	Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)	77.645.548
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	77.645.548
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	77.645.548
93.348	Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)	60.690.146
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	60.690.146
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	60.690.146
93.349	Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)	74.180.128
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	74.180.128
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	74.180.128
93.350	Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)	63.605.245
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	63.605.245
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	63.605.245
93.351	Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)	56.914.999
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	56.914.999
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	56.914.999
93.353	Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)	14.572.277
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	14.572.277
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	14.572.277
93.354	Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)	15.261.824
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	15.261.824
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	15.261.824
93.355	Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)	15.258.387
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	15.258.387
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	15.258.387
93.356	Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)	15.265.677
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	15.265.677
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	15.265.677
93.357	Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)	13.824.033
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	13.824.033
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	13.824.033
93.358	Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)	19.091.839
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	19.091.839
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	19.091.839
93.360	Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)	364.418.841
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	364.418.841
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	364.418.841
93.361	Recursos do Arquivo Nacional(30103)	61.087.811
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	61.087.811
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	61.087.811
93.362	Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal(30107)	2.040.135.902
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.040.135.902
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.040.135.902
93.363	Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)	3.683.639.642
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	3.683.639.642

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.683.639.642
93.364	Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)	338.597.260
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	338.597.260
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	338.597.260
93.365	Recursos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(30211)	10.195.739
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	10.195.739
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.195.739
93.366	Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)	125.151.525
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	125.151.525
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	125.151.525
93.367	Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM(32202)	272.136.021
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	272.136.021
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	272.136.021
93.368	Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)	14.454.857
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	14.454.857
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	14.454.857
93.369	Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)	7.236.359
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	7.236.359
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	7.236.359
93.370	Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)	84.426.879
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	84.426.879
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	84.426.879
93.371	Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)	113.657.289
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	113.657.289
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	113.657.289
93.372	Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB(32397)	246.197.019
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	246.197.019
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	246.197.019
93.373	Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)	212.709.376
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	212.709.376
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	212.709.376
93.379	Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)	2.225.130.126
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.225.130.126
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.225.130.126
93.380	Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)	8.669.503
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	8.669.503
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	8.669.503
93.381	Recursos da Fundação Oswaldo Cruz(36201)	86.990.675
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	86.990.675
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	86.990.675
93.383	Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)	393.690.465
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	393.690.465
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	393.690.465
93.384	Recursos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(36212)	42.555.948
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	42.555.948
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	42.555.948
93.386	Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)	1.733.343.488
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.733.343.488
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.733.343.488
93.387	Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)	608.888.110
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	608.888.110
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	608.888.110
93.388	Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)	1.007.624.467
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.007.624.467
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.007.624.467
93.389	Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)	106.272.889
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	106.272.889
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	106.272.889
93.390	Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(39250)	43.870.241
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	43.870.241
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	43.870.241
93.391	Recursos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(39251)	18.516.990
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	18.516.990
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	18.516.990
93.392	Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)	690.849.580
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	690.849.580
	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	690.849.580

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
93.393	Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)	31.653.047
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	31.653.047
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	31.653.047
93.394	Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(39254)	240.096.432
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	240.096.432
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	240.096.432
93.395	Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)	92.048.457
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	92.048.457
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	92.048.457
93.396	Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA(44201)	513.179.620
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	513.179.620
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	513.179.620
93.397	Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)	31.601.145
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	31.601.145
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	31.601.145
93.398	Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)	260.206.078
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	260.206.078
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	260.206.078
93.399	Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)	373.755.936
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	373.755.936
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	373.755.936
93.400	Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)	11.751.490.220
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	11.751.490.220
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	11.751.490.220
93.401	Recursos do Comando do Exército(52121)	24.502.199.695
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	24.502.199.695
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	24.502.199.695
93.402	Recursos do Comando da Marinha(52131)	13.103.427.590
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	13.103.427.590
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	13.103.427.590
93.403	Recursos da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica(52211)	1.128.693
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.128.693
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.128.693
93.404	Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)	93.343.690
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	93.343.690
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	93.343.690
93.405	Recursos da Fundação Osório(52222)	12.215.019
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	12.215.019
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	12.215.019
93.406	Recursos da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM(52232)	858.059
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	858.059
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	858.059
93.407	Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)	256.763.224
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	256.763.224
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	256.763.224
93.408	Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)	32.426.964
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	32.426.964
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	32.426.964
93.409	Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)	1.108.599.484
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	1.108.599.484
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.108.599.484
93.410	Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)	505.640.999
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	505.640.999
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	505.640.999
93.411	Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)	25.275.511
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	25.275.511
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	25.275.511
93.412	Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)	28.434.004
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	28.434.004
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	28.434.004
93.413	Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)	304.206.133
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	304.206.133
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	304.206.133
93.414	Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)	18.679.152
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	18.679.152
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	18.679.152
93.415	Recursos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB(53208)	82.438.578

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	82.438.578
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	82.438.578
93.416	Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU(53209)	481.636.962
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	481.636.962
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	481.636.962
93.417	Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)	65.444.520
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	65.444.520
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	65.444.520
93.418	Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)	129.273.010
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	129.273.010
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	129.273.010
93.420	Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)	21.956.848
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	21.956.848
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	21.956.848
93.421	Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)	51.199.368
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	51.199.368
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	51.199.368
93.422	Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)	10.742.878
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	10.742.878
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.742.878
93.423	Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)	55.150.476
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	55.150.476
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	55.150.476
93.424	Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)	158.493.090
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	158.493.090
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	158.493.090
93.425	Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)	78.286.827
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	78.286.827
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	78.286.827
93.426	Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)	77.593.702
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	77.593.702
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	77.593.702
93.428	Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)	10.247.198
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	10.247.198
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.247.198
93.429	Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)	2.224.034.904
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	2.224.034.904
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.224.034.904
93.430	Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)	135.833.755
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	135.833.755
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	135.833.755
93.435	Recursos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS(41260)	3.101.501
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	3.101.501
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.101.501
93.445	Recursos do Fundo Nacional Antidrogas(30912)	4.058.894
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	4.058.894
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	4.058.894
93.452	Recursos da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar(52133)	3.714.233
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	3.714.233
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.714.233
93.455	Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)	198.901.873
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	198.901.873
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	198.901.873
93.456	Recursos do Fundo do Exército(52921)	129.996
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	129.996
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	129.996
93.457	Recursos do Fundo Naval(52931)	415.111.515
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	415.111.515
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	415.111.515
93.463	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais(71103)	19.171.134.403
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	19.171.134.403
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	19.171.134.403
93.464	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71101)	5.386.458.073
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	5.386.458.073
2.1.1.1.00.1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	5.386.458.073
93.465	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71104)	671.238.191
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	671.238.191

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 100

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
93.481	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	671.238.191
944	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES(74902)	325.625.911
93.495	944 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	325.625.911
944	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	325.625.911
93.496	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)	4.477.795.136
944	944 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	4.477.795.136
93.496	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	4.477.795.136
944	Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)	755.121.418
944	944 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	755.121.418
944	2.1.1.1.00.1.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	755.121.418
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	343.460.479.003
	1.1.1.1.01.1.1 Imposto sobre a Importação - Principal	44.573.163.143
	1.1.1.1.01.1.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.289.057
	1.1.1.1.02.1.1 Imposto sobre a Exportação - Principal	84.113.437
	1.1.1.1.02.1.3 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	4.543.605
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	93.154.877
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	782.229
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	20.143.435.076
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	63.408.513.709
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	914.014.223
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	59.717.319.076
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	23.901.687.958
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	25.786.980.306
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.007.033.795
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.312.988.054
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.337.039.922
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.705.742.582
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	8.496.267.026
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	7.525.749.480
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	73.006.305
	1.1.1.5.01.2.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	46.803.623.236
	1.1.1.5.01.2.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	5.903.533
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.333.282.844
	1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.469.150
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	39.205.069
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	556.044.514
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	4.171
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	27.167
	1.1.2.1.03.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.629.966
	1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	97.048.764
	1.1.2.1.05.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	3.868.129
	1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.763.669
	1.1.2.2.02.1.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	217.386.098
	1.1.2.2.02.1.3 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	297.236
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	101.383
	1.2.1.9.03.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	20.301.830
	1.2.1.9.05.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	58.434.162
	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	42.716
	1.2.1.9.06.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	45.231.681
	1.2.1.9.06.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	169.580
	1.2.1.9.07.1.1 Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	434.753
	1.2.1.9.08.1.1 Contribuição Industrial Rural - Principal	457.992.781
	1.2.1.9.08.1.3 Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	48.504
	1.2.1.9.09.1.1 Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	86.443.297
	1.2.2.0.02.1.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	28.502.316
	1.2.2.0.03.1.1 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	72.527
	1.2.2.0.03.1.3 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	44.515
	1.2.2.0.04.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	298.033.037
	1.2.2.0.04.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	217.063
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	804.410.120
	1.2.2.0.05.1.3 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	187.086
	1.2.2.0.06.1.1 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal	321.000.000
	1.2.2.0.07.1.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.874.922.791
	1.2.2.0.07.1.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	46.630

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>			
	1.2.2.0.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	554.817.778
	1.2.2.0.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida	184.103
	1.2.2.0.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	267.860.556
	1.2.2.0.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.452.189
	1.2.2.0.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	147.379.031
	1.2.2.0.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	34.033
	1.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	90.545.410
	1.2.2.0.10.1.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	124.696
	1.2.2.0.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	10.976.285
	1.2.2.0.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	46.498.914
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.597.700
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.243
	1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	345.554.480
	1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	63.268.289
	1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	180.628
	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.159.110.516
	1.3.6.0.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.628.212
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.089.108
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	26.434.170
	1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.594.517
	1.9.1.0.08.1.3	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	1.563.775
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.429.566
	1.9.2.1.02.1.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.169.437
	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	106.413.281
	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.842.338.759
	1.9.2.2.09.1.1	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	5.225.990
	1.9.2.2.12.1.1	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	2.103.619.232
	1.9.2.2.13.1.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	13.085.814
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	50.190.883
	1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	74.659.455
	1.9.9.0.06.1.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	5.964.892
	1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	13.603.488
	1.9.9.0.14.1.1	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	11.613.489.374
	1.9.9.0.14.1.2	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros	27.227.607
	1.9.9.0.14.1.3	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	4.311.263.316
	1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.936.630
	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	110.950.071
	7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	283.853
	7.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.483
	7.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.811
	7.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	664.250
111	<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis</b>		1.295.004.390
	1.2.2.0.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	1.294.574.816
	1.2.2.0.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida	429.574
118	<b>Receitas de Concursos de Prognósticos</b>		2.628.241.404
	1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	55.514.305
	1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	7.571.400
	1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	2.562.452.111
	1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.703.588
127	<b>Custas Judiciais</b>		508.610.301
	1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	507.234.230
	1.1.2.2.02.1.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	101.761
	1.1.2.2.02.1.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	693.550
	1.1.2.2.02.1.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	556.299
	7.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.461
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>		108.954.668
	1.3.3.9.01.1.1	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	108.954.668
151	<b>Recursos Livres da Seguridade Social</b>		80.972.793.937
	1.2.1.3.01.1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	79.812.115.724
	1.2.1.3.01.1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	470.236.471
	1.2.1.3.01.1.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional -	560.976.269
	1.2.1.3.49.1.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	127.726.763
	1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.736.438
	1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	2.272

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso III

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
<b>153</b>	<b>Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social</b>	<b>244.031.837.303</b>
1.2.1.1.01.1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Principal	241.509.709.292
1.2.1.1.01.1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Dívida Ativa	999.397.144
1.2.1.1.01.1.5	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Multas	1.299.893.661
1.2.1.1.49.1.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	206.873.829
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	15.952.772
1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	10.605
<b>156</b>	<b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	<b>17.639.552.878</b>
1.2.1.5.01.1.1	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	11.137.716.997
1.2.1.5.01.1.2	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	3.017.164
1.2.1.5.01.2.1	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.884.971.275
1.2.1.5.01.3.1	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	1.315.787.220
1.2.1.5.01.4.1	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	194.305.177
1.2.1.5.01.5.1	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	88.051.119
1.2.1.5.01.6.1	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	15.703.926
<b>162</b>	<b>Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>13.625.733</b>
1.9.2.1.02.1.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	3.959
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.621.774
<b>169</b>	<b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	<b>22.572.208.453</b>
7.2.1.5.02.1.1	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.434.263.023
7.2.1.5.02.1.2	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.700.797
7.2.1.5.02.2.1	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	136.244.633
<b>TOTAL</b>		<b>4.147.580.314.649</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.





### 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA



Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e  
Grupo de Despesa



Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal
	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>978.504.076.877</b>
Pessoal e Encargos Sociais	217.762.076.158
Juros e Encargos da Dívida	362.618.215.092
Outras Despesas Correntes	398.123.785.627
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.977.684.121.183</b>
Investimentos	23.106.462.539
Inversões Financeiras	80.792.848.502
Amortização da Dívida	1.873.784.810.142
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>34.022.312.798</b>
Contingência	11.121.926.734
Outros	22.900.386.064
<b>Total</b>	<b>2.990.210.510.858</b>

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Seguridade Social
	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.145.146.121.599</b>
Pessoal e Encargos Sociais	145.889.513.916
Outras Despesas Correntes	999.256.607.683
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.791.468.396</b>
Investimentos	2.786.968.396
Inversões Financeiras	4.500.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>9.432.213.796</b>
Outros	9.432.213.796
<b>Total</b>	<b>1.157.369.803.791</b>

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal e Seguridade Social
	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.123.650.198.476</b>
Pessoal e Encargos Sociais	363.651.590.074
Juros e Encargos da Dívida	362.618.215.092
Outras Despesas Correntes	1.397.380.393.310
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.980.475.589.579</b>
Investimentos	25.893.430.935
Inversões Financeiras	80.797.348.502
Amortização da Dívida	1.873.784.810.142
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>43.454.526.594</b>
Contingência	11.121.926.734
Outros	32.332.599.860
<b>Total</b>	<b>4.147.580.314.649</b>



Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social por Poder e Órgão





Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>8.119.806.091</b>	<b>5.385.640.424</b>	<b>13.505.446.515</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.990.758.172	4.958.416.068	10.949.174.240
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	5.990.758.172		5.990.758.172
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.616.376.833	3.616.376.833
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		494.333.595	494.333.595
		847.705.640	847.705.640
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.841.482.596	426.234.356	2.267.716.952
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.819.404.810	225.123	1.819.629.933
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	20.577.786		20.577.786
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		415.436.261	415.436.261
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.572.972	3.572.972
	1.500.000	7.000.000	8.500.000
<b>4 - Investimentos</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	287.565.323	990.000	288.555.323
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	257.372.237		257.372.237
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	12.677.689		12.677.689
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		990.000	990.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	350.886		350.886
	17.164.511		17.164.511
<b>01000 - Câmara dos Deputados</b>	<b>4.295.450.064</b>	<b>2.166.128.052</b>	<b>6.461.578.116</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.140.522.708	1.973.275.000	5.113.797.708
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	3.140.522.708		3.140.522.708
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.393.639.740	1.393.639.740
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.151.952	218.151.952
		361.483.308	361.483.308
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	975.161.544	192.163.052	1.167.324.596
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	970.661.544	225.123	970.886.667
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	3.000.000		3.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		184.937.929	184.937.929
	1.500.000	7.000.000	8.500.000
<b>4 - Investimentos</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	179.765.812	690.000	180.455.812
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	149.640.726		149.640.726
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	12.677.689		12.677.689
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		690.000	690.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	282.886		282.886
	17.164.511		17.164.511
<b>01101 - Câmara dos Deputados</b>	<b>4.260.824.978</b>	<b>2.159.128.052</b>	<b>6.419.953.030</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.140.522.708	1.973.275.000	5.113.797.708
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	3.140.522.708		3.140.522.708
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.393.639.740	1.393.639.740
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.151.952	218.151.952
		361.483.308	361.483.308
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	970.661.544	185.163.052	1.155.824.596
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	970.661.544	225.123	970.886.667
		184.937.929	184.937.929
<b>4 - Investimentos</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	149.640.726	690.000	150.330.726
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	149.640.726		149.640.726
		690.000	690.000
<b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>34.625.086</b>	<b>7.000.000</b>	<b>41.625.086</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.500.000	7.000.000	11.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
	1.500.000	7.000.000	8.500.000
<b>4 - Investimentos</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	30.125.086		30.125.086
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	12.677.689		12.677.689
180 - Recursos Próprios Financeiros	282.886		282.886
	17.164.511		17.164.511
<b>02000 - Senado Federal</b>	<b>2.388.048.209</b>	<b>2.347.552.394</b>	<b>4.735.600.603</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.733.179.580	2.152.718.684	3.885.898.264
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.733.179.580		1.733.179.580
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.721.920.048	1.721.920.048
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		146.941.548	146.941.548
		283.857.088	283.857.088
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	610.107.226	194.533.710	804.640.936
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	605.326.466		605.326.466
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	4.780.760		4.780.760
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		190.960.738	190.960.738
		3.572.972	3.572.972
<b>4 - Investimentos</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.761.403	300.000	45.061.403
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	44.693.403		44.693.403
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		300.000	300.000
	68.000		68.000
<b>02101 - Senado Federal</b>	<b>2.388.048.209</b>	<b>2.347.552.394</b>	<b>4.735.600.603</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.733.179.580	2.152.718.684	3.885.898.264
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.733.179.580		1.733.179.580
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.721.920.048	1.721.920.048
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		146.941.548	146.941.548
		283.857.088	283.857.088
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	610.107.226	194.533.710	804.640.936
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	605.326.466		605.326.466
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	4.780.760		4.780.760
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		190.960.738	190.960.738
		3.572.972	3.572.972
<b>4 - Investimentos</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.761.403	300.000	45.061.403
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	44.693.403		44.693.403

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		300.000	300.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	68.000		68.000
<b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.436.307.818</b>	<b>871.959.978</b>	<b>2.308.267.796</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.117.055.884	832.422.384	1.949.478.268
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.117.055.884		1.117.055.884
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		500.817.045	500.817.045
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.240.095	129.240.095
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.365.244	202.365.244
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	256.213.826	39.537.594	295.751.420
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	243.416.800		243.416.800
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.797.026		12.797.026
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		39.537.594	39.537.594
<b>4 - Investimentos</b>	63.038.108		63.038.108
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.038.108		63.038.108
<b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.436.307.818</b>	<b>871.959.978</b>	<b>2.308.267.796</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.117.055.884	832.422.384	1.949.478.268
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.117.055.884		1.117.055.884
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		500.817.045	500.817.045
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.240.095	129.240.095
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.365.244	202.365.244
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	256.213.826	39.537.594	295.751.420
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	243.416.800		243.416.800
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.797.026		12.797.026
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		39.537.594	39.537.594
<b>4 - Investimentos</b>	63.038.108		63.038.108
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.038.108		63.038.108
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>39.541.782.358</b>	<b>10.979.952.706</b>	<b>50.521.735.064</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	30.867.516.545	10.025.393.151	40.892.909.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.867.516.545		30.867.516.545
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.198.280.350	1.198.280.350
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.745.970.196	3.745.970.196
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.081.142.605	5.081.142.605
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	7.170.493.529	954.388.921	8.124.882.450
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.384.277.950		6.384.277.950
127 - Custas Judiciais	508.610.301		508.610.301
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.640.357		12.640.357
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		954.388.921	954.388.921
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.952.364		91.952.364
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.396.838		1.396.838
181 - Recursos de Convênios	171.612.743		171.612.743
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.976		2.976
<b>4 - Investimentos</b>	1.503.772.284	170.634	1.503.942.918
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.499.956.548		1.499.956.548
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.922.479		1.922.479
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		170.634	170.634
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.893.257		1.893.257
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>532.602.926</b>	<b>179.859.506</b>	<b>712.462.432</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	340.988.317	163.436.781	504.425.098
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	340.988.317		340.988.317
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.350.459	48.350.459
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.805.135	38.805.135
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.281.187	76.281.187
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	191.477.754	16.366.619	207.844.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	170.899.986		170.899.986
127 - Custas Judiciais	19.993.772		19.993.772
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.724		94.724
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.366.619	16.366.619
175 - Taxas por Serviços Públicos	489.272		489.272
<b>4 - Investimentos</b>	136.855	56.106	192.961
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	136.855		136.855
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.106	56.106
<b>10101 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>532.602.926</b>	<b>179.859.506</b>	<b>712.462.432</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	340.988.317	163.436.781	504.425.098
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	340.988.317		340.988.317
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.350.459	48.350.459
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.805.135	38.805.135
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.281.187	76.281.187
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	191.477.754	16.366.619	207.844.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	170.899.986		170.899.986
127 - Custas Judiciais	19.993.772		19.993.772
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.724		94.724
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.366.619	16.366.619
175 - Taxas por Serviços Públicos	489.272		489.272
<b>4 - Investimentos</b>	136.855	56.106	192.961
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	136.855		136.855
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.106	56.106
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.191.431.568</b>	<b>492.943.754</b>	<b>1.684.375.322</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	824.544.214	431.086.091	1.255.630.305
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	824.544.214		824.544.214
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		136.595.526	136.595.526
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.385.816	98.385.816
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		196.104.749	196.104.749
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	326.525.348	61.788.773	388.314.121

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	289.524.863		<b>289.524.863</b>
127 - Custas Judiciais	36.082.813		<b>36.082.813</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.106		<b>10.106</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		61.788.773	<b>61.788.773</b>
175 - Taxas por Serviços Públicos	907.566		<b>907.566</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>40.362.006</b>	<b>68.890</b>	<b>40.430.896</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.362.006		<b>40.362.006</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		68.890	<b>68.890</b>
<b>11101 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.191.431.568</b>	<b>492.943.754</b>	<b>1.684.375.322</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>824.544.214</b>	<b>431.086.091</b>	<b>1.255.630.305</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	824.544.214		<b>824.544.214</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		136.595.526	<b>136.595.526</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.385.816	<b>98.385.816</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		196.104.749	<b>196.104.749</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>326.525.348</b>	<b>61.788.773</b>	<b>388.314.121</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	289.524.863		<b>289.524.863</b>
127 - Custas Judiciais	36.082.813		<b>36.082.813</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.106		<b>10.106</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		61.788.773	<b>61.788.773</b>
175 - Taxas por Serviços Públicos	907.566		<b>907.566</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>40.362.006</b>	<b>68.890</b>	<b>40.430.896</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.362.006		<b>40.362.006</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		68.890	<b>68.890</b>
<b>12000 - Justiça Federal</b>	<b>10.839.669.922</b>	<b>2.116.672.326</b>	<b>12.956.342.248</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>9.056.562.140</b>	<b>1.890.950.000</b>	<b>10.947.512.140</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.056.562.140		<b>9.056.562.140</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.000	<b>60.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.105.880.721	<b>1.105.880.721</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		785.009.279	<b>785.009.279</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.638.438.022</b>	<b>225.678.126</b>	<b>1.864.116.148</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.497.066.429		<b>1.497.066.429</b>
127 - Custas Judiciais	141.371.593		<b>141.371.593</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		225.678.126	<b>225.678.126</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>144.669.760</b>	<b>44.200</b>	<b>144.713.960</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	144.669.760		<b>144.669.760</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.200	<b>44.200</b>
<b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>8.840.809.443</b>	<b>1.576.830.281</b>	<b>10.417.639.724</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>7.442.952.140</b>	<b>1.391.900.000</b>	<b>8.834.852.140</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.442.952.140		<b>7.442.952.140</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	<b>10.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		907.027.427	<b>907.027.427</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		484.862.573	<b>484.862.573</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.301.676.956</b>	<b>184.916.081</b>	<b>1.486.593.037</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.192.635.522		<b>1.192.635.522</b>
127 - Custas Judiciais	109.041.434		<b>109.041.434</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		184.916.081	<b>184.916.081</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>96.180.347</b>	<b>14.200</b>	<b>96.194.547</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.180.347		<b>96.180.347</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.200	<b>14.200</b>
<b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>416.768.085</b>	<b>112.342.720</b>	<b>529.110.805</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>311.560.000</b>	<b>102.700.000</b>	<b>414.260.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	311.560.000		<b>311.560.000</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	<b>10.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.936.388	<b>37.936.388</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.753.612	<b>64.753.612</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>93.897.360</b>	<b>9.642.720</b>	<b>103.540.080</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.046.742		<b>85.046.742</b>
127 - Custas Judiciais	8.850.618		<b>8.850.618</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.642.720	<b>9.642.720</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>11.310.725</b>		<b>11.310.725</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.310.725		<b>11.310.725</b>
<b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>412.675.937</b>	<b>106.107.180</b>	<b>518.783.117</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>333.050.000</b>	<b>99.000.000</b>	<b>432.050.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	333.050.000		<b>333.050.000</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	<b>10.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.692.885	<b>40.692.885</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		58.297.115	<b>58.297.115</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>73.205.937</b>	<b>7.107.180</b>	<b>80.313.117</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	66.486.090		<b>66.486.090</b>
127 - Custas Judiciais	6.719.847		<b>6.719.847</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.107.180	<b>7.107.180</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.420.000</b>		<b>6.420.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.420.000		<b>6.420.000</b>
<b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>603.507.420</b>	<b>159.599.065</b>	<b>763.106.485</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>511.500.000</b>	<b>147.150.000</b>	<b>658.650.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	511.500.000		<b>511.500.000</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	<b>10.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.584.955	<b>64.584.955</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.555.045	<b>82.555.045</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>77.763.118</b>	<b>12.419.065</b>	<b>90.182.183</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.598.135		<b>70.598.135</b>
127 - Custas Judiciais	7.164.983		<b>7.164.983</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.419.065	12.419.065
<b>4 - Investimentos</b>	14.244.302	30.000	14.274.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.244.302		14.244.302
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.000	30.000
<b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>335.449.750</b>	<b>113.366.520</b>	<b>448.816.270</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	284.050.000	106.200.000	390.250.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	284.050.000		284.050.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.474.499	36.474.499
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.715.501	69.715.501
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	48.112.364	7.166.520	55.278.884
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.628.610		43.628.610
127 - Custas Judiciais	4.483.754		4.483.754
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.166.520	7.166.520
<b>4 - Investimentos</b>	3.287.386		3.287.386
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.287.386		3.287.386
<b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>230.459.287</b>	<b>48.426.560</b>	<b>278.885.847</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	173.450.000	44.000.000	217.450.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	173.450.000		173.450.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	10.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.164.567	19.164.567
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.825.433	24.825.433
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	43.782.287	4.426.560	48.208.847
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.671.330		38.671.330
127 - Custas Judiciais	5.110.957		5.110.957
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.426.560	4.426.560
<b>4 - Investimentos</b>	13.227.000		13.227.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.227.000		13.227.000
<b>13000 - Justiça Militar da União</b>	<b>348.295.779</b>	<b>249.641.333</b>	<b>597.937.112</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	252.509.911	230.641.333	483.151.244
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	252.509.911		252.509.911
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.594.809	124.594.809
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.047.883	30.047.883
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.998.641	75.998.641
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	87.836.351	18.998.562	106.834.913
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	78.491.821		78.491.821
127 - Custas Judiciais	9.094.027		9.094.027
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	250.503		250.503
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.998.562	18.998.562
<b>4 - Investimentos</b>	7.949.517	1.438	7.950.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.949.517		7.949.517
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.438	1.438
<b>13101 - Justiça Militar da União</b>	<b>348.295.779</b>	<b>249.641.333</b>	<b>597.937.112</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	252.509.911	230.641.333	483.151.244
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	252.509.911		252.509.911
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.594.809	124.594.809
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.047.883	30.047.883
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.998.641	75.998.641
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	87.836.351	18.998.562	106.834.913
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	78.491.821		78.491.821
127 - Custas Judiciais	9.094.027		9.094.027
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	250.503		250.503
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.998.562	18.998.562
<b>4 - Investimentos</b>	7.949.517	1.438	7.950.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.949.517		7.949.517
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.438	1.438
<b>14000 - Justiça Eleitoral</b>	<b>8.209.849.150</b>	<b>1.262.188.366</b>	<b>9.472.037.516</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.689.909.197	1.117.329.785	5.807.238.982
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.689.909.197		4.689.909.197
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		544.295.978	544.295.978
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		573.033.807	573.033.807
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.350.692.973	144.858.581	2.495.551.554
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.147.926.633		2.147.926.633
127 - Custas Judiciais	110.813.976		110.813.976
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		144.858.581	144.858.581
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.952.364		91.952.364
<b>4 - Investimentos</b>	1.169.246.980		1.169.246.980
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.169.246.980		1.169.246.980
<b>14101 - Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>1.980.821.069</b>	<b>89.794.440</b>	<b>2.070.615.509</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	418.507.596	67.659.020	486.166.616
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	418.507.596		418.507.596
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.648.942	45.648.942
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.010.078	22.010.078
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	455.682.413	22.135.420	477.817.833
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	429.199.487		429.199.487
127 - Custas Judiciais	26.482.926		26.482.926
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.135.420	22.135.420
<b>4 - Investimentos</b>	1.106.631.060		1.106.631.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.106.631.060		1.106.631.060
<b>14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>50.732.955</b>	<b>7.062.084</b>	<b>57.795.039</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	38.287.245	5.850.000	44.137.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.287.245		38.287.245

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.556.215	4.556.215
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.293.785	1.293.785
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.643.071	1.212.084	11.855.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.429.692		9.429.692
127 - Custas Judiciais	1.213.379		1.213.379
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.212.084	1.212.084
<b>4 - Investimentos</b>	1.802.639		1.802.639
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.802.639		1.802.639
<b>14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>110.931.541</b>	<b>13.980.325</b>	<b>124.911.866</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	91.564.251	11.457.394	103.021.645
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	91.564.251		91.564.251
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.874.286	10.874.286
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		583.108	583.108
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.620.595	2.522.931	21.143.526
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.856.024		16.856.024
127 - Custas Judiciais	1.764.571		1.764.571
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.522.931	2.522.931
<b>4 - Investimentos</b>	746.695		746.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	746.695		746.695
<b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>125.931.555</b>	<b>14.019.540</b>	<b>139.951.095</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	98.418.324	10.461.100	108.879.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	98.418.324		98.418.324
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.461.100	10.461.100
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.808.381	3.558.440	30.366.821
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.231.505		24.231.505
127 - Custas Judiciais	2.576.876		2.576.876
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.558.440	3.558.440
<b>4 - Investimentos</b>	704.850		704.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	704.850		704.850
<b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>336.883.992</b>	<b>61.877.747</b>	<b>398.761.739</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	267.814.150	57.200.000	325.014.150
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	267.814.150		267.814.150
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.532.496	32.532.496
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.667.504	24.667.504
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.260.956	4.677.747	60.938.703
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.846.918		50.846.918
127 - Custas Judiciais	5.414.038		5.414.038
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.677.747	4.677.747
<b>4 - Investimentos</b>	12.808.886		12.808.886
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.808.886		12.808.886
<b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>219.286.109</b>	<b>45.178.449</b>	<b>264.464.558</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	184.529.975	40.728.155	225.258.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	184.529.975		184.529.975
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.601.300	22.601.300
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.126.855	18.126.855
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.800.134	4.450.294	38.250.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.944.847		30.944.847
127 - Custas Judiciais	2.855.287		2.855.287
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.450.294	4.450.294
<b>4 - Investimentos</b>	956.000		956.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	956.000		956.000
<b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>91.314.228</b>	<b>26.507.652</b>	<b>117.821.880</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	63.188.814	24.700.000	87.888.814
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.188.814		63.188.814
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.199.016	10.199.016
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.500.984	14.500.984
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.721.772	1.807.652	27.529.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.742.905		23.742.905
127 - Custas Judiciais	1.978.867		1.978.867
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.807.652	1.807.652
<b>4 - Investimentos</b>	2.403.642		2.403.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.403.642		2.403.642
<b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>125.230.281</b>	<b>17.781.752</b>	<b>143.012.033</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	99.417.959	15.600.000	115.017.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	99.417.959		99.417.959
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.358.373	11.358.373
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.241.627	4.241.627
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.733.269	2.181.752	25.915.021
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.287.511		21.287.511
127 - Custas Judiciais	2.445.758		2.445.758
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.181.752	2.181.752
<b>4 - Investimentos</b>	2.079.053		2.079.053
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.079.053		2.079.053
<b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>183.475.478</b>	<b>30.426.352</b>	<b>213.901.830</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	149.613.864	26.000.000	175.613.864
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	149.613.864		149.613.864
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.709.471	15.709.471
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.290.529	10.290.529
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.080.458	4.426.352	36.506.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.024.477		29.024.477
127 - Custas Judiciais	3.055.981		3.055.981
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.426.352	4.426.352

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	1.781.156		1.781.156
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.781.156		1.781.156
<b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>181.012.450</b>	<b>24.558.795</b>	<b>205.571.245</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	144.454.111	21.163.935	165.618.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	144.454.111		144.454.111
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.840.262	15.840.262
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.323.673	5.323.673
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.358.907	3.394.860	36.753.767
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.222.661		30.222.661
127 - Custas Judiciais	3.136.246		3.136.246
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.394.860	3.394.860
<b>4 - Investimentos</b>	3.199.432		3.199.432
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.199.432		3.199.432
<b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>121.559.023</b>	<b>20.757.386</b>	<b>142.316.409</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	89.744.113	18.075.837	107.819.950
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.744.113		89.744.113
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.051.313	10.051.313
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.024.524	8.024.524
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	28.089.710	2.681.549	30.771.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.918.756		24.918.756
127 - Custas Judiciais	3.170.954		3.170.954
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.681.549	2.681.549
<b>4 - Investimentos</b>	3.725.200		3.725.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.725.200		3.725.200
<b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>103.280.104</b>	<b>21.432.599</b>	<b>124.712.703</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	82.578.585	19.050.330	101.628.915
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	82.578.585		82.578.585
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.165.455	9.165.455
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.884.875	9.884.875
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.201.519	2.382.269	22.583.788
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.300.890		18.300.890
127 - Custas Judiciais	1.900.629		1.900.629
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.382.269	2.382.269
<b>4 - Investimentos</b>	500.000		500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
<b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>556.577.732</b>	<b>131.051.929</b>	<b>687.629.661</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	475.122.098	116.273.482	591.395.580
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	475.122.098		475.122.098
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.857.614	56.857.614
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.415.868	59.415.868
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	78.225.634	14.778.447	93.004.081
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	71.565.743		71.565.743
127 - Custas Judiciais	6.659.891		6.659.891
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.778.447	14.778.447
<b>4 - Investimentos</b>	3.230.000		3.230.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.230.000		3.230.000
<b>14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>180.650.148</b>	<b>33.862.893</b>	<b>214.513.041</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	140.279.583	28.793.089	169.072.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	140.279.583		140.279.583
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.248.407	15.248.407
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.544.682	13.544.682
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.771.279	5.069.804	43.841.083
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.010.863		35.010.863
127 - Custas Judiciais	3.760.416		3.760.416
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.069.804	5.069.804
<b>4 - Investimentos</b>	1.599.286		1.599.286
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.599.286		1.599.286
<b>14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>145.219.132</b>	<b>24.766.867</b>	<b>169.985.999</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	119.997.704	21.118.643	141.116.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	119.997.704		119.997.704
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.241.412	14.241.412
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.877.231	6.877.231
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.407.867	3.648.224	28.056.091
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.186.297		22.186.297
127 - Custas Judiciais	2.221.570		2.221.570
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.648.224	3.648.224
<b>4 - Investimentos</b>	813.561		813.561
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	813.561		813.561
<b>14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>296.685.695</b>	<b>59.622.318</b>	<b>356.308.013</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	247.930.856	52.978.302	300.909.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	247.930.856		247.930.856
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.987.532	27.987.532
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.990.770	24.990.770
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	46.354.839	6.644.016	52.998.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.132.073		42.132.073
127 - Custas Judiciais	4.222.766		4.222.766
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.644.016	6.644.016
<b>4 - Investimentos</b>	2.400.000		2.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.400.000		2.400.000
<b>14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>245.736.834</b>	<b>55.407.357</b>	<b>301.144.191</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	199.884.683	49.664.173	249.548.856
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	199.884.683		199.884.683

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.960.590	<b>22.960.590</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.703.583	<b>26.703.583</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.317.301	5.743.184	48.060.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.357.914		<b>38.357.914</b>
127 - Custas Judiciais	3.959.387		<b>3.959.387</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.743.184	<b>5.743.184</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.534.850		3.534.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.534.850		<b>3.534.850</b>
<b>14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>156.411.354</b>	<b>28.391.717</b>	<b>184.803.071</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	128.982.904	24.234.717	153.217.621
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	128.982.904		<b>128.982.904</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.917.463	<b>14.917.463</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.317.254	<b>9.317.254</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.385.450	4.157.000	31.542.450
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.983.664		<b>24.983.664</b>
127 - Custas Judiciais	2.401.786		<b>2.401.786</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.157.000	<b>4.157.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	43.000		43.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.000		<b>43.000</b>
<b>14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>411.834.731</b>	<b>164.591.605</b>	<b>576.426.336</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	339.856.206	155.265.929	495.122.135
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	339.856.206		<b>339.856.206</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.646.921	<b>43.646.921</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.619.008	<b>111.619.008</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	68.062.546	9.325.676	77.388.222
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.827.347		<b>61.827.347</b>
127 - Custas Judiciais	6.235.199		<b>6.235.199</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.325.676	<b>9.325.676</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.915.979		3.915.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.915.979		<b>3.915.979</b>
<b>14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>137.511.116</b>	<b>28.599.475</b>	<b>166.110.591</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	110.302.972	25.256.517	135.559.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	110.302.972		<b>110.302.972</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.640.377	<b>12.640.377</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.616.140	<b>12.616.140</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.450.360	3.342.958	27.793.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.191.377		<b>22.191.377</b>
127 - Custas Judiciais	2.258.983		<b>2.258.983</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.342.958	<b>3.342.958</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.757.784		2.757.784
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.757.784		<b>2.757.784</b>
<b>14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>281.966.121</b>	<b>66.253.008</b>	<b>348.219.129</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	231.985.758	60.566.688	292.552.446
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	231.985.758		<b>231.985.758</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.143.654	<b>27.143.654</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.423.034	<b>33.423.034</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	47.541.096	5.686.320	53.227.416
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.628.071		<b>43.628.071</b>
127 - Custas Judiciais	3.913.025		<b>3.913.025</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.686.320	<b>5.686.320</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.439.267		2.439.267
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.439.267		<b>2.439.267</b>
<b>14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>82.876.327</b>	<b>10.393.866</b>	<b>93.270.193</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	61.948.687	8.655.049	70.603.736
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.948.687		<b>61.948.687</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.727.661	<b>6.727.661</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.927.388	<b>1.927.388</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.491.640	1.738.817	20.230.457
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.725.611		<b>16.725.611</b>
127 - Custas Judiciais	1.766.029		<b>1.766.029</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.738.817	<b>1.738.817</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.436.000		2.436.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.436.000		<b>2.436.000</b>
<b>14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>175.965.749</b>	<b>47.437.353</b>	<b>223.403.102</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	142.909.118	42.906.253	185.815.371
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	142.909.118		<b>142.909.118</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.426.823	<b>15.426.823</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.479.430	<b>27.479.430</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.204.103	4.531.100	35.735.203
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.139.972		<b>28.139.972</b>
127 - Custas Judiciais	3.064.131		<b>3.064.131</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.531.100	<b>4.531.100</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.852.528		1.852.528
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.852.528		<b>1.852.528</b>
<b>14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>651.620.460</b>	<b>201.652.171</b>	<b>853.272.631</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	550.449.279	183.833.039	734.282.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	550.449.279		<b>550.449.279</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.253.856	<b>65.253.856</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.579.183	<b>118.579.183</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	100.843.469	17.819.132	118.662.601
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	92.253.158		<b>92.253.158</b>
127 - Custas Judiciais	8.590.311		<b>8.590.311</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.819.132	17.819.132
<b>4 - Investimentos</b>	327.712		327.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	327.712		327.712
<b>14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>84.734.954</b>	<b>16.306.120</b>	<b>101.041.074</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	69.947.862	14.375.764	84.323.626
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	69.947.862		69.947.862
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.333.320	8.333.320
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.042.444	6.042.444
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.437.092	1.930.356	15.367.448
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.165.665		12.165.665
127 - Custas Judiciais	1.271.427		1.271.427
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.930.356	1.930.356
<b>4 - Investimentos</b>	1.350.000		1.350.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.350.000		1.350.000
<b>14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>94.233.797</b>	<b>8.524.199</b>	<b>102.757.996</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	67.128.797	6.584.864	73.713.661
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	67.128.797		67.128.797
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.584.864	6.584.864
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.807.950	1.939.335	24.747.285
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.538.492		20.538.492
127 - Custas Judiciais	2.269.458		2.269.458
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.939.335	1.939.335
<b>4 - Investimentos</b>	4.297.050		4.297.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.297.050		4.297.050
<b>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>48.011.958</b>	<b>7.466.402</b>	<b>55.478.360</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	38.455.608	5.898.919	44.354.527
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.455.608		38.455.608
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.348.669	4.348.669
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.550.250	1.550.250
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.123.941	1.567.483	10.691.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.218.949		8.218.949
127 - Custas Judiciais	904.992		904.992
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.567.483	1.567.483
<b>4 - Investimentos</b>	432.409		432.409
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	432.409		432.409
<b>14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>49.911.467</b>	<b>4.483.965</b>	<b>54.395.432</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	36.608.095	2.978.586	39.586.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.608.095		36.608.095
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.978.586	2.978.586
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.824.431	1.505.379	14.329.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.505.338		11.505.338
127 - Custas Judiciais	1.319.093		1.319.093
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.505.379	1.505.379
<b>4 - Investimentos</b>	478.941		478.941
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	478.941		478.941
<b>14901 - Fundo Partidário</b>	<b>979.442.790</b>		<b>979.442.790</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	979.442.790		979.442.790
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	887.490.426		887.490.426
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.952.364		91.952.364
<b>15000 - Justiça do Trabalho</b>	<b>15.732.052.151</b>	<b>6.067.505.625</b>	<b>21.799.557.776</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	13.537.004.464	5.651.062.871	19.188.067.335
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.537.004.464		13.537.004.464
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		888.138.295	888.138.295
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.686.033.839	1.686.033.839
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.076.890.737	3.076.890.737
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.081.340.742	416.442.754	2.497.783.496
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.744.524.765		1.744.524.765
127 - Custas Judiciais	156.961.681		156.961.681
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.285.024		12.285.024
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		416.442.754	416.442.754
181 - Recursos de Convênios	167.569.272		167.569.272
<b>4 - Investimentos</b>	113.706.945		113.706.945
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	113.706.945		113.706.945
<b>15101 - Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>1.022.139.052</b>	<b>371.826.936</b>	<b>1.393.965.988</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	732.216.689	328.592.745	1.060.809.434
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	732.216.689		732.216.689
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.187.498	96.187.498
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		232.305.247	232.305.247
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	274.217.072	43.234.191	317.451.263
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	251.316.377		251.316.377
127 - Custas Judiciais	22.397.053		22.397.053
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	503.642		503.642
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.234.191	43.234.191
<b>4 - Investimentos</b>	15.705.291		15.705.291
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.705.291		15.705.291
<b>15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>1.359.944.463</b>	<b>752.615.359</b>	<b>2.112.559.822</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.208.448.318	719.894.479	1.928.342.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.208.448.318		1.208.448.318
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		216.879	216.879
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		148.855.037	148.855.037
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		570.822.563	570.822.563



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	146.847.869	32.720.880	179.568.749
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	111.459.899		111.459.899
127 - Custas Judiciais	10.714.830		10.714.830
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	42.000		42.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.720.880	32.720.880
181 - Recursos de Convênios	24.631.140		24.631.140
<b>4 - Investimentos</b>	4.648.276		4.648.276
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.648.276		4.648.276
<b>15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>2.122.925.221</b>	<b>758.346.304</b>	<b>2.881.271.525</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.858.770.962	708.215.354	2.566.986.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.858.770.962		1.858.770.962
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		54.951	54.951
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		237.808.262	237.808.262
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		470.352.141	470.352.141
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	258.019.885	50.130.950	308.150.835
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	203.699.634		203.699.634
127 - Custas Judiciais	19.405.945		19.405.945
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.931.934		1.931.934
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.130.950	50.130.950
181 - Recursos de Convênios	32.982.372		32.982.372
<b>4 - Investimentos</b>	6.134.374		6.134.374
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.134.374		6.134.374
<b>15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>1.330.047.601</b>	<b>653.045.458</b>	<b>1.983.093.059</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.168.766.423	620.454.898	1.789.221.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.168.766.423		1.168.766.423
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		278.314.907	278.314.907
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.035.909	150.035.909
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.104.082	192.104.082
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	154.933.309	32.590.560	187.523.869
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	125.414.441		125.414.441
127 - Custas Judiciais	11.329.939		11.329.939
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.144.657		1.144.657
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.590.560	32.590.560
181 - Recursos de Convênios	17.044.272		17.044.272
<b>4 - Investimentos</b>	6.347.869		6.347.869
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.347.869		6.347.869
<b>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>1.190.965.896</b>	<b>605.144.292</b>	<b>1.796.110.188</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.032.005.302	565.010.943	1.597.016.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.032.005.302		1.032.005.302
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.816.091	50.816.091
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		134.180.253	134.180.253
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		380.014.599	380.014.599
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	140.466.594	40.133.349	180.599.943
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	111.088.873		111.088.873
127 - Custas Judiciais	9.353.967		9.353.967
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	319.730		319.730
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.133.349	40.133.349
181 - Recursos de Convênios	19.704.024		19.704.024
<b>4 - Investimentos</b>	18.494.000		18.494.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.494.000		18.494.000
<b>15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>828.457.177</b>	<b>344.949.440</b>	<b>1.173.406.617</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	730.498.785	326.585.000	1.057.083.785
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	730.498.785		730.498.785
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.515.506	1.515.506
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.091.385	96.091.385
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		228.978.109	228.978.109
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	97.689.384	18.364.440	116.053.824
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.595.164		90.595.164
127 - Custas Judiciais	6.832.326		6.832.326
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	261.894		261.894
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.364.440	18.364.440
<b>4 - Investimentos</b>	269.008		269.008
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	269.008		269.008
<b>15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>638.690.865</b>	<b>244.963.401</b>	<b>883.654.266</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	560.797.673	228.314.661	789.112.334
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	560.797.673		560.797.673
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000	50.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.068.550	73.068.550
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		155.196.111	155.196.111
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	72.764.867	16.648.740	89.413.607
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	59.860.967		59.860.967
127 - Custas Judiciais	5.505.046		5.505.046
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.516.906		2.516.906
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.648.740	16.648.740
181 - Recursos de Convênios	4.881.948		4.881.948
<b>4 - Investimentos</b>	5.128.325		5.128.325
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.128.325		5.128.325
<b>15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>336.553.728</b>	<b>125.669.595</b>	<b>462.223.323</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	294.665.916	117.705.135	412.371.051
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	294.665.916		294.665.916
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		169.000	169.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.588.664	38.588.664

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.947.471	78.947.471
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.643.739	7.964.460	46.608.199
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.892.930		31.892.930
127 - Custas Judiciais	3.062.744		3.062.744
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	394.161		394.161
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.964.460	7.964.460
181 - Recursos de Convênios	3.293.904		3.293.904
<b>4 - Investimentos</b>	3.244.073		3.244.073
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.244.073		3.244.073
<b>15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>451.045.920</b>	<b>197.929.222</b>	<b>648.975.142</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	388.657.050	185.434.282	574.091.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	388.657.050		388.657.050
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.667.988	19.667.988
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.596.323	43.596.323
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		122.169.971	122.169.971
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	61.388.870	12.494.940	73.883.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.812.059		53.812.059
127 - Custas Judiciais	5.094.191		5.094.191
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	201.348		201.348
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.494.940	12.494.940
181 - Recursos de Convênios	2.281.272		2.281.272
<b>4 - Investimentos</b>	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
<b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>850.276.258</b>	<b>261.939.932</b>	<b>1.112.216.190</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	752.405.091	241.560.653	993.965.744
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	752.405.091		752.405.091
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.931.895	31.931.895
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.957.115	91.957.115
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		117.671.643	117.671.643
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	97.458.803	20.379.279	117.838.082
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.137.971		79.137.971
127 - Custas Judiciais	6.703.745		6.703.745
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	514.651		514.651
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.379.279	20.379.279
181 - Recursos de Convênios	11.102.436		11.102.436
<b>4 - Investimentos</b>	412.364		412.364
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	412.364		412.364
<b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>421.393.082</b>	<b>219.291.000</b>	<b>640.684.082</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	350.189.114	206.527.740	556.716.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	350.189.114		350.189.114
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		108.991.092	108.991.092
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.786.061	42.786.061
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.750.587	54.750.587
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	70.960.526	12.763.260	83.723.786
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.930.234		57.930.234
127 - Custas Judiciais	6.110.319		6.110.319
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	721.949		721.949
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.763.260	12.763.260
181 - Recursos de Convênios	6.198.024		6.198.024
<b>4 - Investimentos</b>	243.442		243.442
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	243.442		243.442
<b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>310.909.206</b>	<b>170.642.040</b>	<b>481.551.246</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	255.840.651	164.571.300	420.411.951
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	255.840.651		255.840.651
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		123.998.936	123.998.936
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.797.737	17.797.737
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.774.627	22.774.627
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	49.367.616	6.070.740	55.438.356
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.903.471		41.903.471
127 - Custas Judiciais	4.217.487		4.217.487
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	174.010		174.010
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.070.740	6.070.740
181 - Recursos de Convênios	3.072.648		3.072.648
<b>4 - Investimentos</b>	5.700.939		5.700.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.700.939		5.700.939
<b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>522.442.309</b>	<b>279.831.964</b>	<b>802.274.273</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	461.809.885	265.809.664	727.619.549
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	461.809.885		461.809.885
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		137.766.476	137.766.476
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.168.258	56.168.258
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.874.930	71.874.930
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	58.744.052	14.022.300	72.766.352
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.945.616		50.945.616
127 - Custas Judiciais	4.095.858		4.095.858
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	53.738		53.738
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.022.300	14.022.300
181 - Recursos de Convênios	3.648.840		3.648.840
<b>4 - Investimentos</b>	1.888.372		1.888.372
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.888.372		1.888.372
<b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>345.616.645</b>	<b>127.786.174</b>	<b>473.402.819</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	312.538.149	121.281.994	433.820.143
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	312.538.149		312.538.149

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.557.800	<b>32.557.800</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.920.332	<b>38.920.332</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.803.862	<b>49.803.862</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.628.503	6.504.180	<b>38.132.683</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.273.008		<b>28.273.008</b>
127 - Custas Judiciais	2.256.715		<b>2.256.715</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.504.180	<b>6.504.180</b>
181 - Recursos de Convênios	1.098.780		<b>1.098.780</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.449.993		<b>1.449.993</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.449.993		<b>1.449.993</b>
<b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>272.632.225</b>	<b>97.049.657</b>	<b>369.681.882</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	236.136.719	88.133.177	<b>324.269.896</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	236.136.719		<b>236.136.719</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.836.461	<b>4.836.461</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.418.058	<b>46.418.058</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.878.658	<b>36.878.658</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.815.147	8.916.480	<b>43.731.627</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.963.284		<b>29.963.284</b>
127 - Custas Judiciais	2.859.687		<b>2.859.687</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	68.660		<b>68.660</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.916.480	<b>8.916.480</b>
181 - Recursos de Convênios	1.923.516		<b>1.923.516</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.680.359		<b>1.680.359</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.680.359		<b>1.680.359</b>
<b>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>1.303.429.174</b>	<b>454.299.851</b>	<b>1.757.729.025</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.100.499.224	408.826.412	<b>1.509.325.636</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.100.499.224		<b>1.100.499.224</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		95.857.157	<b>95.857.157</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		137.289.130	<b>137.289.130</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		175.680.125	<b>175.680.125</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	199.809.222	45.473.439	<b>245.282.661</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	166.295.159		<b>166.295.159</b>
127 - Custas Judiciais	14.680.464		<b>14.680.464</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	772.135		<b>772.135</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		45.473.439	<b>45.473.439</b>
181 - Recursos de Convênios	18.061.464		<b>18.061.464</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.120.728		<b>3.120.728</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.120.728		<b>3.120.728</b>
<b>15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>212.377.991</b>	<b>31.408.413</b>	<b>243.786.404</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	182.325.156	27.090.787	<b>209.415.943</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	182.325.156		<b>182.325.156</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	<b>100.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.264.658	<b>22.264.658</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.726.129	<b>4.726.129</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.287.319	4.317.626	<b>33.604.945</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.715.843		<b>25.715.843</b>
127 - Custas Judiciais	2.466.806		<b>2.466.806</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.386		<b>71.386</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.317.626	<b>4.317.626</b>
181 - Recursos de Convênios	1.033.284		<b>1.033.284</b>
<b>4 - Investimentos</b>	765.516		<b>765.516</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	765.516		<b>765.516</b>
<b>15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>305.689.152</b>	<b>50.482.232</b>	<b>356.171.384</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	244.670.013	44.749.472	<b>289.419.485</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	244.670.013		<b>244.670.013</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.228.850	<b>31.228.850</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.520.622	<b>13.520.622</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.719.139	5.732.760	<b>40.451.899</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.403.835		<b>27.403.835</b>
127 - Custas Judiciais	2.595.905		<b>2.595.905</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	82.491		<b>82.491</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.732.760	<b>5.732.760</b>
181 - Recursos de Convênios	4.636.908		<b>4.636.908</b>
<b>4 - Investimentos</b>	26.300.000		<b>26.300.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.300.000		<b>26.300.000</b>
<b>15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>480.548.227</b>	<b>83.427.854</b>	<b>563.976.081</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	419.294.913	73.115.594	<b>492.410.507</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	419.294.913		<b>419.294.913</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.064.243	<b>50.064.243</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.051.351	<b>23.051.351</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	60.756.314	10.312.260	<b>71.068.574</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.973.589		<b>52.973.589</b>
127 - Custas Judiciais	4.362.747		<b>4.362.747</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.050.890		<b>1.050.890</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.312.260	<b>10.312.260</b>
181 - Recursos de Convênios	2.369.088		<b>2.369.088</b>
<b>4 - Investimentos</b>	497.000		<b>497.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	497.000		<b>497.000</b>
<b>15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>209.231.959</b>	<b>36.357.790</b>	<b>245.589.749</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	180.155.869	30.493.450	<b>210.649.319</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	180.155.869		<b>180.155.869</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		792.000	<b>792.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.540.081	21.540.081
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.161.369	8.161.369
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	28.445.650	5.864.340	34.309.990
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.352.795		24.352.795
127 - Custas Judiciais	2.190.351		2.190.351
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	189.324		189.324
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.864.340	5.864.340
181 - Recursos de Convênios	1.713.180		1.713.180
<b>4 - Investimentos</b>	630.440		630.440
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	630.440		630.440
<b>15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>166.792.805</b>	<b>29.890.690</b>	<b>196.683.495</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	142.794.077	27.215.230	170.009.307
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	142.794.077		142.794.077
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.000	78.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.037.150	20.037.150
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.100.080	7.100.080
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.358.083	2.675.460	26.033.543
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.025.106		18.025.106
127 - Custas Judiciais	1.990.563		1.990.563
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	234.834		234.834
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.675.460	2.675.460
181 - Recursos de Convênios	3.107.580		3.107.580
<b>4 - Investimentos</b>	640.645		640.645
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	640.645		640.645
<b>15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>238.775.899</b>	<b>65.185.355</b>	<b>303.961.254</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	208.143.488	59.702.855	267.846.343
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	208.143.488		208.143.488
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.495.064	26.495.064
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.107.791	33.107.791
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.421.069	5.482.500	34.903.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.188.365		25.188.365
127 - Custas Judiciais	2.271.531		2.271.531
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	265.273		265.273
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.482.500	5.482.500
181 - Recursos de Convênios	1.695.900		1.695.900
<b>4 - Investimentos</b>	1.211.342		1.211.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.211.342		1.211.342
<b>15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>146.675.285</b>	<b>15.090.749</b>	<b>161.766.034</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	127.725.846	11.347.169	139.073.015
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	127.725.846		127.725.846
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.347.169	11.347.169
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.330.852	3.743.580	22.074.432
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.991.569		15.991.569
127 - Custas Judiciais	1.452.483		1.452.483
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	60.000		60.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.743.580	3.743.580
181 - Recursos de Convênios	826.800		826.800
<b>4 - Investimentos</b>	618.587		618.587
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	618.587		618.587
<b>15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>299.168.752</b>	<b>43.502.832</b>	<b>342.671.584</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	260.472.385	38.079.672	298.552.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	260.472.385		260.472.385
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		223.056	223.056
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.199.685	30.199.685
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.656.931	7.656.931
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.333.021	5.423.160	41.756.181
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.086.489		32.086.489
127 - Custas Judiciais	2.901.969		2.901.969
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	394.823		394.823
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.423.160	5.423.160
181 - Recursos de Convênios	949.740		949.740
<b>4 - Investimentos</b>	2.363.346		2.363.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.363.346		2.363.346
<b>15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>211.704.493</b>	<b>46.829.085</b>	<b>258.533.578</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	183.558.000	42.350.205	225.908.205
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.558.000		183.558.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100	100
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.108.367	23.108.367
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.241.738	19.241.738
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.933.837	4.478.880	32.412.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.198.087		24.198.087
127 - Custas Judiciais	2.109.010		2.109.010
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	314.588		314.588
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.478.880	4.478.880
181 - Recursos de Convênios	1.312.152		1.312.152
<b>4 - Investimentos</b>	212.656		212.656
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	212.656		212.656
<b>15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>153.618.766</b>		<b>153.618.766</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	143.618.766		143.618.766
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	143.618.766		143.618.766
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.000.000		5.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>2.480.580.288</b>	<b>606.984.236</b>	<b>3.087.564.524</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.077.846.359	540.728.730	2.618.575.089
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.077.846.359		2.077.846.359
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		410.000	410.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		242.520.547	242.520.547
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		297.798.183	297.798.183
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	378.433.929	66.255.506	444.689.435
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	340.095.043		340.095.043
127 - Custas Judiciais	34.292.439		34.292.439
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		66.255.506	66.255.506
181 - Recursos de Convênios	4.043.471		4.043.471
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.976		2.976
<b>4 - Investimentos</b>	24.300.000		24.300.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.484.264		20.484.264
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.922.479		1.922.479
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.893.257		1.893.257
<b>16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>2.468.027.413</b>	<b>606.984.236</b>	<b>3.075.011.649</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.077.846.359	540.728.730	2.618.575.089
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.077.846.359		2.077.846.359
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		410.000	410.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		242.520.547	242.520.547
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		297.798.183	297.798.183
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	366.181.054	66.255.506	432.436.560
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	329.283.696		329.283.696
127 - Custas Judiciais	32.850.911		32.850.911
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		66.255.506	66.255.506
181 - Recursos de Convênios	4.043.471		4.043.471
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.976		2.976
<b>4 - Investimentos</b>	24.000.000		24.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.184.264		20.184.264
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.922.479		1.922.479
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.893.257		1.893.257
<b>16103 - Justiça da Infância e da Juventude</b>	<b>12.552.875</b>		<b>12.552.875</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.252.875		12.252.875
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.811.347		10.811.347
127 - Custas Judiciais	1.441.528		1.441.528
<b>4 - Investimentos</b>	300.000		300.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	300.000		300.000
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>207.300.574</b>	<b>4.157.560</b>	<b>211.458.134</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	88.151.943	157.560	88.309.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	88.151.943		88.151.943
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		131.261	131.261
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		277	277
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.022	26.022
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	115.748.410	4.000.000	119.748.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	115.748.410		115.748.410
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.000.000	4.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	3.400.221		3.400.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.400.221		3.400.221
<b>17101 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>207.300.574</b>	<b>4.157.560</b>	<b>211.458.134</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	88.151.943	157.560	88.309.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	88.151.943		88.151.943
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		131.261	131.261
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		277	277
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.022	26.022
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	115.748.410	4.000.000	119.748.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	115.748.410		115.748.410
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.000.000	4.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	3.400.221		3.400.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.400.221		3.400.221
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>6.619.728.471</b>	<b>992.675.441</b>	<b>7.612.403.912</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	5.293.914.257	849.741.489	6.143.655.746
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.293.914.257		5.293.914.257
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.166.045	4.166.045
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		580.395.052	580.395.052
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		265.180.392	265.180.392
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.068.804.971	142.933.952	1.211.738.923
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.067.080.212		1.067.080.212
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.724.759		1.724.759
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		142.933.952	142.933.952
<b>4 - Investimentos</b>	134.304.856		134.304.856
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	134.070.272		134.070.272
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	234.584		234.584
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	122.704.387		122.704.387
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	122.704.387		122.704.387
<b>34000 - Ministério Público da União</b>	<b>6.529.306.972</b>	<b>991.087.610</b>	<b>7.520.394.582</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	5.241.287.655	849.480.642	6.090.768.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.241.287.655		5.241.287.655
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.166.045	4.166.045

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		580.134.205	<b>580.134.205</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		265.180.392	<b>265.180.392</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.032.017.423	141.606.968	<b>1.173.624.391</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.030.296.068		<b>1.030.296.068</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.721.355		<b>1.721.355</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		141.606.968	<b>141.606.968</b>
<b>4 - Investimentos</b>	133.297.507		<b>133.297.507</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	133.062.923		<b>133.062.923</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	234.584		<b>234.584</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	122.704.387		<b>122.704.387</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	122.704.387		<b>122.704.387</b>
<b>34101 - Ministério Público Federal</b>	<b>3.767.196.195</b>	<b>546.238.666</b>	<b>4.313.434.861</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.029.861.379	459.588.109	<b>3.489.449.488</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.029.861.379		<b>3.029.861.379</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.839.596	<b>1.839.596</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		330.817.238	<b>330.817.238</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		126.931.275	<b>126.931.275</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	610.524.352	86.650.557	<b>697.174.909</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	608.820.151		<b>608.820.151</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.704.201		<b>1.704.201</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		86.650.557	<b>86.650.557</b>
<b>4 - Investimentos</b>	60.256.077		<b>60.256.077</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.256.077		<b>60.256.077</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	66.554.387		<b>66.554.387</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	66.554.387		<b>66.554.387</b>
<b>34102 - Ministério Público Militar</b>	<b>214.388.799</b>	<b>62.207.097</b>	<b>276.595.896</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	171.275.845	56.639.870	<b>227.915.715</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	171.275.845		<b>171.275.845</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		217.290	<b>217.290</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.252.665	<b>21.252.665</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.169.915	<b>35.169.915</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	41.362.954	5.567.227	<b>46.930.181</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.362.954		<b>41.362.954</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.567.227	<b>5.567.227</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.750.000		<b>1.750.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.750.000		<b>1.750.000</b>
<b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>846.217.421</b>	<b>115.749.390</b>	<b>961.966.811</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	719.788.230	96.826.699	<b>816.614.929</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	719.788.230		<b>719.788.230</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		921.120	<b>921.120</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.472.282	<b>76.472.282</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.433.297	<b>19.433.297</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	111.240.061	18.922.691	<b>130.162.752</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	111.236.932		<b>111.236.932</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.129		<b>3.129</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.922.691	<b>18.922.691</b>
<b>4 - Investimentos</b>	15.189.130		<b>15.189.130</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.954.546		<b>14.954.546</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	234.584		<b>234.584</b>
<b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>1.671.964.662</b>	<b>266.343.056</b>	<b>1.938.307.718</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.308.901.770	236.246.833	<b>1.545.148.603</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.308.901.770		<b>1.308.901.770</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.164.908	<b>1.164.908</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		151.436.020	<b>151.436.020</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		83.645.905	<b>83.645.905</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	251.472.892	30.096.223	<b>281.569.115</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	251.462.760		<b>251.462.760</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.132		<b>10.132</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.096.223	<b>30.096.223</b>
<b>4 - Investimentos</b>	55.440.000		<b>55.440.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	55.440.000		<b>55.440.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	56.150.000		<b>56.150.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.150.000		<b>56.150.000</b>
<b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>29.539.895</b>	<b>549.401</b>	<b>30.089.296</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	11.460.431	179.131	<b>11.639.562</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.460.431		<b>11.460.431</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.131	<b>23.131</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		156.000	<b>156.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	17.417.164	370.270	<b>17.787.434</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.413.271		<b>17.413.271</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.893		<b>3.893</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		370.270	<b>370.270</b>
<b>4 - Investimentos</b>	662.300		<b>662.300</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	662.300		<b>662.300</b>
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>90.421.499</b>	<b>1.587.831</b>	<b>92.009.330</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	52.626.602	260.847	<b>52.887.449</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.626.602		<b>52.626.602</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		260.847	<b>260.847</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.787.548	1.326.984	<b>38.114.532</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.784.144		<b>36.784.144</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.404		<b>3.404</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.326.984	<b>1.326.984</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	1.007.349		1.007.349
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.007.349		1.007.349
<b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>90.421.499</b>	<b>1.587.831</b>	<b>92.009.330</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	52.626.602	260.847	52.887.449
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.626.602		52.626.602
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		260.847	260.847
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.787.548	1.326.984	38.114.532
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.784.144		36.784.144
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.404		3.404
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.326.984	1.326.984
<b>4 - Investimentos</b>	1.007.349		1.007.349
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.007.349		1.007.349
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>178.432.200.658</b>	<b>835.884.529.116</b>	<b>1.014.316.729.774</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	62.473.008.022	100.334.477.979	162.807.486.001
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.557.668.067	1.000	50.557.669.067
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		723.687.126	723.687.126
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		7.594.446.144	7.594.446.144
129 - Recursos de Concessões e Permissões	520.488.048		520.488.048
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	7.991.333.201		7.991.333.201
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	382.347.488		382.347.488
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	418.941.564		418.941.564
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		51.903.312.953	51.903.312.953
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		11.646.898.500	11.646.898.500
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.521.796.551	12.521.796.551
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.944.335.705	15.944.335.705
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	685.297.935		685.297.935
176 - Outras Contribuições Sociais	412.914.087		412.914.087
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.403.218.005		1.403.218.005
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.799.627		100.799.627
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	987.444.429		987.444.429
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.671.437		30.671.437
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	953.608.532		953.608.532
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.164.460		3.164.460
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.679.562.746	723.349.029.579	766.028.592.325
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.017.419.483	7.782.195	16.025.201.678
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	7.206.884.025		7.206.884.025
113 - Contribuição do Salário-Educação	3.624.933.023	4.059.564.405	7.684.497.428
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	82.489.311		82.489.311
117 - Recursos oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		134.151	134.151
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	972.281.326	170.205.334	1.142.486.660
129 - Recursos de Concessões e Permissões	152.809.984		152.809.984
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	13.500.000		13.500.000
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	550.301.840		550.301.840
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	63.071.277		63.071.277
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	99.550.835		99.550.835
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.170.000		1.170.000
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	42.293.147	482.831.896	525.125.043
139 - Alienação de Bens Apreendidos	165.261.042	107.577.972	272.839.014
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		46.955.699.793	46.955.699.793
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	61.467.726		61.467.726
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.546.688.355	1.160.944.064	2.707.632.419
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.400.000		155.400.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	53.231.938		53.231.938
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.186.298.914	1.838.284.550	7.024.583.464
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.998.545.945	6.998.545.945
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		229.206.784.402	229.206.784.402
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		413.764.318.587	413.764.318.587
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		19.506.067	19.506.067
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	79.628.692	2.151.963.004	2.231.591.696
172 - Outras Contribuições Econômicas	183.123.840		183.123.840
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.806.170.758	335.254.504	3.141.425.262
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.762.739		4.762.739
176 - Outras Contribuições Sociais	333.120.371	7.235.268	340.355.639
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	171.445.427		171.445.427
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.338.932.146	12.102.074.983	13.441.007.129
181 - Recursos de Convênios	38.592.041	4.312.034	42.904.075
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	190.187.712		190.187.712
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	47.370.938		47.370.938
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.392.773.192	3.971.408.869	5.364.182.061
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	55.604.871		55.604.871
194 - Doações para o Combate à Fome		9.873	9.873
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.240.000	2.799.455	5.039.455
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	40.557.793	1.792.228	42.350.021
<b>4 - Investimentos</b>	21.090.820.076	2.768.807.762	23.859.627.838
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.018.495.320		12.018.495.320
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	226.406.000		226.406.000
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.295.004.390		1.295.004.390
113 - Contribuição do Salário-Educação	685.294.934		685.294.934
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	909.538.576	19.146.000	928.684.576
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.400.000		8.400.000
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	120.422.027		120.422.027
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	6.300.000		6.300.000
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	744.000		744.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
139 - Alienação de Bens Apreendidos	12.020.893		12.020.893
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.761.460		8.761.460
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.395.951.784		1.395.951.784
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.902.827		4.902.827
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.116.484.631		2.116.484.631
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.112.285.703	34.021.642	1.146.307.345
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		631.392.850	631.392.850
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		2.016.445.600	2.016.445.600
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	55.350.289	14.051.093	69.401.382
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	564.380	24.168.740	24.733.120
172 - Outras Contribuições Econômicas	117.996.178		117.996.178
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	415.781.672	23.876.905	439.658.577
176 - Outras Contribuições Sociais	34.170.932		34.170.932
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	21.145.650		21.145.650
180 - Recursos Próprios Financeiros	192.394.407	5.604.932	197.999.339
181 - Recursos de Convênios	35.030.625		35.030.625
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	5.787.562		5.787.562
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	260.665.936		260.665.936
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.100.000	100.000	1.200.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	29.819.900		29.819.900
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>28.455.979.620</b>		<b>28.455.979.620</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.579.812.375		7.579.812.375
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	350.000.000		350.000.000
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.621.468.177		18.621.468.177
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.104.198		5.104.198
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.395.018.487		1.395.018.487
164 - Títulos da Dívida Agrária	48.609		48.609
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.090.450		2.090.450
176 - Outras Contribuições Sociais	441.387.324		441.387.324
180 - Recursos Próprios Financeiros	61.050.000		61.050.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>2.604.738.024</b>		<b>2.604.738.024</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		50.400.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.538.634.224		2.538.634.224
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.703.800		15.703.800
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>20.140.647.741</b>	<b>9.432.213.796</b>	<b>29.572.861.537</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	84.023.688	1.753.461	85.777.149
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	1.014.425		1.014.425
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.081.595.932		3.081.595.932
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	255.920.554		255.920.554
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.143.055.746		1.143.055.746
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	5.621.262		5.621.262
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	69.710.835		69.710.835
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	34.730.564		34.730.564
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532		332.607.532
139 - Alienação de Bens Apreendidos		15.914.979	15.914.979
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		963.373.179	963.373.179
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	393.834.838		393.834.838
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	647.446.449		647.446.449
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.963.843.322	640.527.136	2.604.370.458
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.357.211.732	6.357.211.732
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		932.708.801	932.708.801
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	345.016.892		345.016.892
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	39.368.028		39.368.028
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	191.682.096		191.682.096
172 - Outras Contribuições Econômicas	5.844.274.374		5.844.274.374
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.048.077.347	488.061.664	2.536.139.011
175 - Taxas por Serviços Públicos	104.352.489		104.352.489
176 - Outras Contribuições Sociais	298.499.392		298.499.392
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	250.542.184		250.542.184
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.003.531.212	21.041	2.003.552.253
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	615.130		615.130
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	971.197.039		971.197.039
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.160.000		3.160.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.926.411	32.641.803	49.568.214
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>503.407.756</b>	<b>315.423.131</b>	<b>818.830.887</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>194.573.477</b>	<b>305.091.378</b>	<b>499.664.855</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	194.573.477		194.573.477
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		42.387.546	42.387.546
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		115.268.112	115.268.112
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.921.725	59.921.725
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.513.995	87.513.995
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>185.350.873</b>	<b>10.331.753</b>	<b>195.682.626</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	147.003.507		147.003.507
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	38.347.366		38.347.366
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.331.753	10.331.753
<b>4 - Investimentos</b>	<b>81.095.860</b>		<b>81.095.860</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.243.226		72.243.226
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.852.634		8.852.634
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>42.387.546</b>		<b>42.387.546</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	42.387.546		42.387.546
<b>20101 - Presidência da República</b>	<b>190.619.344</b>	<b>3.790.662</b>	<b>194.410.006</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>56.070.609</b>	<b>2.000</b>	<b>56.072.609</b>



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.070.609		<b>56.070.609</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	<b>2.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	96.470.509	3.788.662	100.259.171
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.470.509		<b>96.470.509</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.788.662	<b>3.788.662</b>
<b>4 - Investimentos</b>	38.078.226		38.078.226
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.078.226		<b>38.078.226</b>
<b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>195.592.267</b>	<b>205.313.214</b>	<b>400.905.481</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	127.844.776	200.661.310	328.506.086
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	127.844.776		<b>127.844.776</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		97.917.940	<b>97.917.940</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.757.587	<b>41.757.587</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.985.783	<b>60.985.783</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.247.491	4.651.904	44.899.395
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.247.491		<b>40.247.491</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.651.904	<b>4.651.904</b>
<b>4 - Investimentos</b>	27.500.000		27.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.500.000		<b>27.500.000</b>
<b>20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>18.638.534</b>	<b>190.160</b>	<b>18.828.694</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.313.618	2.000	2.315.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.313.618		<b>2.313.618</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	<b>2.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.659.916	188.160	9.848.076
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.459.916		<b>9.459.916</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	200.000		<b>200.000</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		188.160	<b>188.160</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.665.000		6.665.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.665.000		<b>6.665.000</b>
<b>20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>98.557.611</b>	<b>106.129.095</b>	<b>204.686.706</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.344.474	104.426.068	112.770.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.344.474		<b>8.344.474</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		42.387.546	<b>42.387.546</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.346.172	<b>17.346.172</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.164.138	<b>18.164.138</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.528.212	<b>26.528.212</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.972.957	1.703.027	40.675.984
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	825.591		<b>825.591</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	38.147.366		<b>38.147.366</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.703.027	<b>1.703.027</b>
<b>4 - Investimentos</b>	8.852.634		8.852.634
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.852.634		<b>8.852.634</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	42.387.546		42.387.546
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	42.387.546		<b>42.387.546</b>
<b>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>7.217.563.837</b>	<b>2.280.637.159</b>	<b>9.498.200.996</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.173.769.714	2.100.406.586	4.274.176.300
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.439.211.061		<b>1.439.211.061</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.024.945.076	<b>1.024.945.076</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		437.095.628	<b>437.095.628</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		638.365.882	<b>638.365.882</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	412.914.087		<b>412.914.087</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	321.644.566		<b>321.644.566</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.220.626.953	180.230.573	1.400.857.526
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	782.048.180		<b>782.048.180</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		16.036.126	<b>16.036.126</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.550.319		<b>2.550.319</b>
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.231.938		<b>7.231.938</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	127.220.425		<b>127.220.425</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		164.194.447	<b>164.194.447</b>
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.200.000		<b>1.200.000</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	221.460		<b>221.460</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.550.285		<b>15.550.285</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	273.926.020		<b>273.926.020</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.191.110		<b>6.191.110</b>
181 - Recursos de Convênios	1.494.927		<b>1.494.927</b>
195 - Doações de Entidades Internacionais	740.000		<b>740.000</b>
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.252.289		<b>2.252.289</b>
<b>4 - Investimentos</b>	63.190.283		63.190.283
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.752.568		<b>22.752.568</b>
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000		<b>1.000.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		<b>500.000</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	3.715.036		<b>3.715.036</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	580.000		<b>580.000</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	31.061.283		<b>31.061.283</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	637.596		<b>637.596</b>
181 - Recursos de Convênios	2.800.000		<b>2.800.000</b>
195 - Doações de Entidades Internacionais	100.000		<b>100.000</b>
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	43.800		<b>43.800</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	3.500.815.579		3.500.815.579
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.664.361.159		<b>1.664.361.159</b>
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.395.018.487		<b>1.395.018.487</b>
164 - Títulos da Dívida Agrária	48.609		<b>48.609</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	441.387.324		<b>441.387.324</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	259.161.308		259.161.308

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.964.972		12.964.972
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.340.014		20.340.014
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	34.203.732		34.203.732
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	11.807.223		11.807.223
172 - Outras Contribuições Econômicas	244.792		244.792
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	42.356.763		42.356.763
176 - Outras Contribuições Sociais	117.128.462		117.128.462
180 - Recursos Próprios Financeiros	28.939		28.939
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.160.000		3.160.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.926.411		16.926.411
<b>22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	<b>1.499.415.463</b>	<b>1.624.361.238</b>	<b>3.123.776.701</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	550.501.285	1.601.295.785	2.151.797.070
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	228.856.719		228.856.719
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		781.390.630	781.390.630
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		333.230.855	333.230.855
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		486.674.300	486.674.300
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações			
321.644.566			321.644.566
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	776.472.266	23.065.453	799.537.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	660.350.516		660.350.516
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.231.938		5.231.938
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	38.759.045		38.759.045
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.065.453	23.065.453
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.200.000		1.200.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	221.460		221.460
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.362.106		15.362.106
176 - Outras Contribuições Sociais	53.852.274		53.852.274
181 - Recursos de Convênios	1.494.927		1.494.927
<b>4 - Investimentos</b>	39.455.443		39.455.443
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.552.568		22.552.568
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	540.000		540.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	580.000		580.000
176 - Outras Contribuições Sociais	15.782.875		15.782.875
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	3.805.992		3.805.992
176 - Outras Contribuições Sociais	3.805.992		3.805.992
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	129.180.477		129.180.477
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	11.807.223		11.807.223
172 - Outras Contribuições Econômicas	244.792		244.792
176 - Outras Contribuições Sociais	117.128.462		117.128.462
<b>22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>53.426.425</b>	<b>69.544</b>	<b>53.495.969</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.007.291	2.000	9.009.291
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.007.291		9.007.291
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.009.628	67.544	10.077.172
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.467.020		2.467.020
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.550.319		2.550.319
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000		2.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		67.544	67.544
195 - Doações de Entidades Internacionais	740.000		740.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.252.289		2.252.289
<b>4 - Investimentos</b>	1.343.800		1.343.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	200.000		200.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000		1.000.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	100.000		100.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	43.800		43.800
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	33.065.706		33.065.706
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.964.972		12.964.972
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.323		14.323
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.160.000		3.160.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.926.411		16.926.411
<b>22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>2.908.492.857</b>	<b>515.681.983</b>	<b>3.424.174.840</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	498.778.372	499.108.801	997.887.173
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.864.285		85.864.285
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		243.552.446	243.552.446
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.864.773	103.864.773
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		151.691.582	151.691.582
176 - Outras Contribuições Sociais	412.914.087		412.914.087
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	220.261.925	16.573.182	236.835.107
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		16.036.126	16.036.126
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		537.056	537.056
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	188.179		188.179
176 - Outras Contribuições Sociais	220.073.746		220.073.746
<b>4 - Investimentos</b>	15.278.408		15.278.408
176 - Outras Contribuições Sociais	15.278.408		15.278.408
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.101.991.100		2.101.991.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.664.361.159		1.664.361.159
164 - Títulos da Dívida Agrária	48.609		48.609
176 - Outras Contribuições Sociais	437.581.332		437.581.332
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	72.183.052		72.183.052
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	809.897		809.897
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	29.016.392		29.016.392
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	42.356.763		42.356.763
<b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>910.716.827</b>	<b>87.448.634</b>	<b>998.165.461</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	790.565.497		790.565.497

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	790.565.497		<b>790.565.497</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	114.176.294	87.448.634	201.624.928
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	84.722.038		<b>84.722.038</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	29.098.537		<b>29.098.537</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.448.634	<b>87.448.634</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	355.719		<b>355.719</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.975.036		5.975.036
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	3.175.036		<b>3.175.036</b>
181 - Recursos de Convênios	2.800.000		<b>2.800.000</b>
<b>22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>1.838.915.523</b>	<b>53.075.760</b>	<b>1.891.991.283</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	324.917.269		324.917.269
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	324.917.269		<b>324.917.269</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	93.747.694	53.075.760	146.823.454
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.508.606		<b>34.508.606</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	59.239.088		<b>59.239.088</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.075.760	<b>53.075.760</b>
<b>4 - Investimentos</b>	500.000		500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		<b>500.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.395.018.487		1.395.018.487
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.395.018.487		<b>1.395.018.487</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	24.732.073		24.732.073
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.515.794		<b>19.515.794</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.187.340		<b>5.187.340</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	28.939		<b>28.939</b>
<b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>6.596.742</b>		<b>6.596.742</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.959.146		5.959.146
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	123.755		<b>123.755</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.835.391		<b>5.835.391</b>
<b>4 - Investimentos</b>	637.596		637.596
180 - Recursos Próprios Financeiros	637.596		<b>637.596</b>
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	<b>6.916.624.995</b>	<b>1.151.082.139</b>	<b>8.067.707.134</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	421.801.639	1.128.514.482	1.550.316.121
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	421.801.639		<b>421.801.639</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		419.722.177	<b>419.722.177</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		288.071.692	<b>288.071.692</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		420.720.613	<b>420.720.613</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.342.220.888	22.567.657	1.364.788.545
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	812.221.507		<b>812.221.507</b>
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	140.000		<b>140.000</b>
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	220.000		<b>220.000</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.196.000		<b>1.196.000</b>
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.360.000		<b>1.360.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.360.062		<b>94.360.062</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.567.657	<b>22.567.657</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	105.613.580		<b>105.613.580</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.566.596		<b>4.566.596</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	15.847		<b>15.847</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	312.527.296		<b>312.527.296</b>
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		<b>10.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	220.373.765		220.373.765
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	119.277.304		<b>119.277.304</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	147.413		<b>147.413</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.325.684		<b>2.325.684</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	97.676.178		<b>97.676.178</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	947.186		<b>947.186</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.090.450		2.090.450
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.090.450		<b>2.090.450</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	4.930.138.253		4.930.138.253
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	91.485.392		<b>91.485.392</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	4.838.350.480		<b>4.838.350.480</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	302.381		<b>302.381</b>
<b>24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</b>	<b>676.611.343</b>	<b>782.057.003</b>	<b>1.458.668.346</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	213.373.466	770.594.850	983.968.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	213.373.466		<b>213.373.466</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		244.797.860	<b>244.797.860</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.697.620	<b>213.697.620</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		312.099.370	<b>312.099.370</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	334.345.804	11.462.153	345.807.957
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	330.360.952		<b>330.360.952</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.176.000		<b>1.176.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.808.852		<b>2.808.852</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.462.153	<b>11.462.153</b>
<b>4 - Investimentos</b>	37.406.681		37.406.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.122.830		<b>37.122.830</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	147.413		<b>147.413</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	136.438		<b>136.438</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	91.485.392		91.485.392
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	91.485.392		<b>91.485.392</b>
<b>24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>460.278.031</b>	<b>100.417.115</b>	<b>560.695.146</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	30.977.722	98.645.236	129.622.958
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.977.722		<b>30.977.722</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.136.786	<b>48.136.786</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.527.952	<b>20.527.952</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.980.498	<b>29.980.498</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.771.879	419.147.188
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	417.375.309		<b>400.458.086</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.458.086		<b>362.374</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	362.374		<b>1.771.879</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.771.879	<b>6.554.849</b>
181 - Recursos de Convênios	6.554.849		<b>10.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	10.000.000		11.925.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.925.000		<b>11.925.000</b>
<b>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>316.420.335</b>	<b>266.656.011</b>	<b>583.076.346</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	159.964.306	258.751.082	418.715.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	159.964.306		<b>159.964.306</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		126.264.217	<b>126.264.217</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.846.120	<b>53.846.120</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.640.745	<b>78.640.745</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	144.041.004	7.904.929	151.945.933
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	45.257.278		<b>45.257.278</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	91.168.836		<b>91.168.836</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.904.929	<b>7.904.929</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.566.596		<b>4.566.596</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.048.294		<b>3.048.294</b>
<b>4 - Investimentos</b>	12.415.025		12.415.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.278.593		<b>9.278.593</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.189.246		<b>2.189.246</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	947.186		<b>947.186</b>
<b>24205 - Agência Espacial Brasileira</b>	<b>87.348.664</b>	<b>668.675</b>	<b>88.017.339</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.696.514	523.314	5.219.828
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.696.514		<b>4.696.514</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		523.314	<b>523.314</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.376.512	145.361	25.521.873
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.376.512		<b>25.376.512</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		145.361	<b>145.361</b>
<b>4 - Investimentos</b>	57.275.638		57.275.638
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.275.638		<b>57.275.638</b>
<b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>27.233.553</b>	<b>1.283.335</b>	<b>28.516.888</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	12.789.631		12.789.631
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.789.631		<b>12.789.631</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.768.679	1.283.335	12.052.014
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.768.679		<b>10.768.679</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.283.335	<b>1.283.335</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.675.243		3.675.243
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.675.243		<b>3.675.243</b>
<b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>5.348.733.069</b>		<b>5.348.733.069</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	410.313.580		410.313.580
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	140.000		<b>140.000</b>
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	220.000		<b>220.000</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	20.000		<b>20.000</b>
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.360.000		<b>1.360.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.000		<b>20.000</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	105.613.580		<b>105.613.580</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	15.847		<b>15.847</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	302.924.153		<b>302.924.153</b>
<b>4 - Investimentos</b>	97.676.178		97.676.178
172 - Outras Contribuições Econômicas	97.676.178		<b>97.676.178</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.090.450		2.090.450
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.090.450		<b>2.090.450</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	4.838.652.861		4.838.652.861
172 - Outras Contribuições Econômicas	4.838.350.480		<b>4.838.350.480</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	302.381		<b>302.381</b>
<b>25000 - Ministério da Economia</b>	<b>38.180.893.521</b>	<b>526.259.098.236</b>	<b>564.439.991.757</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	11.605.949.720	21.986.648.633	33.592.598.353
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.562.549.515	1.000	<b>2.562.550.515</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		331.244.553	<b>331.244.553</b>
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	7.991.333.201		<b>7.991.333.201</b>
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	382.347.488		<b>382.347.488</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	202.020.946		<b>202.020.946</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.519.441.188	<b>9.519.441.188</b>
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.454.477.550	<b>3.454.477.550</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.528.381.823	<b>3.528.381.823</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.153.102.519	<b>5.153.102.519</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	416.162.078		<b>416.162.078</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	51.536.492		<b>51.536.492</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.490.415.145	502.598.125.854	507.088.540.999
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.194.077.540	7.782.195	<b>1.201.859.735</b>
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		134.151	<b>134.151</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		75.210.942	<b>75.210.942</b>
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	550.301.840		<b>550.301.840</b>
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	63.071.277		<b>63.071.277</b>
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	24.038.706		<b>24.038.706</b>
139 - Alienação de Bens Apreendidos	161.366.957		<b>161.366.957</b>
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		46.955.699.793	<b>46.955.699.793</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.060.979.115	1.515.204.260	<b>1.576.183.375</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.283.283.732	<b>3.283.283.732</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		21.193.175.436	21.193.175.436
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		413.764.318.587	413.764.318.587
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		19.506.067	19.506.067
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	5.197.170		5.197.170
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	889.733.596	52.474.047	942.207.643
175 - Taxas por Serviços Públicos	10.000		10.000
176 - Outras Contribuições Sociais		7.235.268	7.235.268
180 - Recursos Próprios Financeiros	449.716.678	12.019.181.042	12.468.897.720
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	47.370.938		47.370.938
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	44.551.328	3.704.920.334	3.749.471.662
<b>4 - Investimentos</b>	425.720.611	37.312.770	463.033.381
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	223.312.914		223.312.914
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	120.422.027		120.422.027
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	744.000		744.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.302.827		2.302.827
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.188.334	30.556.933	80.745.267
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.500.932		5.500.932
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	22.713.524	1.576.905	24.290.429
180 - Recursos Próprios Financeiros	275.530	5.178.932	5.454.462
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	260.523		260.523
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	18.668.868.177		18.668.868.177
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.400.000		47.400.000
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.621.468.177		18.621.468.177
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	2.989.939.868	1.637.010.979	4.626.950.847
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.143.055.746		1.143.055.746
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	5.621.262		5.621.262
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		963.373.179	963.373.179
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	127.914.940	640.527.136	768.442.076
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	310.657.473		310.657.473
172 - Outras Contribuições Econômicas	22.027		22.027
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	366.145.657	33.089.623	399.235.280
175 - Taxas por Serviços Públicos	98.794.517		98.794.517
180 - Recursos Próprios Financeiros	149.294.985	21.041	149.316.026
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	788.433.261		788.433.261
<b>25101 - Ministério da Economia - Administração Direta</b>	<b>3.757.916.227</b>	<b>5.151.391.129</b>	<b>8.909.307.356</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.937.157.656	4.178.636.297	6.115.793.953
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.554.810.168		1.554.810.168
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	382.347.488		382.347.488
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.261.546.770	2.261.546.770
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		779.155.220	779.155.220
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.137.934.307	1.137.934.307
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	990.359.001	972.754.832	1.963.113.833
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	805.679.082		805.679.082
117 - Recursos oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		134.151	134.151
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		4.302.000	4.302.000
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	63.071.277		63.071.277
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	24.038.706		24.038.706
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		968.318.681	968.318.681
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	5.197.170		5.197.170
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	450.500		450.500
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	47.370.938		47.370.938
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	44.551.328		44.551.328
<b>4 - Investimentos</b>	73.978.037		73.978.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	65.338.315		65.338.315
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	744.000		744.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.302.827		2.302.827
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.457.800		4.457.800
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	874.572		874.572
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	260.523		260.523
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	47.400.000		47.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.400.000		47.400.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	709.021.533		709.021.533
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	5.621.262		5.621.262
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	310.657.473		310.657.473
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	13.473.268		13.473.268
180 - Recursos Próprios Financeiros	255.496		255.496
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	379.014.034		379.014.034
<b>25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>	<b>9.228.396.595</b>	<b>6.028.858.161</b>	<b>15.257.254.756</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.970.271.363	5.971.258.161	12.941.529.524
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		223.460.709	223.460.709
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	6.970.271.363		6.970.271.363
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.781.933.552	2.781.933.552
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.205.404.498	1.205.404.498
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.760.459.402	1.760.459.402
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.718.645.640	57.600.000	1.776.245.640
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		57.600.000	57.600.000
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	172.564.103		172.564.103
139 - Alienação de Bens Apreendidos	161.366.957		161.366.957
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	946.275.681		946.275.681
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	438.428.899		438.428.899
175 - Taxas por Serviços Públicos	10.000		10.000
<b>4 - Investimentos</b>	159.624.366		159.624.366
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	115.022.027		115.022.027

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	44.602.339		<b>44.602.339</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	379.855.226		379.855.226
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	281.038.682		<b>281.038.682</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	22.027		22.027
175 - Taxas por Serviços Públicos	98.794.517		<b>98.794.517</b>
<b>25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>2.675.647.821</b>	<b>138.074.177</b>	<b>2.813.721.998</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.021.061.838	133.551.677	1.154.613.515
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		82.185.032	<b>82.185.032</b>
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.021.061.838		<b>1.021.061.838</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	<b>1.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.876.339	<b>20.876.339</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.489.306	<b>30.489.306</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	377.749.692	4.522.500	382.272.192
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		4.522.500	<b>4.522.500</b>
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	377.737.737		<b>377.737.737</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.955		<b>11.955</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.400.000		5.400.000
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	5.400.000		<b>5.400.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.271.436.291		1.271.436.291
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	862.017.064		<b>862.017.064</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	409.419.227		<b>409.419.227</b>
<b>25201 - Banco Central do Brasil</b>	<b>780.874.810</b>	<b>1.553.337.676</b>	<b>2.334.212.486</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	559.472.206	1.373.534.605	1.933.006.811
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	559.472.206		<b>559.472.206</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		670.249.180	<b>670.249.180</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		285.833.553	<b>285.833.553</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		417.451.872	<b>417.451.872</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	119.076.416	179.803.071	298.879.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	119.076.416		<b>119.076.416</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		179.803.071	<b>179.803.071</b>
<b>4 - Investimentos</b>	102.326.188		102.326.188
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.326.188		<b>102.326.188</b>
<b>25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>481.248.606</b>	<b>55.392.383</b>	<b>536.640.989</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	187.578.078	54.202.467	241.780.545
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.449.887	<b>26.449.887</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.279.373	<b>11.279.373</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.473.207	<b>16.473.207</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	187.578.078		<b>187.578.078</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.964.710	1.189.916	33.154.626
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.189.916	<b>1.189.916</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	31.964.710		<b>31.964.710</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.849.571		2.849.571
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.849.571		<b>2.849.571</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	258.856.247		258.856.247
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	63.919		<b>63.919</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	258.596.811		<b>258.596.811</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	195.517		<b>195.517</b>
<b>25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>		<b>73.144.448</b>	<b>73.144.448</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		24.828.778	24.828.778
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		23.163.821	<b>23.163.821</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		812.967	<b>812.967</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		346.271	<b>346.271</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		505.719	<b>505.719</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		13.628.101	13.628.101
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		885.941	<b>885.941</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		12.742.160	<b>12.742.160</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.576.905	1.576.905
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		1.576.905	<b>1.576.905</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		33.110.664	33.110.664
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		33.089.623	<b>33.089.623</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros		21.041	<b>21.041</b>
<b>25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>189.299.965</b>	<b>66.701.389</b>	<b>256.001.354</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	132.490.363	65.364.020	197.854.383
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.896.430	<b>31.896.430</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.602.102	<b>13.602.102</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.865.488	<b>19.865.488</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	120.711.202		<b>120.711.202</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	11.779.161		<b>11.779.161</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.110.311	1.337.369	22.447.680
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		969.066	<b>969.066</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.791		<b>14.791</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		368.303	<b>368.303</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.247.744		<b>6.247.744</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	14.847.776		<b>14.847.776</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.685.530		1.685.530
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.410.000		<b>1.410.000</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	275.530		<b>275.530</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	34.013.761		34.013.761
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	34.013.761		<b>34.013.761</b>
<b>25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>480.877.581</b>	<b>83.449.836</b>	<b>564.327.417</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	103.388.636	81.051.513	184.440.149
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.633.588		<b>30.633.588</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		39.551.513	<b>39.551.513</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.866.683	<b>16.866.683</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.633.317	<b>24.633.317</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	32.997.717		<b>32.997.717</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	39.757.331		<b>39.757.331</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>364.413.086</b>	<b>2.398.323</b>	<b>366.811.409</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.375.859	<b>2.375.859</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.400.000		<b>1.400.000</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.464	<b>22.464</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	358.013.086		<b>358.013.086</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.000.000		<b>5.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>10.700.000</b>		<b>10.700.000</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.700.000		<b>10.700.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.375.859</b>		<b>2.375.859</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.375.859		<b>2.375.859</b>
<b>25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>471.761.368</b>	<b>75.122.920</b>	<b>546.884.288</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>202.020.946</b>	<b>72.932.644</b>	<b>274.953.590</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	202.020.946		<b>202.020.946</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.589.719	<b>35.589.719</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.177.139	<b>15.177.139</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.165.786	<b>22.165.786</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>68.666.596</b>	<b>2.190.276</b>	<b>70.856.872</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.190.276	<b>2.190.276</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	68.666.596		<b>68.666.596</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.557.660</b>		<b>5.557.660</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.557.660		<b>5.557.660</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>195.516.166</b>		<b>195.516.166</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	127.851.021		<b>127.851.021</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	67.665.145		<b>67.665.145</b>
<b>25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>194.866.655</b>	<b>31.646.885</b>	<b>226.513.540</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>74.875.081</b>	<b>30.471.501</b>	<b>105.346.582</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.869.801	<b>14.869.801</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.340.938	<b>6.340.938</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.260.762	<b>9.260.762</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	74.875.081		<b>74.875.081</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>55.279.639</b>	<b>1.175.384</b>	<b>56.455.023</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.175.384	<b>1.175.384</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	54.628.657		<b>54.628.657</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	650.982		<b>650.982</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.025.977</b>		<b>7.025.977</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	28.335		<b>28.335</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	118.261		<b>118.261</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.879.381		<b>6.879.381</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>57.685.958</b>		<b>57.685.958</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	57.685.958		<b>57.685.958</b>
<b>25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>28.422.044</b>	<b>32.054.125</b>	<b>60.476.169</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>17.290.625</b>	<b>31.545.215</b>	<b>48.835.840</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.290.625		<b>17.290.625</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.393.745	<b>15.393.745</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.564.379	<b>6.564.379</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.587.091	<b>9.587.091</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.132.752</b>	<b>508.910</b>	<b>9.641.662</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.920.388		<b>7.920.388</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	96.659		<b>96.659</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		508.910	<b>508.910</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.115.705		<b>1.115.705</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.998.667</b>		<b>1.998.667</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.998.667		<b>1.998.667</b>
<b>25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>79.961.466</b>	<b>162.915.628</b>	<b>242.877.094</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>51.420.678</b>	<b>161.120.700</b>	<b>212.541.378</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	51.420.678		<b>51.420.678</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.623.165	<b>78.623.165</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.529.151	<b>33.529.151</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.968.384	<b>48.968.384</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>26.846.798</b>	<b>1.794.928</b>	<b>28.641.726</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.846.798		<b>26.846.798</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.794.928	<b>1.794.928</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.693.990</b>		<b>1.693.990</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.693.990		<b>1.693.990</b>
<b>25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>646.660.714</b>	<b>960.222.484</b>	<b>1.606.883.198</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>336.188.619</b>	<b>939.733.412</b>	<b>1.275.922.031</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	336.188.619		<b>336.188.619</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		458.565.637	<b>458.565.637</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.559.142	<b>195.559.142</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		285.608.633	<b>285.608.633</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>260.445.470</b>	<b>20.489.072</b>	<b>280.934.542</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	215.761.522		<b>215.761.522</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	44.419.183		<b>44.419.183</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.489.072	<b>20.489.072</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	264.765		<b>264.765</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>50.026.625</b>		<b>50.026.625</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	49.101.754		<b>49.101.754</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	924.871		<b>924.871</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>34.475.215</b>	<b>6.299.980</b>	<b>40.775.195</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	12.733.631	5.860.991	18.594.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.733.631		12.733.631
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.860.521	2.860.521
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.219.469	1.219.469
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.781.001	1.781.001
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.887.584	438.989	19.326.573
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.793.334		18.793.334
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.250		94.250
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		438.989	438.989
<b>4 - Investimentos</b>	2.854.000		2.854.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.854.000		2.854.000
<b>25303 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>		<b>11.867.126.142</b>	<b>11.867.126.142</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		8.862.556.652	8.862.556.652
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.000	1.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.434.991	2.434.991
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.101.097.301	3.101.097.301
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.454.477.550	3.454.477.550
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		936.627.566	936.627.566
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.367.918.244	1.367.918.244
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.333.485.421	2.333.485.421
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		7.782.195	7.782.195
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		1.145.249.669	1.145.249.669
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		875.912.000	875.912.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		304.036.309	304.036.309
180 - Recursos Próprios Financeiros		505.248	505.248
<b>4 - Investimentos</b>		30.556.933	30.556.933
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		30.556.933	30.556.933
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		640.527.136	640.527.136
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		640.527.136	640.527.136
<b>25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>425.727.429</b>		<b>425.727.429</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	425.727.429		425.727.429
180 - Recursos Próprios Financeiros	425.727.429		425.727.429
<b>25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>18.621.468.177</b>	<b>60.113.759.625</b>	<b>78.735.227.802</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		59.145.207.514	59.145.207.514
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		46.955.699.793	46.955.699.793
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		315.599.798	315.599.798
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		39.731.887	39.731.887
176 - Outras Contribuições Sociais		7.235.268	7.235.268
180 - Recursos Próprios Financeiros		11.826.940.768	11.826.940.768
<b>4 - Investimentos</b>		5.178.932	5.178.932
180 - Recursos Próprios Financeiros		5.178.932	5.178.932
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	18.621.468.177		18.621.468.177
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.621.468.177		18.621.468.177
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		963.373.179	963.373.179
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		963.373.179	963.373.179
<b>25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>	<b>83.288.848</b>		<b>83.288.848</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.110.021		2.110.021
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.110.021		2.110.021
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	81.178.827		81.178.827
180 - Recursos Próprios Financeiros	81.178.827		81.178.827
<b>25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>		<b>439.859.601.248</b>	<b>439.859.601.248</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		439.859.601.248	439.859.601.248
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		54.354.793	54.354.793
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.235.627.314	1.235.627.314
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		20.889.139.127	20.889.139.127
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		413.764.318.587	413.764.318.587
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		19.506.067	19.506.067
180 - Recursos Próprios Financeiros		191.735.026	191.735.026
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		3.704.920.334	3.704.920.334
<b>26000 - Ministério da Educação</b>	<b>43.160.100.649</b>	<b>30.360.309.215</b>	<b>73.520.409.864</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	22.023.208.764	23.535.874.311	45.559.083.075
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.023.208.764		22.023.208.764
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.786.175.176	16.786.175.176
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.743.253.890	2.743.253.890
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.006.445.245	4.006.445.245
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.160.443.716	6.642.207.139	25.802.650.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.637.661.866		5.637.661.866
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	7.206.884.025		7.206.884.025
113 - Contribuição do Salário-Educação	3.624.933.023	4.059.564.405	7.684.497.428
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	18.254.441		18.254.441
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.430.811.323	431.623.728	1.862.435.051
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.400.000		155.400.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000		33.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	724.673.543	174.059.942	898.733.485
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.855.155.390	1.855.155.390
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		30.000.664	30.000.664
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.010.412		25.010.412
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.195.954	2.528.786	11.724.740
181 - Recursos de Convênios	22.066.555	2.948.960	25.015.515
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	215.866.462	86.325.264	302.191.726
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	55.604.871		55.604.871



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.081.241		1.081.241
<b>4 - Investimentos</b>	1.968.064.285	182.227.765	2.150.292.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	363.455.100		363.455.100
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	226.406.000		226.406.000
113 - Contribuição do Salário-Educação	685.294.934		685.294.934
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	325.525.956		325.525.956
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	80.308.000	3.464.709	83.772.709
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		177.862.111	177.862.111
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	25.168.583	900.945	26.069.528
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.641.684		1.641.684
181 - Recursos de Convênios	1.490.625		1.490.625
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	258.773.403		258.773.403
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	8.383.884		8.383.884
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.383.884		8.383.884
<b>26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>2.568.882.993</b>	<b>778.247.967</b>	<b>3.347.130.960</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.804.618.096	165.410.518	1.970.028.614
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.804.618.096		1.804.618.096
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		80.716.483	80.716.483
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.421.866	34.421.866
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.272.169	50.272.169
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	491.545.366	612.837.449	1.104.382.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	298.664.505		298.664.505
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	18.254.441		18.254.441
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	31.830.644	431.623.728	463.454.372
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		94.888.457	94.888.457
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	142.795.776	86.325.264	229.121.040
<b>4 - Investimentos</b>	272.719.531		272.719.531
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.846.128		13.846.128
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	100.000		100.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	258.773.403		258.773.403
<b>26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>40.274.334</b>	<b>44.726.022</b>	<b>85.000.356</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	26.057.571	43.731.951	69.789.522
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.057.571		26.057.571
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.340.551	21.340.551
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.100.449	9.100.449
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.290.951	13.290.951
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.101.763	994.071	14.095.834
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.101.763		13.101.763
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		994.071	994.071
<b>4 - Investimentos</b>	1.115.000		1.115.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.115.000		1,115,000
<b>26105 - Instituto Benjamin Constant</b>	<b>25.924.258</b>	<b>29.236.086</b>	<b>55.160.344</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	15.158.090	28.052.973	43.211.063
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.158.090		15,158,090
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.689.623	13,689,623
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.837.640	5,837,640
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.525.710	8,525,710
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.187.562	1.183.113	10.370.675
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.187.562		9,187,562
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.183.113	1,183,113
<b>4 - Investimentos</b>	1.578.606		1,578,606
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1,578,606		1,578,606
<b>26201 - Colégio Pedro II</b>	<b>207.292.178</b>	<b>225.843.341</b>	<b>433.135.519</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	162.085.859	222.361.227	384.447.086
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	162.085.859		162,085,859
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		108.506.927	108,506,927
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.273.359	46,273,359
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		67.580.941	67,580,941
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	43.917.240	3.482.114	47.399.354
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.697.455		39,697,455
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.219.785		4,219,785
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.482.114	3,482,114
<b>4 - Investimentos</b>	1.289.079		1,289,079
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	989.079		989,079
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	300.000		300,000
<b>26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>90.964.232</b>	<b>4.447.258</b>	<b>95.411.490</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	70.243.711	2.329.611	72.573.322
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.243.711		70,243,711
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.137.301	1,137,301
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		484.586	484,586
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		707.724	707,724
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.432.601	2.117.647	21.550.248
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.840.172		18,840,172
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	592.429		592,429
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.117.647	2,117,647
<b>4 - Investimentos</b>	1.287.920		1,287,920
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1,287,920		1,287,920
<b>26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>328.634.934</b>	<b>189.691.757</b>	<b>518.326.691</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	267.764.606	181.997.350	449.761.956
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	267.764.606		267,764,606
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		88.810.420	88,810,420
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.873.601	37,873,601

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.313.329	<b>55.313.329</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	55.988.728	7.694.407	63.683.135
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.533.973		<b>52.533.973</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.454.755		<b>3.454.755</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.694.407	<b>7.694.407</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.881.600		4.881.600
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.681.600		<b>4.681.600</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	200.000		<b>200.000</b>
<b>26232 - Universidade Federal da Bahia</b>	<b>497.548.611</b>	<b>493.223.023</b>	<b>990.771.634</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	383.444.357	483.031.201	866.475.558
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	383.444.357		<b>383.444.357</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		235.707.001	<b>235.707.001</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		100.519.010	<b>100.519.010</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		146.805.190	<b>146.805.190</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	106.649.865	10.191.822	116.841.687
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.689.244		<b>86.689.244</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.958.214		<b>19.958.214</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.191.822	<b>10.191.822</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.407		<b>2.407</b>
<b>4 - Investimentos</b>	7.454.389		7.454.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.255.371		<b>5.255.371</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.199.018		<b>2.199.018</b>
<b>26233 - Universidade Federal do Ceará</b>	<b>444.724.640</b>	<b>392.256.549</b>	<b>836.981.189</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	357.383.083	381.571.993	738.955.076
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	357.383.083		<b>357.383.083</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		186.197.583	<b>186.197.583</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.405.260	<b>79.405.260</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		115.969.150	<b>115.969.150</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	85.383.239	10.684.556	96.067.795
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.268.493		<b>79.268.493</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.114.746		<b>6.114.746</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.684.556	<b>10.684.556</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.958.318		1.958.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.313.354		<b>1.313.354</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	404.270		<b>404.270</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	240.694		<b>240.694</b>
<b>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>315.900.179</b>	<b>228.831.293</b>	<b>544.731.472</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	232.924.774	219.886.560	452.811.334
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	232.924.774		<b>232.924.774</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		107.299.355	<b>107.299.355</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.758.379	<b>45.758.379</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.828.826	<b>66.828.826</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	76.427.655	8.944.733	85.372.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.709.259		<b>50.709.259</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	25.492.335		<b>25.492.335</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.944.733	<b>8.944.733</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	226.061		<b>226.061</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.547.750		6.547.750
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.172.000		<b>5.172.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.102.000		<b>1.102.000</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	273.750		<b>273.750</b>
<b>26235 - Universidade Federal de Goiás</b>	<b>435.887.527</b>	<b>314.500.432</b>	<b>750.387.959</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	361.891.642	300.816.220	662.707.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	361.891.642		<b>361.891.642</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.790.895	<b>146.790.895</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.599.912	<b>62.599.912</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.425.413	<b>91.425.413</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	70.047.307	13.684.212	83.731.519
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.421.146		<b>60.421.146</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	9.626.161		<b>9.626.161</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.684.212	<b>13.684.212</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.948.578		3.948.578
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.598.578		<b>3.598.578</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	350.000		<b>350.000</b>
<b>26236 - Universidade Federal Fluminense</b>	<b>625.225.356</b>	<b>621.602.694</b>	<b>1.246.828.050</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	489.870.762	611.060.564	1.100.931.326
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	489.870.762		<b>489.870.762</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		298.181.954	<b>298.181.954</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.162.033	<b>127.162.033</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		185.716.577	<b>185.716.577</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	130.084.064	10.542.130	140.626.194
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	107.722.672		<b>107.722.672</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.361.392		<b>22.361.392</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.542.130	<b>10.542.130</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.270.530		5.270.530
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.370.530		<b>4.370.530</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	900.000		<b>900.000</b>
<b>26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>413.466.821</b>	<b>185.217.268</b>	<b>598.684.089</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	242.521.897	174.749.256	417.271.153
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	242.521.897		<b>242.521.897</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		85.273.541	<b>85.273.541</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.365.266	<b>36.365.266</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.110.449	53.110.449
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	163.578.076	10.468.012	174.046.088
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	51.664.810		51.664.810
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	62.736		62.736
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	111.850.530		111.850.530
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.468.012	10.468.012
<b>4 - Investimentos</b>	7.366.848		7.366.848
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.328.325		6.328.325
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.038.523		1.038.523
<b>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>664.971.826</b>	<b>621.332.723</b>	<b>1.286.304.549</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	510.190.321	602.039.886	1.112.230.207
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	510.190.321		510.190.321
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		293.780.101	293.780.101
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		125.284.822	125.284.822
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.974.963	182.974.963
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	134.035.088	19.292.837	153.327.925
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	107.900.206		107.900.206
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	23.792.303		23.792.303
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.292.837	19.292.837
180 - Recursos Próprios Financeiros	294.237		294.237
181 - Recursos de Convênios	2.048.342		2.048.342
<b>4 - Investimentos</b>	20.746.417		20.746.417
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.427.705		18.427.705
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.303.239		2.303.239
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	15.473		15.473
<b>26239 - Universidade Federal do Pará</b>	<b>507.703.963</b>	<b>299.827.287</b>	<b>807.531.250</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	391.452.510	291.919.422	683.371.932
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	391.452.510		391.452.510
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		142.449.492	142.449.492
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.748.481	60.748.481
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.721.449	88.721.449
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	110.816.879	7.907.865	118.724.744
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	91.041.121		91.041.121
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.573.345		18.573.345
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.907.865	7.907.865
180 - Recursos Próprios Financeiros	93.728		93.728
181 - Recursos de Convênios	1.108.685		1.108.685
<b>4 - Investimentos</b>	5.434.574		5.434.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.890.949		4.890.949
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
181 - Recursos de Convênios	43.625		43.625
<b>26240 - Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>661.158.897</b>	<b>482.652.331</b>	<b>1.143.811.228</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	554.821.823	468.492.243	1.023.314.066
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	554.821.823		554.821.823
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		228.612.373	228.612.373
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.493.440	97.493.440
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		142.386.430	142.386.430
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	101.831.391	14.160.088	115.991.479
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	99.446.360		99.446.360
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.385.031		2.385.031
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.160.088	14.160.088
<b>4 - Investimentos</b>	4.505.683		4.505.683
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.505.683		4.505.683
<b>26241 - Universidade Federal do Paraná</b>	<b>575.819.037</b>	<b>446.563.656</b>	<b>1.022.382.693</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	456.936.614	432.713.274	889.649.888
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	456.936.614		456.936.614
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		211.153.179	211.153.179
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.047.805	90.047.805
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		131.512.290	131.512.290
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	108.023.022	13.850.382	121.873.404
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	83.932.471		83.932.471
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.441.217		17.441.217
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.850.382	13.850.382
180 - Recursos Próprios Financeiros	730.000		730.000
181 - Recursos de Convênios	5.919.334		5.919.334
<b>4 - Investimentos</b>	10.859.401		10.859.401
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.717.495		7.717.495
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.844.906		2.844.906
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	97.000		97.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	200.000		200.000
<b>26242 - Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>645.028.960</b>	<b>385.853.058</b>	<b>1.030.882.018</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	523.762.606	374.104.867	897.867.473
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	523.762.606		523.762.606
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		182.553.822	182.553.822
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.851.344	77.851.344
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.699.701	113.699.701
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	111.827.834	11.748.191	123.576.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.621.416		100.621.416
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.698.418		10.698.418
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.748.191	11.748.191
181 - Recursos de Convênios	508.000		508.000
<b>4 - Investimentos</b>	9.438.520		9.438.520
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.917.030		6.917.030

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.521.490		2.521.490
<b>26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>520.098.747</b>	<b>486.515.066</b>	<b>1.006.613.813</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		470.127.890	877.799.722
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	407.671.832		407.671.832
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		229.410.525	229.410.525
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.833.820	97.833.820
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		142.883.545	142.883.545
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	100.747.933	16.387.176	117.135.109
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	97.692.433		97.692.433
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.055.500		3.055.500
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.387.176	16.387.176
<b>4 - Investimentos</b>	11.678.982		11.678.982
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.678.982		11.678.982
<b>26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>679.070.639</b>	<b>547.168.778</b>	<b>1.226.239.417</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		532.967.144	1.079.961.470
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	546.994.326		546.994.326
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		260.074.424	260.074.424
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		110.910.724	110.910.724
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		161.981.996	161.981.996
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	124.472.592	14.201.634	138.674.226
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	97.660.180		97.660.180
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	26.660.927		26.660.927
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.201.634	14.201.634
180 - Recursos Próprios Financeiros	151.485		151.485
<b>4 - Investimentos</b>	7.603.721		7.603.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.555.421		3.555.421
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.000.000		4.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	48.300		48.300
<b>26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>1.097.823.557</b>	<b>931.872.680</b>	<b>2.029.696.237</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		914.357.453	1.722.250.983
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	807.893.530		807.893.530
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		446.182.838	446.182.838
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		190.278.383	190.278.383
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		277.896.232	277.896.232
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	283.170.560	17.515.227	300.685.787
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	240.042.967		240.042.967
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	43.127.593		43.127.593
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.515.227	17.515.227
<b>4 - Investimentos</b>	6.759.467		6.759.467
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.201.367		6.201.367
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	58.100		58.100
<b>26246 - Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>545.628.429</b>	<b>432.097.561</b>	<b>977.725.990</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		416.937.583	836.036.705
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	419.099.122		419.099.122
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		203.455.058	203.455.058
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.764.870	86.764.870
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		126.717.655	126.717.655
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	120.400.497	15.159.978	135.560.475
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.597.777		80.597.777
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	82.225		82.225
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.258.502		39.258.502
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.159.978	15.159.978
180 - Recursos Próprios Financeiros	461.993		461.993
<b>4 - Investimentos</b>	6.128.810		6.128.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.120.810		3.120.810
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	8.000		8.000
<b>26247 - Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>409.122.362</b>	<b>303.777.833</b>	<b>712.900.195</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		296.216.125	632.119.156
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	335.903.031		335.903.031
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		144.546.170	144.546.170
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		61.642.628	61.642.628
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.027.327	90.027.327
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	71.719.331	7.561.708	79.281.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	67.889.811		67.889.811
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.641.871		3.641.871
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.561.708	7.561.708
180 - Recursos Próprios Financeiros	187.649		187.649
<b>4 - Investimentos</b>	1.500.000		1.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
<b>26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>260.771.524</b>	<b>126.412.669</b>	<b>387.184.193</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		121.746.478	338.005.809
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	216.259.331		216.259.331
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		59.409.583	59.409.583
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.335.341	25.335.341
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.001.554	37.001.554
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.722.246	4.666.191	47.388.437
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.068.758		40.068.758
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.121.801		2.121.801
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.666.191	4.666.191

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.687		5.687
181 - Recursos de Convênios	526.000		526.000
<b>4 - Investimentos</b>	1.789.947		1.789.947
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.789.947		1.789.947
<b>26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>245.596.367</b>	<b>144.823.735</b>	<b>390.420.102</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	199.847.878	140.192.774	340.040.652
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	199.847.878		199.847.878
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		68.410.889	68.410.889
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.174.032	29.174.032
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.607.853	42.607.853
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	43.253.716	4.630.961	47.884.677
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.253.716		41.253.716
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		2.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.630.961	4.630.961
<b>4 - Investimentos</b>	2.494.773		2.494.773
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.182.025		2.182.025
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	312.748		312.748
<b>26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>101.976.016</b>	<b>21.826.952</b>	<b>123.802.968</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	80.058.109	20.011.610	100.069.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.058.109		80.058.109
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.765.650	9.765.650
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.164.226	4.164.226
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.081.734	6.081.734
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.121.469	1.815.342	21.936.811
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.632.741		19.632.741
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	488.728		488.728
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.815.342	1.815.342
<b>4 - Investimentos</b>	1.796.438		1.796.438
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.796.438		1.796.438
<b>26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>171.566.904</b>	<b>10.213.060</b>	<b>181.779.964</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	137.128.313	6.021.315	143.149.628
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	137.128.313		137.128.313
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.938.755	2.938.755
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.252.833	1.252.833
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.829.727	1.829.727
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.438.591	4.191.745	36.630.336
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.631.756		27.631.756
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.806.835		4.806.835
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.191.745	4.191.745
<b>4 - Investimentos</b>	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		2.000.000
<b>26252 - Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>263.746.696</b>	<b>136.216.126</b>	<b>399.962.822</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	213.370.198	130.997.944	344.368.142
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	213.370.198		213.370.198
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.924.054	63.924.054
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.260.580	27.260.580
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.813.310	39.813.310
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	45.566.729	5.218.182	50.784.911
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.915.857		44.915.857
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	650.872		650.872
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.218.182	5.218.182
<b>4 - Investimentos</b>	4.809.769		4.809.769
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.809.769		4.809.769
<b>26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>100.349.688</b>	<b>35.463.743</b>	<b>135.813.431</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	74.467.495	33.765.531	108.233.026
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	74.467.495		74.467.495
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.477.201	16.477.201
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.026.429	7.026.429
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.261.901	10.261.901
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.701.587	1.698.212	24.399.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.867.739		21.867.739
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	227.270		227.270
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.698.212	1.698.212
180 - Recursos Próprios Financeiros	41.290		41.290
181 - Recursos de Convênios	565.288		565.288
<b>4 - Investimentos</b>	3.180.606		3.180.606
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.555.850		1.555.850
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.624.756		1.624.756
<b>26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>127.774.581</b>	<b>97.864.140</b>	<b>225.638.721</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	101.624.850	93.167.335	194.792.185
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	101.624.850		101.624.850
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		45.463.715	45.463.715
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.387.996	19.387.996
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.315.624	28.315.624
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.411.537	4.696.805	28.108.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.026.742		23.026.742
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	384.795		384.795
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.696.805	4.696.805
<b>4 - Investimentos</b>	2.738.194		2.738.194
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.738.194		2.738.194
<b>26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>131.891.171</b>	<b>13.421.375</b>	<b>145.312.546</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	104.437.229	9.487.016	113.924.245

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.437.229		<b>104.437.229</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.629.926	<b>4.629.926</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.974.048	<b>1.974.048</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.883.042	<b>2.883.042</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.934.359	<b>27.691.871</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.757.512		<b>23.757.512</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	23.422.682		<b>23.422.682</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	334.830		<b>334.830</b>
<b>4 - Investimentos</b>		3.934.359	<b>3.934.359</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.696.430		<b>3.696.430</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.696.430		<b>3.696.430</b>
<b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>150.529.473</b>	<b>91.028.341</b>	<b>241.557.814</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	120.750.679	88.144.712	208.895.391
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	120.750.679		120.750.679
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.012.807	43.012.807
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.342.784	18.342.784
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.789.121	26.789.121
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.213.606	2.883.629	32.097.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.494.214		27.494.214
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.719.392		1.719.392
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.883.629	2.883.629
<b>4 - Investimentos</b>	565.188		565.188
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	565.188		565.188
<b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>181.554.649</b>	<b>85.420.315</b>	<b>266.974.964</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	146.459.702	81.057.880	227.517.582
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	146.459.702		146.459.702
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		39.554.620	39.554.620
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.868.008	16.868.008
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.635.252	24.635.252
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.203.468	4.362.435	38.565.903
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.248.612		30.248.612
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.632.939		3.632.939
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.362.435	4.362.435
181 - Recursos de Convênios	321.917		321.917
<b>4 - Investimentos</b>	891.479		891.479
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	741.479		741.479
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	150.000		150.000
<b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>447.921.341</b>	<b>111.935.668</b>	<b>559.857.009</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	362.584.910	99.713.921	462.298.831
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	362.584.910		362.584.910
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.658.276	48.658.276
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.750.347	20.750.347
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.305.298	30.305.298
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	78.034.540	12.221.747	90.256.287
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.181.164		70.181.164
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.853.376		6.853.376
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.218.045	12.218.045
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		3.702	3.702
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		1.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	7.301.891		7.301.891
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.230.000		4.230.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	58.774		58.774
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.117		13.117
<b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>108.674.857</b>	<b>26.631.360</b>	<b>135.306.217</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	80.380.557	24.291.185	104.671.742
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.380.557		80.380.557
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.853.970	11.853.970
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.054.809	5.054.809
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.382.406	7.382.406
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.814.454	2.340.175	21.154.629
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.967.521		16.967.521
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.846.933		1.846.933
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.340.175	2.340.175
<b>4 - Investimentos</b>	9.479.846		9.479.846
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.479.846		3.479.846
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	6.000.000		6.000.000
<b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>90.763.805</b>	<b>43.027.139</b>	<b>133.790.944</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	69.180.298	40.189.233	109.369.531
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	69.180.298		69.180.298
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.611.798	19.611.798
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.363.207	8.363.207
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.214.228	12.214.228
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.004.507	2.837.906	20.842.413
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.799.280		17.799.280
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	205.227		205.227
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.837.906	2.837.906
<b>4 - Investimentos</b>	3.579.000		3.579.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.100.000		1.100.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	2.000.000		2.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	479.000		479.000
<b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>361.280.009</b>	<b>259.329.319</b>	<b>620.609.328</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	286.809.093	254.849.164	541.658.257

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	286.809.093		<b>286.809.093</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.360.184	<b>124.360.184</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.034.127	<b>53.034.127</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.454.853	<b>77.454.853</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	62.762.032	4.480.155	<b>67.242.187</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.696.788		<b>52.696.788</b>
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	200.000		<b>200.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	9.865.244		<b>9.865.244</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.480.155	<b>4.480.155</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.325.000		<b>3.325.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.525.000		<b>2.525.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	800.000		<b>800.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	8.383.884		<b>8.383.884</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.383.884		<b>8.383.884</b>
<b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>	<b>159.732.460</b>	<b>66.815.347</b>	<b>226.547.807</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	118.999.100	62.178.023	<b>181.177.123</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	118.999.100		<b>118.999.100</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.341.748	<b>30.341.748</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.939.093	<b>12.939.093</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.897.182	<b>18.897.182</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.483.210	4.637.324	<b>36.120.534</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.642.488		<b>26.642.488</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.840.722		<b>4.840.722</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.637.324	<b>4.637.324</b>
<b>4 - Investimentos</b>	9.250.150		<b>9.250.150</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.394.217		<b>2.394.217</b>
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	6.000.000		<b>6.000.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	855.933		<b>855.933</b>
<b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>126.765.553</b>	<b>29.436.053</b>	<b>156.201.606</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	97.263.459	26.112.546	<b>123.376.005</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	97.263.459		<b>97.263.459</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.742.746	<b>12.742.746</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.433.836	<b>5.433.836</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.935.964	<b>7.935.964</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.513.911	3.323.507	<b>26.837.418</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.138.528		<b>23.138.528</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	375.383		<b>375.383</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.323.507	<b>3.323.507</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.988.183		<b>5.988.183</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.288.183		<b>5.288.183</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	700.000		<b>700.000</b>
<b>26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>161.723.533</b>	<b>3.814.580</b>	<b>165.538.113</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	128.283.698	1.572.931	<b>129.856.629</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	128.283.698		<b>128.283.698</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		768.061	<b>768.061</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		327.120	<b>327.120</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		477.750	<b>477.750</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.628.783	2.241.649	<b>29.870.432</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.098.958		<b>27.098.958</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	509.027		<b>509.027</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.241.649	<b>2.241.649</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	20.798		<b>20.798</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.811.052		<b>5.811.052</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.750.052		<b>5.750.052</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	61.000		<b>61.000</b>
<b>26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>78.873.209</b>	<b>2.080.591</b>	<b>80.953.800</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	56.343.115	403.493	<b>56.746.608</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.343.115		<b>56.343.115</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		403.493	<b>403.493</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.061.073	1.677.098	<b>22.738.171</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.633.062		<b>19.633.062</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.677.098	<b>1.677.098</b>
181 - Recursos de Convênios	1.428.011		<b>1.428.011</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.469.021		<b>1.469.021</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.237.128		<b>1.237.128</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	231.893		<b>231.893</b>
<b>26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>120.713.741</b>	<b>39.372.940</b>	<b>160.086.681</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	97.560.010	37.001.301	<b>134.561.311</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	97.560.010		<b>97.560.010</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.056.171	<b>18.056.171</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.699.795	<b>7.699.795</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.245.335	<b>11.245.335</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.633.996	2.371.639	<b>24.005.635</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.218.572		<b>21.218.572</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	412.860		<b>412.860</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.371.639	<b>2.371.639</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.564		<b>2.564</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.519.735		<b>1.519.735</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.455.327		<b>1.455.327</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	64.408		<b>64.408</b>
<b>26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>168.545.317</b>	<b>84.616.970</b>	<b>253.162.287</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	126.057.580	83.028.667	<b>209.086.247</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	126.057.580		126.057.580
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.516.312	40.516.312
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.278.131	17.278.131
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.234.224	25.234.224
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.608.789	1.588.303	41.197.092
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.200.598		39.200.598
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	408.191		408.191
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.588.303	1.588.303
<b>4 - Investimentos</b>	2.878.948		2.878.948
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.828.948		2.828.948
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.000		50.000
<b>26270 - Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>297.146.764</b>	<b>123.703.849</b>	<b>420.850.613</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	217.185.048	118.761.739	335.946.787
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	217.185.048		217.185.048
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		57.953.109	57.953.109
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.714.214	24.714.214
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.094.416	36.094.416
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	61.094.385	4.942.110	66.036.495
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.792.169		56.792.169
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.309.504		2.309.504
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.942.110	4.942.110
180 - Recursos Próprios Financeiros	104.685		104.685
181 - Recursos de Convênios	1.888.027		1.888.027
<b>4 - Investimentos</b>	18.867.331		18.867.331
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.867.331		18.867.331
<b>26271 - Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>748.448.122</b>	<b>356.290.110</b>	<b>1.104.738.232</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	535.210.914	346.134.833	881.345.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	535.210.914		535.210.914
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		168.905.183	168.905.183
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.030.755	72.030.755
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.198.895	105.198.895
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	168.888.653	10.155.277	179.043.930
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.802.827		96.802.827
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.870.011		71.870.011
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.155.277	10.155.277
180 - Recursos Próprios Financeiros	215.815		215.815
<b>4 - Investimentos</b>	44.348.555		44.348.555
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.774.900		4.774.900
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16.965.509		16.965.509
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	22.608.146		22.608.146
<b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>289.938.092</b>	<b>161.999.065</b>	<b>451.937.157</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	230.093.948	156.369.988	386.463.936
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	230.093.948		230.093.948
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.304.943	76.304.943
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.540.524	32.540.524
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.524.521	47.524.521
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	59.683.798	5.629.077	65.312.875
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.254.921		53.254.921
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.006.980		6.006.980
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.629.077	5.629.077
180 - Recursos Próprios Financeiros	14.250		14.250
181 - Recursos de Convênios	407.647		407.647
<b>4 - Investimentos</b>	160.346		160.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	110.346		110.346
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.000		50.000
<b>26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>179.576.175</b>	<b>115.100.384</b>	<b>294.676.559</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	140.222.930	109.458.712	249.681.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	140.222.930		140.222.930
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.413.477	53.413.477
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.778.246	22.778.246
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.266.989	33.266.989
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.325.172	5.641.672	37.966.844
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.885.172		30.885.172
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.641.672	5.641.672
181 - Recursos de Convênios	940.000		940.000
<b>4 - Investimentos</b>	7.028.073		7.028.073
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.865.914		3.865.914
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.092.008		3.092.008
180 - Recursos Próprios Financeiros	70.151		70.151
<b>26274 - Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>383.996.975</b>	<b>252.591.397</b>	<b>636.588.372</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	304.893.215	241.175.503	546.068.718
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	304.893.215		304.893.215
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		117.687.798	117.687.798
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.188.626	50.188.626
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.299.079	73.299.079
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	74.234.241	11.415.894	85.650.135
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	68.243.566		68.243.566
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.718.225		5.718.225
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.415.894	11.415.894
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.450		9.450
181 - Recursos de Convênios	263.000		263.000
<b>4 - Investimentos</b>	4.869.519		4.869.519



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.309.089		4.309.089
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		500.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	60.430		60.430
<b>26275 - Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>135.841.402</b>	<b>63.323.355</b>	<b>199.164.757</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	106.015.700	61.493.517	167.509.217
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	106.015.700		106.015.700
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.007.727	30.007.727
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.796.647	12.796.647
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.689.143	18.689.143
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.288.090	1.829.838	28.117.928
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.941.152		25.941.152
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	346.938		346.938
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.829.838	1.829.838
<b>4 - Investimentos</b>	3.537.612		3.537.612
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.931.974		2.931.974
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	605.638		605.638
<b>26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>308.915.868</b>	<b>199.851.592</b>	<b>508.767.460</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	250.548.896	193.021.430	443.570.326
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	250.548.896		250.548.896
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		94.189.880	94.189.880
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.167.721	40.167.721
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		58.663.829	58.663.829
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	54.065.236	6.830.162	60.895.398
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.013.285		52.013.285
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.051.951		2.051.951
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.830.162	6.830.162
<b>4 - Investimentos</b>	4.301.736		4.301.736
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.301.736		4.301.736
<b>26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>172.105.850</b>	<b>80.840.373</b>	<b>252.946.223</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	132.097.152	76.119.756	208.216.908
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.097.152		132.097.152
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		37.144.946	37.144.946
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.840.380	15.840.380
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.134.430	23.134.430
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.153.445	4.720.617	42.874.062
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.822.604		33.822.604
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.330.841		4.330.841
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.720.617	4.720.617
<b>4 - Investimentos</b>	1.855.253		1.855.253
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.455.253		1.455.253
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.000		400.000
<b>26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>273.870.836</b>	<b>183.390.202</b>	<b>457.261.038</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	222.845.168	175.803.450	398.648.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	222.845.168		222.845.168
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		85.787.960	85.787.960
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.584.645	36.584.645
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.430.845	53.430.845
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	48.127.448	7.586.752	55.714.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.685.222		44.685.222
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.326.899		2.326.899
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.586.752	7.586.752
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.086		10.086
181 - Recursos de Convênios	124.000		124.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	981.241		981.241
<b>4 - Investimentos</b>	2.898.220		2.898.220
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.554.070		2.554.070
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	200.000		200.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	144.150		144.150
<b>26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>306.099.828</b>	<b>156.406.565</b>	<b>462.506.393</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	238.386.430	148.807.437	387.193.867
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	238.386.430		238.386.430
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.614.617	72.614.617
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.966.751	30.966.751
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.226.069	45.226.069
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	64.713.398	7.599.128	72.312.526
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.328.581		57.328.581
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.384.817		7.384.817
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.599.128	7.599.128
<b>4 - Investimentos</b>	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
<b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>246.482.609</b>	<b>124.435.810</b>	<b>370.918.419</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	204.109.622	117.358.227	321.467.849
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	204.109.622		204.109.622
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		57.268.232	57.268.232
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.422.142	24.422.142
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.667.853	35.667.853
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.537.810	7.077.583	47.615.393
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.123.358		37.123.358
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.414.452		3.414.452
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.077.583	7.077.583
<b>4 - Investimentos</b>	1.835.177		1.835.177
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.835.177		1.835.177

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>280.515.498</b>	<b>112.369.996</b>	<b>392.885.494</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	221.128.147	106.165.171	327.293.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	221.128.147		221.128.147
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		51.806.316	51.806.316
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.092.857	22.092.857
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.265.998	32.265.998
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	58.417.351	6.204.825	64.622.176
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	55.492.980		55.492.980
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.924.371		2.924.371
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.204.825	6.204.825
<b>4 - Investimentos</b>	970.000		970.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	950.000		950.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.000		20.000
<b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>302.441.382</b>	<b>258.410.631</b>	<b>560.852.013</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	236.558.207	239.796.961	476.355.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	236.558.207		236.558.207
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		117.015.106	117.015.106
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.901.750	49.901.750
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.880.105	72.880.105
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	57.322.618	18.613.670	75.936.288
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.695.910		52.695.910
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.626.708		4.626.708
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.613.670	18.613.670
<b>4 - Investimentos</b>	8.560.557		8.560.557
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.261.985		2.261.985
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.889.784		5.889.784
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	88.895		88.895
180 - Recursos Próprios Financeiros	319.893		319.893
<b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>306.366.395</b>	<b>210.888.074</b>	<b>517.254.469</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	244.436.886	170.364.736	414.801.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	244.436.886		244.436.886
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.134.011	83.134.011
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.452.843	35.452.843
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.777.882	51.777.882
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.330.357	40.523.338	96.853.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.466.472		53.466.472
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.799.886		2.799.886
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.526.376	10.526.376
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		29.996.962	29.996.962
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.999		3.999
181 - Recursos de Convênios	60.000		60.000
<b>4 - Investimentos</b>	5.599.152		5.599.152
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.210.500		3.210.500
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.318.163		2.318.163
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	70.489		70.489
<b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>59.845.087</b>	<b>16.554.827</b>	<b>76.399.914</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	43.240.794	15.568.616	58.809.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.240.794		43.240.794
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.597.586	7.597.586
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.239.635	3.239.635
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.731.395	4.731.395
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.239.237	986.211	15.225.448
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.139.237		14.139.237
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	100.000		100.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		986.211	986.211
<b>4 - Investimentos</b>	2.365.056		2.365.056
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.842.332		1.842.332
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	522.724		522.724
<b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>135.249.777</b>	<b>32.820.379</b>	<b>168.070.156</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	104.078.335	28.629.652	132.707.987
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.078.335		104.078.335
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.971.027	13.971.027
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.957.648	5.957.648
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.700.977	8.700.977
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.268.655	4.190.727	33.459.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.878.294		28.878.294
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	390.361		390.361
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.190.727	4.190.727
<b>4 - Investimentos</b>	1.902.787		1.902.787
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.753.670		1.753.670
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	149.117		149.117
<b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>92.636.948</b>	<b>8.870.460</b>	<b>101.507.408</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	71.611.582	6.769.773	78.381.355
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	71.611.582		71.611.582
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.303.983	3.303.983
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.408.588	1.408.588
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.057.202	2.057.202
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.874.541	2.100.687	21.975.228
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.209.417		19.209.417
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	647.979		647.979
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.100.687	2.100.687
180 - Recursos Próprios Financeiros	17.145		17.145

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	1.150.825		1.150.825
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.095.704		1.095.704
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	55.121		55.121
<b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>969.859.311</b>	<b>7.269.431</b>	<b>977.128.742</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	31.730.760	6.376.307	38.107.067
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.730.760		31.730.760
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.111.982	3.111.982
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.326.707	1.326.707
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.937.618	1.937.618
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	897.958.230	893.124	898.851.354
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.094.753		183.094.753
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	564.425.189		564.425.189
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	125.427.876		125.427.876
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		893.124	893.124
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.010.412		25.010.412
<b>4 - Investimentos</b>	40.170.321		40.170.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.444.321		37.444.321
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.726.000		2.726.000
<b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>1.893.523.996</b>	<b>17.959.249</b>	<b>1.911.483.245</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	32.843.934	17.094.309	49.938.243
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.843.934		32.843.934
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.342.084	8.342.084
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.557.133	3.557.133
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.195.092	5.195.092
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.857.480.062	864.940	1.858.345.002
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	432.038.469		432.038.469
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.216.578.950		1.216.578.950
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	196.557.047		196.557.047
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.819.019		5.819.019
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		864.940	864.940
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.486.577		6.486.577
<b>4 - Investimentos</b>	3.200.000		3.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.200.000		3.200.000
<b>26292 - Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>36.632.325</b>	<b>44.146.098</b>	<b>80.778.423</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	22.349.840	43.211.949	65.561.789
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.349.840		22.349.840
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.086.804	21.086.804
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.992.236	8.992.236
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.132.909	13.132.909
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.482.485	934.149	13.416.634
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.191.893		12.191.893
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	290.592		290.592
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		934.149	934.149
<b>4 - Investimentos</b>	1.800.000		1.800.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.800.000		1.800.000
<b>26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>		<b>1.378.387.055</b>	<b>1.378.387.055</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.202.307.858	1.202.307.858
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.202.307.858	1.202.307.858
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		163.854.224	163.854.224
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		84.372.138	84.372.138
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.139.649	76.139.649
180 - Recursos Próprios Financeiros		393.477	393.477
181 - Recursos de Convênios		2.948.960	2.948.960
<b>4 - Investimentos</b>		12.224.973	12.224.973
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		3.464.709	3.464.709
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.859.319	7.859.319
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		900.945	900.945
<b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>11.982.136.291</b>	<b>4.114.846.977</b>	<b>16.096.983.268</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	38.827.010	53.747.958	92.574.968
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.827.010		38.827.010
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.228.098	26.228.098
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.184.789	11.184.789
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.335.071	16.335.071
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.728.760.147	4.061.099.019	14.789.859.166
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	152.528.350		152.528.350
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.425.879.886		5.425.879.886
113 - Contribuição do Salário-Educação	3.624.933.023	4.059.564.405	7.684.497.428
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.202.027.186		1.202.027.186
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.400.000		155.400.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000		33.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.316.145		6.316.145
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.534.614	1.534.614
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	73.070.686		73.070.686
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	55.604.871		55.604.871
<b>4 - Investimentos</b>	1.214.549.134		1.214.549.134
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	223.680.000		223.680.000
113 - Contribuição do Salário-Educação	685.294.934		685.294.934
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	302.574.200		302.574.200
<b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>111.991.714</b>	<b>15.267.815</b>	<b>127.259.529</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.710.381	12.496.860	98.207.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.710.381		85.710.381

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.098.650	<b>6.098.650</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.600.400	<b>2.600.400</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.797.810	<b>3.797.810</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.123.040	2.770.955	26.893.995
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.445.435		<b>21.445.435</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.677.605		<b>2.677.605</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.770.955	<b>2.770.955</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.158.293		2.158.293
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.158.293		<b>1.158.293</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>146.676.900</b>	<b>9.355.210</b>	<b>156.032.110</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	114.206.801	6.858.664	121.065.465
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.206.801		<b>114.206.801</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.347.359	<b>3.347.359</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.427.086	<b>1.427.086</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.084.219	<b>2.084.219</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	30.300.149	2.496.546	32.796.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.680.190		<b>29.680.190</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	619.959		<b>619.959</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.496.546	<b>2.496.546</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.169.950		2.169.950
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.169.950		<b>2.169.950</b>
<b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>149.000.435</b>	<b>5.115.503</b>	<b>154.115.938</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	117.308.125	2.916.250	120.224.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	117.308.125		<b>117.308.125</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.423.565	<b>1.423.565</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		606.666	<b>606.666</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		886.019	<b>886.019</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.486.680	2.199.253	31.685.933
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.948.561		<b>27.948.561</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.538.119		<b>1.538.119</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.199.253	<b>2.199.253</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.205.630		2.205.630
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.575.927		<b>1.575.927</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	629.703		<b>629.703</b>
<b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>		<b>107.089.732</b>	<b>107.089.732</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		103.689.175	103.689.175
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.497.595	<b>91.497.595</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.954.976	<b>4.954.976</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.236.604	<b>7.236.604</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.400.557	3.400.557
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.400.557	<b>3.400.557</b>
<b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>		<b>123.843.885</b>	<b>123.843.885</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		117.608.811	117.608.811
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		114.592.996	<b>114.592.996</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.225.706	<b>1.225.706</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.790.109	<b>1.790.109</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		6.235.074	6.235.074
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.235.074	<b>6.235.074</b>
<b>26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio</b>		<b>148.780.950</b>	<b>148.780.950</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		143.511.250	143.511.250
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.963.625	<b>127.963.625</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.318.961	<b>6.318.961</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.228.664	<b>9.228.664</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.269.700	5.269.700
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.269.700	<b>5.269.700</b>
<b>26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand</b>		<b>71.036.171</b>	<b>71.036.171</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		68.204.984	68.204.984
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		59.212.289	<b>59.212.289</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.654.866	<b>3.654.866</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.337.829	<b>5.337.829</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.831.187	2.831.187
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.831.187	<b>2.831.187</b>
<b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>		<b>107.886.818</b>	<b>107.886.818</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		103.538.329	103.538.329
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.343.674	<b>87.343.674</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.581.930	<b>6.581.930</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.612.725	<b>9.612.725</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.348.489	4.348.489
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.348.489	<b>4.348.489</b>
<b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>		<b>124.025.911</b>	<b>124.025.911</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		116.769.433	116.769.433
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		115.123.193	<b>115.123.193</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		669.075	<b>669.075</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		977.165	<b>977.165</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		7.256.478	7.256.478
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.256.478	<b>7.256.478</b>
<b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>		<b>180.620.113</b>	<b>180.620.113</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		170.778.939	170.778.939
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		170.778.939	<b>170.778.939</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		9.841.174	9.841.174
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.841.174	<b>9.841.174</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>		<b>44.762.759</b>	<b>44.762.759</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		42.572.934	42.572.934
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		39.108.924	39.108.924
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.407.864	1.407.864
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.056.146	2.056.146
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.189.825	2.189.825
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.189.825	2.189.825
<b>26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais</b>		<b>235.372.080</b>	<b>235.372.080</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		222.840.319	222.840.319
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		187.962.204	187.962.204
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.175.376	14.175.376
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.702.739	20.702.739
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		12.531.761	12.531.761
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.531.761	12.531.761
<b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>		<b>92.177.225</b>	<b>92.177.225</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		88.497.675	88.497.675
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.170.945	83.170.945
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.164.922	2.164.922
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.161.808	3.161.808
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.679.550	3.679.550
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.679.550	3.679.550
<b>26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza</b>		<b>13.476.410</b>	<b>13.476.410</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		12.795.567	12.795.567
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.783.112	11.783.112
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		411.488	411.488
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		600.967	600.967
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		680.843	680.843
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		680.843	680.843
<b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>		<b>186.111.851</b>	<b>186.111.851</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		180.589.256	180.589.256
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		153.107.881	153.107.881
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.169.148	11.169.148
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.312.227	16.312.227
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.522.595	5.522.595
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.522.595	5.522.595
<b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>		<b>198.863.299</b>	<b>198.863.299</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		186.540.087	186.540.087
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		186.003.842	186.003.842
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		217.944	217.944
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		318.301	318.301
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		12.323.212	12.323.212
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.323.212	12.323.212
<b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>		<b>217.227.130</b>	<b>217.227.130</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		207.124.896	207.124.896
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		172.802.321	172.802.321
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.949.590	13.949.590
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.372.985	20.372.985
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		10.102.234	10.102.234
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.102.234	10.102.234
<b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>		<b>124.946.356</b>	<b>124.946.356</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		119.722.220	119.722.220
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.159.955	119.159.955
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		228.519	228.519
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		333.746	333.746
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.224.136	5.224.136
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.224.136	5.224.136
<b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>		<b>549.146.262</b>	<b>549.146.262</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		518.029.639	518.029.639
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		515.380.534	515.380.534
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.076.665	1.076.665
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.572.440	1.572.440
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		31.116.623	31.116.623
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.116.623	31.116.623
<b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>		<b>36.465.341</b>	<b>36.465.341</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		33.277.619	33.277.619
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.277.619	33.277.619
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.187.722	3.187.722
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.187.722	3.187.722
<b>26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago</b>		<b>199.912.904</b>	<b>199.912.904</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		190.303.884	190.303.884
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		165.218.984	165.218.984
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.195.158	10.195.158
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.889.742	14.889.742
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		9.609.020	9.609.020
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.609.020	9.609.020
<b>26387 - Hospital Universitário de Santa Maria</b>		<b>188.783.042</b>	<b>188.783.042</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		182.002.302	182.002.302
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		162.714.327	162.714.327
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.839.136	7.839.136
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.448.839	11.448.839
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		6.780.740	6.780.740
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.780.740	6.780.740

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>		<b>62.015.120</b>	<b>62.015.120</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		58.813.667	58.813.667
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.380.562	55.380.562
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.395.303	1.395.303
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.037.802	2.037.802
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.201.453	3.201.453
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.201.453	3.201.453
<b>26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>		<b>126.974.270</b>	<b>126.974.270</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		121.386.478	121.386.478
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		121.386.478	121.386.478
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.587.792	5.587.792
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.587.792	5.587.792
<b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>		<b>134.533.406</b>	<b>134.533.406</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		126.832.584	126.832.584
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		121.078.914	121.078.914
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.338.442	2.338.442
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.415.228	3.415.228
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		7.700.822	7.700.822
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.700.822	7.700.822
<b>26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas</b>		<b>74.673.014</b>	<b>74.673.014</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		71.325.859	71.325.859
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		61.228.004	61.228.004
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.104.032	4.104.032
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.993.823	5.993.823
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.347.155	3.347.155
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.347.155	3.347.155
<b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>		<b>80.630.479</b>	<b>80.630.479</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		76.503.085	76.503.085
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.014.280	76.014.280
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		198.663	198.663
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		290.142	290.142
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.127.394	4.127.394
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.127.394	4.127.394
<b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>		<b>79.665.796</b>	<b>79.665.796</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		75.560.178	75.560.178
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		75.560.178	75.560.178
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.105.618	4.105.618
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.105.618	4.105.618
<b>26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.</b>		<b>64.087.464</b>	<b>64.087.464</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		61.085.151	61.085.151
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.659.056	55.659.056
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.205.307	2.205.307
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.220.788	3.220.788
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.002.313	3.002.313
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.002.313	3.002.313
<b>26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>		<b>287.579.121</b>	<b>287.579.121</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		274.594.355	274.594.355
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		245.070.950	245.070.950
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.999.082	11.999.082
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.524.323	17.524.323
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		12.984.766	12.984.766
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.984.766	12.984.766
<b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>		<b>33.859.223</b>	<b>33.859.223</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		32.194.978	32.194.978
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.194.978	32.194.978
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.664.245	1.664.245
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.664.245	1.664.245
<b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>		<b>42.541.353</b>	<b>42.541.353</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		40.601.045	40.601.045
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.601.045	40.601.045
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.940.308	1.940.308
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.940.308	1.940.308
<b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>		<b>4.932.751</b>	<b>4.932.751</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		4.708.032	4.708.032
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.129.857	4.129.857
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		234.985	234.985
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		343.190	343.190
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		224.719	224.719
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		224.719	224.719
<b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>		<b>64.928.341</b>	<b>64.928.341</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		62.322.172	62.322.172
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		59.022.797	59.022.797
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.340.952	1.340.952
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.958.423	1.958.423
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.606.169	2.606.169
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.606.169	2.606.169
<b>26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian</b>		<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		3.000	3.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	3.000
<b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>		<b>54.570.152</b>	<b>255.025.948</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>200.455.796</b>	49.365.899	210.336.480
	160.970.581		

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	160.970.581		<b>160.970.581</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.089.769	<b>24.089.769</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.272.879	<b>10.272.879</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.003.251	<b>15.003.251</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.854.814	5.204.253	<b>42.059.067</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.814.790		<b>35.814.790</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.040.024		<b>1.040.024</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.204.253	<b>5.204.253</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.630.401		<b>2.630.401</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.459.431		<b>2.459.431</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	170.970		<b>170.970</b>
<b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>157.828.706</b>	<b>36.385.380</b>	<b>194.214.086</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	121.596.851	33.683.572	<b>155.280.423</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	121.596.851		<b>121.596.851</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.437.207	<b>16.437.207</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.009.373	<b>7.009.373</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.236.992	<b>10.236.992</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.533.078	2.701.808	<b>36.234.886</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.427.342		<b>33.427.342</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	105.736		<b>105.736</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.701.808	<b>2.701.808</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.698.777		<b>2.698.777</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.698.777		<b>2.698.777</b>
<b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>	<b>158.847.612</b>	<b>11.794.772</b>	<b>170.642.384</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	121.832.620	9.103.890	<b>130.936.510</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	121.832.620		<b>121.832.620</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.442.970	<b>4.442.970</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.894.320	<b>1.894.320</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.766.600	<b>2.766.600</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.159.457	2.690.882	<b>36.850.339</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.682.901		<b>33.682.901</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	476.556		<b>476.556</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.690.882	<b>2.690.882</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.855.535		<b>2.855.535</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.855.535		<b>2.855.535</b>
<b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>	<b>335.712.766</b>	<b>63.393.884</b>	<b>399.106.650</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	269.437.477	57.002.293	<b>326.439.770</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	269.437.477		<b>269.437.477</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.816.128	<b>27.816.128</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.862.019	<b>11.862.019</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.324.146	<b>17.324.146</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	63.353.496	6.391.591	<b>69.745.087</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.703.496		<b>62.703.496</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	650.000		<b>650.000</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.391.591	<b>6.391.591</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.921.793		<b>2.921.793</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.331.401		<b>2.331.401</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	590.392		<b>590.392</b>
<b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>292.085.493</b>	<b>85.805.580</b>	<b>377.891.073</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	237.761.381	78.910.959	<b>316.672.340</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	237.761.381		<b>237.761.381</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		38.506.979	<b>38.506.979</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.421.232	<b>16.421.232</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.982.748	<b>23.982.748</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	51.556.268	6.894.621	<b>58.450.889</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.556.268		<b>48.556.268</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		<b>3.000.000</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.894.621	<b>6.894.621</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.767.844		<b>2.767.844</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.633.463		<b>1.633.463</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.134.381		<b>1.134.381</b>
<b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>	<b>139.503.421</b>	<b>21.942.412</b>	<b>161.445.833</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	107.593.359	18.519.470	<b>126.112.829</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	107.593.359		<b>107.593.359</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.037.525	<b>9.037.525</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.853.710	<b>3.853.710</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.628.235	<b>5.628.235</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.742.422	3.422.942	<b>33.165.364</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.125.496		<b>29.125.496</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	616.926		<b>616.926</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.422.942	<b>3.422.942</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.167.640		<b>2.167.640</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.167.640		<b>2.167.640</b>
<b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>278.635.870</b>	<b>43.380.575</b>	<b>322.016.445</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	219.151.496	37.522.046	<b>256.673.542</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	219.151.496		<b>219.151.496</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.310.281	<b>18.310.281</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.808.163	<b>7.808.163</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.403.602	<b>11.403.602</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.964.851	5.858.529	<b>62.823.380</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.964.851		<b>56.964.851</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.858.529	<b>5.858.529</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	2.519.523		2.519.523
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.198.651		2.198.651
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	320.872		320.872
<b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>189.752.779</b>	<b>39.425.361</b>	<b>229.178.140</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	146.027.677	34.395.146	180.422.823
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	146.027.677		146.027.677
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.784.436	16.784.436
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.157.452	7.157.452
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.453.258	10.453.258
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.412.773	5.030.215	40.442.988
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.665.198		32.665.198
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.315.575		2.315.575
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.030.215	5.030.215
181 - Recursos de Convênios	432.000		432.000
<b>4 - Investimentos</b>	8.312.329		8.312.329
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.760.456		7.760.456
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	551.873		551.873
<b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>123.726.513</b>	<b>15.389.201</b>	<b>139.115.714</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	95.836.288	11.905.221	107.741.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	95.836.288		95.836.288
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.809.946	5.809.946
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.477.279	2.477.279
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.617.996	3.617.996
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.963.247	3.483.980	30.447.227
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.465.188		26.465.188
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	498.059		498.059
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.483.980	3.483.980
<b>4 - Investimentos</b>	926.978		926.978
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	926.978		926.978
<b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>129.288.291</b>	<b>36.745.332</b>	<b>166.033.623</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	102.388.426	33.184.555	135.572.981
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.388.426		102.388.426
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.193.700	16.193.700
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.905.527	6.905.527
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.085.328	10.085.328
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.034.485	3.560.777	29.595.262
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.599.294		24.599.294
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.435.191		1.435.191
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.560.777	3.560.777
<b>4 - Investimentos</b>	865.380		865.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	856.330		856.330
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.050		9.050
<b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>120.333.513</b>	<b>31.519.989</b>	<b>151.853.502</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	88.855.242	28.423.725	117.278.967
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	88.855.242		88.855.242
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.870.540	13.870.540
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.914.794	5.914.794
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.638.391	8.638.391
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.250.368	3.096.264	30.346.632
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.881.894		25.881.894
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.368.474		1.368.474
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.096.264	3.096.264
<b>4 - Investimentos</b>	4.227.903		4.227.903
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.070.840		2.070.840
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.106.663		2.106.663
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	50.400		50.400
<b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>107.884.775</b>	<b>22.673.328</b>	<b>130.558.103</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	87.289.694	19.705.503	106.995.197
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	87.289.694		87.289.694
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.616.278	9.616.278
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.100.524	4.100.524
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.988.701	5.988.701
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.462.272	2.967.825	22.430.097
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.958.091		18.958.091
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	504.181		504.181
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.967.825	2.967.825
<b>4 - Investimentos</b>	1.132.809		1.132.809
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.132.042		1.132.042
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	767		767
<b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>194.838.582</b>	<b>47.900.957</b>	<b>242.739.539</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	147.057.704	44.199.202	191.256.906
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	147.057.704		147.057.704
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.568.557	21.568.557
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.197.685	9.197.685
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.432.960	13.432.960
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	43.825.412	3.701.755	47.527.167
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.925.148		42.925.148
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	889.010		889.010
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.701.755	3.701.755
180 - Recursos Próprios Financeiros	11.254		11.254
<b>4 - Investimentos</b>	3.955.466		3.955.466
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.420.466		2.420.466



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	735.000		735.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	800.000		800.000
<b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>97.105.324</b>	<b>2.588.795</b>	<b>99.694.119</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	75.570.931	998.116	76.569.047
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.570.931		75.570.931
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		487.566	487.566
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		207.501	207.501
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		303.049	303.049
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.827.908	1.590.679	22.418.587
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.790.843		20.790.843
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	37.065		37.065
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.590.679	1.590.679
<b>4 - Investimentos</b>	706.485		706.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	706.485		706.485
<b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>	<b>200.553.545</b>	<b>48.445.765</b>	<b>248.999.310</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	159.384.343	44.422.189	203.806.532
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	159.384.343		159.384.343
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.677.369	21.677.369
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.244.088	9.244.088
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.500.732	13.500.732
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.071.800	4.023.576	43.095.376
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.530.351		37.530.351
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.013.146		1.013.146
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.023.576	4.023.576
181 - Recursos de Convênios	528.303		528.303
<b>4 - Investimentos</b>	2.097.402		2.097.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.847.402		1.847.402
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	250.000		250.000
<b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>235.740.748</b>	<b>69.414.689</b>	<b>305.155.437</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	191.094.633	63.840.515	254.935.148
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	191.094.633		191.094.633
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.153.000	31.153.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.285.059	13.285.059
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.402.456	19.402.456
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	41.721.984	5.574.174	47.296.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.459.485		41.459.485
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	262.499		262.499
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.574.174	5.574.174
<b>4 - Investimentos</b>	2.924.131		2.924.131
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.924.131		2.924.131
<b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>225.223.560</b>	<b>89.548.781</b>	<b>314.772.341</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	181.879.591	83.768.610	265.648.201
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	181.879.591		181.879.591
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.877.385	40.877.385
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.432.113	17.432.113
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.459.112	25.459.112
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.213.593	5.780.171	47.993.764
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.035.250		42.035.250
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	178.343		178.343
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.780.171	5.780.171
<b>4 - Investimentos</b>	1.130.376		1.130.376
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.130.376		1.130.376
<b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>220.859.996</b>	<b>27.658.656</b>	<b>248.518.652</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	180.424.937	23.111.577	203.536.514
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	180.424.937		180.424.937
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.278.352	11.278.352
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.809.331	4.809.331
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.023.894	7.023.894
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.149.037	4.547.079	43.696.116
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.284.998		38.284.998
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	864.039		864.039
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.547.079	4.547.079
<b>4 - Investimentos</b>	1.286.022		1.286.022
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.201.025		1.201.025
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	70.397		70.397
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	14.600		14.600
<b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>145.301.017</b>	<b>15.189.468</b>	<b>160.490.485</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	114.176.789	13.049.205	127.225.994
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.176.789		114.176.789
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.368.180	6.368.180
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.715.343	2.715.343
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.965.682	3.965.682
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.709.149	2.140.263	31.849.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.709.149		29.709.149
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.140.263	2.140.263
<b>4 - Investimentos</b>	1.415.079		1.415.079
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	777.134		777.134
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	637.945		637.945
<b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>100.793.782</b>	<b>6.393.351</b>	<b>107.187.133</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	75.882.769	4.151.734	80.034.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.882.769		75.882.769
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.026.449	2.026.449

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		863.771	863.771
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.261.514	1.261.514
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.204.528	2.241.617	26.446.145
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.852.230		23.852.230
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	245.499		245.499
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.241.617	2.241.617
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.799		6.799
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	100.000		100.000
<b>4 - Investimentos</b>	706.485		706.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	706.485		706.485
<b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>	<b>178.765.890</b>	<b>21.239.542</b>	<b>200.005.432</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	140.593.082	17.609.585	158.202.667
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	140.593.082		140.593.082
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.593.525	8.593.525
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.664.362	3.664.362
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.351.698	5.351.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	37.113.080	3.629.957	40.743.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.929.425		35.929.425
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.183.655		1.183.655
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.629.957	3.629.957
<b>4 - Investimentos</b>	1.059.728		1.059.728
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.059.728		1.059.728
<b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>119.191.065</b>	<b>39.173.544</b>	<b>158.364.609</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	97.365.105	36.447.941	133.813.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	97.365.105		97.365.105
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.786.146	17.786.146
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.584.641	7.584.641
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.077.154	11.077.154
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.190.123	2.725.603	23.915.726
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.072.831		21.072.831
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	117.292		117.292
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.725.603	2.725.603
<b>4 - Investimentos</b>	635.837		635.837
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	635.837		635.837
<b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>115.490.276</b>	<b>5.859.050</b>	<b>121.349.326</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	90.344.955	3.057.952	93.402.907
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.344.955		90.344.955
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.492.712	1.492.712
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		636.154	636.154
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		929.086	929.086
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.368.187	2.801.098	27.169.285
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.227.718		24.227.718
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	140.469		140.469
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.801.098	2.801.098
<b>4 - Investimentos</b>	777.134		777.134
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	777.134		777.134
<b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>	<b>56.988.602</b>	<b>896.010</b>	<b>57.884.612</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	44.441.417	442.025	44.883.442
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.441.417		44.441.417
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		442.025	442.025
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.048.337	453.985	12.502.322
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.045.004		12.045.004
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.333		3.333
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		453.985	453.985
<b>4 - Investimentos</b>	498.848		498.848
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	498.848		498.848
<b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>	<b>47.961.780</b>	<b>1.225.317</b>	<b>49.187.097</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	35.410.568	614.951	36.025.519
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.410.568		35.410.568
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		614.951	614.951
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.197.969	610.366	12.808.335
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.181.737		12.181.737
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16.232		16.232
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		610.366	610.366
<b>4 - Investimentos</b>	353.243		353.243
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	353.243		353.243
<b>26427 - Instituto Federal da Bahia</b>	<b>256.625.706</b>	<b>57.750.141</b>	<b>314.375.847</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	205.507.218	52.265.770	257.772.988
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	205.507.218		205.507.218
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.504.830	25.504.830
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.876.344	10.876.344
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.884.596	15.884.596
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	49.414.376	5.484.371	54.898.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.999.582		48.999.582
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	414.794		414.794
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.484.371	5.484.371
<b>4 - Investimentos</b>	1.704.112		1.704.112
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.704.112		1.704.112
<b>26428 - Instituto Federal de Brasília</b>	<b>112.655.575</b>	<b>3.554.361</b>	<b>116.209.936</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	89.498.349	1.827.049	91.325.398
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.498.349		89.498.349
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		892.064	892.064

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		380.002	<b>380.002</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		554.983	<b>554.983</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.300.896	1.727.312	24.028.208
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.200.550		<b>22.200.550</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	100.346		<b>100.346</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.727.312	<b>1.727.312</b>
<b>4 - Investimentos</b>	856.330		856.330
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	856.330		<b>856.330</b>
<b>26429 - Instituto Federal de Goiás</b>	<b>201.668.593</b>	<b>51.708.145</b>	<b>253.376.738</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	166.698.733	46.550.448	213.249.181
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	166.698.733		<b>166.698.733</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.715.903	<b>22.715.903</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.686.981	<b>9.686.981</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.147.564	<b>14.147.564</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.980.781	5.157.697	39.138.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.672.299		<b>32.672.299</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.308.482		<b>1.308.482</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.157.697	<b>5.157.697</b>
<b>4 - Investimentos</b>	989.079		989.079
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	989.079		<b>989.079</b>
<b>26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>100.552.588</b>	<b>11.157.781</b>	<b>111.710.369</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	83.147.457	8.837.293	91.984.750
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	83.147.457		<b>83.147.457</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.312.878	<b>4.312.878</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.838.840	<b>1.838.840</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.685.575	<b>2.685.575</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.760.747	2.320.488	19.081.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.645.406		<b>16.645.406</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	115.341		<b>115.341</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.320.488	<b>2.320.488</b>
<b>4 - Investimentos</b>	644.384		644.384
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	644.384		<b>644.384</b>
<b>26431 - Instituto Federal do Piauí</b>	<b>200.389.548</b>	<b>39.965.419</b>	<b>240.354.967</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	160.496.079	34.032.362	194.528.441
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	160.496.079		<b>160.496.079</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.607.407	<b>16.607.407</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.081.957	<b>7.081.957</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.342.998	<b>10.342.998</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.330.654	5.933.057	44.263.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.211.537		<b>38.211.537</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	119.117		<b>119.117</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.933.057	<b>5.933.057</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.562.815		1.562.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.562.815		<b>1.562.815</b>
<b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>	<b>209.468.533</b>	<b>9.638.795</b>	<b>219.107.328</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	164.718.247	5.242.156	169.960.403
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	164.718.247		<b>164.718.247</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.558.546	<b>2.558.546</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.090.689	<b>1.090.689</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.592.921	<b>1.592.921</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.367.721	4.396.639	43.764.360
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.868.507		<b>36.868.507</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.737.475		<b>1.737.475</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.396.639	<b>4.396.639</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.884		<b>13.884</b>
181 - Recursos de Convênios	747.855		<b>747.855</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.382.565		5.382.565
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.382.565		<b>5.382.565</b>
<b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>189.662.834</b>	<b>43.426.385</b>	<b>233.089.219</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	155.057.045	40.675.946	195.732.991
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	155.057.045		<b>155.057.045</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.849.301	<b>19.849.301</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.464.492	<b>8.464.492</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.362.153	<b>12.362.153</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.353.645	2.750.439	36.104.084
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.184.050		<b>32.184.050</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.169.595		<b>1.169.595</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.750.439	<b>2.750.439</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.252.144		1.252.144
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.209.572		<b>1.209.572</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	42.572		<b>42.572</b>
<b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>	<b>204.058.484</b>	<b>65.665.089</b>	<b>269.723.573</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	170.148.422	61.828.275	231.976.697
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	170.148.422		<b>170.148.422</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.171.080	<b>30.171.080</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.866.310	<b>12.866.310</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.790.885	<b>18.790.885</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.132.928	3.836.814	36.969.742
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.666.016		<b>32.666.016</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	466.912		<b>466.912</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.836.814	<b>3.836.814</b>
<b>4 - Investimentos</b>	777.134		777.134

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	777.134		777.134
<b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>277.796.663</b>	<b>60.940.618</b>	<b>338.737.281</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	218.339.971	53.658.002	271.997.973
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	218.339.971		218.339.971
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.184.202	26.184.202
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.166.069	11.166.069
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.307.731	16.307.731
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	53.323.229	7.282.616	60.605.845
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.813.968		52.813.968
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	509.261		509.261
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.282.616	7.282.616
<b>4 - Investimentos</b>	6.133.463		6.133.463
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.133.463		5.133.463
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
<b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>194.072.419</b>	<b>57.579.509</b>	<b>251.651.928</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	158.062.782	53.135.080	211.197.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	158.062.782		158.062.782
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.929.030	25.929.030
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.057.249	11.057.249
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.148.801	16.148.801
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.470.235	4.444.429	38.914.664
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.142.443		34.142.443
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	327.792		327.792
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.444.429	4.444.429
<b>4 - Investimentos</b>	1.539.402		1.539.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.539.402		1.539.402
<b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>	<b>56.571.247</b>	<b>14.234.905</b>	<b>70.806.152</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	42.783.698	12.966.865	55.750.563
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.783.698		42.783.698
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.328.000	6.328.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.698.208	2.698.208
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.940.657	3.940.657
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.434.306	1.268.040	14.702.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.393.611		13.393.611
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	40.695		40.695
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.268.040	1.268.040
<b>4 - Investimentos</b>	353.243		353.243
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	353.243		353.243
<b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>276.078.641</b>	<b>64.481.514</b>	<b>340.560.155</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	225.414.926	58.464.805	283.879.731
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	225.414.926		225.414.926
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.529.795	28.529.795
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.166.369	12.166.369
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.768.641	17.768.641
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	46.934.517	6.016.709	52.951.226
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	46.841.495		46.841.495
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	93.022		93.022
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.016.709	6.016.709
<b>4 - Investimentos</b>	3.729.198		3.729.198
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.729.198		3.729.198
<b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>430.361.481</b>	<b>58.244.796</b>	<b>488.606.277</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	341.006.535	50.577.555	391.584.090
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	341.006.535		341.006.535
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.681.025	24.681.025
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.525.026	10.525.026
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.371.504	15.371.504
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	84.602.236	7.667.241	92.269.477
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	83.495.766		83.495.766
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.106.470		1.106.470
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.667.241	7.667.241
<b>4 - Investimentos</b>	4.752.710		4.752.710
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.752.710		4.752.710
<b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>126.502.227</b>	<b>2.949.697</b>	<b>129.451.924</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	95.926.136	945.258	96.871.394
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	95.926.136		95.926.136
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		461.773	461.773
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		196.501	196.501
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		286.984	286.984
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.266.091	2.004.439	29.270.530
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.914.457		26.914.457
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	300.025		300.025
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.004.439	2.004.439
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.529		5.529
181 - Recursos de Convênios	46.080		46.080
<b>4 - Investimentos</b>	3.310.000		3.310.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.310.000		3.310.000
<b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>95.025.807</b>	<b>4.286.348</b>	<b>99.312.155</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	68.665.957	2.515.099	71.181.056
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	68.665.957		68.665.957
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.227.814	1.227.814
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		523.186	523.186
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		764.099	764.099

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.891.436	1.771.249	23.662.685
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.167.645		20.167.645
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	431.267		431.267
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.771.249	1.771.249
180 - Recursos Próprios Financeiros	32.524		32.524
181 - Recursos de Convênios	1.260.000		1.260.000
<b>4 - Investimentos</b>	4.468.414		4.468.414
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.468.414		4.468.414
<b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>65.013.904</b>	<b>2.026.692</b>	<b>67.040.596</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	44.918.048	950.494	45.868.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.918.048		44.918.048
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		950.494	950.494
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.095.856	1.076.198	20.172.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.512.468		18.512.468
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	583.388		583.388
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.076.198	1.076.198
<b>4 - Investimentos</b>	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
<b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>		<b>6.716.325.780</b>	<b>6.716.325.780</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		5.563.229.834	5.563.229.834
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.563.229.834	5.563.229.834
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		983.093.154	983.093.154
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		89.687.804	89.687.804
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		891.270.041	891.270.041
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.135.309	2.135.309
<b>4 - Investimentos</b>		170.002.792	170.002.792
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		170.002.792	170.002.792
<b>26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral</b>		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.000	2.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
<b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>		<b>312.346.270</b>	<b>312.346.270</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		294.808.057	294.808.057
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		294.808.057	294.808.057
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		17.538.213	17.538.213
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.538.213	17.538.213
<b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>51.399.848</b>	<b>1.212.477</b>	<b>52.612.325</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	36.703.994	563.302	37.267.296
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.703.994		36.703.994
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		563.302	563.302
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.276.313	649.175	12.925.488
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.190.438		12.190.438
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	51.485		51.485
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	32.432		32.432
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		649.175	649.175
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.958		1.958
<b>4 - Investimentos</b>	2.419.541		2.419.541
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.419.541		2.419.541
<b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>67.276.063</b>	<b>1.342.714</b>	<b>68.618.777</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	47.648.886	228.968	47.877.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.648.886		47.648.886
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		228.968	228.968
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.956.134	1.113.746	16.069.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.554.544		12.554.544
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	413.424		413.424
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.113.746	1.113.746
180 - Recursos Próprios Financeiros	44.100		44.100
181 - Recursos de Convênios	1.944.066		1.944.066
<b>4 - Investimentos</b>	4.671.043		4.671.043
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.454.000		2.454.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	770.043		770.043
181 - Recursos de Convênios	1.447.000		1.447.000
<b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>	<b>56.031.058</b>	<b>1.545.925</b>	<b>57.576.983</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	39.574.214	524.172	40.098.386
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.574.214		39.574.214
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		524.172	524.172
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.998.764	1.021.753	15.020.517
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.144.284		13.144.284
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	854.480		854.480
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.021.753	1.021.753
<b>4 - Investimentos</b>	2.458.080		2.458.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.458.080		2.458.080
<b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>54.541.796</b>	<b>1.473.893</b>	<b>56.015.689</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	36.488.633	754.711	37.243.344
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.488.633		36.488.633
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		368.791	368.791
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		156.848	156.848
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		229.072	229.072
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.972.396	719.182	10.691.578
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.900.447		9.900.447
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.949		71.949
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		719.182	719.182
<b>4 - Investimentos</b>	8.080.767		8.080.767

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.080.767		2.080.767
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	6.000.000		6.000.000
<b>26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>		<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.000	3.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	3.000
<b>26452 - Universidade Federal de Catalão</b>	<b>14.531.520</b>	<b>1.251.000</b>	<b>15.782.520</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.973.321		7.973.321
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.000	651.000
3 - Outras Despesas Correntes	5.558.199	600.000	6.158.199
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.701.236		4.701.236
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	856.963		856.963
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		600.000	600.000
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
<b>26453 - Universidade Federal de Jataí</b>	<b>14.438.750</b>	<b>1.251.000</b>	<b>15.689.750</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.973.321		7.973.321
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.000	651.000
3 - Outras Despesas Correntes	5.238.429	600.000	5.838.429
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.992.174		4.992.174
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	246.255		246.255
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		600.000	600.000
4 - Investimentos	1.227.000		1.227.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.227.000		1.227.000
<b>26454 - Universidade Federal de Rondonópolis</b>	<b>14.738.511</b>	<b>1.251.000</b>	<b>15.989.511</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.973.321		7.973.321
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.000	651.000
3 - Outras Despesas Correntes	5.540.192	600.000	6.140.192
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.238.603		5.238.603
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	301.589		301.589
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		600.000	600.000
4 - Investimentos	1.224.998		1.224.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.224.998		1.224.998
<b>26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba</b>	<b>13.865.962</b>	<b>1.251.000</b>	<b>15.116.962</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.973.321		7.973.321
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.000	651.000
3 - Outras Despesas Correntes	5.532.641	600.000	6.132.641
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.189.761		5.189.761
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	342.880		342.880
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		600.000	600.000
4 - Investimentos	360.000		360.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	360.000		360.000
<b>26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco</b>	<b>14.034.401</b>	<b>1.251.000</b>	<b>15.285.401</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.973.321		7.973.321
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.000	651.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.878.069	600.000	5.478.069
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.878.069		4.878.069
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		600.000	600.000
4 - Investimentos	1.183.011		1.183.011
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.183.011		1.183.011
<b>26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins</b>	<b>18.666.834</b>	<b>1.251.000</b>	<b>19.917.834</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.973.321		7.973.321
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.000	651.000
3 - Outras Despesas Correntes	9.424.710	600.000	10.024.710
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.085.142		8.085.142
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.339.568		1.339.568
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		600.000	600.000
4 - Investimentos	1.268.803		1.268.803
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.227.000		1.227.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	41.803		41.803
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>	<b>575.072.114</b>	<b>32.761.283</b>	<b>607.833.397</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.891.573	19.862.202	338.753.775
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	318.891.573		318.891.573
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.762.202	19.762.202
3 - Outras Despesas Correntes	253.712.541	12.899.081	266.611.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	253.712.541		253.712.541
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.899.081	12.899.081
4 - Investimentos	2.468.000		2.468.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.468.000		2.468.000
<b>29101 - Defensoria Pública da União</b>	<b>575.072.114</b>	<b>32.761.283</b>	<b>607.833.397</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.891.573	19.862.202	338.753.775
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	318.891.573		318.891.573
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.762.202	19.762.202
3 - Outras Despesas Correntes	253.712.541	12.899.081	266.611.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	253.712.541		253.712.541

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.899.081	12.899.081
<b>4 - Investimentos</b>	2.468.000		2.468.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.468.000		2.468.000
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>7.628.916.558</b>	<b>3.454.941.110</b>	<b>11.083.857.668</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.938.983.107	3.339.247.132	6.278.230.239
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.918.668.308		2.918.668.308
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.314.799		20.314.799
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.629.852.602	1.629.852.602
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		694.742.553	694.742.553
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.014.651.977	1.014.651.977
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.553.772.970	99.778.999	2.653.551.969
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	714.890.958		714.890.958
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	726.286.481		726.286.481
139 - Alienação de Bens Apreendidos	3.894.085		3.894.085
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	69.853.610		69.853.610
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		99.778.999	99.778.999
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	981.843.132		981.843.132
180 - Recursos Próprios Financeiros	36.462.444		36.462.444
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20.542.260		20.542.260
<b>4 - Investimentos</b>	1.400.444.978		1.400.444.978
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	177.301.487		177.301.487
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	839.318.066		839.318.066
139 - Alienação de Bens Apreendidos	12.020.893		12.020.893
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.692.209		39.692.209
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	301.169.213		301.169.213
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.167.010		1.167.010
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	29.776.100		29.776.100
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.838.905		2.838.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.838.905		2.838.905
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	732.876.598	15.914.979	748.791.577
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	300.285		300.285
139 - Alienação de Bens Apreendidos		15.914.979	15.914.979
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	136.485		136.485
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	730.586.765		730.586.765
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.579.538		1.579.538
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	273.525		273.525
<b>30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>	<b>205.844.198</b>	<b>101.182.541</b>	<b>307.026.739</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	114.293.303	95.628.575	209.921.878
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.293.303		114.293.303
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		46.664.735	46.664.735
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.900.183	19.900.183
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.063.657	29.063.657
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	87.735.282	5.553.966	93.289.248
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.685.282		86.685.282
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.553.966	5.553.966
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.050.000		1.050.000
<b>4 - Investimentos</b>	1.737.921		1.737.921
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.737.921		1.737.921
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	2.077.692		2.077.692
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.077.692		2.077.692
<b>30103 - Arquivo Nacional</b>	<b>38.732.498</b>	<b>13.081.770</b>	<b>51.814.268</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	21.735.711	12.226.455	33.962.166
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.735.711		21.735.711
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.966.700	5.966.700
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.544.128	2.544.128
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.715.627	3.715.627
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.823.804	855.315	11.679.119
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.741.995		10.741.995
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	81.809		81.809
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		855.315	855.315
<b>4 - Investimentos</b>	6.172.983		6.172.983
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.172.983		6.172.983
<b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>2.227.911.283</b>	<b>1.364.462.492</b>	<b>3.592.373.775</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.015.829.519	1.320.403.660	2.336.233.179
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	995.514.720		995.514.720
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.314.799		20.314.799
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		644.322.680	644.322.680
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		274.776.956	274.776.956
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		401.304.024	401.304.024
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	743.154.295	44.058.832	787.213.127
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	81.210.295		81.210.295
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.058.832	44.058.832
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	661.944.000		661.944.000
<b>4 - Investimentos</b>	108.056.000		108.056.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	108.056.000		108.056.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	360.871.469		360.871.469
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	360.871.469		360.871.469
<b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>	<b>2.590.611.820</b>	<b>1.819.804.001</b>	<b>4.410.415.821</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.699.206.855	1.774.976.830	3.474.183.685
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.699.206.855		1.699.206.855
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		866.142.400	866.142.400
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		369.374.033	369.374.033
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		539.460.397	539.460.397

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	700.896.351	44.827.171	745.723.522
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	420.440.319		<b>420.440.319</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	729.786		<b>729.786</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.827.171	<b>44.827.171</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	259.183.986		<b>259.183.986</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20.542.260		<b>20.542.260</b>
<b>4 - Investimentos</b>	190.235.089		190.235.089
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.000.000		<b>63.000.000</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	126.068.079		<b>126.068.079</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.167.010		<b>1.167.010</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	273.525		273.525
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	273.525		<b>273.525</b>
<b>30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>170.405.422</b>	<b>139.589.694</b>	<b>309.995.116</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	84.148.805	135.258.731	219.407.536
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	84.148.805		<b>84.148.805</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		66.003.206	<b>66.003.206</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.147.253	<b>28.147.253</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.108.272	<b>41.108.272</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	70.972.712	4.330.963	75.303.675
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.341.890		<b>70.341.890</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	630.822		<b>630.822</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.330.963	<b>4.330.963</b>
<b>4 - Investimentos</b>	12.445.000		12.445.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.445.000		<b>12.445.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.838.905		2.838.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.838.905		<b>2.838.905</b>
<b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)</b>	<b>46.584.191</b>	<b>905.633</b>	<b>47.489.824</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.768.914	752.881	4.521.795
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.768.914		<b>3.768.914</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		752.881	<b>752.881</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.643.754	152.752	34.796.506
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.750.277		<b>2.750.277</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.893.477		<b>31.893.477</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		152.752	<b>152.752</b>
<b>4 - Investimentos</b>	8.171.523		8.171.523
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.944.582		<b>3.944.582</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.226.941		<b>4.226.941</b>
<b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>469.836.672</b>		<b>469.836.672</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.678.465		36.678.465
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	36.678.465		<b>36.678.465</b>
<b>4 - Investimentos</b>	63.504.295		63.504.295
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	63.504.295		<b>63.504.295</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	369.653.912		369.653.912
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	300.285		<b>300.285</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	136.485		<b>136.485</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	367.637.604		<b>367.637.604</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.579.538		<b>1.579.538</b>
<b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional</b>	<b>371.230.146</b>		<b>371.230.146</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	231.409.687		231.409.687
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.000.000		<b>40.000.000</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	104.661.593		<b>104.661.593</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.124.091		<b>33.124.091</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	17.161.559		<b>17.161.559</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	36.462.444		<b>36.462.444</b>
<b>4 - Investimentos</b>	139.820.459		139.820.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		<b>90.000.000</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	49.637.699		<b>49.637.699</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	182.760		<b>182.760</b>
<b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>1.444.622.194</b>		<b>1.444.622.194</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	621.624.888		621.624.888
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	621.624.888		<b>621.624.888</b>
<b>4 - Investimentos</b>	822.997.306		822.997.306
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	789.680.367		<b>789.680.367</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.540.839		<b>3.540.839</b>
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	29.776.100		<b>29.776.100</b>
<b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>63.138.134</b>	<b>15.914.979</b>	<b>79.053.113</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	15.833.732		15.833.732
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.720.900		<b>2.720.900</b>
139 - Alienação de Bens Apreendidos	3.894.085		<b>3.894.085</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.393.625		<b>3.393.625</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.825.122		<b>5.825.122</b>
<b>4 - Investimentos</b>	47.304.402		47.304.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.001		<b>1.001</b>
139 - Alienação de Bens Apreendidos	12.020.893		<b>12.020.893</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	35.282.508		<b>35.282.508</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		15.914.979	15.914.979
139 - Alienação de Bens Apreendidos		15.914.979	<b>15.914.979</b>
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>8.693.228.624</b>	<b>216.090.745</b>	<b>8.909.319.369</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	813.510.886	143.460.713	956.971.599
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	301.165.086		<b>301.165.086</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	243.209.943		<b>243.209.943</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		70.007.093	<b>70.007.093</b>



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.853.468	29.853.468
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.600.152	43.600.152
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	269.135.857		269.135.857
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	22.939		22.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.939		22.939
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.893.469.716	72.630.032	1.966.099.748
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.756.301		48.756.301
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.585.646	2.585.646
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.794.671		3.794.671
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	82.910.835		82.910.835
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	60.271.726		60.271.726
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	90.861.687		90.861.687
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	13.000.000		13.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	399.974.830		399.974.830
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		70.044.386	70.044.386
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	139.521.901		139.521.901
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.415.000		3.415.000
181 - Recursos de Convênios	1.300.000		1.300.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.049.662.765		1.049.662.765
<b>4 - Investimentos</b>	87.361.448		87.361.448
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.523.429		47.523.429
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	4.800.000		4.800.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.614.047		8.614.047
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	11.366.699		11.366.699
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.600.000		1.600.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.453.530		11.453.530
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.561		5.561
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.998.182		1.998.182
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	4.000.000.000		4.000.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.000.000.000		4.000.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.898.863.635		1.898.863.635
129 - Recursos de Concessões e Permissões	134.626.229		134.626.229
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	292.037.357		292.037.357
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	579.294.191		579.294.191
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	385.173.245		385.173.245
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	23.016.851		23.016.851
172 - Outras Contribuições Econômicas	249.666.667		249.666.667
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	224.388.883		224.388.883
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.660.212		10.660.212
<b>32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>4.515.982.846</b>	<b>75.904.408</b>	<b>4.591.887.254</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	24.208.949	73.162.720	97.371.669
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.208.949		24.208.949
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.701.990	35.701.990
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.225.018	15.225.018
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.235.712	22.235.712
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	101.379.993	2.741.688	104.121.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.469.158		5.469.158
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	82.910.835		82.910.835
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	13.000.000		13.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.741.688	2.741.688
<b>4 - Investimentos</b>	15.482.000		15.482.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.082.000		9.082.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	4.800.000		4.800.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.600.000		1.600.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	4.000.000.000		4.000.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.000.000.000		4.000.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	374.911.904		374.911.904
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	102.228.386		102.228.386
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	23.016.851		23.016.851
172 - Outras Contribuições Econômicas	249.666.667		249.666.667
<b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>207.541.293</b>	<b>26.475.862</b>	<b>234.017.155</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	91.163.705		91.163.705
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	91.163.705		91.163.705
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	22.939		22.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.939		22.939
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	104.982.389	26.475.862	131.458.251
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.221.808		9.221.808
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	90.861.687		90.861.687
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.559.894		3.559.894
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.475.862	26.475.862
180 - Recursos Próprios Financeiros	39.000		39.000
181 - Recursos de Convênios	1.300.000		1.300.000
<b>4 - Investimentos</b>	11.372.260		11.372.260
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	11.366.699		11.366.699
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.561		5.561
<b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)</b>	<b>1.024.983.615</b>	<b>15.065.585</b>	<b>1.040.049.200</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	221.347.785	13.037.624	234.385.409
129 - Recursos de Concessões e Permissões	157.821.641		157.821.641
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.362.529	6.362.529
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.712.933	2.712.933
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.962.162	3.962.162
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	63.526.144		63.526.144
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	143.725.325	2.027.961	145.753.286

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.520.971	1.520.971
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.794.671		3.794.671
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.298.209		139.298.209
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		506.990	506.990
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	632.445		632.445
<b>4 - Investimentos</b>	3.000.000		3.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	656.910.505		656.910.505
129 - Recursos de Concessões e Permissões	134.626.229		134.626.229
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	477.065.805		477.065.805
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.218.471		45.218.471
<b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)</b>	<b>1.589.014.233</b>	<b>5.453.210</b>	<b>1.594.467.443</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	179.132.071	4.033.644	183.165.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.064.675		1.064.675
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.968.824	1.968.824
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		839.197	839.197
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.225.623	1.225.623
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	178.067.396		178.067.396
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.183.495.097	1.419.566	1.184.914.663
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.064.675	1.064.675
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		354.891	354.891
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	133.832.332		133.832.332
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.049.662.765		1.049.662.765
<b>4 - Investimentos</b>	1.998.182		1.998.182
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.998.182		1.998.182
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	224.388.883		224.388.883
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	224.388.883		224.388.883
<b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>35.710.424</b>	<b>1.672.714</b>	<b>37.383.138</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	19.771.646		19.771.646
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.771.646		19.771.646
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.242.819	1.672.714	13.915.533
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.204.610		11.204.610
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.038.209		1.038.209
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.672.714	1.672.714
<b>4 - Investimentos</b>	3.695.959		3.695.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.695.959		3.695.959
<b>32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)</b>	<b>478.986.670</b>	<b>56.393.711</b>	<b>535.380.381</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	112.930.619	53.226.725	166.157.344
129 - Recursos de Concessões e Permissões	85.388.302		85.388.302
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.973.750	25.973.750
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.076.320	11.076.320
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.176.655	16.176.655
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.542.317		27.542.317
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	65.328.850	3.166.986	68.495.836
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	60.271.726		60.271.726
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.166.986	3.166.986
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.057.124		5.057.124
<b>4 - Investimentos</b>	8.614.047		8.614.047
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.614.047		8.614.047
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	292.113.154		292.113.154
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	292.037.357		292.037.357
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75.797		75.797
<b>32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>721.349.920</b>	<b>21.027.334</b>	<b>742.377.254</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.558.547		85.558.547
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.558.547		85.558.547
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	247.053.184	21.027.334	268.080.518
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.779.988		9.779.988
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	233.897.196		233.897.196
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.027.334	21.027.334
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.376.000		3.376.000
<b>4 - Investimentos</b>	38.199.000		38.199.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.745.470		29.745.470
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.453.530		8.453.530
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	350.539.189		350.539.189
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	339.878.977		339.878.977
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.660.212		10.660.212
<b>32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>119.659.623</b>	<b>14.097.921</b>	<b>133.757.544</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	79.397.564		79.397.564
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.397.564		79.397.564
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.262.059	14.097.921	49.359.980
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.080.737		13.080.737
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.181.322		22.181.322
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.097.921	14.097.921
<b>4 - Investimentos</b>	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>1.527.780.158</b>	<b>477.678.110</b>	<b>2.005.458.268</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	471.510.126	304.772.153	776.282.279
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	471.510.126		471.510.126
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		148.721.798	148.721.798
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		63.422.938	63.422.938
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.627.417	92.627.417
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	996.293.400	172.905.957	1.169.199.357

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	858.513.610		<b>858.513.610</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.721.504		<b>3.721.504</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		172.905.957	<b>172.905.957</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	134.058.286		<b>134.058.286</b>
<b>4 - Investimentos</b>	59.976.632		<b>59.976.632</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.916.872		<b>50.916.872</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.059.760		<b>9.059.760</b>
<b>35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>1.522.808.866</b>	<b>476.587.219</b>	<b>1.999.396.085</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	469.003.341	303.772.601	772.775.942
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	469.003.341		<b>469.003.341</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		148.233.531	<b>148.233.531</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		63.215.138	<b>63.215.138</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.323.932	<b>92.323.932</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	993.928.893	172.814.618	1.166.743.511
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	856.178.640		<b>856.178.640</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.691.967		<b>3.691.967</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		172.814.618	<b>172.814.618</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	134.058.286		<b>134.058.286</b>
<b>4 - Investimentos</b>	59.876.632		<b>59.876.632</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.816.872		<b>50.816.872</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.059.760		<b>9.059.760</b>
<b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>4.971.292</b>	<b>1.090.891</b>	<b>6.062.183</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.506.785	999.552	3.506.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.506.785		<b>2.506.785</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		488.267	<b>488.267</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		207.800	<b>207.800</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		303.485	<b>303.485</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.364.507	91.339	2.455.846
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.334.970		<b>2.334.970</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	29.537		<b>29.537</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.339	<b>91.339</b>
<b>4 - Investimentos</b>	100.000		<b>100.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.000		<b>100.000</b>
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>		<b>134.504.686.733</b>	<b>134.504.686.733</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		17.210.746.644	17.210.746.644
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		350.054.027	<b>350.054.027</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.067.821.595	<b>3.067.821.595</b>
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		8.192.420.950	<b>8.192.420.950</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.216.856.188	<b>3.216.856.188</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.383.593.884	<b>2.383.593.884</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		107.563.147.927	107.563.147.927
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		45.119.546	<b>45.119.546</b>
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		482.831.896	<b>482.831.896</b>
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros		729.320.336	<b>729.320.336</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		149.005.865	<b>149.005.865</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.748.663	<b>18.748.663</b>
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		105.652.499.427	<b>105.652.499.427</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		282.780.457	<b>282.780.457</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.515.937	<b>18.515.937</b>
181 - Recursos de Convênios		1.363.074	<b>1.363.074</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		180.163.271	<b>180.163.271</b>
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.799.455	<b>2.799.455</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.985.899.588	1.985.899.588
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.962.902.600	<b>1.962.902.600</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		596.988	<b>596.988</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		22.300.000	<b>22.300.000</b>
195 - Doações de Entidades Internacionais		100.000	<b>100.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		7.744.892.574	7.744.892.574
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.357.211.732	<b>6.357.211.732</b>
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		932.708.801	<b>932.708.801</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		454.972.041	<b>454.972.041</b>
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>		<b>5.028.384.562</b>	<b>5.028.384.562</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.398.816.048	1.398.816.048
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		141.525.397	<b>141.525.397</b>
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.122.833.221	<b>1.122.833.221</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.647.009	<b>54.647.009</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.810.421	<b>79.810.421</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.277.741.714	3.277.741.714
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		3.125.848	<b>3.125.848</b>
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.269.911.994	<b>3.269.911.994</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros		541.343	<b>541.343</b>
181 - Recursos de Convênios		1.363.074	<b>1.363.074</b>
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.799.455	<b>2.799.455</b>
<b>4 - Investimentos</b>		351.826.800	351.826.800
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		351.515.384	<b>351.515.384</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		211.416	<b>211.416</b>
195 - Doações de Entidades Internacionais		100.000	<b>100.000</b>
<b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>		<b>1.503.436.900</b>	<b>1.503.436.900</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.148.041.710	1.148.041.710
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.844.768	<b>42.844.768</b>
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.105.196.942	<b>1.105.196.942</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		339.206.262	339.206.262
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		9.695.243	<b>9.695.243</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.132.627	1.132.627
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		327.526.743	327.526.743
180 - Recursos Próprios Financeiros		851.649	851.649
<b>4 - Investimentos</b>		16.188.928	16.188.928
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		16.188.928	16.188.928
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>		<b>2.088.152.700</b>	<b>2.088.152.700</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.459.573.824	1.459.573.824
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		620.910.483	620.910.483
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		247.783.371	247.783.371
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		240.149.042	240.149.042
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		350.730.928	350.730.928
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		256.325.876	256.325.876
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		45.774	45.774
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		941.328	941.328
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		253.973.181	253.973.181
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.365.593	1.365.593
<b>4 - Investimentos</b>		372.253.000	372.253.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		371.867.428	371.867.428
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		385.572	385.572
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>		<b>940.558.095</b>	<b>940.558.095</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		565.711.447	565.711.447
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		162.800.023	162.800.023
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		132.956.744	132.956.744
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		204.177.935	204.177.935
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.733.386	26.733.386
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.043.359	39.043.359
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		190.246.625	190.246.625
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		8.981	8.981
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		16.482.625	16.482.625
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		173.250.114	173.250.114
180 - Recursos Próprios Financeiros		504.905	504.905
<b>4 - Investimentos</b>		21.800.000	21.800.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		21.800.000	21.800.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		162.800.023	162.800.023
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		162.800.023	162.800.023
<b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)</b>		<b>630.573.690</b>	<b>630.573.690</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		187.254.004	187.254.004
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		187.254.004	187.254.004
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		150.647.668	150.647.668
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		40.388.268	40.388.268
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		94.625	94.625
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		109.530.343	109.530.343
180 - Recursos Próprios Financeiros		634.432	634.432
<b>4 - Investimentos</b>		500.000	500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		500.000	500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		292.172.018	292.172.018
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		292.172.018	292.172.018
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>		<b>124.313.580.786</b>	<b>124.313.580.786</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		12.451.349.611	12.451.349.611
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.129.584.203	2.129.584.203
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		5.512.429.481	5.512.429.481
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.895.326.751	2.895.326.751
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.914.009.176	1.914.009.176
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		103.348.979.782	103.348.979.782
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		4.731.278	4.731.278
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		482.831.896	482.831.896
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros		729.320.336	729.320.336
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		136.035.394	136.035.394
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.674.708	16.674.708
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		101.784.604.884	101.784.604.884
180 - Recursos Próprios Financeiros		14.618.015	14.618.015
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		180.163.271	180.163.271
<b>4 - Investimentos</b>		1.223.330.860	1.223.330.860
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.223.330.860	1.223.330.860
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		7.289.920.533	7.289.920.533
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.357.211.732	6.357.211.732
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		932.708.801	932.708.801
<b>37000 - Controladoria-Geral da União</b>	<b>351.670.918</b>	<b>184.784.641</b>	<b>536.455.559</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	293.104.204	179.524.928	472.629.132
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	293.104.204		293.104.204
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.603.943	87.603.943
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.359.087	37.359.087
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.561.898	54.561.898
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	47.862.714	5.259.713	53.122.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.862.714		47.862.714
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.259.713	5.259.713
<b>4 - Investimentos</b>	10.704.000		10.704.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.704.000		10.704.000
<b>37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>351.670.918</b>	<b>184.784.641</b>	<b>536.455.559</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	293.104.204	179.524.928	472.629.132
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	293.104.204		293.104.204
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.603.943	87.603.943

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.359.087	<b>37.359.087</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.561.898	<b>54.561.898</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	47.862.714	5.259.713	53.122.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.862.714		<b>47.862.714</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.259.713	<b>5.259.713</b>
<b>4 - Investimentos</b>	10.704.000		10.704.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.704.000		<b>10.704.000</b>
<b>39000 - Ministério da Infraestrutura</b>	<b>14.366.236.113</b>	<b>2.435.435.222</b>	<b>16.801.671.335</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	727.209.702	2.379.015.902	3.106.225.604
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	417.019.887		<b>417.019.887</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	277.278.105		<b>277.278.105</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	295.053		<b>295.053</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.160.899.587	<b>1.160.899.587</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		495.074.263	<b>495.074.263</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		723.042.052	<b>723.042.052</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	32.616.657		<b>32.616.657</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.448.029.765	56.419.320	1.504.449.085
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.813.119		<b>521.813.119</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	141.302.040		<b>141.302.040</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	170.040.128		<b>170.040.128</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.419.320	<b>56.419.320</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	495.999.956		<b>495.999.956</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	3.200.000		<b>3.200.000</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	102.610.522		<b>102.610.522</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13.064.000		<b>13.064.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.357.690.827		6.357.690.827
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.874.831.557		<b>4.874.831.557</b>
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.295.004.390		<b>1.295.004.390</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.400.000		<b>8.400.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.533.636		<b>1.533.636</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.097.237		<b>1.097.237</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	66.523.000		<b>66.523.000</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	110.301.007		<b>110.301.007</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	8.589.617		8.589.617
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.589.617		<b>8.589.617</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	5.824.716.202		5.824.716.202
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.934.004.731		<b>2.934.004.731</b>
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532		<b>332.607.532</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	239.047.651		<b>239.047.651</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	479.191.578		<b>479.191.578</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	133.705.191		<b>133.705.191</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.699.205.378		<b>1.699.205.378</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	6.954.141		<b>6.954.141</b>
<b>39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</b>	<b>602.069.289</b>	<b>2.208.509.442</b>	<b>2.810.578.731</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	53.881.949	2.174.321.262	2.228.203.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.881.949		<b>53.881.949</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.061.011.952	<b>1.061.011.952</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		452.477.961	<b>452.477.961</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.831.349	<b>660.831.349</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	184.045.660	34.188.180	218.233.840
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.417.059		<b>183.417.059</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	628.601		<b>628.601</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.188.180	<b>34.188.180</b>
<b>4 - Investimentos</b>	31.534.148		31.534.148
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.534.148		<b>31.534.148</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	332.607.532		332.607.532
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532		<b>332.607.532</b>
<b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>612.644.211</b>	<b>6.703.574</b>	<b>619.347.785</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	34.092.898		34.092.898
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.092.898		<b>34.092.898</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.819.277	6.703.574	38.522.851
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.596.320		<b>30.596.320</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.222.957		<b>1.222.957</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.703.574	<b>6.703.574</b>
<b>4 - Investimentos</b>	546.732.036		546.732.036
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	546.732.036		<b>546.732.036</b>
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>	<b>1.161.221.213</b>	<b>19.779.770</b>	<b>1.181.000.983</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	199.715.506	17.072.289	216.787.795
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.165.349		<b>6.165.349</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	193.550.157		<b>193.550.157</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.331.339	<b>8.331.339</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.552.550	<b>3.552.550</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.188.400	<b>5.188.400</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	324.320.878	2.707.481	327.028.359
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	820.760		<b>820.760</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	110.406.174		<b>110.406.174</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	122.030.926		<b>122.030.926</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.707.481	<b>2.707.481</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.063.018		<b>91.063.018</b>
<b>4 - Investimentos</b>	200.000		200.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	200.000		<b>200.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	636.984.829		636.984.829
129 - Recursos de Concessões e Permissões	425.443.907		<b>425.443.907</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	140.601.599		140.601.599
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	70.939.323		70.939.323
<b>39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)</b>	<b>169.052.915</b>	<b>7.332.818</b>	<b>176.385.733</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.094.930	6.466.644	92.561.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.366.982		2.366.982
129 - Recursos de Concessões e Permissões	83.727.948		83.727.948
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.156.064	3.156.064
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.345.506	1.345.506
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.965.074	1.965.074
3 - Outras Despesas Correntes	37.978.542	866.174	38.844.716
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	274.817		274.817
129 - Recursos de Concessões e Permissões	30.267.265		30.267.265
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		866.174	866.174
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.436.460		7.436.460
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	4.000.000		4.000.000
9 - Reserva de Contingência	40.979.443		40.979.443
129 - Recursos de Concessões e Permissões	40.979.443		40.979.443
<b>39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>6.438.354.668</b>	<b>172.207.443</b>	<b>6.610.562.111</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	203.324.261	163.310.958	366.635.219
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	203.324.261		203.324.261
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		79.691.953	79.691.953
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.984.946	33.984.946
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.634.059	49.634.059
3 - Outras Despesas Correntes	606.990.790	8.896.485	615.887.275
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	292.445.093		292.445.093
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	40.204.861		40.204.861
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.896.485	8.896.485
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	274.340.836		274.340.836
4 - Investimentos	5.619.450.000		5.619.450.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.260.555.373		4.260.555.373
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.295.004.390		1.295.004.390
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.097.237		1.097.237
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	62.793.000		62.793.000
5 - Inversões Financeiras	8.589.617		8.589.617
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.589.617		8.589.617
<b>39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>58.143.150</b>	<b>376.457</b>	<b>58.519.607</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.738.613		8.738.613
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.738.613		8.738.613
3 - Outras Despesas Correntes	11.860.901	376.457	12.237.358
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.158.346		9.158.346
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.081.384		2.081.384
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		376.457	376.457
180 - Recursos Próprios Financeiros			
	621.171		621.171
4 - Investimentos	37.543.636		37.543.636
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.010.000		36.010.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.533.636		1.533.636
<b>39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)</b>	<b>404.867.460</b>	<b>20.525.718</b>	<b>425.393.178</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	141.361.545	17.844.749	159.206.294
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	108.449.835		108.449.835
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	295.053		295.053
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.708.279	8.708.279
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.713.300	3.713.300
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.423.170	5.423.170
180 - Recursos Próprios Financeiros	32.616.657		32.616.657
3 - Outras Despesas Correntes	121.290.724	2.680.969	123.971.693
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.100.724		5.100.724
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.680.969	2.680.969
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	44.809.642		44.809.642
176 - Outras Contribuições Sociais	3.200.000		3.200.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	68.180.358		68.180.358
4 - Investimentos	8.510.000		8.510.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.730.000		3.730.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.780.000		4.780.000
9 - Reserva de Contingência	133.705.191		133.705.191
176 - Outras Contribuições Sociais	133.705.191		133.705.191
<b>39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>9.030.000</b>		<b>9.030.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	8.930.000		8.930.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.930.000		8.930.000
4 - Investimentos	100.000		100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.000		100.000
<b>39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>4.254.656.906</b>		<b>4.254.656.906</b>
3 - Outras Despesas Correntes	24.878.993		24.878.993
180 - Recursos Próprios Financeiros	24.878.993		24.878.993
4 - Investimentos	109.621.007		109.621.007
129 - Recursos de Concessões e Permissões	4.200.000		4.200.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	105.421.007		105.421.007
9 - Reserva de Contingência	4.120.156.906		4.120.156.906
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.467.581.381		2.467.581.381
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.652.575.525		1.652.575.525
<b>39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>656.196.301</b>		<b>656.196.301</b>
3 - Outras Despesas Correntes	95.914.000		95.914.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.500.000		4.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	78.350.000		78.350.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13.064.000		13.064.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	560.282.301		560.282.301
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	98.446.052		98.446.052
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	408.252.255		408.252.255
180 - Recursos Próprios Financeiros	46.629.853		46.629.853
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	6.954.141		6.954.141
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>	<b>2.981.262.781</b>	<b>305.313.226</b>	<b>3.286.576.007</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	630.652.786	273.111.496	903.764.282
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	213.904.885		213.904.885
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.000	1.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	94.224.379		94.224.379
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		264.503.851	264.503.851
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.497.965	3.497.965
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.108.680	5.108.680
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	322.523.522		322.523.522
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	13.200.000		13.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.200.000		13.200.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	958.151.776	32.201.730	990.353.506
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	270.830.223		270.830.223
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	430.499.292		430.499.292
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.201.730	32.201.730
172 - Outras Contribuições Econômicas	77.288.800		77.288.800
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	170.429.580		170.429.580
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.103.881		9.103.881
<b>4 - Investimentos</b>	124.399.343		124.399.343
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	82.933.693		82.933.693
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.320.000		20.320.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	21.145.650		21.145.650
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	50.400.000		50.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		50.400.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.204.458.876		1.204.458.876
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	219.030.475		219.030.475
172 - Outras Contribuições Econômicas	755.990.408		755.990.408
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	228.676.323		228.676.323
180 - Recursos Próprios Financeiros	761.670		761.670
<b>41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>	<b>301.682.590</b>	<b>260.485.112</b>	<b>562.167.702</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	68.591.277	256.301.509	324.892.786
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	68.591.277		68.591.277
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.000	1.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		256.300.509	256.300.509
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	223.956.855	4.183.603	228.140.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	223.956.855		223.956.855
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.183.603	4.183.603
<b>4 - Investimentos</b>	9.134.458		9.134.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.134.458		9.134.458
<b>41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>	<b>578.507.592</b>	<b>20.820.995</b>	<b>599.328.587</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	376.210.947	16.809.987	393.020.934
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.687.425		53.687.425
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.203.342	8.203.342
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.497.965	3.497.965
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.108.680	5.108.680
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	322.523.522		322.523.522
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	174.913.182	4.011.008	178.924.190
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.483.602		4.483.602
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.011.008	4.011.008
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	170.429.580		170.429.580
<b>4 - Investimentos</b>	21.145.650		21.145.650
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	21.145.650		21.145.650
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	6.237.813		6.237.813
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	186.072		186.072
172 - Outras Contribuições Econômicas	5.290.071		5.290.071
180 - Recursos Próprios Financeiros	761.670		761.670
<b>41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>	<b>858.248.034</b>	<b>3.782.629</b>	<b>862.030.663</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	86.166.218		86.166.218
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.500.000		4.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	81.666.218		81.666.218
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	13.200.000		13.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.200.000		13.200.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	415.838.178	3.782.629	419.620.807
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.468.486		26.468.486
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	389.369.692		389.369.692
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.782.629	3.782.629
<b>4 - Investimentos</b>	73.799.235		73.799.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	73.799.235		73.799.235
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	50.400.000		50.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		50.400.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	218.844.403		218.844.403
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	218.844.403		218.844.403
<b>41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>372.151.838</b>	<b>20.224.490</b>	<b>392.376.328</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	99.684.344		99.684.344
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	87.126.183		87.126.183

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.558.161		12.558.161
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	130.102.280	20.224.490	150.326.770
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.921.280		15.921.280
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	41.129.600		41.129.600
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.224.490	20.224.490
172 - Outras Contribuições Econômicas	63.947.519		63.947.519
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.103.881		9.103.881
<b>4 - Investimentos</b>	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		20.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	122.365.214		122.365.214
172 - Outras Contribuições Econômicas	122.365.214		122.365.214
<b>41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)</b>	<b>857.072.727</b>		<b>857.072.727</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	61.281		61.281
172 - Outras Contribuições Econômicas	61.281		61.281
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	857.011.446		857.011.446
172 - Outras Contribuições Econômicas	628.335.123		628.335.123
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	228.676.323		228.676.323
<b>41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b>	<b>13.600.000</b>		<b>13.600.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.280.000		13.280.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	13.280.000		13.280.000
<b>4 - Investimentos</b>	320.000		320.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	320.000		320.000
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>1.159.395.315</b>	<b>564.688.387</b>	<b>1.724.083.702</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	359.109.801	548.644.142	907.753.943
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	325.893.221		325.893.221
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.216.580		33.216.580
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		267.725.922	267.725.922
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.172.497	114.172.497
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		166.745.723	166.745.723
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	437.865.957	16.044.245	453.910.202
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	98.279.575		98.279.575
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.162.954		5.162.954
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	118.796.953		118.796.953
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.044.245	16.044.245
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	44.605.979		44.605.979
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	97.219.430		97.219.430
180 - Recursos Próprios Financeiros	525.426		525.426
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	34.551.377		34.551.377
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.500.000		1.500.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	37.224.263		37.224.263
<b>4 - Investimentos</b>	36.099.347		36.099.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.393.040		21.393.040
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.206.307		4.206.307
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.500.000		4.500.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.000.000		1.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	24.420.063		24.420.063
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.420.063		24.420.063
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	301.900.147		301.900.147
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10.312.089		10.312.089
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	68.152.258		68.152.258
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	178.305.854		178.305.854
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	45.129.946		45.129.946
<b>44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>	<b>146.217.829</b>	<b>13.030.171</b>	<b>159.248.000</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	36.726.537	11.834.795	48.561.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.726.537		36.726.537
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.775.580	5.775.580
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.462.623	2.462.623
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.596.592	3.596.592
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.766.055	1.195.376	25.961.431
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.766.055		24.766.055
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.195.376	1.195.376
<b>4 - Investimentos</b>	16.572.979		16.572.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.572.979		16.572.979
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	68.152.258		68.152.258
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	68.152.258		68.152.258
<b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>677.162.820</b>	<b>460.508.608</b>	<b>1.137.671.428</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	194.680.638	449.785.217	644.465.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	161.464.058		161.464.058
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.216.580		33.216.580
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		219.483.837	219.483.837
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.600.492	93.600.492
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		136.700.888	136.700.888
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	263.956.286	10.723.391	274.679.677
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.026.286		9.026.286
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	89.150.000		89.150.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.723.391	10.723.391
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	96.955.737		96.955.737
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	31.600.000		31.600.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	37.224.263		37.224.263
<b>4 - Investimentos</b>	6.070.000		6.070.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		5.000.000



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.070.000		1.070.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	4.927.086		4.927.086
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.927.086		4.927.086
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	207.528.810		207.528.810
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10.312.089		10.312.089
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	152.086.775		152.086.775
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	45.129.946		45.129.946
<b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>30.041.579</b>	<b>13.624.595</b>	<b>43.666.174</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	12.126.629	13.203.553	25.330.182
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.126.629		12.126.629
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.443.498	6.443.498
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.747.463	2.747.463
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.012.592	4.012.592
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.094.889	421.042	16.515.931
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.466.540		10.466.540
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.628.349		5.628.349
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		421.042	421.042
<b>4 - Investimentos</b>	1.820.061		1.820.061
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.820.061		1.820.061
<b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>271.328.582</b>	<b>77.525.013</b>	<b>348.853.595</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	115.575.997	73.820.577	189.396.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	115.575.997		115.575.997
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		36.023.007	36.023.007
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.361.919	15.361.919
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.435.651	22.435.651
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	132.259.608	3.704.436	135.964.044
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	54.020.694		54.020.694
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.162.954		5.162.954
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.018.604		24.018.604
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.704.436	3.704.436
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	44.605.979		44.605.979
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.951.377		2.951.377
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.500.000		1.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	4.000.000		4.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		3.000.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.000.000		1.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	19.492.977		19.492.977
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.492.977		19.492.977
<b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>29.619.079</b>		<b>29.619.079</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	263.693		263.693
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	263.693		263.693
<b>4 - Investimentos</b>	3.136.307		3.136.307
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.136.307		3.136.307
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	26.219.079		26.219.079
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	26.219.079		26.219.079
<b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>5.025.426</b>		<b>5.025.426</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	525.426		525.426
180 - Recursos Próprios Financeiros	525.426		525.426
<b>4 - Investimentos</b>	4.500.000		4.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.500.000		4.500.000
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>36.178.266.345</b>	<b>29.026.531.361</b>	<b>65.204.797.706</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	17.611.587.316	25.666.014.410	43.277.601.726
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.828.702.052		16.828.702.052
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		7.594.446.144	7.594.446.144
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.765.285		22.765.285
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.748.297.251	16.748.297.251
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		537.811.878	537.811.878
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		785.459.137	785.459.137
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	759.049.917		759.049.917
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.070.062		1.070.062
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	956.772.992		956.772.992
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	953.608.532		953.608.532
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.164.460		3.164.460
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.672.108.026	3.214.780.552	8.886.888.578
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.522.916.350		3.522.916.350
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		31.253.074	31.253.074
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	950.000		950.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	23.655.345		23.655.345
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.620.332.506		1.620.332.506
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.061.565.138	1.061.565.138
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	27.676.500	2.121.962.340	2.149.638.840
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	19.845.895		19.845.895
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.752.739		4.752.739
176 - Outras Contribuições Sociais	55.994.351		55.994.351
180 - Recursos Próprios Financeiros	392.524.340		392.524.340
181 - Recursos de Convênios	3.460.000		3.460.000
<b>4 - Investimentos</b>	8.028.613.504	145.736.399	8.174.349.903
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.823.917.668		3.823.917.668
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		19.146.000	19.146.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.059.059.129		1.059.059.129
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.116.484.631		2.116.484.631
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	905.707.581		905.707.581
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.421.659	102.421.659

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	16.650.659		16.650.659
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	564.380	24.168.740	24.733.120
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.584.500		8.584.500
176 - Outras Contribuições Sociais	3.109.649		3.109.649
180 - Recursos Próprios Financeiros	63.795.307		63.795.307
181 - Recursos de Convênios	30.740.000		30.740.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	66.154.198		66.154.198
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.104.198		5.104.198
180 - Recursos Próprios Financeiros	61.050.000		61.050.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	2.554.338.024		2.554.338.024
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.538.634.224		2.538.634.224
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.703.800		15.703.800
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.288.692.285		1.288.692.285
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	34.730.564		34.730.564
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	915.487.317		915.487.317
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	155.687		155.687
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	156.858.022		156.858.022
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.101.847		27.101.847
175 - Taxas por Serviços Públicos	5.557.972		5.557.972
176 - Outras Contribuições Sociais	47.665.739		47.665.739
180 - Recursos Próprios Financeiros	91.135.137		91.135.137
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
<b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>949.017.616</b>	<b>14.013.847</b>	<b>963.031.463</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	313.326.441	12.507.572	325.834.013
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	313.326.441		313.326.441
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.103.877	6.103.877
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.602.629	2.602.629
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.801.066	3.801.066
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	273.043.638	1.506.275	274.549.913
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	273.043.638		273.043.638
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.506.275	1.506.275
<b>4 - Investimentos</b>	362.647.537		362.647.537
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	224.374.126		224.374.126
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	138.273.411		138.273.411
<b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>	<b>8.454.420.498</b>	<b>5.564.177.265</b>	<b>14.018.597.763</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.097.824.524	5.386.419.598	9.484.244.122
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.097.824.524		4.097.824.524
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.717.852.653	1.717.852.653
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.216.864.140	3.216.864.140
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		183.583.809	183.583.809
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		268.118.996	268.118.996
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	510.128.541		510.128.541
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	510.128.541		510.128.541
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	548.570.744	177.757.667	726.328.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	547.778.641		547.778.641
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		177.757.667	177.757.667
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	792.103		792.103
<b>4 - Investimentos</b>	2.520.621.974		2.520.621.974
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.097.075.474		1.097.075.474
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.423.546.500		1.423.546.500
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	776.274.715		776.274.715
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	776.274.715		776.274.715
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.000.000		1.000.000
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		1.000.000
<b>52121 - Comando do Exército</b>	<b>11.924.752.946</b>	<b>13.794.443.844</b>	<b>25.719.196.790</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.481.771.120	13.793.940.684	22.275.711.804
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.721.651.141		7.721.651.141
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		3.860.172.839	3.860.172.839
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.476.992.505	9.476.992.505
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		185.645.420	185.645.420
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		271.129.920	271.129.920
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	759.049.917		759.049.917
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.070.062		1.070.062
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.708.307.631	503.160	1.708.810.791
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.704.847.631		1.704.847.631
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		503.160	503.160
181 - Recursos de Convênios	3.460.000		3.460.000
<b>4 - Investimentos</b>	1.725.674.195		1.725.674.195
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.694.934.195		1.694.934.195
181 - Recursos de Convênios	30.740.000		30.740.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	9.000.000		9.000.000
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		9.000.000
<b>52131 - Comando da Marinha</b>	<b>9.736.492.105</b>	<b>6.594.055.665</b>	<b>16.330.547.770</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.607.162.476	6.300.741.537	10.907.904.013
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.607.162.476		4.607.162.476
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.016.420.652	2.016.420.652
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.892.555.605	3.892.555.605
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		159.223.635	159.223.635
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		232.541.645	232.541.645
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	443.479.991		443.479.991
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	443.479.991		443.479.991
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	640.982.656	230.808.267	871.790.923
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	617.327.311		617.327.311

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	23.655.345		23.655.345
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		230.808.267	230.808.267
<b>4 - Investimentos</b>	2.282.507.473	62.505.861	2.345.013.334
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	668.783.624		668.783.624
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.059.059.129		1.059.059.129
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	554.664.720		554.664.720
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.505.861	62.505.861
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.762.359.509		1.762.359.509
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.762.359.509		1.762.359.509
<b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>	<b>26.335.632</b>		<b>26.335.632</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	985.632		985.632
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	985.632		985.632
<b>4 - Investimentos</b>	25.350.000		25.350.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.350.000		25.350.000
<b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>9.172.510</b>	<b>147.679</b>	<b>9.320.189</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	318.778	147.679	466.457
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	318.778		318.778
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		147.679	147.679
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.394.771		2.394.771
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.771		44.771
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	940.000		940.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.410.000		1.410.000
<b>4 - Investimentos</b>	150.000		150.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.000		50.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.000		100.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	6.308.961		6.308.961
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	807.397		807.397
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	155.687		155.687
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.345.877		5.345.877
<b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>122.820.201</b>	<b>1.317.122</b>	<b>124.137.323</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	26.491.285		26.491.285
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.726.000		3.726.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.765.285		22.765.285
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	66.328.916	1.317.122	67.646.038
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.992.004		14.992.004
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.193.894		45.193.894
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.317.122	1.317.122
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.143.018		6.143.018
<b>4 - Investimentos</b>	30.000.000		30.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.500.000		9.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.641.273		19.641.273
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	858.727		858.727
<b>52222 - Fundação Osório</b>	<b>7.572.140</b>	<b>4.772.611</b>	<b>12.344.751</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.235.602	4.701.998	8.937.600
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.235.602		4.235.602
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.294.963	2.294.963
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		978.282	978.282
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.428.753	1.428.753
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.181.038	70.613	3.251.651
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.041.894		3.041.894
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.144		139.144
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		70.613	70.613
<b>4 - Investimentos</b>	155.500		155.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	155.500		155.500
<b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>92.590.044</b>	<b>1.692.700</b>	<b>94.282.744</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	171.092	1.632.098	1.803.190
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	171.092		171.092
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		796.933	796.933
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		339.433	339.433
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		495.732	495.732
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	3.164.460		3.164.460
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.164.460		3.164.460
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.204.952	60.602	9.265.554
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.952		18.952
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.050.000		4.050.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.602	60.602
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.136.000		5.136.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	61.050.000		61.050.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	61.050.000		61.050.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	15.703.800		15.703.800
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.703.800		15.703.800
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	3.295.740		3.295.740
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	450.000		450.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.845.740		2.845.740
<b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>94.118.804</b>	<b>9.342.263</b>	<b>103.461.067</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	80.285.998		80.285.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.285.998		80.285.998
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.832.806	9.342.263	23.175.069
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.832.806		13.832.806
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.342.263	9.342.263
<b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>2.162.774</b>		<b>2.162.774</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.112.774		2.112.774

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.688.126		1.688.126
180 - Recursos Próprios Financeiros	424.648		424.648
<b>4 - Investimentos</b>	50.000		50.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.000		50.000
<b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>		<b>240.491.571</b>	<b>240.491.571</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		165.923.244	165.923.244
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		152.541.549	152.541.549
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.438.670	5.438.670
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.943.025	7.943.025
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		55.422.327	55.422.327
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		31.083.079	31.083.079
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.339.248	24.339.248
<b>4 - Investimentos</b>		19.146.000	19.146.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		19.146.000	19.146.000
<b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>	<b>14.090.252</b>		<b>14.090.252</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.255.355		6.255.355
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.290.500		1.290.500
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.723.342		4.723.342
180 - Recursos Próprios Financeiros	241.513		241.513
<b>4 - Investimentos</b>	1.509.500		1.509.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.509.500		1.509.500
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	6.325.397		6.325.397
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	767.425		767.425
175 - Taxas por Serviços Públicos	5.557.972		5.557.972
<b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>	<b>3.378.162.423</b>	<b>343.131.124</b>	<b>3.721.293.547</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.742.778.493	343.131.124	2.085.909.617
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	156.398.793		156.398.793
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.264.590.849		1.264.590.849
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		343.131.124	343.131.124
180 - Recursos Próprios Financeiros	321.788.851		321.788.851
<b>4 - Investimentos</b>	921.675.785		921.675.785
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.843.428		19.843.428
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	838.651.664		838.651.664
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.060.386		4.060.386
180 - Recursos Próprios Financeiros	59.120.307		59.120.307
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	5.104.198		5.104.198
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.104.198		5.104.198
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	708.603.947		708.603.947
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	708.603.947		708.603.947
<b>52921 - Fundo do Exército</b>	<b>475.213.319</b>	<b>1.981.489.925</b>	<b>2.456.703.244</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	156.620.836	1.918.667.649	2.075.288.485
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		169.995	169.995
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	143.620.836		143.620.836
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		615.859.921	615.859.921
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		1.302.637.733	1.302.637.733
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	13.000.000		13.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	50.915.937	62.822.276	113.738.213
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	34.806.688		34.806.688
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		39.915.798	39.915.798
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.109.249		9.109.249
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		22.906.478	22.906.478
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.000.000		7.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	267.676.546		267.676.546
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	205.140.600		205.140.600
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	26.334.422		26.334.422
180 - Recursos Próprios Financeiros	36.201.524		36.201.524
<b>52931 - Fundo Naval</b>	<b>707.379.107</b>	<b>477.455.745</b>	<b>1.184.834.852</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	438.863.433	476.193.483	915.056.916
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	190.604.277		190.604.277
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	100.000		100.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	160.034.657		160.034.657
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	27.676.500	476.193.483	503.869.983
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.763.292		4.763.292
175 - Taxas por Serviços Públicos	29.397		29.397
180 - Recursos Próprios Financeiros	55.655.310		55.655.310
<b>4 - Investimentos</b>	104.245.954	1.262.262	105.508.216
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	83.901.321		83.901.321
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.557.956		12.557.956
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.622.297		2.622.297
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	564.380	1.262.262	1.826.642
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	75.000		75.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.525.000		4.525.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	164.269.720		164.269.720
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.411.698		7.411.698
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	156.858.022		156.858.022
<b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>183.965.974</b>		<b>183.965.974</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	58.644.351		58.644.351
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	850.000		850.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75.000		75.000
176 - Outras Contribuições Sociais	55.994.351		55.994.351
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.725.000		1.725.000
<b>4 - Investimentos</b>	3.109.649		3.109.649

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
176 - Outras Contribuições Sociais	3.109.649		3.109.649
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	122.211.974		122.211.974
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	27.318.866		27.318.866
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	485.373		485.373
176 - Outras Contribuições Sociais	47.665.739		47.665.739
180 - Recursos Próprios Financeiros	46.741.996		46.741.996
<b>53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional</b>	<b>5.592.447.189</b>	<b>891.620.320</b>	<b>6.484.067.509</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	641.846.578	444.952.628	1.086.799.206
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	580.165.640		580.165.640
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	46.104.522		46.104.522
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		217.128.733	217.128.733
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.593.577	92.593.577
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		135.230.318	135.230.318
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.576.416		15.576.416
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	17.448.498		17.448.498
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.448.498		17.448.498
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	995.002.251	83.045.452	1.078.047.703
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	364.789.612		364.789.612
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	82.489.311		82.489.311
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	16.500.000		16.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	322.531.808		322.531.808
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.045.452	83.045.452
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	949.043		949.043
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	673.662		673.662
180 - Recursos Próprios Financeiros	16.610.544		16.610.544
181 - Recursos de Convênios	270.559		270.559
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	190.187.712		190.187.712
<b>4 - Investimentos</b>	1.998.127.203	363.622.240	2.361.749.443
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.969.659.982		1.969.659.982
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.500.000		1.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.724.095		6.724.095
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		351.069.080	351.069.080
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	3.212.281	12.553.160	15.765.441
180 - Recursos Próprios Financeiros	11.243.283		11.243.283
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	5.787.562		5.787.562
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.823.818.747		1.823.818.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.823.818.747		1.823.818.747
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	116.203.912		116.203.912
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	69.710.835		69.710.835
180 - Recursos Próprios Financeiros	45.877.947		45.877.947
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	615.130		615.130
<b>53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>	<b>3.906.018.106</b>	<b>331.931.235</b>	<b>4.237.949.341</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	38.661.467	5.019.540	43.681.007
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.661.467		38.661.467
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.449.915	2.449.915
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.044.363	1.044.363
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.525.262	1.525.262
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	245.240.937	3.831.809	249.072.746
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	226.301.037		226.301.037
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	16.500.000		16.500.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.831.809	3.831.809
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.439.900		2.439.900
<b>4 - Investimentos</b>	1.728.974.514	323.079.886	2.052.054.400
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.727.474.514		1.727.474.514
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.500.000		1.500.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		323.079.886	323.079.886
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.823.430.353		1.823.430.353
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.823.430.353		1.823.430.353
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	69.710.835		69.710.835
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	69.710.835		69.710.835
<b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>283.009.557</b>	<b>56.554.751</b>	<b>339.564.308</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	119.086.992		119.086.992
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	119.086.992		119.086.992
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	51.935.008	16.012.397	67.947.405
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.785.481		48.785.481
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.750.161		1.750.161
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.012.397	16.012.397
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.399.366		1.399.366
<b>4 - Investimentos</b>	111.987.557	40.542.354	152.529.911
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	108.763.462		108.763.462
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.724.095		1.724.095
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.989.194	27.989.194
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.500.000	12.553.160	14.053.160
<b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>22.266.005</b>	<b>8.627.127</b>	<b>30.893.132</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.162.678	6.200.134	15.362.812
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.162.678		9.162.678
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.026.014	3.026.014
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.290.045	1.290.045
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.884.075	1.884.075
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.192.796	2.426.993	7.619.789
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.586.519		1.586.519
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.426.993	2.426.993
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.606.277		2.606.277
<b>4 - Investimentos</b>	7.910.531		7.910.531
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.910.531		7.910.531
<b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>22.825.693</b>	<b>5.526.622</b>	<b>28.352.315</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	10.722.349	5.083.892	15.806.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.722.349		10.722.349
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.481.317	2.481.317
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.057.754	1.057.754
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.544.821	1.544.821
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.525.918	442.730	10.968.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.898.213		1.898.213
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.266.580		2.266.580
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		442.730	442.730
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	949.043		949.043
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.412.082		5.412.082
<b>4 - Investimentos</b>	1.577.426		1.577.426
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.025.928		1.025.928
180 - Recursos Próprios Financeiros	551.498		551.498
<b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>172.216.567</b>	<b>430.626.070</b>	<b>602.842.637</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	43.281.778	425.253.151	468.534.929
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.281.778		43.281.778
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		207.512.836	207.512.836
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.495.347	88.495.347
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.244.968	129.244.968
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	15.468.723	5.372.919	20.841.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.850.615		13.850.615
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.598.438		1.598.438
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.372.919	5.372.919
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	19.670		19.670
<b>4 - Investimentos</b>	113.077.672		113.077.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	111.365.391		111.365.391
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.712.281		1.712.281
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	388.394		388.394
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	388.394		388.394
<b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>20.765.710</b>	<b>254.842</b>	<b>21.020.552</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.921.747	2.000	3.923.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.921.747		3.921.747
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.723.807	252.842	3.976.649
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.810.460		2.810.460
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	452.979		452.979
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		252.842	252.842
180 - Recursos Próprios Financeiros	460.368		460.368
<b>4 - Investimentos</b>	13.120.156		13.120.156
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.120.156		13.120.156
<b>53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB</b>	<b>197.174.572</b>	<b>7.961.500</b>	<b>205.136.072</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	86.680.938		86.680.938
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.000.000		25.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	46.104.522		46.104.522
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.576.416		15.576.416
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	109.493.634	7.961.500	117.455.134
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.805.249		7.805.249
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	101.688.385		101.688.385
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.961.500	7.961.500
<b>4 - Investimentos</b>	1.000.000		1.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		1.000.000
<b>53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>592.740.867</b>	<b>45.982.175</b>	<b>638.723.042</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	295.332.386		295.332.386
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	295.332.386		295.332.386
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	17.448.498		17.448.498
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.448.498		17.448.498
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	275.959.983	45.982.175	321.942.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.621.608		60.621.608
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	213.775.265		213.775.265
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		45.982.175	45.982.175
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.292.551		1.292.551
181 - Recursos de Convênios	270.559		270.559
<b>4 - Investimentos</b>	4.000.000		4.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.000.000		4.000.000
<b>53210 - Agência Nacional de Águas - ANA(*)</b>	<b>315.860.380</b>	<b>4.155.998</b>	<b>320.016.378</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	34.996.243	3.393.911	38.390.154
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.996.243		34.996.243
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.656.651	1.656.651
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		706.068	706.068
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.031.192	1.031.192
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	274.461.445	762.087	275.223.532
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.130.430		1.130.430
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	82.489.311		82.489.311
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		762.087	762.087
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	653.992		653.992
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	190.187.712		190.187.712

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	5.787.562		5.787.562
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	5.787.562		5.787.562
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	615.130		615.130
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	615.130		615.130
<b>53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>59.569.732</b>		<b>59.569.732</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.000.000		3.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	10.691.785		10.691.785
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.691.785		10.691.785
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	45.877.947		45.877.947
180 - Recursos Próprios Financeiros	45.877.947		45.877.947
<b>54000 - Ministério do Turismo</b>	<b>1.225.241.490</b>	<b>170.411.042</b>	<b>1.395.652.532</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	140.604.393	164.239.179	304.843.572
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	140.604.393		140.604.393
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		80.148.484	80.148.484
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.176.659	34.176.659
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.914.036	49.914.036
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	287.825.631	6.171.863	293.997.494
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	251.161.301		251.161.301
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	15.000.000		15.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	13.500.000		13.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.967.772		4.967.772
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.171.863	6.171.863
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.147.607		2.147.607
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.000.000		1.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.951		48.951
<b>4 - Investimentos</b>	104.467.040		104.467.040
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	95.467.040		95.467.040
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	9.000.000		9.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	350.000.000		350.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	350.000.000		350.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	342.344.426		342.344.426
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	1.014.425		1.014.425
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	255.920.554		255.920.554
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.325.649		14.325.649
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	39.368.028		39.368.028
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	21.865.861		21.865.861
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.987.406		4.987.406
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.862.503		4.862.503
<b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>160.085.039</b>	<b>18.186.851</b>	<b>178.271.890</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.136.679	17.446.596	31.583.275
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.136.679		14.136.679
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.513.991	8.513.991
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.630.444	3.630.444
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.302.161	5.302.161
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	86.015.477	740.255	86.755.732
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.962.968		85.962.968
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		740.255	740.255
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.558		3.558
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.951		48.951
<b>4 - Investimentos</b>	59.932.883		59.932.883
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	59.932.883		59.932.883
<b>54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>12.260.529</b>	<b>14.288.617</b>	<b>26.549.146</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.284.497	13.995.103	22.279.600
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.284.497		8.284.497
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.829.753	6.829.753
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.912.185	2.912.185
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.253.165	4.253.165
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.884.780	293.514	4.178.294
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.881.024		3.881.024
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.756		3.756
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		293.514	293.514
<b>4 - Investimentos</b>	91.252		91.252
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	91.252		91.252
<b>54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>32.974.697</b>	<b>25.235.405</b>	<b>58.210.102</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	13.804.946	24.500.285	38.305.231
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.804.946		13.804.946
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.956.005	11.956.005
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.098.323	5.098.323
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.445.957	7.445.957
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.025.462	735.120	19.760.582
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.335.326		18.335.326
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	690.136		690.136
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		735.120	735.120
<b>4 - Investimentos</b>	144.289		144.289
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	144.289		144.289
<b>54204 - Fundação Cultural Palmares</b>	<b>8.015.417</b>	<b>1.595.807</b>	<b>9.611.224</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.858.031	1.455.466	3.313.497
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.858.031		1.858.031
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		710.741	710.741
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		302.676	302.676
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		442.049	442.049

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.600.315	140.341	5.740.656
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.600.315		<b>5.600.315</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		140.341	<b>140.341</b>
<b>4 - Investimentos</b>	557.071		557.071
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	557.071		<b>557.071</b>
<b>54205 - Fundação Nacional de Artes</b>	<b>39.365.988</b>	<b>23.360.765</b>	<b>62.726.753</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.493.116	22.696.188	31.189.304
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.493.116		<b>8.493.116</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.075.653	<b>11.075.653</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.722.889	<b>4.722.889</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.897.646	<b>6.897.646</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.872.872	664.577	30.537.449
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.805.011		<b>29.805.011</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	67.861		<b>67.861</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		664.577	<b>664.577</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>124.770.482</b>	<b>68.418.716</b>	<b>193.189.198</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	42.707.725	66.121.022	108.828.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.707.725		<b>42.707.725</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.265.827	<b>32.265.827</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.759.635	<b>13.759.635</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.095.560	<b>20.095.560</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.765.594	2.297.694	55.063.288
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	51.711.739		<b>51.711.739</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	774.527		<b>774.527</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.297.694	<b>2.297.694</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	279.328		<b>279.328</b>
<b>4 - Investimentos</b>	29.297.163		29.297.163
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.297.163		<b>29.297.163</b>
<b>54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)</b>	<b>56.644.302</b>	<b>2.129.419</b>	<b>58.773.721</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	32.688.611	1.568.302	34.256.913
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.688.611		<b>32.688.611</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		765.802	<b>765.802</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		326.162	<b>326.162</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		476.338	<b>476.338</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.955.691	561.117	21.516.808
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.090.970		<b>19.090.970</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		561.117	<b>561.117</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.864.721		<b>1.864.721</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		<b>3.000.000</b>
<b>54208 - Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>60.280.610</b>	<b>17.195.462</b>	<b>77.476.072</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	18.630.788	16.456.217	35.087.005
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.630.788		<b>18.630.788</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.030.712	<b>8.030.712</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.424.345	<b>3.424.345</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.001.160	<b>5.001.160</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.205.440	739.245	40.944.685
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.773.948		<b>36.773.948</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.431.492		<b>3.431.492</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		739.245	<b>739.245</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.444.382		1.444.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.444.382		<b>1.444.382</b>
<b>54902 - Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>730.844.426</b>		<b>730.844.426</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.500.000		29.500.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	15.000.000		<b>15.000.000</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	13.500.000		<b>13.500.000</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	9.000.000		9.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	9.000.000		<b>9.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	350.000.000		350.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	350.000.000		<b>350.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	342.344.426		342.344.426
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	1.014.425		<b>1.014.425</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	255.920.554		<b>255.920.554</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.325.649		<b>14.325.649</b>
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	39.368.028		<b>39.368.028</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	21.865.861		<b>21.865.861</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.987.406		<b>4.987.406</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.862.503		<b>4.862.503</b>
<b>55000 - Ministério da Cidadania</b>	<b>600.812.645</b>	<b>102.615.112.155</b>	<b>103.215.924.800</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	61.496.968	31.909.210	93.406.178
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.496.968		<b>61.496.968</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.571.365	<b>15.571.365</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.640.127	<b>6.640.127</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.697.718	<b>9.697.718</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	387.299.481	102.529.619.945	102.916.919.426
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	156.304.636		<b>156.304.636</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	230.994.845		<b>230.994.845</b>
139 - Alienação de Bens Apreendidos		107.577.972	<b>107.577.972</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		14.483	<b>14.483</b>



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.120.632	4.120.632
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		102.361.109.539	102.361.109.539
180 - Recursos Próprios Financeiros		56.787.446	56.787.446
194 - Doações para o Combate à Fome		9.873	9.873
<b>4 - Investimentos</b>	68.292.793	53.583.000	121.875.793
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.072.283		7.072.283
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	61.220.510		61.220.510
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.000	40.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		53.543.000	53.543.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	83.723.403		83.723.403
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	83.723.403		83.723.403
<b>55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>	<b>600.812.645</b>	<b>35.630.234.841</b>	<b>36.231.047.486</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	61.496.968	31.909.210	93.406.178
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.496.968		61.496.968
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.571.365	15.571.365
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.640.127	6.640.127
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.697.718	9.697.718
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	387.299.481	35.544.742.631	35.932.042.112
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	156.304.636		156.304.636
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	230.994.845		230.994.845
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.120.632	4.120.632
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		35.490.399.343	35.490.399.343
180 - Recursos Próprios Financeiros		50.212.783	50.212.783
194 - Doações para o Combate à Fome		9.873	9.873
<b>4 - Investimentos</b>	68.292.793	53.583.000	121.875.793
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.072.283		7.072.283
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	61.220.510		61.220.510
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.000	40.000
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		53.543.000	53.543.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	83.723.403		83.723.403
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	83.723.403		83.723.403
<b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>		<b>66.984.877.314</b>	<b>66.984.877.314</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		66.984.877.314	66.984.877.314
139 - Alienação de Bens Apreendidos		107.577.972	107.577.972
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		14.483	14.483
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		66.870.710.196	66.870.710.196
180 - Recursos Próprios Financeiros		6.574.663	6.574.663
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>5.521.075</b>	<b>43.354</b>	<b>5.564.429</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.229.001	2.000	2.231.001
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.229.001		2.229.001
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.592.074	41.354	2.633.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.592.074		2.592.074
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		41.354	41.354
<b>4 - Investimentos</b>	700.000		700.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	700.000		700.000
<b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>5.521.075</b>	<b>43.354</b>	<b>5.564.429</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.229.001	2.000	2.231.001
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.229.001		2.229.001
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	2.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.592.074	41.354	2.633.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.592.074		2.592.074
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		41.354	41.354
<b>4 - Investimentos</b>	700.000		700.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	700.000		700.000
<b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>1.296.207.760</b>	<b>595.407.353</b>	<b>1.891.615.113</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.028.265.914	572.359.901	1.600.625.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.028.265.914		1.028.265.914
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		279.297.051	279.297.051
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.108.391	119.108.391
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.954.459	173.954.459
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	234.761.846	23.047.452	257.809.298
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	234.761.846		234.761.846
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.047.452	23.047.452
<b>4 - Investimentos</b>	33.180.000		33.180.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.180.000		33.180.000
<b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>1.296.207.760</b>	<b>595.407.353</b>	<b>1.891.615.113</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.028.265.914	572.359.901	1.600.625.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.028.265.914		1.028.265.914
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		279.297.051	279.297.051
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.108.391	119.108.391
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.954.459	173.954.459
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	234.761.846	23.047.452	257.809.298
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	234.761.846		234.761.846
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.047.452	23.047.452
<b>4 - Investimentos</b>	33.180.000		33.180.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.180.000		33.180.000
<b>81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>	<b>271.550.815</b>	<b>42.474.194</b>	<b>314.025.009</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.702.353	79.949	14.782.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.702.353		14.702.353
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		79.949	79.949
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	111.757.023	7.572.981	119.330.004

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	97.222.023		97.222.023
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		718.981	718.981
180 - Recursos Próprios Financeiros		5.061.772	5.061.772
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	14.535.000		14.535.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.792.228	1.792.228
<b>4 - Investimentos</b>	19.850.157	426.000	20.276.157
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.385.157		19.385.157
180 - Recursos Próprios Financeiros		426.000	426.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	465.000		465.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	125.241.282	34.395.264	159.636.546
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.753.461	1.753.461
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	125.241.282		125.241.282
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		32.641.803	32.641.803
<b>81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>	<b>271.550.815</b>	<b>798.930</b>	<b>272.349.745</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.702.353	79.949	14.782.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.702.353		14.702.353
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		79.949	79.949
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	111.757.023	718.981	112.476.004
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	97.222.023		97.222.023
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		718.981	718.981
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	14.535.000		14.535.000
<b>4 - Investimentos</b>	19.850.157		19.850.157
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.385.157		19.385.157
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	465.000		465.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	125.241.282		125.241.282
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	125.241.282		125.241.282
<b>81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>		<b>23.940.170</b>	<b>23.940.170</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.300.000	4.300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.936.344	2.936.344
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.363.656	1.363.656
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		19.640.170	19.640.170
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.753.461	1.753.461
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		17.886.709	17.886.709
<b>81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>		<b>17.735.094</b>	<b>17.735.094</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.554.000	2.554.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.125.428	2.125.428
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		428.572	428.572
<b>4 - Investimentos</b>		426.000	426.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		426.000	426.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		14.755.094	14.755.094
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		14.755.094	14.755.094
<b>OUTROS ENCARGOS</b>	<b>2.746.375.066.546</b>	<b>304.127.006.104</b>	<b>3.050.502.072.650</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	113.136.879.162	29.721.485.229	142.858.364.391
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.120.494.824		12.120.494.824
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.719.934.222	1.719.934.222
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		504.159.124	504.159.124
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.120.761.216	8.120.761.216
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		510.724.075	510.724.075
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		648.769.976	648.769.976
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	101.016.384.338	18.217.136.616	119.233.520.954
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	361.630.770.663		361.630.770.663
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	358.701.783.435		358.701.783.435
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	7.914.944		7.914.944
197 - Dividendos da União	2.921.072.284		2.921.072.284
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	345.363.441.785	274.384.020.875	619.747.462.660
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.528.573.741		5.528.573.741
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	214.108.416.255		214.108.416.255
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.914.598.271		1.914.598.271
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		37.160.515	37.160.515
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	756.978.682		756.978.682
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.554.688.542		12.554.688.542
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		8.000.000
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	40.823.986		40.823.986
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.162.955		5.162.955
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	1.500.000		1.500.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.631.325.048		2.631.325.048
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.640.440.254		4.640.440.254
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	30.821.605.285		30.821.605.285
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.883.846.797		9.883.846.797
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76.702.652		76.702.652
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		611.826.245	611.826.245
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		229.000.000	229.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	921.852.648		921.852.648
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	493.124.037		493.124.037
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	60.975.802.632	273.506.034.115	334.481.836.747
<b>4 - Investimentos</b>	90.000.000	17.000.000	107.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		90.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.000.000	17.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	52.214.164.495	4.500.000	52.218.664.495
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.027.653.942		2.027.653.942
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	13.617.312.678		13.617.312.678
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	405.888.709		405.888.709
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	75.000.000		75.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	116.807.780		116.807.780
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.842.023.883		1.842.023.883
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	51.540.447		51.540.447
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	7.681.659.686		7.681.659.686
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.482.612.270		4.482.612.270
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	125.000.000		125.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.594.613		3.594.613
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	800.023.482		800.023.482
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.900.000		5.900.000
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	57.234.036		57.234.036
172 - Outras Contribuições Econômicas	305.319.401		305.319.401
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.379.622	4.500.000	5.879.622
180 - Recursos Próprios Financeiros	19.501.422.946		19.501.422.946
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	613.791.000		613.791.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000.000		500.000.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>1.871.180.072.118</b>		<b>1.871.180.072.118</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.994.226.106		183.994.226.106
129 - Recursos de Concessões e Permissões	108.954.668		108.954.668
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.600.983.076.984		1.600.983.076.984
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	476.959.332		476.959.332
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	21.921.148.005		21.921.148.005
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	13.625.733		13.625.733
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	323.459.945		323.459.945
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	25.207.496.539		25.207.496.539
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	31.335.289.478		31.335.289.478
197 - Dividendos da União	6.815.835.328		6.815.835.328
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.759.738.323</b>		<b>2.759.738.323</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	388.881.917		388.881.917
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.921.411.613		1.921.411.613
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	449.444.793		449.444.793
<b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>	<b>24.973.573.710</b>	<b>2.098.167.900</b>	<b>27.071.741.610</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.828.516.989</b>	<b>1.844.934.222</b>	<b>6.673.451.211</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.828.516.989		4.828.516.989
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.719.934.222	1.719.934.222
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		125.000.000	125.000.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>6.672.818.912</b>	<b>253.233.678</b>	<b>6.926.052.590</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.886.939.791		1.886.939.791
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	3.807.323.821		3.807.323.821
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76.702.652		76.702.652
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		253.233.678	253.233.678
180 - Recursos Próprios Financeiros	901.852.648		901.852.648
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>10.712.499.486</b>		<b>10.712.499.486</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.027.653.942		2.027.653.942
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	6.819.499.025		6.819.499.025
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.251.555.519		1.251.555.519
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	613.791.000		613.791.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.759.738.323</b>		<b>2.759.738.323</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	388.881.917		388.881.917
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.921.411.613		1.921.411.613
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	449.444.793		449.444.793
<b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>8.953.767.233</b>	<b>2.098.167.900</b>	<b>11.051.935.133</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.895.280.492</b>	<b>1.844.934.222</b>	<b>4.740.214.714</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.895.280.492		2.895.280.492
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		1.719.934.222	1.719.934.222
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		125.000.000	125.000.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.390.041.948</b>	<b>253.233.678</b>	<b>4.643.275.626</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	582.718.127		582.718.127
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	3.807.323.821		3.807.323.821
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		253.233.678	253.233.678
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>1.219.000.000</b>		<b>1.219.000.000</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.219.000.000		1.219.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>449.444.793</b>		<b>449.444.793</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	449.444.793		449.444.793
<b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>3.939.433.168</b>		<b>3.939.433.168</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.933.236.497</b>		<b>1.933.236.497</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.933.236.497		1.933.236.497
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.197.542.729</b>		<b>1.197.542.729</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.197.542.729		1.197.542.729
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>808.653.942</b>		<b>808.653.942</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	808.653.942		808.653.942
<b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>106.678.935</b>		<b>106.678.935</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>106.678.935</b>		<b>106.678.935</b>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	106.678.935		106.678.935
<b>71903 - Fundo Social - FS</b>	<b>8.685.345.544</b>		<b>8.685.345.544</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>500.000</b>		<b>500.000</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		500.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>8.684.845.544</b>		<b>8.684.845.544</b>
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	6.819.499.025		6.819.499.025
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.251.555.519		1.251.555.519
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	613.791.000		613.791.000
<b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>342.615.495</b>		<b>342.615.495</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.956.263		27.956.263
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	27.956.263		27.956.263
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	314.659.232		314.659.232
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	194.470.694		194.470.694
180 - Recursos Próprios Financeiros	120.188.538		120.188.538
<b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>2.945.733.335</b>		<b>2.945.733.335</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	950.099.037		950.099.037
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	48.746.389		48.746.389
180 - Recursos Próprios Financeiros	901.352.648		901.352.648
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.995.634.298		1.995.634.298
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	194.411.223		194.411.223
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.801.223.075		1.801.223.075
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>278.371.201.011</b>	<b>10.301.167.473</b>	<b>288.672.368.484</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	7.291.977.835	9.659.414.391	16.951.392.226
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.291.977.835		7.291.977.835
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		504.159.124	504.159.124
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.995.761.216	7.995.761.216
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		510.724.075	510.724.075
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		648.769.976	648.769.976
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	270.989.223.176	624.753.082	271.613.976.258
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.409.681.247		3.409.681.247
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	214.108.416.255		214.108.416.255
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.914.598.271		1.914.598.271
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		37.160.515	37.160.515
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	756.978.682		756.978.682
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.554.688.542		12.554.688.542
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	40.823.986		40.823.986
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.162.955		5.162.955
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.631.325.048		2.631.325.048
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.640.440.254		4.640.440.254
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	30.821.605.285		30.821.605.285
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		358.592.567	358.592.567
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		229.000.000	229.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	105.502.651		105.502.651
<b>4 - Investimentos</b>	90.000.000	17.000.000	107.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		90.000.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.000.000	17.000.000
<b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>2.978.802.627</b>	<b>2.373.347.346</b>	<b>5.352.149.973</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	930.870.764	2.344.345.714	3.275.216.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	930.870.764		930.870.764
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		79.890.429	79.890.429
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.533.553.690	1.533.553.690
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		297.057.484	297.057.484
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		433.844.111	433.844.111
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.047.931.863	29.001.632	2.076.933.495
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.942.429.212		1.942.429.212
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.001.632	29.001.632
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	105.502.651		105.502.651
<b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>12.554.688.542</b>		<b>12.554.688.542</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.554.688.542		12.554.688.542
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.554.688.542		12.554.688.542
<b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>216.820.817.194</b>		<b>216.820.817.194</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	216.820.817.194		216.820.817.194
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	214.108.416.255		214.108.416.255
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.914.598.271		1.914.598.271
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	756.978.682		756.978.682
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	40.823.986		40.823.986
<b>73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>5.162.955</b>		<b>5.162.955</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.162.955		5.162.955
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.162.955		5.162.955
<b>73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>30.821.605.285</b>		<b>30.821.605.285</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	30.821.605.285		30.821.605.285
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	30.821.605.285		30.821.605.285
<b>73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>2.631.325.048</b>		<b>2.631.325.048</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.631.325.048		2.631.325.048
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.631.325.048		2.631.325.048
<b>73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	<b>4.640.440.254</b>		<b>4.640.440.254</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.640.440.254		4.640.440.254
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.640.440.254		4.640.440.254
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>7.918.359.106</b>	<b>7.927.820.127</b>	<b>15.846.179.233</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.361.107.071	7.315.068.677	13.676.175.748
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.361.107.071		6.361.107.071
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		424.268.695	424.268.695
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.462.207.526	6.462.207.526
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.666.591	213.666.591
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		214.925.865	214.925.865
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.467.252.035	595.751.450	2.063.003.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.467.252.035		1.467.252.035
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		37.160.515	37.160.515
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		329.590.935	329.590.935

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		229.000.000	<b>229.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		17.000.000	107.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		<b>90.000.000</b>
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.000.000	17.000.000
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>48.542.262.074</b>	<b>4.500.000</b>	<b>48.546.762.074</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>			255.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	255.000.000		<b>255.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.725.597.065		6.725.597.065
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	231.952.703		<b>231.952.703</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		<b>8.000.000</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	1.500.000		<b>1.500.000</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	6.076.522.976		<b>6.076.522.976</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	20.000.000		<b>20.000.000</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	387.621.386		<b>387.621.386</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	41.501.665.009	4.500.000	41.506.165.009
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	13.617.312.678		<b>13.617.312.678</b>
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	405.888.709		<b>405.888.709</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	75.000.000		<b>75.000.000</b>
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	116.807.780		<b>116.807.780</b>
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.842.023.883		<b>1.842.023.883</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	51.540.447		<b>51.540.447</b>
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	862.160.661		<b>862.160.661</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.482.612.270		<b>4.482.612.270</b>
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	125.000.000		<b>125.000.000</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.594.613		<b>3.594.613</b>
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	800.023.482		<b>800.023.482</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.900.000		<b>5.900.000</b>
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	57.234.036		<b>57.234.036</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	305.319.401		<b>305.319.401</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.379.622	4.500.000	<b>5.879.622</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.249.867.427		<b>18.249.867.427</b>
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000.000		<b>500.000.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>			60.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	60.000.000		<b>60.000.000</b>
<b>74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia</b>	<b>8.131.522.975</b>		<b>8.131.522.975</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>			255.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	255.000.000		<b>255.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.446.522.976		5.446.522.976
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	5.446.522.976		<b>5.446.522.976</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.369.999.999		2.369.999.999
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.569.976.517		<b>1.569.976.517</b>
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	800.023.482		<b>800.023.482</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>			60.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	60.000.000		<b>60.000.000</b>
<b>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>125.000.000</b>		<b>125.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	125.000.000		125.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	125.000.000		<b>125.000.000</b>
<b>74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>630.000.000</b>		<b>630.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	630.000.000		630.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	630.000.000		<b>630.000.000</b>
<b>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia</b>	<b>1.379.622</b>		<b>1.379.622</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.379.622		1.379.622
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.379.622		<b>1.379.622</b>
<b>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS</b>		<b>4.500.000</b>	<b>4.500.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		4.500.000	4.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		4.500.000	<b>4.500.000</b>
<b>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA</b>	<b>16.216.355</b>		<b>16.216.355</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	16.216.355		16.216.355
180 - Recursos Próprios Financeiros	16.216.355		<b>16.216.355</b>
<b>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>174.996.191</b>		<b>174.996.191</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	174.996.191		174.996.191
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.946.191		<b>1.946.191</b>
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.900.000		<b>5.900.000</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	167.150.000		<b>167.150.000</b>
<b>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>2.500.000</b>		<b>2.500.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.500.000		2.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	180.376		<b>180.376</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.319.624		<b>2.319.624</b>
<b>74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA</b>	<b>5.972.988.593</b>		<b>5.972.988.593</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.000.000		20.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	20.000.000		<b>20.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	5.952.988.593		5.952.988.593
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76.476		<b>76.476</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.952.912.117		<b>5.952.912.117</b>
<b>74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>	<b>9.601.118.562</b>		<b>9.601.118.562</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	619.574.089		619.574.089
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	231.952.703		<b>231.952.703</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	387.621.386		<b>387.621.386</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	8.981.544.473		8.981.544.473
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.912.635.753		<b>2.912.635.753</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.568.908.720		<b>5.568.908.720</b>
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	500.000.000		<b>500.000.000</b>
<b>74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura</b>	<b>5.720.239.466</b>		<b>5.720.239.466</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	5.720.239.466		5.720.239.466
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.785.906.150		<b>1.785.906.150</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.934.333.316		<b>3.934.333.316</b>
<b>74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações</b>	<b>368.570.420</b>		<b>368.570.420</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	368.570.420		368.570.420
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	45.070.862		<b>45.070.862</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	262.263.968		<b>262.263.968</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	61.235.590		<b>61.235.590</b>
<b>74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA</b>	<b>78.823.333</b>		<b>78.823.333</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	78.823.333		78.823.333
180 - Recursos Próprios Financeiros	78.823.333		<b>78.823.333</b>
<b>74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>	<b>55.579.424</b>		<b>55.579.424</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	55.579.424		55.579.424
180 - Recursos Próprios Financeiros	55.579.424		<b>55.579.424</b>
<b>74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.</b>	<b>1.782.911.022</b>		<b>1.782.911.022</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.782.911.022		1.782.911.022
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	116.807.780		<b>116.807.780</b>
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	56.117.733		<b>56.117.733</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	51.540.447		<b>51.540.447</b>
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	759.932.274		<b>759.932.274</b>
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.391.570		<b>1.391.570</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	43.055.433		<b>43.055.433</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	754.065.785		<b>754.065.785</b>
<b>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>490.388.709</b>		<b>490.388.709</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.500.000		9.500.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		<b>8.000.000</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	1.500.000		<b>1.500.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	480.888.709		480.888.709
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	405.888.709		<b>405.888.709</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	75.000.000		<b>75.000.000</b>
<b>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenv. Regional</b>	<b>2.723.462.536</b>		<b>2.723.462.536</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.723.462.536		2.723.462.536
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.723.462.536		<b>2.723.462.536</b>
<b>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenv. Regional</b>	<b>2.723.462.536</b>		<b>2.723.462.536</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.723.462.536		2.723.462.536
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.723.462.536		<b>2.723.462.536</b>
<b>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenv. Regional</b>	<b>8.170.387.606</b>		<b>8.170.387.606</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	8.170.387.606		8.170.387.606
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	8.170.387.606		<b>8.170.387.606</b>
<b>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>322.971.081</b>		<b>322.971.081</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	322.971.081		322.971.081
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	102.228.387		<b>102.228.387</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	220.742.694		<b>220.742.694</b>
<b>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenv. Regional</b>	<b>383.123.918</b>		<b>383.123.918</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	383.123.918		383.123.918
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	4.204.351		<b>4.204.351</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	378.919.567		<b>378.919.567</b>
<b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional</b>	<b>830.047.862</b>		<b>830.047.862</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	830.047.862		830.047.862
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.332.675		<b>5.332.675</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	824.715.187		<b>824.715.187</b>
<b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional</b>	<b>236.571.863</b>		<b>236.571.863</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	236.571.863		236.571.863
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	2.626.148		<b>2.626.148</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	233.945.715		<b>233.945.715</b>
<b>75000 - Dívida Pública Federal</b>	<b>2.232.495.842.781</b>		<b>2.232.495.842.781</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	361.375.770.663		361.375.770.663
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	358.446.783.435		<b>358.446.783.435</b>
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito	7.914.944		<b>7.914.944</b>
197 - Dividendos da União	2.921.072.284		<b>2.921.072.284</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.871.120.072.118		1.871.120.072.118
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.994.226.106		<b>183.994.226.106</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	108.954.668		<b>108.954.668</b>
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.600.923.076.984		<b>1.600.923.076.984</b>
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	476.959.332		<b>476.959.332</b>
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	21.921.148.005		<b>21.921.148.005</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	13.625.733		13.625.733
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito	323.459.945		323.459.945
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito	25.207.496.539		25.207.496.539
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	31.335.289.478		31.335.289.478
197 - Dividendos da União	6.815.835.328		6.815.835.328
<b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>2.232.495.842.781</b>		<b>2.232.495.842.781</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	361.375.770.663		361.375.770.663
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	358.446.783.435		358.446.783.435
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito	7.914.944		7.914.944
197 - Dividendos da União	2.921.072.284		2.921.072.284
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.871.120.072.118		1.871.120.072.118
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.994.226.106		183.994.226.106
129 - Recursos de Concessões e Permissões	108.954.668		108.954.668
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.600.923.076.984		1.600.923.076.984
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	476.959.332		476.959.332
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	21.921.148.005		21.921.148.005
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	13.625.733		13.625.733
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito	323.459.945		323.459.945
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito	25.207.496.539		25.207.496.539
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	31.335.289.478		31.335.289.478
197 - Dividendos da União	6.815.835.328		6.815.835.328
<b>93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no Inciso III do</b>	<b>161.992.186.970</b>	<b>291.723.170.731</b>	<b>453.715.357.701</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	101.016.384.338	18.217.136.616	119.233.520.954
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	101.016.384.338	18.217.136.616	119.233.520.954
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	60.975.802.632	273.506.034.115	334.481.836.747
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	60.975.802.632	273.506.034.115	334.481.836.747
<b>93102 - Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)</b>		<b>272.153.004.442</b>	<b>272.153.004.442</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		272.153.004.442	272.153.004.442
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		272.153.004.442	272.153.004.442
<b>93103 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social(55901)</b>		<b>223.173.313</b>	<b>223.173.313</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		223.173.313	223.173.313
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		223.173.313	223.173.313
<b>93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)</b>	<b>3.549.558.695</b>		<b>3.549.558.695</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.549.558.695		3.549.558.695
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	3.549.558.695		3.549.558.695
<b>93105 - Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)</b>	<b>4.377.102.265</b>	<b>1.244.612.121</b>	<b>5.621.714.386</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.893.550.750	1.240.310.121	4.133.860.871
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.893.550.750	1.240.310.121	4.133.860.871
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.483.551.515	4.302.000	1.487.853.515
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.483.551.515	4.302.000	1.487.853.515
<b>93106 - Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)</b>	<b>297.080.397</b>	<b>546.236.145</b>	<b>843.316.542</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	133.790.903	10.570.187	144.361.090
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	133.790.903	10.570.187	144.361.090
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	163.289.494	535.665.958	698.955.452
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	163.289.494	535.665.958	698.955.452
<b>93175 - Recursos da Presidência da República(20101)</b>	<b>250.621.841</b>		<b>250.621.841</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	148.776.343		148.776.343
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	148.776.343		148.776.343
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	101.845.498		101.845.498
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	101.845.498		101.845.498
<b>93176 - Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)</b>	<b>274.124.233</b>	<b>66.472.452</b>	<b>340.596.685</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	232.072.172	66.472.452	298.544.624
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	232.072.172	66.472.452	298.544.624
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.052.061		42.052.061
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	42.052.061		42.052.061
<b>93177 - Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)</b>	<b>16.940.891</b>		<b>16.940.891</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.940.853		6.940.853
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	6.940.853		6.940.853
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.000.038		10.000.038
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.000.038		10.000.038
<b>93178 - Recursos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC(41261)</b>	<b>263.044.309</b>		<b>263.044.309</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	248.053.031		248.053.031
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	248.053.031		248.053.031
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.991.278		14.991.278
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	14.991.278		14.991.278
<b>93179 - Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)</b>	<b>16.499.012</b>	<b>11.775.042</b>	<b>28.274.054</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	15.673.422	11.775.042	27.448.464
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.673.422	11.775.042	27.448.464
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	825.590		825.590
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	825.590		825.590
<b>93180 - Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)</b>	<b>2.188.745.891</b>	<b>530.458.618</b>	<b>2.719.204.509</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	963.442.071	530.458.618	1.493.900.689
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	963.442.071	530.458.618	1.493.900.689
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.225.303.820		1.225.303.820
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.225.303.820		1.225.303.820
<b>93181 - Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)</b>	<b>26.285.001</b>		<b>26.285.001</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	16.433.842		16.433.842
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	16.433.842		16.433.842
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.851.159		9.851.159
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.851.159		9.851.159

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>93182 - Recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA(22201)</b>	<b>221.088.729</b>	<b>165.338.722</b>	<b>386.427.451</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.320.366	165.338.722	191.659.088
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	26.320.366	165.338.722	191.659.088
3 - Outras Despesas Correntes	194.768.363		194.768.363
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	194.768.363		194.768.363
<b>93183 - Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)</b>	<b>2.483.777.015</b>		<b>2.483.777.015</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.323.096.492		2.323.096.492
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	2.323.096.492		2.323.096.492
3 - Outras Despesas Correntes	160.680.523		160.680.523
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	160.680.523		160.680.523
<b>93184 - Recursos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB(22211)</b>	<b>630.006.699</b>		<b>630.006.699</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.698.096		604.698.096
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	604.698.096		604.698.096
3 - Outras Despesas Correntes	25.308.603		25.308.603
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.308.603		25.308.603
<b>93185 - Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)</b>	<b>858.900.108</b>	<b>256.865.087</b>	<b>1.115.765.195</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	357.118.986	256.865.087	613.984.073
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	357.118.986	256.865.087	613.984.073
3 - Outras Despesas Correntes	501.781.122		501.781.122
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	501.781.122		501.781.122
<b>93186 - Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)</b>	<b>663.343.125</b>	<b>32.677.734</b>	<b>696.020.859</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.386.025	32.677.734	82.063.759
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	49.386.025	32.677.734	82.063.759
3 - Outras Despesas Correntes	613.957.100		613.957.100
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	613.957.100		613.957.100
<b>93187 - Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)</b>	<b>322.266.436</b>	<b>85.715.767</b>	<b>407.982.203</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	283.071.723	85.715.767	368.787.490
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	283.071.723	85.715.767	368.787.490
3 - Outras Despesas Correntes	39.194.713		39.194.713
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	39.194.713		39.194.713
<b>93188 - Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)</b>	<b>47.602.277</b>		<b>47.602.277</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.824.542		8.824.542
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.824.542		8.824.542
3 - Outras Despesas Correntes	38.777.735		38.777.735
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	38.777.735		38.777.735
<b>93189 - Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)</b>	<b>46.674.652</b>		<b>46.674.652</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.757.841		30.757.841
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	30.757.841		30.757.841
3 - Outras Despesas Correntes	15.916.811		15.916.811
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	15.916.811		15.916.811
<b>93190 - Recursos da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(41231)</b>	<b>6.407.689</b>	<b>5.568.290</b>	<b>11.975.979</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	977.242	6.545.532	7.522.774
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	977.242	6.545.532	7.522.774
3 - Outras Despesas Correntes	5.430.447		5.430.447
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	5.430.447		5.430.447
<b>93191 - Recursos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil(25103)</b>		<b>1.739.988.979</b>	<b>1.739.988.979</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.739.988.979	1.739.988.979
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		1.739.988.979	1.739.988.979
<b>93192 - Recursos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(25104)</b>	<b>97.668</b>		<b>97.668</b>
3 - Outras Despesas Correntes	97.668		97.668
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	97.668		97.668
<b>93193 - Recursos do Banco Central do Brasil(25201)</b>	<b>1.086.924.049</b>	<b>455.008.500</b>	<b>1.541.932.549</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	950.557.486	455.008.500	1.405.565.986
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	950.557.486	455.008.500	1.405.565.986
3 - Outras Despesas Correntes	136.366.563		136.366.563
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	136.366.563		136.366.563
<b>93194 - Recursos da Comissão de Valores Mobiliários(25203)</b>	<b>193.449</b>	<b>17.955.241</b>	<b>18.148.690</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		17.955.241	17.955.241
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		17.955.241	17.955.241
3 - Outras Despesas Correntes	193.449		193.449
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	193.449		193.449
<b>93195 - Recursos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar(25206)</b>		<b>551.217</b>	<b>551.217</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		551.217	551.217
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		551.217	551.217
<b>93196 - Recursos da Superintendência de Seguros Privados(25208)</b>	<b>1.259.685</b>	<b>21.652.714</b>	<b>22.912.399</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.259.685	21.652.714	22.912.399
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.259.685	21.652.714	22.912.399
<b>93197 - Recursos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro(25296)</b>	<b>85.134.844</b>	<b>26.849.487</b>	<b>111.984.331</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.423.070	26.849.487	111.272.557
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	84.423.070	26.849.487	111.272.557
3 - Outras Despesas Correntes	711.774		711.774
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	711.774		711.774
<b>93198 - Recursos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI(25297)</b>	<b>13.026.019</b>	<b>24.159.961</b>	<b>37.185.980</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	738.310	24.159.961	24.898.271
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	738.310	24.159.961	24.898.271
3 - Outras Despesas Correntes	12.287.709		12.287.709
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	12.287.709		12.287.709
<b>93199 - Recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA(25298)</b>	<b>906.800.081</b>	<b>10.093.919</b>	<b>916.894.000</b>



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.772.542	10.093.919	18.866.461
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.772.542	10.093.919	<b>18.866.461</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	898.027.539		898.027.539
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	898.027.539		<b>898.027.539</b>
<b>93200 - Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)</b>	<b>35.098.640</b>	<b>10.449.607</b>	<b>45.548.247</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	27.178.256	10.449.607	37.627.863
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	27.178.256	10.449.607	<b>37.627.863</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	7.920.384		7.920.384
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	7.920.384		<b>7.920.384</b>
<b>93201 - Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)</b>	<b>106.698.012</b>	<b>53.373.891</b>	<b>160.071.903</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	79.697.467	53.373.891	133.071.358
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	79.697.467	53.373.891	<b>133.071.358</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.000.545		27.000.545
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	27.000.545		<b>27.000.545</b>
<b>93202 - Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)</b>	<b>2.548.308.342</b>	<b>311.303.803</b>	<b>2.859.612.145</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	638.659.540	311.303.803	949.963.343
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	638.659.540	311.303.803	<b>949.963.343</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.909.648.802		1.909.648.802
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.909.648.802		<b>1.909.648.802</b>
<b>93203 - Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)</b>	<b>44.579.669</b>	<b>1.941.231</b>	<b>46.520.900</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	25.786.345	1.941.231	27.727.576
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.786.345	1.941.231	<b>27.727.576</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.793.324		18.793.324
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	18.793.324		<b>18.793.324</b>
<b>93204 - Recursos do Instituto Nacional do Seguro Social(25303)</b>		<b>2.993.126.721</b>	<b>2.993.126.721</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.726.504.379	2.726.504.379
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		2.726.504.379	<b>2.726.504.379</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		266.622.342	266.622.342
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		266.622.342	<b>266.622.342</b>
<b>93205 - Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)</b>	<b>418.325.329</b>	<b>54.794.973</b>	<b>473.120.302</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	152.441.825	54.794.973	207.236.798
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	152.441.825	54.794.973	<b>207.236.798</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	265.883.504		265.883.504
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	265.883.504		<b>265.883.504</b>
<b>93206 - Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)</b>	<b>46.325.354</b>	<b>14.486.689</b>	<b>60.812.043</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	33.092.075	14.486.689	47.578.764
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	33.092.075	14.486.689	<b>47.578.764</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.233.279		13.233.279
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	13.233.279		<b>13.233.279</b>
<b>93207 - Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)</b>	<b>30.072.673</b>	<b>9.292.737</b>	<b>39.365.410</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	20.151.828	9.292.737	29.444.565
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	20.151.828	9.292.737	<b>29.444.565</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.920.845		9.920.845
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	9.920.845		<b>9.920.845</b>
<b>93208 - Recursos do Colégio Pedro II(26201)</b>	<b>214.580.505</b>	<b>73.660.953</b>	<b>288.241.458</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	186.251.373	73.660.953	259.912.326
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	186.251.373	73.660.953	<b>259.912.326</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	28.329.132		28.329.132
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	28.329.132		<b>28.329.132</b>
<b>93209 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)</b>	<b>103.651.808</b>	<b>771.395</b>	<b>104.423.203</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	86.176.655	771.395	86.948.050
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	86.176.655	771.395	<b>86.948.050</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	17.475.153		17.475.153
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	17.475.153		<b>17.475.153</b>
<b>93210 - Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)</b>	<b>321.496.070</b>	<b>60.289.668</b>	<b>381.785.738</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	277.728.137	60.289.668	338.017.805
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	277.728.137	60.289.668	<b>338.017.805</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	43.767.933		43.767.933
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	43.767.933		<b>43.767.933</b>
<b>93211 - Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)</b>	<b>537.883.308</b>	<b>160.012.719</b>	<b>697.896.027</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	461.316.644	160.012.719	621.329.363
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	461.316.644	160.012.719	<b>621.329.363</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	76.566.664		76.566.664
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	76.566.664		<b>76.566.664</b>
<b>93212 - Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)</b>	<b>495.663.926</b>	<b>126.402.473</b>	<b>622.066.399</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	425.065.375	126.402.473	551.467.848
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	425.065.375	126.402.473	<b>551.467.848</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	70.598.551		70.598.551
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	70.598.551		<b>70.598.551</b>
<b>93213 - Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)</b>	<b>357.476.087</b>	<b>72.841.173</b>	<b>430.317.260</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	315.787.466	72.841.173	388.628.639
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	315.787.466	72.841.173	<b>388.628.639</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	41.688.621		41.688.621
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	41.688.621		<b>41.688.621</b>
<b>93214 - Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)</b>	<b>480.177.783</b>	<b>99.650.625</b>	<b>579.828.408</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	437.687.872	99.650.625	537.338.497
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	437.687.872	99.650.625	<b>537.338.497</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.489.911		42.489.911
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	42.489.911		<b>42.489.911</b>
<b>93215 - Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)</b>	<b>668.830.426</b>	<b>202.424.822</b>	<b>871.255.248</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	585.670.697	202.424.822	788.095.519
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	585.670.697	202.424.822	<b>788.095.519</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	83.159.729		83.159.729
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	83.159.729		<b>83.159.729</b>
<b>93216 - Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)</b>	<b>341.807.433</b>	<b>57.888.603</b>	<b>399.696.036</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	297.456.365	57.888.603	355.344.968
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	297.456.365	57.888.603	<b>355.344.968</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	44.351.068		44.351.068
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	44.351.068		<b>44.351.068</b>
<b>93217 - Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)</b>	<b>688.635.333</b>	<b>199.436.555</b>	<b>888.071.888</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	597.825.478	199.436.555	797.262.033
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	597.825.478	199.436.555	<b>797.262.033</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	90.809.855		90.809.855
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	90.809.855		<b>90.809.855</b>
<b>93218 - Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)</b>	<b>550.025.274</b>	<b>96.703.396</b>	<b>646.728.670</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	470.011.566	96.703.396	566.714.962
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	470.011.566	96.703.396	<b>566.714.962</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	80.013.708		80.013.708
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	80.013.708		<b>80.013.708</b>
<b>93219 - Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)</b>	<b>591.487.473</b>	<b>155.196.419</b>	<b>746.683.892</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	523.514.564	155.196.419	678.710.983
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	523.514.564	155.196.419	<b>678.710.983</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	67.972.909		67.972.909
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	67.972.909		<b>67.972.909</b>
<b>93220 - Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)</b>	<b>512.748.765</b>	<b>143.343.973</b>	<b>656.092.738</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	440.966.994	143.343.973	584.310.967
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	440.966.994	143.343.973	<b>584.310.967</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	71.781.771		71.781.771
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	71.781.771		<b>71.781.771</b>
<b>93221 - Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)</b>	<b>574.263.285</b>	<b>123.928.850</b>	<b>698.192.135</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	499.663.596	123.928.850	623.592.446
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	499.663.596	123.928.850	<b>623.592.446</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	74.599.689		74.599.689
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	74.599.689		<b>74.599.689</b>
<b>93222 - Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)</b>	<b>564.642.555</b>	<b>155.738.259</b>	<b>720.380.814</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	472.850.297	155.738.259	628.588.556
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	472.850.297	155.738.259	<b>628.588.556</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	91.792.258		91.792.258
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	91.792.258		<b>91.792.258</b>
<b>93223 - Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)</b>	<b>656.244.238</b>	<b>176.554.928</b>	<b>832.799.166</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	577.634.202	176.554.928	754.189.130
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	577.634.202	176.554.928	<b>754.189.130</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	78.610.036		78.610.036
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	78.610.036		<b>78.610.036</b>
<b>93224 - Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)</b>	<b>1.091.193.188</b>	<b>302.897.546</b>	<b>1.394.090.734</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	938.945.781	302.897.546	1.241.843.327
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	938.945.781	302.897.546	<b>1.241.843.327</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	152.247.407		152.247.407
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	152.247.407		<b>152.247.407</b>
<b>93225 - Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)</b>	<b>556.668.101</b>	<b>138.117.982</b>	<b>694.786.083</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	487.598.006	138.117.982	625.715.988
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	487.598.006	138.117.982	<b>625.715.988</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	69.070.095		69.070.095
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	69.070.095		<b>69.070.095</b>
<b>93226 - Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)</b>	<b>456.638.500</b>	<b>98.126.758</b>	<b>554.765.258</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	395.260.490	98.126.758	493.387.248
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	395.260.490	98.126.758	<b>493.387.248</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	61.378.010		61.378.010
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	61.378.010		<b>61.378.010</b>
<b>93227 - Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)</b>	<b>269.315.262</b>	<b>40.330.449</b>	<b>309.645.711</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	236.058.910	40.330.449	276.389.359
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	236.058.910	40.330.449	<b>276.389.359</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.256.352		33.256.352
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	33.256.352		<b>33.256.352</b>
<b>93228 - Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)</b>	<b>277.516.071</b>	<b>46.441.127</b>	<b>323.957.198</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	247.526.431	46.441.127	293.967.558
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	247.526.431	46.441.127	<b>293.967.558</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.989.640		29.989.640
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	29.989.640		<b>29.989.640</b>
<b>93229 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)</b>	<b>113.423.952</b>	<b>6.628.886</b>	<b>120.052.838</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	97.131.649	6.628.886	103.760.535
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	97.131.649	6.628.886	<b>103.760.535</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.292.303		16.292.303
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	16.292.303		<b>16.292.303</b>
<b>93230 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)</b>	<b>188.037.355</b>	<b>1.994.341</b>	<b>190.031.696</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	168.323.730	1.994.341	170.318.071
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	168.323.730	1.994.341	<b>170.318.071</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.713.625		19.713.625
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	19.713.625		<b>19.713.625</b>
<b>93231 - Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)</b>	<b>288.955.758</b>	<b>43.395.170</b>	<b>332.350.928</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	249.342.561	43.395.170	292.737.731

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	249.342.561	43.395.170	<b>292.737.731</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.613.197		39.613.197
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	39.613.197		<b>39.613.197</b>
<b>93232 - Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)</b>	<b>113.362.168</b>	<b>11.185.127</b>	<b>124.547.295</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	93.560.634	11.185.127	104.745.761
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	93.560.634	11.185.127	<b>104.745.761</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.801.534		19.801.534
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	19.801.534		<b>19.801.534</b>
<b>93233 - Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)</b>	<b>144.951.110</b>	<b>30.863.077</b>	<b>175.814.187</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	124.681.055	30.863.077	155.544.132
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	124.681.055	30.863.077	<b>155.544.132</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.270.055		20.270.055
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	20.270.055		<b>20.270.055</b>
<b>93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)</b>	<b>149.805.948</b>	<b>3.142.418</b>	<b>152.948.366</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	130.721.230	3.142.418	133.863.648
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	130.721.230	3.142.418	<b>133.863.648</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.084.718		19.084.718
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	19.084.718		<b>19.084.718</b>
<b>93235 - Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)</b>	<b>168.546.943</b>	<b>29.199.241</b>	<b>197.746.184</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	146.944.173	29.199.241	176.143.414
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	146.944.173	29.199.241	<b>176.143.414</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.602.770		21.602.770
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	21.602.770		<b>21.602.770</b>
<b>93236 - Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)</b>	<b>206.340.068</b>	<b>26.851.596</b>	<b>233.191.664</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	180.409.318	26.851.596	207.260.914
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	180.409.318	26.851.596	<b>207.260.914</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.930.750		25.930.750
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.930.750		<b>25.930.750</b>
<b>93237 - Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)</b>	<b>482.593.615</b>	<b>33.031.756</b>	<b>515.625.371</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	422.488.839	33.031.756	455.520.595
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	422.488.839	33.031.756	<b>455.520.595</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	60.104.776		60.104.776
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	60.104.776		<b>60.104.776</b>
<b>93238 - Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)</b>	<b>115.250.339</b>	<b>8.046.574</b>	<b>123.296.913</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	100.654.143	8.046.574	108.700.717
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	100.654.143	8.046.574	<b>108.700.717</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.596.196		14.596.196
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	14.596.196		<b>14.596.196</b>
<b>93239 - Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)</b>	<b>100.662.541</b>	<b>13.313.098</b>	<b>113.975.639</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	84.243.804	13.313.098	97.556.902
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	84.243.804	13.313.098	<b>97.556.902</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.418.737		16.418.737
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	16.418.737		<b>16.418.737</b>
<b>93240 - Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)</b>	<b>384.610.106</b>	<b>84.423.184</b>	<b>469.033.290</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	347.224.598	84.423.184	431.647.782
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	347.224.598	84.423.184	<b>431.647.782</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	37.385.508		37.385.508
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	37.385.508		<b>37.385.508</b>
<b>93241 - Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)</b>	<b>166.202.202</b>	<b>20.597.292</b>	<b>186.799.494</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	141.998.938	20.597.292	162.596.230
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	141.998.938	20.597.292	<b>162.596.230</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.203.264		24.203.264
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	24.203.264		<b>24.203.264</b>
<b>93242 - Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)</b>	<b>137.921.303</b>	<b>8.649.934</b>	<b>146.571.237</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	118.417.527	8.649.934	127.067.461
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	118.417.527	8.649.934	<b>127.067.461</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.503.776		19.503.776
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	19.503.776		<b>19.503.776</b>
<b>93243 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)</b>	<b>179.162.985</b>	<b>520.731</b>	<b>179.683.716</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	157.897.002	520.731	158.417.733
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	157.897.002	520.731	<b>158.417.733</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.265.983		21.265.983
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	21.265.983		<b>21.265.983</b>
<b>93244 - Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)</b>	<b>92.642.927</b>		<b>92.642.927</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	73.754.503		73.754.503
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	73.754.503		<b>73.754.503</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.888.424		18.888.424
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	18.888.424		<b>18.888.424</b>
<b>93245 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)</b>	<b>134.907.612</b>	<b>12.257.037</b>	<b>147.164.649</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	117.281.043	12.257.037	129.538.080
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	117.281.043	12.257.037	<b>129.538.080</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	17.626.569		17.626.569
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	17.626.569		<b>17.626.569</b>
<b>93246 - Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)</b>	<b>183.722.303</b>	<b>27.504.456</b>	<b>211.226.759</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	150.402.546	27.504.456	177.907.002
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	150.402.546	27.504.456	<b>177.907.002</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.319.757		33.319.757
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	33.319.757		<b>33.319.757</b>
<b>93247 - Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)</b>	<b>312.654.971</b>	<b>39.341.699</b>	<b>351.996.670</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	263.661.594	39.341.699	303.003.293

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	263.661.594	39.341.699	<b>303.003.293</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	48.993.377		48.993.377
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	48.993.377		<b>48.993.377</b>
<b>93248 - Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)</b>	<b>711.610.219</b>	<b>114.663.257</b>	<b>826.273.476</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	630.344.909	114.663.257	745.008.166
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	630.344.909	114.663.257	<b>745.008.166</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	81.265.310		81.265.310
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	81.265.310		<b>81.265.310</b>
<b>93249 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)</b>	<b>322.042.329</b>	<b>51.800.129</b>	<b>373.842.458</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	277.946.451	51.800.129	329.746.580
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	277.946.451	51.800.129	<b>329.746.580</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	44.095.878		44.095.878
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	44.095.878		<b>44.095.878</b>
<b>93250 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)</b>	<b>192.282.743</b>	<b>36.259.899</b>	<b>228.542.642</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	165.530.502	36.259.899	201.790.401
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	165.530.502	36.259.899	<b>201.790.401</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.752.241		26.752.241
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	26.752.241		<b>26.752.241</b>
<b>93251 - Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)</b>	<b>423.197.733</b>	<b>79.893.530</b>	<b>503.091.263</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	362.615.798	79.893.530	442.509.328
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	362.615.798	79.893.530	<b>442.509.328</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	60.581.935		60.581.935
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	60.581.935		<b>60.581.935</b>
<b>93252 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)</b>	<b>152.737.596</b>	<b>20.370.537</b>	<b>173.108.133</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	130.692.053	20.370.537	151.062.590
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	130.692.053	20.370.537	<b>151.062.590</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.045.543		22.045.543
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	22.045.543		<b>22.045.543</b>
<b>93253 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)</b>	<b>350.507.995</b>	<b>63.941.600</b>	<b>414.449.595</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	306.788.702	63.941.600	370.730.302
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	306.788.702	63.941.600	<b>370.730.302</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	43.719.293		43.719.293
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	43.719.293		<b>43.719.293</b>
<b>93254 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)</b>	<b>185.930.853</b>	<b>25.215.750</b>	<b>211.146.603</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	160.020.461	25.215.750	185.236.211
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	160.020.461	25.215.750	<b>185.236.211</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.910.392		25.910.392
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.910.392		<b>25.910.392</b>
<b>93255 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)</b>	<b>292.717.133</b>	<b>58.237.824</b>	<b>350.954.957</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	257.486.352	58.237.824	315.724.176
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	257.486.352	58.237.824	<b>315.724.176</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.230.781		35.230.781
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	35.230.781		<b>35.230.781</b>
<b>93256 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)</b>	<b>349.561.038</b>	<b>49.294.895</b>	<b>398.855.933</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	296.491.551	49.294.895	345.786.446
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	296.491.551	49.294.895	<b>345.786.446</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	53.069.487		53.069.487
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	53.069.487		<b>53.069.487</b>
<b>93257 - Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)</b>	<b>272.061.860</b>	<b>38.876.760</b>	<b>310.938.620</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	245.630.255	38.876.760	284.507.015
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	245.630.255	38.876.760	<b>284.507.015</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.431.605		26.431.605
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	26.431.605		<b>26.431.605</b>
<b>93258 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)</b>	<b>315.937.584</b>	<b>35.168.852</b>	<b>351.106.436</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	266.304.216	35.168.852	301.473.068
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	266.304.216	35.168.852	<b>301.473.068</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	49.633.368		49.633.368
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	49.633.368		<b>49.633.368</b>
<b>93259 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)</b>	<b>324.727.630</b>	<b>79.436.862</b>	<b>404.164.492</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	282.350.150	79.436.862	361.787.012
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	282.350.150	79.436.862	<b>361.787.012</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.377.480		42.377.480
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	42.377.480		<b>42.377.480</b>
<b>93260 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)</b>	<b>348.915.526</b>	<b>56.436.149</b>	<b>405.351.675</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	303.818.421	56.436.149	360.254.570
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	303.818.421	56.436.149	<b>360.254.570</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	45.097.105		45.097.105
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	45.097.105		<b>45.097.105</b>
<b>93261 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)</b>	<b>67.811.148</b>	<b>5.157.062</b>	<b>72.968.210</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	53.275.268	5.157.062	58.432.330
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	53.275.268	5.157.062	<b>58.432.330</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.535.880		14.535.880
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	14.535.880		<b>14.535.880</b>
<b>93262 - Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)</b>	<b>141.370.655</b>	<b>9.483.773</b>	<b>150.854.428</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	114.969.736	9.483.773	124.453.509
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	114.969.736	9.483.773	<b>124.453.509</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.400.919		26.400.919
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	26.400.919		<b>26.400.919</b>
<b>93263 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)</b>	<b>106.943.997</b>	<b>2.242.281</b>	<b>109.186.278</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	90.664.155	2.242.281	92.906.436

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	90.664.155	2.242.281	<b>92.906.436</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.279.842		16.279.842
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	16.279.842		<b>16.279.842</b>
<b>93264 - Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)</b>	<b>535.057.378</b>	<b>2.111.938</b>	<b>537.169.316</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	41.304.944	2.111.938	43.416.882
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	41.304.944	2.111.938	<b>43.416.882</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	493.752.434		493.752.434
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	493.752.434		<b>493.752.434</b>
<b>93265 - Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)</b>	<b>1.122.071.460</b>	<b>5.662.476</b>	<b>1.127.733.936</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	38.154.244	5.662.476	43.816.720
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	38.154.244	5.662.476	<b>43.816.720</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.083.917.216		1.083.917.216
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.083.917.216		<b>1.083.917.216</b>
<b>93266 - Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)</b>	<b>40.509.261</b>	<b>14.314.428</b>	<b>54.823.689</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	25.767.636	14.314.428	40.082.064
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.767.636	14.314.428	<b>40.082.064</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.741.625		14.741.625
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	14.741.625		<b>14.741.625</b>
<b>93268 - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)</b>	<b>14.625.462.758</b>	<b>17.804.678</b>	<b>14.643.267.436</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	49.630.879	17.804.678	67.435.557
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	49.630.879	17.804.678	<b>67.435.557</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.575.831.879		14.575.831.879
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	14.575.831.879		<b>14.575.831.879</b>
<b>93269 - Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)</b>	<b>126.107.651</b>	<b>4.139.486</b>	<b>130.247.137</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	107.213.909	4.139.486	111.353.395
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	107.213.909	4.139.486	<b>111.353.395</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.893.742		18.893.742
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	18.893.742		<b>18.893.742</b>
<b>93270 - Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)</b>	<b>164.279.076</b>	<b>2.271.729</b>	<b>166.550.805</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	142.602.747	2.271.729	144.874.476
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	142.602.747	2.271.729	<b>144.874.476</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.676.329		21.676.329
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	21.676.329		<b>21.676.329</b>
<b>93271 - Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)</b>	<b>168.281.603</b>	<b>965.731</b>	<b>169.247.334</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	143.985.204	965.731	144.950.935
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	143.985.204	965.731	<b>144.950.935</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.296.399		24.296.399
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	24.296.399		<b>24.296.399</b>
<b>93272 - Recursos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes(26358)</b>		<b>7.887.654</b>	<b>7.887.654</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		7.887.654	7.887.654
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		7.887.654	<b>7.887.654</b>
<b>93273 - Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia(26359)</b>		<b>1.951.159</b>	<b>1.951.159</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.951.159	1.951.159
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		1.951.159	<b>1.951.159</b>
<b>93274 - Recursos do Hospital Universitário Walter Cantídio(26362)</b>		<b>10.058.934</b>	<b>10.058.934</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.058.934	10.058.934
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		10.058.934	<b>10.058.934</b>
<b>93275 - Recursos da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand(26363)</b>		<b>5.818.054</b>	<b>5.818.054</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		5.818.054	5.818.054
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		5.818.054	<b>5.818.054</b>
<b>93276 - Recursos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes(26364)</b>		<b>10.477.546</b>	<b>10.477.546</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.477.546	10.477.546
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		10.477.546	<b>10.477.546</b>
<b>93277 - Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás(26365)</b>		<b>1.065.077</b>	<b>1.065.077</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.065.077	1.065.077
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		1.065.077	<b>1.065.077</b>
<b>93279 - Recursos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora(26367)</b>		<b>2.241.130</b>	<b>2.241.130</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.241.130	2.241.130
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		2.241.130	<b>2.241.130</b>
<b>93280 - Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais(26368)</b>		<b>22.565.289</b>	<b>22.565.289</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		22.565.289	22.565.289
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		22.565.289	<b>22.565.289</b>
<b>93281 - Recursos do Hospital Universitário João de Barros Barreto(26369)</b>		<b>3.446.264</b>	<b>3.446.264</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		3.446.264	3.446.264
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		3.446.264	<b>3.446.264</b>
<b>93282 - Recursos do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza(26370)</b>		<b>655.034</b>	<b>655.034</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		655.034	655.034
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		655.034	<b>655.034</b>
<b>93283 - Recursos do Hospital Universitário Lauro Wanderley(26371)</b>		<b>17.779.779</b>	<b>17.779.779</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		17.779.779	17.779.779
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		17.779.779	<b>17.779.779</b>
<b>93284 - Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná(26372)</b>		<b>346.937</b>	<b>346.937</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		346.937	346.937
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		346.937	<b>346.937</b>
<b>93285 - Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco(26373)</b>		<b>22.205.868</b>	<b>22.205.868</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		22.205.868	22.205.868

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		22.205.868	22.205.868
<b>93286 - Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26374)</b>		<b>363.771</b>	<b>363.771</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		363.771	363.771
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		363.771	363.771
<b>93287 - Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26378)</b>		<b>1.713.906</b>	<b>1.713.906</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.713.906	1.713.906
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		1.713.906	1.713.906
<b>93289 - Recursos do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago(26386)</b>		<b>16.229.318</b>	<b>16.229.318</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.229.318	16.229.318
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		16.229.318	16.229.318
<b>93290 - Recursos do Hospital Universitário de Santa Maria(26387)</b>		<b>12.478.849</b>	<b>12.478.849</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.478.849	12.478.849
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		12.478.849	12.478.849
<b>93291 - Recursos do Hospital Universitário Alcides Carneiro(26388)</b>		<b>2.221.135</b>	<b>2.221.135</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.221.135	2.221.135
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		2.221.135	2.221.135
<b>93293 - Recursos do Hospital Universitário Gaffree e Guinle(26391)</b>		<b>3.722.484</b>	<b>3.722.484</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.722.484	3.722.484
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		3.722.484	3.722.484
<b>93294 - Recursos do Hospital Universitário Getúlio Vargas(26392)</b>		<b>6.533.066</b>	<b>6.533.066</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.533.066	6.533.066
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		6.533.066	6.533.066
<b>93295 - Recursos do Hospital Universitário de Brasília(26393)</b>		<b>316.245</b>	<b>316.245</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		316.245	316.245
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		316.245	316.245
<b>93297 - Recursos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.(26395)</b>		<b>3.510.551</b>	<b>3.510.551</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.510.551	3.510.551
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		3.510.551	3.510.551
<b>93298 - Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia(26396)</b>		<b>19.100.922</b>	<b>19.100.922</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.100.922	19.100.922
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		19.100.922	19.100.922
<b>93301 - Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí(26399)</b>		<b>374.065</b>	<b>374.065</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		374.065	374.065
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		374.065	374.065
<b>93302 - Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26400)</b>		<b>2.134.615</b>	<b>2.134.615</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.134.615	2.134.615
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		2.134.615	2.134.615
<b>93304 - Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)</b>	<b>204.002.814</b>	<b>16.353.039</b>	<b>220.355.853</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.333.034	16.353.039	190.686.073
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	174.333.034	16.353.039	190.686.073
3 - Outras Despesas Correntes	29.669.780		29.669.780
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	29.669.780		29.669.780
<b>93305 - Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)</b>	<b>182.077.434</b>	<b>11.157.977</b>	<b>193.235.411</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	153.267.844	11.157.977	164.425.821
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	153.267.844	11.157.977	164.425.821
3 - Outras Despesas Correntes	28.809.590		28.809.590
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	28.809.590		28.809.590
<b>93306 - Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)</b>	<b>176.134.181</b>	<b>3.015.502</b>	<b>179.149.683</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.030.890	3.015.502	154.046.392
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	151.030.890	3.015.502	154.046.392
3 - Outras Despesas Correntes	25.103.291		25.103.291
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.103.291		25.103.291
<b>93307 - Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)</b>	<b>378.019.012</b>	<b>18.882.736</b>	<b>396.901.748</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	324.265.201	18.882.736	343.147.937
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	324.265.201	18.882.736	343.147.937
3 - Outras Despesas Correntes	53.753.811		53.753.811
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	53.753.811		53.753.811
<b>93308 - Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)</b>	<b>322.119.778</b>	<b>26.140.389</b>	<b>348.260.167</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.540.255	26.140.389	308.680.644
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	282.540.255	26.140.389	308.680.644
3 - Outras Despesas Correntes	39.579.523		39.579.523
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	39.579.523		39.579.523
<b>93309 - Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)</b>	<b>162.930.823</b>	<b>6.134.587</b>	<b>169.065.410</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.218.232	6.134.587	142.352.819
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	136.218.232	6.134.587	142.352.819
3 - Outras Despesas Correntes	26.712.591		26.712.591
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	26.712.591		26.712.591
<b>93310 - Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)</b>	<b>317.420.126</b>	<b>12.429.543</b>	<b>329.849.669</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.183.004	12.429.543	282.612.547
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	270.183.004	12.429.543	282.612.547
3 - Outras Despesas Correntes	47.237.122		47.237.122
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	47.237.122		47.237.122
<b>93311 - Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)</b>	<b>205.925.263</b>	<b>11.393.700</b>	<b>217.318.963</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.839.903	11.393.700	194.233.603
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	182.839.903	11.393.700	194.233.603
3 - Outras Despesas Correntes	23.085.360		23.085.360
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	23.085.360		23.085.360
<b>93312 - Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)</b>	<b>145.348.645</b>	<b>3.943.494</b>	<b>149.292.139</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	121.317.382	3.943.494	125.260.876
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	121.317.382	3.943.494	<b>125.260.876</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.031.263		24.031.263
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	24.031.263		<b>24.031.263</b>
<b>93313 - Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)</b>	<b>144.493.978</b>	<b>10.992.668</b>	<b>155.486.646</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	124.665.497	10.992.668	135.658.165
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	124.665.497	10.992.668	<b>135.658.165</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.828.481		19.828.481
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	19.828.481		<b>19.828.481</b>
<b>93314 - Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)</b>	<b>136.236.318</b>	<b>9.415.556</b>	<b>145.651.874</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	111.479.612	9.415.556	120.895.168
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	111.479.612	9.415.556	<b>120.895.168</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.756.706		24.756.706
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	24.756.706		<b>24.756.706</b>
<b>93315 - Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)</b>	<b>122.330.198</b>	<b>6.527.482</b>	<b>128.857.680</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	107.601.365	6.527.482	114.128.847
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	107.601.365	6.527.482	<b>114.128.847</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.728.833		14.728.833
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	14.728.833		<b>14.728.833</b>
<b>93316 - Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)</b>	<b>223.418.765</b>	<b>14.641.475</b>	<b>238.060.240</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	183.917.709	14.641.475	198.559.184
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	183.917.709	14.641.475	<b>198.559.184</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.501.056		39.501.056
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	39.501.056		<b>39.501.056</b>
<b>93317 - Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)</b>	<b>115.396.716</b>	<b>330.314</b>	<b>115.727.030</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	99.368.347	330.314	99.698.661
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	99.368.347	330.314	<b>99.698.661</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.028.369		16.028.369
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	16.028.369		<b>16.028.369</b>
<b>93318 - Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)</b>	<b>226.695.395</b>	<b>14.715.343</b>	<b>241.410.738</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	196.994.125	14.715.343	211.709.468
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	196.994.125	14.715.343	<b>211.709.468</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.701.270		29.701.270
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	29.701.270		<b>29.701.270</b>
<b>93319 - Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)</b>	<b>267.147.972</b>	<b>21.148.024</b>	<b>288.295.996</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	234.549.713	21.148.024	255.697.737
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	234.549.713	21.148.024	<b>255.697.737</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.598.259		32.598.259
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	32.598.259		<b>32.598.259</b>
<b>93320 - Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)</b>	<b>253.811.830</b>	<b>27.749.575</b>	<b>281.561.405</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	219.185.625	27.749.575	246.935.200
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	219.185.625	27.749.575	<b>246.935.200</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.626.205		34.626.205
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	34.626.205		<b>34.626.205</b>
<b>93321 - Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)</b>	<b>239.830.045</b>	<b>7.655.808</b>	<b>247.485.853</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	211.836.143	7.655.808	219.491.951
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	211.836.143	7.655.808	<b>219.491.951</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.993.902		27.993.902
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	27.993.902		<b>27.993.902</b>
<b>93322 - Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)</b>	<b>163.981.749</b>	<b>4.322.460</b>	<b>168.304.209</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	139.124.705	4.322.460	143.447.165
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	139.124.705	4.322.460	<b>143.447.165</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.857.044		24.857.044
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	24.857.044		<b>24.857.044</b>
<b>93323 - Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)</b>	<b>119.845.580</b>	<b>1.375.007</b>	<b>121.220.587</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	98.163.126	1.375.007	99.538.133
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	98.163.126	1.375.007	<b>99.538.133</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.682.454		21.682.454
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	21.682.454		<b>21.682.454</b>
<b>93324 - Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)</b>	<b>203.975.258</b>	<b>5.833.171</b>	<b>209.808.429</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	173.685.558	5.833.171	179.518.729
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	173.685.558	5.833.171	<b>179.518.729</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	30.289.700		30.289.700
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	30.289.700		<b>30.289.700</b>
<b>93325 - Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)</b>	<b>125.346.080</b>	<b>12.073.726</b>	<b>137.419.806</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	108.752.720	12.073.726	120.826.446
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	108.752.720	12.073.726	<b>120.826.446</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.593.360		16.593.360
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	16.593.360		<b>16.593.360</b>
<b>93326 - Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)</b>	<b>133.793.283</b>	<b>1.012.672</b>	<b>134.805.955</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	113.291.107	1.012.672	114.303.779
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	113.291.107	1.012.672	<b>114.303.779</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.502.176		20.502.176
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	20.502.176		<b>20.502.176</b>
<b>93327 - Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)</b>	<b>65.600.451</b>		<b>65.600.451</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	55.749.952		55.749.952
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	55.749.952		<b>55.749.952</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.850.499		9.850.499
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	9.850.499		<b>9.850.499</b>
<b>93328 - Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)</b>	<b>55.653.591</b>		<b>55.653.591</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	45.142.961		45.142.961

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	45.142.961		<b>45.142.961</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.510.630		10.510.630
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	10.510.630		<b>10.510.630</b>
<b>93329 - Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)</b>	<b>294.295.007</b>	<b>17.313.674</b>	<b>311.608.681</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	255.439.745	17.313.674	272.753.419
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	255.439.745	17.313.674	<b>272.753.419</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.855.262		38.855.262
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	38.855.262		<b>38.855.262</b>
<b>93330 - Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)</b>	<b>131.352.398</b>	<b>604.912</b>	<b>131.957.310</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	113.318.223	604.912	113.923.135
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	113.318.223	604.912	<b>113.923.135</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.034.175		18.034.175
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	18.034.175		<b>18.034.175</b>
<b>93331 - Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)</b>	<b>231.070.212</b>	<b>15.420.369</b>	<b>246.490.581</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	205.970.989	15.420.369	221.391.358
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	205.970.989	15.420.369	<b>221.391.358</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.099.223		25.099.223
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.099.223		<b>25.099.223</b>
<b>93332 - Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)</b>	<b>97.033.764</b>	<b>2.927.186</b>	<b>99.960.950</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	84.589.145	2.927.186	87.516.331
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	84.589.145	2.927.186	<b>87.516.331</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.444.619		12.444.619
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	12.444.619		<b>12.444.619</b>
<b>93333 - Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)</b>	<b>231.229.467</b>	<b>11.273.521</b>	<b>242.502.988</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	200.142.834	11.273.521	211.416.355
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	200.142.834	11.273.521	<b>211.416.355</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.086.633		31.086.633
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	31.086.633		<b>31.086.633</b>
<b>93334 - Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)</b>	<b>235.136.177</b>	<b>1.736.230</b>	<b>236.872.407</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	205.709.345	1.736.230	207.445.575
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	205.709.345	1.736.230	<b>207.445.575</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.426.832		29.426.832
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	29.426.832		<b>29.426.832</b>
<b>93335 - Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)</b>	<b>209.085.562</b>	<b>13.474.331</b>	<b>222.559.893</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	187.330.765	13.474.331	200.805.096
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	187.330.765	13.474.331	<b>200.805.096</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.754.797		21.754.797
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	21.754.797		<b>21.754.797</b>
<b>93336 - Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)</b>	<b>188.485.242</b>	<b>20.481.432</b>	<b>208.966.674</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	159.652.596	20.481.432	180.134.028
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	159.652.596	20.481.432	<b>180.134.028</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	28.832.646		28.832.646
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	28.832.646		<b>28.832.646</b>
<b>93337 - Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)</b>	<b>309.347.493</b>	<b>17.774.878</b>	<b>327.122.371</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	269.199.084	17.774.878	286.973.962
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	269.199.084	17.774.878	<b>286.973.962</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.148.409		40.148.409
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	40.148.409		<b>40.148.409</b>
<b>93338 - Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)</b>	<b>210.840.822</b>	<b>17.601.650</b>	<b>228.442.472</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	185.334.948	17.601.650	202.936.598
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	185.334.948	17.601.650	<b>202.936.598</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.505.874		25.505.874
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.505.874		<b>25.505.874</b>
<b>93339 - Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)</b>	<b>64.876.236</b>	<b>4.295.184</b>	<b>69.171.420</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	53.897.715	4.295.184	58.192.899
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	53.897.715	4.295.184	<b>58.192.899</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.978.521		10.978.521
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	10.978.521		<b>10.978.521</b>
<b>93340 - Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)</b>	<b>296.584.167</b>	<b>19.367.221</b>	<b>315.951.388</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	261.426.836	19.367.221	280.794.057
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	261.426.836	19.367.221	<b>280.794.057</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.157.331		35.157.331
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	35.157.331		<b>35.157.331</b>
<b>93341 - Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)</b>	<b>495.454.264</b>	<b>16.754.423</b>	<b>512.208.687</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	440.864.948	16.754.423	457.619.371
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	440.864.948	16.754.423	<b>457.619.371</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	54.589.316		54.589.316
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	54.589.316		<b>54.589.316</b>
<b>93342 - Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)</b>	<b>143.887.190</b>	<b>312.803</b>	<b>144.199.993</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	118.867.782	312.803	119.180.585
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	118.867.782	312.803	<b>119.180.585</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.019.408		25.019.408
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	25.019.408		<b>25.019.408</b>
<b>93343 - Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)</b>	<b>103.703.121</b>	<b>832.842</b>	<b>104.535.963</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.306.041	832.842	86.138.883
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	85.306.041	832.842	<b>86.138.883</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.397.080		18.397.080
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	18.397.080		<b>18.397.080</b>
<b>93344 - Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)</b>	<b>77.645.548</b>		<b>77.645.548</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	60.103.509		60.103.509



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	60.103.509		<b>60.103.509</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	17.542.039		17.542.039
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	17.542.039		<b>17.542.039</b>
<b>93348 - Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)</b>	<b>60.690.146</b>		<b>60.690.146</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	49.081.324		49.081.324
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	49.081.324		<b>49.081.324</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	11.608.822		11.608.822
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	11.608.822		<b>11.608.822</b>
<b>93349 - Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)</b>	<b>74.180.128</b>		<b>74.180.128</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	63.491.170		63.491.170
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	63.491.170		<b>63.491.170</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.688.958		10.688.958
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	10.688.958		<b>10.688.958</b>
<b>93350 - Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)</b>	<b>63.605.245</b>		<b>63.605.245</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	51.090.087		51.090.087
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	51.090.087		<b>51.090.087</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.515.158		12.515.158
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	12.515.158		<b>12.515.158</b>
<b>93351 - Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)</b>	<b>56.665.318</b>	<b>249.681</b>	<b>56.914.999</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	48.268.773	249.681	48.518.454
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	48.268.773	249.681	<b>48.518.454</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	8.396.545		8.396.545
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.396.545		<b>8.396.545</b>
<b>93353 - Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)</b>	<b>14.572.277</b>		<b>14.572.277</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.666.679		<b>8.666.679</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.905.598		5.905.598
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	5.905.598		<b>5.905.598</b>
<b>93354 - Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)</b>	<b>15.261.824</b>		<b>15.261.824</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.666.679		<b>8.666.679</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.595.145		6.595.145
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.595.145		<b>6.595.145</b>
<b>93355 - Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)</b>	<b>15.258.387</b>		<b>15.258.387</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.666.679		<b>8.666.679</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.591.708		6.591.708
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.591.708		<b>6.591.708</b>
<b>93356 - Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)</b>	<b>15.265.677</b>		<b>15.265.677</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.666.679		<b>8.666.679</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.598.998		6.598.998
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.598.998		<b>6.598.998</b>
<b>93357 - Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)</b>	<b>13.824.033</b>		<b>13.824.033</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.666.679		<b>8.666.679</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.157.354		5.157.354
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	5.157.354		<b>5.157.354</b>
<b>93358 - Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)</b>	<b>19.091.839</b>		<b>19.091.839</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.666.679		<b>8.666.679</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.425.160		10.425.160
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	10.425.160		<b>10.425.160</b>
<b>93360 - Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)</b>	<b>332.740.432</b>	<b>31.678.409</b>	<b>364.418.841</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	208.866.121	31.678.409	240.544.530
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	208.866.121	31.678.409	<b>240.544.530</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	123.874.311		123.874.311
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	123.874.311		<b>123.874.311</b>
<b>93361 - Recursos do Arquivo Nacional(30103)</b>	<b>57.037.903</b>	<b>4.049.908</b>	<b>61.087.811</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	41.807.134	4.049.908	45.857.042
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	41.807.134	4.049.908	<b>45.857.042</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	15.230.769		15.230.769
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	15.230.769		<b>15.230.769</b>
<b>93362 - Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal(30107)</b>	<b>1.602.728.014</b>	<b>437.407.888</b>	<b>2.040.135.902</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.555.962.653	437.407.888	1.993.370.541
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.555.962.653	437.407.888	<b>1.993.370.541</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	46.765.361		46.765.361
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	46.765.361		<b>46.765.361</b>
<b>93363 - Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)</b>	<b>3.095.645.954</b>	<b>587.993.688</b>	<b>3.683.639.642</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.545.972.658	587.993.688	3.133.966.346
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	2.545.972.658	587.993.688	<b>3.133.966.346</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	549.673.296		549.673.296
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	549.673.296		<b>549.673.296</b>
<b>93364 - Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)</b>	<b>293.790.626</b>	<b>44.806.634</b>	<b>338.597.260</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	185.363.096	44.806.634	230.169.730
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	185.363.096	44.806.634	<b>230.169.730</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	108.427.530		108.427.530
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	108.427.530		<b>108.427.530</b>
<b>93365 - Recursos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(30211)</b>	<b>10.195.739</b>		<b>10.195.739</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.234.445		9.234.445

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	9.234.445		<b>9.234.445</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	961.294		961.294
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	961.294		<b>961.294</b>
<b>93366 - Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)</b>	<b>100.915.347</b>	<b>24.236.178</b>	<b>125.151.525</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	63.266.846	24.236.178	87.503.024
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	63.266.846	24.236.178	<b>87.503.024</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	37.648.501		37.648.501
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	37.648.501		<b>37.648.501</b>
<b>93367 - Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM(32202)</b>	<b>272.136.021</b>		<b>272.136.021</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	260.591.115		260.591.115
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	260.591.115		<b>260.591.115</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	11.544.906		11.544.906
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	11.544.906		<b>11.544.906</b>
<b>93368 - Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)</b>	<b>10.136.234</b>	<b>4.318.623</b>	<b>14.454.857</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.302.000	4.318.623	5.620.623
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.302.000	4.318.623	<b>5.620.623</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	8.834.234		8.834.234
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	8.834.234		<b>8.834.234</b>
<b>93369 - Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)</b>	<b>5.900.471</b>	<b>1.335.888</b>	<b>7.236.359</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.335.888	1.335.888
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		1.335.888	<b>1.335.888</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.900.471		5.900.471
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	5.900.471		<b>5.900.471</b>
<b>93370 - Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)</b>	<b>84.426.879</b>		<b>84.426.879</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	56.314.937		56.314.937
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	56.314.937		<b>56.314.937</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	28.111.942		28.111.942
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	28.111.942		<b>28.111.942</b>
<b>93371 - Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)</b>	<b>96.025.279</b>	<b>17.632.010</b>	<b>113.657.289</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.696.793	17.632.010	103.328.803
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	85.696.793	17.632.010	<b>103.328.803</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.328.486		10.328.486
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	10.328.486		<b>10.328.486</b>
<b>93372 - Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB(32397)</b>	<b>246.197.019</b>		<b>246.197.019</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	185.517.033		185.517.033
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	185.517.033		<b>185.517.033</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	60.679.986		60.679.986
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	60.679.986		<b>60.679.986</b>
<b>93373 - Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)</b>	<b>212.709.376</b>		<b>212.709.376</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	154.198.208		154.198.208
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	154.198.208		<b>154.198.208</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	58.511.168		58.511.168
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	58.511.168		<b>58.511.168</b>
<b>93379 - Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)</b>	<b>2.124.500.145</b>	<b>100.629.981</b>	<b>2.225.130.126</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	919.161.875	100.629.981	1.019.791.856
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	919.161.875	100.629.981	<b>1.019.791.856</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.205.338.270		1.205.338.270
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.205.338.270		<b>1.205.338.270</b>
<b>93380 - Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)</b>	<b>8.338.714</b>	<b>330.789</b>	<b>8.669.503</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.790.357	330.789	5.121.146
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	4.790.357	330.789	<b>5.121.146</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.548.357		3.548.357
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	3.548.357		<b>3.548.357</b>
<b>93381 - Recursos da Fundação Oswaldo Cruz(36201)</b>		<b>86.990.675</b>	<b>86.990.675</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		86.990.675	86.990.675
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		86.990.675	<b>86.990.675</b>
<b>93383 - Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)</b>		<b>393.690.465</b>	<b>393.690.465</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		382.284.915	382.284.915
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		382.284.915	<b>382.284.915</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		11.405.550	11.405.550
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		11.405.550	<b>11.405.550</b>
<b>93384 - Recursos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(36212)</b>		<b>42.555.948</b>	<b>42.555.948</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		42.555.948	42.555.948
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		42.555.948	<b>42.555.948</b>
<b>93386 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)</b>		<b>1.733.343.488</b>	<b>1.733.343.488</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.445.382.308	1.445.382.308
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		1.445.382.308	<b>1.445.382.308</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		287.961.180	287.961.180
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		287.961.180	<b>287.961.180</b>
<b>93387 - Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)</b>	<b>549.417.477</b>	<b>59.470.633</b>	<b>608.888.110</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	493.311.244	59.470.633	552.781.877
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	493.311.244	59.470.633	<b>552.781.877</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.106.233		56.106.233
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	56.106.233		<b>56.106.233</b>
<b>93388 - Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)</b>	<b>287.340.523</b>	<b>720.283.944</b>	<b>1.007.624.467</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	132.005.847	720.283.944	852.289.791
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	132.005.847	720.283.944	<b>852.289.791</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	155.334.676		155.334.676
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	155.334.676		<b>155.334.676</b>
<b>93389 - Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)</b>	<b>106.272.889</b>		<b>106.272.889</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	81.278.696		81.278.696
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	81.278.696		<b>81.278.696</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.994.193		24.994.193
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	24.994.193		<b>24.994.193</b>
<b>93390 - Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(39250)</b>	<b>38.215.060</b>	<b>5.655.181</b>	<b>43.870.241</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	37.394.300	5.655.181	43.049.481
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	37.394.300	5.655.181	<b>43.049.481</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	820.760		820.760
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	820.760		<b>820.760</b>
<b>93391 - Recursos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(39251)</b>	<b>16.375.126</b>	<b>2.141.864</b>	<b>18.516.990</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	16.100.310	2.141.864	18.242.174
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	16.100.310	2.141.864	<b>18.242.174</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	274.816		274.816
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	274.816		<b>274.816</b>
<b>93392 - Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)</b>	<b>636.750.125</b>	<b>54.099.455</b>	<b>690.849.580</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	335.105.889	54.099.455	389.205.344
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	335.105.889	54.099.455	<b>389.205.344</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	301.644.236		301.644.236
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	301.644.236		<b>301.644.236</b>
<b>93393 - Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)</b>	<b>31.653.047</b>		<b>31.653.047</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	24.115.841		24.115.841
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	24.115.841		<b>24.115.841</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	7.537.206		7.537.206
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	7.537.206		<b>7.537.206</b>
<b>93394 - Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(39254)</b>	<b>234.185.359</b>	<b>5.911.073</b>	<b>240.096.432</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	229.084.637	5.911.073	234.995.710
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	229.084.637	5.911.073	<b>234.995.710</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.100.722		5.100.722
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	5.100.722		<b>5.100.722</b>
<b>93395 - Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)</b>	<b>88.128.293</b>	<b>3.920.164</b>	<b>92.048.457</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	64.820.897	3.920.164	68.741.061
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	64.820.897	3.920.164	<b>68.741.061</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.307.396		23.307.396
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	23.307.396		<b>23.307.396</b>
<b>93396 - Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA(44201)</b>	<b>364.180.249</b>	<b>148.999.371</b>	<b>513.179.620</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	348.494.291	148.999.371	497.493.662
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	348.494.291	148.999.371	<b>497.493.662</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	15.685.958		15.685.958
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	15.685.958		<b>15.685.958</b>
<b>93397 - Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)</b>	<b>27.227.555</b>	<b>4.373.590</b>	<b>31.601.145</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	17.389.946	4.373.590	21.763.536
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	17.389.946	4.373.590	<b>21.763.536</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.837.609		9.837.609
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	9.837.609		<b>9.837.609</b>
<b>93398 - Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)</b>	<b>235.751.973</b>	<b>24.454.105</b>	<b>260.206.078</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	183.781.701	24.454.105	208.235.806
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	183.781.701	24.454.105	<b>208.235.806</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	51.970.272		51.970.272
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	51.970.272		<b>51.970.272</b>
<b>93399 - Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)</b>	<b>369.612.901</b>	<b>4.143.035</b>	<b>373.755.936</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	92.523.328	4.143.035	96.666.363
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	92.523.328	4.143.035	<b>96.666.363</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	277.089.573		277.089.573
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	277.089.573		<b>277.089.573</b>
<b>93400 - Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)</b>	<b>11.459.249.533</b>	<b>292.240.687</b>	<b>11.751.490.220</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	10.738.068.593	292.240.687	11.030.309.280
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	10.738.068.593	292.240.687	<b>11.030.309.280</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	721.180.940		721.180.940
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	721.180.940		<b>721.180.940</b>
<b>93401 - Recursos do Comando do Exército(52121)</b>	<b>24.206.677.201</b>	<b>295.522.494</b>	<b>24.502.199.695</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	22.081.926.704	295.522.494	22.377.449.198
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	22.081.926.704	295.522.494	<b>22.377.449.198</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.124.750.497		2.124.750.497
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	2.124.750.497		<b>2.124.750.497</b>
<b>93402 - Recursos do Comando da Marinha(52131)</b>	<b>12.849.965.018</b>	<b>253.462.572</b>	<b>13.103.427.590</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	12.125.462.626	253.462.572	12.378.925.198
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	12.125.462.626	253.462.572	<b>12.378.925.198</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	724.502.392		724.502.392
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	724.502.392		<b>724.502.392</b>
<b>93403 - Recursos da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica(52211)</b>	<b>1.128.693</b>		<b>1.128.693</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	956.334		956.334
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	956.334		<b>956.334</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	172.359		172.359
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	172.359		<b>172.359</b>
<b>93404 - Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)</b>	<b>93.343.690</b>		<b>93.343.690</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	73.040.581		73.040.581
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	73.040.581		<b>73.040.581</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.303.109		20.303.109
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	20.303.109		<b>20.303.109</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>93405 - Recursos da Fundação Osório(52222)</b>	<b>10.657.726</b>	<b>1.557.293</b>	<b>12.215.019</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.267.730	1.557.293	8.825.023
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	7.267.730	1.557.293	8.825.023
3 - Outras Despesas Correntes	3.389.996		3.389.996
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	3.389.996		3.389.996
<b>93406 - Recursos da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM(52232)</b>	<b>317.728</b>	<b>540.331</b>	<b>858.059</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.778	540.331	839.109
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	298.778	540.331	839.109
3 - Outras Despesas Correntes	18.950		18.950
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	18.950		18.950
<b>93407 - Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)</b>	<b>256.763.224</b>		<b>256.763.224</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	240.197.995		240.197.995
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	240.197.995		240.197.995
3 - Outras Despesas Correntes	16.565.229		16.565.229
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	16.565.229		16.565.229
<b>93408 - Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)</b>		<b>32.426.964</b>	<b>32.426.964</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.657.630	8.657.630
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		8.657.630	8.657.630
3 - Outras Despesas Correntes		23.769.334	23.769.334
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		23.769.334	23.769.334
<b>93409 - Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)</b>	<b>1.106.936.999</b>	<b>1.662.485</b>	<b>1.108.599.484</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.444.400	1.662.485	84.106.885
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	82.444.400	1.662.485	84.106.885
3 - Outras Despesas Correntes	1.024.492.599		1.024.492.599
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.024.492.599		1.024.492.599
<b>93410 - Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)</b>	<b>505.640.999</b>		<b>505.640.999</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.757.975		343.757.975
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	343.757.975		343.757.975
3 - Outras Despesas Correntes	161.883.024		161.883.024
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	161.883.024		161.883.024
<b>93411 - Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)</b>	<b>23.221.933</b>	<b>2.053.578</b>	<b>25.275.511</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.047.072	2.053.578	20.100.650
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	18.047.072	2.053.578	20.100.650
3 - Outras Despesas Correntes	5.174.861		5.174.861
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	5.174.861		5.174.861
<b>93412 - Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)</b>	<b>26.750.201</b>	<b>1.683.803</b>	<b>28.434.004</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.359.209	1.683.803	22.043.012
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	20.359.209	1.683.803	22.043.012
3 - Outras Despesas Correntes	6.390.992		6.390.992
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.390.992		6.390.992
<b>93413 - Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)</b>	<b>163.333.465</b>	<b>140.872.668</b>	<b>304.206.133</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.835.834	140.872.668	241.708.502
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	100.835.834	140.872.668	241.708.502
3 - Outras Despesas Correntes	62.497.631		62.497.631
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	62.497.631		62.497.631
<b>93414 - Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)</b>	<b>18.679.152</b>		<b>18.679.152</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.890.241		6.890.241
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.890.241		6.890.241
3 - Outras Despesas Correntes	11.788.911		11.788.911
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	11.788.911		11.788.911
<b>93415 - Recursos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB(53208)</b>	<b>82.438.578</b>		<b>82.438.578</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.933.330		75.933.330
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	75.933.330		75.933.330
3 - Outras Despesas Correntes	6.505.248		6.505.248
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.505.248		6.505.248
<b>93416 - Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU(53209)</b>	<b>481.636.962</b>		<b>481.636.962</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	450.994.160		450.994.160
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	450.994.160		450.994.160
3 - Outras Despesas Correntes	30.642.802		30.642.802
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	30.642.802		30.642.802
<b>93417 - Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)</b>	<b>64.320.555</b>	<b>1.123.965</b>	<b>65.444.520</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.980.212	1.123.965	64.104.177
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	62.980.212	1.123.965	64.104.177
3 - Outras Despesas Correntes	1.340.343		1.340.343
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.340.343		1.340.343
<b>93418 - Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)</b>	<b>123.493.833</b>	<b>5.779.177</b>	<b>129.273.010</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.810.039	5.779.177	32.589.216
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	26.810.039	5.779.177	32.589.216
3 - Outras Despesas Correntes	96.683.794		96.683.794
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	96.683.794		96.683.794
<b>93420 - Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)</b>	<b>17.321.041</b>	<b>4.635.807</b>	<b>21.956.848</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.001.040	4.635.807	17.636.847
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	13.001.040	4.635.807	17.636.847
3 - Outras Despesas Correntes	4.320.001		4.320.001
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	4.320.001		4.320.001
<b>93421 - Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)</b>	<b>43.083.525</b>	<b>8.115.843</b>	<b>51.199.368</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.586.498	8.115.843	30.702.341

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	22.586.498	8.115.843	<b>30.702.341</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.497.027		20.497.027
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	20.497.027		<b>20.497.027</b>
<b>93422 - Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)</b>	<b>10.261.059</b>	<b>481.819</b>	<b>10.742.878</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.971.312	481.819	4.453.131
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	3.971.312	481.819	<b>4.453.131</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.289.747		6.289.747
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.289.747		<b>6.289.747</b>
<b>93423 - Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)</b>	<b>47.632.273</b>	<b>7.518.203</b>	<b>55.150.476</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.163.373	7.518.203	21.681.576
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	14.163.373	7.518.203	<b>21.681.576</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.468.900		33.468.900
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	33.468.900		<b>33.468.900</b>
<b>93424 - Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)</b>	<b>136.589.605</b>	<b>21.903.485</b>	<b>158.493.090</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	78.862.342	21.903.485	100.765.827
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	78.862.342	21.903.485	<b>100.765.827</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	57.727.263		57.727.263
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	57.727.263		<b>57.727.263</b>
<b>93425 - Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)</b>	<b>77.767.629</b>	<b>519.198</b>	<b>78.286.827</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	56.296.053	519.198	56.815.251
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	56.296.053	519.198	<b>56.815.251</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	21.471.576		21.471.576
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	21.471.576		<b>21.471.576</b>
<b>93426 - Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)</b>	<b>72.142.606</b>	<b>5.451.096</b>	<b>77.593.702</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	30.932.366	5.451.096	36.383.462
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	30.932.366	5.451.096	<b>36.383.462</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	41.210.240		41.210.240
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	41.210.240		<b>41.210.240</b>
<b>93428 - Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)</b>	<b>10.247.198</b>		<b>10.247.198</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.687.003		6.687.003
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.687.003		<b>6.687.003</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.560.195		3.560.195
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	3.560.195		<b>3.560.195</b>
<b>93429 - Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)</b>	<b>2.034.430.395</b>	<b>189.604.509</b>	<b>2.224.034.904</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.774.572.230	189.604.509	1.964.176.739
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	1.774.572.230	189.604.509	<b>1.964.176.739</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	259.858.165		259.858.165
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	259.858.165		<b>259.858.165</b>
<b>93430 - Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)</b>	<b>135.833.755</b>		<b>135.833.755</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	41.572.058		41.572.058
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	41.572.058		<b>41.572.058</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	94.261.697		94.261.697
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	94.261.697		<b>94.261.697</b>
<b>93435 - Recursos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS(41260)</b>	<b>3.101.501</b>		<b>3.101.501</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.101.501		3.101.501
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	3.101.501		<b>3.101.501</b>
<b>93445 - Recursos do Fundo Nacional Antidrogas(30912)</b>	<b>4.058.894</b>		<b>4.058.894</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.058.894		4.058.894
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	4.058.894		<b>4.058.894</b>
<b>93452 - Recursos da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar(52133)</b>	<b>3.714.233</b>		<b>3.714.233</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.714.233		3.714.233
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	3.714.233		<b>3.714.233</b>
<b>93455 - Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)</b>	<b>198.901.873</b>		<b>198.901.873</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	198.901.873		198.901.873
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	198.901.873		<b>198.901.873</b>
<b>93456 - Recursos do Fundo do Exército(52921)</b>		<b>129.996</b>	<b>129.996</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		129.996	129.996
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		129.996	<b>129.996</b>
<b>93457 - Recursos do Fundo Naval(52931)</b>	<b>415.111.515</b>		<b>415.111.515</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	415.111.515		415.111.515
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	415.111.515		<b>415.111.515</b>
<b>93463 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais(71103)</b>	<b>19.171.134.403</b>		<b>19.171.134.403</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	5.633.812.305		5.633.812.305
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	5.633.812.305		<b>5.633.812.305</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	13.537.322.098		13.537.322.098
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	13.537.322.098		<b>13.537.322.098</b>
<b>93464 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71101)</b>	<b>5.386.458.073</b>		<b>5.386.458.073</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.443.098.488		2.443.098.488
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	2.443.098.488		<b>2.443.098.488</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.943.359.585		2.943.359.585
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	2.943.359.585		<b>2.943.359.585</b>
<b>93465 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71104)</b>	<b>671.238.191</b>		<b>671.238.191</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	671.238.191		671.238.191
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	671.238.191		<b>671.238.191</b>
<b>93481 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES(74902)</b>	<b>325.625.911</b>		<b>325.625.911</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	325.625.911		325.625.911
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	325.625.911		<b>325.625.911</b>
<b>93495 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)</b>	<b>4.004.919.649</b>	<b>472.875.487</b>	<b>4.477.795.136</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.817.612.298	472.875.487	2.290.487.785
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	1.817.612.298	472.875.487	<b>2.290.487.785</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.187.307.351		2.187.307.351
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	2.187.307.351		<b>2.187.307.351</b>
<b>93496 - Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)</b>	<b>671.808.690</b>	<b>83.312.728</b>	<b>755.121.418</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	129.435.560	83.312.728	212.748.288
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	129.435.560	83.312.728	<b>212.748.288</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	542.373.130		542.373.130
<i>944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -</i>	542.373.130		<b>542.373.130</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>11.121.926.734</b>		<b>11.121.926.734</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	11.121.926.734		11.121.926.734
<i>142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros</i>	457.013.446		<b>457.013.446</b>
<i>188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação</i>	10.664.913.288		<b>10.664.913.288</b>
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>11.121.926.734</b>		<b>11.121.926.734</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	11.121.926.734		11.121.926.734
<i>142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros</i>	457.013.446		<b>457.013.446</b>
<i>188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação</i>	10.664.913.288		<b>10.664.913.288</b>
<b>Total</b>	<b>2.990.210.510.858</b>	<b>1.157.369.803.791</b>	<b>4.147.580.314.649</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.

## Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social





Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 100

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função	Fiscal	Seguridade Social	Total
01	8.088.874.743	426.890.057	8.515.764.800
02	38.253.187.457	941.961.683	39.195.149.140
03	8.137.996.509	178.863.193	8.316.859.702
04	28.678.427.986	414.494.772	29.092.922.758
05	77.497.379.402	3.521.970.252	81.019.349.654
06	12.088.319.730	97.814.733	12.186.134.463
07	3.660.619.017	172.905.957	3.833.524.974
08	12.000.000	101.919.204.033	101.931.204.033
09		807.115.303.427	807.115.303.427
10		118.359.881.369	118.359.881.369
11	18.815.425.198	59.150.895.356	77.966.320.554
12	94.654.133.979	17.109.463.246	111.763.597.225
13	1.654.254.999	5.431.608	1.659.686.607
14	1.035.515.637	12.241.493	1.047.757.130
15	1.514.647.958	30.601.655	1.545.249.613
16	13.691.785		13.691.785
17		365.722.240	365.722.240
18	3.797.010.735	16.727.992	3.813.738.727
19	6.169.453.246	57.516.764	6.226.970.010
20	23.855.171.437	163.096.829	24.018.268.266
21	1.337.993.683	16.036.126	1.354.029.809
22	1.735.685.536	35.081.480	1.770.767.016
23	3.411.114.369	740.255	3.411.854.624
24	2.953.097.366	11.977.240	2.965.074.606
25	1.384.481.188	7.861.929	1.392.343.117
26	15.505.555.734	43.749.520	15.549.305.254
27	292.215.355		292.215.355
28	2.591.012.747.684	36.016.222.564	2.627.028.970.248
99	44.651.510.125	11.177.148.018	55.828.658.143
<b>Total</b>	<b>2.990.210.510.858</b>	<b>1.157.369.803.791</b>	<b>4.147.580.314.649</b>

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
031	1.424.531.875		1.424.531.875
032	417.144.865		417.144.865
061	3.424.791.355		3.424.791.355
062	815.866.481		815.866.481
092	675.931.350	18.000.000	693.931.350
121	2.516.882.222	26.000.000	2.542.882.222
122	148.124.550.327	12.217.941.557	160.342.491.884
123	982.412.354	130.000	982.542.354
124	102.000.000	7.000.000	109.000.000
125	1.205.308.891	42.352.477	1.247.661.368
126	2.003.077.734	832.538.426	2.835.616.160
127	134.650.043		134.650.043
128	264.102.139	1.630.828.790	1.894.930.929
129	40.010.000		40.010.000
130	11.088.828		11.088.828
131	832.181.457	242.200.000	1.074.381.457
151	5.722.623.790		5.722.623.790
152	2.660.296.932		2.660.296.932
153	2.707.922.702		2.707.922.702
181	2.457.104.773		2.457.104.773
182	568.596.922		568.596.922
183	97.471.374	113.200.000	210.671.374
211	1.074.391.522		1.074.391.522
212	68.940.611		68.940.611
241		28.245.608.749	28.245.608.749
242	12.000.000	36.456.735.156	36.468.735.156
243	1.590.233	448.003.000	449.593.233
244	506.560.799	36.512.654.212	37.019.215.011
271		689.941.278.068	689.941.278.068
272		110.627.469.977	110.627.469.977
274		141.503.205	141.503.205
301	9.633.169.324	31.656.273.656	41.289.442.980
302		65.974.306.552	65.974.306.552
303		15.388.229.201	15.388.229.201
304		344.200.000	344.200.000
305		8.303.000.017	8.303.000.017
306		4.234.247.376	4.234.247.376
331	1.355.871.956	58.931.412.497	60.287.284.453
332		2.498.872	2.498.872
333	3.509.212	27.604.034	31.113.246
334	18.628.348.177	1.979.649	18.630.327.826
363	12.775.108.961		12.775.108.961
364	32.784.669.109	624.551.542	33.409.220.651
365	276.744.393	3.000.000	279.744.393

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
366	13.296.280		13.296.280
367	41.932.707		41.932.707
368	6.066.498.171		6.066.498.171
391	83.255.647	10.000.000	93.255.647
392	700.307.088		700.307.088
421	308.282.160		308.282.160
422	651.511.714	42.280.000	693.791.714
423	40.500.000	1.454.000.000	1.494.500.000
451	164.667.631		164.667.631
452	1.350.000		1.350.000
453	490.348.166		490.348.166
482	283.096.119		283.096.119
511		197.242.000	197.242.000
512	94.101	630.090.240	630.184.341
541	450.618.486	15.550.000	466.168.486
542	109.207.466		109.207.466
543	13.274.000		13.274.000
544	1.795.754.848		1.795.754.848
545	20.865.982		20.865.982
571	1.853.024.281	635.143.000	2.488.167.281
572	3.357.981.070	278.500.000	3.636.481.070
573	461.486.015	82.000.000	543.486.015
605	6.530.003.420		6.530.003.420
606	51.679.227		51.679.227
607	181.253.746		181.253.746
608	10.915.321.573		10.915.321.573
609	17.408.652		17.408.652
631	123.232.102		123.232.102
661	5.737.286.869		5.737.286.869
662	416.301.801		416.301.801
663	46.997.151		46.997.151
664	23.255.773		23.255.773
665	14.463.610	4.000.000	18.463.610
691	388.804.941		388.804.941
693	3.102.501.850		3.102.501.850
694	8.481.544.473		8.481.544.473
695	140.071.375		140.071.375
722	549.770.525		549.770.525
751	44.985.951		44.985.951
752	38.751.266		38.751.266
753	2.450.000		2.450.000
754	1.081.000		1.081.000
781	115.055.007		115.055.007
782	5.566.371.982		5.566.371.982
783	587.272.040		587.272.040
784	268.323.632		268.323.632
811	208.004.920		208.004.920
812	87.365.342		87.365.342
841	1.503.699.837.958		1.503.699.837.958
842	57.037.053.651		57.037.053.651
843	604.084.909.731		604.084.909.731
844	40.596.223.894		40.596.223.894
845	228.567.002.126	7.946.345.250	236.513.347.376
846	121.237.270.259	31.902.758.270	153.140.028.529
847	75.480.342.243		75.480.342.243
999	44.651.510.125	11.177.148.018	55.828.658.143
<b>Total</b>	<b>2.990.210.510.858</b>	<b>1.157.369.803.791</b>	<b>4.147.580.314.649</b>

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>01 LEGISLATIVA</b>	<b>8.088.874.743</b>	<b>426.890.057</b>	<b>8.515.764.800</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.424.531.875		1.424.531.875
032 CONTROLE EXTERNO	278.264.777		278.264.777
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.334.042.219		5.334.042.219
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.056.201		60.056.201
301 ATENÇÃO BÁSICA	325.624.026	426.890.057	752.514.083
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	666.355.645		666.355.645
<b>02 JUDICIÁRIA</b>	<b>38.253.187.457</b>	<b>941.961.683</b>	<b>39.195.149.140</b>
032 CONTROLE EXTERNO	106.383.831		106.383.831
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	3.424.791.355		3.424.791.355
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.953.034.065		27.953.034.065
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	159.262.688		159.262.688
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.979.192		16.979.192
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.316.376		54.316.376
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.428.567.327	941.961.683	2.370.529.010
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.109.852.623		5.109.852.623
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>8.137.996.509</b>	<b>178.863.193</b>	<b>8.316.859.702</b>
032 CONTROLE EXTERNO	32.496.257		32.496.257
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	815.866.481		815.866.481
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	436.050.000		436.050.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.925.541.650		4.925.541.650
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000.000		5.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.100.000		23.100.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.324.993		17.324.993
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.777.229		22.777.229
301 ATENÇÃO BÁSICA	344.800.778	178.863.193	523.663.971
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	227.766.716		227.766.716
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.287.272.405		1.287.272.405
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>28.678.427.986</b>	<b>414.494.772</b>	<b>29.092.922.758</b>
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	239.881.350		239.881.350
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.089.753.734		2.089.753.734
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.958.254.378		20.958.254.378
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.212.354		29.212.354
124 CONTROLE INTERNO	102.000.000		102.000.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	322.302.929		322.302.929
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.314.590.528		1.314.590.528
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	83.907.444		83.907.444
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.872.938		9.872.938
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	40.010.000		40.010.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	62.842.849		62.842.849
182 DEFESA CIVIL	138.000		138.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	87.958.697		87.958.697
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	25.496.000		25.496.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	550.059.227	414.494.772	964.553.999
364 ENSINO SUPERIOR	2.046.388		2.046.388
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	28.690.089		28.690.089
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.287.227		9.287.227
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.558.107		4.558.107
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	46.980.000		46.980.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.670.585.747		2.670.585.747
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	<b>77.497.379.402</b>	<b>3.521.970.252</b>	<b>81.019.349.654</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.199.965		1.199.965
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.289.858.668	152.505.085	60.442.363.753
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.086.695		65.086.695
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.778.023		75.778.023
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	146.354.169		146.354.169
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.534.357		1.534.357
151 DEFESA AÉREA	5.722.623.790		5.722.623.790
152 DEFESA NAVAL	2.660.296.932		2.660.296.932
153 DEFESA TERRESTRE	2.707.922.702		2.707.922.702
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	9.512.677		9.512.677
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	30.863.028		30.863.028
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000.000		30.000.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.354.467.863	3.307.601.154	6.662.069.017
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		36.403.111	36.403.111
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		583.218	583.218
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.301.638.257		1.301.638.257
333 EMPREGABILIDADE	3.359.212		3.359.212
363 ENSINO PROFISSIONAL	61.852.398		61.852.398
364 ENSINO SUPERIOR	12.973.576		12.973.576
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.208.939		2.208.939
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	14.504.524		14.504.524
482 HABITAÇÃO URBANA	279.596.119		279.596.119
542 CONTROLE AMBIENTAL	49.856.466		49.856.466
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	35.493.675		35.493.675
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	311.861.652		311.861.652
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.315.964		1.315.964
722 TELECOMUNICAÇÕES	43.683.132		43.683.132

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	2.704.920		2.704.920
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	449.987		449.987
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	280.381.712	24.877.684	305.259.396
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>12.088.319.730</b>	<b>97.814.733</b>	<b>12.186.134.463</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.110.553.938		7.110.553.938
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000		100.000
181 POLICIAMENTO	2.457.104.773		2.457.104.773
182 DEFESA CIVIL	568.458.922		568.458.922
301 ATENÇÃO BÁSICA	237.607.948	97.814.733	335.422.681
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	308.282.160		308.282.160
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.000.000		8.000.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.398.211.989		1.398.211.989
<b>07 RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>3.660.619.017</b>	<b>172.905.957</b>	<b>3.833.524.974</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.818.916.225		1.818.916.225
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.117.896		4.117.896
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.048.175.323		1.048.175.323
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	33.917.510		33.917.510
301 ATENÇÃO BÁSICA	482.028.659	172.905.957	654.934.616
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	54.233.699		54.233.699
392 DIFUSÃO CULTURAL	39.527.998		39.527.998
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.220.000		7.220.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	8.955.657		8.955.657
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	163.526.050		163.526.050
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>12.000.000</b>	<b>101.919.204.033</b>	<b>101.931.204.033</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.038.965	25.038.965
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		9.238.980	9.238.980
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		49.000.000	49.000.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		28.245.608.749	28.245.608.749
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000.000	36.456.735.156	36.468.735.156
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		448.003.000	448.003.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		36.512.654.212	36.512.654.212
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		108.682.971	108.682.971
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		3.000.000	3.000.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		61.242.000	61.242.000
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>807.115.303.427</b>	<b>807.115.303.427</b>
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		18.000.000	18.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.474.534.634	3.474.534.634
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		4.326.717	4.326.717
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		313.550.983	313.550.983
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6.000.000	6.000.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		113.200.000	113.200.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		689.941.278.068	689.941.278.068
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		110.627.469.977	110.627.469.977
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL		141.503.205	141.503.205
301 ATENÇÃO BÁSICA		304.922.250	304.922.250
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		4.000.000	4.000.000
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.548.989.500	1.548.989.500
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		617.528.093	617.528.093
<b>10 SAÚDE</b>		<b>118.359.881.369</b>	<b>118.359.881.369</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		26.000.000	26.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.459.046.732	8.459.046.732
124 CONTROLE INTERNO		7.000.000	7.000.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		27.040.000	27.040.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		365.600.000	365.600.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.619.305.000	1.619.305.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		242.200.000	242.200.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		23.985.056.428	23.985.056.428
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		55.382.857.894	55.382.857.894
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		15.387.645.983	15.387.645.983
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		344.200.000	344.200.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.303.000.017	8.303.000.017
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		66.000.000	66.000.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		10.000.000	10.000.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		35.000.000	35.000.000
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		1.454.000.000	1.454.000.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		136.000.000	136.000.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		264.368.000	264.368.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		15.550.000	15.550.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		634.768.000	634.768.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		278.500.000	278.500.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		82.000.000	82.000.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.234.743.315	1.234.743.315
<b>11 TRABALHO</b>	<b>18.815.425.198</b>	<b>59.150.895.356</b>	<b>77.966.320.554</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.623.486	80.252.171	129.875.657
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		130.000	130.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.590.706	1.746.780	26.337.486
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98.404.039	104.387.443	202.791.482
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	592.000		592.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.441.872	508.910	1.950.782
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		58.931.412.497	58.931.412.497
332 RELAÇÕES DE TRABALHO		2.498.872	2.498.872
333 EMPREGABILIDADE	150.000	27.604.034	27.754.034
334 FOMENTO AO TRABALHO	18.628.348.177	1.979.649	18.630.327.826
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.984.909	375.000	4.359.909
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.290.009		8.290.009
<b>12 EDUCAÇÃO</b>	<b>94.654.133.979</b>	<b>17.109.463.246</b>	<b>111.763.597.225</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.096.305.264	26.563.970	1.122.869.234
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	945.200.000		945.200.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	52.842.951	5.523.790	58.366.741
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.761.211		16.761.211
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.898.700.257	1.203.233.490	3.101.933.747
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.555.045.547	10.555.045.547
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.059.564.405	4.059.564.405
363 ENSINO PROFISSIONAL	12.703.850.780		12.703.850.780
364 ENSINO SUPERIOR	32.769.649.145	624.551.542	33.394.200.687
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	276.744.393		276.744.393
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.500.002		10.500.002
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	41.932.707		41.932.707
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	6.051.993.647		6.051.993.647
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	301.500.000		301.500.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	394.600.786		394.600.786
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	8.481.544.473		8.481.544.473
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.075.315.877	634.980.502	8.710.296.379
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	21.536.692.486		21.536.692.486
<b>13 CULTURA</b>	<b>1.654.254.999</b>	<b>5.431.608</b>	<b>1.659.686.607</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	492.456.068		492.456.068
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.000.000		8.000.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000		100.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.918.815		1.918.815
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	999.999		999.999
301 ATENÇÃO BÁSICA	19.587.132	5.431.608	25.018.740
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	54.565.558		54.565.558
392 DIFUSÃO CULTURAL	660.779.090		660.779.090
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.999.999		9.999.999
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	350.000.000		350.000.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.848.338		55.848.338
<b>14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>1.035.515.637</b>	<b>12.241.493</b>	<b>1.047.757.130</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.260.621		447.260.621
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	43.600.000		43.600.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.076.018		11.076.018
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	380.000		380.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.590.233		1.590.233
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.397.766	4.961.493	20.359.259
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	393.729.736	7.280.000	401.009.736
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	40.500.000		40.500.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.981.263		81.981.263
<b>15 URBANISMO</b>	<b>1.514.647.958</b>	<b>30.601.655</b>	<b>1.545.249.613</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.192.194		7.192.194
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.739.814		771.739.814
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.000.000		10.000.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.750.000		1.750.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000		500.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.520.157		8.520.157
301 ATENÇÃO BÁSICA	69.121.781	30.601.655	99.723.436
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	154.475.846		154.475.846
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	490.348.166		490.348.166
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	1.000.000		1.000.000
<b>16 HABITAÇÃO</b>	<b>13.691.785</b>		<b>13.691.785</b>
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.191.785		10.191.785
482 HABITAÇÃO URBANA	3.500.000		3.500.000
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>365.722.240</b>	<b>365.722.240</b>
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		365.722.240	365.722.240
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.797.010.735</b>	<b>16.727.992</b>	<b>3.813.738.727</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.151.634.006		1.151.634.006
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	115.578.629		115.578.629
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.912		1.000.912
301 ATENÇÃO BÁSICA	36.056.959	16.727.992	52.784.951
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	94.101		94.101
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	446.673.267		446.673.267
542 CONTROLE AMBIENTAL	56.620.000		56.620.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.274.000		8.274.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.790.754.848		1.790.754.848
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.696.893		1.696.893
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.519.350		2.519.350
607 IRRIGAÇÃO	223.546		223.546
695 TURISMO	355.400		355.400

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	185.528.824		185.528.824
<b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>6.169.453.246</b>	<b>57.516.764</b>	<b>6.226.970.010</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.246.802		24.246.802
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.784.961.963		1.784.961.963
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.912.251		6.912.251
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.189.872		5.189.872
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.397.495		3.397.495
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4.160.073		4.160.073
301 ATENÇÃO BÁSICA	76.433.796	57.516.764	133.950.560
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.659.734		2.659.734
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.731.000		2.731.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.482.539.578		1.482.539.578
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.469.966.206		2.469.966.206
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	28.256.482		28.256.482
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	93.337.858		93.337.858
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.360.000		1.360.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	183.300.136		183.300.136
<b>20 AGRICULTURA</b>	<b>23.855.171.437</b>	<b>163.096.829</b>	<b>24.018.268.266</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.416.187.393		5.416.187.393
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	103.349.969		103.349.969
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.521.997		3.521.997
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.509.999		1.509.999
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	99.999		99.999
301 ATENÇÃO BÁSICA	238.075.451	163.096.829	401.172.280
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	587.339		587.339
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.285.485		1.285.485
545 METEOROLOGIA	20.865.982		20.865.982
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.050.000		4.050.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	125.996.743		125.996.743
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	23.015.326		23.015.326
605 ABASTECIMENTO	6.530.003.420		6.530.003.420
606 EXTENSÃO RURAL	20.576.597		20.576.597
607 IRRIGAÇÃO	181.030.200		181.030.200
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.915.321.573		10.915.321.573
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	17.408.652		17.408.652
631 REFORMA AGRÁRIA	4.798.860		4.798.860
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	18.629.733		18.629.733
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	228.856.719		228.856.719
<b>21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>1.337.993.683</b>	<b>16.036.126</b>	<b>1.354.029.809</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	576.117.072		576.117.072
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	22.220.602		22.220.602
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.000		13.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
301 ATENÇÃO BÁSICA	26.711.625	16.036.126	42.747.751
363 ENSINO PROFISSIONAL	9.405.783		9.405.783
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	84.802		84.802
606 EXTENSÃO RURAL	31.102.630		31.102.630
631 REFORMA AGRÁRIA	118.433.242		118.433.242
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.864.285		85.864.285
<b>22 INDÚSTRIA</b>	<b>1.735.685.536</b>	<b>35.081.480</b>	<b>1.770.767.016</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.174.214.860		1.174.214.860
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	290.037.712		290.037.712
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.919.000		8.919.000
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.500.000		10.500.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	800.000		800.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	42.983.898	35.081.480	78.065.378
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.000.000		5.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.372.000		3.372.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	16.847.403		16.847.403
663 MINERAÇÃO	40.000.000		40.000.000
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	23.255.773		23.255.773
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	7.505.000		7.505.000
693 COMÉRCIO EXTERIOR	250.000		250.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	111.949.890		111.949.890
<b>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>3.411.114.369</b>	<b>740.255</b>	<b>3.411.854.624</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.536.278		145.536.278
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.560.000		2.560.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.580.715	740.255	3.320.970
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.050.000		2.050.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	11.219.551		11.219.551
693 COMÉRCIO EXTERIOR	3.102.251.850		3.102.251.850
695 TURISMO	139.715.975		139.715.975
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.200.000		5.200.000
<b>24 COMUNICAÇÕES</b>	<b>2.953.097.366</b>	<b>11.977.240</b>	<b>2.965.074.606</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.261.065.183		1.261.065.183
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.642.467		28.642.467
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.286.513		75.286.513

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	577.132.723		577.132.723
301 ATENÇÃO BÁSICA	20.599.692	11.977.240	32.576.932
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	21.930.460		21.930.460
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.100.000		1.100.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	382.120.420		382.120.420
722 TELECOMUNICAÇÕES	506.087.393		506.087.393
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.132.515		79.132.515
<b>25 ENERGIA</b>	<b>1.384.481.188</b>	<b>7.861.929</b>	<b>1.392.343.117</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.084.400		4.084.400
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	743.691.005		743.691.005
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	99.082.708		99.082.708
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.858.401		3.858.401
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	9.988.828		9.988.828
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000		300.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	40.200		40.200
301 ATENÇÃO BÁSICA	19.771.475	7.861.929	27.633.404
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000.000		5.000.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	65.986.049		65.986.049
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	275.983.943		275.983.943
663 MINERAÇÃO	6.997.151		6.997.151
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	5.958.610		5.958.610
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.985.951		44.985.951
752 ENERGIA ELÉTRICA	38.751.266		38.751.266
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.090.000		1.090.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	1.081.000		1.081.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.830.201		57.830.201
<b>26 TRANSPORTE</b>	<b>15.505.555.734</b>	<b>43.749.520</b>	<b>15.549.305.254</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	390.405.127		390.405.127
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200.073.109		2.200.073.109
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	98.464.825		98.464.825
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	247.736.943		247.736.943
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.500.000		4.500.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000		1.500.000
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.100.000		1.100.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.864.000		18.864.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	150.000		150.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	63.061.403	43.749.520	106.810.923
452 SERVIÇOS URBANOS	1.350.000		1.350.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.720.439.466		5.720.439.466
781 TRANSPORTE AÉREO	115.055.007		115.055.007
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.566.371.982		5.566.371.982
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	587.272.040		587.272.040
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	268.323.632		268.323.632
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.888.200		220.888.200
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>	<b>292.215.355</b>		<b>292.215.355</b>
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	205.300.000		205.300.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	86.915.355		86.915.355
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.591.012.747.684</b>	<b>36.016.222.564</b>	<b>2.627.028.970.248</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.423.483.062		2.423.483.062
301 ATENÇÃO BÁSICA	379.489.674	228.238.138	607.727.812
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.503.699.837.958		1.503.699.837.958
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	57.037.053.651		57.037.053.651
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	604.084.909.731		604.084.909.731
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	40.596.223.894		40.596.223.894
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	228.567.002.126	6.397.355.750	234.964.357.876
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.281.097.831	29.390.628.676	129.671.726.507
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	53.943.649.757		53.943.649.757
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>44.651.510.125</b>	<b>11.177.148.018</b>	<b>55.828.658.143</b>
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.651.510.125	11.177.148.018	55.828.658.143
<b>Total</b>	<b>2.990.210.510.858</b>	<b>1.157.369.803.791</b>	<b>4.147.580.314.649</b>

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
0030 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	574.027.395	32.661.283	606.688.678
0031 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6.596.110.913	988.492.104	7.584.603.017
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	191.957.970.778	126.349.614.132	318.307.584.910
0033 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	38.253.187.457	10.959.201.079	49.212.388.536
0034 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	8.088.874.743	5.381.214.581	13.470.089.324
0617 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	83.500.000		83.500.000
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.039.592.167	26.480.377.347	55.519.969.514
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	42.680.732.541		42.680.732.541
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	280.547.563.800	7.927.820.127	288.475.383.927
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	604.084.909.731		604.084.909.731
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	40.596.223.894		40.596.223.894
0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.503.699.837.958		1.503.699.837.958
0908 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	57.037.053.651		57.037.053.651
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.655.933.921	2.922.667.452	55.578.601.373
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.066.683.702	6.109.000	1.072.792.702
0911 OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	777.917.126		777.917.126
0913 OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	1.218.000.000		1.218.000.000
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.651.510.125	11.177.148.018	55.828.658.143
1031 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	17.974.923.395		17.974.923.395
1040 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	153.666.426		153.666.426
1041 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	247.223.029		247.223.029
1043 QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	4.450.000		4.450.000
1058 MUDANÇA DO CLIMA	375.068.081		375.068.081
2201 BRASIL MODERNIZA	74.385.056		74.385.056
2202 DEFESA AGROPECUÁRIA	120.858.620		120.858.620
2203 PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	159.862.069		159.862.069
2204 BRASIL NA FRENTEIRA DO CONHECIMENTO	1.534.171.747		1.534.171.747
2205 CONECTA BRASIL	881.215.853		881.215.853
2206 POLÍTICA NUCLEAR	486.738.897		486.738.897
2207 PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	86.730.984		86.730.984
2208 TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	502.009.874		502.009.874
2209 BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	1.064.273.427		1.064.273.427
2210 EMPREGABILIDADE		28.604.034	28.604.034
2211 INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	3.108.539.932		3.108.539.932
2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	323.432.635		323.432.635
2213 MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	127.171.654	59.041.530.241	59.168.701.895
2214 NOVA PREVIDÊNCIA	1.694.841	690.394.343.918	690.396.038.759
2215 POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	311.347.036		311.347.036
2216 POLÍTICA EXTERNA	1.135.114.384		1.135.114.384
2217 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.728.254.006		1.728.254.006
2218 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	595.781.989	89.275.885	685.057.874
2219 MOBILIDADE URBANA	206.994.126		206.994.126
2220 MORADIA DIGNA	2.478.213.030		2.478.213.030
2221 RECURSOS HÍDRICOS	1.797.255.720		1.797.255.720
2222 SANEAMENTO BÁSICO	8.571.858	645.214.355	653.786.213
2223 A HORA DO TURISMO	140.071.375		140.071.375
3001 ENERGIA ELÉTRICA	136.991.963		136.991.963
3002 GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	70.970.955		70.970.955
3003 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	68.030.800		68.030.800
3004 AVIAÇÃO CIVIL	173.705.007		173.705.007
3005 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	6.024.763.098		6.024.763.098
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	6.281.201.085		6.281.201.085
4001 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	181.031.400		181.031.400
4002 SEGURANÇA INSTITUCIONAL	126.115.288		126.115.288
4003 GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	153.033.532		153.033.532
4004 TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	102.000.000		102.000.000
4005 PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	459.150.000		459.150.000
5011 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	6.515.164.532	4.059.564.405	10.574.728.937
5012 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.248.263.953		2.248.263.953
5013 EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	9.207.341.391	1.524.324.903	10.731.666.294
5014 ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	1.269.347.742		1.269.347.742
5015 JUSTIÇA	245.175.877		245.175.877
5016 SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	2.774.986.933		2.774.986.933
5017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS		15.164.945.983	15.164.945.983
5018 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		55.487.357.894	55.487.357.894
5019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		23.263.890.000	23.263.890.000
5020 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE		955.850.000	955.850.000
5021 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS		2.339.913.000	2.339.913.000
5022 PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA		1.485.000.000	1.485.000.000
5023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		8.672.200.017	8.672.200.017
5024 ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA		451.003.000	451.003.000
5025 CULTURA	1.083.444.647		1.083.444.647



Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
5026 ESPORTE	292.215.355		<b>292.215.355</b>
5027 INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	6.880.000	6.984.558	<b>13.864.558</b>
5028 INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		35.416.754.992	<b>35.416.754.992</b>
5029 PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	8.000.000	21.038.965	<b>29.038.965</b>
5031 PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		65.809.813.446	<b>65.809.813.446</b>
5032 REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL	66.220.000		<b>66.220.000</b>
5033 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		279.609.072	<b>279.609.072</b>
5034 PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	125.094.181	7.280.000	<b>132.374.181</b>
6011 COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	210.920.863		<b>210.920.863</b>
6012 DEFESA NACIONAL	12.779.985.345		<b>12.779.985.345</b>
6013 OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	44.149.865		<b>44.149.865</b>
6015 EDUCAÇÃO INFANTIL	276.744.393		<b>276.744.393</b>
6016 EDUCAÇÃO ESPECIAL	41.932.707		<b>41.932.707</b>
<b>Total</b>	<b>2.990.210.510.858</b>	<b>1.157.369.803.791</b>	<b>4.147.580.314.649</b>



Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social por Grupo de Natureza de  
Despesa



Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	104.830.351.865	30.671.437	30.816.756.196	13.999.894.377	9.730.170.704	184.044.626.106		343.452.470.685
101			214.108.416.255		13.617.312.678			227.725.728.933
102			1.914.598.271					1.914.598.271
108			7.206.884.025	226.406.000				7.433.290.025
111			756.978.682	1.295.004.390				2.051.983.072
113			16.179.621.565	685.294.934				16.864.916.499
116			82.489.311					82.489.311
118			980.281.326	909.538.576	405.888.709		84.023.688	2.379.732.299
119			40.823.986					40.823.986
120							1.014.425	1.014.425
127			508.610.301					508.610.301
129	520.488.048		157.972.939	8.400.000		108.954.668	3.081.595.932	3.877.411.587
130			15.000.000		425.000.000		255.920.554	695.920.554
132	7.991.333.201		550.301.840	120.422.027			1.143.055.746	9.805.112.814
133			63.071.277				5.621.262	68.692.539
134			2.730.875.883	6.300.000	116.807.780		69.710.835	2.923.694.498
135			1.170.000		1.842.023.883		34.730.564	1.877.924.447
136	382.347.488		42.293.147	744.000			332.607.532	757.992.167
139			165.261.042	12.020.893				177.281.935
140					18.621.468.177			18.621.468.177
141			4.701.907.980	8.761.460	51.540.447		393.834.838	5.156.044.725
142			32.368.293.640	1.395.951.784	7.681.659.686		1.104.459.895	42.550.365.005
143						1.603.521.711.208		1.603.521.711.208
144		359.655.391.967	10.039.246.797		4.482.612.270			374.177.251.034
148			53.231.938	4.902.827	125.000.000	476.959.332		660.094.097
149				2.116.484.631				2.116.484.631
150	418.941.564		5.297.944.468	1.126.885.871	8.698.811		2.352.725.239	9.205.195.953
159						21.921.148.005		21.921.148.005
160					2.195.041.969			2.195.041.969
162						13.625.733		13.625.733
163				55.935.759	5.900.000		345.016.892	406.852.651
164					48.609			48.609
166					57.234.036		39.368.028	96.602.064
170			79.628.692	564.380			191.682.096	271.875.168
171						323.459.945		323.459.945
172			183.123.840	117.996.178	307.409.851		5.844.274.374	6.452.804.243
173		7.914.944				25.207.496.539		25.215.411.483
174	685.297.935		2.898.123.122	415.781.672	1.379.622		2.048.077.347	6.048.659.698
175			6.159.577				104.352.489	110.512.066
176	412.914.087		333.120.371	34.170.932	441.387.324		298.499.392	1.520.092.106
178	1.403.218.005		171.445.427	21.145.650			250.542.184	1.846.351.266
180	100.799.627	3.164.460	2.262.284.794	211.452.175	19.562.472.946	15.703.800	3.924.942.825	26.080.820.627
181			210.204.784	35.030.625			10.000.000	255.235.409
183			190.187.712	5.787.562			615.130	196.590.404
184			47.370.938					47.370.938
186			1.885.900.205	260.665.936	613.791.000		1.420.641.832	4.180.998.973
188					500.000.000	31.335.289.478	10.664.913.288	42.500.202.766
193			55.604.871					55.604.871
195			2.240.000	1.100.000			3.160.000	6.500.000
196			40.557.793	29.819.900			16.926.411	87.304.104
197		2.921.072.284				6.815.835.328		9.736.907.612
944	101.016.384.338		60.975.802.632					161.992.186.970
<b>Total</b>	<b>217.762.076.158</b>	<b>362.618.215.092</b>	<b>398.123.785.627</b>	<b>23.106.462.539</b>	<b>80.792.848.502</b>	<b>1.873.784.810.142</b>	<b>34.022.312.798</b>	<b>2.990.210.510.858</b>



Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.000		8.007.318					8.008.318
106			37.160.515					37.160.515
113			4.059.564.405					4.059.564.405
117			134.151					134.151
118	2.443.621.348		170.205.334	19.146.000			1.753.461	2.634.726.143
123	8.098.605.268							8.098.605.268
136			482.831.896					482.831.896
139			107.577.972				15.914.979	123.492.951
140			46.955.699.793				963.373.179	47.919.072.972
142			1.160.944.064					1.160.944.064
150			1.838.284.550	34.021.642			640.527.136	2.512.833.328
151	64.842.897.397		9.123.131.324	649.553.484			6.357.211.732	80.972.793.937
153	11.646.898.500		229.435.784.402	2.016.445.600			932.708.801	244.031.837.303
154			413.764.318.587					413.764.318.587
156	17.853.219.469							17.853.219.469
163			19.506.067	14.051.093				33.557.160
169	22.787.134.318							22.787.134.318
170			2.155.535.976	24.168.740				2.179.704.716
174			335.254.504	23.876.905	4.500.000		488.061.664	851.693.073
176			7.235.268					7.235.268
180			12.109.074.983	5.604.932			21.041	12.114.700.956
181			4.312.034					4.312.034
186			3.971.408.869					3.971.408.869
194			9.873					9.873
195			2.799.455	100.000				2.899.455
196			1.792.228				32.641.803	34.434.031
944	18.217.136.616		273.506.034.115					291.723.170.731
<b>Total</b>	<b>145.889.513.916</b>	<b>0</b>	<b>999.256.607.683</b>	<b>2.786.968.396</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>9.432.213.796</b>	<b>1.157.369.803.791</b>

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	104.830.352.865	30.671.437	30.824.763.514	13.999.894.377	9.730.170.704	184.044.626.106		343.460.479.003
101			214.108.416.255		13.617.312.678			227.725.728.933
102			1.914.598.271					1.914.598.271
106			37.160.515					37.160.515
108			7.206.884.025	226.406.000				7.433.290.025
111			756.978.682	1.295.004.390				2.051.983.072
113			20.239.185.970	685.294.934				20.924.480.904
116			82.489.311					82.489.311
117			134.151					134.151
118	2.443.621.348		1.150.486.660	928.684.576	405.888.709		85.777.149	5.014.458.442
119			40.823.986					40.823.986
120							1.014.425	1.014.425
123	8.098.605.268							8.098.605.268
127			508.610.301					508.610.301
129	520.488.048		157.972.939	8.400.000		108.954.668	3.081.595.932	3.877.411.587
130			15.000.000		425.000.000		255.920.554	695.920.554
132	7.991.333.201		550.301.840	120.422.027			1.143.055.746	9.805.112.814
133			63.071.277				5.621.262	68.692.539
134			2.730.875.883	6.300.000	116.807.780		69.710.835	2.923.694.498
135			1.170.000		1.842.023.883		34.730.564	1.877.924.447
136	382.347.488		525.125.043	744.000			332.607.532	1.240.824.063
139			272.839.014	12.020.893			15.914.979	300.774.886
140			46.955.699.793		18.621.468.177		963.373.179	66.540.541.149
141			4.701.907.980	8.761.460	51.540.447		393.834.838	5.156.044.725
142			33.529.237.704	1.395.951.784	7.681.659.686		1.104.459.895	43.711.309.069
143						1.603.521.711.208		1.603.521.711.208
144		359.655.391.967	10.039.246.797		4.482.612.270			374.177.251.034
148			53.231.938	4.902.827	125.000.000	476.959.332		660.094.097
149				2.116.484.631				2.116.484.631
150	418.941.564		7.136.229.018	1.160.907.513	8.698.811		2.993.252.375	11.718.029.281
151	64.842.897.397		9.123.131.324	649.553.484			6.357.211.732	80.972.793.937
153	11.646.898.500		229.435.784.402	2.016.445.600			932.708.801	244.031.837.303
154			413.764.318.587					413.764.318.587
156	17.853.219.469							17.853.219.469
159						21.921.148.005		21.921.148.005
160					2.195.041.969			2.195.041.969
162						13.625.733		13.625.733
163			19.506.067	69.986.852	5.900.000		345.016.892	440.409.811
164					48.609			48.609
166					57.234.036		39.368.028	96.602.064
169	22.787.134.318							22.787.134.318
170			2.235.164.668	24.733.120			191.682.096	2.451.579.884
171						323.459.945		323.459.945
172			183.123.840	117.996.178	307.409.851		5.844.274.374	6.452.804.243
173		7.914.944				25.207.496.539		25.215.411.483
174	685.297.935		3.233.377.626	439.658.577	5.879.622		2.536.139.011	6.900.352.771
175			6.159.577				104.352.489	110.512.066
176	412.914.087		340.355.639	34.170.932	441.387.324		298.499.392	1.527.327.374
178	1.403.218.005		171.445.427	21.145.650			250.542.184	1.846.351.266
180	100.799.627	3.164.460	14.371.359.777	217.057.107	19.562.472.946	15.703.800	3.924.963.866	38.195.521.583
181			214.516.818	35.030.625			10.000.000	259.547.443
183			190.187.712	5.787.562			615.130	196.590.404
184			47.370.938					47.370.938
186			5.857.309.074	260.665.936	613.791.000		1.420.641.832	8.152.407.842
188					500.000.000	31.335.289.478	10.664.913.288	42.500.202.766
193			55.604.871					55.604.871
194			9.873					9.873
195			5.039.455	1.200.000			3.160.000	9.399.455
196			42.350.021	29.819.900			49.568.214	121.738.135
197		2.921.072.284				6.815.835.328		9.736.907.612
944	119.233.520.954		334.481.836.747					453.715.357.701
<b>Total</b>	<b>363.651.590.074</b>	<b>362.618.215.092</b>	<b>1.397.380.393.310</b>	<b>25.893.430.935</b>	<b>80.797.348.502</b>	<b>1.873.784.810.142</b>	<b>43.454.526.594</b>	<b>4.147.580.314.649</b>





## Legenda de Fontes

<i>Ordem Numérica</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
100	-Recursos Primários de Livre Aplicação
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
108	-Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
118	-Receitas de Concursos de Prognósticos
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
120	-Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
127	-Custas Judiciais
129	-Recursos de Concessões e Permissões
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
132	-Recursos destinados ao FUNDAF
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
136	-Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas
139	-Alienação de Bens Apreendidos
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
143	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	-Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação
151	-Recursos Livres da Seguridade Social
153	-Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
162	-Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
164	-Títulos da Dívida Agrária
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
170	-Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
172	-Outras Contribuições Econômicas
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
176	-Outras Contribuições Sociais
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
180	-Recursos Próprios Financeiros

## Legenda de Fontes

<b>Ordem Numérica</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>
181	-Recursos de Convênios
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
186	-Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas
188	-Recursos Financeiros de Livre Aplicação
193	-Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação
194	-Doações para o Combate à Fome
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
197	-Dividendos da União
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
944	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS

<b>Ordem Alfabética</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>
139	-Alienação de Bens Apreendidos
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
120	-Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
127	-Custas Judiciais
197	-Dividendos da União
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
194	-Doações para o Combate à Fome
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
108	-Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
172	-Outras Contribuições Econômicas
176	-Outras Contribuições Sociais
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
193	-Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação
118	-Receitas de Concursos de Prognósticos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
162	-Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
129	-Recursos de Concessões e Permissões

## Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
181	-Recursos de Convênios
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
132	-Recursos destinados ao FUNDAF
153	-Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
188	-Recursos Financeiros de Livre Aplicação
151	-Recursos Livres da Seguridade Social
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
100	-Recursos Primários de Livre Aplicação
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
180	-Recursos Próprios Financeiros
170	-Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica
150	-Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação
136	-Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas
186	-Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
164	-Títulos da Dívida Agrária
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
944	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS
143	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados

## 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



# Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino





Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

*Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)*

A) Aplicação MDE em 2020	R\$ 54.439.992.705
B) Correção (IPCA acumulado jul 2019 - jun 2020)	2,13 %
C) Aplicação Mínima em MDE em 2021 (A * (1 + B))	R\$ 55.599.564.550

*Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte*

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	Fonte 100	Fonte 113	Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
363 - Ensino Profissional	4.167.251.400		239.050.026	7.823.930.317	<b>12.230.231.743</b>
364 - Ensino Superior	10.155.303.527		2.618.503.559	19.607.365.497	<b>32.381.172.583</b>
365 - Educação Infantil	22.773.668		222.000.000	31.970.725	<b>276.744.393</b>
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.368.001			6.132.001	<b>10.500.002</b>
367 - Educação Especial	19.017.072			22.915.635	<b>41.932.707</b>
368 - Educação Básica	323.389.745	2.377.935.621	2.595.380.927	755.287.354	<b>6.051.993.647</b>
<b>Outras Subfunções na Educação</b>	<b>Fonte 100</b>	<b>Fonte 113</b>	<b>Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)</b>	<b>Demais Fontes</b>	<b>TOTAL</b>
122 - Administração Geral	342.168.276		240.819.799	539.881.159	<b>1.122.869.234</b>
128 - Formação de Recursos Humanos	21.541.058		1.791.761	35.033.922	<b>58.366.741</b>
131 - Comunicação Social	6.972.664			9.788.547	<b>16.761.211</b>
301 - Atenção Básica	1.898.700.257		30.000.664	1.173.232.826	<b>3.101.933.747</b>
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			183.403.342	10.371.642.205	<b>10.555.045.547</b>
571 - Desenvolvimento Científico	124.800.000		1.500.000	175.200.000	<b>301.500.000</b>
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	159.034.802		12.305.596	223.260.388	<b>394.600.786</b>
846 - Outros Encargos Especiais	8.455.606.414			691.338.138	<b>9.146.944.552</b>
847 - Transferências para a Educação Básica		1.932.292.336	5.213.051.647	14.391.348.503	<b>21.536.692.486</b>
999 - Reserva de Contingência	1.712.797.508				<b>1.712.797.508</b>
<b>Total</b>	<b>27.413.724.392</b>	<b>4.310.227.957</b>	<b>11.357.807.321</b>	<b>55.858.327.217</b>	<b>98.940.086.887</b>

(\*) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 148, 150, 163, 170, 174, 180, 181, 186, 193, 196



Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programa</i>		<i>Valor</i>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		77.641.281.426
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		936.648.173
0999 - Reserva de Contingência		1.712.797.508
5011 - Educação Básica de Qualidade		6.515.164.532
5012 - Educação Profissional e Tecnológica		1.774.644.916
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		8.771.525.490
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais		1.269.347.742
6015 - Educação Infantil		276.744.393
6016 - Educação Especial		41.932.707
<i>Fonte</i>		<i>Valor</i>
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		27.413.724.392
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde		7.433.290.025
113 - Contribuição do Salário-Educação		4.310.227.957
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		18.254.441
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		2.187.961.007
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		155.400.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		33.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		964.951.880
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.374.403.479
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		26.069.528
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		30.000.664
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		25.010.412
180 - Recursos Próprios Financeiros		13.366.424
181 - Recursos de Convênios		26.506.140
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		560.965.129
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação		55.604.871
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.081.241
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		43.310.269.297
<i>Órgão</i>		<i>Valor</i>
26 - Ministério da Educação		55.629.817.590
93 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição		43.310.269.297
<b>Total</b>		<b>98.940.086.887</b>



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>26</b>	<b>Ministério da Educação</b>									<b>55.629.817.590</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									38.826.582.539
	Atividades									25.403.234.513
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>		<b>12</b>	<b>122</b>	<b>F</b>					<b>425.313.242</b>
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco									11.419.873
					3 - ODC	2	90	8	100	9.256.746
					3 - ODC	2	90	8	150	290.592
					3 - ODC	2	91	8	100	72.535
					4 - INV	2	90	8	100	1.800.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal									413.893.369
					3 - ODC	2	90	8	100	98.216.743
					3 - ODC	2	90	8	150	6.316.145
					3 - ODC	2	90	8	151	26.563.970
					3 - ODC	2	90	8	186	214.786.727
					3 - ODC	2	91	8	186	1.079.735
					4 - INV	2	90	8	100	48.598.449
					4 - INV	2	90	8	186	18.331.600
0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>		<b>12</b>	<b>122</b>	<b>F</b>					<b>55.717.944</b>
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional									45.520.804
		<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i>								9.441.598
					3 - ODC	2	80	8	100	17.824.765
					3 - ODC	2	90	8	100	18.254.441
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal									10.197.140
		<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								4.067.363
					3 - ODC	2	80	8	100	6.129.777
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>		<b>12</b>	<b>122</b>	<b>F</b>					<b>143.354.905</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									101.035.919
										101.035.919
0032 20TP 0020	Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste									4.333.321
										4.333.321
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco									4.333.321
										4.333.321
0032 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso									4.333.321
										4.333.321
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás									8.666.642
										8.666.642
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal									20.652.381
										20.652.381
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		<b>12</b>	<b>122</b>	<b>F</b>					<b>3.420.395</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									49.781
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>								49.781
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia									103.707
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11</i>								103.707
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre									25.460
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>								25.460
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas									62.900
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>								62.900
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará									82.273
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13</i>								82.273
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá									9.984
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>								9.984
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins									54.080
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>								54.080
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste									4.576
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>								4.576
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão									79.018
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10</i>								79.018
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí									9.851
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40</i>								9.851
					3 - ODC	2	90	8	100	
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará									41.600
		<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i>								41.600
					3 - ODC	2	90	8	100	

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	100	5.320
											5.320
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14</i>					3 - ODC	2	90	8	100	92.768
											92.768
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12</i>					3 - ODC	2	90	8	100	55.704
											55.704
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>					3 - ODC	2	90	8	100	28.505
											28.505
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	100	6.240
											6.240
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 36</i>					3 - ODC	2	90	8	100	221.271
											221.271
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 56</i>					3 - ODC	2	90	8	100	545.197
						3 - ODC	2	90	8	150	10.000
											18.720
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>					3 - ODC	2	90	8	100	18.720
											66.486
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12</i>					3 - ODC	2	90	8	100	66.486
											124.073
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16</i>					3 - ODC	2	90	8	100	124.073
											24.128
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>					3 - ODC	2	90	8	100	24.128
											92.914
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i>					3 - ODC	2	90	8	100	92.914
											181.800
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18</i>					3 - ODC	2	90	8	100	176.800
						3 - ODC	2	90	8	150	5.000
											295.315
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35</i>					3 - ODC	2	90	8	100	295.315
											44.928
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>					3 - ODC	2	90	8	100	44.928
											175.386
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15</i>					3 - ODC	2	90	8	100	175.386
											908.410
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 69</i>					3 - ODC	2	90	8	100	908.410
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>			12	128	F					<b>28.069.147</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>					3 - ODC	2	90	8	100	5.999.384
						3 - ODC	2	90	8	151	513.194
						3 - ODC	2	91	8	100	5.023.790
											62.400
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1029</i>					3 - ODC	2	90	8	100	664.633
						3 - ODC	2	91	8	100	663.804
											829
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 514</i>					3 - ODC	2	90	8	100	229.832
						3 - ODC	2	91	8	100	227.752
											2.080
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1020</i>					3 - ODC	2	90	8	100	348.310
						3 - ODC	2	91	8	100	346.552
											1.758
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima										356.013

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 487			3 - ODC	2	90	8	100	356.013
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1991			3 - ODC	2	90	8	100	706.612
				3 - ODC	2	91	8	100	676.916
				3 - ODC	2	91	8	100	29.696
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 200			3 - ODC	2	90	8	100	208.000
				3 - ODC	2	90	8	100	208.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 347			3 - ODC	2	90	8	100	220.480
				3 - ODC	2	90	8	100	220.480
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 697			3 - ODC	2	90	8	100	240.803
				3 - ODC	2	90	8	150	190.803
				3 - ODC	2	90	8	150	50.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 550			3 - ODC	2	90	8	100	343.909
				3 - ODC	2	90	8	150	293.909
				3 - ODC	2	90	8	150	50.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 610			3 - ODC	2	90	8	100	451.200
				3 - ODC	2	90	8	150	176.384
				3 - ODC	2	91	8	100	264.000
				3 - ODC	2	91	8	100	10.816
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 3107			3 - ODC	2	90	8	100	1.105.357
				3 - ODC	2	91	8	100	1.076.220
				3 - ODC	2	91	8	100	29.137
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2594			3 - ODC	2	90	8	100	1.347.280
				3 - ODC	2	91	8	100	1.280.720
				3 - ODC	2	91	8	100	66.560
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2280			3 - ODC	2	90	8	100	593.094
				3 - ODC	2	90	8	150	519.310
				3 - ODC	2	90	8	150	73.784
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2660			3 - ODC	2	90	8	100	741.699
				3 - ODC	2	91	8	100	728.879
				3 - ODC	2	91	8	100	12.820
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1200			3 - ODC	2	90	8	100	220.738
				3 - ODC	2	91	8	100	220.480
				3 - ODC	2	91	8	100	258
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1000			3 - ODC	2	90	8	100	302.240
				3 - ODC	2	90	8	150	162.240
				3 - ODC	2	90	8	150	120.000
				4 - INV	2	90	8	150	20.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1700			3 - ODC	2	90	8	100	669.369
				3 - ODC	2	90	8	150	599.344
				3 - ODC	2	90	8	150	55.000
				3 - ODC	2	91	8	100	15.025
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 7789			3 - ODC	2	30	8	100	4.156.737
				3 - ODC	2	90	8	100	502.615
				3 - ODC	2	90	8	100	3.140.060
				3 - ODC	2	90	8	150	481.003
				3 - ODC	2	91	8	100	31.185
				3 - ODC	2	91	8	150	1.874
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1530			3 - ODC	2	90	8	100	303.696
				3 - ODC	2	90	8	150	293.696
				3 - ODC	2	90	8	150	10.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 5360			3 - ODC	2	90	8	100	2.754.477
				3 - ODC	2	91	8	100	2.753.118
				3 - ODC	2	91	8	100	1.359
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2350			3 - ODC	2	90	8	100	593.565
				3 - ODC	2	90	8	100	477.465
				3 - ODC	2	90	8	150	116.100
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								49.920

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 240</i>			3 - ODC	2	90	8	100	45.760
				3 - ODC	2	91	8	100	4.160
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2860</i>			3 - ODC	2	90	8	100	519.381
				3 - ODC	2	91	8	100	461.061
				3 - ODC	2	90	8	100	8.320
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3602</i>			3 - ODC	2	90	8	100	576.711
				3 - ODC	2	90	8	150	526.711
				3 - ODC	2	90	8	100	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4103</i>			3 - ODC	2	90	8	100	1.686.245
				3 - ODC	2	90	8	150	1.064.188
				3 - ODC	2	91	8	100	500.000
				3 - ODC	2	91	8	100	8.115
				4 - INV	2	90	8	100	113.942
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1671</i>			3 - ODC	2	90	8	100	282.880
				3 - ODC	2	91	8	100	278.720
				3 - ODC	2	91	8	100	4.160
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2272</i>			3 - ODC	2	90	8	100	778.675
				3 - ODC	2	91	8	100	774.787
				3 - ODC	2	91	8	100	3.888
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2180</i>			3 - ODC	2	90	8	100	1.775.194
				3 - ODC	2	90	8	100	1.775.194
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1320</i>			3 - ODC	2	90	8	100	242.713
				3 - ODC	2	91	8	100	241.980
				3 - ODC	2	91	8	100	733
0032 6294	<b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>	12	128	F					287.462
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Curso realizado (unidade): 38</i>			3 - ODC	2	90	8	100	287.462
				3 - ODC	2	91	8	100	266.926
				3 - ODC	2	91	8	100	20.536
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12	131	F					6.972.664
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			3 - ODC	2	90	8	100	6.658.584
				3 - ODC	2	90	8	100	6.658.584
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	2	90	8	100	172.640
				3 - ODC	2	90	8	100	172.640
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás			3 - ODC	2	90	8	100	83.200
				3 - ODC	2	90	8	100	83.200
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	2	90	8	100	58.240
				3 - ODC	2	90	8	100	58.240
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	301	S					719.293.615
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			3 - ODC	1	90	8	151	51.405.175
				3 - ODC	1	90	8	151	51.405.175
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia			3 - ODC	1	90	8	151	4.613.256
				3 - ODC	1	90	8	151	4.613.256
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre			3 - ODC	1	90	8	151	2.283.823
				3 - ODC	1	90	8	151	2.283.823
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas			3 - ODC	1	90	8	151	8.362.162
				3 - ODC	1	90	8	151	8.362.162
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	90	8	151	3.083.382
				3 - ODC	1	90	8	151	3.083.382
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			3 - ODC	1	90	8	151	17.206.026
				3 - ODC	1	90	8	151	17.206.026
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	8	151	2.711.053
				3 - ODC	1	90	8	151	2.711.053
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	8	151	7.592.843
				3 - ODC	1	90	8	151	7.592.843



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	8	151	3.793.845
									3.793.845
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	8	151	12.407.353
									12.407.353
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	8	151	13.536.116
									13.536.116
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	8	151	20.183.071
									20.183.071
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	8	151	28.430.651
									28.430.651
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	8	151	27.396.801
									27.396.801
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	8	151	28.582.767
									28.582.767
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	8	151	13.157.182
									13.157.182
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	8	151	9.620.434
									9.620.434
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	8	151	23.513.646
									23.513.646
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	8	151	119.568.220
									119.568.220
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	8	151	16.807.708
									16.807.708
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	90	8	151	53.461.551
									53.461.551
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	151	22.860.008
									22.860.008
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul			3 - ODC	1	90	8	151	2.004.439
									2.004.439
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	90	8	151	34.551.153
				3 - ODC	1	90	8	170	3.702
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	8	151	27.274.552
									27.274.552
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			3 - ODC	1	90	8	151	62.983.703
									62.983.703
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	1	90	8	151	11.276.531
									11.276.531
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			3 - ODC	1	90	8	151	25.568.544
									25.568.544
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			3 - ODC	1	90	8	151	19.420.670
									19.420.670
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	1	90	8	151	45.636.950
				3 - ODC	1	90	8	170	15.639.988
									29.996.962
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12</b>	<b>301</b>	<b>S</b>					<b>2.382.840.132</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								278.090.110
				3 - ODC	1	90	8	151	278.090.110

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia			3 - ODC	1	90	8	100	16.986.893
									16.986.893
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre			3 - ODC	1	90	8	100	15.265.685
									15.265.685
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas			3 - ODC	1	90	8	100	37.427.122
				3 - ODC	1	90	8	151	34.798.211
									2.628.911
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	90	8	100	13.600.552
									13.600.552
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			3 - ODC	1	90	8	100	72.047.384
				3 - ODC	1	90	8	151	68.378.369
									3.669.015
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	8	100	12.307.527
									12.307.527
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	8	100	23.791.404
									23.791.404
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	8	100	12.897.990
									12.897.990
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	8	100	47.815.205
				3 - ODC	1	90	8	151	44.629.334
									3.185.871
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	8	100	35.613.761
				3 - ODC	1	90	8	151	35.457.965
									155.796
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	8	100	62.873.776
				3 - ODC	1	90	8	151	56.927.384
									5.946.392
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	8	100	68.142.614
				3 - ODC	1	90	8	151	64.387.894
									3.754.720
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	8	100	77.810.726
				3 - ODC	1	90	8	151	71.531.035
									6.279.691
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	8	100	87.829.503
				3 - ODC	1	90	8	151	80.286.838
									7.542.665
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	8	100	37.533.081
				3 - ODC	1	90	8	151	34.403.994
									3.129.087
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	8	100	30.731.665
				3 - ODC	1	90	8	151	28.815.502
									1.916.163
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	8	100	95.564.439
				3 - ODC	1	90	8	151	90.637.025
									4.927.414
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	8	100	260.391.673
				3 - ODC	1	90	8	151	237.367.418
									23.024.255
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	8	100	43.887.154
				3 - ODC	1	90	8	151	40.578.335
									3.308.819
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	90	8	100	263.044.899
				3 - ODC	1	90	8	151	219.605.782
									43.439.117

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										114.788.572
						3 - ODC	1	90	8	100	98.692.639
						3 - ODC	1	90	8	151	16.095.933
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul										9.092.412
						3 - ODC	1	90	8	100	9.092.412
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná										87.798.543
						3 - ODC	1	90	8	100	78.070.470
						3 - ODC	1	90	8	151	9.728.073
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina										72.965.994
						3 - ODC	1	90	8	100	65.929.042
						3 - ODC	1	90	8	151	7.036.952
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										197.605.966
						3 - ODC	1	90	8	100	149.477.759
						3 - ODC	1	90	8	151	48.128.207
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										37.573.705
						3 - ODC	1	90	8	100	36.093.062
						3 - ODC	1	90	8	151	1.480.643
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás										60.525.551
						3 - ODC	1	90	8	100	55.696.202
						3 - ODC	1	90	8	151	4.829.349
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										167.865.305
						3 - ODC	1	90	8	100	164.499.177
						3 - ODC	1	90	8	151	3.366.128
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul										40.770.921
						3 - ODC	1	90	8	100	38.494.357
						3 - ODC	1	90	8	151	2.276.564
0032 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>			<b>12</b>	<b>302</b>	<b>S</b>					<b>9.655.272.186</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional										5.522.729.531
						1 - PES	1	90	8	151	5.522.729.531
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas										42.143.285
						1 - PES	1	90	8	151	42.143.285
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará										73.276.274
						1 - PES	1	90	8	151	73.276.274
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão										60.999.451
						1 - PES	1	90	8	151	60.999.451
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí										2.927.842
						1 - PES	1	90	8	151	2.927.842
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará										133.429.648
						1 - PES	1	90	8	151	133.429.648
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte										96.223.322
						1 - PES	1	90	8	151	96.223.322
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba										146.076.586
						1 - PES	1	90	8	151	146.076.586
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco										114.757.227
						1 - PES	1	90	8	151	114.757.227
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas										65.259.845
						1 - PES	1	90	8	151	65.259.845
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe										45.314.691
						1 - PES	1	90	8	151	45.314.691
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia										91.713.776
						1 - PES	1	90	8	151	91.713.776
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais										432.255.893
						1 - PES	1	90	8	151	432.255.893
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo										58.933.238
						1 - PES	1	90	8	151	58.933.238
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro										666.557.736
						1 - PES	1	90	8	151	666.557.736
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo										241.135.310
						1 - PES	1	90	8	151	241.135.310
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná										152.363.835
						1 - PES	1	90	8	151	152.363.835

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina				1 - PES	1	90	8	151	117.197.281 117.197.281
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul				1 - PES	1	90	8	151	1.382.950.074 1.382.950.074
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso				1 - PES	1	90	8	151	26.634.100 26.634.100
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás				1 - PES	1	90	8	151	94.420.536 94.420.536
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal				1 - PES	1	90	8	151	60.925.388 60.925.388
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul				1 - PES	1	90	8	151	27.047.317 27.047.317
0032 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>		<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>3.484.852.153</b>
0032 20TP 0011	Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia				1 - PES	1	90	8	100	49.081.348 49.081.348
0032 20TP 0012	Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre				1 - PES	1	90	8	100	27.874.855 27.874.855
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas				1 - PES	1	90	8	100	76.633.588 76.633.588
0032 20TP 0014	Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima				1 - PES	1	90	8	100	26.948.739 26.948.739
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará				1 - PES	1	90	8	100	98.496.634 98.496.634
0032 20TP 0016	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá				1 - PES	1	90	8	100	22.571.382 22.571.382
0032 20TP 0017	Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins				1 - PES	1	90	8	100	56.645.306 56.645.306
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão				1 - PES	1	90	8	100	135.090.913 135.090.913
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí				1 - PES	1	90	8	100	100.070.981 100.070.981
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará				1 - PES	1	90	8	100	162.131.893 162.131.893
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte				1 - PES	1	90	8	100	134.598.956 134.598.956
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba				1 - PES	1	90	8	100	117.274.346 117.274.346
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco				1 - PES	1	90	8	100	151.886.723 151.886.723
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas				1 - PES	1	90	8	100	87.166.137 87.166.137
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe				1 - PES	1	90	8	100	54.376.123 54.376.123
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia				1 - PES	1	90	8	100	203.234.433 203.234.433
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais				1 - PES	1	90	8	100	414.154.735 414.154.735
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo				1 - PES	1	90	8	100	141.269.511 141.269.511
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro				1 - PES	1	90	8	100	246.962.692 246.962.692
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo				1 - PES	1	90	8	100	220.431.513 220.431.513
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná				1 - PES	1	90	8	100	102.854.224 102.854.224
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina				1 - PES	1	90	8	100	217.555.249 217.555.249
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul				1 - PES	1	90	8	100	268.146.731 268.146.731
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso				1 - PES	1	90	8	100	91.958.454 91.958.454
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás				1 - PES	1	90	8	100	171.093.865 171.093.865
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal				1 - PES	1	90	8	100	56.658.865 56.658.865
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul									49.683.957

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	100	49.683.957
<b>0032 20TP</b>	<b>Ativos Cívicos da União</b>	<b>12 364</b>	<b>F</b>						<b>8.251.993.551</b>
0032 20TP 0011	Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia			1 - PES	1	90	8	100	58.640.266
0032 20TP 0012	Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre			1 - PES	1	90	8	100	65.345.742
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	90	8	100	131.830.223
0032 20TP 0014	Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima			1 - PES	1	90	8	100	48.565.614
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	90	8	100	356.183.152
0032 20TP 0016	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá			1 - PES	1	90	8	100	45.331.879
0032 20TP 0017	Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins			1 - PES	1	90	8	100	88.494.819
0032 20TP 0020	Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste			1 - PES	1	90	8	100	73.139.763
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	90	8	100	138.972.621
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	90	8	100	148.245.130
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	90	8	100	238.076.693
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	90	8	100	295.632.624
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	90	8	100	386.426.881
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	8	100	380.743.413
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	90	8	100	138.863.464
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	90	8	100	133.151.528
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	90	8	100	350.633.216
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	90	8	100	1.198.763.353
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	90	8	100	157.893.044
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	8	100	961.268.543
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	90	8	100	368.418.424
0032 20TP 0040	Ativos Cívicos da União - Na Região Sul			1 - PES	1	90	8	100	59.433.632
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	90	8	100	468.603.125
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	90	8	100	243.797.941
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	8	100	803.538.406
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	90	8	100	153.393.683
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	90	8	100	218.842.983
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	90	8	100	334.248.119
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	90	8	100	205.515.270
<b>0032 20TP</b>	<b>Ativos Cívicos da União</b>	<b>12 368</b>	<b>F</b>						<b>119.747.117</b>
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	8	100	119.747.117
<b>0032 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>12 571</b>	<b>F</b>						<b>126.300.000</b>

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>			3 - ODC	2	50	8	100	124.800.000
0032 212H 0053	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	50	8	150	1.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>13.423.348.026</b>
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12</b>	<b>846</b>	<b>F</b>					<b>8.210.296.379</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			1 - PES	0	91	8	100	15.600.000
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia			1 - PES	0	91	8	100	64.062.089
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre			1 - PES	0	91	8	100	57.130.213
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	100 151	139.702.984 130.242.767 9.460.217
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima			1 - PES	0	91	8	100	47.327.454
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	100 151	298.246.320 282.611.935 15.634.385
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá			1 - PES	0	91	8	100	38.631.718
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins			1 - PES	0	91	8	100	90.173.529
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste			1 - PES	0	91	8	100	45.568.691
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	100 151	183.849.144 170.096.990 13.752.154
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	100 151	149.858.554 149.208.554 650.000
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	100 151	281.128.740 250.771.998 30.356.742
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	100 151	294.962.148 272.562.368 22.399.780
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	100 151	361.029.461 328.081.858 32.947.603
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco			1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	100 151	390.683.113 365.348.271 25.334.842

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	157.199.491 142.581.615 14.617.876
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	132.348.802 121.786.081 10.562.721
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	356.443.702 336.439.627 20.004.075
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	1.123.174.754 1.026.584.598 96.590.156
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	172.039.654 159.064.120 12.975.534
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	988.670.358 856.001.757 132.668.601
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	407.237.644 353.566.897 53.670.747
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul			1 - PES	0	91	8	100	36.377.346 36.377.346
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	472.769.330 439.641.378 33.127.952
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	302.561.774 278.447.593 24.114.181
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	723.988.134 683.038.875 40.949.259
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	158.774.038 153.215.160 5.558.878
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	269.635.146 250.502.396 19.132.750
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	296.267.988 281.645.939 14.622.049
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES 1 - PES	0	91 91	8 8	100 151	154.854.060 149.004.060 5.850.000
0032 00SB	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB</b>	<b>12</b>	<b>847</b>	<b>F</b>					<b>5.213.041.647</b>

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 005B 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB - Nacional								5.213.041.647
				3 - ODC	1	30	8	108	4.344.209.706
				3 - ODC	1	40	8	108	868.831.941
0032 0E36	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>12</b>	<b>847</b>	<b>F</b>					<b>10.000</b>
0032 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								10.000
				3 - ODC	1	40	8	108	10.000
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>936.648.173</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>936.648.173</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	<b>F</b>					<b>888.771.458</b>
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								1.742.027
				1 - PES	1	90	8	100	1.659.076
				3 - ODC	1	90	8	100	82.951
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								106.307
				1 - PES	1	90	8	100	106.307
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								75.321
				1 - PES	1	90	8	100	75.321
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								6.133.322
				1 - PES	1	90	8	100	4.327.470
				3 - ODC	1	90	8	100	1.805.852
0901 0005 0016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá								487.171
				1 - PES	1	90	8	100	487.171
0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins								213.130
				1 - PES	1	90	8	100	132.935
				3 - ODC	1	90	8	100	80.195
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste								93.305
				1 - PES	1	90	8	100	93.305
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								5.616.234
				1 - PES	1	90	8	100	5.084.920
				3 - ODC	1	90	8	100	531.314
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								1.493.164
				1 - PES	1	90	8	100	1.357.844
				3 - ODC	1	90	8	100	135.320
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								16.108.403
				1 - PES	1	90	8	100	15.414.190
				3 - ODC	1	90	8	100	694.213
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								21.860.105
				1 - PES	1	90	8	100	20.481.314
				3 - ODC	1	90	8	100	1.378.791
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								141.936.863
				1 - PES	1	90	8	100	127.503.569
				3 - ODC	1	90	8	100	14.433.294
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								144.680.876
				1 - PES	1	90	8	100	133.060.418
				3 - ODC	1	90	8	100	11.620.458
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								61.756.938
				1 - PES	1	90	8	100	60.123.971
				3 - ODC	1	90	8	100	1.632.967
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								9.754.624
				1 - PES	1	90	8	100	9.179.520
				3 - ODC	1	90	8	100	575.104
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								8.590.876
				1 - PES	1	90	8	100	7.876.347
				3 - ODC	1	90	8	100	714.529



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	36.295.697
					1	90	8	100	32.315.504
					1	90	8	100	3.980.193
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	13.257.033
					1	90	8	100	12.459.480
					1	90	8	100	797.553
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	151.092.401
					1	90	8	100	89.027.744
					1	90	8	100	62.064.657
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo			1 - PES 3 - ODC 5 - IFI	1	90	8	100	16.120.920
					1	90	8	100	6.816.541
					1	90	8	100	920.495
					1	90	8	100	8.383.884
0901 0005 0040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul			1 - PES	1	90	8	100	115.158
					1	90	8	100	115.158
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	33.665.960
					1	90	8	100	29.484.159
					1	90	8	100	4.181.801
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	46.925.580
					1	90	8	100	45.306.347
					1	90	8	100	1.619.233
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES 1 - PES 3 - ODC 3 - ODC	1	90	8	100	133.740.429
					1	90	8	100	115.430.443
					1	90	8	151	7.994.828
					1	90	8	100	9.829.065
					1	90	8	151	486.093
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	2.787.562
					1	90	8	100	2.679.303
					1	90	8	100	108.259
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	3.162.155
					1	90	8	100	3.024.490
					1	90	8	100	137.665
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	29.236.598
					1	90	8	100	10.009.895
					1	90	8	100	19.226.703
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	100	1.723.299
					1	90	8	100	1.514.911
					1	90	8	100	208.388
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	<b>S</b>					<b>32.150.000</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	151	32.050.000
					1	90	8	151	31.000.000
					1	90	8	151	1.050.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	8	151	100.000
					1	90	8	151	100.000
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	<b>S</b>					<b>15.726.715</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	151	9.567.303
					1	90	8	151	9.500.303
					1	90	8	151	67.000
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES 3 - ODC	1	90	8	151	6.159.412
					1	90	8	151	5.453.228
					1	90	8	151	706.184
0999	Reserva de Contingência								1.712.797.508
	Operações Especiais								1.712.797.508
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>	<b>F</b>					<b>374.674.455</b>
0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional			1 - PES	0	91	8	100	374.674.455
									374.674.455
0999 0201	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99</b>	<b>999</b>	<b>F</b>					<b>1.338.123.053</b>
0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional			1 - PES	1	90	8	100	1.338.123.053
									1.338.123.053
5011	Educação Básica de Qualidade								6.363.707.265
	Atividades								2.662.148.153

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 214V	<b>Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos</b>	12 366	F						<b>568.574</b>
5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 33783</i>								568.574
				3 - ODC	2	30	8	100	170.560
				3 - ODC	2	40	8	100	398.014
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	12 368	F						<b>26.441.033</b>
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 550</i>								213.344
				3 - ODC	2	90	8	100	183.344
				4 - INV	2	90	8	100	30.000
5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 485</i>								152.449
				3 - ODC	2	90	8	100	152.449
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1320</i>								371.991
				3 - ODC	2	90	8	100	371.991
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 734</i>								112.398
				3 - ODC	2	90	8	100	107.238
				3 - ODC	2	91	8	100	4.160
				4 - INV	2	90	8	100	1.000
5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 386</i>								139.539
				3 - ODC	2	90	8	100	137.875
				3 - ODC	2	91	8	100	1.664
5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 419</i>								197.666
				3 - ODC	2	90	8	100	197.666
5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 430</i>								156.080
				3 - ODC	2	90	8	100	106.080
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 3269</i>								1.279.825
				3 - ODC	2	90	8	100	1.054.846
				3 - ODC	2	91	8	100	561
				4 - INV	2	90	8	100	224.418
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14315</i>								22.909.424
				3 - ODC	2	90	8	100	17.228.698
				3 - ODC	2	90	8	150	4.219.785
				3 - ODC	2	91	8	100	20.704
				4 - INV	2	90	8	100	1.140.237
				4 - INV	2	90	8	163	300.000
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1153</i>								387.625
				3 - ODC	2	90	8	100	266.815
				4 - INV	2	90	8	100	120.810
5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 643</i>								244.995
				3 - ODC	2	90	8	100	244.995
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 775</i>								275.697
				3 - ODC	2	90	8	100	172.207
				4 - INV	2	90	8	100	103.490
5011 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	12 368	F						<b>68.046.004</b>
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 276</i>								68.046.004
				3 - ODC	2	30	8	100	9.602.840
				3 - ODC	2	90	8	100	26.312.520
				3 - ODC	2	90	8	142	31.830.644
				4 - INV	2	90	8	100	200.000
				4 - INV	2	90	8	142	100.000
5011 20RP	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	12 368	F						<b>98.000.000</b>
5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 350</i>								98.000.000
				3 - ODC	2	30	8	142	10.000.000
				3 - ODC	2	40	8	142	6.000.000
				4 - INV	2	30	8	142	41.000.000
				4 - INV	2	40	8	142	41.000.000
5011 20RQ	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	12 368	F						<b>2.469.092.542</b>
5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 209485828</i>								2.469.092.542
				3 - ODC	2	90	8	100	11.402.574

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII										Recursos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
					3 - ODC	2	90	8	113	1.605.897.236
					3 - ODC	2	90	8	142	796.187.861
					3 - ODC	2	90	8	193	55.604.871
<b>Operações Especiais</b>										<b>3.701.559.112</b>
5011	00PH	<b>Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos</b>	12	366	F					<b>3.799.427</b>
5011	00PH	0001 Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional								3.799.427
					3 - ODC	2	90	8	100	3.799.427
5011	0000	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	12	368	F					<b>257.598.856</b>
5011	0000	0001 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								257.598.856
					3 - ODC	2	90	8	100	35.950.153
					3 - ODC	2	90	8	142	221.648.703
5011	0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	12	368	F					<b>732.830.108</b>
5011	0509	0001 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								732.830.108
					3 - ODC	2	30	8	142	280.730.800
					3 - ODC	2	32	8	142	500.000
					3 - ODC	2	40	8	108	9.310.000
					3 - ODC	2	42	8	142	500.000
					3 - ODC	2	80	8	142	18.000.000
					3 - ODC	2	90	8	108	103.518.239
					3 - ODC	2	90	8	142	65.016.869
					3 - ODC	2	90	8	148	33.000.000
					4 - INV	2	30	8	142	220.574.200
					4 - INV	2	90	8	108	1.680.000
5011	0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	12	368	F					<b>772.038.385</b>
5011	0969	0001 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								772.038.385
					3 - ODC	1	30	8	113	241.632.487
					3 - ODC	1	40	8	113	530.405.898
5011	0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	12	368	F					<b>3.000.000</b>
5011	0E53	0001 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								3.000.000
					4 - INV	2	30	8	100	900.000
					4 - INV	2	40	8	100	2.100.000
5011	0515	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	12	847	F					<b>1.932.292.336</b>
5011	0515	0001 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								1.932.292.336
					3 - ODC	1	30	8	113	618.133.402
					3 - ODC	1	40	8	113	613.864.000
					3 - ODC	1	50	8	113	15.000.000
					4 - INV	1	30	8	113	417.388.934
					4 - INV	1	40	8	113	252.906.000
					4 - INV	1	50	8	113	15.000.000
5012	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>									<b>921.033.273</b>
<b>Atividades</b>										<b>821.733.273</b>
5012	20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12	363	F					<b>44.722.206</b>
5012	20RG	0012 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								498.848
					4 - INV	2	90	8	100	498.848
5012	20RG	0013 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								2.698.777
					4 - INV	2	90	8	100	2.698.777
5012	20RG	0015 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								900.000
					4 - INV	2	90	8	100	900.000
5012	20RG	0017 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								777.134
					4 - INV	2	90	8	100	777.134
5012	20RG	0021 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								2.198.651
					4 - INV	2	90	8	100	2.198.651
5012	20RG	0022 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								1.562.815
					4 - INV	2	90	8	100	1.562.815
5012	20RG	0023 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								2.331.401
					4 - INV	2	90	8	100	2.331.401
5012	20RG	0024 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.633.463
					4 - INV	2	90	8	100	1.633.463
5012	20RG	0025 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								2.206.247

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 6			4 - INV	2	90	8	100	2.206.247
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 8			4 - INV	2	90	8	100	644.384
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 5			4 - INV	2	90	8	100	1.280.221
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 35			4 - INV	2	90	8	100	1.280.221
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 29			4 - INV	2	90	8	100	2.843.036
5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 10			4 - INV	2	90	8	100	2.843.036
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 5			4 - INV	2	90	8	100	7.134.125
5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 12			4 - INV	2	90	8	100	1.633.463
5012 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3			4 - INV	2	90	8	100	2.551.894
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 27			4 - INV	2	90	8	100	2.763.840
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 35			4 - INV	2	90	8	100	1.986.706
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 5			4 - INV	2	90	8	100	1.986.706
5012 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 13			4 - INV	2	90	8	100	2.763.840
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 5			4 - INV	2	90	8	100	3.117.083
				4 - INV	2	91	8	100	3.117.083
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12	363	F					1.492.166
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 18000			3 - ODC	2	90	8	100	997.627
				3 - ODC	2	90	8	150	997.627
				3 - ODC	2	90	8	180	706.485
				3 - ODC	2	90	8	196	706.485
				3 - ODC	2	91	8	100	706.485
				4 - INV	2	90	8	100	706.485
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 6380			3 - ODC	2	90	8	100	5.027.583
				3 - ODC	2	90	8	150	5.027.583
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 31055			3 - ODC	2	90	8	100	15.386.131
				3 - ODC	2	90	8	150	15.386.131
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 6322			3 - ODC	2	50	8	100	7.193.525
				3 - ODC	2	90	8	100	7.193.525
				3 - ODC	2	90	8	150	7.193.525
				3 - ODC	2	91	8	100	7.193.525
				4 - INV	2	90	8	100	7.193.525
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								18.773.318

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 20580			3 - ODC	2	90	8	100	16.136.476
				3 - ODC	2	90	8	150	1.013.146
				3 - ODC	2	90	8	181	528.303
				3 - ODC	2	91	8	100	96.785
				4 - INV	2	90	8	100	748.608
				4 - INV	2	90	8	150	250.000
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 6261			3 - ODC	2	90	8	100	6.092.336
				3 - ODC	2	90	8	150	5.717.289
				3 - ODC	2	91	8	100	16.232
				4 - INV	2	90	8	100	5.572
				4 - INV	2	90	8	100	353.243
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 13500			3 - ODC	2	90	8	100	11.611.995
				3 - ODC	2	90	8	150	11.429.341
				3 - ODC	2	91	8	100	140.469
				3 - ODC	2	91	8	100	42.185
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 36872			3 - ODC	2	90	8	100	24.724.251
				3 - ODC	2	91	8	100	24.316.019
				4 - INV	2	90	8	150	87.360
				4 - INV	2	90	8	150	320.872
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 20738			3 - ODC	2	90	8	100	19.036.547
				3 - ODC	2	90	8	150	18.892.470
				3 - ODC	2	91	8	100	119.117
				3 - ODC	2	91	8	100	24.960
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 40000			3 - ODC	2	90	8	100	28.991.689
				3 - ODC	2	90	8	150	27.489.143
				3 - ODC	2	91	8	100	600.000
				3 - ODC	2	91	8	100	312.154
				4 - INV	2	90	8	150	590.392
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 39500			3 - ODC	2	90	8	100	29.271.455
				3 - ODC	2	90	8	150	24.260.742
				3 - ODC	2	91	8	100	494.168
				3 - ODC	2	91	8	100	1.452
				3 - ODC	2	91	8	150	15.093
				4 - INV	2	90	8	100	3.500.000
				4 - INV	2	90	8	150	1.000.000
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 32413			3 - ODC	2	90	8	100	21.968.845
				3 - ODC	2	90	8	150	18.796.688
				3 - ODC	2	91	8	100	262.499
				3 - ODC	2	91	8	100	46.701
				4 - INV	2	90	8	100	2.862.957
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 39366			3 - ODC	2	90	8	100	27.114.462
				3 - ODC	2	90	8	150	25.489.075
				3 - ODC	2	91	8	100	286.341
				3 - ODC	2	91	8	100	201.327
				3 - ODC	2	91	8	150	7.343
				4 - INV	2	90	8	100	1.130.376
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 22725			3 - ODC	2	90	8	100	19.076.629
				3 - ODC	2	90	8	150	16.351.078
				3 - ODC	2	91	8	100	1.040.024
				3 - ODC	2	91	8	100	153.747
				4 - INV	2	90	8	100	1.360.810
				4 - INV	2	90	8	150	170.970
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 6000			3 - ODC	2	90	8	100	10.321.773
				3 - ODC	2	90	8	150	9.505.756
				3 - ODC	2	91	8	100	110.000
				3 - ODC	2	91	8	100	62.888
				3 - ODC	2	91	8	150	7.292
				4 - INV	2	90	8	100	635.837
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 44261			3 - ODC	2	90	8	100	35.409.885
				3 - ODC	2	90	8	150	33.594.654
				3 - ODC	2	91	8	100	799.377
				3 - ODC	2	91	8	100	127.440
				3 - ODC	2	91	8	150	36.973
				4 - INV	2	90	8	100	851.441
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								88.087.090

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 94346			3 - ODC	2	50	8	100	19.036
				3 - ODC	2	90	8	100	70.125.316
				3 - ODC	2	90	8	150	8.999.652
				3 - ODC	2	90	8	181	753.917
				3 - ODC	2	91	8	100	558.656
				3 - ODC	2	91	8	150	38.315
				4 - INV	2	90	8	100	4.723.445
				4 - INV	2	90	8	150	2.809.303
				4 - INV	2	90	8	163	59.450
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 37000			3 - ODC	2	90	8	100	24.541.716
				3 - ODC	2	90	8	150	20.390.135
				3 - ODC	2	91	8	100	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	150	17.200
				4 - INV	2	90	8	150	1.134.381
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 54555			3 - ODC	2	90	8	100	43.873.905
				3 - ODC	2	90	8	150	40.039.452
				3 - ODC	2	91	8	100	3.355.899
				4 - INV	2	90	8	100	226.142
				4 - INV	2	90	8	100	209.840
				4 - INV	2	90	8	150	42.572
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 50000			3 - ODC	2	90	8	100	32.179.813
				3 - ODC	2	90	8	150	29.083.305
				3 - ODC	2	91	8	100	1.106.470
				4 - INV	2	90	8	100	1.168
				4 - INV	2	90	8	100	1.988.870
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 33973			3 - ODC	2	90	8	100	21.308.798
				3 - ODC	2	90	8	150	15.781.670
				3 - ODC	2	90	8	180	1.737.475
				3 - ODC	2	90	8	181	13.884
				3 - ODC	2	91	8	100	747.855
				4 - INV	2	91	8	100	7.731
				4 - INV	2	90	8	100	3.020.183
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 65089			3 - ODC	2	90	8	100	37.631.398
				3 - ODC	2	90	8	150	34.386.160
				3 - ODC	2	91	8	100	1.276.677
				4 - INV	2	90	8	100	857.833
				4 - INV	2	90	8	100	1.110.728
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 58508			3 - ODC	2	90	8	100	46.654.084
				3 - ODC	2	90	8	150	43.739.694
				3 - ODC	2	91	8	100	1.191.831
				4 - INV	2	90	8	100	199.139
				4 - INV	2	90	8	100	800.478
				4 - INV	2	90	8	150	708.342
				4 - INV	2	90	8	163	14.600
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 21274			3 - ODC	2	90	8	100	22.118.769
				3 - ODC	2	90	8	150	18.822.225
				3 - ODC	2	90	8	180	864.010
				3 - ODC	2	91	8	100	11.141
				3 - ODC	2	91	8	100	137.280
				3 - ODC	2	91	8	150	25.000
				3 - ODC	2	91	8	180	113
				4 - INV	2	90	8	100	724.000
				4 - INV	2	90	8	150	735.000
				4 - INV	2	90	8	163	800.000
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 35222			3 - ODC	2	90	8	100	30.671.630
				3 - ODC	2	90	8	150	27.111.008
				3 - ODC	2	91	8	100	1.863.266
				3 - ODC	2	91	8	100	121.101
				3 - ODC	2	91	8	150	12.789
				4 - INV	2	90	8	100	1.563.466
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 15675			3 - ODC	2	90	8	100	10.767.996
				3 - ODC	2	90	8	150	9.811.320
				4 - INV	2	90	8	100	100.346
				4 - INV	2	90	8	100	856.330
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 12000			3 - ODC	2	90	8	100	8.649.715
				3 - ODC	2	90	8	150	8.612.650
				3 - ODC	2	90	8	150	37.065

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 219U	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363	F						<b>4.045.600</b>
5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 12</i>			3 - ODC	2	90	8	100	4.045.600
5012 21B3	<b>Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363	F						<b>14.122.986</b>
5012 21B3 0001	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>			3 - ODC	2	90	8	100	6.829.888
5012 21B3 0012	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 200</i>			3 - ODC	2	90	8	100	223.984
5012 21B3 0022	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6</i>			3 - ODC	2	90	8	100	108.363
5012 21B3 0023	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 63</i>			3 - ODC	2	90	8	100	391.040
5012 21B3 0029	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 264</i>			3 - ODC	2	90	8	100	330.056
5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1303</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	100 100	3.763.138 2.834.131 929.007
5012 21B3 0032	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 300</i>			3 - ODC	2	90	8	100	208.000
5012 21B3 0033	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 182</i>			3 - ODC	2	90	8	100	208.000
5012 21B3 0041	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 359</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	100 100	697.549 649.250 488.635 160.615
5012 21B3 0043	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 150</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	100 100	355.592 255.592 100.000
5012 21B3 0052	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 530</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	8 8 8	100 100 100	316.526 276.534 1.127 38.865
5012 21B3 0054	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	8	100	249.600
5012 21B4	<b>Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363	F						<b>100.000.000</b>
5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 81512</i>			3 - ODC	2	90	8	108	100.000.000
Projetos									<b>99.300.000</b>
5012 15R4	<b>Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363	F						<b>99.300.000</b>
5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 72</i>			4 - INV	2	90	8	186	99.300.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								5.756.623.443
Atividades									<b>3.481.948.283</b>
5013 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	12 302	S						<b>552.250.654</b>
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								540.025.681

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Unidade apoiada (unidade): 45			3 - ODC	2	90	8	151	410.019.696
				4 - INV	2	90	8	151	130.005.985
5013 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Unidade apoiada (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	150	3.464.709
				4 - INV	2	90	8	151	7.859.319
				4 - INV	2	90	8	163	900.945
5013 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	12	302	S					<b>347.522.707</b>
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 31			3 - ODC	2	90	8	150	240.870.220
				3 - ODC	2	90	8	151	89.687.804
				3 - ODC	2	90	8	180	112.050.300
				4 - INV	2	90	8	151	2.135.309
				4 - INV	2	90	8	151	36.996.807
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Instituição beneficiada (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	150	106.652.487
				3 - ODC	2	90	8	151	77.919.643
				3 - ODC	2	90	8	180	16.488.952
				3 - ODC	2	90	8	181	393.477
				3 - ODC	2	90	8	181	2.948.960
				3 - ODC	2	91	8	150	5.952.495
				3 - ODC	2	91	8	151	2.948.960
5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12	364	F					<b>196.929.870</b>
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1726			3 - ODC	2	90	8	100	49.553.747
				3 - ODC	2	90	8	151	36.553.747
				4 - INV	2	90	8	100	7.000.000
				4 - INV	2	90	8	151	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	151	3.000.000
5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 2			3 - ODC	2	90	8	100	82.505
				3 - ODC	2	90	8	100	82.505
5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	100	784.160
				3 - ODC	2	90	8	100	784.160
5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 300			3 - ODC	2	90	8	100	2.442.136
				3 - ODC	2	90	8	100	2.442.136
5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 121			3 - ODC	2	90	8	100	526.519
				3 - ODC	2	90	8	100	526.519
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 17			3 - ODC	2	90	8	100	1.124.950
				3 - ODC	2	90	8	100	1.124.950
5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 168			3 - ODC	2	90	8	100	707.200
				3 - ODC	2	90	8	100	707.200
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	100	27.040
				3 - ODC	2	90	8	100	27.040
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 327			3 - ODC	2	90	8	100	1.192.004
				3 - ODC	2	90	8	100	1.192.004
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 113			3 - ODC	2	90	8	100	1.717.120
				3 - ODC	2	90	8	150	417.120
				4 - INV	2	90	8	150	1.250.000
				4 - INV	2	90	8	150	50.000
5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 650			3 - ODC	2	90	8	100	1.524.225
				3 - ODC	2	90	8	100	1.524.225
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 480			3 - ODC	2	90	8	100	4.166.177
				3 - ODC	2	90	8	150	2.373.957
				4 - INV	2	90	8	150	1.552.220
				4 - INV	2	90	8	150	240.000
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 2004			3 - ODC	2	90	8	100	999.742
				3 - ODC	2	91	8	100	893.445
				4 - INV	2	90	8	100	14.906
				4 - INV	2	90	8	100	91.391
5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 2			3 - ODC	2	90	8	100	41.600
				3 - ODC	2	90	8	100	41.600



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 16</i>			3 - ODC	2	90	8	100	1.614.367
				3 - ODC	2	90	8	181	526.000
				3 - ODC	2	91	8	100	12.480
									37.440
5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	100	37.440
5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1954</i>			3 - ODC	2	90	8	100	83.200
				3 - ODC	2	90	8	150	400.000
									4.103.991
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2158</i>			3 - ODC	2	90	8	100	3.286.206
				3 - ODC	2	90	8	150	200.000
				3 - ODC	2	91	8	100	26.283
				4 - INV	2	90	8	100	591.502
									76.169.999
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5778</i>			3 - ODC	2	50	8	100	31.410
				3 - ODC	2	90	8	100	10.663.085
				3 - ODC	2	90	8	150	56.601.513
				3 - ODC	2	91	8	100	6.919
				3 - ODC	2	91	8	150	8.406.316
				4 - INV	2	50	8	100	41.131
									419.625
5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 714</i>			3 - ODC	2	90	8	100	1.475.968
				3 - ODC	2	90	8	150	6.500.000
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
				4 - INV	2	90	8	150	350.000
									12.711.395
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2238</i>			3 - ODC	2	90	8	100	12.630.636
				4 - INV	2	90	8	100	80.759
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 282</i>			3 - ODC	2	90	8	100	690.576
				3 - ODC	2	91	8	100	1.664
									270.400
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 128</i>			3 - ODC	2	90	8	100	270.400
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 25</i>			3 - ODC	2	90	8	100	1.990.210
				4 - INV	2	90	8	100	9.043
									16.055.920
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 19100</i>			3 - ODC	2	90	8	100	1.973.920
				3 - ODC	2	90	8	150	14.002.000
				3 - ODC	2	91	8	150	80.000
									5.898.336
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4147</i>			3 - ODC	2	90	8	100	4.085.856
				3 - ODC	2	90	8	150	1.780.000
				3 - ODC	2	91	8	100	12.480
				3 - ODC	2	91	8	150	20.000
									16.640
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	100	16.640
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>			3 - ODC	2	90	8	100	1.508.318
				3 - ODC	2	90	8	150	25.600
5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	90	8	100	812.068
				3 - ODC	2	91	8	100	811.711
									357
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 51</i>			3 - ODC	2	90	8	100	4.174
				3 - ODC	2	90	8	150	564.295
				3 - ODC	2	90	8	181	60.000
				4 - INV	2	90	8	100	31.293

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	150	67.368
<b>5013 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>	<b>F</b>						<b>1.928.693.181</b>
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11000</i>			3 - ODC	2	90	8	100	8.737.063
				3 - ODC	2	90	8	150	412.860
				3 - ODC	2	90	8	180	2.564
				3 - ODC	2	91	8	100	1.040.000
				4 - INV	2	90	8	100	400.000
				4 - INV	2	90	8	163	64.408
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10300</i>			3 - ODC	2	90	8	100	10.192.106
				3 - ODC	2	91	8	100	815.518
				4 - INV	2	90	8	100	201.974
				4 - INV	2	90	8	150	605.638
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30106</i>			3 - ODC	2	90	8	100	21.987.445
				3 - ODC	2	90	8	150	2.283.869
				3 - ODC	2	90	8	180	104.685
				3 - ODC	2	90	8	181	1.888.027
				3 - ODC	2	91	8	100	2.085.067
				3 - ODC	2	91	8	150	25.635
				4 - INV	2	90	8	100	2.776.398
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7686</i>			3 - ODC	2	90	8	100	8.274.595
				3 - ODC	2	90	8	150	389.568
				4 - INV	2	90	8	100	316.438
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 72836</i>			3 - ODC	2	50	8	100	552
				3 - ODC	2	90	8	100	72.266.802
				3 - ODC	2	90	8	150	19.645.306
				3 - ODC	2	90	8	180	211.642
				3 - ODC	2	90	8	181	4.878.039
				3 - ODC	2	91	8	100	254.481
				4 - INV	2	90	8	100	222.265
				4 - INV	2	90	8	150	1.270.043
				4 - INV	2	90	8	181	1.490.625
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9809</i>			3 - ODC	2	90	8	100	7.779.139
				3 - ODC	2	90	8	150	617.979
				3 - ODC	2	90	8	180	17.145
				3 - ODC	2	91	8	100	565.744
				3 - ODC	2	91	8	150	30.000
				4 - INV	2	90	8	163	55.121
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20010</i>			3 - ODC	2	90	8	100	13.937.664
				3 - ODC	2	90	8	150	6.146.403
				3 - ODC	2	91	8	100	1.517.157
				4 - INV	2	90	8	163	41.803
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15727</i>			3 - ODC	2	90	8	100	18.265.210
				3 - ODC	2	90	8	150	1.468.697
				3 - ODC	2	91	8	100	637.933
				4 - INV	2	90	8	100	1.633.659
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23342</i>			3 - ODC	2	90	8	100	22.150.551
				3 - ODC	2	90	8	150	4.621.980
				3 - ODC	2	90	8	180	14.250
				3 - ODC	2	90	8	181	407.647
				3 - ODC	2	91	8	100	2.356.302
				3 - ODC	2	91	8	150	20.000
				4 - INV	2	90	8	100	88.000
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23000</i>			3 - ODC	2	90	8	100	18.083.035
				3 - ODC	2	90	8	150	7.120.817
				3 - ODC	2	91	8	100	1.862.285
				4 - INV	2	90	8	100	3.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 33290			3 - ODC	2	90	8	100	35.434.934
								150	27.250.924
								100	5.221.456
								100	330.590
								100	2.227.000
								150	164.270
								163	240.694
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 50244			3 - ODC	2	90	8	100	78.517.942
								150	57.362.107
								100	3.414.883
								100	149.178
								150	16.000
								100	5.196.792
								150	12.378.982
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 55705			3 - ODC	2	90	8	100	51.383.434
								150	41.685.086
								100	2.962.119
								100	65.850
								100	6.670.379
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 51752			3 - ODC	2	90	8	100	80.045.028
								150	60.134.984
								180	12.728.584
								181	5.687
								100	508.000
								100	325.087
								150	31.635
								100	3.789.561
								150	2.521.490
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 35000			3 - ODC	2	90	8	100	23.403.537
								150	19.191.978
								100	3.454.755
								100	56.804
								150	500.000
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 29565			3 - ODC	2	90	8	100	25.356.515
								150	21.200.104
								100	2.284.411
								100	1.872.000
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 58701			3 - ODC	2	90	8	100	83.260.844
								142	52.610.129
								150	51.485
								180	19.982.554
								180	4.365
								100	642.081
								150	500.000
								100	7.271.212
150	2.199.018								
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 195063			3 - ODC	2	50	8	100	321.336.186
								150	2.239.778
								100	1.193.591
								100	184.719.859
								142	62.736
								150	90.534.451
								180	303.687
								181	2.311.342
								100	7.729.642
								150	669.698
								100	25.918.804
								150	4.538.172
								163	75.903
180	1.038.523								
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 23000			3 - ODC	2	90	8	100	42.251.407
								150	21.814.337
								180	16.742.335
								100	226.061
								100	77.924
								100	2.365.000
								150	752.000
163	273.750								

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 170782								186.761.424
				3 - ODC	2	90	8	100	103.238.429
				3 - ODC	2	90	8	150	67.897.176
				3 - ODC	2	91	8	100	1.652.895
				4 - INV	2	90	8	100	12.152.076
				4 - INV	2	90	8	150	1.762.748
				4 - INV	2	90	8	163	58.100
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 58095								69.710.834
				3 - ODC	2	90	8	100	49.720.921
				3 - ODC	2	90	8	142	200.000
				3 - ODC	2	90	8	150	14.638.166
				3 - ODC	2	91	8	100	2.516.570
				4 - INV	2	90	8	100	1.835.177
				4 - INV	2	90	8	150	800.000
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 9783								15.126.783
				3 - ODC	2	90	8	100	13.755.901
				3 - ODC	2	90	8	150	300.025
				3 - ODC	2	90	8	180	5.529
				3 - ODC	2	90	8	181	46.080
				3 - ODC	2	91	8	100	209.248
				4 - INV	2	90	8	100	810.000
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 81884								134.546.446
				3 - ODC	2	50	8	100	208.000
				3 - ODC	2	50	8	150	6.000.000
				3 - ODC	2	50	8	180	200.000
				3 - ODC	2	50	8	181	500.000
				3 - ODC	2	90	8	100	86.921.101
				3 - ODC	2	90	8	150	16.194.593
				3 - ODC	2	90	8	180	530.000
				3 - ODC	2	90	8	181	7.847.345
				3 - ODC	2	91	8	100	193.250
				3 - ODC	2	91	8	150	2.100.000
				4 - INV	2	90	8	100	7.638.360
				4 - INV	2	90	8	150	5.844.906
				4 - INV	2	90	8	163	155.774
		4 - INV	2	90	8	180	213.117		
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 42961								60.667.013
				3 - ODC	2	90	8	100	38.223.421
				3 - ODC	2	90	8	142	82.225
				3 - ODC	2	90	8	150	10.693.272
				3 - ODC	2	90	8	180	460.893
				3 - ODC	2	91	8	100	235.872
				3 - ODC	2	91	8	150	7.962.230
				3 - ODC	2	91	8	180	1.100
				4 - INV	2	90	8	150	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	163	8.000
				4 - INV	2	90	8	180	
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 96399								173.193.819
				3 - ODC	2	50	8	150	6.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	118.318.460
				3 - ODC	2	90	8	150	17.691.772
				3 - ODC	2	90	8	180	370.018
				3 - ODC	2	90	8	181	1.064.000
				3 - ODC	2	90	8	196	981.241
				3 - ODC	2	91	8	100	5.163.110
				3 - ODC	2	91	8	150	1.696.952
				4 - INV	2	90	8	100	13.269.933
				4 - INV	2	90	8	150	8.314.732
				4 - INV	2	90	8	163	253.450
				4 - INV	2	90	8	180	70.151
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 22415								37.727.249
				3 - ODC	2	90	8	100	28.886.656
				3 - ODC	2	90	8	150	2.353.540
				3 - ODC	2	91	8	100	2.185.317
				4 - INV	2	90	8	100	4.301.736
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 29620								38.042.180
				3 - ODC	2	90	8	100	23.480.362
				3 - ODC	2	90	8	150	10.396.735
				3 - ODC	2	91	8	100	83.935
				3 - ODC	2	91	8	150	294.500
				4 - INV	2	90	8	100	3.436.648
		4 - INV	2	90	8	150	350.000		

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 50232</i>								152.039.338
				3 - ODC	2	50	8	150	20.285
				3 - ODC	2	90	8	100	32.918.160
				3 - ODC	2	90	8	150	66.141.675
				3 - ODC	2	90	8	180	215.815
				3 - ODC	2	91	8	100	4.186.797
				3 - ODC	2	91	8	150	4.208.051
				4 - INV	2	90	8	100	4.774.900
				4 - INV	2	90	8	150	16.965.509
				4 - INV	2	90	8	163	22.608.146
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27375</i>								44.606.134
				3 - ODC	2	90	8	100	30.519.987
				3 - ODC	2	90	8	150	4.816.417
				3 - ODC	2	90	8	180	3.999
				3 - ODC	2	91	8	100	2.889.273
				4 - INV	2	90	8	100	3.055.174
				4 - INV	2	90	8	150	3.250.795
				4 - INV	2	90	8	163	70.489
5013 219V	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>	12	364	F					<b>15.850.689</b>
5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>								15.850.689
				3 - ODC	2	90	8	100	15.850.689
5013 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>	12	364	F					<b>502.362</b>
5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 800</i>								502.362
				3 - ODC	2	90	8	100	485.722
				3 - ODC	2	91	8	100	16.640
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364	F					<b>272.227.911</b>
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								818.000
				4 - INV	2	90	8	100	818.000
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								2.700.000
				4 - INV	2	90	8	100	2.700.000
5013 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>								16.090.933
				4 - INV	2	90	8	100	16.090.933
5013 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								1.000.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								14.544.615
				4 - INV	2	90	8	100	12.919.859
				4 - INV	2	90	8	142	1.624.756
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								1.095.704
				4 - INV	2	90	8	100	1.095.704
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								3.227.000
				4 - INV	2	90	8	100	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	142	1.227.000
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								1.678.094
				3 - ODC	2	90	8	100	678.094
				4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								1.518.946
				3 - ODC	2	90	8	100	1.497.600
				4 - INV	2	90	8	100	21.346
5013 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								4.822.525
				3 - ODC	2	90	8	100	4.822.525
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								16.533.022
				3 - ODC	2	90	8	100	15.306.022
				4 - INV	2	90	8	100	1.227.000
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 45</i>								11.385.541
				3 - ODC	2	90	8	100	11.385.541
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								6.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 2			4 - INV	2	90	8	100	6.000.000
5013 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								7.563.249
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 5			3 - ODC	2	90	8	100	3.563.249
				4 - INV	2	90	8	100	4.000.000
5013 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								900.000
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			4 - INV	2	90	8	100	900.000
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								18.922.402
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 33			3 - ODC	2	90	8	100	9.073.737
				3 - ODC	2	91	8	100	11.474
				4 - INV	2	90	8	100	3.837.191
				4 - INV	2	90	8	142	6.000.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								52.972.369
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 94			3 - ODC	2	90	8	100	12.550.372
				4 - INV	2	90	8	100	19.974.308
				4 - INV	2	90	8	142	14.000.000
				4 - INV	2	90	8	150	6.038.901
				4 - INV	2	90	8	163	88.895
				4 - INV	2	90	8	180	319.893
5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								2.757.000
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 8			4 - INV	2	90	8	100	2.757.000
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								57.407.004
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 25			3 - ODC	2	90	8	100	55.604.606
				4 - INV	2	90	8	100	1.802.398
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								4.705.630
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 9			4 - INV	2	90	8	100	4.075.927
				4 - INV	2	90	8	150	629.703
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								2.500.000
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3			4 - INV	2	90	8	100	2.500.000
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								5.689.978
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 14			4 - INV	2	90	8	100	5.458.085
				4 - INV	2	90	8	150	231.893
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								3.000.000
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 15			4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								15.380.805
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 53			3 - ODC	2	90	8	100	10.696.891
				4 - INV	2	90	8	100	3.865.914
				4 - INV	2	91	8	100	818.000
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								1.224.998
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 2			4 - INV	2	90	8	100	1.224.998
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								6.330.883
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	100	4.103.883
				4 - INV	2	90	8	100	2.227.000
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								6.323.921
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	100	6.323.921
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								5.135.292
	<b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 6			3 - ODC	2	90	8	100	4.008.071
				3 - ODC	2	91	8	100	221
				4 - INV	2	90	8	100	1.127.000
5013 2317	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>	12	573	F					<b>167.970.909</b>
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								167.970.909
	<b>Produto:</b> Acesso realizado (milhar): 110000			3 - ODC	2	90	8	100	155.665.313
				3 - ODC	2	90	8	150	5.819.019
				3 - ODC	2	90	8	180	6.486.577
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.132.246.718</b>
5013 00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	12	364	S					<b>518.556.992</b>
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								518.556.992
	<b>Item de Mensuração:</b> Bolsa concedida (unidade): 10.816			3 - ODC	2	90	8	142	431.623.728
				3 - ODC	2	90	8	151	500.000
				3 - ODC	2	91	8	151	108.000
				3 - ODC	2	91	8	186	86.325.264

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII										Recursos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 00QC	<b>Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos</b>		12 364	S						<b>95.994.550</b>
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 22.325</i>				3 - ODC	2	90	8	151	91.400.000
5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 142</i>				3 - ODC	2	90	8	151	4.594.550
5013 00QH	<b>Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)</b>		12 364	F						<b>155.400.000</b>
5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 9.871</i>				3 - ODC	2	91	8	144	155.400.000
5013 0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>		12 364	F						<b>1.362.295.176</b>
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 97.414</i>				3 - ODC	2	30	8	100	1.362.295.176
					3 - ODC	2	90	8	100	11.827.271
					3 - ODC	2	90	8	108	133.888.955
					3 - ODC	2	90	8	108	1.216.578.950
<b>142.428.442</b>										
Projetos										
5013 152X	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>		12 364	F						<b>100.000</b>
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	100	100.000
5013 15R3	<b>Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>		12 364	F						<b>141.141.803</b>
5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 127</i>				4 - INV	2	90	8	186	141.141.803
5013 7XE1	<b>Reconstrução e Modernização do Museu Nacional</b>		12 364	F						<b>1.186.639</b>
5013 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	100	1.186.639
5014	<b>Estatísticas e Avaliações Educacionais</b>									<b>848.634.649</b>
<b>848.634.649</b>										
Atividades										
5014 21B5	<b>Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica</b>		12 363	F						<b>416.000</b>
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 1</i>				3 - ODC	2	90	8	100	416.000
5014 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>		12 364	F						<b>94.603.196</b>
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 16684</i>				3 - ODC	2	90	8	100	94.603.196
					3 - ODC	2	90	8	150	31.535.394
					3 - ODC	2	90	8	174	37.098.962
					3 - ODC	2	91	8	100	23.478.560
					3 - ODC	2	91	8	150	137.280
					3 - ODC	2	91	8	150	821.148
					3 - ODC	2	91	8	174	1.531.852
5014 6503	<b>Censo da Educação Superior</b>		12 364	F						<b>333.716</b>
5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>				3 - ODC	2	90	8	100	333.716
5014 20RM	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>		12 368	F						<b>744.409.951</b>
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 17468809</i>				3 - ODC	2	30	8	108	744.409.951
					3 - ODC	2	90	8	100	14.499.362
					3 - ODC	2	90	8	108	89.750.996
					3 - ODC	2	90	8	108	549.198.863
					3 - ODC	2	90	8	150	87.507.766
					3 - ODC	2	91	8	108	726.964
					4 - INV	2	30	8	108	1.226.000
					4 - INV	2	90	8	108	1.500.000
5014 4014	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>		12 368	F						<b>5.502.297</b>
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>				3 - ODC	2	30	8	100	5.502.297
					3 - ODC	2	90	8	100	1.998.707
					4 - INV	2	30	8	100	911.590
					4 - INV	2	90	8	100	2.592.000
5014 4000	<b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b>		12 573	F						<b>3.369.489</b>
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional <i>Produto: Estudo publicado (unidade): 20</i>				3 - ODC	2	90	8	100	2.718.598
					3 - ODC	2	90	8	100	2.718.598
5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudo publicado (unidade): 31</i>				3 - ODC	2	90	8	100	650.891
					3 - ODC	2	91	8	100	647.899
					3 - ODC	2	91	8	100	2.992
6015	<b>Educação Infantil</b>									<b>244.773.668</b>
<b>244.773.668</b>										
Operações Especiais										
6015 00OW	<b>Apoio à manutenção da educação infantil</b>		12 365	F						<b>22.773.668</b>
6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional <i>Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 16.750</i>				3 - ODC	2	40	8	100	22.773.668
					3 - ODC	2	40	8	100	22.773.668
<b>222.000.000</b>										
Projetos										

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6015 12KU	<b>Apoio à Implantação de escolas para educação infantil</b>	<b>12 365</b>	<b>F</b>						<b>222.000.000</b>
6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 680</i>			4 - INV	2	30	8	108	222.000.000
				4 - INV	2	40	8	108	4.015.728
									217.984.272
6016	<b>Educação Especial</b>								<b>19.017.072</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.017.072</b>
6016 21CO	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>12 367</b>	<b>F</b>						<b>19.017.072</b>
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 4425</i>			3 - ODC	2	90	8	100	19.017.072
				3 - ODC	2	91	8	100	16.298.506
				4 - INV	2	90	8	100	24.960
									2.693.606
93	<b>Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição</b>								<b>43.310.269.297</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>38.814.698.887</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.423.350.384</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>	<b>F</b>						<b>150.978.070</b>
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	2	90	8	944	13.096.874
				3 - ODC	2	91	8	944	12.995.045
									101.829
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			3 - ODC	2	90	8	944	137.881.196
									137.881.196
0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>12 122</b>	<b>F</b>						<b>52.592.992</b>
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 12</i>			3 - ODC	2	80	8	944	38.277.777
				3 - ODC	2	90	8	944	13.254.550
									25.023.227
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	80	8	944	14.315.215
				3 - ODC	2	90	8	944	5.709.951
									8.605.264
0032 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>	<b>12 122</b>	<b>F</b>						<b>286.711.043</b>
0032 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional			1 - PES	1	90	8	944	202.072.704
									202.072.704
0032 20TP 0020	Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste			1 - PES	1	90	8	944	8.666.679
									8.666.679
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	8	944	8.666.679
									8.666.679
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	90	8	944	8.666.679
									8.666.679
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	90	8	944	17.333.358
									17.333.358
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	90	8	944	41.304.944
									41.304.944
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>12 122</b>	<b>F</b>						<b>4.780.643</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>			3 - ODC	2	90	8	944	69.885
									145.588
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11</i>			3 - ODC	2	90	8	944	145.588
									35.742
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>			3 - ODC	2	90	8	944	35.742
									88.301
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>			3 - ODC	2	90	8	944	88.301
									115.497
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13</i>			3 - ODC	2	90	8	944	115.497
									14.016
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	944	14.016
									75.920
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>			3 - ODC	2	90	8	944	75.920
									6.424
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	944	6.424
									110.928
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	8	944	110.928
									13.830
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40</i>			3 - ODC	2	90	8	944	13.830



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i>					3 - ODC	2	90	8	944	58.400
0032 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	944	7.468
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14</i>					3 - ODC	2	90	8	944	130.232
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12</i>					3 - ODC	2	90	8	944	78.199
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>					3 - ODC	2	90	8	944	40.016
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	944	8.760
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 36</i>					3 - ODC	2	90	8	944	310.631
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 56</i>					3 - ODC	2	90	8	944	765.374
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>					3 - ODC	2	90	8	944	26.280
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12</i>					3 - ODC	2	90	8	944	93.336
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16</i>					3 - ODC	2	90	8	944	174.179
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>					3 - ODC	2	90	8	944	33.872
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i>					3 - ODC	2	90	8	944	130.435
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 17</i>					3 - ODC	2	90	8	944	248.200
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35</i>					3 - ODC	2	90	8	944	414.575
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>					3 - ODC	2	90	8	944	63.072
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15</i>					3 - ODC	2	90	8	944	246.215
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 69</i>					3 - ODC	2	90	8	944	1.275.268
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>			<b>12</b>	<b>128</b>	<b>F</b>					<b>29.606.578</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>					3 - ODC	2	90	8	944	808.046
						3 - ODC	2	91	8	944	720.446
						3 - ODC	2	91	8	944	87.600
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1029</i>					3 - ODC	2	90	8	944	933.039
						3 - ODC	2	91	8	944	931.876
						3 - ODC	2	91	8	944	1.163
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 514</i>					3 - ODC	2	90	8	944	322.650
						3 - ODC	2	91	8	944	319.730
						3 - ODC	2	91	8	944	2.920
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1020</i>					3 - ODC	2	90	8	944	488.973
						3 - ODC	2	91	8	944	486.506
						3 - ODC	2	91	8	944	2.467

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 487</i>			3 - ODC	2	90	8	944	499.787
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1991</i>			3 - ODC	2	90	8	944	991.968
				3 - ODC	2	91	8	944	950.281
									41.687
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>			3 - ODC	2	90	8	944	292.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 347</i>			3 - ODC	2	90	8	944	292.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 672</i>			3 - ODC	2	90	8	944	309.520
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 550</i>			3 - ODC	2	90	8	944	267.856
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 560</i>			3 - ODC	2	90	8	944	267.856
				3 - ODC	2	91	8	944	412.604
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3107</i>			3 - ODC	2	90	8	944	262.800
				3 - ODC	2	91	8	944	15.184
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2594</i>			3 - ODC	2	90	8	944	1.551.751
				3 - ODC	2	91	8	944	1.510.848
									40.903
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2200</i>			3 - ODC	2	90	8	944	1.891.372
				3 - ODC	2	91	8	944	1.797.932
									93.440
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2660</i>			3 - ODC	2	90	8	944	729.031
				3 - ODC	2	91	8	944	729.031
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1200</i>			3 - ODC	2	90	8	944	1.041.228
				3 - ODC	2	91	8	944	1.023.232
									17.996
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1000</i>			3 - ODC	2	90	8	944	309.883
				3 - ODC	2	91	8	944	309.520
									363
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1700</i>			3 - ODC	2	90	8	944	227.760
				3 - ODC	2	91	8	944	227.760
									862.475
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 6939</i>			3 - ODC	2	30	8	944	841.383
				3 - ODC	2	90	8	944	21.092
				3 - ODC	2	91	8	944	5.157.521
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1530</i>			3 - ODC	2	90	8	944	705.593
									4.408.151
									43.777
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 5360</i>			3 - ODC	2	90	8	944	412.304
				3 - ODC	2	91	8	944	412.304
									3.866.856
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2230</i>			3 - ODC	2	90	8	944	3.864.949
									1.907
									670.287
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 240</i>			3 - ODC	2	90	8	944	670.287
				3 - ODC	2	91	8	944	70.080
									64.240
									5.840
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2860</i>			3 - ODC	2	90	8	944	658.937
				3 - ODC	2	91	8	944	647.257
									11.680
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								739.421

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 3602			3 - ODC	2	90	8	944	739.421
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 4103			3 - ODC	2	90	8	944	1.505.342
				3 - ODC	2	91	8	944	1.493.951
				3 - ODC	2	91	8	944	11.391
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1671			3 - ODC	2	90	8	944	397.120
				3 - ODC	2	91	8	944	391.280
				3 - ODC	2	91	8	944	5.840
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2272			3 - ODC	2	90	8	944	1.093.140
				3 - ODC	2	91	8	944	1.087.681
				3 - ODC	2	91	8	944	5.459
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2180			3 - ODC	2	90	8	944	2.492.096
				3 - ODC	2	91	8	944	2.492.096
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1320			3 - ODC	2	90	8	944	340.731
				3 - ODC	2	91	8	944	339.702
				3 - ODC	2	91	8	944	1.029
0032 6294	<b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>	12	128	F					<b>403.554</b>
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Curso realizado (unidade): 38			3 - ODC	2	90	8	944	403.554
				3 - ODC	2	91	8	944	374.725
				3 - ODC	2	91	8	944	28.829
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12	131	F					<b>9.788.547</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			3 - ODC	2	90	8	944	9.347.627
				3 - ODC	2	90	8	944	9.347.627
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	2	90	8	944	242.360
				3 - ODC	2	90	8	944	242.360
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás			3 - ODC	2	90	8	944	116.800
				3 - ODC	2	90	8	944	116.800
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	2	90	8	944	81.760
				3 - ODC	2	90	8	944	81.760
0032 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>	12	363	F					<b>6.969.734.674</b>
0032 20TP 0011	Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia			1 - PES	1	90	8	944	98.163.126
				1 - PES	1	90	8	944	98.163.126
0032 20TP 0012	Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre			1 - PES	1	90	8	944	55.749.952
				1 - PES	1	90	8	944	55.749.952
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	90	8	944	153.267.844
				1 - PES	1	90	8	944	153.267.844
0032 20TP 0014	Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima			1 - PES	1	90	8	944	53.897.715
				1 - PES	1	90	8	944	53.897.715
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	90	8	944	196.994.125
				1 - PES	1	90	8	944	196.994.125
0032 20TP 0016	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá			1 - PES	1	90	8	944	45.142.961
				1 - PES	1	90	8	944	45.142.961
0032 20TP 0017	Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins			1 - PES	1	90	8	944	113.291.107
				1 - PES	1	90	8	944	113.291.107
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	90	8	944	270.183.004
				1 - PES	1	90	8	944	270.183.004
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	90	8	944	200.142.834
				1 - PES	1	90	8	944	200.142.834
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	90	8	944	324.265.201
				1 - PES	1	90	8	944	324.265.201
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	90	8	944	269.199.084
				1 - PES	1	90	8	944	269.199.084
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	90	8	944	234.549.713
				1 - PES	1	90	8	944	234.549.713
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	8	944	303.774.770
				1 - PES	1	90	8	944	303.774.770
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	90	8	944	174.333.034
				1 - PES	1	90	8	944	174.333.034
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	90	8	944	108.752.720
				1 - PES	1	90	8	944	108.752.720
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	90	8	944	406.470.635
				1 - PES	1	90	8	944	406.470.635
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	90	8	944	828.313.077
				1 - PES	1	90	8	944	828.313.077

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo				1 - PES	1	90	8	944	282.540.255
										282.540.255
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro				1 - PES	1	90	8	944	493.927.534
										493.927.534
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo				1 - PES	1	90	8	944	440.864.948
										440.864.948
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná				1 - PES	1	90	8	944	205.709.345
										205.709.345
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina				1 - PES	1	90	8	944	435.112.394
										435.112.394
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul				1 - PES	1	90	8	944	536.295.796
										536.295.796
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso				1 - PES	1	90	8	944	183.917.709
										183.917.709
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás				1 - PES	1	90	8	944	342.189.221
										342.189.221
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal				1 - PES	1	90	8	944	113.318.223
										113.318.223
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul				1 - PES	1	90	8	944	99.368.347
										99.368.347
0032 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>		<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>16.504.059.007</b>
0032 20TP 0011	Ativos Cívicos da União - No Estado de Rondônia				1 - PES	1	90	8	944	117.281.043
										117.281.043
0032 20TP 0012	Ativos Cívicos da União - No Estado do Acre				1 - PES	1	90	8	944	130.692.053
										130.692.053
0032 20TP 0013	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amazonas				1 - PES	1	90	8	944	263.661.594
										263.661.594
0032 20TP 0014	Ativos Cívicos da União - No Estado de Roraima				1 - PES	1	90	8	944	97.131.649
										97.131.649
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará				1 - PES	1	90	8	944	712.369.411
										712.369.411
0032 20TP 0016	Ativos Cívicos da União - No Estado do Amapá				1 - PES	1	90	8	944	90.664.155
										90.664.155
0032 20TP 0017	Ativos Cívicos da União - No Estado do Tocantins				1 - PES	1	90	8	944	176.990.409
										176.990.409
0032 20TP 0020	Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste				1 - PES	1	90	8	944	146.280.164
										146.280.164
0032 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão				1 - PES	1	90	8	944	277.946.451
										277.946.451
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí				1 - PES	1	90	8	944	296.491.551
										296.491.551
0032 20TP 0023	Ativos Cívicos da União - No Estado do Ceará				1 - PES	1	90	8	944	476.155.462
										476.155.462
0032 20TP 0024	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Norte				1 - PES	1	90	8	944	591.267.824
										591.267.824
0032 20TP 0025	Ativos Cívicos da União - No Estado da Paraíba				1 - PES	1	90	8	944	772.857.125
										772.857.125
0032 20TP 0026	Ativos Cívicos da União - No Estado de Pernambuco				1 - PES	1	90	8	944	761.490.142
										761.490.142
0032 20TP 0027	Ativos Cívicos da União - No Estado de Alagoas				1 - PES	1	90	8	944	277.728.137
										277.728.137
0032 20TP 0028	Ativos Cívicos da União - No Estado de Sergipe				1 - PES	1	90	8	944	266.304.216
										266.304.216
0032 20TP 0029	Ativos Cívicos da União - No Estado da Bahia				1 - PES	1	90	8	944	701.269.488
										701.269.488
0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais				1 - PES	1	90	8	944	2.397.537.158
										2.397.537.158
0032 20TP 0032	Ativos Cívicos da União - No Estado do Espírito Santo				1 - PES	1	90	8	944	315.787.466
										315.787.466
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro				1 - PES	1	90	8	944	1.922.545.455
										1.922.545.455
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo				1 - PES	1	90	8	944	736.840.057
										736.840.057
0032 20TP 0040	Ativos Cívicos da União - Na Região Sul				1 - PES	1	90	8	944	118.867.782
										118.867.782

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0041	Ativos Cívicos da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	90	8	944	937.210.336
									937.210.336
0032 20TP 0042	Ativos Cívicos da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	90	8	944	487.598.006
									487.598.006
0032 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	8	944	1.607.083.816
									1.607.083.816
0032 20TP 0051	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	90	8	944	306.788.702
									306.788.702
0032 20TP 0052	Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	90	8	944	437.687.872
									437.687.872
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	90	8	944	668.499.153
									668.499.153
0032 20TP 0054	Ativos Cívicos da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	90	8	944	411.032.330
									411.032.330
0032 20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>	<b>12</b>	<b>368</b>	<b>F</b>					<b>239.495.276</b>
0032 20TP 0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	8	944	239.495.276
									239.495.276
0032 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>12</b>	<b>571</b>	<b>F</b>					<b>175.200.000</b>
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								175.200.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>			3 - ODC	2	50	8	944	175.200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.391.348.503</b>
0032 00SB	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB</b>	<b>12</b>	<b>847</b>	<b>F</b>					<b>14.391.348.503</b>
0032 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB - Nacional								14.391.348.503
				3 - ODC	1	30	8	944	14.391.348.503
5011	<b>Educação Básica de Qualidade</b>								<b>151.457.267</b>
									<b>95.654.974</b>
	<b>Atividades</b>								
5011 214V	<b>Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos</b>	<b>12</b>	<b>366</b>	<b>F</b>					<b>798.191</b>
5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional								798.191
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 33783</i>			3 - ODC	2	30	8	944	239.440
				3 - ODC	2	40	8	944	558.751
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12</b>	<b>368</b>	<b>F</b>					<b>28.429.684</b>
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								257.386
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 550</i>			3 - ODC	2	90	8	944	257.386
5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								214.014
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 485</i>			3 - ODC	2	90	8	944	214.014
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								522.220
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1320</i>			3 - ODC	2	90	8	944	522.220
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								156.386
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 734</i>			3 - ODC	2	90	8	944	150.546
				3 - ODC	2	91	8	944	5.840
5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								195.893
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 386</i>			3 - ODC	2	90	8	944	193.557
				3 - ODC	2	91	8	944	2.336
5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								277.494
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 419</i>			3 - ODC	2	90	8	944	277.494
5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								148.920
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 430</i>			3 - ODC	2	90	8	944	148.920
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								1.481.619
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 3269</i>			3 - ODC	2	90	8	944	1.480.832
				3 - ODC	2	91	8	944	787
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								24.215.499
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14315</i>			3 - ODC	2	90	8	944	24.186.434
				3 - ODC	2	91	8	944	29.065
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								374.567
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1153</i>			3 - ODC	2	90	8	944	374.567

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 643</i>			3 - ODC	2	90	8	944	343.935
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 775</i>			3 - ODC	2	90	8	944	241.751
5011 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	12 368	F						<b>50.419.640</b>
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 233</i>			3 - ODC	2	30	8	944	50.419.640
				3 - ODC	2	90	8	944	13.480.910
				3 - ODC	2	90	8	944	36.938.730
5011 20RQ	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	12 368	F						<b>16.007.459</b>
5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 209485828</i>			3 - ODC	2	90	8	944	16.007.459
				3 - ODC	2	90	8	944	16.007.459
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.802.293</b>
5011 00PH	<b>Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos</b>	12 366	F						<b>5.333.810</b>
5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional								5.333.810
				3 - ODC	2	90	8	944	5.333.810
5011 0000	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	12 368	F						<b>50.468.483</b>
5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 66.803</i>			3 - ODC	2	90	8	944	50.468.483
				3 - ODC	2	90	8	944	50.468.483
5012	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>853.611.643</b>
	<b>Atividades</b>								<b>853.611.643</b>
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363	F						<b>829.830.361</b>
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18000</i>			3 - ODC	2	90	8	944	15.861.155
				3 - ODC	2	91	8	944	15.694.916
				3 - ODC	2	90	8	944	166.239
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6380</i>			3 - ODC	2	90	8	944	7.053.271
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 31055</i>			3 - ODC	2	90	8	944	21.451.322
				3 - ODC	2	90	8	944	21.451.322
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6322</i>			3 - ODC	2	50	8	944	8.871.720
				3 - ODC	2	90	8	944	1.484
				3 - ODC	2	91	8	944	8.778.858
				3 - ODC	2	90	8	944	91.378
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20580</i>			3 - ODC	2	90	8	944	22.788.997
				3 - ODC	2	91	8	944	135.870
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6261</i>			3 - ODC	2	90	8	944	8.034.014
				3 - ODC	2	91	8	944	8.026.193
				3 - ODC	2	91	8	944	7.821
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13500</i>			3 - ODC	2	90	8	944	16.104.258
				3 - ODC	2	91	8	944	59.221
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 36872</i>			3 - ODC	2	90	8	944	34.258.590
				3 - ODC	2	91	8	944	34.135.950
				3 - ODC	2	91	8	944	122.640
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20738</i>			3 - ODC	2	90	8	944	26.557.161
				3 - ODC	2	91	8	944	26.522.121
				3 - ODC	2	91	8	944	35.040
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 40000</i>			3 - ODC	2	90	8	944	39.028.740
				3 - ODC	2	91	8	944	38.590.525
				3 - ODC	2	91	8	944	438.215
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 39500</i>			3 - ODC	2	90	8	944	34.060.387
				3 - ODC	2	91	8	944	34.058.348
				3 - ODC	2	91	8	944	2.039

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 32413</i>					3 - ODC	2	90	8	944	26.453.210
						3 - ODC	2	91	8	944	26.387.648
						3 - ODC	2	91	8	944	65.562
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 39366</i>					3 - ODC	2	90	8	944	36.065.364
						3 - ODC	2	91	8	944	35.782.732
						3 - ODC	2	91	8	944	282.632
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22725</i>					3 - ODC	2	90	8	944	23.170.230
						3 - ODC	2	91	8	944	22.954.393
						3 - ODC	2	91	8	944	215.837
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6000</i>					3 - ODC	2	90	8	944	13.432.903
						3 - ODC	2	91	8	944	13.344.617
						3 - ODC	2	91	8	944	88.286
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 44261</i>					3 - ODC	2	90	8	944	47.340.622
						3 - ODC	2	91	8	944	47.161.717
						3 - ODC	2	91	8	944	178.905
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 94346</i>					3 - ODC	2	50	8	944	99.256.122
						3 - ODC	2	90	8	944	26.722
						3 - ODC	2	91	8	944	98.445.135
						3 - ODC	2	91	8	944	784.265
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 37000</i>					3 - ODC	2	90	8	944	28.648.758
						3 - ODC	2	91	8	944	28.624.613
						3 - ODC	2	91	8	944	24.145
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 54555</i>					3 - ODC	2	90	8	944	56.526.696
						3 - ODC	2	91	8	944	56.209.227
						3 - ODC	2	91	8	944	317.469
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 50000</i>					3 - ODC	2	90	8	944	40.830.124
						3 - ODC	2	91	8	944	40.828.485
						3 - ODC	2	91	8	944	1.639
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33973</i>					3 - ODC	2	90	8	944	22.165.892
						3 - ODC	2	91	8	944	22.155.038
						3 - ODC	2	91	8	944	10.854
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 65089</i>					3 - ODC	2	90	8	944	49.477.142
						3 - ODC	2	91	8	944	48.272.878
						3 - ODC	2	91	8	944	1.204.264
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 58508</i>					3 - ODC	2	90	8	944	61.683.352
						3 - ODC	2	91	8	944	61.403.791
						3 - ODC	2	91	8	944	279.561
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21274</i>					3 - ODC	2	90	8	944	26.616.226
						3 - ODC	2	91	8	944	26.423.506
						3 - ODC	2	91	8	944	192.720
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 35222</i>					3 - ODC	2	90	8	944	38.229.685
						3 - ODC	2	91	8	944	38.059.676
						3 - ODC	2	91	8	944	170.009
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15675</i>					3 - ODC	2	90	8	944	13.773.583
						3 - ODC	2	90	8	944	13.773.583
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12000</i>					3 - ODC	2	90	8	944	12.090.837
						3 - ODC	2	90	8	944	12.090.837
5012 219U	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>			12	363	F					5.679.400
5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 12</i>					3 - ODC	2	90	8	944	5.679.400
						3 - ODC	2	90	8	944	5.679.400
5012 21B3	<b>Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>			12	363	F					18.101.882
5012 21B3 0001	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>					3 - ODC	2	90	8	944	9.588.112
						3 - ODC	2	90	8	944	9.588.112

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 0012	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 200</i>			3 - ODC	2	90	8	944	314.438
5012 21B3 0022	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6</i>			3 - ODC	2	90	8	944	152.121
5012 21B3 0023	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 63</i>			3 - ODC	2	90	8	944	548.960
5012 21B3 0029	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 264</i>			3 - ODC	2	90	8	944	463.348
5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1303</i>			3 - ODC	2	90	8	944	3.978.682
5012 21B3 0032	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 300</i>			3 - ODC	2	90	8	944	292.000
5012 21B3 0033	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 182</i>			3 - ODC	2	90	8	944	979.252
5012 21B3 0041	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 359</i>			3 - ODC	2	90	8	944	685.968
5012 21B3 0043	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 150</i>			3 - ODC	2	90	8	944	358.810
5012 21B3 0052	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 530</i>			3 - ODC	2	90	8	944	389.791
				3 - ODC	2	91	8	944	388.208
				3 - ODC	2	91	8	944	1.583
5012 21B3 0054	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	8	944	350.400
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								3.014.902.047
<b>Atividades</b>									<b>2.329.484.773</b>
5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>126.261.639</b>
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1726</i>			3 - ODC	2	90	8	944	51.315.835
5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	90	8	944	115.825
5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	944	1.100.840
5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 300</i>			3 - ODC	2	90	8	944	3.428.380
5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 121</i>			3 - ODC	2	90	8	944	739.152
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 17</i>			3 - ODC	2	90	8	944	1.579.256
5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 168</i>			3 - ODC	2	90	8	944	992.800
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	944	37.960
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								1.673.391



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 327			3 - ODC	2	90	8	944	1.673.391
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 113			3 - ODC	2	90	8	944	585.572
5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 650			3 - ODC	2	90	8	944	2.139.778
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 480			3 - ODC	2	90	8	944	3.332.669
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 2004			3 - ODC	2	90	8	944	1.275.182
				3 - ODC	2	91	8	944	20.925
5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 2			3 - ODC	2	90	8	944	58.400
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 16			3 - ODC	2	90	8	944	2.283.839
				3 - ODC	2	91	8	944	17.520
5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	944	52.560
5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1954			3 - ODC	2	90	8	944	116.800
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 2158			3 - ODC	2	90	8	944	4.650.218
				3 - ODC	2	91	8	944	36.896
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 5778			3 - ODC	2	50	8	944	15.023.140
				3 - ODC	2	90	8	944	44.094
				3 - ODC	2	91	8	944	14.969.332
				3 - ODC	2	91	8	944	9.714
5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 714			3 - ODC	2	90	8	944	2.072.032
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 2238			3 - ODC	2	90	8	944	2.072.032
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 282			3 - ODC	2	90	8	944	17.731.470
				3 - ODC	2	91	8	944	17.731.470
				3 - ODC	2	90	8	944	971.797
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 128			3 - ODC	2	90	8	944	969.461
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 25			3 - ODC	2	90	8	944	2.336
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 19100			3 - ODC	2	90	8	944	379.600
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 4147			3 - ODC	2	90	8	944	2.793.948
				3 - ODC	2	91	8	944	2.793.948
				3 - ODC	2	90	8	944	2.771.080
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	944	2.771.080
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 7			3 - ODC	2	90	8	944	5.753.432
5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 2			3 - ODC	2	90	8	944	5.735.912
				3 - ODC	2	91	8	944	17.520
				3 - ODC	2	90	8	944	23.360
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul <b>Produto:</b> Iniciativa apoiada (unidade): 50			3 - ODC	2	90	8	944	23.360
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>	<b>F</b>						2.117.445
									2.117.445
									1.140.019
									1.139.517
									502
									5.859
									5.859
									<b>1.765.722.110</b>

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11000</i>					3 - ODC	2	90	8	944	13.725.491
						3 - ODC	2	91	8	944	12.265.491
						3 - ODC	2	91	8	944	1.460.000
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10300</i>					3 - ODC	2	90	8	944	15.453.010
						3 - ODC	2	91	8	944	14.308.149
						3 - ODC	2	91	8	944	1.144.861
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30106</i>					3 - ODC	2	90	8	944	33.794.101
						3 - ODC	2	91	8	944	30.866.986
						3 - ODC	2	91	8	944	2.927.115
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7686</i>					3 - ODC	2	90	8	944	11.616.258
						3 - ODC	2	90	8	944	11.616.258
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 72836</i>					3 - ODC	2	50	8	944	101.809.486
						3 - ODC	2	90	8	944	774
						3 - ODC	2	91	8	944	101.451.461
						3 - ODC	2	91	8	944	357.251
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9809</i>					3 - ODC	2	90	8	944	11.714.930
						3 - ODC	2	91	8	944	10.920.713
						3 - ODC	2	91	8	944	794.217
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20010</i>					3 - ODC	2	90	8	944	21.696.187
						3 - ODC	2	91	8	944	19.566.332
						3 - ODC	2	91	8	944	2.129.855
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15727</i>					3 - ODC	2	90	8	944	26.537.105
						3 - ODC	2	91	8	944	25.641.544
						3 - ODC	2	91	8	944	895.561
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23342</i>					3 - ODC	2	90	8	944	34.403.851
						3 - ODC	2	91	8	944	31.095.966
						3 - ODC	2	91	8	944	3.307.885
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23000</i>					3 - ODC	2	90	8	944	28.000.159
						3 - ODC	2	91	8	944	25.385.798
						3 - ODC	2	91	8	944	2.614.361
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33290</i>					3 - ODC	2	90	8	944	38.720.200
						3 - ODC	2	91	8	944	38.256.103
						3 - ODC	2	91	8	944	464.097
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 50244</i>					3 - ODC	2	90	8	944	80.736.989
						3 - ODC	2	91	8	944	80.527.566
						3 - ODC	2	91	8	944	209.423
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 55705</i>					3 - ODC	2	90	8	944	58.611.884
						3 - ODC	2	91	8	944	58.519.441
						3 - ODC	2	91	8	944	92.443
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 51752</i>					3 - ODC	2	90	8	944	84.876.634
						3 - ODC	2	91	8	944	84.420.264
						3 - ODC	2	91	8	944	456.370
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 35000</i>					3 - ODC	2	90	8	944	27.022.327
						3 - ODC	2	91	8	944	26.942.582
						3 - ODC	2	91	8	944	79.745
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29565</i>					3 - ODC	2	90	8	944	32.389.683
						3 - ODC	2	91	8	944	29.761.683
						3 - ODC	2	91	8	944	2.628.000
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 58701</i>					3 - ODC	2	90	8	944	74.757.906
						3 - ODC	2	91	8	944	73.856.525
						3 - ODC	2	91	8	944	901.381
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 195063</i>					3 - ODC	2	50	8	944	273.313.762
						3 - ODC	2	90	8	944	3.144.302
						3 - ODC	2	90	8	944	259.318.238
						3 - ODC	2	91	8	944	10.851.222
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo										30.733.365

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII										Recursos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização									Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23000</b>											3 - ODC	2	90	8	944	30.623.971
												3 - ODC	2	91	8	944	109.394
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 170782</b>											3 - ODC	2	90	8	944	144.930.866
												3 - ODC	2	91	8	944	2.320.411
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 58095</b>											3 - ODC	2	90	8	944	69.800.520
												3 - ODC	2	91	8	944	3.532.875
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9783</b>											3 - ODC	2	90	8	944	19.604.920
												3 - ODC	2	91	8	944	19.311.168
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 81884</b>											3 - ODC	2	50	8	944	292.000
												3 - ODC	2	90	8	944	122.023.850
												3 - ODC	2	91	8	944	271.294
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 42961</b>											3 - ODC	2	90	8	944	53.990.931
												3 - ODC	2	91	8	944	53.659.803
												3 - ODC	2	91	8	944	331.128
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 96399</b>											3 - ODC	2	90	8	944	173.349.113
												3 - ODC	2	91	8	944	166.100.904
												3 - ODC	2	91	8	944	7.248.209
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22415</b>											3 - ODC	2	90	8	944	43.620.270
												3 - ODC	2	91	8	944	40.552.421
												3 - ODC	2	91	8	944	3.067.849
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29620</b>											3 - ODC	2	90	8	944	33.080.644
												3 - ODC	2	91	8	944	32.962.813
												3 - ODC	2	91	8	944	117.831
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 50232</b>											3 - ODC	2	90	8	944	52.089.640
												3 - ODC	2	91	8	944	46.212.022
												3 - ODC	2	91	8	944	5.877.618
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <b>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27375</b>											3 - ODC	2	90	8	944	46.901.448
												3 - ODC	2	91	8	944	42.845.354
												3 - ODC	2	91	8	944	4.056.094
5013 219V	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>									12	364	F					<b>22.251.928</b>
5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional <b>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</b>											3 - ODC	2	90	8	944	22.251.928
												3 - ODC	2	90	8	944	22.251.928
5013 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>									12	364	F					<b>705.239</b>
5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional <b>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 800</b>											3 - ODC	2	90	8	944	705.239
												3 - ODC	2	91	8	944	681.879
												3 - ODC	2	91	8	944	23.360
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>									12	364	F					<b>196.013.706</b>
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <b>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</b>											3 - ODC	2	90	8	944	951.940
												3 - ODC	2	90	8	944	951.940
5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <b>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</b>											3 - ODC	2	90	8	944	2.102.400
												3 - ODC	2	90	8	944	2.102.400
5013 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <b>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</b>											3 - ODC	2	90	8	944	6.770.082
												3 - ODC	2	90	8	944	6.770.082
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <b>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</b>											3 - ODC	2	90	8	944	21.487.300
												3 - ODC	2	90	8	944	21.487.300
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <b>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 45</b>											3 - ODC	2	90	8	944	15.983.549
												3 - ODC	2	90	8	944	15.983.549
5013 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <b>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</b>											3 - ODC	2	90	8	944	5.002.254
												3 - ODC	2	90	8	944	5.002.254

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25</i>			3 - ODC	2	90	8	944	12.754.234
				3 - ODC	2	91	8	944	12.738.127
									16.107
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9</i>			3 - ODC	2	90	8	944	17.618.791
									17.618.791
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>			3 - ODC	2	90	8	944	78.060.312
									78.060.312
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 53</i>			3 - ODC	2	90	8	944	15.016.790
									15.016.790
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	944	5.761.221
									5.761.221
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	944	8.877.812
									8.877.812
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>			3 - ODC	2	90	8	944	5.627.021
				3 - ODC	2	91	8	944	5.626.712
									309
5013 2317	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>	12	573	F					218.530.151
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 110000</i>			3 - ODC	2	90	8	944	218.530.151
									218.530.151
	<b>Operações Especiais</b>								685.417.274
5013 0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>	12	364	F					685.417.274
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 97.414</i>			3 - ODC	2	30	8	944	685.417.274
				3 - ODC	2	90	8	944	16.603.669
									668.813.605
5014	<b>Estatísticas e Avaliações Educacionais</b>								420.713.093
	<b>Atividades</b>								420.713.093
5014 21B5	<b>Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica</b>	12	363	F					584.000
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	944	584.000
									584.000
5014 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	12	364	F					44.463.559
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 16684</i>			3 - ODC	2	90	8	944	44.463.559
				3 - ODC	2	91	8	944	44.270.839
									192.720
5014 6503	<b>Censo da Educação Superior</b>	12	364	F					468.485
5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	90	8	944	468.485
									468.485
5014 20RM	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	12	368	F					366.381.205
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 17468809</i>			3 - ODC	2	90	8	944	366.381.205
									366.381.205
5014 4014	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	12	368	F					4.085.607
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	30	8	944	4.085.607
				3 - ODC	2	90	8	944	2.805.876
									1.279.731
5014 4000	<b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b>	12	573	F					4.730.237
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional <i>Produto: Estudo publicado (unidade): 20</i>			3 - ODC	2	90	8	944	3.816.489
									3.816.489
5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudo publicado (unidade): 31</i>			3 - ODC	2	90	8	944	913.748
				3 - ODC	2	91	8	944	909.549
									4.199
6015	<b>Educação Infantil</b>								31.970.725
	<b>Operações Especiais</b>								31.970.725
6015 00OW	<b>Apoio à manutenção da educação infantil</b>	12	365	F					31.970.725
6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional <i>Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 16.750</i>			3 - ODC	2	40	8	944	31.970.725
									31.970.725
6016	<b>Educação Especial</b>								22.915.635
	<b>Atividades</b>								22.915.635
6016 21CO	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	12	367	F					22.915.635
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 4425</i>			3 - ODC	2	90	8	944	22.880.595
				3 - ODC	2	91	8	944	35.040
<b>Total</b>									<b>98.940.086.887</b>

## 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL



**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal  
do Governo Central**





**Quadro 9A: Resultado Primário do Governo Central - Financeira**

Discriminação	Realizado 2018		Realizado 2019		Reprogramação 2020		PLOA 2021	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>1.484.238,1</b>	<b>21,6</b>	<b>1.635.111,0</b>	<b>22,8</b>	<b>1.456.227,3</b>	<b>20,3</b>	<b>1.560.099,2</b>	<b>20,4</b>
<b>I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS</b>	<b>905.052,4</b>	<b>13,2</b>	<b>946.082,9</b>	<b>13,2</b>	<b>891.436,4</b>	<b>12,4</b>	<b>975.004,3</b>	<b>12,7</b>
I.1.1. Imposto de Importação	40.678,4	0,6	43.035,3	0,6	39.076,5	0,5	44.669,6	0,6
I.1.2. IPI	55.427,3	0,8	52.685,9	0,7	45.451,4	0,6	53.096,2	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	362.757,3	5,3	398.366,5	5,6	380.774,0	5,3	400.816,0	5,2
I.1.4. IOF	36.786,1	0,5	41.044,2	0,6	29.124,6	0,4	47.040,3	0,6
I.1.5. COFINS	251.466,0	3,7	238.696,1	3,3	231.002,9	3,2	246.518,4	3,2
I.1.6. PIS/PASEP	66.124,8	1,0	64.751,6	0,9	63.031,5	0,9	67.567,1	0,9
I.1.7. CSLL	78.549,2	1,1	82.018,5	1,1	79.204,9	1,1	81.928,3	1,1
I.1.8. CPMF/CSS								
I.1.9. CIDE - Combustíveis	3.963,4	0,1	2.792,9	0,0	2.278,2	0,0	2.610,3	0,0
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	9.300,0	0,1	22.691,9	0,3	21.492,5	0,3	30.758,1	0,4
<b>I.2. Incentivos Fiscais</b>	<b>-14,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-47,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-141,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-1,8</b>	<b>0,0</b>
<b>I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS</b>	<b>391.181,8</b>	<b>5,7</b>	<b>413.331,3</b>	<b>5,8</b>	<b>401.042,4</b>	<b>5,6</b>	<b>417.543,1</b>	<b>5,4</b>
I.3.1. Arrecadação Ordinária	377.647,3	5,5	403.136,4	5,6	391.604,8	5,5	413.838,2	5,4
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	13.534,5	0,2	10.194,9	0,1	9.437,6	0,1	3.704,9	0,0
<b>I.4. Outras Receitas</b>	<b>188.018,0</b>	<b>2,7</b>	<b>275.744,6</b>	<b>3,9</b>	<b>163.890,4</b>	<b>2,3</b>	<b>167.553,7</b>	<b>2,2</b>
I.4.1. Concessões e Permissões	21.929,2	0,3	93.281,3	1,3	4.748,8	0,1	5.240,0	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	5.029,9	0,1	5.296,9	0,1	63,3	0,0	67,7	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.731,5	0,2	13.926,9	0,2	17.254,2	0,2	17.853,2	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	22.047,6	0,3	22.104,6	0,3	20.472,5	0,3	20.924,5	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	59.914,3	0,9	64.681,3	0,9	57.329,5	0,8	60.034,7	0,8
I.4.6. Dividendos e Participações	7.676,5	0,1	20.879,0	0,3	6.038,6	0,1	9.736,9	0,1
I.4.7. Operações com Ativos	1.135,6	0,0	1.151,5	0,0	1.159,1	0,0	1.159,1	0,0
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	14.794,1	0,2	15.887,1	0,2	13.832,4	0,2	14.795,7	0,2
I.4.9. Demais Receitas	41.759,4	0,6	38.536,0	0,5	42.992,1	0,6	37.741,9	0,5
<b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>256.723,7</b>	<b>3,7</b>	<b>288.330,8</b>	<b>4,0</b>	<b>260.879,0</b>	<b>3,6</b>	<b>276.867,6</b>	<b>3,6</b>
II.1. Cide combustíveis	1.356,8	0,0	820,8	0,0	679,7	0,0	748,6	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	35.970,1	0,5	38.782,9	0,5	36.165,5	0,5	38.093,4	0,5
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.758,1	0,2	12.261,1	0,2	12.283,5	0,2	12.554,7	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	196.629,8	2,9	213.592,7	3,0	200.827,7	2,8	213.955,4	2,8
II.5. Fundos Constitucionais	8.470,1	0,1	9.609,2	0,1	9.024,3	0,1	9.449,5	0,1
Repasso Total	12.467,6	0,2	13.595,9	0,2	12.788,5	0,2	13.617,3	0,2
Superávit Fundos	-3.997,5	-0,1	-3.986,7	-0,1	-3.764,1	-0,1	-4.167,8	-0,1
II.6. Demais	1.538,8	0,0	13.264,1	0,2	1.898,2	0,0	2.066,1	0,0
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.227.514,5</b>	<b>17,9</b>	<b>1.346.780,2</b>	<b>18,8</b>	<b>1.195.348,3</b>	<b>16,7</b>	<b>1.283.231,6</b>	<b>16,7</b>
<b>IV. DESPESAS</b>	<b>1.351.756,7</b>	<b>19,7</b>	<b>1.441.845,0</b>	<b>20,1</b>	<b>1.982.798,1</b>	<b>27,6</b>	<b>1.516.799,9</b>	<b>19,8</b>
<b>IV.1. Benefícios Previdenciários</b>	<b>586.378,8</b>	<b>8,5</b>	<b>626.510,4</b>	<b>8,8</b>	<b>677.181,1</b>	<b>9,4</b>	<b>704.416,2</b>	<b>9,2</b>
<b>IV.2. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>298.020,9</b>	<b>4,3</b>	<b>313.087,3</b>	<b>4,4</b>	<b>324.793,0</b>	<b>4,5</b>	<b>337.345,4</b>	<b>4,4</b>
<b>IV.3. Outras Desp. Obrigatórias</b>	<b>201.338,0</b>	<b>2,9</b>	<b>195.201,8</b>	<b>2,7</b>	<b>722.392,5</b>	<b>10,1</b>	<b>224.147,1</b>	<b>2,9</b>
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	53.553,3	0,8	55.592,3	0,8	62.812,1	0,9	58.931,4	0,8
IV.3.2. Anistiados	168,2	0,0	161,5	0,0	210,2	0,0	174,1	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados					79.189,5	1,1		
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	615,0	0,0	736,9	0,0	806,5	0,0	806,2	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	56.156,0	0,8	59.728,4	0,8	61.645,1	0,9	66.122,5	0,9
IV.3.6. Complemento para o FGTS	5.029,9	0,1	5.296,9	0,1	63,3	0,0	67,7	0,0
IV.3.7. Créditos Extraordinários	5.733,2		3.344,0		392.421,4			
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	13.534,5	0,2	10.194,9	0,1	9.437,6	0,1	3.704,9	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	870,2	0,0	931,3	0,0	1.420,7	0,0	1.003,7	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	13.814,7	0,2	15.602,8	0,2	16.462,1	0,2	19.604,4	0,3
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.597,8	0,0	1.725,2	0,0	2.075,8	0,0	2.170,0	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	13.370,3	0,2	12.262,3	0,2	13.019,0	0,2	13.910,2	0,2
IV.3.13. ADO 25	1.910,0	0,0			4.000,0	0,1	4.000,0	0,1
IV.3.14. Reserva de Contingência					907,4	0,0	16.344,5	0,2
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	13.880,9	0,2	15.477,3	0,2	23.485,4	0,3	20.646,2	0,3
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.332,8	0,2	11.009,9	0,2	48.698,7	0,7	14.018,7	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	302,8	0,0	224,1	0,0	306,9	0,0	82,5	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	917,2	0,0	971,9	0,0	1.922,3	0,0	1.049,7	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	2.834,8	0,0	1.942,1	0,0	1.473,5	0,0	1.510,3	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	1.716,2	0,0			2.035,0	0,0		
<b>IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira</b>	<b>266.019,0</b>	<b>3,9</b>	<b>307.045,4</b>	<b>4,3</b>	<b>258.431,4</b>	<b>3,6</b>	<b>250.891,2</b>	<b>3,3</b>
IV.4.1. Obrigatórias com Controle de Fluxo	137.186,7	2,0	142.837,1	2,0	143.352,6	2,0	154.838,5	2,0
IV.4.2. Discricionárias	128.832,3	1,9	164.208,3	2,3	115.078,8	1,6	96.052,7	1,3
<b>V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>-124.242,3</b>	<b>-1,8</b>	<b>-95.064,7</b>	<b>-1,3</b>	<b>-787.449,8</b>	<b>-11,0</b>	<b>-233.568,3</b>	<b>-3,0</b>
V.1. Resultado do Tesouro	70.954,7	1,0	118.114,3	1,6	-511.311,1	-7,1	53.304,8	0,7
V.2. Resultado da Previdência Social	-195.197,0	-2,8	-213.179,1	-3,0	-276.138,7	-3,8	-286.873,1	-3,7
<b>VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>4.053,9</b>	<b>0,1</b>	<b>6.165,8</b>	<b>0,1</b>				
<b>VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)</b>	<b>-116.167,4</b>	<b>-1,7</b>	<b>-88.898,9</b>	<b>-1,2</b>	<b>-787.449,8</b>	<b>-11,0</b>	<b>-233.568,3</b>	<b>-3,0</b>
<b>VIII. META OFS</b>	<b>-159.000,0</b>	<b>-2,3</b>	<b>-139.000,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-124.100,0</b>	<b>-1,7</b>	<b>-233.568,3</b>	<b>-3,0</b>
<b>IX. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (VIII - VII)</b>	<b>-42.832,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>-50.101,1</b>	<b>-0,7</b>	<b>663.349,8</b>	<b>9,2</b>		
<b>X. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA</b>	<b>-310.307,1</b>	<b>-4,5</b>	<b>-310.115,1</b>	<b>-4,3</b>	<b>-282.268,0</b>	<b>-3,9</b>	<b>-248.324,9</b>	<b>-3,2</b>
<b>XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+X)</b>	<b>-426.474,5</b>	<b>-6,2</b>	<b>-399.014,0</b>	<b>-5,6</b>	<b>-1.069.717,8</b>	<b>-14,9</b>	<b>-481.893,2</b>	<b>-6,3</b>
<b>XII. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.440.186,6</b>	<b>21,0</b>	<b>1.353.987,4</b>	<b>18,9</b>	<b>1.921.403,0</b>	<b>26,8</b>	<b>2.587.481,1</b>	<b>33,8</b>
XII.1. Refinanciamento da Dívida	537.133,6	7,8	375.413,2	5,2	917.135,1	12,8	1.603.521,7	20,9
XII.2. Emissão de Títulos	392.157,0	5,7	596.758,3	8,3	812.521,6	11,3	827.892,7	10,8
XII.3. Operações Oficiais de Crédito	172.648,6	2,5	175.724,1	2,5	57.022,6	0,8	49.655,1	0,6
XII.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	85.277,3	1,2	87.999,0	1,2	67.798,1	0,9	42.500,2	0,6
XII.5. Demais	252.970,1	3,7	118.092,8	1,6	66.925,6	0,9	63.911,4	0,8
<b>XIII. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.149.835,4</b>	<b>16,7</b>	<b>1.116.299,7</b>	<b>15,6</b>	<b>1.809.123,0</b>	<b>25,2</b>	<b>2.359.345,3</b>	<b>30,8</b>
XIII.1. Juros e Encargos da Dívida	279.594,0	4,1	285.231,0	4,0	409.567,2	5,7	362.618,2	4,7
XIII.2. Amortização da Dívida	786.402,1	11,4	752.534,5	10,5	1.193.081,2	16,6	1.873.784,8	24,5
XIII.3. Demais	83.839,3	1,2	78.534,2	1,1	206.474,6	2,9	122.942,3	1,6

Fonte: SOF e STN/FAZENDA/ME. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.



**QUADRO 9B: DEMONSTRATIVO COMPATIBILIDADE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS COM  
NFGC E EC 95**

R\$ milhões

Discriminação	Despesas Primárias NFGC	Teto EC 95	
		Exclusões	Teto
<b>Total Despesas Primárias</b>	<b>1.793.667,6</b>	<b>307.731,1</b>	<b>1.485.936,4</b>
<b>Despesas Primárias Orçamento (Total RPs primários)</b>	<b>1.788.235,0</b>	<b>307.892,6</b>	<b>1.480.342,5</b>
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	267.579,5	267.468,9	110,7
Pessoal e Encargos Sociais	338.385,2	13.481,4	324.903,9
Benefícios do RGPS	712.012,6	-	712.012,6
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	360.294,7	21.774,4	338.520,3
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	96.052,7	4.000,0	92.052,7
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	13.910,2	1.167,9	12.742,3
<b>Ajustes Não Orçamentários</b>	<b>5.432,5</b>	<b>(161,4)</b>	<b>5.594,0</b>
Ajuste Caixa / Competência	(9.898,9)	(161,4)	(9.737,5)
<i>Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita</i>	<i>(161,4)</i>	<i>(161,4)</i>	-
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>(1.039,8)</i>	-	<i>(1.039,8)</i>
<i>Benefícios do RGPS</i>	<i>(7.596,4)</i>	-	<i>(7.596,4)</i>
<i>Subsídios, Subvenções e Proagro</i>	<i>(1.101,3)</i>	-	<i>(1.101,3)</i>
Demais Operações que afetam o Resultado Primário	15.331,5	-	15.331,5
<i>Fabricação de cédulas e moedas</i>	<i>1.003,7</i>	-	<i>1.003,7</i>
<i>Subsídios aos fundos constitucionais</i>	<i>9.449,5</i>	-	<i>9.449,5</i>
<i>Operações Net Lending</i>	<i>3.367,9</i>	-	<i>3.367,9</i>
<i>Impacto primário das operações do FIES</i>	<i>1.510,3</i>	-	<i>1.510,3</i>

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME



## 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA



Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão  
e Unidade Orçamentária





Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>32</b>	<b>Ministério de Minas e Energia</b>								<b>22.939</b>
<b>202</b>	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>								<b>22.939</b>
<b>0906</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								<b>22.939</b>
	Operações Especiais								<b>22.939</b>
0906 <b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>22.939</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								22.939
				2 - JUR	0	90	0	100	22.939
<b>41</b>	<b>Ministério das Comunicações</b>								<b>63.600.000</b>
<b>260</b>	<b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>								<b>63.600.000</b>
<b>0905</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								<b>63.600.000</b>
	Operações Especiais								<b>63.600.000</b>
0905 <b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>63.600.000</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								63.600.000
				2 - JUR	0	90	0	100	13.200.000
				6 - AMT	0	90	0	100	50.400.000
<b>52</b>	<b>Ministério da Defesa</b>								<b>3.511.111.016</b>
<b>111</b>	<b>Comando da Aeronáutica</b>								<b>1.286.403.256</b>
<b>0906</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								<b>1.286.403.256</b>
	Operações Especiais								<b>1.286.403.256</b>
0906 <b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>1.286.403.256</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.286.403.256
				2 - JUR	0	90	0	144	510.128.541
				6 - AMT	0	90	0	143	776.274.715
<b>131</b>	<b>Comando da Marinha</b>								<b>2.205.839.500</b>
<b>0906</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								<b>2.205.839.500</b>
	Operações Especiais								<b>2.205.839.500</b>
0906 <b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>2.205.839.500</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								2.205.839.500
				2 - JUR	0	90	0	144	443.479.991
				6 - AMT	0	90	0	143	1.762.359.509
<b>232</b>	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>								<b>18.868.260</b>
<b>0905</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								<b>18.868.260</b>
	Operações Especiais								<b>18.868.260</b>
0905 <b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>18.868.260</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								18.868.260
				2 - JUR	0	90	0	180	3.164.460
				6 - AMT	0	90	0	180	15.703.800
<b>53</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Regional</b>								<b>17.448.498</b>
<b>209</b>	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>								<b>17.448.498</b>
<b>0905</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								<b>17.448.498</b>
	Operações Especiais								<b>17.448.498</b>
0905 <b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>17.448.498</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								17.448.498
				2 - JUR	0	90	0	100	17.448.498
<b>74</b>	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>								<b>315.000.000</b>
<b>101</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia</b>								<b>315.000.000</b>
<b>0909</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								<b>315.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>315.000.000</b>
0909 <b>00QM</b>	<b>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>215.000.000</b>
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								215.000.000
				2 - JUR	0	90	0	144	195.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	20.000.000
0909 <b>00RA</b>	<b>Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>100.000.000</b>
0909 00RA 0001	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional								100.000.000
				2 - JUR	0	90	0	144	60.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	40.000.000
<b>75</b>	<b>Dívida Pública Federal</b>								<b>2.232.495.842.781</b>
<b>101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>								<b>2.232.495.842.781</b>
<b>0905</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								<b>603.984.992.973</b>
	Operações Especiais								<b>603.984.992.973</b>
0905 <b>0272</b>	<b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>143.815.472</b>
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								143.815.472
				2 - JUR	0	90	0	173	7.914.944
				6 - AMT	0	90	0	173	135.900.528
0905 <b>0455</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>603.841.177.501</b>

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Est	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								603.841.177.501
				2 - JUR	0	90	0	144	326.431.946.767
				2 - JUR	0	90	0	197	2.921.072.284
				6 - AMT	0	90	0	100	183.994.226.106
				6 - AMT	0	90	0	129	108.954.668
				6 - AMT	0	90	0	143	4.427.063.844
				6 - AMT	0	90	0	148	476.959.332
				6 - AMT	0	90	0	159	21.921.148.005
				6 - AMT	0	90	0	162	13.625.733
				6 - AMT	0	90	0	171	323.459.945
				6 - AMT	0	90	0	173	25.071.596.011
				6 - AMT	0	90	0	188	31.335.289.478
				6 - AMT	0	90	0	197	6.815.835.328
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								37.103.958.199
	Operações Especiais								37.103.958.199
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844	F						37.103.958.199
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								37.103.958.199
				2 - JUR	0	90	0	144	32.014.836.668
				6 - AMT	0	90	0	143	5.089.121.531
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.503.699.837.958
	Operações Especiais								1.503.699.837.958
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841	F						1.503.699.837.958
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.503.699.837.958
				6 - AMT	0	90	0	143	1.503.699.837.958
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								57.037.053.651
	Operações Especiais								57.037.053.651
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842	F						57.037.053.651
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								57.037.053.651
				6 - AMT	0	90	0	143	57.037.053.651
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								30.670.000.000
	Operações Especiais								30.670.000.000
0909 00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846	F						25.000.000.000
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								25.000.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	25.000.000.000
0909 00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846	F						5.670.000.000
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								5.670.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	5.670.000.000
									Juros e Encargos da Dívida 362.618.215.092
									Amortização da Dívida 1.873.784.810.142
									<b>TOTAL 2.236.403.025.234</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.

**7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS  
DESPEAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE  
SOCIAL**



**Quadro 11 - Fontes de Financiamento das  
Despesas do Orçamento da Seguridade Social**



Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
<b>Receitas da Seguridade Social(A)</b>				<b>861.041.558.185</b>
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	P	432.797.625
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	28.812
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	P	16.005.883
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	67.270
1.2.1.1.01.1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Principal	153	P	241.509.709.292
1.2.1.1.01.1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Dívida Ativa	153	P	999.397.144
1.2.1.1.01.1.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - COFINS sobre o faturamento - Multas	153	P	1.299.893.661
1.2.1.1.49.1.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	153	P	206.873.829
1.2.1.2.01.1.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	140	P	47.354.077.930
1.2.1.2.01.1.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	140	P	175.067.350
1.2.1.2.01.1.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	140	P	313.723.742
1.2.1.2.49.1.7	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	140	P	40.906.293
1.2.1.3.01.1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	151	P	79.812.115.724
1.2.1.3.01.1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	151	P	470.236.471
1.2.1.3.01.1.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	151	P	560.976.269
1.2.1.3.49.1.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	151	P	127.726.763
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	154	P	246.720.430.631
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	154	P	2.462.106.860
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	1.478.327.918
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal	154	P	51.876.743.340
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros	154	P	1.167.495.147
1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	154	P	109.041.127.795
1.2.1.5.01.1.1	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	156	P	11.245.179.930
1.2.1.5.01.1.2	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	156	P	3.017.164
1.2.1.5.01.2.1	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	156	P	4.991.174.933
1.2.1.5.01.3.1	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	156	P	1.315.787.220
1.2.1.5.01.4.1	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	156	P	194.305.177
1.2.1.5.01.5.1	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	156	P	88.051.119
1.2.1.5.01.6.1	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	156	P	15.703.926
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	106	P	19.296.998
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	106	P	17.863.517
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P	55.514.305
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P	7.571.400
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	118	P	2.562.452.111
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	118	P	8.786.660
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	118	P	337.942
1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	118	P	63.725
1.2.1.9.02.1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	176	P	7.235.268
1.2.1.9.11.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	P	8.098.605.268
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	P	21.952.736
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	P	260.021
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	461.300
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	F	703.611.534
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F	486.780.100
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F	156.541.522
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	150	P	17.634.642
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	230.432.231
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	460.864.461
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	38.023.644
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150	P	1.719.455.992
1.3.6.0.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	150	P	44.904
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	150	P	241.272
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	P	99.197.770
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	170	P	5.873.232
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	P	1.416.000
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	150	P	2.027.336
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150	P	156.108.602
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	170	P	104.626.093
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	170	P	33.569.934
1.6.3.0.02.2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	170	P	1.968.933.443

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XI

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
1.6.4.0.03.1.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F	10.760.767.800
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	P	4.312.034
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	P	33.183.666
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	P	2.899.455
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	P	1.250.365
1.7.8.0.00.1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P	9.873
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	154	P	56.210.090
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	P	284.331.464
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150	P	1.539.198
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	P	78.607.097
1.9.1.0.03.1.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P	39.581.340
1.9.1.0.03.1.3	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	174	P	150.547
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	P	3.313.181
1.9.1.0.10.1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P	119.360
1.9.1.0.11.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P	64.412.779
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	P	23.663
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	140	P	6.332
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	P	314.060.600
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	154	P	875.120.814
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	151	P	1.736.438
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	153	P	15.952.772
1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	153	P	10.605
1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	151	P	2.272
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	150	P	1.895.339
1.9.2.2.07.1.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P	35.291.325
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	150	P	140.288.796
1.9.2.3.01.1.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	136	P	482.831.896
1.9.2.3.03.1.1	Reversão de Garantias - Principal	150	P	397.751
1.9.2.3.04.1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P	22.343.213
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	150	P	12.774
1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	139	P	107.577.972
1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	15.914.979
1.9.9.0.04.1.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P	134.151
1.9.9.0.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	186	P	180.163.271
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	P	2.428.439
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	150	P	28.014.881
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	150	P	1.658.422
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	P	659.550
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	P	20.344.450
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	150	P	197.985
7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	174	P	3.675
7.2.1.5.02.1.1	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	22.649.188.888
7.2.1.5.02.1.2	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F	1.700.797
7.2.1.5.02.2.1	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	136.244.633
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	160.025
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	41.699
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	170	P	66.702.014
7.9.9.0.02.1.1	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	186	P	3.704.920.334
<b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)</b>				<b>296.328.245.606</b>
	Recursos Primários de Livre Aplicação	100		8.008.318
	Contribuição do Salário-Educação	113		4.059.564.405
	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	142		431.623.728
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163		12.553.160
	Recursos Próprios Financeiros	180		7.000.000
	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	186		86.325.264
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	944		291.723.170.731
<b>TOTAL (C) = (A + B)</b>				<b>1.157.369.803.791</b>



## 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL



Ações da Seguridade Social, respectivos Programas  
e Órgão Orçamentario



Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581	Abono Salarial	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia 17.972.921.705
219E	Ações de Proteção Social Básica	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania 648.552.041
219F	Ações de Proteção Social Especial	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania 327.000.000
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde 16.500.000
2000	Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia 26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição 611.752.135 26.563.970 876.482.000 27.130.624 10.464.678
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia 36000 - Ministério da Saúde 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição 234.230 2.019.400 1.142.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde 14.300.000
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 - Ministério da Economia 52000 - Ministério da Defesa 71000 - Encargos Financeiros da União 10.836.385 6.814.794 100.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde 108.600.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde 420.600.000
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde 196.600.000
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde 43.600.000
20IT	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania 7.801.034
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde 91.000.000
8458	Apoio à Agricultura Urbana	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania 500.000
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5011 Educação Básica de Qualidade	26000 - Ministério da Educação 4.059.564.405
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 11.191.457
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 53.452.750
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição 3.816.100 3.483.900
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 129.621.375
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 39.538.419

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII				Recursos de Todas as Fontes
Ação	Programa	Órgão	Valor	
8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	61.242.000
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	6.078.350 7.921.650
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	500.000
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	20.021.000 28.979.000
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.700.000
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	14.420.000
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	93.000.000
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	67.958.520
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.500.000
00P1	Apoio à Residência em Saúde	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	518.556.992
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	2218 Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	89.275.885
20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	5024 Atenção Integral à Primeira Infância	55000 - Ministério da Cidadania	3.000.000
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	80.000.000
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	130.000
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29000 - Defensoria Pública da União 34000 - Ministério Público da União 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 20000 - Presidência da República 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações 25000 - Ministério da Economia 26000 - Ministério da Educação 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 32000 - Ministério de Minas e Energia 35000 - Ministério das Relações Exteriores 36000 - Ministério da Saúde 37000 - Controladoria-Geral da União 39000 - Ministério da Infraestrutura 41000 - Ministério das Comunicações 44000 - Ministério do Meio Ambiente 52000 - Ministério da Defesa 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 54000 - Ministério do Turismo 55000 - Ministério da Cidadania 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	19.762.202 845.314.597 260.847 305.087.378 2.100.403.586 1.128.510.482 17.167.343.553 13.191.421.264 3.339.241.132 143.456.713 304.770.153 8.492.563.725 179.523.928 2.379.010.902 273.109.496 548.640.142 2.584.527.276 444.946.628 164.231.179 31.908.210 1.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		63000 - Advocacia-Geral da União	572.358.901
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.427.468.660
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	78.949
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	16.981.509.302
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	163.436.781
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	430.966.091
		12000 - Justiça Federal	1.890.890.000
		13000 - Justiça Militar da União	230.491.333
		14000 - Justiça Eleitoral	1.117.329.785
		15000 - Justiça do Trabalho	5.643.649.116
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	540.318.730
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	157.560
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	1.851.314.611
		02000 - Senado Federal	2.129.825.863
		03000 - Tribunal de Contas da União	831.680.845
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	118.960.389
		02000 - Senado Federal	22.542.816
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	23.580.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	101.677.800
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.378.000.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	12.899.081
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34000 - Ministério Público da União	141.589.676
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.326.984
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20000 - Presidência da República	10.331.753
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	179.200.499
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	22.521.037
		25000 - Ministério da Economia	492.852.547
		26000 - Ministério da Educação	719.293.615
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	98.341.503
		32000 - Ministério de Minas e Energia	72.197.617
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	172.905.957
		36000 - Ministério da Saúde	255.325.011
		37000 - Controladoria-Geral da União	5.259.713
		39000 - Ministério da Infraestrutura	43.749.520
		41000 - Ministério das Comunicações	32.201.730
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	15.898.361
		52000 - Ministério da Defesa	3.289.031.266
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	57.584.946
		54000 - Ministério do Turismo	6.171.863
		55000 - Ministério da Cidadania	2.481.850
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	41.354
		63000 - Advocacia-Geral da União	23.047.452
		71000 - Encargos Financeiros da União	199.236.506
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	29.001.632

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	638.134
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	16.422.725
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	61.808.919
		12000 - Justiça Federal	225.697.326
		13000 - Justiça Militar da União	19.000.000
		14000 - Justiça Eleitoral	144.789.356
		15000 - Justiça do Trabalho	403.987.851
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	66.255.506
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	4.000.000
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	192.518.753
		02000 - Senado Federal	194.833.710
		03000 - Tribunal de Contas da União	39.537.594
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	383.751.450
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.095.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.539.700.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	51.651.867.894
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	17.500.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.065.100.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	125.000.000
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.830.000.000
20TP Ativos Cíveis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	2.862.548.269
		26000 - Ministério da Educação	9.655.272.186
		36000 - Ministério da Saúde	7.354.903.332
		52000 - Ministério da Defesa	114.909.783
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	2.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	4.326.717
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	9.238.980
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	3.000.000
		02000 - Senado Federal	350.005
		03000 - Tribunal de Contas da União	741.539
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	120.000
		12000 - Justiça Federal	60.000
		13000 - Justiça Militar da União	150.000
		15000 - Justiça do Trabalho	7.413.755
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	410.000
		20000 - Presidência da República	4.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.000



Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4.000
		25000 - Ministério da Economia	571.810.693
		26000 - Ministério da Educação	152.000
		29000 - Defensoria Pública da União	100.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	4.000
		34000 - Ministério Público da União	4.166.045
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	2.000
		36000 - Ministério da Saúde	5.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	1.000
		39000 - Ministério da Infraestrutura	5.000
		41000 - Ministério das Comunicações	2.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	4.000
		52000 - Ministério da Defesa	8.000
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	6.000
		54000 - Ministério do Turismo	8.000
		55000 - Ministério da Cidadania	1.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	1.000
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	38.499.996
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.000
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	36.456.735.156
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	28.245.608.749
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	109.176
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	48.744
		12000 - Justiça Federal	25.000
		14000 - Justiça Eleitoral	69.225
		15000 - Justiça do Trabalho	12.454.903
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.030.074
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	46.620
		25000 - Ministério da Economia	920.288.168
		26000 - Ministério da Educação	2.915.069
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.437.496
		32000 - Ministério de Minas e Energia	432.415
		34000 - Ministério Público da União	17.292
		36000 - Ministério da Saúde	6.514.843
		39000 - Ministério da Infraestrutura	12.669.800
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	145.884
		52000 - Ministério da Defesa	2.233.496
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	23.360.506
		55000 - Ministério da Cidadania	160.632
		71000 - Encargos Financeiros da União	53.997.172
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	80.847
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	172.051.129
		26000 - Ministério da Educação	483.939.875
		36000 - Ministério da Saúde	511.341.417
		52000 - Ministério da Defesa	18.569.888

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	87.132.305.827
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	57.326.924.655
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	326.404.978.588
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	214.751.502.756
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	104.387.443
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	5.900.000
		26000 - Ministério da Educação	5.523.790
		36000 - Ministério da Saúde	17.300.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	1.746.780
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	225.123
009W Compensação Previdenciária	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	4.197.550.392
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	27.000.000
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	95.994.550
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74000 - Operações Oficiais de Crédito	4.500.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
2151 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	6.505.171
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.500.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	152.000.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	50.000
15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15W0 Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	16.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	617.528.093
		26000 - Ministério da Educação	634.980.502
		36000 - Ministério da Saúde	1.234.743.315
		52000 - Ministério da Defesa	24.877.684
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	5.400.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25000 - Ministério da Economia	155.000
		36000 - Ministério da Saúde	538.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 - Ministério da Economia	667.714.556
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	18.000.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	16.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII				Recursos de Todas as Fontes
Ação	Programa	Órgão	Valor	
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	5024 Atenção Integral à Primeira Infância	55000 - Ministério da Cidadania	448.003.000
8426	Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	111.850
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	18.384.101
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	4.115.120 9.884.880
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	1.844.700 2.455.300
20YD	Educação e Formação em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.581.005.000
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	100.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	96.000.000
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	1.720.000
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	169.400.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	520.190.000
15W3	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	375.000
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.400.000
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva	2210 Empregabilidade	25000 - Ministério da Economia	1.000.000
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.150.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	10.000.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.764.200.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
8636	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	48.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	220.000.017
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	80.252.171
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	13.500.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	4.000.000
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	347.522.707
2563	Gestão da Melhoria Contínua	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	2.000.000
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.600.000
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	113.200.000
2C43	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	979.649
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2210 Empregabilidade	25000 - Ministério da Economia	20.453.025
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	2.498.872
21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	70.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	87.268.000
10RM Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	40.542.354
21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	80.000.000
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.000.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.500.000
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	25.000.000
21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	65.000.000
21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.350.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	14.100.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	42.000.000
20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	66.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	47.600.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	243.750.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.900.079.177
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.082.237.210
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.674.000.000
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	25.300.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25000 - Ministério da Economia 52000 - Ministério da Defesa	567.770.060 630.854.874
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	200.000
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	35.268.000
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	17.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	184.445.983 245.500.000
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.040.000.000
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	32.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
20Q4 Operação do Canal Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	38.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	90.000.000
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 - Ministério da Economia	336.422.195
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	466.752.290
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	22.293.581.999
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	878.377.058
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	301.500.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	73.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.065.440.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa  93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	23.098.455  13.304.656
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	49.000.000
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa  93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	453.222  129.996
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.905.300.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	6.980.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	350.000.000
20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	55000 - Ministério da Cidadania	6.984.558
21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	7.280.000
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.454.000.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	227.200.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	17.540.000
2021 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2210 Empregabilidade	25000 - Ministério da Economia	7.151.009
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia  93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	123.402.000  4.302.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	552.250.654
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	71.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0200 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	25000 - Ministério da Economia	1.637.010.979
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15.914.979
		36000 - Ministério da Saúde	454.972.041
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	34.395.264
0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	7.289.920.533
		71000 - Encargos Financeiros da União	1.744.934.222
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	21.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
00H4 Seguro Desemprego	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	40.958.490.792
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	32.150.000
		36000 - Ministério da Saúde	13.100.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 - Ministério da Economia	12.001.997.499
		26000 - Ministério da Educação	15.726.715
		55000 - Ministério da Cidadania	1.197.021.388
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 - Ministério da Economia	10.122.769.942
		26000 - Ministério da Educação	8.480.921
		36000 - Ministério da Saúde	167.341.952
		55000 - Ministério da Cidadania	1.000
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	1.800.000.000
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	550.770.000
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	313.550.983
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.095.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	21.038.965
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	280.000.000
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	34.322.518.000
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	535.665.958
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25000 - Ministério da Economia	30.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	10.440.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	56.900.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.157.369.803.791</b>







## Despesas com Tecnologia da Informação



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>01</b>	<b>Camara dos Deputados</b>	<b>64.830.929</b>
<b>101</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>64.830.929</b>
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	64.830.929
0034 <b>4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>64.830.929</b>
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	64.830.929
<b>02</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>51.566.655</b>
<b>101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>51.566.655</b>
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	51.566.655
0034 <b>4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>51.566.655</b>
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	51.566.655
<b>03</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>84.965.289</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>84.965.289</b>
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	84.965.289
0034 <b>4018</b>	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>	<b>84.965.289</b>
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	84.965.289
<b>10</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>20.025.438</b>
<b>101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>20.025.438</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	20.025.438
0033 <b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>613.538</b>
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	613.538
0033 <b>6359</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>	<b>19.411.900</b>
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	19.411.900
<b>11</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>84.095.608</b>
<b>101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>84.095.608</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	84.095.608
0033 <b>4236</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>	<b>84.095.608</b>
0033 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	84.095.608
<b>12</b>	<b>Justiça Federal</b>	<b>152.438.176</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>95.123.411</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	95.123.411
0033 <b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>95.123.411</b>
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	95.123.411
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>11.232.685</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.232.685
0033 <b>151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>1.400.000</b>
0033 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1.400.000
0033 <b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>9.832.685</b>
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	9.832.685
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>5.121.000</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.121.000
0033 <b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>5.121.000</b>
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	5.121.000
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>11.246.302</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.246.302
0033 <b>151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>1.400.000</b>
0033 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	1.400.000
0033 <b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>9.846.302</b>
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	9.846.302
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>7.794.778</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.794.778
0033 <b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>7.794.778</b>
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	7.794.778
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>21.920.000</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.920.000
0033 <b>151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>1.920.000</b>
0033 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.920.000
0033 <b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>20.000.000</b>
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	20.000.000
<b>13</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>7.856.486</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>7.856.486</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.856.486
0033 <b>4225</b>	<b>Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União</b>	<b>7.856.486</b>
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	7.856.486
<b>14</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>1.395.357.858</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>1.246.751.587</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.246.751.587
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>49.877.287</b>
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	49.877.287
0033 <b>21CN</b>	<b>Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional</b>	<b>40.000.000</b>
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	40.000.000
0033 <b>4269</b>	<b>Pleitos Eleitorais</b>	<b>1.117.074.300</b>
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	1.117.074.300
0033 <b>7832</b>	<b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>	<b>39.800.000</b>
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	39.800.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>2.823.996</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.823.996
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.823.996</b>
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	2.823.996
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>3.383.663</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.383.663
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.383.663</b>
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	3.383.663
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>4.164.073</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.164.073
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.164.073</b>
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	4.164.073
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>9.499.863</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.499.863
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>9.499.863</b>
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	9.499.863
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>4.658.275</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.658.275
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.658.275</b>
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	4.658.275
<b>107</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>4.954.266</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.954.266
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.954.266</b>
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	4.954.266
<b>108</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>4.339.557</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.339.557
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.339.557</b>
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	4.339.557
<b>109</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>5.026.493</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.026.493
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.026.493</b>
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	5.026.493
<b>110</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>6.901.948</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.901.948
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.901.948</b>
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	6.901.948
<b>111</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>6.245.700</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.245.700
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.245.700</b>
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	6.245.700
<b>112</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>2.706.869</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.706.869
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.706.869</b>
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.706.869
<b>113</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>13.067.250</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.067.250
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>13.067.250</b>
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	13.067.250
<b>114</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>8.467.206</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.467.206
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>8.467.206</b>
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	8.467.206
<b>115</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>2.040.650</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.040.650
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.040.650</b>
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	2.040.650
<b>116</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>5.208.324</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.208.324
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.208.324</b>
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	5.208.324
<b>117</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>6.804.750</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.804.750
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.804.750</b>
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	6.804.750
<b>118</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>3.614.295</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.614.295
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.614.295</b>
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	3.614.295
<b>119</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>11.841.808</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.841.808
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>11.841.808</b>
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	11.841.808
<b>120</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>4.252.811</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.252.811
0033 <b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.252.811</b>
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	4.252.811
<b>121</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>5.271.278</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.271.278
0033 15S9	<b>Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS</b>	<b>483.778</b>
0033 15S9 5027	Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS - No Município de Porto Alegre - RS	483.778
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.787.500</b>
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	4.787.500
122	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>2.761.440</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.761.440
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.761.440</b>
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.761.440
123	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>6.538.066</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.538.066
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.538.066</b>
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	6.538.066
124	<b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>14.308.964</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.308.964
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>14.308.964</b>
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	14.308.964
125	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>2.516.080</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.516.080
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.516.080</b>
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.516.080
126	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>3.571.460</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.571.460
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.571.460</b>
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	3.571.460
127	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>1.737.600</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.737.600
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.737.600</b>
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	1.737.600
128	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>1.899.586</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.899.586
0033 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.899.586</b>
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.899.586
15	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>163.623.698</b>
101	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>20.438.190</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	20.438.190
0033 2C73	<b>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</b>	<b>6.248.493</b>
0033 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	6.248.493
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>14.189.697</b>
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	14.189.697
102	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>11.210.288</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.210.288
0033 2191	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>6.200</b>
0033 2191 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	6.200
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>11.204.088</b>
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	11.204.088
103	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>16.428.839</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.428.839
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>16.428.839</b>
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	16.428.839
104	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>6.665.978</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.665.978
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>6.665.978</b>
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	6.665.978
105	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>14.348.351</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.348.351
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>14.348.351</b>
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	14.348.351
106	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>5.694.868</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.694.868
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>5.694.868</b>
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	5.694.868
107	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>6.290.726</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.290.726
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>6.290.726</b>
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	6.290.726
108	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>4.481.330</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.481.330
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.481.330</b>
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	4.481.330
109	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>4.767.155</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.767.155
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.767.155</b>
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	4.767.155
110	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>9.285.654</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.285.654
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>9.285.654</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	9.285.654
<b>111</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>6.065.825</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.065.825
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>6.065.825</b>
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	6.065.825
<b>112</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>5.331.848</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.331.848
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>5.331.848</b>
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	5.331.848
<b>113</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>6.928.629</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.928.629
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>6.928.629</b>
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	6.928.629
<b>114</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>3.716.076</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.716.076
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.716.076</b>
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.716.076
<b>115</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>3.874.215</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.874.215
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.874.215</b>
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	3.874.215
<b>116</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>10.177.758</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.177.758
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>10.177.758</b>
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10.177.758
<b>117</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>3.798.449</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.798.449
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.798.449</b>
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	3.798.449
<b>118</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>1.000.000</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.000.000
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.000.000</b>
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	1.000.000
<b>119</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>4.202.778</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.202.778
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.202.778</b>
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	4.202.778
<b>120</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>2.491.672</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.491.672
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.491.672</b>
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	2.491.672
<b>121</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>3.967.289</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.967.289
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.967.289</b>
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	3.967.289
<b>122</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>2.835.289</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.835.289
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.835.289</b>
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	2.835.289
<b>123</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>2.435.175</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.435.175
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.435.175</b>
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.435.175
<b>124</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>4.172.966</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.172.966
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.172.966</b>
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	4.172.966
<b>125</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>3.014.350</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.014.350
0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.014.350</b>
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.014.350
<b>16</b>	<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>40.277.059</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>40.277.059</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	40.277.059
0033 4234	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	<b>40.277.059</b>
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	40.277.059
<b>17</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>36.482.983</b>
<b>101</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>36.482.983</b>
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	36.482.983
0033 21BH	<b>Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias</b>	<b>36.482.983</b>
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	36.482.983
<b>20</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>36.678.800</b>
<b>101</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>6.754.231</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.754.231
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.754.231</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.754.231

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>204</b>	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>8.348.253</b>
2201	Brasil Moderniza	8.348.253
2201 <b>217Z</b>	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>	<b>8.348.253</b>
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	8.348.253
<b>927</b>	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>21.576.316</b>
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	21.576.316
4001 <b>2804</b>	<b>Publicações Oficiais</b>	<b>21.576.316</b>
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	21.576.316
<b>22</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>54.084.029</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	<b>10.141.208</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.141.208
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10.141.208</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.141.208
<b>106</b>	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>697.969</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	697.969
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>697.969</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	697.969
<b>201</b>	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>37.841.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	37.841.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>37.841.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	37.841.000
<b>202</b>	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>4.733.844</b>
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	4.733.844
2203 <b>20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	<b>3.985.646</b>
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	3.985.646
2203 <b>215C</b>	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>	<b>262.797</b>
2203 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	262.797
2203 <b>8924</b>	<b>Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária</b>	<b>485.401</b>
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	485.401
<b>211</b>	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>670.008</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	670.008
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>670.008</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	670.008
<b>24</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	<b>52.732.440</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</b>	<b>22.423.585</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.808.229
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.808.229</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.808.229
<b>1058</b>	<b>Mudança do Clima</b>	<b>3.172.741</b>
1058 <b>20V9</b>	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	<b>504.662</b>
1058 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	504.662
1058 <b>20VA</b>	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>	<b>164.134</b>
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	164.134
1058 <b>216W</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>	<b>2.503.945</b>
1058 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	2.503.945
<b>2204</b>	<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>	<b>4.197.805</b>
2204 <b>20V7</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>4.197.805</b>
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	4.197.805
<b>2208</b>	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>521.396</b>
2208 <b>21AD</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>521.396</b>
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	521.396
<b>2218</b>	<b>Gestão de Riscos e Desastres</b>	<b>723.414</b>
2218 <b>20GB</b>	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	<b>723.414</b>
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	723.414
<b>201</b>	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>16.829.802</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.829.802
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.829.802</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.829.802
<b>204</b>	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>5.109.052</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.599.996
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.599.996</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.599.996
<b>2206</b>	<b>Política Nuclear</b>	<b>1.509.056</b>
2206 <b>20UW</b>	<b>Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>	<b>1.054.531</b>
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.054.531
2206 <b>20UX</b>	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b>	<b>454.525</b>
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	454.525
<b>205</b>	<b>Agência Espacial Brasileira</b>	<b>7.775.693</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.886.278
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.886.278</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.886.278
<b>2207</b>	<b>Programa Espacial Brasileiro</b>	<b>2.889.415</b>
2207 <b>21AG</b>	<b>Desenvolvimento de Sistemas Espaciais</b>	<b>1.658.267</b>
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	1.658.267

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2207 21AI	<b>Infraestrutura e Aplicações Espaciais</b>	<b>1.231.148</b>
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional	1.231.148
209	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>594.308</b>
2208	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>594.308</b>
2208 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	<b>594.308</b>
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	594.308
25	<b>Ministério da Economia</b>	<b>2.479.117.611</b>
101	<b>Ministério da Economia - Administração Direta</b>	<b>495.600.040</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>244.676.832</b>
0032 10M8	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>	<b>6.092.870</b>
0032 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	6.092.870
0032 1151	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	<b>1.702.827</b>
0032 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	1.702.827
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>226.463.729</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	226.463.729
0032 20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>4.633.625</b>
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	4.633.625
0032 211Y	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>3.034.689</b>
0032 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	3.034.689
0032 216Q	<b>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</b>	<b>2.749.092</b>
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	2.749.092
2201	<b>Brasil Moderniza</b>	<b>15.262.028</b>
2201 15OP	<b>Estruturação do Governo Digital</b>	<b>15.262.028</b>
2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	15.262.028
2209	<b>Brasil, Nosso Propósito</b>	<b>5.798.574</b>
2209 20U4	<b>Governança do Patrimônio Imobiliário da União</b>	<b>5.048.574</b>
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	5.048.574
2209 4743	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>	<b>750.000</b>
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	750.000
2211	<b>Inserção Econômica Internacional</b>	<b>39.075.189</b>
2211 20QN	<b>Gestão de Assuntos Internacionais</b>	<b>10.000</b>
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	10.000
2211 20TU	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	<b>38.664.189</b>
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	38.664.189
2211 20ZO	<b>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</b>	<b>401.000</b>
2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	401.000
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>	<b>2.050.000</b>
2212 15EW	<b>Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato</b>	<b>2.050.000</b>
2212 15EW 0001	Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato - Nacional	2.050.000
2213	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>	<b>46.111.500</b>
2213 20YU	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	<b>10.656.000</b>
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	10.656.000
2213 21AZ	<b>Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial</b>	<b>35.455.500</b>
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	35.455.500
2215	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>	<b>142.625.917</b>
2215 20Z7	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	<b>139.255.427</b>
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	139.255.427
2215 20Z8	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</b>	<b>612.072</b>
2215 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional	612.072
2215 8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>	<b>2.758.418</b>
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	2.758.418
103	<b>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>	<b>996.224.871</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>994.224.871</b>
0032 15EH	<b>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</b>	<b>34.000.000</b>
0032 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	34.000.000
0032 20VG	<b>Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>	<b>960.224.871</b>
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	960.224.871
2211	<b>Inserção Econômica Internacional</b>	<b>2.000.000</b>
2211 153V	<b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>	<b>2.000.000</b>
2211 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	2.000.000
104	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>225.016.960</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>225.016.960</b>
0032 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	<b>225.016.960</b>
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	225.016.960
201	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>98.613.920</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>8.759.076</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.759.076</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.759.076
4003	<b>Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira</b>	<b>89.854.844</b>
4003 148D	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>	<b>7.146.508</b>
4003 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	7.146.508
4003 20ZA	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>	<b>13.157.895</b>
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	13.157.895
4003 21AY	<b>Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo</b>	<b>47.500</b>
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional	47.500



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
4003 21B1	<b>Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>69.502.941</b>
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	69.502.941
203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>7.964.172</b>
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	7.964.172
2215 210J	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>	<b>7.964.172</b>
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	7.964.172
206	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>5.776.888</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.658.171
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.658.171</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.658.171
2214	Nova Previdência	4.118.717
2214 2592	<b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>	<b>4.118.717</b>
2214 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	4.118.717
208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>5.487.606</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.487.606
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.487.606</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.487.606
296	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>3.050.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.050.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.050.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.050.000
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	1.000.000
2212 214J	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>	<b>1.000.000</b>
2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	1.000.000
297	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>25.096.043</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.875.700
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.875.700</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.875.700
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	23.220.343
2212 21B2	<b>Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>23.220.343</b>
2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste	23.220.343
298	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>17.654.196</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.654.196
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>17.654.196</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.654.196
299	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>2.170.734</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.297.927
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.297.927</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.297.927
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	872.807
2213 20YW	<b>Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo</b>	<b>872.807</b>
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional	872.807
301	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>68.115.763</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	68.088.112
0032 15DM	<b>Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional</b>	<b>1.750</b>
0032 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional	1.750
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.836.050</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.836.050
0032 20U6	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>	<b>4.190.815</b>
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	4.190.815
0032 20U7	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</b>	<b>49.531.985</b>
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	49.531.985
0032 20U8	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>	<b>323.566</b>
0032 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	323.566
0032 2230	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>	<b>203.946</b>
0032 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	203.946
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	27.651
5013 20U5	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>27.651</b>
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	27.651
302	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>5.056.164</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.056.164
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.056.164</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.056.164
303	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>	<b>418.902.811</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.351.828
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>7.351.828</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.351.828
2214	Nova Previdência	411.550.983
2214 2292	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>	<b>298.550.983</b>
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	298.550.983
2214 2564	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</b>	<b>113.000.000</b>
2214 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	113.000.000
915	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>104.387.443</b>
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	104.387.443
2213 4741	<b>Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego</b>	<b>104.387.443</b>
2213 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	104.387.443

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>26</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>218.417.481</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>63.599.371</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.599.371
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>63.599.371</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	63.599.371
<b>104</b>	<b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>1.923.576</b>
6016	Educação Especial	1.923.576
6016 <b>21CO</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>1.923.576</b>
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	1.923.576
<b>105</b>	<b>Instituto Benjamin Constant</b>	<b>658.478</b>
6016	Educação Especial	658.478
6016 <b>21CO</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>658.478</b>
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	658.478
<b>201</b>	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>2.527.446</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	2.527.446
5011 <b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.527.446</b>
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.527.446
<b>230</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>346.792</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	346.792
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>346.792</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	346.792
<b>232</b>	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>1.857.231</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	592
0032 <b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>592</b>
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	592
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.856.639
5013 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>32.853</b>
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	32.853
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.354.618</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.354.618
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>469.168</b>
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	469.168
<b>233</b>	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>1.544.290</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.544.290
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.544.290</b>
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.544.290
<b>235</b>	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>4.723.080</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	20.800
5011 <b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>20.800</b>
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	20.800
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.702.280
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.643.840</b>
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	4.643.840
5013 <b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>58.440</b>
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	58.440
<b>238</b>	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>11.009.477</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	51.485
5011 <b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>51.485</b>
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	51.485
5012	Educação Profissional e Tecnológica	31.075
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>31.075</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	31.075
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.926.917
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.926.917</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	7.926.917
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.000.000</b>
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.000.000
<b>239</b>	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>276.723</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	38.391
5011 <b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>38.391</b>
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	38.391
5012	Educação Profissional e Tecnológica	38.739
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>38.739</b>
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	38.739
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	199.593
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>199.593</b>
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	199.593
<b>240</b>	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>994.510</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.840
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.840</b>
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.840
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	992.670
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>992.576</b>
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	992.576
5013 <b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>94</b>
5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	94

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>241</b>	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>800.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	800.000
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>800.000</b>
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	800.000
<b>242</b>	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>841.801</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	841.801
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>841.801</b>
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	841.801
<b>243</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>490.709</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	3.609
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>3.609</b>
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	3.609
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	487.100
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>487.100</b>
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	487.100
<b>244</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>1.500.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.500.000
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.500.000</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.500.000
<b>245</b>	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>1.416.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.416.000
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.416.000</b>
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.416.000
<b>246</b>	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>3.357.595</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	38.330
5011 <b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>38.330</b>
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	38.330
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.319.265
5013 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>66.000</b>
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	66.000
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.553.265</b>
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	2.553.265
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>700.000</b>
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	700.000
<b>251</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>1.000.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	1.000.000
<b>252</b>	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>942.480</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	4.212
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>4.212</b>
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	4.212
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	938.268
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>938.268</b>
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	938.268
<b>253</b>	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>150.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	150.000
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>150.000</b>
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	150.000
<b>254</b>	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.006.859</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	4.416
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>4.416</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	4.416
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.002.443
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.002.443</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.002.443
<b>255</b>	<b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>930.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	930.000
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>930.000</b>
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	930.000
<b>256</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>1.077.325</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.077.325
5012 <b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>290.000</b>
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	290.000
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>787.325</b>
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	787.325
<b>257</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>650.636</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	650.636
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>650.636</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	650.636
<b>258</b>	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>2.390.200</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.390.200
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>915.200</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	915.200
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.475.000</b>
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.475.000
260	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>617.546</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	617.546
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>575.946</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	575.946
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>41.600</b>
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	41.600
261	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>519.680</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	519.680
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>519.680</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	519.680
262	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>396.614</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	396.614
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>221.162</b>
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	221.162
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>175.452</b>
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	175.452
263	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>249.993</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	249.993
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>249.993</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	249.993
264	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>1.009.475</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.009.475
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.009.475</b>
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.009.475
266	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>113.942</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	113.942
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>113.942</b>
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	113.942
267	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>9.043</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.043
5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>9.043</b>
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	9.043
268	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>237.327</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	237.327
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>237.327</b>
5013 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	237.327
269	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>2.378.947</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.378.947
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.378.947</b>
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.378.947
270	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>870.424</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	870.424
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>870.424</b>
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	870.424
271	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>6.169.321</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.169.321
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.723.757</b>
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	5.723.757
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>445.564</b>
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	445.564
272	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>285.128</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	1.000
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>1.000</b>
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão	1.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	284.128
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>284.128</b>
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	284.128
273	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>290.631</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	290.631
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>290.631</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	290.631
274	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>3.236.834</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.236.834
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.236.834</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.236.834
275	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>907.238</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	907.238
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>907.238</b>
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	907.238
276	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>1.473.665</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.473.665
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.473.665</b>
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.473.665

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>277</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>434.400</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	434.400
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>73.143</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	73.143
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>361.257</b>
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	361.257
<b>278</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>455.119</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	455.119
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>455.119</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	455.119
<b>279</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>1.265.600</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.265.600
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.265.600</b>
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	1.265.600
<b>280</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>507.802</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	507.802
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>507.802</b>
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	507.802
<b>282</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>1.414.336</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.414.336
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>414.336</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	414.336
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.000.000
<b>283</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>3.437.229</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.437.229
5013 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>49.886</b>
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	49.886
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.333.820</b>
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.333.820
5013 <b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>28.031</b>
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	28.031
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>25.492</b>
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	25.492
<b>284</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>2.204.249</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.204.249
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.204.249</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.204.249
<b>285</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>127.727</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	127.727
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>127.727</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	127.727
<b>286</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>104.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	104.000
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>104.000</b>
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	104.000
<b>290</b>	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>46.955.583</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	46.955.583
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>46.955.583</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	46.955.583
<b>291</b>	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>13.230.598</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.041.600
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.041.600</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	13.041.600
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	188.998
5013 <b>0487</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>	<b>188.998</b>
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	188.998
<b>292</b>	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>1.586.510</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.586.510
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.586.510</b>
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.586.510
<b>350</b>	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>282.349</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	282.349
5013 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>31.293</b>
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	31.293
5013 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>251.056</b>
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	251.056
<b>352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>102.067</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	102.067
5013 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>102.067</b>
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	102.067
<b>402</b>	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>580.830</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	580.830
5012 <b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>200.000</b>
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	200.000
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>380.830</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	380.830
<b>403</b>	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>296.608</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	296.608
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>296.608</b>
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	296.608
<b>405</b>	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>318.589</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	318.589
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>318.589</b>
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	318.589
<b>406</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>633.463</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	633.463
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>633.463</b>
5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	633.463
<b>407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>718.130</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	718.130
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>511.566</b>
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	511.566
5012 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>206.564</b>
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	206.564
<b>408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>332.800</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	332.800
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>332.800</b>
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	332.800
<b>409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>1.001.619</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.001.619
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.001.619</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.001.619
<b>410</b>	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>104.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	104.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>104.000</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	104.000
<b>411</b>	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>141.399</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	141.399
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>141.399</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	141.399
<b>412</b>	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>50.400</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	50.400
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>50.400</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	50.400
<b>413</b>	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>579.570</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	579.570
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>579.570</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	579.570
<b>414</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>1.655.336</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.655.336
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>400.000</b>
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	400.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.255.336</b>
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	1.255.336
<b>415</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>232.485</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	232.485
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>232.485</b>
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	232.485
<b>416</b>	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>353.600</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	353.600
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>353.600</b>
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	353.600
<b>417</b>	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>901.505</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	901.505
5012 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>500.000</b>
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	500.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>401.505</b>
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	401.505
<b>418</b>	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>987.483</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	987.483
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>987.483</b>
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	987.483

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>419</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>711.268</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	711.268
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>711.268</b>
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	711.268
<b>420</b>	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>472.160</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	472.160
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>472.160</b>
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	472.160
<b>421</b>	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>542.545</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	542.545
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>542.545</b>
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	542.545
<b>422</b>	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>524.369</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	524.369
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>524.369</b>
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	524.369
<b>423</b>	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>630.352</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	630.352
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>630.352</b>
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	630.352
<b>424</b>	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>606.528</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	606.528
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>606.528</b>
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	606.528
<b>425</b>	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>150.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	150.000
5012 <b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>150.000</b>
5012 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	150.000
<b>426</b>	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>53.854</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	53.854
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>53.854</b>
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	53.854
<b>427</b>	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>854.436</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	854.436
5012 <b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>431.812</b>
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	431.812
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>422.624</b>
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	422.624
<b>428</b>	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>291.200</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	291.200
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>291.200</b>
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	291.200
<b>429</b>	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>567.008</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	567.008
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>567.008</b>
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	567.008
<b>430</b>	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>352.998</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	352.998
5012 <b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>244.384</b>
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	244.384
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>108.614</b>
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	108.614
<b>431</b>	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>249.600</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	249.600
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>249.600</b>
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	249.600
<b>432</b>	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>592.520</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	592.520
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>592.520</b>
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	592.520
<b>433</b>	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>698.271</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	698.271
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>698.271</b>
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	698.271
<b>434</b>	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>447.186</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	447.186
5012 <b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>447.186</b>
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	447.186
<b>435</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>1.000.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.000.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.000.000</b>
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	1.000.000
437	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>75.249</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	75.249
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>75.249</b>
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	75.249
438	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>159.592</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	159.592
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>159.592</b>
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	159.592
440	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>940.960</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	940.960
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>940.960</b>
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	940.960
442	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>44.705</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	44.705
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>44.705</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	44.705
447	<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>1.252.614</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.252.614
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>752.614</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	752.614
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	500.000
448	<b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>244.576</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	244.576
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>244.576</b>
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	244.576
449	<b>Universidade Federal do Cariri</b>	<b>72.856</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	72.856
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>72.856</b>
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	72.856
450	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>370.261</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	370.261
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>370.261</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	370.261
453	<b>Universidade Federal de Jataí</b>	<b>310.200</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	310.200
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>83.200</b>
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	83.200
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>227.000</b>
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	227.000
454	<b>Universidade Federal de Rondonópolis</b>	<b>43.680</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.680
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>43.680</b>
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	43.680
455	<b>Universidade Federal do Delta do Parnaíba</b>	<b>382.720</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	382.720
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>382.720</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	382.720
29	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>27.000.000</b>
101	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>27.000.000</b>
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	27.000.000
0030 2725	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>	<b>27.000.000</b>
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	27.000.000
30	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>187.445.047</b>
101	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>	<b>21.604.052</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.470.794
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.470.794</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.470.794
5015	Justiça	1.133.258
5015 2017	<b>Promoção da Política Nacional de Justiça</b>	<b>531.270</b>
5015 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	531.270
5015 2334	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>601.988</b>
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	601.988
103	<b>Arquivo Nacional</b>	<b>4.381.572</b>
5015	Justiça	4.381.572
5015 2810	<b>Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional</b>	<b>4.381.572</b>
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	4.381.572
107	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>55.965.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.225.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>53.225.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	53.225.000
5016	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>	<b>2.740.000</b>



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5016 2723	<b>Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção</b>	<b>2.740.000</b>
5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	2.740.000
108	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>56.729.135</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29.329.135
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>29.329.135</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.329.135
5016	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>	<b>27.400.000</b>
5016 2586	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</b>	<b>10.500.000</b>
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	10.500.000
5016 2726	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>	<b>16.900.000</b>
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	16.900.000
202	<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>1.971.357</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.971.357
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.971.357</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.971.357
211	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)</b>	<b>10.820.824</b>
5015	Justiça	10.820.824
5015 2807	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>	<b>10.820.824</b>
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	10.820.824
907	<b>Fundo Penitenciário Nacional</b>	<b>1.072.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.072.000
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.072.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.072.000
911	<b>Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>34.901.107</b>
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	34.901.107
5016 21BQ	<b>Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>34.901.107</b>
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	34.901.107
32	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>97.430.262</b>
101	<b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>9.797.860</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.797.860
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.797.860</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.797.860
202	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>6.153.000</b>
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.153.000
3002 2B51	<b>Gestão e Disseminação da Informação Geológica</b>	<b>6.153.000</b>
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional	6.153.000
265	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)</b>	<b>33.994.901</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29.064.453
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>29.064.453</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.064.453
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	4.930.448
3003 212K	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>4.930.448</b>
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	4.930.448
266	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)</b>	<b>33.054.259</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.011.656
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.011.656</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.011.656
3001	Energia Elétrica	17.042.603
3001 2993	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>1.807.027</b>
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	1.807.027
3001 2C42	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	<b>1.056.665</b>
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	1.056.665
3001 4699	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	<b>7.505.970</b>
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	7.505.970
3001 4703	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>3.991.883</b>
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	3.991.883
3001 4880	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>2.681.058</b>
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	2.681.058
314	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>5.084.360</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.084.360
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.072.360</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.072.360
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	12.000
396	<b>Agência Nacional de Mineração - ANM(*)</b>	<b>7.825.054</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.335.048
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.335.048</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.335.048
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.490.006
3002 215Z	<b>Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração</b>	<b>6.490.006</b>
3002 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional	6.490.006
397	<b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>872.658</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	872.658
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>872.658</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	872.658

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>398</b>	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>648.170</b>
2206	Política Nuclear	648.170
2206 <b>20V1</b>	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>	<b>648.170</b>
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	648.170
<b>34</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>99.718.462</b>
<b>101</b>	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>43.031.166</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	43.031.166
0031 <b>2508</b>	<b>Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei</b>	<b>4.500.000</b>
0031 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	4.500.000
0031 <b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>1.586.440</b>
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	1.586.440
0031 <b>4264</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>	<b>36.944.726</b>
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	36.944.726
<b>102</b>	<b>Ministério Público Militar</b>	<b>3.003.791</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	3.003.791
0031 <b>4263</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>	<b>3.003.791</b>
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	3.003.791
<b>103</b>	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>14.120.900</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	14.120.900
0031 <b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>16.200</b>
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	16.200
0031 <b>4261</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>14.104.700</b>
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	14.104.700
<b>104</b>	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>37.561.085</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	37.561.085
0031 <b>4262</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>37.561.085</b>
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	37.561.085
<b>105</b>	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>2.001.520</b>
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	2.001.520
0031 <b>20HP</b>	<b>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</b>	<b>2.001.520</b>
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.001.520
<b>35</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>35.022.782</b>
<b>101</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>34.944.881</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.192.130
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>33.192.130</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.499.300
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	18.692.830
2216	Política Externa	1.752.751
2216 <b>2015</b>	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>1.752.751</b>
2216 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	1.752.751
<b>201</b>	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>77.901</b>
2216	Política Externa	77.901
2216 <b>2367</b>	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	<b>77.901</b>
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	77.901
<b>36</b>	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>412.735.345</b>
<b>201</b>	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>22.000.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.000.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22.000.000</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	22.000.000
<b>211</b>	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>29.000.000</b>
5021	Gestão e Organização do SUS	29.000.000
5021 <b>6881</b>	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	<b>29.000.000</b>
5021 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	29.000.000
<b>212</b>	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>	<b>61.532.250</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	61.532.250
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>61.532.250</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	61.532.250
<b>213</b>	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)</b>	<b>38.990.000</b>
5021	Gestão e Organização do SUS	38.990.000
5021 <b>8727</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>38.990.000</b>
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	38.990.000
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>261.213.095</b>
5021	Gestão e Organização do SUS	261.213.095
5021 <b>20YN</b>	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	<b>261.213.095</b>
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	261.213.095
<b>37</b>	<b>Controladoria-Geral da União</b>	<b>14.208.729</b>
<b>101</b>	<b>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>14.208.729</b>
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	14.208.729
4004 <b>2D58</b>	<b>Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>14.208.729</b>
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	14.208.729
<b>39</b>	<b>Ministério da Infraestrutura</b>	<b>274.687.232</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</b>	<b>27.535.941</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.573.131
0032 <b>15P7</b>	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>3.339.326</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	3.339.326
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>64.689</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	64.689
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>12.169.116</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	12.169.116
3005	<b>Transporte Aquaviário</b>	<b>11.962.810</b>
3005 122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>	<b>9.243.990</b>
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	9.243.990
3005 12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	<b>2.718.820</b>
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	2.718.820
207	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>9.940.396</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>9.940.396</b>
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>300.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	300.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>9.640.396</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	9.640.396
250	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>	<b>70.886.726</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>70.886.479</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>30.599.012</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.599.012
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>40.261.467</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	40.261.467
3006	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>	<b>26.247</b>
3006 20UB	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</b>	<b>15.650</b>
3006 20UB 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional	15.650
3006 2907	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>	<b>10.597</b>
3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	10.597
251	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)</b>	<b>6.510.000</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>6.510.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.510.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.510.000
252	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>53.806.559</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>53.806.559</b>
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>14.860.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	14.860.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>38.946.559</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	38.946.559
253	<b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>2.421.610</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>2.421.610</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.821.610</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.821.610
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>600.000</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	600.000
254	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)</b>	<b>24.960.000</b>
3004	<b>Aviação Civil</b>	<b>24.960.000</b>
3004 2912	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>24.960.000</b>
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	24.960.000
901	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>1.626.000</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>1.626.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.626.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.626.000
905	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>77.000.000</b>
3006	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>	<b>77.000.000</b>
3006 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>77.000.000</b>
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	77.000.000
41	<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>59.853.456</b>
231	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>	<b>41.117.724</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>37.662.634</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>37.662.634</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	37.662.634
2205	<b>Conecta Brasil</b>	<b>3.455.090</b>
2205 2424	<b>Fiscalização Regulatória</b>	<b>3.455.090</b>
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional	3.455.090
260	<b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>	<b>18.635.732</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>18.635.732</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18.635.732</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.635.732
261	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>100.000</b>
4001	<b>Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal</b>	<b>100.000</b>
4001 20B5	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>100.000</b>
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	100.000
44	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>68.233.576</b>
101	<b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>	<b>13.929.337</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>13.929.337</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.929.337</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.929.337
201	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>42.570.509</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>32.500.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>32.500.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	32.500.000
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>	<b>9.835.509</b>
1041 214N	<b>Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>1.500.000</b>
1041 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	1.500.000
1041 214O	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental</b>	<b>1.700.000</b>
1041 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	1.700.000
1041 218R	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</b>	<b>4.000.000</b>
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	4.000.000
1041 21AB	<b>Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais</b>	<b>520.000</b>
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	520.000
1041 6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>	<b>2.115.509</b>
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	2.115.509
1043	<b>Qualidade Ambiental Urbana</b>	<b>235.000</b>
1043 20WH	<b>Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras</b>	<b>235.000</b>
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional	235.000
206	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>1.766.895</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>1.516.895</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.516.895</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.516.895
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>	<b>250.000</b>
1041 20WK	<b>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</b>	<b>250.000</b>
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	250.000
207	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>9.966.835</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>9.966.835</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.966.835</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.966.835
52	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>77.379.658</b>
101	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>9.022.696</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>4.917.650</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.917.650</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.917.650
6011	<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>	<b>2.338.983</b>
6011 20X4	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	<b>2.338.983</b>
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	2.338.983
6012	<b>Defesa Nacional</b>	<b>1.766.063</b>
6012 15LR	<b>Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF</b>	<b>137.334</b>
6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	137.334
6012 2055	<b>Curso de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	<b>154.690</b>
6012 2055 0001	Curso de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	154.690
6012 20T4	<b>Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa</b>	<b>89.127</b>
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	89.127
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>1.379.670</b>
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.379.670
6012 2D55	<b>Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa</b>	<b>5.242</b>
6012 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	5.242
111	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>233.000</b>
6012	<b>Defesa Nacional</b>	<b>233.000</b>
6012 20X9	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>	<b>33.000</b>
6012 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	33.000
6012 217W	<b>Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra</b>	<b>200.000</b>
6012 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	200.000
121	<b>Comando do Exército</b>	<b>27.221.522</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>1.093.985</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>766.332</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	766.332
0032 20XM	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>227.653</b>
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	227.653
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>100.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	100.000
6012	<b>Defesa Nacional</b>	<b>26.127.537</b>
6012 147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>7.334.365</b>
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	7.334.365
6012 15W6	<b>Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)</b>	<b>2.076.553</b>
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	2.076.553
6012 20XE	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>13.389.877</b>
6012 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	13.389.877
6012 20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>255.166</b>
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	255.166
6012 21A0	<b>Aprestamento das Forças</b>	<b>451.259</b>
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	451.259
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>724.577</b>
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	724.577
6012 2A82	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	<b>1.345.490</b>
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.345.490
6012 8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>550.250</b>
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	550.250

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>211</b>	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>100.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>100.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	100.000
<b>221</b>	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>1.000.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.000.000
<b>222</b>	<b>Fundação Osório</b>	<b>266.550</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	266.550
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>207.346</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	207.346
0032 <b>20XS</b>	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>59.204</b>
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	59.204
<b>233</b>	<b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>134.003</b>
6012	Defesa Nacional	134.003
6012 <b>211D</b>	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>	<b>134.003</b>
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	134.003
<b>902</b>	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>2.321.645</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.321.645
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.321.645</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.321.645
<b>911</b>	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>17.405.374</b>
6012	Defesa Nacional	17.405.374
6012 <b>20SA</b>	<b>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</b>	<b>17.185.374</b>
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	17.185.374
6012 <b>2913</b>	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>	<b>220.000</b>
6012 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	220.000
<b>931</b>	<b>Fundo Naval</b>	<b>17.166.961</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.666.961
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.666.961</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.666.961
6012	Defesa Nacional	500.000
6012 <b>20XR</b>	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>500.000</b>
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	500.000
<b>932</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>2.507.907</b>
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	2.507.907
6011 <b>2510</b>	<b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>2.507.907</b>
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	2.507.907
<b>53</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Regional</b>	<b>25.788.995</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>	<b>13.800.988</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.800.988
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.800.988</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.800.988
<b>201</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>3.156.955</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.156.955
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.156.955</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.156.955
<b>202</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>1.007.154</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.007.154
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.007.154</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.007.154
<b>203</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>1.735.407</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.735.407
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.735.407</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.735.407
<b>204</b>	<b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>664.124</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	664.124
0032 <b>1M49</b>	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>430.784</b>
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	430.784
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>233.340</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	233.340
<b>207</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>224.367</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	224.367
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>224.367</b>
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	224.367
<b>208</b>	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>5.200.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.200.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.200.000</b>
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	5.200.000
<b>54</b>	<b>Ministério do Turismo</b>	<b>32.083.622</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>19.000.000</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.000.000
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.000.000
<b>202</b>	<b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>279.979</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	279.979

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	279.979
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	279.979
203	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	1.609.430
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.609.430
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	1.609.430
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.609.430
204	<b>Fundação Cultural Palmares</b>	557.071
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	557.071
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	557.071
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	557.071
205	<b>Fundação Nacional de Artes</b>	1.881.814
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.875.654
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	1.875.654
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.875.654
5025	Cultura	6.160
5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	6.160
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	6.160
206	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	2.103.450
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.103.450
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	2.103.450
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.103.450
207	<b>Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)</b>	4.460.605
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.460.605
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	4.460.605
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.460.605
208	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>	2.191.273
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.012.586
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	2.012.586
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.012.586
5025	Cultura	178.687
5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	178.687
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	178.687
55	<b>Ministério da Cidadania</b>	90.136.207
101	<b>Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>	41.136.207
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.927.905
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20.927.905
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.927.905
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	4.322.360
5028 20IT	<b>Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas</b>	4.322.360
5028 20IT 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional	4.322.360
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	3.617.396
5029 6414	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	3.617.396
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	3.617.396
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9.960.520
5031 8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	9.960.520
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	9.960.520
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	2.308.026
5033 2151	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	2.308.026
5033 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.308.026
901	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	49.000.000
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	49.000.000
5031 2583	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>	49.000.000
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	49.000.000
59	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	3.847.969
101	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	3.847.969
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	3.847.969
0031 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	88.615
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	88.615
0031 8010	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>	3.759.354
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	3.759.354
63	<b>Advocacia-Geral da União</b>	43.671.617
101	<b>Advocacia-Geral da União</b>	43.671.617
4005	Proteção Jurídica da União	43.671.617
4005 10TN	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>	23.100.000
4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	23.100.000
4005 2674	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	20.571.617
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	20.571.617
81	<b>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>	13.856.170
101	<b>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>	13.856.170
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.429.077
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	13.429.077
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.429.077
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	427.093

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5034 21AR	<b>Promoção e Defesa de Direitos para Todos</b>	<b>427.093</b>
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	427.093
<b>93</b>	<b>Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição</b>	<b>1.069.586.453</b>
<b>105</b>	<b>Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)</b>	<b>390.302.052</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	225.810.005
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>222.775.317</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	222.775.317
0032 <b>211Y</b>	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>3.034.688</b>
0032 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	3.034.688
<b>2201</b>	<b>Brasil Moderniza</b>	<b>14.862.028</b>
2201 <b>15OP</b>	<b>Estruturação do Governo Digital</b>	<b>14.862.028</b>
2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	14.862.028
<b>2213</b>	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>	<b>35.455.500</b>
2213 <b>21AZ</b>	<b>Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial</b>	<b>35.455.500</b>
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	35.455.500
<b>2215</b>	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>	<b>114.174.519</b>
2215 <b>2027</b>	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	<b>111.890.804</b>
2215 2027 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	111.890.804
2215 <b>8861</b>	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>	<b>2.283.715</b>
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	2.283.715
<b>106</b>	<b>Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)</b>	<b>19.097.175</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.097.175
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19.097.175</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.097.175
<b>175</b>	<b>Recursos da Presidência da República(20101)</b>	<b>6.450.138</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.450.138
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.450.138</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.450.138
<b>177</b>	<b>Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)</b>	<b>1.781.247</b>
2201	Brasil Moderniza	1.781.247
2201 <b>217Z</b>	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>	<b>1.781.247</b>
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	1.781.247
<b>180</b>	<b>Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)</b>	<b>33.799.724</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.799.724
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>33.799.724</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	33.799.724
<b>181</b>	<b>Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)</b>	<b>3.251.557</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.251.557
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.251.557</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.251.557
<b>183</b>	<b>Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)</b>	<b>3.104.996</b>
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	3.104.996
2203 <b>20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	<b>1.855.985</b>
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	1.855.985
2203 <b>215C</b>	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>	<b>1.224.269</b>
2203 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	1.224.269
2203 <b>8924</b>	<b>Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária</b>	<b>24.742</b>
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	24.742
<b>185</b>	<b>Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)</b>	<b>26.624.131</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.272.427
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.272.427</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.272.427
<b>1058</b>	<b>Mudança do Clima</b>	<b>4.507.259</b>
1058 <b>20V9</b>	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	<b>765.338</b>
1058 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	765.338
1058 <b>20VA</b>	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>	<b>205.866</b>
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	205.866
1058 <b>216W</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>	<b>3.536.055</b>
1058 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	3.536.055
<b>2204</b>	<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>	<b>6.099.695</b>
2204 <b>20V7</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>6.099.695</b>
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	6.099.695
<b>2208</b>	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>18.164</b>
2208 <b>21AD</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>18.164</b>
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	18.164
<b>2218</b>	<b>Gestão de Riscos e Desastres</b>	<b>726.586</b>
2218 <b>20GB</b>	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	<b>726.586</b>
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	726.586
<b>186</b>	<b>Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)</b>	<b>8.295.198</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.295.198
0032 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.295.198</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.295.198
<b>187</b>	<b>Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)</b>	<b>2.933.037</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.113.394

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.113.394</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.113.394
2206	<b>Política Nuclear</b>	<b>819.643</b>
2206 20UW	<b>Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>	<b>122.048</b>
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	122.048
2206 20UX	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b>	<b>697.595</b>
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	697.595
188	<b>Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)</b>	<b>3.065.435</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>1.513.722</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.513.722</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.513.722
2207	<b>Programa Espacial Brasileiro</b>	<b>1.551.713</b>
2207 21AG	<b>Desenvolvimento de Sistemas Espaciais</b>	<b>856.816</b>
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	856.816
2207 21AI	<b>Infraestrutura e Aplicações Espaciais</b>	<b>694.897</b>
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional	694.897
189	<b>Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)</b>	<b>234.506</b>
2208	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>234.506</b>
2208 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	<b>234.506</b>
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	234.506
193	<b>Recursos do Banco Central do Brasil(25201)</b>	<b>22.188.428</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>7.670.292</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>7.670.292</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.670.292
4003	<b>Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira</b>	<b>14.518.136</b>
4003 148D	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>	<b>441.615</b>
4003 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	441.615
4003 21AY	<b>Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo</b>	<b>25.000</b>
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional	25.000
4003 21B1	<b>Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>14.051.521</b>
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	14.051.521
200	<b>Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)</b>	<b>1.297.926</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>1.297.926</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.297.926</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.297.926
202	<b>Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)</b>	<b>99.531.474</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>99.523.824</b>
0032 15DM	<b>Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional</b>	<b>1.750</b>
0032 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional	1.750
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.678.329</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.678.329
0032 20U6	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>	<b>3.446.168</b>
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	3.446.168
0032 20U7	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</b>	<b>81.878.067</b>
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	81.878.067
0032 20U8	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>	<b>315.564</b>
0032 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	315.564
0032 2230	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>	<b>203.946</b>
0032 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	203.946
5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>7.650</b>
5013 20U5	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>7.650</b>
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	7.650
203	<b>Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)</b>	<b>2.922.162</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>2.922.162</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.922.162</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.922.162
206	<b>Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)</b>	<b>1.977.424</b>
6016	<b>Educação Especial</b>	<b>1.977.424</b>
6016 21CO	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>1.977.424</b>
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	1.977.424
207	<b>Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)</b>	<b>112.128</b>
6016	<b>Educação Especial</b>	<b>112.128</b>
6016 21CO	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b>	<b>112.128</b>
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	112.128
208	<b>Recursos do Colégio Pedro II(26201)</b>	<b>2.159.628</b>
5011	<b>Educação Básica de Qualidade</b>	<b>2.159.628</b>
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.159.628</b>
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.159.628
209	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)</b>	<b>65.689</b>
5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>65.689</b>
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>65.689</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	65.689
211	<b>Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)</b>	<b>2.607.264</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>832</b>
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>832</b>
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	832
5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>2.606.432</b>



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>46.120</b>
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	46.120
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.901.674</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.901.674
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>658.638</b>
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	658.638
212	<b>Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)</b>	<b>764.098</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	764.098
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>764.098</b>
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	764.098
214	<b>Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)</b>	<b>1.775.360</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	29.200
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>29.200</b>
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	29.200
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.746.160
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.746.160</b>
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.746.160
217	<b>Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)</b>	<b>716.292</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	4.570
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>4.570</b>
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	4.570
5012	Educação Profissional e Tecnológica	40.426
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>40.426</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	40.426
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	671.296
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>671.296</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	671.296
218	<b>Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)</b>	<b>360.400</b>
5011	Educação Básica de Qualidade	53.896
5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>53.896</b>
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	53.896
5012	Educação Profissional e Tecnológica	26.307
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>26.307</b>
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	26.307
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	280.197
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>280.197</b>
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	280.197
219	<b>Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)</b>	<b>1.396.139</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.584
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>2.584</b>
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	2.584
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.393.555
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.393.424</b>
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.393.424
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>131</b>
5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	131
221	<b>Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)</b>	<b>182.500</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	182.500
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>182.500</b>
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	182.500
222	<b>Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)</b>	<b>647.466</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.066
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>5.066</b>
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	5.066
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	642.400
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>642.400</b>
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	642.400
224	<b>Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)</b>	<b>584.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	584.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>584.000</b>
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	584.000
225	<b>Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)</b>	<b>1.216.102</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.216.102
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.216.102</b>
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.216.102
231	<b>Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)</b>	<b>529.651</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.913
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>5.913</b>
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	5.913
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	523.738
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>523.738</b>
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	523.738
233	<b>Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)</b>	<b>496.410</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	6.200

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>6.200</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	6.200
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	490.210
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>490.210</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	490.210
235	<b>Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)</b>	<b>1.105.284</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.105.284
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.105.284</b>
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.105.284
236	<b>Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)</b>	<b>702.815</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	702.815
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>702.815</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	702.815
237	<b>Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)</b>	<b>1.284.800</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.284.800
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.284.800</b>
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.284.800
238	<b>Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)</b>	<b>438.767</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	438.767
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>380.367</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	380.367
5013 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>58.400</b>
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	58.400
239	<b>Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)</b>	<b>280.320</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	280.320
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>280.320</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	280.320
240	<b>Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)</b>	<b>307.668</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	307.668
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>307.668</b>
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	307.668
241	<b>Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)</b>	<b>269.225</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	269.225
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>269.225</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	269.225
242	<b>Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)</b>	<b>738.088</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	738.088
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>738.088</b>
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	738.088
246	<b>Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)</b>	<b>1.769.334</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.769.334
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.769.334</b>
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.769.334
247	<b>Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)</b>	<b>530.888</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	530.888
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>530.888</b>
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	530.888
248	<b>Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)</b>	<b>2.245.528</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.245.528
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.620.025</b>
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	1.620.025
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>625.503</b>
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	625.503
249	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)</b>	<b>398.872</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	398.872
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>398.872</b>
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	398.872
250	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)</b>	<b>309.520</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	309.520
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>309.520</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	309.520
251	<b>Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)</b>	<b>3.140.169</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.140.169
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.140.169</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.140.169
252	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)</b>	<b>423.400</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	423.400
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>423.400</b>
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	423.400
253	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)</b>	<b>664.952</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	664.952
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>664.952</b>
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	664.952
254	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)</b>	<b>102.681</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	102.681

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>102.681</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	102.681
255	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)</b>	<b>312.405</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	312.405
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>312.405</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	312.405
256	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)</b>	<b>934.400</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	934.400
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>934.400</b>
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	934.400
257	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)</b>	<b>712.875</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	712.875
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>712.875</b>
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	712.875
259	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)</b>	<b>581.664</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	581.664
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>581.664</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	581.664
260	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)</b>	<b>2.646.323</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.646.323
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.610.538</b>
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.610.538
5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>35.785</b>
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	35.785
261	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)</b>	<b>756.944</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	756.944
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>756.944</b>
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	756.944
262	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)</b>	<b>179.306</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	179.306
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>179.306</b>
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	179.306
263	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)</b>	<b>146.000</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	146.000
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>146.000</b>
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	146.000
264	<b>Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)</b>	<b>17.693.042</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.693.042
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>17.693.042</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	17.693.042
265	<b>Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)</b>	<b>18.573.723</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.308.400
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18.308.400</b>
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	18.308.400
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	265.323
5013 0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>	<b>265.323</b>
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	265.323
266	<b>Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)</b>	<b>1.384.907</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.384.907
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.384.907</b>
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.384.907
269	<b>Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)</b>	<b>352.444</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	352.444
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>352.444</b>
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	352.444
304	<b>Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)</b>	<b>534.624</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	534.624
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>534.624</b>
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	534.624
305	<b>Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)</b>	<b>416.392</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	416.392
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>416.392</b>
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	416.392
307	<b>Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)</b>	<b>447.246</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	447.246
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>447.246</b>
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	447.246
309	<b>Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)</b>	<b>973.047</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	973.047
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>683.063</b>
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	683.063
5012 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>289.984</b>
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	289.984
310	<b>Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)</b>	<b>467.200</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	467.200
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>467.200</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	467.200
<b>311</b>	<b>Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)</b>	<b>572.598</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	572.598
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>572.598</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	572.598
<b>312</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)</b>	<b>146.000</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	146.000
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>146.000</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	146.000
<b>313</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)</b>	<b>198.503</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	198.503
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>198.503</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	198.503
<b>315</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)</b>	<b>307.177</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	307.177
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>307.177</b>
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	307.177
<b>316</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)</b>	<b>1.165.664</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.165.664
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.165.664</b>
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	1.165.664
<b>318</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)</b>	<b>263.224</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	263.224
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>263.224</b>
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	263.224
<b>319</b>	<b>Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)</b>	<b>471.567</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	471.567
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>471.567</b>
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	471.567
<b>320</b>	<b>Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)</b>	<b>1.386.273</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.386.273
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>1.386.273</b>
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	1.386.273
<b>321</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)</b>	<b>998.508</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	998.508
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>998.508</b>
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	998.508
<b>322</b>	<b>Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)</b>	<b>662.840</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	662.840
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>662.840</b>
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	662.840
<b>323</b>	<b>Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)</b>	<b>761.647</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	761.647
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>761.647</b>
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	761.647
<b>324</b>	<b>Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)</b>	<b>736.133</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	736.133
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>736.133</b>
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	736.133
<b>325</b>	<b>Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)</b>	<b>567.648</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	567.648
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>567.648</b>
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	567.648
<b>326</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)</b>	<b>851.472</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	851.472
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>851.472</b>
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	851.472
<b>328</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)</b>	<b>75.603</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	75.603
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>75.603</b>
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	75.603
<b>329</b>	<b>Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)</b>	<b>593.295</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	593.295
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>593.295</b>
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	593.295
<b>330</b>	<b>Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)</b>	<b>408.800</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	408.800
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>408.800</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	408.800
<b>331</b>	<b>Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)</b>	<b>795.992</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	795.992
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>795.992</b>
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	795.992
<b>332</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)</b>	<b>152.476</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	152.476
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>152.476</b>
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	152.476
<b>333</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)</b>	<b>350.400</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	350.400
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>350.400</b>
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	350.400
<b>334</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)</b>	<b>189.800</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	189.800
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>189.800</b>
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	189.800
<b>335</b>	<b>Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)</b>	<b>980.265</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	980.265
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>980.265</b>
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	980.265
<b>336</b>	<b>Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)</b>	<b>627.781</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	627.781
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>627.781</b>
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	627.781
<b>339</b>	<b>Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)</b>	<b>105.637</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	105.637
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>105.637</b>
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	105.637
<b>340</b>	<b>Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)</b>	<b>134.303</b>
5012	Educação Profissional e Tecnológica	134.303
5012 20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>134.303</b>
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	134.303
<b>342</b>	<b>Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)</b>	<b>619.040</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	619.040
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>619.040</b>
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	619.040
<b>344</b>	<b>Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)</b>	<b>62.759</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	62.759
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>62.759</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	62.759
<b>348</b>	<b>Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)</b>	<b>1.056.556</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.056.556
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.056.556</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.056.556
<b>349</b>	<b>Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)</b>	<b>343.346</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	343.346
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>343.346</b>
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	343.346
<b>350</b>	<b>Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)</b>	<b>102.279</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	102.279
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>102.279</b>
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	102.279
<b>351</b>	<b>Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)</b>	<b>519.790</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	519.790
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>519.790</b>
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	519.790
<b>354</b>	<b>Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)</b>	<b>116.800</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	116.800
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>116.800</b>
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	116.800
<b>355</b>	<b>Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)</b>	<b>61.320</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	61.320
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>61.320</b>
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	61.320
<b>356</b>	<b>Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)</b>	<b>172.280</b>
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	172.280
5013 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>172.280</b>
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	172.280
<b>360</b>	<b>Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)</b>	<b>31.435.231</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.537.219
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>30.537.219</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.537.219
5015	Justiça	898.012

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5015 2334	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>898.012</b>
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	898.012
361	<b>Recursos do Arquivo Nacional(30103)</b>	<b>2.207.146</b>
5015	Justiça	2.207.146
5015 2810	<b>Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional</b>	<b>2.207.146</b>
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	2.207.146
363	<b>Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)</b>	<b>42.259.865</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.259.865
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>42.259.865</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	42.259.865
364	<b>Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)</b>	<b>1.551.043</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.551.043
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.551.043</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.551.043
366	<b>Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)</b>	<b>11.215.140</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.215.140
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>11.215.140</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.215.140
368	<b>Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)</b>	<b>3.000.812</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.000.812
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.000.812</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.000.812
369	<b>Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)</b>	<b>1.760.115</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.760.115
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.760.115</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.760.115
370	<b>Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)</b>	<b>5.915.231</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.915.231
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.727.231</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.727.231
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>188.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	188.000
371	<b>Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)</b>	<b>72.436</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	72.436
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>72.436</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	72.436
373	<b>Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)</b>	<b>2.321.330</b>
2206	Política Nuclear	2.321.330
2206 20V1	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>	<b>2.321.330</b>
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	2.321.330
379	<b>Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)</b>	<b>33.406.469</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.659.220
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>30.659.220</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.822.794
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	14.836.426
2216	Política Externa	2.747.249
2216 2015	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>2.747.249</b>
2216 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	2.747.249
380	<b>Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)</b>	<b>122.099</b>
2216	Política Externa	122.099
2216 2367	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	<b>122.099</b>
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	122.099
387	<b>Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)</b>	<b>12.391.271</b>
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	12.391.271
4004 2D58	<b>Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>12.391.271</b>
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	12.391.271
388	<b>Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)</b>	<b>20.508.768</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.471.578
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>1.504.408</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.504.408
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>54.277</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	54.277
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>8.912.893</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	8.912.893
3005	Transporte Aquaviário	10.037.190
3005 122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>	<b>7.756.010</b>
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	7.756.010
3005 12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	<b>2.281.180</b>
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	2.281.180
389	<b>Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)</b>	<b>7.062.505</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.062.505
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>7.062.505</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	7.062.505
392	<b>Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)</b>	<b>32.677.441</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	32.677.441
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>32.677.441</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	32.677.441
<b>393</b>	<b>Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)</b>	<b>1.528.390</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.528.390
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.528.390</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.528.390
<b>395</b>	<b>Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)</b>	<b>6.770.663</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.770.663
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.770.663</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.770.663
<b>397</b>	<b>Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)</b>	<b>203.105</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	203.105
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>203.105</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	203.105
<b>398</b>	<b>Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)</b>	<b>9.333.165</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.333.165
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.333.165</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.333.165
<b>399</b>	<b>Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)</b>	<b>8.626.401</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.786.850
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.786.850</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.786.850
<b>6011</b>	<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>	<b>5.030.712</b>
6011 20X4	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	<b>5.030.712</b>
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	5.030.712
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>808.839</b>
6012 15LR	<b>Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF</b>	<b>152.921</b>
6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	152.921
6012 2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	<b>300.300</b>
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	300.300
6012 20T4	<b>Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa</b>	<b>335.861</b>
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	335.861
6012 2D55	<b>Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa</b>	<b>19.757</b>
6012 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	19.757
<b>401</b>	<b>Recursos do Comando do Exército(52121)</b>	<b>18.623.070</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	367.458
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>50.724</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	50.724
0032 20XM	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>316.734</b>
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	316.734
<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>18.255.612</b>
6012 147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>1.330.863</b>
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	1.330.863
6012 15W6	<b>Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)</b>	<b>806.700</b>
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	806.700
6012 20XE	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>13.839.188</b>
6012 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	13.839.188
6012 20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>154.146</b>
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	154.146
6012 21A0	<b>Aprestamento das Forças</b>	<b>1.237.287</b>
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	1.237.287
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>198.791</b>
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	198.791
6012 2A82	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	<b>479.387</b>
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	479.387
6012 8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>209.250</b>
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	209.250
<b>405</b>	<b>Recursos da Fundação Osório(52222)</b>	<b>156.951</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	156.951
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>124.147</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	124.147
0032 20XS	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>32.804</b>
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	32.804
<b>407</b>	<b>Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)</b>	<b>504.978</b>
6012	Defesa Nacional	504.978
6012 211D	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>	<b>504.978</b>
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	504.978
<b>408</b>	<b>Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)</b>	<b>628.314</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	628.314
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>628.314</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	628.314
<b>409</b>	<b>Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)</b>	<b>20.118.831</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.118.831
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.118.831</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.118.831
<b>410</b>	<b>Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)</b>	<b>7.574.335</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.574.335
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>7.574.335</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.574.335
<b>411</b>	<b>Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)</b>	<b>9.846</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.846
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.846</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.846
<b>412</b>	<b>Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)</b>	<b>779.481</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	779.481
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>779.481</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	779.481
<b>413</b>	<b>Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)</b>	<b>3.035.876</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.035.876
0032 1M49	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>1.969.216</b>
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	1.969.216
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.066.660</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.066.660
<b>414</b>	<b>Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)</b>	<b>1.025.633</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.025.633
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.025.633</b>
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	1.025.633
<b>420</b>	<b>Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)</b>	<b>315.429</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	315.429
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>315.429</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	315.429
<b>421</b>	<b>Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)</b>	<b>1.813.208</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.813.208
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.813.208</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.813.208
<b>423</b>	<b>Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)</b>	<b>1.128.658</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.121.719
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.121.719</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.121.719
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>	<b>6.939</b>
5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	<b>6.939</b>
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	6.939
<b>424</b>	<b>Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)</b>	<b>116.548</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.548
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>116.548</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	116.548
<b>425</b>	<b>Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)</b>	<b>5.025.388</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.025.388
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.025.388</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.025.388
<b>426</b>	<b>Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)</b>	<b>2.468.722</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.267.410
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.267.410</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.267.410
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>	<b>201.312</b>
5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>201.312</b>
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	201.312
<b>429</b>	<b>Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)</b>	<b>34.428.383</b>
4005	Proteção Jurídica da União	34.428.383
4005 2674	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>34.428.383</b>
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	34.428.383
<b>430</b>	<b>Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)</b>	<b>5.743.830</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.170.923
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.170.923</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.170.923
<b>5034</b>	<b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>	<b>572.907</b>
5034 21AR	<b>Promoção e Defesa de Direitos para Todos</b>	<b>572.907</b>
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	572.907
<b>455</b>	<b>Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)</b>	<b>8.235.324</b>
6012	Defesa Nacional	8.235.324
6012 20SA	<b>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</b>	<b>8.235.324</b>
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	8.235.324
<b>457</b>	<b>Recursos do Fundo Naval(52931)</b>	<b>4.632.656</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.632.656
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.632.656</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.632.656
<b>Total</b>		<b>7.575.236.122</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado à ANATEL.



### III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			767.476.005.020	834.461.394.135	1.601.937.399.155
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>555.001.012.436</b>	<b>448.899.590</b>	<b>555.449.912.026</b>
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	<b>Impostos</b>			<b>547.731.341.549</b>		<b>547.731.341.549</b>
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			44.765.300.764		44.765.300.764
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	Imposto sobre a Importação			44.669.611.019		44.669.611.019
1. 1. 1. 1. 01. 1.1	Imposto sobre a Importação - Principal	100	P	44.573.163.143		44.573.163.143
1. 1. 1. 1. 01. 1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	132	P	90.886.425		90.886.425
1. 1. 1. 1. 01. 1.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	100	P	1.289.057		1.289.057
1. 1. 1. 1. 01. 1.7	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	132	P	408.983		408.983
1. 1. 1. 1. 01. 1.8	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	132	P	3.863.411		3.863.411
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	Imposto sobre a Exportação			95.689.745		95.689.745
1. 1. 1. 1. 02. 1.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	100	P	84.113.437		84.113.437
1. 1. 1. 1. 02. 1.3	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	100	P	4.543.605		4.543.605
1. 1. 1. 1. 02. 1.7	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	132	P	1.232.679		1.232.679
1. 1. 1. 1. 02. 1.8	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	132	P	5.800.024		5.800.024
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			2.015.366.603		2.015.366.603
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			2.015.366.603		2.015.366.603
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	102	P	1.676.787.773		1.676.787.773
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	102	P	103.965.003		103.965.003
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	102	P	14.080.111		14.080.111
1. 1. 1. 2. 01. 1.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	102	P	18.997.055		18.997.055
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	100 102	P P	93.154.877 93.154.876		93.154.877 93.154.876
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	102 132	P P	5.775.833 5.775.834		5.775.833 5.775.834
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	100 102	P P	782.229 782.228		782.229 782.228
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	102 132	P P	291.635 291.635		291.635 291.635
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	102 132	P P	763.757 763.757		763.757 763.757
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			400.814.203.466		400.814.203.466
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			40.053.751.786		40.053.751.786
1. 1. 1. 3. 01. 1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	100 101	P P	20.143.435.076 19.353.496.444		20.143.435.076 19.353.496.444
1. 1. 1. 3. 01. 1.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	101 132	P P	272.841.931 283.978.335		272.841.931 283.978.335
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			132.499.625.923		132.499.625.923
1. 1. 1. 3. 02. 1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	100 101	P P	63.408.513.709 60.921.905.328		63.408.513.709 60.921.905.328
1. 1. 1. 3. 02. 1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	101 132	P P	2.436.800.156 2.536.261.388		2.436.800.156 2.536.261.388
1. 1. 1. 3. 02. 1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	100 101	P P	914.014.223 878.170.526		914.014.223 878.170.526
1. 1. 1. 3. 02. 1.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	101	P	687.940.692		687.940.692

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a" Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		132	P	716.019.901		716.019.901
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			228.260.825.757		228.260.825.757
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100	P	59.717.319.076		59.717.319.076
		101	P	57.375.463.425		57.375.463.425
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	100	P	23.901.687.958		23.901.687.958
		101	P	22.964.366.863		22.964.366.863
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	100	P	25.786.980.306		25.786.980.306
		101	P	24.775.726.177		24.775.726.177
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100	P	7.007.033.795		7.007.033.795
		101	P	6.732.248.157		6.732.248.157
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			53.096.219.040		53.096.219.040
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			53.096.219.040		53.096.219.040
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	100	P	2.312.988.054		2.312.988.054
		101	P	3.328.446.223		3.328.446.223
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	100	P	1.337.039.922		1.337.039.922
		101	P	1.924.033.059		1.924.033.059
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	100	P	1.705.742.582		1.705.742.582
		101	P	2.454.605.180		2.454.605.180
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	100	P	8.496.267.026		8.496.267.026
		101	P	12.226.335.476		12.226.335.476
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	100	P	7.525.749.480		7.525.749.480
		101	P	10.829.737.056		10.829.737.056
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	101	P	331.500.856		331.500.856
		132	P	230.365.001		230.365.001
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	100	P	73.006.305		73.006.305
		101	P	105.057.853		105.057.853
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	101	P	24.426.405		24.426.405
		132	P	16.974.281		16.974.281
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	101	P	102.627.126		102.627.126
		132	P	71.317.155		71.317.155
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			47.040.251.676		47.040.251.676
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF			47.040.251.676		47.040.251.676
1. 1. 1. 5. 01. 1.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	119	P	40.823.986		40.823.986
1. 1. 1. 5. 01. 2.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	100	P	46.803.623.236		46.803.623.236
1. 1. 1. 5. 01. 2.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	132	P	162.004.794		162.004.794
1. 1. 1. 5. 01. 2.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	100	P	5.903.533		5.903.533
1. 1. 1. 5. 01. 2.7	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	132	P	3.405.467		3.405.467
1. 1. 1. 5. 01. 2.8	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	132	P	24.490.660		24.490.660
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	<b>Taxas</b>			<b>7.269.670.887</b>	<b>448.899.590</b>	<b>7.718.570.477</b>
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.387.522.816	448.899.590	6.836.422.406
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			4.028.069.376	448.899.590	4.476.968.966
1. 1. 2. 1. 01. 1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100	P	1.333.282.844		1.333.282.844
		174	P	2.678.195.676	432.797.625	3.110.993.301
1. 1. 2. 1. 01. 1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	1.032.907	28.812	1.061.719
1. 1. 2. 1. 01. 1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100	P	9.469.150		9.469.150
		174	P	6.088.799	16.005.883	22.094.682
1. 1. 2. 1. 01. 1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P		67.270	67.270
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			1.984.297.245		1.984.297.245

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	100 178	P P	39.205.069 91.478.493		39.205.069 91.478.493
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	100 178	P P	556.044.514 1.297.437.198		556.044.514 1.297.437.198
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	100 178	P P	4.171 9.732		4.171 9.732
1. 1. 2. 1. 02. 2.4	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	178	P	27.511		27.511
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	100 178	P P	27.167 63.390		27.167 63.390
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			38.766.554		38.766.554
1. 1. 2. 1. 03. 1.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	100 174 186	P P P	11.629.966 5.427.318 21.709.270		11.629.966 5.427.318 21.709.270
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			323.495.879		323.495.879
1. 1. 2. 1. 04. 1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100 174	P P	97.048.764 226.447.115		97.048.764 226.447.115
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			12.893.762		12.893.762
1. 1. 2. 1. 05. 1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	100 174	P P	3.868.129 9.025.633		3.868.129 9.025.633
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			882.148.071		882.148.071
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			155.878.897		155.878.897
1. 1. 2. 2. 01. 1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100 175	P P	46.763.669 109.115.228		46.763.669 109.115.228
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	Emolumentos e Custas Judiciais			726.269.174		726.269.174
1. 1. 2. 2. 02. 1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	100 127	P P	217.386.098 507.234.230		217.386.098 507.234.230
1. 1. 2. 2. 02. 1.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	127	P	101.761		101.761
1. 1. 2. 2. 02. 1.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	100 127	P P	297.236 693.550		297.236 693.550
1. 1. 2. 2. 02. 1.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	127	P	556.299		556.299
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições</b>			<b>61.903.064.474</b>	<b>814.247.882.822</b>	<b>876.150.947.296</b>
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Sociais</b>			<b>46.305.515.363</b>	<b>814.247.882.822</b>	<b>860.553.398.185</b>
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			2.502.487.991	244.015.873.926	246.518.361.917
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento			1.639.267.023	243.809.000.097	245.448.267.120
1. 2. 1. 1. 01. 1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Principal	153	P		241.509.709.292	241.509.709.292
1. 2. 1. 1. 01. 1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Dívida Ativa	153	P		999.397.144	999.397.144
1. 2. 1. 1. 01. 1.5	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Multas	153	P		1.299.893.661	1.299.893.661
1. 2. 1. 1. 01. 1.6	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Juros	132	P	1.639.267.023 863.220.968		1.639.267.023 1.070.094.797
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos				206.873.829	
1. 2. 1. 1. 49. 1.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	153	P		206.873.829	206.873.829

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 49. 1.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	132	P	863.220.968		863.220.968
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			19.683.319.833	47.883.775.315	67.567.095.148
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP			19.435.103.227	47.842.869.022	67.277.972.249
1. 2. 1. 2. 01. 1.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	140	P	18.415.474.750	47.354.077.930	65.769.552.680
1. 2. 1. 2. 01. 1.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	140	P	68.081.747	175.067.350	243.149.097
1. 2. 1. 2. 01. 1.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	140	P	122.003.677	313.723.742	435.727.419
1. 2. 1. 2. 01. 1.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros	132	P	829.543.053		829.543.053
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos			248.216.606	40.906.293	289.122.899
1. 2. 1. 2. 49. 1.7	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	140	P	15.908.003	40.906.293	56.814.296
1. 2. 1. 2. 49. 1.8	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	132	P	232.308.603		232.308.603
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			957.248.194	80.971.055.227	81.928.303.421
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			609.819.557	80.843.328.464	81.453.148.021
1. 2. 1. 3. 01. 1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	151	P		79.812.115.724	79.812.115.724
1. 2. 1. 3. 01. 1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	151	P		470.236.471	470.236.471
1. 2. 1. 3. 01. 1.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	151	P		560.976.269	560.976.269
1. 2. 1. 3. 01. 1.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Juros	132	P	609.819.557		609.819.557
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			347.428.637	127.726.763	475.155.400
1. 2. 1. 3. 49. 1.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	151	P		127.726.763	127.726.763
1. 2. 1. 3. 49. 1.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	132	P	347.428.637		347.428.637
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				412.746.231.691	412.746.231.691
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				303.705.103.896	303.705.103.896
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	154	P		246.720.430.631	246.720.430.631
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	154	P		2.462.106.860	2.462.106.860
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		1.478.327.918	1.478.327.918
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal	154	P		51.876.743.340	51.876.743.340
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros	154	P		1.167.495.147	1.167.495.147
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado				109.041.127.795	109.041.127.795
1. 2. 1. 4. 02. 1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	154	P		109.041.127.795	109.041.127.795
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS				17.853.219.469	17.853.219.469
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	CPSS do Servidor Civil				17.853.219.469	17.853.219.469
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	156	P		11.245.179.930	11.245.179.930
1. 2. 1. 5. 01. 1.2	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	156	P		3.017.164	3.017.164



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	156	P		4.991.174.933	4.991.174.933
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	156	P		1.315.787.220	1.315.787.220
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	156	P		194.305.177	194.305.177
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	156	P		88.051.119	88.051.119
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	156	P		15.703.926	15.703.926
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				37.160.515	37.160.515
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				19.296.998	19.296.998
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	106	P		19.296.998	19.296.998
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				17.863.517	17.863.517
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	106	P		17.863.517	17.863.517
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				2.634.324.476	2.634.324.476
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal				55.514.305	55.514.305
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P		55.514.305	55.514.305
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas				7.571.400	7.571.400
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P		7.571.400	7.571.400
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				2.562.452.111	2.562.452.111
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	118	P		2.562.452.111	2.562.452.111
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				8.786.660	8.786.660
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	118	P		8.786.660	8.786.660
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			23.162.459.345	8.106.242.203	31.268.701.548
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			401.668	401.667	803.335
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	100	P	101.383		101.383
		118	P	236.559	337.942	574.501
1. 2. 1. 9. 01. 1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	118	P	63.726	63.725	127.451
1. 2. 1. 9. 02. 0.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical				7.235.268	7.235.268
1. 2. 1. 9. 02. 1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	176	P		7.235.268	7.235.268
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			67.672.768		67.672.768
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	100	P	20.301.830		20.301.830
		184	P	47.370.938		47.370.938
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	Contribuição Social do Salário-Educação			20.924.480.904		20.924.480.904
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	113	P	20.865.057.994		20.865.057.994
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	113	P	54.922.648		54.922.648
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	113	P	4.500.262		4.500.262
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário			195.382.069		195.382.069
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	100	P	58.434.162		58.434.162
		176	P	136.346.379		136.346.379
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	176	P	410.823		410.823
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	100	P	42.716		42.716
		176	P	99.671		99.671
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	176	P	48.318		48.318
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			152.171.000		152.171.000
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	100	P	45.231.681		45.231.681
		176	P	105.540.590		105.540.590
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	176	P	272.003		272.003
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	100	P	169.580		169.580

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		176	P	395.687		395.687
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	176	P	561.459		561.459
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			1.449.178		1.449.178
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	100	P	434.753		434.753
		120	P	1.014.425		1.014.425
1. 2. 1. 9. 08. 0.0	Contribuição Industrial Rural			1.532.757.436		1.532.757.436
1. 2. 1. 9. 08. 1.1	Contribuição Industrial Rural - Principal	100	P	457.992.781		457.992.781
		176	P	1.068.649.821		1.068.649.821
1. 2. 1. 9. 08. 1.2	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	176	P	5.738.187		5.738.187
1. 2. 1. 9. 08. 1.3	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	100	P	48.504		48.504
		176	P	113.176		113.176
1. 2. 1. 9. 08. 1.4	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	176	P	214.967		214.967
1. 2. 1. 9. 09. 0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural			288.144.322		288.144.322
1. 2. 1. 9. 09. 1.1	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	100	P	86.443.297		86.443.297
		176	P	201.701.025		201.701.025
1. 2. 1. 9. 11. 0.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				8.098.605.268	8.098.605.268
1. 2. 1. 9. 11. 1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	P		8.098.605.268	8.098.605.268
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Econômicas</b>			<b>15.597.549.111</b>		<b>15.597.549.111</b>
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			15.597.549.111		15.597.549.111
1. 2. 2. 0. 02. 0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			95.007.719		95.007.719
1. 2. 2. 0. 02. 1.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	100	P	28.502.316		28.502.316
		132	P	66.505.403		66.505.403
1. 2. 2. 0. 03. 0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			583.294		583.294
1. 2. 2. 0. 03. 1.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	100	P	72.527		72.527
		172	P	169.228		169.228
1. 2. 2. 0. 03. 1.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	100	P	44.515		44.515
		172	P	103.870		103.870
1. 2. 2. 0. 03. 1.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	172	P	193.154		193.154
1. 2. 2. 0. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			994.170.654		994.170.654
1. 2. 2. 0. 04. 1.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	100	P	298.033.037		298.033.037
		130	P	695.410.421		695.410.421
1. 2. 2. 0. 04. 1.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	130	P	3.653		3.653
1. 2. 2. 0. 04. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	100	P	217.063		217.063
		130	P	506.480		506.480
1. 2. 2. 0. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			2.684.376.826		2.684.376.826
1. 2. 2. 0. 05. 1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	100	P	804.410.120		804.410.120
		135	P	1.876.956.948		1.876.956.948
1. 2. 2. 0. 05. 1.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	132	P	1.855.173		1.855.173
1. 2. 2. 0. 05. 1.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	100	P	187.086		187.086
		135	P	436.534		436.534
1. 2. 2. 0. 05. 1.4	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	135	P	530.965		530.965

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.070.000.000		1.070.000.000
1. 2. 2. 0. 06. 1.1	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	100 172	P P	321.000.000 749.000.000		321.000.000 749.000.000
1. 2. 2. 0. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			6.259.339.515		6.259.339.515
1. 2. 2. 0. 07. 1.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100 172	P P	1.874.922.791 4.374.819.850		1.874.922.791 4.374.819.850
1. 2. 2. 0. 07. 1.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	172	P	9.257.323		9.257.323
1. 2. 2. 0. 07. 1.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	100 172	P P	46.630 108.801		46.630 108.801
1. 2. 2. 0. 07. 1.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	172	P	184.120		184.120
1. 2. 2. 0. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			2.610.271.317		2.610.271.317
1. 2. 2. 0. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	100 111	P P	554.817.778 2.049.960.523		554.817.778 2.049.960.523
1. 2. 2. 0. 08. 2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	111 132	P P	885.863 2.168.838		885.863 2.168.838
1. 2. 2. 0. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	100 111	P P	184.103 680.231		184.103 680.231
1. 2. 2. 0. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	111 132	P P	46.565 114.003		46.565 114.003
1. 2. 2. 0. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	111 132	P P	409.890 1.003.523		409.890 1.003.523
1. 2. 2. 0. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.389.952.172		1.389.952.172
1. 2. 2. 0. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	100 172	P P	267.860.556 625.007.964		267.860.556 625.007.964
1. 2. 2. 0. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	100 172	P P	1.452.189 3.388.440		1.452.189 3.388.440
1. 2. 2. 0. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	100 172	P P	147.379.031 343.884.407		147.379.031 343.884.407
1. 2. 2. 0. 09. 2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	172	P	739.347		739.347
1. 2. 2. 0. 09. 2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	100 172	P P	34.033 79.410		34.033 79.410
1. 2. 2. 0. 09. 2.4	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	172	P	126.795		126.795
1. 2. 2. 0. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			302.233.685		302.233.685

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 10. 1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100	P	90.545.410		90.545.410
		172	P	211.272.623		211.272.623
1. 2. 2. 0. 10. 1.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	100	P	124.696		124.696
		172	P	290.956		290.956
1. 2. 2. 0. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			191.591.902		191.591.902
1. 2. 2. 0. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	100	P	10.976.285		10.976.285
		172	P	25.611.332		25.611.332
1. 2. 2. 0. 11. 1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	172	P	7.905		7.905
1. 2. 2. 0. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100	P	46.498.914		46.498.914
		172	P	108.497.466		108.497.466
1. 2. 2. 0. 99. 0.0	Outras Contribuições Econômicas			22.027		22.027
1. 2. 2. 0. 99. 1.2	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	172	P	22.027		22.027
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>87.456.343.805</b>	<b>3.836.063.087</b>	<b>91.292.406.892</b>
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>			<b>2.395.758.642</b>	<b>22.674.057</b>	<b>2.418.432.699</b>
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.395.758.642	22.674.057	2.418.432.699
1. 3. 1. 0. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			1.469.401.997	22.212.757	1.491.614.754
1. 3. 1. 0. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100	P	40.597.700		40.597.700
		133	P	133.261		133.261
		150	P	418.198.793	21.952.736	440.151.529
		170	P	9.831.853		9.831.853
		186	P	449.444.793		449.444.793
1. 3. 1. 0. 01. 1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100	P	27.243		27.243
		133	P	57.308		57.308
		150	P	478.884	260.021	738.905
1. 3. 1. 0. 01. 2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	100	P	345.554.480		345.554.480
		133	P	11.146.919		11.146.919
		186	P	89.175.350		89.175.350
1. 3. 1. 0. 01. 2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	133	P	23.118.910		23.118.910
1. 3. 1. 0. 01. 2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	100	P	63.268.289		63.268.289
		133	P	2.040.913		2.040.913
		186	P	16.327.301		16.327.301
1. 3. 1. 0. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			926.176.017	461.300	926.637.317
1. 3. 1. 0. 02. 1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	9.849.560	461.300	10.310.860
		170	P	10.169.996		10.169.996
		186	P	906.109.260		906.109.260
1. 3. 1. 0. 02. 1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	133	P	40.058		40.058
		150	P	7.143		7.143
1. 3. 1. 0. 99. 0.0	Outras Receitas Imobiliárias			180.628		180.628
1. 3. 1. 0. 99. 1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100	P	180.628		180.628
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	<b>Valores Mobiliários</b>			<b>18.580.342.073</b>	<b>1.364.567.798</b>	<b>19.944.909.871</b>
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			14.382.765.644	1.346.933.156	15.729.698.800
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			14.382.765.644	1.346.933.156	15.729.698.800
1. 3. 2. 1. 00. 1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	F	8.497.329.006	703.611.534	9.200.940.540
		193	F	55.604.871		55.604.871
1. 3. 2. 1. 00. 2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F		486.780.100	486.780.100
1. 3. 2. 1. 00. 3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F		156.541.522	156.541.522
1. 3. 2. 1. 00. 5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	180	F	290.328.587		290.328.587
1. 3. 2. 1. 00. 6.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	197	P	5.539.503.180		5.539.503.180
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			4.116.426.859	17.634.642	4.134.061.501
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			4.116.426.859	17.634.642	4.134.061.501
1. 3. 2. 2. 00. 1.1	Dividendos - Principal	150	P	171.997	17.634.642	17.806.639

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		197	P	4.116.237.120		4.116.237.120
1. 3. 2. 2. 00. 1.2	Dividendos - Multas e Juros	197	P	17.742		17.742
1. 3. 2. 3. 00. 0.0	Participações			81.149.570		81.149.570
1. 3. 2. 3. 00. 0.0	Participações			81.149.570		81.149.570
1. 3. 2. 3. 00. 1.1	Participações - Principal			81.149.570		81.149.570
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	<b>Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>	197	P	<b>3.843.891.634</b>		<b>3.843.891.634</b>
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			729.600.238		729.600.238
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			3.406.814		3.406.814
1. 3. 3. 1. 01. 1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	129	P	3.406.814		3.406.814
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			726.193.424		726.193.424
1. 3. 3. 1. 02. 1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	129	P	726.193.424		726.193.424
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.631.384.638		2.631.384.638
1. 3. 3. 2. 01. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário			628.601		628.601
1. 3. 3. 2. 01. 2.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	129	P	628.601		628.601
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			158.974.656		158.974.656
1. 3. 3. 2. 03. 1.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	129	P	158.974.656		158.974.656
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.471.781.381		2.471.781.381
1. 3. 3. 2. 04. 1.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	129	P	2.471.781.381		2.471.781.381
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			373.952.090		373.952.090
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			326.716.934		326.716.934
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	326.716.934		326.716.934
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			20.202.188		20.202.188
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	20.202.188		20.202.188
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			17.508.826		17.508.826
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	17.508.826		17.508.826
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			17.705		17.705
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	17.705		17.705
1. 3. 3. 3. 49. 0.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			9.506.437		9.506.437
1. 3. 3. 3. 49. 1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	9.506.437		9.506.437
1. 3. 3. 9. 00. 0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos			108.954.668		108.954.668
1. 3. 3. 9. 01. 0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos			108.954.668		108.954.668
1. 3. 3. 9. 01. 1.1	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	129	P	108.954.668		108.954.668
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	<b>Exploração de Recursos Naturais</b>			<b>58.567.778.739</b>	<b>729.320.336</b>	<b>59.297.099.075</b>
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			48.726.689.961	729.320.336	49.456.010.297
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			296.242.541		296.242.541
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	129	P	296.242.541		296.242.541
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			12.690.060.992	230.432.231	12.920.493.223

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	142	P	527.506.248		527.506.248
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	108 142	P P	465.464.681 4.189.182.132		465.464.681 4.189.182.132
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	142	P	3.129.695.547		3.129.695.547
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	4.378.212.384 12.308.393.046	230.432.231 460.864.461	4.608.644.615 12.769.257.507
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão					
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	108 142	P P	57.599.623 403.197.360		57.599.623 403.197.360
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	108 142	P P	930.929.363 3.723.717.450		930.929.363 3.723.717.450
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	142	P	3.045.169.097		3.045.169.097
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	4.147.780.153 23.431.993.382	460.864.461 38.023.644	4.608.644.614 23.470.017.026
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão					
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	142	P	80.574.789		80.574.789
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	108 142	P P	5.365.505.358 16.096.516.075		5.365.505.358 16.096.516.075
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	142	P	1.623.231.656		1.623.231.656
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	266.165.504 1.371.040.338	38.023.644	304.189.148 1.371.040.338
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			1.371.040.338		1.371.040.338
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012					
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	1.371.040.338		1.371.040.338
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			5.241.433.027		5.241.433.027
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			85.388.302		85.388.302
1. 3. 4. 4. 01. 1.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	129	P	79.502.482		79.502.482
1. 3. 4. 4. 01. 1.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	129	P	5.885.820		5.885.820
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			5.156.044.725		5.156.044.725

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 4. 02. 1.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	141	P	5.143.250.590		5.143.250.590
1. 3. 4. 4. 02. 1.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	141	P	12.794.135		12.794.135
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			3.202.774.213		3.202.774.213
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			82.489.311		82.489.311
1. 3. 4. 5. 01. 1.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	116	P	82.489.311		82.489.311
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos			3.120.284.902		3.120.284.902
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	134	P	1.285.441.130		1.285.441.130
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	134	P	1.638.253.368		1.638.253.368
		183	P	196.590.404		196.590.404
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			25.841.200		25.841.200
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	Concessão de Florestas Nacionais			25.795.116		25.795.116
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	129	P	12.887.729		12.887.729
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	129	P	12.675.503		12.675.503
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	129	P	231.884		231.884
1. 3. 4. 6. 99. 0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal			46.084		46.084
1. 3. 4. 6. 99. 1.1	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	129	P	46.084		46.084
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	<b>Exploração do Patrimônio Intangível</b>			<b>21.716</b>		<b>21.716</b>
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			21.716		21.716
1. 3. 5. 0. 02. 0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			21.716		21.716
1. 3. 5. 0. 02. 1.1	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	150	P	21.716		21.716
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	<b>Cessão de Direitos</b>			<b>1.682.171.043</b>	<b>1.719.500.896</b>	<b>3.401.671.939</b>
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	Cessão de Direitos			1.682.171.043	1.719.500.896	3.401.671.939
1. 3. 6. 0. 01. 0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.682.171.043	1.719.500.896	3.401.671.939
1. 3. 6. 0. 01. 1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	100	P	1.159.110.516		1.159.110.516
		150	P	373.060.527	1.719.455.992	2.092.516.519
1. 3. 6. 0. 01. 1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	150	P		44.904	44.904
1. 3. 6. 0. 01. 2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	100	P	150.000.000		150.000.000
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>			<b>2.386.379.958</b>		<b>2.386.379.958</b>
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			2.379.432.014		2.379.432.014
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			2.379.432.014		2.379.432.014
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	118	P	23.815.114		23.815.114
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	118	P	23.370.836		23.370.836
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	118	P	2.313.900.295		2.313.900.295
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	118	P	18.345.769		18.345.769
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Demais Receitas Patrimoniais			6.947.944		6.947.944
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Demais Receitas Patrimoniais			6.947.944		6.947.944
1. 3. 9. 9. 00. 1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	150	P	6.947.944		6.947.944
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Agropecuária</b>			<b>23.072.111</b>		<b>23.072.111</b>
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Agropecuária</b>			<b>23.072.111</b>		<b>23.072.111</b>
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	Receita Agropecuária			23.072.111		23.072.111
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	Receita Agropecuária			23.072.111		23.072.111
1. 4. 0. 0. 00. 1.1	Receita Agropecuária - Principal	150	P	23.033.704		23.033.704
		170	P	38.407		38.407
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Industrial</b>			<b>2.053.454.260</b>	<b>241.272</b>	<b>2.053.695.532</b>
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Industrial</b>			<b>2.053.454.260</b>	<b>241.272</b>	<b>2.053.695.532</b>
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial			2.053.454.260	241.272	2.053.695.532
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial			2.053.454.260	241.272	2.053.695.532
1. 5. 0. 0. 00. 1.1	Receita Industrial - Principal	108	P	613.791.000		613.791.000
		150	P	825.872.260	241.272	826.113.532
		186	P	613.791.000		613.791.000
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita de Serviços</b>			<b>32.507.096.079</b>	<b>13.132.520.210</b>	<b>45.639.616.289</b>
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>			<b>3.310.228.493</b>	<b>108.514.338</b>	<b>3.418.742.831</b>

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"							Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total	
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.310.228.493	108.514.338	3.418.742.831	
1. 6. 1. 0. 01. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.162.051.920	105.071.002	2.267.122.922	
1. 6. 1. 0. 01. 1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100	P	8.628.212		8.628.212	
		150	P	2.110.886.921	99.197.770	2.210.084.691	
		170	P	42.518.743	5.873.232	48.391.975	
1. 6. 1. 0. 01. 1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	150	P	18.044		18.044	
1. 6. 1. 0. 02. 0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			261.426.096	1.416.000	262.842.096	
1. 6. 1. 0. 02. 1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	P	261.426.096	1.416.000	262.842.096	
1. 6. 1. 0. 03. 0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			673.814.669		673.814.669	
1. 6. 1. 0. 03. 1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	150	P	673.567.867		673.567.867	
		170	P	246.802		246.802	
1. 6. 1. 0. 04. 0.0	Serviços de Informação e Tecnologia			212.435.970	2.027.336	214.463.306	
1. 6. 1. 0. 04. 1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100	P	5.089.108		5.089.108	
		150	P	207.346.862	2.027.336	209.374.198	
1. 6. 1. 0. 05. 0.0	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações			499.838		499.838	
1. 6. 1. 0. 05. 1.1	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	178	P	499.838		499.838	
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>			<b>3.139.009.233</b>		<b>3.139.009.233</b>	
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.139.009.233		3.139.009.233	
1. 6. 2. 0. 01. 0.0	Serviços de Navegação			2.780.301.513		2.780.301.513	
1. 6. 2. 0. 01. 1.1	Serviços de Navegação - Principal	150	P	2.595.202.611		2.595.202.611	
		170	P	185.098.902		185.098.902	
1. 6. 2. 0. 02. 0.0	Serviços de Transporte			358.140.112		358.140.112	
1. 6. 2. 0. 02. 1.1	Serviços de Transporte - Principal	150	P	358.140.112		358.140.112	
1. 6. 2. 0. 03. 0.0	Serviços Portuários			566.423		566.423	
1. 6. 2. 0. 03. 1.1	Serviços Portuários - Principal	150	P	566.423		566.423	
1. 6. 2. 0. 04. 0.0	Serviços Aeroportuários			1.185		1.185	
1. 6. 2. 0. 04. 1.1	Tarifa Aeroportuária - Principal	150	P	1.185		1.185	
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>				<b>2.263.238.072</b>	<b>2.263.238.072</b>	
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				2.263.238.072	2.263.238.072	
1. 6. 3. 0. 01. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				260.734.695	260.734.695	
1. 6. 3. 0. 01. 1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150	P		156.108.602	156.108.602	
		170	P		104.626.093	104.626.093	
1. 6. 3. 0. 02. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares				2.002.503.377	2.002.503.377	
1. 6. 3. 0. 02. 1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	170	P		33.569.934	33.569.934	
1. 6. 3. 0. 02. 2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	170	P		1.968.933.443	1.968.933.443	
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Financeiras</b>			<b>26.039.204.921</b>	<b>10.760.767.800</b>	<b>36.799.972.721</b>	
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			26.039.204.921	10.760.767.800	36.799.972.721	
1. 6. 4. 0. 01. 0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			25.573.620.352		25.573.620.352	
1. 6. 4. 0. 01. 1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	F	7.247.024.897		7.247.024.897	
		160	F	22.855.641		22.855.641	
		166	F	4.540.462		4.540.462	
		171	F	323.459.945		323.459.945	
		173	F	16.085.040.345		16.085.040.345	
		180	F	1.890.685.855		1.890.685.855	
1. 6. 4. 0. 01. 1.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	180	F	13.207		13.207	
1. 6. 4. 0. 02. 0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			465.584.569		465.584.569	
1. 6. 4. 0. 02. 1.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	150	P	465.584.569		465.584.569	
1. 6. 4. 0. 03. 0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				10.760.767.800	10.760.767.800	
1. 6. 4. 0. 03. 1.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F		10.760.767.800	10.760.767.800	
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	<b>Outros Serviços</b>			<b>18.653.432</b>		<b>18.653.432</b>	
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços			18.653.432		18.653.432	
1. 6. 9. 0. 99. 0.0	Outros Serviços			18.653.432		18.653.432	
1. 6. 9. 0. 99. 1.1	Outros Serviços - Principal	150	P	18.653.432		18.653.432	
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	<b>Transferências Correntes</b>			<b>408.405.113</b>	<b>41.655.393</b>	<b>450.060.506</b>	



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>			<b>168.314.772</b>		<b>168.314.772</b>
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			168.314.772		168.314.772
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			168.314.772		168.314.772
1. 7. 1. 0. 00. 1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	P	168.314.772		168.314.772
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>			<b>23.076.864</b>	<b>4.312.034</b>	<b>27.388.898</b>
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.076.864	4.312.034	27.388.898
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.076.864	4.312.034	27.388.898
1. 7. 2. 0. 00. 1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	P	22.976.864	4.312.034	27.288.898
		196	P	100.000		100.000
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>			<b>1.459.866</b>		<b>1.459.866</b>
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.459.866		1.459.866
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.459.866		1.459.866
1. 7. 3. 0. 00. 1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	1.459.866		1.459.866
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>			<b>209.053.611</b>	<b>36.083.121</b>	<b>245.136.732</b>
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			209.053.611	36.083.121	245.136.732
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			209.053.611	36.083.121	245.136.732
1. 7. 4. 0. 00. 1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	100	P	26.434.170		26.434.170
		150	P	110.599.992		110.599.992
		181	P	15.270.305		15.270.305
		186	P	302.381		302.381
		195	P		2.899.455	2.899.455
		196	P	56.446.763	33.183.666	89.630.429
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	<b>Transferências do Exterior</b>			<b>6.500.000</b>		<b>6.500.000</b>
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	Transferências do Exterior			6.500.000		6.500.000
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	Transferências do Exterior			6.500.000		6.500.000
1. 7. 6. 0. 00. 1.1	Transferências do Exterior - Principal	195	P	6.500.000		6.500.000
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>				<b>1.250.365</b>	<b>1.250.365</b>
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas				1.250.365	1.250.365
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas				1.250.365	1.250.365
1. 7. 7. 0. 00. 1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	P		1.250.365	1.250.365
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	<b>Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados</b>				<b>9.873</b>	<b>9.873</b>
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				9.873	9.873
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				9.873	9.873
1. 7. 8. 0. 00. 1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P		9.873	9.873
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>28.123.556.742</b>	<b>2.754.131.761</b>	<b>30.877.688.503</b>
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>			<b>4.949.928.753</b>	<b>528.265.056</b>	<b>5.478.193.809</b>
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.949.928.753	528.265.056	5.478.193.809
1. 9. 1. 0. 01. 0.0	Multas Previstas em Legislação Específica			4.072.910.759	420.687.849	4.493.598.608
1. 9. 1. 0. 01. 1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	132	P	975.079.193		975.079.193
		133	P	32.138.134		32.138.134
		136	P	53.440.962		53.440.962
		150	P	45.284.523	1.539.198	46.823.721
		154	P		56.210.090	56.210.090
		174	P	2.456.050.488	284.331.464	2.740.381.952
1. 9. 1. 0. 01. 1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	174	P	3.242.138		3.242.138
1. 9. 1. 0. 01. 1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	136	P	353.689.232		353.689.232
		174	P	144.569.609	78.607.097	223.176.706
1. 9. 1. 0. 01. 1.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	9.416.480		9.416.480
1. 9. 1. 0. 02. 0.0	<b>Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações</b>			<b>82.883.014</b>		<b>82.883.014</b>
1. 9. 1. 0. 02. 1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	P	78.289.188		78.289.188
1. 9. 1. 0. 02. 1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	178	P	4.593.826		4.593.826

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 0. 03. 0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				39.731.887	39.731.887
1. 9. 1. 0. 03. 1.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P		39.581.340	39.581.340
1. 9. 1. 0. 03. 1.3	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	174	P		150.547	150.547
1. 9. 1. 0. 04. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			467.820.364		467.820.364
1. 9. 1. 0. 04. 1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	174	P	429.916.364		429.916.364
1. 9. 1. 0. 04. 1.2	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	174	P	37.904.000		37.904.000
1. 9. 1. 0. 05. 0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			143.553.505		143.553.505
1. 9. 1. 0. 05. 1.1	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	186	P	143.120.113		143.120.113
1. 9. 1. 0. 05. 1.3	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	186	P	433.392		433.392
1. 9. 1. 0. 06. 0.0	Multas por Danos Ambientais			103.143.995		103.143.995
1. 9. 1. 0. 06. 1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	174	P	23.228.815		23.228.815
		186	P	79.681.323		79.681.323
1. 9. 1. 0. 06. 2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	174	P	233.857		233.857
1. 9. 1. 0. 07. 0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			8.594.517		8.594.517
1. 9. 1. 0. 07. 1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	100	P	8.594.517		8.594.517
1. 9. 1. 0. 08. 0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			18.720.222		18.720.222
1. 9. 1. 0. 08. 1.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	174	P	17.153.471		17.153.471
1. 9. 1. 0. 08. 1.3	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	100	P	1.563.775		1.563.775
		186	P	2.976		2.976
1. 9. 1. 0. 09. 0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos			51.960.471	3.313.181	55.273.652
1. 9. 1. 0. 09. 1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100	P	33.429.566		33.429.566
		150	P	18.530.905	3.313.181	21.844.086
1. 9. 1. 0. 10. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				119.360	119.360
1. 9. 1. 0. 10. 1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P		119.360	119.360
1. 9. 1. 0. 11. 0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				64.412.779	64.412.779
1. 9. 1. 0. 11. 1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P		64.412.779	64.412.779
1. 9. 1. 0. 12. 0.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			341.906		341.906
1. 9. 1. 0. 12. 1.3	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	174	P	68.381		68.381
		186	P	273.525		273.525
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>			<b>5.123.659.736</b>	<b>1.889.974.590</b>	<b>7.013.634.326</b>
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			128.616.046	23.663	128.639.709
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			5.216	23.663	28.879
1. 9. 2. 1. 01. 1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	P	5.216	23.663	28.879
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			3.190.432		3.190.432
1. 9. 2. 1. 02. 1.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	100	P	3.169.437		3.169.437
1. 9. 2. 1. 02. 1.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	133	P	17.036		17.036
		162	P	3.959		3.959
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	Indenização por Sinistro			583.012		583.012
1. 9. 2. 1. 03. 1.1	Indenização por Sinistro - Principal	150	P	583.012		583.012
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	Outras Indenizações			124.837.386		124.837.386
1. 9. 2. 1. 99. 1.1	Outras Indenizações - Principal	100	P	106.413.281		106.413.281
		150	P	18.424.105		18.424.105
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			4.914.969.524	1.384.365.293	6.299.334.817
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados			3.262.122	314.066.932	317.329.054
1. 9. 2. 2. 02. 1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	140	P		6.332	6.332
		150	P	3.262.122	314.060.600	317.322.722
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários				892.810.024	892.810.024

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 03. 1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	151	P		1.736.438	1.736.438
		153	P		15.952.772	15.952.772
		154	P		875.120.814	875.120.814
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais				12.877	12.877
1. 9. 2. 2. 04. 1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	151	P		2.272	2.272
		153	P		10.605	10.605
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			1.941.632.933	1.895.339	1.943.528.272
1. 9. 2. 2. 06. 1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	100	P	1.842.338.759		1.842.338.759
		136	P	18.254.441		18.254.441
		150	P	81.039.733	1.895.339	82.935.072
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				35.291.325	35.291.325
1. 9. 2. 2. 07. 1.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P		35.291.325	35.291.325
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	Restituição de Recursos de Fomento			5.225.990		5.225.990
1. 9. 2. 2. 09. 1.1	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	100	P	5.225.990		5.225.990
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			17.885.278		17.885.278
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	150	P	13.022.775		13.022.775
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	186	P	4.862.503		4.862.503
1. 9. 2. 2. 12. 0.0	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados			2.804.825.643		2.804.825.643
1. 9. 2. 2. 12. 1.1	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	100	P	2.103.619.232		2.103.619.232
		186	P	701.206.411		701.206.411
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			13.085.814		13.085.814
1. 9. 2. 2. 13. 1.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	100	P	13.085.814		13.085.814
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	Outras Restituições			129.051.744	140.288.796	269.340.540
1. 9. 2. 2. 99. 1.1	Outras Restituições - Principal	100	P	50.190.883		50.190.883
		150	P	78.860.861	140.288.796	219.149.657
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			80.074.166	505.585.634	585.659.800
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				482.831.896	482.831.896
1. 9. 2. 3. 01. 1.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	136	P		482.831.896	482.831.896
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	Ressarcimento de Custos			76.056.293		76.056.293
1. 9. 2. 3. 02. 1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	100	P	74.659.455		74.659.455
		175	P	1.396.838		1.396.838
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	Reversão de Garantias				397.751	397.751
1. 9. 2. 3. 03. 1.1	Reversão de Garantias - Principal	150	P		397.751	397.751
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				22.343.213	22.343.213
1. 9. 2. 3. 04. 1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P		22.343.213	22.343.213
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	Outros Ressarcimentos			4.017.873	12.774	4.030.647
1. 9. 2. 3. 99. 1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	150	P	4.017.873	12.774	4.030.647
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	<b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>			<b>958.682.375</b>	<b>123.492.951</b>	<b>1.082.175.326</b>
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			958.682.375	123.492.951	1.082.175.326
1. 9. 3. 0. 01. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público			29.135.508		29.135.508
1. 9. 3. 0. 01. 1.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	150	P	29.135.508		29.135.508
1. 9. 3. 0. 02. 0.0	Alienação de Bens Apreendidos			209.317.949	123.492.951	332.810.900
1. 9. 3. 0. 02. 1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	139	P	161.366.957	107.577.972	268.944.929
		150	P	32.036.014		32.036.014
1. 9. 3. 0. 02. 2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	15.914.978	15.914.979	31.829.957
1. 9. 3. 0. 04. 0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			387.621.386		387.621.386

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 0. 04. 1.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	186	P	387.621.386		387.621.386
1. 9. 3. 0. 05. 0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos			332.607.532		332.607.532
1. 9. 3. 0. 05. 1.1	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal			332.607.532		332.607.532
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Receitas Correntes</b>	136	P	<b>17.091.285.878</b>	<b>212.399.164</b>	<b>17.303.685.042</b>
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes			17.091.285.878	212.399.164	17.303.685.042
1. 9. 9. 0. 04. 0.0	Contribuição ao Montepio Civil				134.151	134.151
1. 9. 9. 0. 04. 1.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P		134.151	134.151
1. 9. 9. 0. 05. 0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			423.526.760		423.526.760
1. 9. 9. 0. 05. 1.1	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	186	P	419.992.789		419.992.789
1. 9. 9. 0. 05. 1.2	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	186	P	3.533.971		3.533.971
1. 9. 9. 0. 06. 0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			5.964.892		5.964.892
1. 9. 9. 0. 06. 1.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	100	P	5.964.892		5.964.892
1. 9. 9. 0. 08. 0.0	Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT			20.018.141	180.163.271	200.181.412
1. 9. 9. 0. 08. 1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	186	P	20.018.141	180.163.271	200.181.412
1. 9. 9. 0. 10. 0.0	Reserva Global de Reversão			23.016.851		23.016.851
1. 9. 9. 0. 10. 1.1	Reserva Global de Reversão - Principal	170	P	23.016.851		23.016.851
1. 9. 9. 0. 12. 0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			423.022.715		423.022.715
1. 9. 9. 0. 12. 1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	186	P	409.419.227		409.419.227
1. 9. 9. 0. 12. 2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	100	P	13.603.488		13.603.488
1. 9. 9. 0. 13. 0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal			949.043		949.043
1. 9. 9. 0. 13. 1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	170	P	949.043		949.043
1. 9. 9. 0. 14. 0.0	Outras Receitas Administradas pela RFB			16.028.276.106		16.028.276.106
1. 9. 9. 0. 14. 1.1	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	100	P	11.613.489.374		11.613.489.374
1. 9. 9. 0. 14. 1.2	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros	100	P	27.227.607		27.227.607
1. 9. 9. 0. 14. 1.3	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	132	P	76.295.809		76.295.809
1. 9. 9. 0. 99. 0.0	Outras Receitas	100	P	4.311.263.316	32.101.742	4.311.263.316
1. 9. 9. 0. 99. 1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	P	34.579.065	2.428.439	37.007.504
		170	P	4.571		4.571
		186	P	299.125		299.125
1. 9. 9. 0. 99. 1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100	P	7.936.630		7.936.630
		132	P	6.663.301		6.663.301
		150	P	380.698	28.014.881	28.395.579
1. 9. 9. 0. 99. 1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100	P	110.950.071		110.950.071
		150	P	1.411.461	1.658.422	3.069.883
1. 9. 9. 0. 99. 1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	P	505.642		505.642
1. 9. 9. 0. 99. 2.3	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	180	F	3.780.806		3.780.806
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			2.518.676.959.762	21.201.985	2.518.698.161.747
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	<b>Operações de Crédito</b>			<b>2.434.190.947.280</b>		<b>2.434.190.947.280</b>
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>			<b>2.431.414.368.552</b>		<b>2.431.414.368.552</b>
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.431.414.368.552		2.431.414.368.552
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.431.414.368.552		2.431.414.368.552
2. 1. 1. 1. 00. 1.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	144	F	374.177.251.034		374.177.251.034
		944	F	453.715.357.701		453.715.357.701
2. 1. 1. 1. 00. 2.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	F	1.603.521.711.208		1.603.521.711.208
2. 1. 1. 1. 00. 3.1	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	F	48.609		48.609
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>			<b>2.776.578.728</b>		<b>2.776.578.728</b>

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"							Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total		
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.776.578.728				2.776.578.728
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.776.578.728				2.776.578.728
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	F	660.094.097				660.094.097
		149	F	2.116.484.631				2.116.484.631
2.2.0.0.00.0.0	<b>Alienação de Bens</b>			<b>1.828.431.918</b>	<b>21.201.985</b>			<b>1.849.633.903</b>
2.2.1.0.00.0.0	<b>Alienação de Bens Móveis</b>			<b>1.420.038.795</b>	<b>659.550</b>			<b>1.420.698.345</b>
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques			1.395.193.887				1.395.193.887
2.2.1.2.01.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			1.395.018.487				1.395.018.487
2.2.1.2.01.1.1	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	F	1.395.018.487				1.395.018.487
2.2.1.2.04.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			175.400				175.400
2.2.1.2.04.1.1	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	150	P	76.476				76.476
2.2.1.2.04.1.3	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	150	P	98.924				98.924
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			24.844.908	659.550			25.504.458
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			24.844.908	659.550			25.504.458
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	P	24.844.908	659.550			25.504.458
2.2.2.0.00.0.0	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>			<b>408.393.123</b>	<b>20.542.435</b>			<b>428.935.558</b>
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis			408.393.123	20.542.435			428.935.558
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis			408.393.123	20.542.435			428.935.558
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	162	P	13.621.774				13.621.774
		163	P	375.605.211	20.344.450			395.949.661
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	150	P	210.446	197.985			408.431
2.2.2.0.00.1.3	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	163	P	18.955.692				18.955.692
2.3.0.0.00.0.0	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>40.079.406.855</b>				<b>40.079.406.855</b>
2.3.0.0.00.0.0	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>40.079.406.855</b>				<b>40.079.406.855</b>
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos			40.079.406.855				40.079.406.855
2.3.0.0.02.0.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito			1.895.576.271				1.895.576.271
2.3.0.0.02.1.1	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	159	F	1.895.576.271				1.895.576.271
2.3.0.0.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			9.166.055.065				9.166.055.065
2.3.0.0.03.1.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	159	F	35.683.927				35.683.927
		173	F	9.130.371.138				9.130.371.138
2.3.0.0.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			777.167.841				777.167.841
2.3.0.0.05.1.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	F	777.167.841				777.167.841
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais			18.725.355.198				18.725.355.198
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	F	12.742.862.910				12.742.862.910
		166	F	80.732.762				80.732.762
		180	F	5.901.759.526				5.901.759.526
2.3.0.0.07.0.0	Amortização de Financiamentos			9.515.252.480				9.515.252.480
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	166	F	11.323.483				11.323.483
		180	F	4.493.941.227				4.493.941.227
2.3.0.0.07.1.2	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	166	F	5.357				5.357
		180	F	282.044.622				282.044.622
2.3.0.0.07.2.1	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	180	F	979.114.458				979.114.458
2.3.0.0.07.3.1	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	180	F	3.748.823.333				3.748.823.333
2.4.0.0.00.0.0	<b>Transferências de Capital</b>			<b>77.970.943</b>				<b>77.970.943</b>
2.4.1.0.00.0.0	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>			<b>1.600.000</b>				<b>1.600.000</b>
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			1.600.000				1.600.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			1.600.000				1.600.000
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	P	1.600.000				1.600.000
2.4.2.0.00.0.0	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>			<b>23.502.265</b>				<b>23.502.265</b>
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.502.265				23.502.265
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.502.265				23.502.265

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	P	23.502.265		23.502.265
2.4.3.0.00.0.0	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>			<b>22.047.714</b>		<b>22.047.714</b>
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			22.047.714		22.047.714
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			22.047.714		22.047.714
2.4.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	22.047.714		22.047.714
2.4.4.0.00.0.0	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>			<b>29.839.723</b>		<b>29.839.723</b>
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas			29.839.723		29.839.723
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas			29.839.723		29.839.723
2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	P	63.623		63.623
		196	P	29.776.100		29.776.100
2.4.7.0.00.0.0	<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>			<b>981.241</b>		<b>981.241</b>
2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas			981.241		981.241
2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas			981.241		981.241
2.4.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	P	981.241		981.241
2.9.0.0.00.0.0	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>42.500.202.766</b>		<b>42.500.202.766</b>
2.9.3.0.00.0.0	<b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro</b>			<b>42.500.202.766</b>		<b>42.500.202.766</b>
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			42.500.202.766		42.500.202.766
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			42.500.202.766		42.500.202.766
2.9.3.0.00.1.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	F	42.500.202.766		42.500.202.766
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			385.791.682	26.558.962.065	26.944.753.747
7.1.0.0.00.0.0	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>977.444</b>	<b>3.675</b>	<b>981.119</b>
7.1.2.0.00.0.0	<b>Taxas - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>977.444</b>	<b>3.675</b>	<b>981.119</b>
7.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			942.500	3.675	946.175
7.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			942.500	3.675	946.175
7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	283.853		283.853
		174	P	658.647	3.675	662.322
7.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			34.944		34.944
7.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			34.944		34.944
7.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	10.483		10.483
		127	P	24.461		24.461
7.2.0.0.00.0.0	<b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>56.036</b>	<b>22.787.134.318</b>	<b>22.787.190.354</b>
7.2.1.0.00.0.0	<b>Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias</b>				<b>22.787.134.318</b>	<b>22.787.134.318</b>
7.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS - Operações Intraorçamentárias				22.787.134.318	22.787.134.318
7.2.1.5.02.0.0	CPSS Patronal - Operações Intraorçamentárias				22.787.134.318	22.787.134.318
7.2.1.5.02.1.1	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		22.649.188.888	22.649.188.888
7.2.1.5.02.1.2	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F		1.700.797	1.700.797
7.2.1.5.02.2.1	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		136.244.633	136.244.633
7.2.2.0.00.0.0	<b>Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>56.036</b>		<b>56.036</b>
7.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			56.036		56.036
7.2.2.0.10.0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			56.036		56.036
7.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	16.811		16.811
		172	P	39.225		39.225
7.3.0.0.00.0.0	<b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>746.913</b>		<b>746.913</b>
7.3.1.0.00.0.0	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>746.913</b>		<b>746.913</b>

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			746.913		746.913
7.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			371.671		371.671
7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	371.671		371.671
7.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			375.242		375.242
7.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	375.242		375.242
7.5.0.0.00.0.0	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>49.534.181</b>		<b>49.534.181</b>
7.5.0.0.00.0.0	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>49.534.181</b>		<b>49.534.181</b>
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			49.534.181		49.534.181
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			49.534.181		49.534.181
7.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	49.534.181		49.534.181
7.6.0.0.00.0.0	<b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>333.357.665</b>	<b>66.903.738</b>	<b>400.261.403</b>
7.6.1.0.00.0.0	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>333.357.665</b>	<b>160.025</b>	<b>333.517.690</b>
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			333.357.665	160.025	333.517.690
7.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			329.897.389	160.025	330.057.414
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	329.897.389	160.025	330.057.414
7.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias			27.236		27.236
7.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	27.236		27.236
7.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.333.040		1.333.040
7.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	1.333.040		1.333.040
7.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias			2.100.000		2.100.000
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	2.100.000		2.100.000
7.6.3.0.00.0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias</b>				<b>66.743.713</b>	<b>66.743.713</b>
7.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				66.743.713	66.743.713
7.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				66.743.713	66.743.713
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P		41.699	41.699
		170	P		66.702.014	66.702.014
7.9.0.0.00.0.0	<b>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>1.119.443</b>	<b>3.704.920.334</b>	<b>3.706.039.777</b>
7.9.2.0.00.0.0	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>666.464</b>		<b>666.464</b>
7.9.2.1.00.0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias			2.214		2.214
7.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias			2.214		2.214
7.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	2.214		2.214
7.9.2.2.00.0.0	Restituições - Operações Intraorçamentárias			664.250		664.250
7.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias			664.250		664.250
7.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	664.250		664.250
7.9.9.0.00.0.0	<b>Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>452.979</b>	<b>3.704.920.334</b>	<b>3.705.373.313</b>
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			452.979	3.704.920.334	3.705.373.313
7.9.9.0.02.0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias				3.704.920.334	3.704.920.334

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 9. 9. 0. 02. 1.1	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	186	P	452.979	3.704.920.334	3.704.920.334
7. 9. 9. 0. 13. 0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias					452.979
7. 9. 9. 0. 13. 1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	452.979		452.979
Total das Receitas Primárias (P)				733.952.517.454	826.146.722.911	1.560.099.240.365
Total das Receitas Financeiras (F)				2.552.586.239.010	34.894.835.274	2.587.481.074.284
Total Geral				<b>3.286.538.756.464</b>	<b>861.041.558.185</b>	<b>4.147.580.314.649</b>

\* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"



## IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## Legislação da Receita e da Despesa



**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

## 1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

## 1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

## 1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

## 1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

## 1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

## 1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

## 1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

## 1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

## 1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

## 1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

## 1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

## 1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

## 1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

## 1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

## 1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

## 1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

## 1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

## 1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal

## Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

## 1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

## Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

## 1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

## Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

## 1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

## Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

## 1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

## Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

## 1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

## Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

## 1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

## Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

## 1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

## Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

## 1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

## Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MP 870/2019, art. 21.

## 1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

## Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

## 1.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

## Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

## 1.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

## Amparo Legal:

Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e  
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

## 1.2.1.1.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Principal

## Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

## 1.2.1.1.01.1.5. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Multas

## Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

## 1.2.1.1.02.1.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - SIMPLES - Principal

## Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;  
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e  
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

## 1.2.1.1.02.1.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - SIMPLES - Multas

## Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

## 1.2.1.1.49.1.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Principal

## Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

## 1.2.1.1.49.1.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multas

## Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

## 1.2.1.2.01.1.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal

## Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

<p>Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.</p>	<p>1.2.1.5.01.5.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal</p>
<p>1.2.1.2.01.1.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>
<p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>1.2.1.5.01.6.1. - CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal</p>
<p>1.2.1.2.01.2.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>
<p>Amparo Legal: Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>	<p>1.2.1.5.02.1.1. - CPSS Patronal - Principal</p>
<p>1.2.1.2.01.2.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.</p>
<p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>1.2.1.5.02.2.1. - CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal</p>
<p>1.2.1.2.49.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>1.2.1.5.03.1.1. - CPSS - Parcelamentos - Principal</p>
<p>1.2.1.2.49.1.5. - Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multas</p>	<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>
<p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal</p>
<p>1.2.1.3.01.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.</p>
<p>Amparo Legal: Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.</p>	<p>1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal</p>
<p>1.2.1.3.01.1.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Multas</p>	<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.</p>
<p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal</p>
<p>1.2.1.3.01.2.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.</p>
<p>Amparo Legal: Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>	<p>1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal</p>
<p>1.2.1.3.01.2.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas</p>	<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.</p>
<p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Principal</p>
<p>1.2.1.3.49.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Parcelamentos - Principal</p>
<p>1.2.1.3.49.1.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas</p>	<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.</p>
<p>Amparo Legal: Vide código de receita principal.</p>	<p>1.2.1.6.04.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal</p>
<p>1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.</p>
<p>Amparo Legal: Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>	<p>1.2.1.6.04.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal</p>
<p>1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.</p>
<p>Amparo Legal: Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>	<p>1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</p>
<p>1.2.1.4.02.1.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p>
<p>Amparo Legal: Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>	<p>1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal</p>
<p>1.2.1.4.49.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.</p>
<p>Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p>	<p>1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</p>
<p>1.2.1.5.01.1.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.</p>	<p>1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal</p>
<p>1.2.1.5.01.2.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.</p>	<p>1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal</p>
<p>1.2.1.5.01.3.1. - CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º</p>
<p>1.2.1.5.01.4.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal</p>	<p>1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>	<p>Amparo Legal:</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

### 1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

### 1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

### 1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

### 1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

### 1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;  
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

### 1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

### 1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e  
Portaria MJ nº 1.285, de 19 de dezembro de 1997.

### 1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;  
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e  
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

### 1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

### 1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

### 1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, §5º;  
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e  
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

### 1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;  
Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e  
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

### 1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e  
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 2005, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

### 1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

### 1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.08.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º;  
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; e  
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

### 1.2.1.9.08.2.1. - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.09.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º, e art. 15, inciso II;  
(o art. 138 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 extingue o programa a que se refere o art. 1º da LC nº 11 acima)  
Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; e  
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º, caput e parágrafo único.  
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

### 1.2.1.9.09.2.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

### 1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;  
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;  
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e  
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

### 1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

### 1.2.1.9.11.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;  
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

### 1.2.1.9.11.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

### 1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

### 1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

### 1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1º da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

### 1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1º da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

### 1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;  
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;  
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e  
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

### 1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e  
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

### 1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e  
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º; Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.</p>	<p>Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.</p>
<p>1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal</p>	<p>1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.</p>
<p>1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</p>	<p>1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e Legislação específica para cada caso.</p>
<p>1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal</p>	<p>1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.</p>
<p>1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal</p>	<p>1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p>
<p>1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal</p>	<p>1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e Decreto nº 3.624, de 05 de dezembro de 2000.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.</p>
<p>1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal</p>	<p>1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p>
<p>1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal</p>	<p>1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.</p>
<p>1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal</p>	<p>1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p>
<p>1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal</p>	<p>1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p>
<p>1.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal</p>	<p>1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p>
<p>1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal</p>	<p>1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei nº 9.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992; Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto-Lei nº 1.861, de 1981; Decreto-Lei nº 2.318, de 1986; Decreto-Lei nº 4.048, de 1946; Decreto-Lei nº 8.621, de 1946; Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.</p>	<p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>
<p>1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</p>	<p>1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>
<p>1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal</p>	<p>1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92; Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015); Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.</p>	<p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>
<p>1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</p>	<p>1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso II, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.</p>	<p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>
	<p>1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal</p>
	<p>Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso II, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.</p>
	<p>1.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal</p>



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.	Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.
1.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	1.3.3.4.01.1.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal
Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.	Amparo Legal: §1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e §7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.
1.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	1.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal
Amparo Legal: - Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II; - Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.	Amparo Legal: Lei específica do órgão arrecadador.
1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal
Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.	Amparo Legal: Lei específica do órgão arrecadador.
1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	Amparo Legal: Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal
Amparo Legal: Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.	Amparo Legal: Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	Amparo Legal: Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.
1.3.3.3.02.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal
Amparo Legal: Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.	Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 70; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.
1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal
Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.
1.3.3.3.03.2.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal
Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.	Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 70; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.
1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.
1.3.3.3.04.2.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal
Amparo Legal: Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.
1.3.3.3.05.1.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal
Amparo Legal: Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.	Amparo Legal: Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.
1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal
Amparo Legal: Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.
1.3.3.3.06.2.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.	Amparo Legal: Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.3.3.07.1.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal	1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal
Amparo Legal: Lei nº 9.994, de 2000, art. 1º, inciso IV e art. 2º.	Amparo Legal: Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.
1.3.3.3.49.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal
Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	Amparo Legal: Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.
1.3.3.3.49.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal
Amparo Legal: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;	Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 50, §10,;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

1.3.4.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.  
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 176;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;  
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.

1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.

1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.3.1. - Exploração de Recursos Florestais e Outros Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;  
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;  
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Inciso VI, do art. 23 do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009;  
Instrução Normativa nº 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 225, § 1º, II e § 4º; e  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

1.3.5.0.04.1.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.0.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.9.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.0.05.1.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º;  
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;  
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;  
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e  
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e  
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;  
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;  
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;  
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e  
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;  
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;  
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;  
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";  
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;  
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e  
Legislação correlata.

1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;  
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;  
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;  
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e  
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;

1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;

1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.0.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;  
Art. 2º, II do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017; e  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);  
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;  
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e  
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.0.12.1.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.0.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.0.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;  
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.06.2.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Financeiras - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 4.320/64, art. 38, combinado com LRF, art. 8º, parágrafo único.

1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;  
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;  
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;  
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;  
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;  
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;  
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.1.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017;  
Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47.

1.9.2.2.13.1.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações; Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.</p>
<p>1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal</p>	<p>1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.</p>
<p>1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal</p>	<p>1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p>
<p>1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal</p>	<p>1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos.</p>	<p>Amparo Legal: Resolução CNSP nº 332, de 2015; e Resolução CNSP nº 371, de 2018.</p>
<p>1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal</p>	<p>1.9.9.0.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT</p>
<p>Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.</p>	<p>Amparo Legal: Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.</p>
<p>1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal</p>	<p>1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.</p>
<p>1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal</p>	<p>1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.</p>
<p>1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal</p>	<p>1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Demais dispositivos da legislação especial.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.</p>
<p>1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal</p>	<p>1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; Art. 59 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Arts. 104 e 105 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966; Art. 1º do Decreto-Lei nº 2.411, de 21 de janeiro de 1988; Art. 83, inciso II da Lei nº 7.450 de 23 de dezembro de 1985; Art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei nº 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII; Quando se tratar de bem Minerário, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19, VIII; constitui receita da ANM.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º; Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.</p>
<p>1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal</p>	<p>1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.</p>
<p>1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal</p>	<p>1.9.9.0.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.</p>
<p>1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal</p>	<p>1.9.9.0.14.1.1. - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.</p>	<p>Amparo Legal: Legislação específica de cada receita.</p>
<p>1.9.3.0.05.1.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal</p>	<p>1.9.9.0.15.1.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal</p>
<p>Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.</p>
<p>1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal</p>	<p>1.9.9.0.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.</p>
<p>1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal</p>	<p>1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.</p>
<p>1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal</p>	<p>1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 40 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.</p>
<p>1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal</p>	<p>2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.</p>
<p>1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</p>	<p>2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal</p>
	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.</p>
	<p>2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal</p>
	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.3.1. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

2.2.2.0.00.3.5. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.0.00.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.0.0.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009; Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, § 1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, de 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, § 5º.

7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

### 7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

### 7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

### 7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

### 7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

### 7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

### 7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.  
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

### 7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;  
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e  
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

### 7.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

### 7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e  
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

### 7.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

CF art. 195, I, b  
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.  
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;  
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;  
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;  
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;  
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

### 7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

### 7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;  
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

### 7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

### 7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

### 7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a);  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;

Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;  
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;  
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

### 7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;  
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;  
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

### 7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

### 7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

CF art. 8o, IV;  
Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, IV;  
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.  
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

### 7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

### 7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

### 7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

CF art. 212, §5o.  
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.  
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

### 7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

CF art. 212, §5o.  
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.  
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

### 7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;  
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I

### 7.2.1.0.15.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

7.2.1.0.99.1.1. - Outras Contribuições Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Legislação específica.

7.2.1.5.01.1.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.2.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.02.1.1. - CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.2.1. - CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o; Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002; Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Legislação específica.

7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei no 8.029, de 1990; Lei no 8.154, de 1990; Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei no 8.212, de 1991; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992; Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto no 60.466, de 1967; Decreto-Lei no 1.861, de 1981; Decreto-Lei no 2.318, de 1986; Decreto-Lei no 4.048, de 1946; Decreto-Lei no 8.621, de 1946; Decreto-Lei no 9.403, de 1946; Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Legislação específica para cada caso.

### 7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

### 7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

### 7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e  
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

### 7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

### 7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;  
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e  
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

### 7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

### 7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

### 7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

### 7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Código reservado.  
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";  
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

### 7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;  
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

### 7.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Código reservado. Receita inexistente

### 7.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Ainda não há.

### 7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

### 7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;  
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;  
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

### 7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e  
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

### 7.3.3.3.00.7.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

### 7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 7.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

### 7.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

### 7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

### 7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

### 7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

### 7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e § 3º.

### 7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.	9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.
7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.	Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.	Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.	Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.
7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;	Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II
7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;	Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I
7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.	Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II
7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.	Amparo Legal: Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).
7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;	Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).
7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.	Amparo Legal: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.
7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.	Amparo Legal: Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.
7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.	Amparo Legal: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.
7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "F", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.	Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.
7.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	Amparo Legal: Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009; Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.
7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.	Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.
7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.	Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.</p>	<p>Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.</p>
<p>7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.</p>
<p>7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º; Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º; Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Art. 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos III e II, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.</p>	<p>Amparo Legal: Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 25 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº</p>
<p>7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.</p>	
<p>7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	
<p>Amparo Legal: Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>	<p>Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>
<p>7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.</p>
<p>7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.</p>
<p>7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>
<p>7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>
<p>7.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.</p>
<p>7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.</p>
<p>7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2006; Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.</p>
<p>7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.</p>
<p>7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.</p>
<p>7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.</p>
<p>7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.</p>
<p>7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilicita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.</p>	<p>Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1991, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004</p>
<p>7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).</p>	<p>Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.</p>
<p>7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.</p>
<p>7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.</p>
<p>7.9.2.2.01.2.1.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: - Art. 7º, § 1º, da Lei no 9.613, de 1998; - Art. 45, § 3º, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1º da Lei no 9.714, de 1998; e - Demais dispositivos da legislação especial.</p>
<p>7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal:</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.	Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.
7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. - Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.	Amparo Legal: Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.	Amparo Legal: - Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.	Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
7.9.3.0.05.1.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Operações Intraorçamentárias - Principal	7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.	Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
7.9.3.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001
7.9.3.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
7.9.3.0.03.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.	Amparo Legal: Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1981.
7.9.3.0.04.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
7.9.3.0.05.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.	Amparo Legal: Art. 148 da Constituição Federal
7.9.3.0.06.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
7.9.3.0.07.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, Item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
7.9.3.0.08.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
7.9.3.0.09.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
7.9.3.0.10.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38; Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
7.9.3.0.11.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 4º, § 6º, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto no 774, de 18 de março de 1993.	Amparo Legal: Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
7.9.3.0.12.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGP - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.	Amparo Legal: Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.
7.9.3.0.13.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969; Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;	Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002
	8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias
	Amparo Legal: Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.
	8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias
	Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004
	8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias
	Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2021, Art. 9º, inciso IV

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
8.3.0.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.	Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
8.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.	Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.	Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Amparo Legal: Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.
8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.	Amparo Legal: Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.	Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.	
8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.	
8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Lei no 10.260, de 12 julho de 2001	
8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	
8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	
8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	
8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	
8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	
8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	
8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal:	





# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### Ações Orçamentárias padronizadas da União

#### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Art. 100 da Constituição Federal e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

#### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas e LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

#### 0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

#### 0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

CF art. 159, inciso I, alínea "a".

#### 0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "b", e Lei Complementar nº 106/2001

#### 0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Lei Complementar nº 61/1989.

#### 006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Constituição Federal, art 158, inciso II

#### 009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. Inciso XIV e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

#### 009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.

#### 00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Art. 32 da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002

#### 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Art. 100 da Constituição Federal. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

#### 00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinada com a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994; Lei nº 10.208, de 23/03/2001; Decreto nº 3.361, de 10 de fevereiro de 2000; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Resolução CODEFAT nº 316, de 11 de abril de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; Medida Provisória nº 2.164-41, de 24/08/2001; Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015; Resolução CODEFAT nº 591, de 11/2/2009.

#### 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts 203 e 204 da CF/88; Lei n.º 6.179/1974; Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decreto nº 6.214/07; Decreto nº 6.564/08; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); Decreto nº 8.805/2016; Resolução CNAS n.º 130, de 15/07/05 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); Resolução CNAS nº 145, de 15/10/04 (Política Nacional de Assistência Social).

#### 00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Art. 153, V, da Constituição Federal; Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

#### 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da CF/88; Lei n.º 6.179/1974; Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214/2007; Decreto nº 6.564/2008; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); Decreto nº 8.805/2016; Resolução CNAS n.º 130, de 15/07/05 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); Resolução CNAS nº 145, de 15/10/04 (Política Nacional de Assistência Social).

#### 00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS.

#### 00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

#### 00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

#### 00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Art. 2º e 32 da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002; Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

#### 00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

#### 00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015.

#### 00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

#### 00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

#### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Recurso Extraordinário - RE 553710/STF e parágrafo 4º do art. 12 da Lei nº 10.559, de 2002.

#### 00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

#### 00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.  
Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.  
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

#### 00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do CFDC

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XIV e § 10 da LDO-2018.

#### 00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º  
Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27  
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.  
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002.

#### 00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB

PEC nº 15/2015

#### 0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

#### 0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

#### 0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

CF/88, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 1990, art. 1º; Lei nº 9.984, de 2000.

#### 0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. Inciso XIV e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

#### 0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

CF/88, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei nº 9.424/1996, alterada pelas Leis nº 9.766/1998, 10.832/2003 e 11.457/2007, e regulamentada pelo Decreto nº 6.003/2006.

#### 0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

#### 0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Lei nº 8.529, de 1992 (ECT); Lei nº 1.162, de 1950 e Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 (Estatutários); Lei nº 6.683, de 1979 (Anistiados); Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993 (Vítimas da Talidomida); Lei nº 9.422, de 1996 (Hemodiálise de Caruaru); Lei nº 11.520, de 2007 (Hanseníase); Lei nº 12.663, de 2012 (Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970); Lei nº 9.425, de 1996 (Césio 137); Lei nº 9.686, de 1998; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 577, de 1969; Lei nº 1.593, de 1952; Lei nº 5.598, de 1970; Lei nº 5.703, de 1971; Lei nº 3.130, de 1957; Lei nº 9.305, de 1996; Lei nº 9.599, de 1997; Lei nº 3.951, de 1960; Lei nº 12.815, de 2013; Lei nº 13.985/2020 (Zika Vírus) e Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890 (Montepio Civil), Lei 10.821, de 2003, entre outras.

### 0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

CF/88, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 1990, art. 1º; Lei nº 9.984, de 2000.

### 0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

CF/88, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 1990, art. 2º.

### 0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, CF, combinado com o art. 9º, Lei n.º 7.998/90; Resoluções Anuais do CODEFAT (última vigente: nº 668, de 28/06/11).

### 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

### 0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

### 0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

### 0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 e Medida Provisória nº 161, de 21 de janeiro de 2004

### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

### 0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

CF/88, art. 20, §1º; Lei nº 9.478, de 1997, arts. 48, 49 e 50, e Lei nº 7.525, de 1986, art. 6º.

### 0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

### 0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º, de 2 de março de 2006.

### 0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Art. 60 do ADCT e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

### 0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

EC nº 53/2006; Lei nº 11.494/2007; Decreto nº 6.253/2007, com a redação dada pelo Decreto nº 7.611/2011.

### 0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

### 0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

### 0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

### 0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO-2013, art. 13.

### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: arts. 206-A, 230 e 243 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Geral), Decreto 6.856, de 25/05/2009 (exames periódicos), acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes e demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: art. 50 da Lei nº 6.880, de 9/12/1980; arts. 15 e 25 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e Decreto nº 92.512, de 02/04/1986; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 32 e 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002, e arts. 99 e 100 da Lei nº 13.328, de 29/07/2016.

### 20TP Ativos Cívicos da União

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes

Auxílio-Alimentação:

- Servidores civis e empregados públicos: art. 22 da Lei nº 8.460, de 17/09/1992, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas: art. 50, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 6.880, de 09/12/1980, arts. 2º e 3º e Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e Decreto nº 4.307, de 18/07/2002; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 2º e 65 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002;

Auxílio-Transporte: Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001 (geral) e art. 2º da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001 (militares);

Assistência Pré-Escolar:

- Servidores civis: inciso XXV do art. 7º da Constituição Federal de 1988, inciso IV do art. 54 da Lei nº 8.069, de 13/07/1990, e Decreto nº 977, de 10/09/1993;

- Empregados públicos: art. 389, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas: art. 2º da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 2º e 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002;

Auxílios funeral e natalidade:

- Servidores civis: arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas: art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 2º e 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:

- Militares das Forças Armadas: art. 2º da Medida provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e Decreto nº 4.307, de 18/07/2002, arts. 61 a 64; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: art. 2º e Tabela II do Anexo IV da Lei nº 10.486, de 04/07/2002;

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10/10/1972, art. 8º, inciso III, alíneas 'a' e 'b';

Salário-Família: art. 185, inciso I, alínea "c", e art. 197 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; e

Auxílio-reclusão: art. 185, inciso II, alínea "c", e art. 229 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

### 214H Inativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019,

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018, e Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

### 218I Ativos Cívicos dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

### 218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

### 218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

### 218W Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

### 218X Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

### 2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

### 4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral

Lei nº 9.504/97

Lei nº 9.096/95

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

#### 01101 Câmara dos Deputados

**000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Art. 12, inciso XVI, alínea "b", do PL nº 9/2020-CN (PLDO-2021); Resolução da Câmara dos Deputados nº. 29 de 2004; Resolução do Congresso Nacional nº 02 de 2007.

**00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Art. 12, inciso XVI, alínea "b", do PL nº 9/2020-CN (PLDO-2021); Resolução da Câmara dos Deputados nº. 29 de 2004.

**0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**  
Lei 9.506/97 - art. 6º

**10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**  
CF/88, art. 51 e Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**  
Art. 51, inciso IV, da Constituição Federal/88 e art. 266, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV do PL nº 9/2020-CN (PLDO/2021).

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
Art. 12, inciso XI do PL nº 9/2020-CN (PLDO/2021); Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 63/2019; Art. 21-1 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**  
Art. 51, IV, CF e art. 265 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

#### 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

**4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**  
Art. 51, IV, CF e art. 265 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

#### 02101 Senado Federal

**000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**  
PLDO-2021, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2021 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programações específicas ou as ações "000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica".

**00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
PLDO-2021, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2021 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programações específicas ou as ações "000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica".

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, do PLDO-2021.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
Art. 12, inciso XI, do PLDO/2021 (PL nº 9/2020 - CN).

**4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**  
Arts. 52 e 59 da Constituição Federal.

#### 03101 Tribunal de Contas da União

**000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**  
PLDO-2021, artigo 12, XVI, alínea b.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso X e XIV, e § 8º do PLDO-2021.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

**4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**  
Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

#### 10101 Supremo Tribunal Federal

**000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Art. 12, inciso XVI, alínea "b", do PL nº 9/2020-CN (PLDO-2021); Resolução da Câmara dos Deputados nº. 29 de 2004; Resolução do Congresso Nacional nº 02 de 2007.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

#### 6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102; Decreto nº 1, de 26/02/1891.

#### 11101 Superior Tribunal de Justiça

##### 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

##### 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

CF/88 art. 105, Par. Único, inciso I.

##### 15SY Construção do Edifício-Sede da ECORP

O artigo 39, § 2º, da CF/88: "A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados."

##### 20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

CF/88 art. 105, Par. Único, inciso I.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV do PL nº 9/2020-CN (PLDO/2021).

#### 4236 Apreciação e Julgamento de Causas

CF/88 art. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461; Resolução nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

#### 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

##### 11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

CF/88, Art. 99.

##### 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, Art. 99.

##### 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, Art. 99.

##### 11RQ Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP

CF/88, Art. 99.

##### 12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

##### 12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

CF/88, Art. 99.

##### 12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.

##### 12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

CF/88, Art. 99.

##### 12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

CF 1988, Art. 99

##### 12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

##### 12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

##### 12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

##### 13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Art. 99 , CF.

##### 14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

CF/88, Art. 99.

##### 14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

##### 14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

CF/88, Art. 99.

##### 14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

##### 14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base legal

<b>153C</b>	<b>Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF</b>	<b>11RV</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF</b>
CF/88, Art. 99.		CF/88, Art. 99.	
<b>158C</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF</b>	<b>151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>
CF/88, Art. 99.		Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.	
<b>158F</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO</b>	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
CF/88, Art. 99.		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	
<b>158N</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE</b>	<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.	
<b>158O</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE</b>	<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL		CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>158T</b>	<b>Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa</b>	<b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>
Constituição Federal 1988 – Artigo 99		CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	
<b>15FZ</b>	<b>Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP</b>	<b>12103</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>
CF/1988, ART 99		<b>14YQ</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ</b>
<b>15G5</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB</b>	CF/88, Art. 99.	
Art. 99 Constituição Federal		<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
<b>15G6</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	
Art. 99 Constituição Federal		<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
<b>15GD</b>	<b>Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE</b>	Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.	
Art. 99 Constituição Federal		<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
<b>15GE</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE</b>	CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	
Art. 99 Constituição Federal		<b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>
<b>15GM</b>	<b>Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região</b>	CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	
CF/88, Art. 99.		<b>12104</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>
<b>15NX</b>	<b>Reforma do Fórum Federal de Santos - SP</b>	<b>151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>
CF/1988, ART 99		Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.	
<b>15PH</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI</b>	<b>15NZ</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa</b>
Art. 99 CF/88		CF/88, Art. 99.	
<b>15QA</b>	<b>Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP</b>	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
CF/88 - Art. 99		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	
<b>15R8</b>	<b>Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG</b>	<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
CF/88 Art. 99		Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.	
<b>15R9</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO</b>	<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 Art. 99		CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>15S7</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG</b>	<b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>
Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.		CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	
<b>15S8</b>	<b>Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região</b>	<b>12105</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>
Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.		<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
<b>15T9</b>	<b>Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	
CF 88/ Artigo 99 e artt 18 da LDO		<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
<b>15TK</b>	<b>Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM</b>	Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.	
Lei Orçamentária Anual. e art 18 da LDO		<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
<b>15TO</b>	<b>Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP</b>	CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	
Art. 99 CF/88 e art 18 da LDO		<b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.		<b>12106</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>
Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.		Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>158W</b>	<b>Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região</b>
CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.		CF/88, Art. 99.	
<b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>15U9</b>	<b>Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região</b>
CF/88, Artigos 99, 106 a 110.		Art. 99 CF	

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>216H</b> <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>219I</b> <b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b> Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.	<b>14107</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>
<b>4224</b> <b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b> CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	<b>15W8</b> <b>Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>4257</b> <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b> CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Arts. 92, 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>13101</b> <b>Justiça Militar da União</b>	<b>14108</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>
<b>216H</b> <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Arts. 92, 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>4225</b> <b>Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União</b> Arts. 122 a 124, CF.	<b>14109</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>
<b>7808</b> <b>Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar</b> CF/88 - art. 99.	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Arts. 92 e 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>14101</b> <b>Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>14110</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>
<b>000Q</b> <b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> PLDO-2021, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2021 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programações específicas ou as ações "000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica". - RESOLUÇÃO Nº 23.483, DE 28 DE JUNHO DE 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral) - DECRETO Nº 8.715, DE 19 DE ABRIL DE 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia.)	<b>15HO</b> <b>Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Arts. 92, 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>216H</b> <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN. Lei de Diretrizes Orçamentárias.	<b>14111</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>
<b>219I</b> <b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 12.232/2010	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Arts. 92 e 99 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>21CN</b> <b>Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional</b> Lei 13.444/2017.	<b>14112</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>
<b>7832</b> <b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b> Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92 e 99, da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>14102</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>216H</b> <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN. Lei de Diretrizes Orçamentárias.
<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>14113</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>
<b>14103</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>14114</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>
<b>14104</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Lei 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>14115</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>
<b>14105</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>153H</b> <b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>14116</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>
<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
<b>7XK4</b> <b>Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>14117</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>
<b>14106</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
	<b>216H</b> <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN. Lei de Diretrizes Orçamentárias.
	<b>14118</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>
	<b>20GP</b> <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral
	<b>14119</b> <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>20G2</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b> CF/88, Art. 93, IV
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN. Lei de Diretrizes Orçamentárias.	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>14120</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>136Y</b>	<b>Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>2C73</b>	<b>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</b> CF/88 - art. 99
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b> CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
<b>14121</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>15102</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>
<b>1559</b>	<b>Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS</b> Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>132J</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ</b> Art. 99 da Constituição Federal, Lei 8.432/1992 e Lei nº 12.656/2012.
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>14122</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>15W9</b>	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b> CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>15WA</b>	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b> CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>15103</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>
<b>14123</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>14124</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b> CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b> CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
<b>14125</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>15104</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>
<b>15WB</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>133I</b>	<b>Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG</b> Constituição Federal – art. 99 e 111
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>14126</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>15WC</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins</b> Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b> CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b> CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
<b>14127</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>15105</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92, 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>134A</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS</b> Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.
<b>14128</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>134B</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS</b> Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.
<b>20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> Art. 92 e 99 da Constituição Federal Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral	<b>134D</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS</b> Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.
<b>14901</b>	<b>Fundo Partidário</b>	<b>134F</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS</b> Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.
<b>0413</b>	<b>Manutenção e Operação dos Partidos Políticos</b> Art. 17 da CF/88 Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019	<b>140R</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS</b> Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.
<b>15101</b>	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base legal

<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.	
<b>15106</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
Constituição Federal de 1988 e Consolidação das Leis Trabalhista (CLT)	
<b>15107</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.	
<b>15108</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.	
<b>15109</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
Art. 114, CF; Lei 8.984/95	
<b>15110</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.	
<b>15111</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	

<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
Art. 114, CF; Lei 8.984/95	
<b>15112</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>
<b>10WS</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM</b>
Lei 10.770/2003	
<b>15WD</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM</b>
Lei 10770/2003	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.	
<b>15113</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
Art. 114, CF; Lei 8.984/95	
<b>15114</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.	
<b>15115</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
Art. 114, CF; Lei 8.984/95	
<b>15116</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.	
<b>15117</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	Art. 114, CF; Lei 8.984/95
<b>15118</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	
<b>1851</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES</b>	CF 88 Art. 99
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
<b>15119</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	Art. 114, CF; Lei 8.984/95
<b>15120</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
<b>15121</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	Art. 114, CF; Lei 8.984/95
<b>15122</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	Art. 114, CF; Lei 8.984/95
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
<b>15123</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	Art. 114, CF; Lei 8.984/95
<b>15124</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.
<b>15125</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	Art. 114, CF; Lei 8.984/95
<b>15126</b>	<b>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	
<b>1P66</b>	<b>Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho</b>	Artigo 99 da Constituição Federal de 1988, Resolução CSJT nº 054/2008, Resolução CSJT 070/2010 e Resolução CSJT Nº 081/2011.
<b>16101</b>	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	
<b>132W</b>	<b>Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF</b>	Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.
<b>3751</b>	<b>Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais</b>	CF/88 - arts. 21, XIII e 99; Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, Lei nº 9.699, de 8 de setembro de 1998 e Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
<b>4234</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006
<b>7V65</b>	<b>Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF</b>	Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.
<b>16103</b>	<b>Justiça da Infância e da Juventude</b>	
<b>4234</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	CF/88 - art. 99; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
<b>17101</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.
<b>218H</b>	<b>Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias</b>	Constituição Federal, Art. 103-B. Regimento Interno do CNJ. Lei nº 11.364/20016. Resolução nº 76/2009-CNJ. Artigo 39, Parágrafo 2º da Constituição Federal/1988. Resolução nº 111/2010-CNJ. Artigo 10, da Lei nº 11.416/2006. Lei nº 12.106/2009. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Resolução CNJ nº 185/2013.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b> Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.
<b>20101</b>	<b>Presidência da República</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017; e Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020. Art. 12, inciso XVI do PLDO 2021.
<b>15R5</b>	<b>Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)</b> Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.
<b>15ST</b>	<b>Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b> Carta com pedido de acesso do Brasil à OCDE (2017); Pré qualificação pela OCDE dos países considerados como parceiros-chave; Acordo de Cooperação Brasil - OCDE de 2015; Nota Informal da OCDE sobre o Processo de Acesso (2017); Decreto nº 10.205 de 22 de janeiro de 2020
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.678, de 02 de janeiro de 2019.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.
<b>219M</b>	<b>Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIPF)</b> Art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.
<b>21AN</b>	<b>Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado</b> Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.
<b>21AP</b>	<b>Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.
<b>2B27</b>	<b>Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro</b> Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.
<b>2C55</b>	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b> Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; Lei 12.813, de 16 de maio de 2013 e Código de Conduta da Alta Administração Federal
<b>4693</b>	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668 de 02 de janeiro de 2019.
<b>6662</b>	<b>Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. Decreto 10.244, de 13 de fevereiro de 2020.
<b>20118</b>	<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.
<b>2684</b>	<b>Ações de Inteligência</b> Lei nº 9.883/99; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>20204</b>	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.
<b>217Z</b>	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b> Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto nº 6.605/2008, Decreto nº 8.985/2017; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil.
<b>20927</b>	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.
<b>2804</b>	<b>Publicações Oficiais</b> Art. 37, caput, da Constituição Federal; Decretos nºs 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>22101</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>
<b>0080</b>	<b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b> Lei nº 9.445, de 1997; Decreto nº 7.077, de 2010; Convenio ICMS 58, de 1996; Protocolo ICMS 08, de 1996; Instrução Normativa da SEAP/PR nº 10, de 2011; Instrução Normativa nº 07, de 2012; Instrução Normativa nº 11, de 2014; Instrução Normativa nº 14, de 2014; Instrução Normativa nº 28, de 2014; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 10.253 de 2020
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"
<b>00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b> Ofício nº 7.180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017; Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016; Instrução Normativa nº 3, de 3 de abril de 2001; Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008; Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA); Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019 e Decreto nº 56.690, de 1965.
<b>0359</b>	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b> Lei nº 10.420, de 2002; Lei nº 11.775, de 2008; Decreto nº 4.962, de 2004; Resoluções do Comitê Gestor da Garantia Safra; Portaria MDA nº 62, de 20/06/2003. Lei nº 10.700, de 2003; Lei nº 12.766, de 2012; Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.
<b>099F</b>	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b> Lei nº 10.823, de 2003; Lei Complementar nº 137, de 2010; Decreto nº 5.121, de 2004, Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.
<b>1475</b>	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b> Decreto nº 7.672, de 1909; Art. 23, X, Lei nº 13.502, de 2017; Art. 38, Decreto nº 8.852, de 2016 e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018). Decreto 9667/2019 , Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003, Decreto 9.667/2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019
<b>20M4</b>	<b>Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais</b> Decreto nº 7.008/2009; Decreto nº 6.321/07; Lei nº 6.938/81; Lei nº 9.605/98; Lei nº 7.827/89; Lei nº 12.187/09. Lei nº 12.651/2012; Decreto nº 7.029/2009; Decreto 9667/2019 , Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019.
<b>20Y0</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</b> Decreto-Lei nº 221, de 1967; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 11.947, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 12.188, de 2010; Decreto nº 4.895, de 2003; Decreto nº 5.231, de 2004; Decreto nº 6.972, de 2009; Instrução Normativa STN nº 1, de 1997; Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/MP nº 06, de 2004; Instrução Normativa Interministerial SEAP/SPU nº 01, de 2007; Resolução CONAMA nº 413, de 2009; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.
<b>20Y1</b>	<b>Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira</b> Decreto-Lei nº 221, de 1967; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.959, de 2009; Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016; Instrução Normativa STN nº 1, de 1997; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resolução CONAMA nº 413, de 2009.
<b>20Y2</b>	<b>Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira</b> Lei nº 11.958, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Decreto nº 4.895, de 2003; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019. Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/CM nº 2, de 04 de setembro de 2006; Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004; Instrução Normativa MPA nº 20, de 10 de setembro de 2014, Decreto nº 10.153, de 20 de fevereiro de 2020.
<b>20Z5</b>	<b>Desenvolvimento da Agroenergia</b> Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 9.478, de 1997; Decreto nº 8.701, de 2016; e Decreto nº 8.735, de 2016; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.
<b>20ZT</b>	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b> Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 6.464, de 2008; Decreto nº 8.749, de 2016; e Portaria MAPA nº 44, de 2007; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.
<b>20ZU</b>	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b> Decreto nº 5.121, de 2004, art. 22; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 9.841, de 2019; Portaria MAPA nº 17, de 2006; Portaria MAPA nº 933, de 2011; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; Decreto nº 9.667, de 2019 , Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.
<b>20ZV</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b> Constituição Federal, art. 187, VII; Lei nº 13.249, de 2016; item 1 da alínea "d" do inciso III do art. 25 e alínea "f" do inciso II do art. 27 do Decreto nº 8.852, de 2016; inciso XVII do art. 3º da Lei 8.171, de 1991; Portaria MAPA nº 1.232, de 2008; Portaria MAPA nº 168, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 45, de 2015; Decreto nº 8.533, de 2015, Lei nº 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial); Instrução Normativa INPI 25, de 2013; Decreto nº 8.852, de 2016; Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019; e Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.
<b>20ZY</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau</b> Decreto nº 9.967, de 02 de janeiro de 2019 , Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019. Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 210T Promoção da Educação do Campo

CF de 1988, arts. 205, 206 e 207; Lei nº 10.172, de 2001; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º; Lei nº 11.947 – Art. 33, de 2009; Lei nº 12.695, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014; Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008; Portaria Incri nº 563, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e IN/Incri nº 84, de 2016.

### 210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.040, de 2007; Lei nº 11.097, de 2005 (Matriz Energética); Decreto nº 5.297, de 2004 (PIS/PASEP – BIODIESEL); Lei nº 13.033, de 2014 (Adição Obrigatória de Biodiesel ao Diesel); Lei nº 11.116, de 2005 ( BIODIESEL - PIS/PASEP e COFINS); Resolução CNPE nº 05, de 2007 (Leilões – Biodiesel); Portaria MDA nº 80, de 2014 (Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Selo Combustível Social); Portaria MDA nº 81, de 2014 (Selo Combustível Social ); IN MDA Nº 01, de 2011 (Cooperativas Selo Combustível Social); Lei nº 11.097, de 2005; Decreto nº 5.297, de 2004; Lei nº 12.305, de 2010; Decreto nº 7.404, de 2010; Lei nº 11.284, de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007; IN IBAMA nº 77, de 2005; Norma de Execução MMA nº 03, de 2007; IN MMA nº 06, de 2006; IN MMA nº 08, de 2004; Resolução BACEN 3.237, de 2004; Manual de Crédito Rural - MCR 16, de 2010; Inciso VIII do art. 23 da CF, de 1988; art. 3º da Lei nº 2.613, de 1955; e inciso V do art. 3º do Decreto nº 3.991, de 2001. Lei nº 13.502/2017; art. 3º; Artigo 17º da Convenção Quadro para Controle do tabaco (CQCT) ratificada pelo Brasil em novembro de 2005; Decreto nº 4.739, de 2003; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA nº 25, de 2006; CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Lei nº 12.188, de 2010; Decreto nº 5.033, de 2004 (Revogada pela Resolução BACEN nº 3.556, de 27.03.2008, DOU 31.03.2008); Decreto nº 4.339, de 2002; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 10.711, de 2003; Decreto nº 5.813, de 2006; Lei nº 11.346, de 2006; Portaria Interministerial MDA/MDS/MMA nº 239, de 2009; CF de 1988, art. 189; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCR/P nº 981, de 2003; Instrução Normativa Incri nº 38, de 2007; CF de 1988, art. 68 do ADCT; Decreto nº 4.887, de 2003; CF de 1988, artigos 225, 231 e 232. Lei nº 6.001, de 1973; Decreto nº 7.477, de 2012; Decreto nº 5.051, de 2004; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007; Decreto nº 4.732, de 2003; Decreto nº 5.463, de 2005, Tratado de Assunção, Protocolo de Ouro Preto, Resolução 11/04 do GMC, Resolução 25/07 (Diretrizes para o Reconhecimento e Identificação da Agricultura Familiar no Mercosul), Decisão 45/08 do Conselho Mercado Comum do Mercosul, Resolução nº 11/04 do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC), Decreto nº 7255, de 2010 (Regimento interno do MDA), Decreto nº 5.741, de 2006 (SUASA); Lei nº 12.873, de 2013, art. 65-c da Lei 8171/91. Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.040, de 2007; Lei nº 11.284, de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007; IN IBAMA nº 77, de 2005; Norma de Execução MMA nº 03, de 2007; IN MMA nº 06, de 2006; IN MMA nº 08, de 2004; Inciso VIII do art. 23 da CF, de 1988; art. 3º da Lei nº 2.613, de 1955; e inciso V do art. 3º do Decreto nº 3.991, de 2001; Lei nº 10.683, de 2003, art. 3º; Decreto nº 4.339, de 2002; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Lei nº 10.711, de 2003; Decreto nº 5.813, de 2006; Lei nº 11.346, de 2006; Portaria Interministerial MDA/MDS/MMA nº 239, de 2009; CF de 1988, art. 189; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCR/P nº 981, de 2003; Instrução Normativa Incri nº 38, de 2007; CF de 1988, art. 68 do ADCT; Decreto nº 4.887, de 2003; Lei nº 13.123, DE 20 DE MAIO DE 2015, Decreto nº 7.794 de 2012 que Regulamenta a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO); Decreto nº 7.492 de 2011 que Institui o Plano Brasil sem Miséria; Lei nº 12.512 de 2011 que institui o Programa de Fomento às atividades produtivas rurais, Portaria MDA nº 51 de 2007 que trata do cadastro de sementes crioulas, Portaria Interministerial MDA/MAPA nº 02/2016. Lei nº 10.696, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 12.512, de 2011; e Decreto nº 7.775, de 2012. Lei nº 6.001, de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei nº 10.186, de 2001; Lei nº 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3º; e Decreto nº 4.739, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA nº 25, de 2006. CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCR/P nº 981, de 2003. CF de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; ; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCR/P/ nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCR/Nº01, de 2011. Decreto nº 7.255, de 2010, Lei nº 12.897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014. Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019. Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro 2020.

### 211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 4.947, de 1966; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Lei nº 11.952 de 2009; Lei 13.178 de 2015; Lei 13.465, de 2017; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 6.992, de 2009, Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 9.309, de 2018; Decreto nº 9.311, de 2018; Decreto nº 10.253/, de 2020; Decreto nº 9.699, de 2019; e Lei nº 13.844, de 2019; IN 57 e Decreto-Lei nº 200/1967.

### 213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Decreto-Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; Lei nº 11.959, de 2009, Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

### 214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, de 1974 e seu Decreto Regulamentador nº 6.296, de 2007; Decreto-Lei nº 467, de 1969; Lei nº 6.894, de 1980 e seu Decreto Regulamentador nº 4.954, de 2004; Lei nº 7.678, de 1988 e seu Decreto Regulamentador nº 8.198, de 2014; Lei nº 8.918, de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 6.871, de 2009; Lei nº 9.972, de 2000 e seu Decreto Regulamentador nº 6.268, de 2007; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto-Lei nº 917, de 1969; Decreto nº 5.121, de 2004; Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto 6.913, de 2009; IN SDA nº 17, de 2009; IN SDA nº 18, de 2009; IN SDA nº 19, de 2009; IN SDA nº 21, de 2011; Lei nº 4.716, de 1965; Lei nº 7.291, de 1984; Decreto nº 96.993, de 1988; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22, de 1995; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; e Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Lei 6.446, de 1977; Portaria MAPA nº 266, de 1987; Decreto nº 187, de 1991; Portaria SDA nº 19, de 1996; IN MAPA nº 2, de 2003; IN SDA nº 6, de 2003; IN SDA nº 48, de 2003; IN SDA nº 2, de 2004; INs SDA nºs, 53, 55, 56 e 57, de 2006; IN SDA nº 32, de 2007; IN SDA nº 35, de 2007; IN SDA nº 56, de 2007; e IN SDA nº 06, de 2008; Lei nº 1.283, de 1950; Lei nº 6.437, de 1977; Lei nº 7.889, de 1989; Lei nº 8.078, de 1990; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 66.183, de 1970; Decreto nº 5.053, de 2004; IN SDA nº 13, de 2003; e Portaria MAPA nº 301, de 1996; Lei nº 10.711, de 2003; Decreto nº 5.153, de 2004; Lei nº 7.802, de 1989; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 5.549, de 2005; Decreto nº 5.981, de 2006; Lei nº 8.974, de 1995; Lei nº 10.814, de 2003; Lei nº 10.688, de 2003; Decreto nº 6.480, de 2003; e Decreto nº 4.846, de 2003; Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Instrução Normativa MAPA nº 17, de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998; Lei nº 9.456, de 1997; Decreto nº 2.366, de 1997; Lei nº 11.105, de 2005; Decreto Legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 2008; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Decreto nº 5.813, de 2006, Art. 2º; Decreto nº 8.236, de 2014, Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Decreto Legislativo nº 28, de 1999; Decreto nº 3.109, de 1999; IN nº 8, de 1999; IN nº 35, de 2008; Portaria nº 503, de 1997; Portaria nº 7, de 2006; Portaria nº 38, de 2006; Decreto 7.024, de 2009; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, de 2012; Instrução Normativa MPA 03, de 2012; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 32, de 2013; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, de 2014; Instrução Normativa MPA 21, de 2014; Instrução Normativa MPA 22, de 2014; Instrução Normativa MPA 23, de 2014; Instrução Normativa MPA 30, de 2014; Portaria MPA 19, de 2015; Instrução Normativa MPA 04, de 2015; Instrução Normativa MPA nº 11, de 2015; IN SDA 37/2003; IN SDA 46/2008; IN SDA 06/2009; IN SDA 02/2004; Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017; Decreto Legislativo nº 147, de 2011; Acordo de Constituição, de 29 de julho de 2005, Buenos Aires, Argentina; Convênio de Constituição - Comitê Veterinário Permanente Del Cono Sur, abril de 2003. Lei nº 12.873, de 2013; Decreto nº 8.133, de 2013; Decreto nº 8.762, de 2016; Instrução Normativa nº 15, de 2018; Decreto nº 9.667, de 2019 e IN nº 13, de 2019.

### 214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 5.741, de 2006; Instrução Normativa MAPA nº 36, de 2006; Lei nº 1.283, de 1950; Lei nº 6.198, de 1974; Lei nº 7.889, de 1989; Lei nº 10.711, de 2003; Lei nº 11.105 de 2005; Lei nº 12.873, de 2013; Lei nº 6.894, de 1980; Lei nº 6.934, de 1981; Lei nº 7.678, de 1988; Lei nº 7.802, de 1989; Lei nº 8.918, de 1994; Lei nº 9.456, de 1997; Lei nº 9.972, de 2000; Decreto nº 24.114, de 1934; Decreto nº 24.548, de 1934; Decreto nº 30.691, de 1952; Decreto nº 5.053, de 2004; Decreto nº 6.296, de 2007; Decreto-Lei nº 467, de 1969; Decreto nº 76.986, de 1976; Decreto nº 2.366, de 1997; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 4.954, de 2004; Decreto nº 5.153, de 2004; Decreto nº 5.591, de 2005; Decreto nº 5.759, de 2006; Decreto nº 6.268, de 2007; Decreto nº 6.871, de 2009; Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA) e Decreto nº 8.198, de 2014.

### 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 1991, modificada pela Lei nº 9.712, de 1998; Lei nº 10.298, de 2001 – regulamentada pelo Decreto nº 5.741, de 2006, alterado pelo Decreto nº 5.830, de 2006; Decreto nº 6.348, de 2008; Decreto nº 7.216, de 2010; Decreto nº 8.471, de 2015; Decreto nº 8.445, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA); Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

### 214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 8.171, de 1991, art. 4º, IX; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 5.563, de 2005; Decreto nº 6.259, de 2007; Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP); Decreto legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 2008; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Decreto nº 5.813, 2006 (Política Nacional de Plantas, Medicinas e Fitoterápicos); Decreto nº 7.794, de 2012 (PLANAPO); Lei nº 13.154, de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA) e Decreto nº 56.690, de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas).

### 215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225; Decreto nº 8.703, de 2016; INC MAPA/ANVISA nº 2/2018 Resolução CONMETRO nº 04, de 2002; Lei nº 9.933, de 1999; Lei nº 12.545, de 2011; Portaria INMETRO nº 443, de 2011; Lei nº 10.683, de 2003; Portaria INMETRO nº 144, de 2002; Portaria MAPA nº 524, de 2011; Lei nº 9.605, de 1998; Instrução Normativa INPI nº 95, de 2018; Portaria MAPA nº 13.137, de 2018; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 12.187, de 2009; Lei nº 11.794, de 2008; Lei nº 10.519, de 2002; Lei nº 13.137, de 2018; Lei nº 9.013, de 2017; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 7.390, de 2010; Decreto nº 8.236, de 2014; Decreto nº 8.533, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019; Instrução Normativa nº 08, de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 27, de 2010; Instrução Normativa nº 46, de 2011; Instrução Normativa MAPA nº 13, de 2010; Instrução Normativa MAPA nº 56, de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 03, de 2000; Instrução Normativa nº 76 e 77, de 2018; Lei nº 9.279, de 1996; Lei nº 1283, de 1950; Lei nº 13.680, de 2018; Decreto nº 9.810, de 2019; Lei nº 7.281, de 1984; e Decreto nº 96.993, de 1988.

### 2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 1909; Art. 23, X, Lei nº 13.502, de 2017; Art. 38, Decreto nº 8.852, de 2016 e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018). Decreto 9667/2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Arts. 12, inciso XXV, e 18, inciso XV, e § 9º da LDO-2017; Orientação Normativa nº 10, de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Decreto 9667/2019.

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Lei nº 6.001, de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei nº 10.186, de 2001; Lei nº 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3º; e Decreto nº 4.739, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA nº 25, de 2006. CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCR/P nº 981, de 2003. CF de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; ; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCR/P/ nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCR/Nº01, de 2011. Decreto nº 7.255, de 2010, Lei nº 12.897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

Lei Complementar nº 93, Decreto 4.892, Decreto 6.672, Resolução CMN 4.177, Resolução CMN 4.632, Regulamento Operativo, Manual de operações, Contrato SAT-BB, Contrato SAT-BNB, Contrato SIC-BNB - Portaria SEAD 696, de 2017; CF de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT; Convenção nº 169 da OIT; Decreto nº 6.040, de 2007; Lei nº 4.132, de 1962; Decreto nº 4.887, de 2003; IN/Incrá nº 57, de 2009; NE/Incrá/Conjunta DF/DT nº 02, de 2010. Lei nº 4.504/1964; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Decreto nº 7.206, de 1973; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005. Decreto nº 6.992, de 2009; Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 4.947, de 1966; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Decreto nº 59.428, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 8.847, de 1994; Decreto nº 1.799, de 1996; Lei nº 9.784, de 1999; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

### 21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Decreto-Lei nº 1.110, de 1970; Contrato de Concessão GEF-FSP-002-BR; Recomendação COFIEH nº 1.202, de 2010; Decreto nº 4.854, de 2003; Decreto nº 7.255, de 2010. Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 5.764, de 1971; Lei Complementar nº 101, de 2000; Lei nº 13.502, de 2017; Lei nº 12.249, de 2010, art. 104 a 109. Decreto nº 5.033, de 2004, artigo 8º, inciso I, X e XI; Portaria nº 63, de 2004, capítulo III, artigo 82, incisos VIII, IX e X; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRÁ/P nº 981, de 2003; Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007; Decreto nº 4.887, de 2003; Constituição de 1988; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973; Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994; Decreto nº 3.799, de 19 de abril de 2001; Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos do Povos Indígenas, de 07 de setembro de 2007; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019. Decreto nº 10.253, de 20 de 20 de fevereiro de 2020.

### 21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 10.683, de 2003; Lei nº 13.249, de 2016; e Decreto nº 8.852, de 2016; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 8425 Apoio ao Projeto Rondon

Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 7.231, de 1984; Decreto nº 90.393, de 1984; Decreto 9667/2019, Lei nº 13.844, de 2019; Decreto 9699/2019 e Decreto nº 769, de 1993; Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005, Portaria MAPA nº 121 de 2019, Lei nº 11.326/2006. Decreto de 14 de janeiro de 2005 - Cria o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon e dá outras providências. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

### 8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Decreto nº 10.253, de 2020 (nova estrutura MAPA); Decreto nº 9.578, de 2018 (consolida atos clima); e Portaria Interministerial MAPA e MDA nº 984, de 2013 (Plano ABC), Lei nº 9.279, de 1996 (Lei da Propriedade Industrial), Instrução Normativa INPI nº 95, de 2018 (Registro de IG), Lei nº 6.225, de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão; Decreto nº 94.076, de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas; Decreto nº 9.414, de 19 de junho de 2018 - Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil; Lei nº 8.171, de 1991 (Política Agrícola); Lei nº 9.479, de 1997 (hechvitecimento); Lei nº 13.844, de 2019 (Organização básica da PR e Ministérios); Lei nº 12.187, de 2009 (Política Nac. Mudança Clima); Lei nº 12.805, de 2013 (Política Nac. ILPF); Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA); Decreto nº 9.578, de 2018 (consolida atos clima); e Portaria Interministerial MAPA e MDA nº 984, de 2013 (Plano ABC).

### 8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto nº 6.913, de 2009; Decreto nº 7.794, de 2012; Instrução Normativa nº 17, de 2009; Instrução Normativa nº 46, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 2011; Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, de 2011; Instrução Normativa nº 19, de 2009; Instrução Normativa nº 23, de 2011; Instrução Normativa nº 37, de 2011; Instrução Normativa nº 38, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 2009; Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa nº 18, de 2014; Instrução Normativa nº 13, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA); Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

### 8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 7.231, de 1984; Decreto nº 90.393, de 1984; Decreto 9667/2019, Lei nº 13.844, de 2019; Decreto 9699/2019 e Decreto nº 769, de 1993.

## 22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003; Decreto nº 9.667/2019; e Lei nº 13.844/2019.

### 20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre crimes ambientais; Lei nº 9.985, de 2000; Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000; Decreto nº 4.864, de 24 de outubro de 2003; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Decreto nº 5.795, de 5 de junho de 2006; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007; Decreto nº 6.514, de 2008; Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; que dispõe sobre o novo Código Florestal, Decreto nº 7.830, de 2012 (CAR); Decreto nº 8.235, de 2014 (PRA) e IN MMA nº 2, de 2014 (SisCAR), Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

### 20WB Pesquisa e Informações Florestais

Lei nº 12.651/12; Lei nº 6.938/81; Decreto nº 3.420/00; Lei nº 11.284/06; Decreto nº 6.101/07; Lei nº 13.493, de 17/10/2017; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112/1990 (Arts. 60-A a 60-E); Lei nº 13.898/2019 - LDO 2020 (Art. 11, inciso XXV, e Art. 18, inciso XIV e § 8º); Orientação Normativa nº 10/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e Decreto nº 9.667/2019.

## 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009.

### 210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020; Portaria nº 531, de 23 de março de 2020.

### 210T Promoção da Educação do Campo

CF de 1988, arts. 205, 206 e 207; Lei nº 10.172, de 2001; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º; Lei nº 11.947 - Art.33, de 2009; Lei nº 12.695, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014; Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CB nº 02, de 2008; Portaria Incra nº 563, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e IN/Incrá nº 84, de 2016.

### 210U Organização da Estrutura Fundiária

CF de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT; Convenção nº 169 da OIT; Dec. nº 6.040, de 2007; Lei nº 4.132, de 1962; Decreto nº 4.887, de 2003; IN/Incrá nº 57, de 2009; NE/Incrá/Conjunta DF/DT nº 02, de 2010. Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973 art. 176, § 5º; Decreto nº 7.206, de 1973; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 4.449, de 2002, art. 9º; Decreto nº 5.570, de 2005. Decreto nº 6.992, de 2009; Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 4.947, de 1966; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Decreto nº 59.428, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 8.847, de 1994; Decreto nº 1.799, de 1996; Lei nº 9.784, de 1999; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010, Lei nº 11.952/09 e MP 759/16.

### 210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Decreto-Lei nº 3.365, de 1941; Lei nº 4.132, de 1962; Art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho; Decreto nº 4.887, de 2003; Decreto nº 5.051, de 2004; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 6.261, de 2007; IN/INCRÁ nº 57, de 2009; Lei nº 12.288, de 2010; NE/INCRÁ/Conjunta DF e DT nº 03, de 2010; NE/INCRÁ/Conjunta DF e DT nº 04, de 2011; IN/INCRÁ nº 72/2012; IN/INCRÁ nº 73/2012; Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014; Portaria INCRÁ nº 397, de 2014; Portaria INCRÁ nº 175, de 2016; Portaria INCRÁ nº 495, de 2017; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.252/2020; Portaria Incra nº 531/2020; Portaria Interministerial nº 60/2015.

### 211A Consolidação de Assentamentos Rurais

CF de 1988; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 5.954, de 1973; Lei nº 6.938, de 1981; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 10.279, de 2001; Lei nº 11.888, de 2008; Lei nº 12.249, de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; Lei nº 13.001 de 2014; Lei nº 13.465/2017; Lei Complementar nº 76, de 1993; Lei Complementar nº 88, de 1996; Decreto-Lei nº 3.365, de 1941; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 1.775, de 1996; Decreto nº 5.390, de 2005; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto nº 7.342, de 2010; Decreto nº 7.830 de 2012; Decreto nº 8.180, de 2013; Decreto nº 8.235 de 2014; Decreto nº 8.256 de 2014; Resolução CONAMA nº 429, de 2011; Resolução CONAMA nº 458, de 2013; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 2008; Portaria Incra nº 215, de 2006; Portaria Incra nº 175 de 2016; Portaria Incra nº 49, de 2017; NE Incra nº 9 de 2001; NE Incra nº 33, de 2003; NE Incra nº 43, de 2005; NE Incra nº 44 de 2005; NE Incra nº 45, de 2005; NE Incra nº 47, de 2005; NE Incra nº 01, de 2006; NE Incra nº 70, de 2008; NE Incra nº 76, de 2008; NE Incra nº 93, de 2010; NE Incra nº 109, de 2013; NE Incra nº 111, de 2014; NE Incra nº 113, de 2014; IN Incra nº 15, de 2004; IN Incra nº 20, de 2005; IN Incra nº 30, de 2006; IN Incra nº 38, de 2007; IN Incra nº 42, de 2007; IN Incra nº 71, de 2012; IN MMA nº 02, de 2014; Nota Técnica/INCRÁ/DD nº 3 de 2014; Manual INCRÁ de Elaboração de Projetos de Recuperação de Recursos Naturais; e legislações ambientais estaduais complementares; e demais legislações que venham a ser publicadas.

### 211B Aquisição de Terras

Constituição Federal; Lei Complementar nº 76, de 1993; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 6.830, de 1980; Decreto nº 433, de 1992; Decreto nº 9.311, de 2018; e Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014.  
Decreto nº 10.252, de 2020; Portaria INCRÁ nº 531, de 23 de março de 2020.

### 211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Lei nº 4.947, de 1966; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 72.106, de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Decreto nº 85.064, de 1980; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações; Lei nº 9.784, de 1999; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010, Lei nº 11.952/09; Lei nº 13.465, de 2017; Portaria nº 486, de 2013 e Instrução Normativa Incra nº 95, de 2018; Lei 13.178 de 2015; Decreto 9.309 de 2018 e; Decreto 9.311 de 2018; Instrução Normativa nº77/2013, Norma de Execução nº47/2005, Norma de Execução nº 02/2018, norma de execução nº 107/2013, portaria nº 486/2013, manual SIGEF, 3ª edição, Manual Técnico de posicionamento 1ª edição, Manual Técnico de Limites e Certificações 1ª edição, Manual para Gestão de Certificação 1ª edição e Regimento Interno do Comitê Nacional de Certificação.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

### 219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 55.891, de 1965; Lei nº 4.947, de 1966; Lei nº 5.174, de 1966; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 59.566, de 1966; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Decreto nº 62.504, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Lei nº 5.868, de 1972; Decreto nº 72.106, de 1973; Instrução Especial Incra nº 5A, de 1973; Lei nº 6.015, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Decreto nº 89.817, de 1984; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.847, de 1994; Lei nº 8.935, de 1994; Decreto nº 1.799, de 1996; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Lei nº 10.406, de 2002; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Instrução normativa nº 11, de 2003; Decreto nº 6.666, de 2008; Lei nº 11.952, de 2009; Decreto nº 7.341, de 2010; Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 01, de 2010; Portaria/ Incra nº 486, de 2013; Instrução Normativa Incra nº 77, de 2013; Lei nº 13.001, de 2014; Portaria Interministerial nº 04, de 2014; Instrução Normativa Incra nº 82, de 2015; Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015; Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1.581, de 2015; Lei nº 13.178, de 2015; Portaria Conjunta Incra/RFB nº 620, de 2016; Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1, de 2016; Instrução Normativa Incra nº 87, de 2017; Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1.724, de 2017; Lei nº 13.465, de 2017; Instrução Normativa Incra nº 88, de 2017; Decreto nº 9.309, de 2018; e Decreto nº 9.311, de 2018.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>2186</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	Lei nº 6.001, de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei nº 10.186, de 2001; Lei nº 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3º; e Decreto nº 4.739, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA nº 25, de 2006. CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003. CF de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; ; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011. Decreto nº 7.255, de 2010, Lei nº 12.897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014.
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretária Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
<b>22202</b>	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 10.683, de 2003.
<b>20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	Art. 2º da Lei nº 5.851, de 1972 (Lei de criação da Embrapa); capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 (Lei da política agrícola); Lei nº 9.279, de 1996 (Propriedade Industrial); Lei nº 9.456, de 1997 (Lei de Proteção de Cultivares); Lei nº 10.973, de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica); Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Regulatório da Inovação); Decreto nº 9.283, de 2018 (Regulamentação da Lei de Inovação); Decreto nº 7.766, de 2012 (Estatuto da Embrapa); Decreto nº 8.701, de 2016 (Estrutura do MAPA) e Decreto nº 9.283, de 2018.
<b>212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637, de 15/05/98; Decreto nº 2.405, de 26/11/1997; Decreto nº 4.078, de 9/01/2002; Decreto nº 4.077, de 9/01/2002; Decreto nº 3.605, de 20/09/2000; Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013 (Embrapij); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.
<b>215C</b>	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>	Lei nº 5.851, de 1972 (Lei de criação da Embrapa); Capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 (Lei da política agrícola); Lei nº 9.279, de 1996 (Propriedade Industrial); Lei nº 9.456, de 1997 (Lei de Proteção de Cultivares); Lei nº 10.683, de 2003 (Organização da Presidência da República e dos Ministérios); Lei nº 10.973, de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica); Decreto nº 5.563, de 2005 (Regulamentação da Lei de Inovação); Decreto nº 7.766, de 2012 (Aprova o Estatuto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA); e Decreto nº 8.701, de 2016 (Estrutura do MAPA), Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Regulatório da Inovação), PPA 2020/2023.
<b>8924</b>	<b>Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária</b>	Art. 2º da Lei nº 5.851, de 1972 (Criação da Embrapa); capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 (Política Agrícola); Lei nº 9.279, de 1996 (Propriedade Industrial); Lei nº 9.456, de 1997 (Proteção de Cultivares); Lei nº 10.973, de 2004 (Inovação Tecnológica); Decreto nº 9.283, de 2018 (Regulamentação da Lei de Inovação Tecnológica); Decreto nº 7.766, de 2012 (Estatuto da Embrapa); Decreto nº 8.701, de 2016 (Estrutura do MAPA) e Decreto nº 9.283, de 2018.
<b>22211</b>	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 10.683, de 2003.
<b>2130</b>	<b>Formação de Estoques Públicos - AGF</b>	Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 4.514, de 2002; Decreto-Lei nº 79, de 1966; Portaria Interministerial MF/MDA nº 38, de 2004 e Lei nº 13.303, de 2016.
<b>22906</b>	<b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	
<b>20Y8</b>	<b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>	Decreto-Lei nº 2.295, de 1986, Decreto nº 94.874, de 1987; Decreto nº 8.852, de 2016; e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretária Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. Decreto nº 9.667, de 2019.
<b>24101</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta</b>	
<b>008A</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>	Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/1964
<b>00F7</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</b>	Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.
<b>00F8</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</b>	Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.
<b>00NQ</b>	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</b>	Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.
<b>00OQ</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"
<b>00R6</b>	<b>Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI</b>	Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320 de, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019; DECRETO N 8.868, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; DECRETO Nº 8.886, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016; DECRETO Nº 8.866, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016; DECRETO Nº 6.638, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008; DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969; DECRETO Nº 1.808, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996; LEI Nº 5.792, DE 11 DE JULHO DE 1972; DECRETO Nº 76.805, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975; LEI Nº 5.740, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1971; Decreto Nº 5.894, de 14 de setembro de 2006, e Decreto nº 5.436/2005, de 28 de abril de 2005 revogados pelo Decreto 8494/2015.
<b>12EA</b>	<b>Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	Lei 8.666/1993, Decreto 7.746/2012, Lei 13.341/2016, Decreto 8.877/2016, Decreto Distrital 21.361/2000.
<b>13CL</b>	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019
<b>14XT</b>	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais: Contrato de Gestão do MCTIC com o CNPEM. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019
<b>154K</b>	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA</b>	Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018
<b>15P6</b>	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>	Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, art. 27; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação; Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação; Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (Estrutura Regimental do MCTIC), revogado pelo Decreto nº 9677, de 2 de janeiro de 2019, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
<b>20GB</b>	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	Artigo 218 da Constituição Federal, Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), da Portaria MCTIC n. 5.141/2016 (Regimento Interno do CEMADEN).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

PORTARIA Nº 199, do Ministério da Saúde, de 30 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

PORTARIA MEC nº 389/2017 - Dispõe sobre mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu.

RESOLUÇÃO CNE/CES nº 07/2017 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2019 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

PORTARIA CAPES nº 214/2017 - Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016- 2022) Plano Nacional de Educação (PNE/MEC), aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

Lei nº 13.249/2016 - Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos.

Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 7.404/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Lei nº 12.375/10 Art. 5º e Art. 6º Institui crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos de cooperativas.

Lei nº 11.445/07 - Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis Decreto nº 7.404/2010 – regulamenta a PNRs.

Resolução CONAMA nº 401 – estabelece limite máximo de chumbo, cádmio e mercúrio – gerenciamento de pilhas e baterias.

Internacionais – Convenção da Basileia, WEEE e RoHS.

Lei nº 11.445/2007 Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (LDNSB).

Decreto nº 7.217/10 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

Lei nº 9.433/1997, que institui a política nacional de recursos hídricos.

Portaria MCTIC nº 888/2019 - Institui o Programa de Apresentação de Unidades de Dessalinização e Purificação de Águas Salobras e Salinas para Teste e Análise de Desempenho.

DECRETO Nº 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO 1999.

DECRETO Nº 5.296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 362, de 24 de outubro de 2012.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Projeto de Lei 3329/15.

### 20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Art. 218 da CF

### 20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Art. 218, CF; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto nº 3.939, de 26 de setembro de 2001, revogado pelo Decreto nº 9858/2019; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016

### 20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Decreto 9689/2019; Decreto nº 5.906/2006; Decreto nº 6.233/2007; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 7.657/2011, revogado pelo Decreto nº 10.179/2019; Decreto nº 8.234/2014; Decreto nº 8.872/2016, revogado pelo Decreto nº 9660/2019; Decreto nº 8.877/2016, revogado pelo Decreto nº 9677/2019; Decreto nº 9.689/ de 23 de janeiro de 2019; Decreto-Lei nº 227/1967; Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.478/1997; Plano Decenal de Expansão de Energia 2023; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Portaria MCT nº 139/2009; Portaria MCT nº 731/2020; Portaria MCT nº 757/2006; Portaria MCTI nº 1.059/2013; Portaria MCTI nº 245/2012; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; e Decreto nº 8.877/2016; e Lei nº 13.023/2014.

### 20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art.218 da Constituição Federal, MP 2.216/37/01, Lei 10.973 de 02/12/2004, Lei 13.243 de 11/01/2016, Decreto N.º 9.283 de 07/02/2018. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019.

### 20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Art. 218, CF; MP nº 2.216-37/01; Decreto PPCerrado de 15/09/2010.

### 20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

• Art. 218 da Constituição Federal.  
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.  
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.  
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.  
• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).  
• Decreto nº 9.677/2019 e Decreto nº 9.689/2019.  
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).  
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.  
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.  
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.  
• Portaria MCTIC nº 7.217/2019, que Institui a estrutura de governança do ImpactaClima - Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas.  
• Portaria MCTIC nº 217/2019.  
• Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017, Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEN); Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (DSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapi); Portaria MCTI nº 967/2011 e alterações; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

### 215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto nº 9.677, de 02/01/2019, Art. 18; Portaria nº 217, 25/01/2019, Regimento Interno, Anexo VIII, Portaria MCTI nº 2860/2019 – cria a Unidade Gestora da SEFAE.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 216V Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais

Art. 218, CF; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001, que revoga o Dec. nº 74557; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016

### 216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA. Decreto nº 2652 de 01.07.1998; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (nº 113, Seção 1, pág. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais.

### 217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI

Lei Nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia; Constituição Federal - Art. 218. Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei 11.794, de 2008 que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1o do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais.

### 21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto 9.283 de 7 de fevereiro de 2018; Decreto 8.269 de 25 de junho de 2014

### 21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art.218 da Constituição Federal, MP 2.216/37/01, Lei 10.973 de 02/12/2004, Lei 13.243 de 11/01/2016, Decreto N.º 9.283 de 07/02/2018. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

### 2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei 9112, de 18.10.1995; Portaria MCTI n.º 753, de 3.10.2006; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

### 4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Medida Provisória 960, de 10 de junho de 2020;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

<b>6702</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>6147</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>
Art. 218 da Constituição Federal; Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), de 18 de outubro de 2016, revogado pelo Decreto nº 9677/2019; Anexo "V" da Portaria MCTIC n. 5.184/2016 e Portaria MCTI nº 1.059/2013 – cria a Unidade Gestora da SEPED. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019		Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.	
<b>24201</b>	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>24205</b>	<b>Agência Espacial Brasileira</b>
<b>00LV</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&amp;D)</b>	<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Decreto nº 8.866/2016		Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"	
<b>00RL</b>	<b>Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação</b>	<b>154L</b>	<b>Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC</b>
Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Decreto nº 8.866/2016		Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. O Decreto nº 7.769/2012 determinou a implementação da gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, prevendo em seu art. 10 o plano de absorção e transferência de tecnologia.	
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Lei nº 1310 de 15/01/1951.		Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.	
<b>20US</b>	<b>Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&amp;D)</b>	<b>20VB</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial</b>
Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Decreto nº 8.866/2016		O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
<b>6147</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>21AG</b>	<b>Desenvolvimento de Sistemas Espaciais</b>
Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016		O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.	
<b>6702</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>21AH</b>	<b>Governança e Regulação de Atividades Espaciais</b>
Lei Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016		O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.	
<b>24204</b>	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>21AI</b>	<b>Infraestrutura e Aplicações Espaciais</b>
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.	
Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"		<b>7F40</b>	<b>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</b>
<b>12P1</b>	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>	Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.	
Lei 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.		<b>24209</b>	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>
<b>13CM</b>	<b>Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>	<b>6432</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>
Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação. Art. 13 da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 estabelece que cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais, e seu Art. 2º especifica que a União, através da CNEN, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional		Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219; Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008; Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008; Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.	
<b>13CN</b>	<b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>	<b>24901</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>
LLei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.			
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		
Decreto 2.794/98, revogado sucessivamente pelos Decretos 5707, de 23/02/2006, e 9991/2019.			
<b>20UW</b>	<b>Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>		
Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação			
<b>20UX</b>	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b>		
Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação Item c do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989.			
<b>215N</b>	<b>Prestação de Serviços Tecnológicos</b>		
Em conformidade com o inciso VII do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN prestar serviços no campo dos usos pacíficos da energia nuclear.			
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.			
<b>218E</b>	<b>Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica</b>		
Lei nº 10.308 de 20 de novembro de 2001.			
<b>2478</b>	<b>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</b>		
As atividades de produção e fornecimento de radiofármacos são realizadas em conformidade com o inciso XVI do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN produzir radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.			
<b>2B32</b>	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear</b>		
Item b do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989			

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>0741</b>	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>
Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-lei nº 719/69; Leis nº 8.172/91 e nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>0745</b>	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>
Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-lei nº 719/69; Leis nº 8.172/91 e nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>0A29</b>	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>
Parágrafo 5º do art. 19 da Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 07/02/2018 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>2095</b>	<b>Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</b>
Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-Lei nº 719/1969; Decreto nº 3.807/2001; Leis nº 8.172/1991, 10.197/2001 e 11.540/2007.	
<b>2014</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</b>
Lei nº 11.540, art. 14	
<b>2113</b>	<b>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</b>
Lei nº 10.168, de 29/12/2000; Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.195, de 11/04/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>2119</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>
Lei nº 9.993 de 24/07/2000, regulamentado pelo Decreto nº 3.866, de 16/07/2001; Lei nº 11.540, de 12/11/2007. Lei nº 13.540, de 18/12/2017.	
<b>2189</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>
Lei nº 9.991 de 24/07/2000 e Decreto nº 3.867, de 16/07/2001; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>2191</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>
Lei nº 9.992 de 24/07/2000; Decreto nº 4.324 de 06/08/2002; Portaria MCT nº 667, de 18/10/2002; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>2223</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>
Lei nº 9.993/2000; Decreto nº 3.874/2001 e Lei nº 11.540 de 12/11/2007.	
<b>2357</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>
Lei nº 9.994 de 24/07/2000; Decreto nº 3.915 de 12/09/2001.	
<b>2997</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>
Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.143 de 25/02/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>4031</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>
Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.154 de 07/03/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>4043</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>
Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.157 de 12/03/2002 ; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>4053</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>
Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.179 de 02/04/2002 ; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	
<b>4148</b>	<b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>
art. 218, CF; Decreto-Lei nº 719/69 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007	
<b>4156</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>
Art. 218 da Constituição Federal e Lei nº 11.540, de 12/11/2007. Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997. Lei nº 11.921, de 13 de abril de 2009. Decreto nº 7.403, de 23 de dezembro de 2010.	
<b>4185</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>
Lei nº 10.176 de 11/01/2001; Lei nº 11.540, de 12/11/2007; Lei nº 11.077, de 30/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, com os procedimentos e ações estabelecidos pela Portaria Ministerial nº 344, de 24/05/2011; Decreto nº 5.906, de 26/09/2006.	
<b>4947</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>
Decreto Lei nº 719/69 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007	
<b>4949</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>
Leis nº 8.387/91, e nº 10.176/01; Decreto-Lei nº 288/67 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007. Lei nº 11.077/04 (Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências); e - Decreto N.º 6.008/06 (Regulamenta o § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 4º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, que tratam do benefício fiscal concedido às empresas que produzam bens de informática na Zona Franca de Manaus que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia, e dá outras providências)	
<b>8563</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>
Lei nº 10.893 de 13/07/2004; Decreto nº 5.252 de 22/10/2004 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.	

<b>25101</b>	<b>Ministério da Economia - Administração Direta</b>
<b>00IO</b>	<b>Inventariação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>
Lei nº 12.431, de 2011; e Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017.	
<b>00N2</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400</b>
Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.	
<b>00OQ</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	
<b>00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017; Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016; Decreto n. 9.745, de 8 de abril de 2019.	
<b>00QF</b>	<b>Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</b>
Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017; e Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020.	
<b>00RO</b>	<b>Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039</b>
Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039.	
<b>00RR</b>	<b>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico</b>
Lei nº 9.491, de 09 setembro de 1997, Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018 e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.	
<b>0556</b>	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019; Decretos Lei nºs 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV e 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV	
<b>10M8</b>	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>
Lei nº 13.844/2019, Decreto nº 9.745/2019, Decreto - Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto Nº 67.326, de 05 de outubro de 1970.	
<b>1151</b>	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>
Artigo 64 da Lei complementar no 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Resoluções do Senado Federal no 64, de 1999; no 17, de 2001; no 43, de 2001 ; e no 03, de 2002; Portarias do Ministério da Fazenda no 222, de 27/08/98 e no 213, de 02/09/2003; Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/01; Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009. Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017 e a Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 que aprovou o Regulamento Operacional do Programa. Decreto no 9.745/2019.	
<b>152W</b>	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</b>
Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.	
<b>15EW</b>	<b>Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato</b>
Constituição Federal (art 170 e 179) Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 123/2006 Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 Lei nº 11.598/2007 Lei nº 10.406/2002 Lei nº 8.934/1994 Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 Decreto nº 8.538/2015 Decreto 1.800/1996 Instrução Normativa (IN) 01/2013 Instrução Normativa (IN) 16/2013 Instrução Normativa (IN) 66/2019 Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 setembro de 2019 Instrução Normativa (IN) 57/2019 Instrução Normativa (IN) 62/2019 Resolução CGSIM N° 51, de 11 de Junho de 2019.	

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 150P Estruturação do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;  
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017;  
Lei 13.460, de 26 de junho de 2017;  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;  
Lei nº 13.853/2019;  
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;  
Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;  
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;  
Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016;  
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;  
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018;  
Decreto nº 9.584, de 26 de novembro de 2018;  
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;  
Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019;  
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;  
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019;  
Decreto nº 9.787, de 8 de maio de 2019;  
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019;  
Decreto nº 9.927, DE 22 DE JULHO DE 2019;  
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019;  
Decreto nº 10.230, de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579;  
Portaria/MP nº 58, de 23 de dezembro de 2016;  
Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014;  
Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007; e  
Portaria nº 107, de 2 de maio de 2018;  
Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019;  
Portaria GM/ME nº 103, de 21 de março de 2019;  
Portaria Interministerial nº 319, de 26 de junho de 2019;  
Portaria nº 1, de 4 de abril de 2019;  
Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019;  
Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019;  
Portaria SLTI/MP nº 8, de 12 de agosto de 2009;  
Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017;  
Portaria SETIC/MP nº 6.432, de 11 de julho de 2018;  
Portaria SGD/ME nº 3, de 27 de junho de 2019;  
Portaria nº 277, DE 6 DE JUNHO DE 2019;  
Portaria nº 39, de 9 de junho de 2019; e  
Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019.

### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019. Lei 8.112/1990; Lei n.º 11.788/2008 (previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes) e Decreto n.º 4.004/2001 (ajuda de custo com deslocamento de domicílio).

### 2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995;  
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014;  
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;  
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013;  
Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995;  
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995;  
Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996;  
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998;  
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017;  
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;  
Portaria SECEX nº 13, de 29 de janeiro de 2020.

### 2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Lei nº 8.934/1994;  
Lei nº 10.406/2002;  
Lei nº 11.598/2007;  
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;  
Lei Complementar nº 123/2006;  
Lei Complementar nº 147/2014;  
Decreto 1.800/1996;  
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;  
Instrução Normativa (IN) 01/2013;  
Instrução Normativa (IN) 16/2013;  
Instrução Normativa (IN) 17/2013;  
Instrução Normativa (IN) 66/2019;  
Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 setembro de 2019;  
Instrução Normativa (IN) 57/2019;  
Instrução Normativa (IN) 59/2019;  
Instrução Normativa (IN) 62/2019; e  
Resolução CGSIM N° 51, de 11 de Junho de 2019.

### 20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019

### 20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Decreto nº 9.745/2019

### 20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Lei nº 12.546/2011, arts. 25 a 27;  
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;  
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992;  
Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1908/2012;  
Portaria Conjunta nº 2.066 de 21 de dezembro de 2018, RFB/SCS;  
Acordo de Cooperação Técnica MDIC/MF nº 32/2017;  
Portaria MDIC nº 113/2012;  
Instrução Normativa RFB nº 1277/2012.

### 20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Constituição Federal de 1988 arts. 3º, 21, incisos IX e XV; 22, inciso XVIII; e 165, § 1º;  
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;  
Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

### 20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989 (EPPGGs);  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e contratos);  
Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998 (ACES);  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (OSs);  
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;  
Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007 (AIEs e EISs);  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - MROSC;  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);  
Lei nº 13.934, de 11 de dezembro de 2019 (Contrato de desempenho);  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 8.170, de 25 de julho de 2007 (Convênios);  
Decreto nº 8.726, de 26 de abril de 2016 (MROSC);  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);  
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 (OSs);  
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (Governança pública);  
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 (Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);  
Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 (Contratação indireta);  
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 (SIORG);  
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;  
Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 (Recebimento de doações pela APF);  
Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 (Contratação pela APF);  
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 (Pregão eletrônico);  
Decreto nº 10.035, de 01 de outubro de 2019 (Plataforma +Brasil);  
Portaria nº 66 de 31 de março de 2017 do Ministério do Planejamento (Governança e gestão de transferências no SICONV);  
Portaria nº 67 de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento (Gestão de integridade, riscos e controles internos no âmbito das transferências voluntárias da União);  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento; Fazenda; e Transparência;  
Portaria nº 103, de 21 de março de 2019, do Ministério da Economia (Subcomitê de Compras e Contratos Centralizados do ME / Diretrizes para a Central de Compras da Secretaria de Gestão);  
Portaria nº 297, de 12 de junho de 2019 (Estudo de publicização para qualificação de OSs com objetivo de absorver as atividades desempenhadas pelo poder público da União);  
Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, do Ministério da Economia (Altera a Portaria Interministerial nº 424/2016);  
Portaria Interministerial nº 11, de 25 de novembro de 2019, dos Ministérios da Economia e da Justiça (Número Único de Protocolo - NUP na APF);  
Portaria nº 33, de 22 de janeiro de 2020, do Ministério da Economia (Rede +Brasil);  
Portaria Interministerial nº 43, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Economia e da Secretaria de Governo da Presidência da República (Operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória);  
Instrução Normativa nº 3, de 12 de janeiro de 2010, da Secretaria de Gestão (Processamento de propostas de fortalecimento da capacidade institucional de órgãos e entidades da APF);  
Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2017 do Ministério do Planejamento (Acessibilidade em obras e serviços de engenharia custeados mediante convênios e contratos de repasse);  
Instrução Normativa nº 2, de 24 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento (Gestão operacional de contratos de repasse pelas Mandatárias da União);  
Instrução Normativa Interministerial MP/MF/CGU nº 5, de 6 de novembro de 2018, dos Ministérios do Planejamento, da Fazenda e da Controladoria-Geral da União (Prestação de contas informatizada para os instrumentos operacionalizados na Plataforma +Brasil);  
Instrução Normativa nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, do Ministério do Planejamento e da Controladoria-Geral da União (Prestação de contas informatizada para os instrumentos operacionalizados na Plataforma +Brasil);  
Instrução Normativa nº 5, de 24 de Junho de 2019, da Secretaria de Gestão (Governança e gestão de processos dos órgãos e entidades que atuam em transferências voluntárias da União);  
Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, da Secretaria de Gestão (Prazos para a utilização obrigatória da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou dispensa eletrônica, por órgãos e entidades subnacionais, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns); e  
Instrução Normativa nº 211, de 26 de novembro de 2019, do Ministério da Economia (Gestão operacional de contratos de repasse pelas Mandatárias da União).

### 20UA Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946; Lei nº 9.636, de 15/5/1998; Lei nº 11.481, de 31/5/2007; Lei 13.240/2015; Lei 13.139/2015 e Lei 13.465/2017; Lei 13.844/2019; Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União; Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020; e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

### 20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Art. 21, XXIV, da Constituição Federal; Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987; Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT; art. 11 da Lei nº. 10.593/2002; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº. 4.552/2002.

### 20YV Democratização das Relações de Trabalho

Art. 80-A, inciso V, Anexo I ao Decreto 9.745/2019; Art. 1º do Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho.

### 20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Decreto 9.745, de 08 de abril de 2019 (Estrutura Regimental do ME); Decreto nº 7.397, de 22/12/2010 (Estratégia Nacional de Educação Financeira); Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002 (Programa Nacional de Educação Fiscal); Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 (Criação da STN); Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 (Regimento Interno da STN); Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF). (Estrutura Regimental do ME)

### 20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Decreto 9.745, de 08 de abril de 2019 (Estrutura Regimental do ME); Decreto nº 7.397, de 22/12/2010 (Estratégia Nacional de Educação Financeira); Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002 (Programa Nacional de Educação Fiscal); Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 (Criação da STN); Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 (Regimento Interno da STN); Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

### 20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Decretos-Leis nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, e nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 e Lei 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI, regulamentada pela Portaria MF 537 de novembro de 2013. Decreto 9.745, de 08 de abril de 2019 (Estrutura Regimental do ME);

### 20Z0 Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;  
Decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019;  
Resolução nº 11, de 25 de abril de 2005 (CAMEX).



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal (art 170 e 179)  
Lei nº 13.019/2014;  
Lei nº 13.180/2015;  
Lei Complementar nº 123/2006;  
Decreto nº 6.170/2007;  
Decreto nº 8.726/2016;  
Decreto nº 9.745/2019;  
Portaria Interministerial nº 424/2016.

### 210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Lei nº 10.973/2004;  
Lei nº 13.019/2014;  
Lei nº 13.243/2016;  
Decreto nº 8.726/2016;  
Decreto nº 9283/2018;  
Decreto nº 9.745/2019.

### 210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Lei nº 10.973/2004;  
Lei nº 11.508/2007;  
Lei nº 13.019/2014;  
Lei nº 13.243/2016;  
Decreto nº 6.814/2009;  
Decreto nº 8.726/2016;  
Decreto nº 9.283/2018;  
Decreto nº 9.745/2019;  
Decreto nº 6.170/2007;  
Decreto nº 9.933/2019; e  
Portaria Interministerial nº 424/2016.

### 211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

CF/88, arts. 84, caput, inciso III, 87 e 88;  
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017;  
Lei nº 13.709/2018;  
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Medida Provisória nº 2.200-2, de 28 de junho de 2001;  
Decreto nº 6.605, DE 14/10/2008;  
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;  
Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;  
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;  
Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016;  
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;  
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018;  
Decreto nº 9.584, de 26 de novembro de 2018;  
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;  
Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019;  
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;  
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019;  
Decreto nº 9.787, de 8 de maio de 2019;  
Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019;  
Decreto nº 10.230, de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579.  
Instruções Normativa nº 1 e nº 2, de 04 de abril de 2019;  
Instrução Normativa nº 1 de 10 de janeiro de 2019;  
Norma Complementar 04/DSIC/GSI/PR, de 14 de agosto de 2009;  
Portaria/MP nº 58, de 23 de dezembro de 2016;  
Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014;  
Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2017;  
Portaria nº 107, de 2 de maio de 2018;  
Portaria nº 372, de 13 de novembro de 2017;  
Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019;  
Portaria GM/ME nº 103, de 21 de março de 2019;  
Portaria Interministerial nº 319, de 26 de junho de 2019;  
Portaria nº 1, de 4 de abril de 2019;  
Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019;  
Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019;  
Portaria SLTI/MP nº 8, de 12 de agosto de 2009;  
Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017;  
Portaria SETIC/MP nº 6.432, de 11 de julho de 2018;  
Portaria SGD/ME nº 3, de 27 de junho de 2019; e  
Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019.

### 212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

Art. 202 da Constituição Federal; Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001; Lei nº 12.154/2009;  
Decreto nº 7.123/2010; Portaria MPS nº 418/2008; Decreto nº 9.745/2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

### 216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112 de 1990;  
Lei nº 8.745 de 1993;  
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;  
Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970;  
Decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990;  
Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;  
Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015;  
Decreto nº 6.833, de 2009;  
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012;  
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;  
Portaria SRH/MP 102/2011; e  
Instrução Normativa nº 3 de 12 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão.

### 216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Art. 37 da Constituição Federal; Lei 13.334, de 13 de setembro de 2016; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2020; Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020.

### 21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

Lei nº 13.249/2016; Lei nº 13.341/2016; Decreto nº 6.944/2009; Decreto nº 9.094/2017; Decreto nº 8.638/2016, art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 10.180/2001; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.724/2012; Decreto nº 7.845/2012; Decreto nº 8.539/2015; Portaria GM/MPS Nº 350/2006; CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745/2019.

### 21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 e Portaria 300, de 13 de junho de 2019.

### 21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019.

### 21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPJ nº 14 e 18, de 23 de agosto de 2017.

### 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Leis n. 8.212 e 8.213/91.

### 2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

Lei nº 8.248/1991;  
Lei nº 9.440/1997;  
Lei nº 9.826/1999;  
Lei nº 10.176/2001;  
Lei nº 10.664/2003;  
Lei nº 11.077/2004;  
Lei nº 12.546/2011;  
Lei nº 12.794/2013;  
Lei nº 13.023/2014;  
Lei nº 12.844/2014;  
Lei nº 13.043/2014;  
Lei nº 13.097/2015;  
Lei nº 13.755/2018;  
Decreto nº 5.906/2006;  
Decreto nº 6.405/2008;  
Decreto nº 8.119/2013;  
Decreto nº 8.072/2013;  
Decreto nº 8.950/2016;  
Decreto 9.557/2018;  
Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 177/2002;  
Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 148/2007;  
Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 685/2007;  
Portaria MDIC nº 2.200/2018;  
Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 4.899/2018;  
Portaria MDIC nº 2.202/2018;  
Portaria MDIC nº 2.203/2018; e  
Portaria ME nº 86/2019.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.844/2019  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Decreto nº 3.735/2001; Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001; Lei 13.844/2019 e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019.

### 8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Lei 13.844/2019 e Decreto no 9.745, de 08 de abril de 2019, Lei 9.636/1998 e Decreto-Lei 2.398/87.

### 8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

## 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Decreto nº 9.745, de 8 de Abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia. Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992.

### 15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Lei nº 13.844/2019, que estabeleça a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1.988, Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20VF</b>	<b>Fortalecimento Institucional</b> Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Lei nº 13.844/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, Decreto nº 9.366, de 2018, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
<b>20VG</b>	<b>Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b> Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Decreto nº 9.745, de 8 de Abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Lei nº 11.941, de 27/05/2009, que cria o CARF. Convênio ICMS/20/2000, de 24 de março de 2000. Convênio ICMS/20/2000, de 24 de março de 2000.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.
<b>219L</b>	<b>Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais</b> §5º do art. 13 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014; arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; e art. 35 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.
<b>2237</b>	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b> Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Lei nº 13.844/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
<b>2238</b>	<b>Arrecadação Tributária e Aduaneira</b> Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
<b>25104</b>	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.
<b>2244</b>	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b> Art. 131, § 3º, da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 73, de 1993, Lei nº 7.711, de 1988, e Lei nº 8.844, de 1994. Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019;
<b>25201</b>	<b>Banco Central do Brasil</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Artigo 11 da LDO.
<b>148D</b>	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b> Lei nº 9.613, de março de 1998; Lei nº 13.974/2020; Decreto nº 9.663, de janeiro de 2019 e Normas Infralegais.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745/2019; Lei nº 13.974/2020.
<b>20ZA</b>	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b> Acórdão TCU nº 1.448/2012; Portaria BCB nº 104.883/2019; Portaria BCB nº 106.683/2020.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Arts. 11 e 18 da LDO.
<b>21AY</b>	<b>Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo</b> Lei nº 9.613/98; Lei nº 13.974/2020; Lei nº 9.784/99; Lei nº 9.873/99; Decreto nº 9.663/2019 e Portaria MF nº 330/98
<b>21B1</b>	<b>Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b> Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964; Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999; Decreto nº 9.745/2019; Circular 3.913/2018, emitida pelo Banco Central do Brasil; Lei nº 4.131, de 1962; Lei 4.380, de 1964; Lei nº 4.728, de 1965; Lei nº 4.829, de 1965; Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 6.024, de 1974; Lei nº 6.099, de 1974; Lei nº 6.385, de 1976; Lei nº 6.404, de 1976; Lei nº 7.357, de 1985; Lei 7.492, de 1986; Lei nº 7.684, de 1988; Lei nº 8.177, de 1991; Lei 9.447, de 1997; Lei nº 9.514, de 1997; Lei nº 9.613, de 1998; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 9.790, de 1999; Lei nº 9.873, de 1999; Lei nº 10.150, de 2000; Lei Complementar nº 105, de 2001; Lei nº 10.194, de 2001; Lei nº 10.214, de 2001; Lei nº 10.303, de 2001; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 10.735, de 2003; Lei nº 10.755, de 2003; Lei nº 10.820, de 2003; Lei nº 10.931, de 2004; Lei nº 11.076, de 2004; Lei nº 11.795, de 2008; Lei Complementar nº 130, de 2009; Lei nº 11.882, de 2008; Lei nº 12.249, de 2010; Lei 12.810, de 2013; Lei 12.865, de 2013; e Lei 13.097, de 2015; Decreto-Lei 70, de 1966; Decreto-Lei nº 2.291, de 1986; Decreto-Lei nº 2.321 de 1987 e Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001; CF 1988; Lei nº 14.007, de 2020; Lei 13.506, de 2017; Lei 5.143, de 1966; Lei 6.855, de 1980; Lei 11.524, de 2007; Lei 13.709, de 2018; Lei 11.638, de 2007; Lei 12.838, de 2013; Lei 13.874, de 2019; Lei nº 8.078, de 1990; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019.
<b>25203</b>	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Art. 12, inciso XVI, letras a e b do PLDO 2021.
<b>00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b> Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, Ofício nº 01416/2017/MRE, Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.
<b>210J</b>	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b> Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019; Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Resolução CMN nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006; Resolução CMN nº 3.513, de 30 de novembro de 2007; Resolução CMN nº 4.732, de 27 de junho de 2019; Resolução CMN nº 4.775, de 29 de janeiro de 2020; Deliberação CVM nº 757, de 24 de novembro de 2016; Portaria/CVM/PTE/nº 205, de 22 de dezembro de 2015; e Planos Biensais 2019-2020; 2021-2022;2023-2024.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.
<b>25206</b>	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.
<b>2592</b>	<b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b> Art. 3º, Inciso V, Lei Complementar nº 109/2001 e art. 2º, Inciso I a VIII da Lei nº 12.154/2009.; Decreto nº 7075/2010, atualizado pelo Decreto nº 8992/2017.
<b>25208</b>	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019; Decreto 9783, de 7 de maio de 2019; IN SGD nº 01, de 2019; IN MPOG nº 05, de 2017; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 10.520, de 2002; Decreto nº 5.450, de 2005; e Portaria MP nº 306, de 2001.
<b>20VH</b>	<b>Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</b> Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967; Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978; Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Arts. 11 e 18 da LDO.
<b>25296</b>	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
<b>00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b> Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.
<b>153X</b>	<b>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro</b> Lei nº 12.545 de 14 de dezembro de 2011 e Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973; Convênio entre o Inmetro e os Governos estaduais conforme Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, e Portaria Interministerial MP/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Constituição Federal de 1988; Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973 Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto nº 9.526, de 15 de outubro de 2018; e Decreto 9.660, de 1 de janeiro de 2019	
<b>212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>
Constituição Federal de 1988, Art. 218; Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973; e Decreto nº 4.077 de 9 de janeiro de 2002.	
<b>214I</b>	<b>Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade</b>
Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; e Lei nº 12.545 de 14 de dezembro de 2011.	
<b>214J</b>	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>
Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; e Lei nº 12.545 de 14 de dezembro de 2011.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.	
<b>25297</b>	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. LDO 2020.	
<b>2182</b>	<b>Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996	
<b>25298</b>	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017; Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS - (Planejamento Estratégico); e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC/Suframa.	
<b>210K</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</b>
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990; Decreto nº 6.041, de 08 de fevereiro de 2007; Decreto nº 4.284, de 26 de junho de 2002; e Lei no 13.123, de 20 de maio de 2015.	
<b>210L</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</b>
Decreto-Lei no 288/67, de 28/02/1967; Decreto-Lei no 356/68, de 15/08/1968; Decreto no 93.872, de 23/12/1986; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei Complementar no 101, de 04/05/2000; Lei no 10.520, de 17/07/2002; Decreto no 6.170, de 25/07/2007; Decreto nº 6.614/2008, que regulamenta a Lei nº 8.256/1991 e os Artigos 4º, 6º e 7º da Lei nº 11.732/2008; Artigos 26 e 27 da Lei no 11.898/2009; Resolução CAS no 203/2012, de 10/12/2012; Decreto nº 8.597/2015; Portaria Interministerial no 424, de 30/12/2016; Resolução CAS nº 01/2016 e Resolução SUFRAMA nº 72/2016.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Arts. 11 e 18 da LDO.	
<b>25299</b>	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017; Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS - (Planejamento Estratégico); e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC/Suframa.	
<b>20YW</b>	<b>Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo</b>
Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966; Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011; Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019, Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.	
<b>25300</b>	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>
<b>00M6</b>	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</b>
Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967; Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.	

<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Decreto nº 9.745/2019	
<b>4727</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>
Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967; Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010; Decreto nº 9.660, de 2019; e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.	
<b>25301</b>	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>
<b>00OQ</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	
<b>15DM</b>	<b>Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional</b>
CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973; Decreto nº 74.084, de 1974; Decreto nº 77.624, de 1976, Decreto nº 6.666 de 2008.	
<b>15DN</b>	<b>Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais</b>
CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei 5878, de 1973, Arts. 2º e 3º, incisos III, IV e V; Lei nº 13.971, de 2019, Anexo 1, Programa 2218 (PPA 2020-2023).	
<b>15MV</b>	<b>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica</b>
CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973; Decreto nº 74.084, de 1974; Decreto nº 77.624, de 1976.	
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019	
<b>20U5</b>	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>
Lei no 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º; Decreto no 4.740 de 2003 anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I; Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 5013 (PPA 2020-2023).	
<b>20U6</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>
CF/88 Art. 21, inciso IX e XV; Lei 5.878 de 1973, Art. 2º e 3º inciso II e III	
<b>20U7</b>	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</b>
CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 3º, inciso I; Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92; Lei 8.184, de 10 de maio de 1991.	
<b>20U8</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>
CF/88 Art 21, inciso IX e XV; Lei 5878 de 1973, Art 2º e 3º inciso III, IV e V.	
<b>2230</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>
CF/88 Art 21, inciso IX e XV; Lei 5.878 de 1973, Art 2º; Decreto nº 4.740 de 2003, anexo1, capítulo I Art 2º e Art 21 incisos I e II.	
<b>25302</b>	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>
<b>00OQ</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.	
<b>20U9</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos</b>
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020; Instrução normativa nº 201, 11 de setembro de 2019; Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.	
<b>216R</b>	<b>Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações</b>
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.	
<b>2250</b>	<b>Seleção e Desenvolvimento de Pessoas</b>
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.	
<b>25303</b>	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>
<b>00OQ</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	
<b>00SA</b>	<b>Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal</b>
Art. 1º da Lei nº 13.876, de 2019.	
<b>116V</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>
Art 201, 202 da C.F; Lei nº 8.213/91; Decreto 5.870/06 - Estrutura regimental do INSS.	
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019.	

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20GN</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b> Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP) Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS) Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)	<b>2C43</b>	<b>Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b> Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT); Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 (trata de aplicação do FAT em depósitos especiais); Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017 (dispõe sobre a composição do CODEFAT); Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, e suas alterações (Aprovou o Regimento Interno do CODEFAT); Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE); e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 (Aprovou a estrutura regimental do Ministério da Economia).
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.	<b>4245</b>	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b> Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 397, de 09 de outubro de 2002.
<b>2292</b>	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b> Decreto nº – 7.151, de 9 de abril de 2010 que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV	<b>4741</b>	<b>Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego</b> Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965; Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinada com a Lei nº 13.134, de 2015, Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975, art. 239, CF
<b>2294</b>	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</b> Art. 109, parágrafo 3º, CF; Leis nºs 8.212 e 8.213/1991.	<b>4815</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b> Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745/2019
<b>2562</b>	<b>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</b> Decreto nº 3.591 de 06/09/2000; Decreto nº 4.440 de 25/10/2002; e Portaria MPS nº 296 de 09/11/2009.	<b>25916</b>	<b>Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>
<b>2563</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua</b> Decreto nº 5.378/2005; DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017 ; Decreto nº 9.739, de 2019, Decreto nº 8.638/2016. Art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 10.180/2001; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009.	<b>0473</b>	<b>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</b> Lei nº 9.531/97; Decreto nº 3.113/99.
<b>2564</b>	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</b> Lei nº 8.159/1991; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 9.739, de 2019; Decreto nº 9.781, de 2019; Decreto nº 7.845/2012; Decreto nº 8.539/2015; Decreto nº 8.638/2016; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009.	<b>20AP</b>	<b>Serviços de Auditoria e Controle</b> Decreto-Lei nº 2.288, de 27/07/1986; Decreto nº 193, de 21/08/1991.
<b>2591</b>	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b> Lei nº 11.977/2009. Lei 8.213/1991. Decreto n. 129/1991, Decreto n. 3.048/1999 e Decreto n. 4.729/2003. Leis n. 8.212. Lei nº 13.846, DE 18 DE JUNHO DE 2019. Lei nº 13.847, DE 19 DE JUNHO DE 2019. DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017 Decreto nº 9.739, de 2019, Decreto nº 8.638/2016. Art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 10.180/2001; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009.	<b>26101</b>	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.	<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898 de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>8426</b>	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b> Constituição Federal de 1988 (Art. 201 e 202); Decreto nº 3.048/1999; Decreto nº 9.746/2019; Lei nº 9.876/1999; Lei nº 9.702/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.636/1998; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 8.004/1990; Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 11.481/2007. Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019	<b>00P1</b>	<b>Apoio à Residência em Saúde</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; e Portaria Interministerial nº 09/2013.
<b>25903</b>	<b>Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>00QC</b>	<b>Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos</b> CF/88; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 7.661/2011; e Portaria GM/MEC nº 306/2015.
<b>0023</b>	<b>Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional</b> Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018; Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984; e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.	<b>152X</b>	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.346/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; e Decreto nº 7.809/2012.
<b>0467</b>	<b>Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)</b> Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001.	<b>15R3</b>	<b>Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>0617</b>	<b>Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS</b> Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2018; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011.	<b>15R4</b>	<b>Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>25915</b>	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019
<b>0158</b>	<b>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</b> Art. 239, § 1º, da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.	<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20JT</b>	<b>Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine</b> Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948; Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 13.667 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - Sine; Resolução Codefat nº 825, de 26 de março de 2019, e suas alterações; e demais Resoluções do Codefat que tratam da execução das ações no âmbito do Sine.	<b>20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
<b>20YY</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</b> Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Decreto no 9.745/2019. Lei nº 12527/2011 (LAI, disponibilização das estatísticas do trabalho); Lei nº 13.709/2018 (LGPD, proteção de dados identificados); Lei nº 4.923/1965 (Lei do Caged); Decreto nº 76.900/1975 (Decreto da Rais); Portaria nº 1127/2019 (desobrigação ao Caged).	<b>20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b> CF/88, arts. 205, 206, 208 e 211; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017 Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decret nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria Capes nº 59/2013; Portaria Capes nº 204/2016; Resolução FNDE nº 15/1995; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Instrução FNDE nº 1/1995; Protocolo de Cooperação Técnica nº 1/1995; Resolução nº 21/1995
<b>20Z1</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b> AArt. 2º, inciso II, Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 1º, inciso XXXV, e art. 124, Anexo I ao Decreto no 9.745, de 2019; Resolução CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017; Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; e Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019.	<b>212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b> Art. 218 da CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 4.077/02; Lei nº 9.637/98; Decreto 9190/2017.
<b>20Z3</b>	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b> Art. 7º, inciso II, CF; Lei nº 7.998/90; Lei nº 8.900/94; Art. 239, § 3º, CF, combinado com o art. 9º, Lei nº 7.998/90; Resoluções CODEFAT nº 467/2005 e nº 838/2019.	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>2553</b>	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b> Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; Decreto-Lei nº 926, de 10/10/1969; Portaria SPPE/MTE nº 3, de 26/01/2015; e Portaria SEPRT Nº 1.065 DE 23/09/2019.		
<b>2B12</b>	<b>Fomento à Inclusão Produtiva</b> Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, Lei nº 13.667, de 19 de maio de 2018 e Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.		

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

<b>219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.	<b>26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b> <b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); e Lei nº 13.005/2014 (PNE).	<b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b> Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	<b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.101/2009; Lei nº 12.868/2013; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 8.242/2014; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 572/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria Normativa nº 24/2017; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria Normativa nº 2.111/2019; Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Instruções Normativas da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres).	<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos</b> <b>21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 584/1997; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 325/1998; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.	<b>26231 Universidade Federal de Alagoas</b> <b>00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>26105 Instituto Benjamin Constant</b> <b>00P1 Apoio à Residência em Saúde</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; e Portaria Interministerial nº 09/2013.	<b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 584/1997; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 325/1998; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.	<b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>26201 Colégio Pedro II</b> <b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.	<b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26201 Colégio Pedro II</b> <b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>26232 Universidade Federal da Bahia</b> <b>00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.	<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	

### 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>
Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	

<b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>
CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.	

<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	

<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	

<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	

<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>
CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	

<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	

<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	

<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	

### 26239 Universidade Federal do Pará

<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>
Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	

<b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>
CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.	

<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	

<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	

<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	

<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>
CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	

<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	

<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	

<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	

### 26240 Universidade Federal da Paraíba

<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	

<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	

<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	

<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	

<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>
CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	

<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	

<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	

<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	

### 26241 Universidade Federal do Paraná

<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	

<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	

<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	

<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	

<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	

### 26242 Universidade Federal de Pernambuco

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>200PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.	<b>20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	<b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	<b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>
<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	<b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.	<b>20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	<b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	<b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional</b> CF/88; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 4.831/1965; Lei nº 11.904/2009; e Lei nº 13.005/2014 (PNE).	
<b>8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	<b>8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26246 Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>26246 Universidade Federal de Santa Catarina</b>
<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	
<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26247</b>	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26250</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>
<b>00OQ</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26256</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>21B3</b>	<b>Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26257</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26258</b>	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26260</b>	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26261</b>	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26262</b>	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26269</b>	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26270</b>	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26271</b>	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26272</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26273</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26274</b>	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26275</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26276</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26277</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>26278</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

<b>20GK</b> Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	<b>4572</b> Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>20RK</b> Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	<b>26281</b> Fundação Universidade Federal de Sergipe <b>00PW</b> Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	<b>20GK</b> Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>4002</b> Assistência ao Estudante de Ensino Superior CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	<b>20RI</b> Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>4572</b> Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>20RK</b> Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>8282</b> Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	<b>4002</b> Assistência ao Estudante de Ensino Superior CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>26279</b> Fundação Universidade Federal do Piauí <b>00PW</b> Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>4572</b> Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>20GK</b> Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	<b>8282</b> Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>20RK</b> Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	<b>26282</b> Fundação Universidade Federal de Viçosa <b>00OQ</b> Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RL</b> Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>00PW</b> Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>2994</b> Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>20GK</b> Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>4002</b> Assistência ao Estudante de Ensino Superior CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	<b>20RI</b> Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
<b>4572</b> Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>20RK</b> Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>8282</b> Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	<b>20RL</b> Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>26280</b> Fundação Universidade Federal de São Carlos <b>00OQ</b> Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>00PW</b> Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>2994</b> Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>20GK</b> Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	<b>4002</b> Assistência ao Estudante de Ensino Superior CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>20RK</b> Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	<b>4572</b> Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>4002</b> Assistência ao Estudante de Ensino Superior CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	<b>8282</b> Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

### 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

### 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

### 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

#### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

### 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

#### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações dc Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

#### 20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

CF/88 Título VIII; CF art. 87, parágrafo único, Incisos I e II; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 1.674/2006; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 867/2012; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria MEC nº 981/2016; Portaria MEC nº 468/2017; Portaria MEC nº 458/2020; Portaria Inep nº 174/2015; Portaria Inep nº 372/2017; Portaria nº Inep 447/2017; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.

#### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 2185 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Acórdão TCU nº 2.267/2005; Decreto nº 5.940/2006; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014; Resolução CNE/CES nº 1/2018.

#### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.196/2019.

#### 4014 Censo Escolar da Educação Básica

CF/88, art. 208; § 3º, art. 22, inciso XVIII; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.494/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.425/2008; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; e Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>6503</b>	<b>Curso da Educação Superior</b> Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017.
<b>26291</b>	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b> <b>0000</b> <b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b> CF/88, inciso XXIV do Art. 22; inciso V e parágrafo único do Art. 23; inciso IX do Art. 24; Arts. 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 7.173/1973; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Nacional de Educação; Resolução CD/FNDE nº 45/2011; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria MEC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portarias MEC e Portarias Capes. <b>0487</b> <b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b> CF/88, art. 4º, inciso IX; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES nº 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014. <b>2000</b> <b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019 <b>20GK</b> <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013. <b>20RJ</b> <b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b> CF/88, arts. 205, 206, 208 e 211; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria Capes nº 59/2013; Portaria Capes nº 204/2016; Resolução FNDE nº 15/1995; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Instrução FNDE nº 1/1995; Protocolo de Cooperação Técnica nº 1/1995; Resolução nº 21/1995. <b>20RN</b> <b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b> Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018. <b>216H</b> <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. <b>2317</b> <b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b> CF art. 208, Lei nº 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 8.977/2017, Decreto nº 9.283/2018, Portaria CAPES nº 74/2017, Portaria CAPES nº 122/2017 <b>4572</b> <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26292</b>	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b> <b>2000</b> <b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019 <b>20GK</b> <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013. <b>216H</b> <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. <b>4000</b> <b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b> CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.196/2019. <b>4572</b> <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008. <b>6294</b> <b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b> Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979; Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.
<b>26294</b>	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b> <b>00QC</b> <b>Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos</b> CF/88; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 7.661/2011; e Portaria GM/MEC nº 306/2015. <b>20RX</b> <b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b> CF/88; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; e Portaria MEC-GV nº 442/2012. <b>4086</b> <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b> CF/88; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE). <b>4572</b> <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26298</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b> <b>0000</b> <b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b> CF/88, inciso XXIV do Art. 22; inciso V e parágrafo único do Art. 23; inciso IX do Art. 24; Arts. 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 7.173/1973; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Nacional de Educação; Resolução CD/FNDE nº 45/2011; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria MEC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portarias MEC e Portarias Capes. <b>00OW</b> <b>Apoio à manutenção da educação infantil</b> CF/88, arts. 205, 206, 208; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções do CNE; e Portarias MEC. <b>00PH</b> <b>Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adulto:</b> CF/88, arts. 37 e 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. <b>00PI</b> <b>Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)</b> CF/88, arts. 208 e 212; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE. <b>00QH</b> <b>Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)</b> Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 12/2014; e Portaria Normativa MEC nº 26/2012. <b>0509</b> <b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b> CF/88, arts. 205, 206, 208 e 211; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto 10.195/2019; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções do CNE; e Portarias MEC. <b>0515</b> <b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b> CF/88, arts. 205 e art. 208, 211, 215 e 217; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; e Decreto nº 9.765/2019; Portaria Interministerial nº 17/2007; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções do CNE; e Portarias MEC. <b>0969</b> <b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b> CF/88, arts. 205 e art. 208, 211 e 217; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. <b>0A12</b> <b>Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior</b> CF/88, art. 208; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.096/2005; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013. <b>0E53</b> <b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b> CF/88, art. 205 e art. 208; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013 e Lei nº 13.005/2014; Decreto 9.665/2019 e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. <b>12KU</b> <b>Apoio à implantação de escolas para educação infantil</b> Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 7.488/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. <b>2000</b> <b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019 <b>20GK</b> <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

### 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

CF/88 (arts. 208, 210, 215 e 231); Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 9.099/2017.

### 20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

CF/88, Arts. 208, 210, 215 e 231; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 4.281/2002; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular; Resolução CD/FNDE nº 42/2012.

### 214V Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos

CF/88, arts. 37 e 208; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.741/2003; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto 10.087/2019; Decreto 10.226/2020; Resolução CNE/CEB nº 03/1999; Resolução CNE/CEB nº 02/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução MJ nº 03/2009; e resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 2184 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Portaria MEC nº 817/2015; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

## 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

## 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

## 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

## 26402 Instituto Federal de Alagoas

### 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>26403</b>	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26404</b>	<b>Instituto Federal Baiano</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>2183</b>	<b>Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
<b>26408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>21B3</b>	<b>Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26410</b>	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>21B3</b>	<b>Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>21B3</b>	<b>Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26411</b>	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26412</b>	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>21B3</b>	<b>Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>26413</b>	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.











# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<b>26438</b>	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.	<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>26441</b>	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará</b>
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b> Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 18 de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.	<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>26439</b>	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
<b>20RG</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.	<b>26442</b>	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>00OQ</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.
<b>2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.	<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
<b>26440</b>	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.
<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
		<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b> CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.
		<b>26443</b>	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>
		<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	

### 26454 Universidade Federal de Rondonópolis

<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	

### 26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>
Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	

### 26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

<b>00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>
Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.	
<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>
Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	

### 26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

<b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>
Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.	
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.	
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>
CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.	
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.	
<b>8282</b>	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>
CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.	

### 29101 Defensoria Pública da União

<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.	
<b>2191</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Art. 12, inciso XI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.	
<b>2725</b>	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>
Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXIV e art. 134, Lei Complementar 80/94, Lei 9.020/95 e EC 74/2013.	

### 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; ; Portaria nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017. Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019. Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.	
<b>2017</b>	<b>Promoção da Política Nacional de Justiça</b>
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.484, de 17 de julho de 2000, complemento pela Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2010), 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006. - Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; ; - Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e Decreto 10.365 de 22 maio de 2020. - Portaria nº 821, de 31 de outubro de 2019 - Regulamenta a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança; - Portaria nº 681, de 5 de dezembro de 2019 - Institui, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Rede de Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC, designa a autoridade de que trata o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e define formas de atendimento ao público; - Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1998 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. (Improbidade Administrativa); - Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 1º de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997; ; - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; ; - Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; ; - Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1998, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); - Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição; - Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023, e altera o Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019, que institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	

<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.	

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 218M Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);  
Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP);  
Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);  
Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações (Enfrentamento crack);  
Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);  
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamentando PPA 2020-2023;  
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 e alterações (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse); Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2010 e alterações (PNSPDS e Susp);  
Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;  
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Emprego mobilizados operações SEOPI);  
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018;  
Lei nº 12.850 de 2 de agosto de 2013 (Define ORCRIM); e  
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano NSPDS).

### 218N Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

- Decreto nº 3.810, de 02 de maio de 2001 - EUA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América;  
- Decreto nº 3.324, de 30 de maio de 1999 FRANÇA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa;  
- Decreto nº 8.046, de 11 de julho de 2013 - HONDURAS: Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal;  
- Decreto nº 862, de 09 de julho de 1993 - ITÁLIA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana;  
- Decreto nº 9.729, de 15 de março de 2019 - JORDÂNIA: Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o Reino Hachemita da Jordânia;  
- Decreto nº 7.595, de 1º de novembro de 2011 - MÉXICO: Acordo de Assistência Jurídica Internacional em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos;  
- Decreto nº 7.582, de 13 de outubro de 2011 - NIGÉRIA: Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria;  
- Decreto nº 7.596, de 1º de novembro de 2011 - PANAMÁ: Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal;  
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001 - PERU: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru;  
- Decreto nº 8.047, de 11 de julho de 2013 - REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE: Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;  
- Decreto nº 6.974, de 07 de outubro de 2009 - SUÍÇA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça;  
- Decreto nº 6.832, de 29 de abril de 2009 - SURINAME: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname;  
- Decreto nº 9.065, de 31 de maio de 2017 - TURQUIA: Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia;  
- Decreto nº 5.984, de 12 de dezembro de 2006 - UCRÂNIA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia;

### 2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei 13.844/2019;
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 8.573/2015;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 10.197/2020;
- Portaria MJSP 156/2020;
- MP 925/2020, convertida na Lei nº 14034, de 05 de agosto de 2020;
- MP 948/2020;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFR 03/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 71/2020;
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 14/2020;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 877/2019;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon 15/2020;
- Decreto 9.875/2019;
- Portaria MJSP 2.258/2007;
- Lei nº 13.971/2019;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.073/19.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.  
Decreto-Lei 200/1967; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;  
Portaria MJ nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017

### 30103 Arquivo Nacional

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2021, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2021 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:  
a) para valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e  
b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica";

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

#### 2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição Federal (Inciso XXXIII do Art 5º, parágrafo 3º do inciso II do Art 37, parágrafo 2º do Art. 216); Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002; Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003; Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 e suas alterações; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.

### 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

#### 000V Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018.

#### 154T Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988;  
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ;  
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);  
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);  
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social) ;  
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);  
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal);  
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);  
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;  
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança).

#### 15UN Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988;  
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ;  
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);  
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);  
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social) ;  
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);  
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal);  
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);  
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto nº 9.818, de 2019 alterou o Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
PPA 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020); Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança).

#### 15WF Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988;  
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ;  
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);  
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);  
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social) ;  
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);  
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal) parcialmente revogado pelo Decreto nº 7.128, de 2010 e Decreto nº 10.087, de 2019;  
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);  
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
PPA 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020); Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 15WG Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988;  
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal);  
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);  
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);  
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);  
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);  
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal) parcialmente revogado pelo Decreto nº 7.128, de 2010 e Decreto nº 10.087, de 2019;  
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);  
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
PPA 2020-2023 (lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020);  
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança).

### 2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988;  
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal);  
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);  
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);  
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);  
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);  
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal) parcialmente revogado pelo Decreto nº 7.128, de 2010 e Decreto nº 10.087, de 2019;  
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);  
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
PPA 2020-2023 (lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020);  
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança);  
Decreto nº 9.991 de 2019 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e a regulamentação de dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento).

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

### 2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988; Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal);  
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal); Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF); Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social); Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública); Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);  
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal); Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência); Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras); PPA 2020-2023 (lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020); Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança); Decreto nº 3.229/1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos); III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - Lei nº 13.344/2016 (Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas); Decreto nº 9.603 / 2018 (Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência); Decreto nº 8.614/2015 (Regulamenta a LC nº 121/2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas); Programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp; Parecer nº 1847-6.9/2010, Parecer nº 246/2012CONJUR/MRE e Parecer nº 41/2013 CONJUR/CGDI e referente aos exercícios 2012 e 2013 (Pareceres específicos).  
Membro da Organização Internacional de Cooperação Policial (OICP) – INTERPOL desde 1953.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988; Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências) e PPA 2020 - 2023.

## 30108 Departamento de Polícia Federal

### 0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Parecer nº 1847-6.9/2010, Parecer nº 246/2012CONJUR/MRE e Parecer nº 41/2013 CONJUR/CGDI e referente aos exercícios 2012 e 2013 (Pareceres específicos).  
Membro da Organização Internacional de Cooperação Policial (OICP) – INTERPOL desde 1953.

### 154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJ; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 2000 Administração da Unidade

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol; Decreto-Lei 200/1967; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020. Arts. 8º e 45-A da Lei 5.809, de 1972.

### 2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal, art 144; Lei nº 13.445/2017; Decreto nº 9.199/2017; Decreto nº 86.715, de 1981 - regulamenta o estatuto do estrangeiro; Decreto nº 1.983, de 1996 - PROMASP; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o FUNAPOL; Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal art. 144, § 1º; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol; Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o FUNAD; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF. Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 alterado pelo decreto; Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, Art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; e Portaria MJSP nº 711/2019, de 13/09/2019; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

## 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

### 155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 (Aplicado à Funai); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019.

### 20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: Art. 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001/1973; Decreto nº 1.775/1996; Portaria 14/MJ/1996; Portaria 2498/MJ/2011; Instrução Normativa n.º 02/2012/PRES-Funai, Portaria n.º 320/PRES-Funai/2013; Decreto nº 9.010/2017 (Estatuto da FUNAI), Decreto nº 4.412/ 2002 e suas alterações (atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em Terras Indígenas); Leis nº 6.015/ 1973 e nº 9.534/ 1997 (registros públicos); Art. 5 (inciso XXIV) e Art. 225 da CF, Lei nº 4.132/1962 – Desapropriação por interesse social, Decreto nº 7.747 – Institui o PNGATI - Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Artigo 20, inciso XI, e Artigo 231 da Constituição Federal; Lei n.º 6.001/73; Lei n.º 6.938/81; Lei n.º 7.347/85 e Lei n.º 9.605/98; Portarias nº 281 e 290/PRES/2000, Decreto n.º 9010/2017, Lei nº 8.080/ 1990 (Sistema Único de Saúde); Lei nº 9.836/ 1999 (Subsistema de Atenção à Saúde Indígena); Decreto nº 7.037/ 2009 (Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3); Portaria Funai nº 666/2017 (Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio). Para execução dos serviços de georreferenciamento de terras indígenas, em atendimento ao que estabelecem os parágrafos 3º e 4º, do artigo 176, e o parágrafo 3º do artigo 225, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, incluídos pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. As especificações fixadas devem ser observadas e cumpridas de forma indistinta para imóveis públicos e privados; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e 5º da LDO-2017; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>21B0</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>
Constituição Federal/1988, arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, 203, incisos I e II, 204, inciso II, 210, § 2º, 215, § 1º, 216, § 1º, 225, 227, 231 e 232; Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris; Decreto nº1. 775/1996; Decreto nº1. 905/1996; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 2.652/1998; Decreto nº 26/1991; Decreto nº 4.339/2002; Decreto nº 4.412/2002 e suas alterações; Decreto nº 5.758/2006; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 6.476/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 678/1992; Decreto nº 7.037/2009; Decreto nº 7.272/2010; Decreto nº 7.583/2011; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 7.747/2012; Decreto nº 7.775/2012; Decreto nº 7.794/2012; Decreto nº 8.293/2014; Decreto nº 8.593/2015; Decreto nº 8.772/2016; Decreto nº 8.972/2017; Decreto nº 88.173/1981; Decreto nº 9.010/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto-Lei nº 401/1968; Instrução Normativa nº 01/2016/Funai; Instrução Normativa nº 02/2012/Funai; Instrução Normativa nº 02/2015/Funai; Instrução Normativa nº 45/2010/INSS; Instrução Normativa nº 77/2015/INSS; Lei nº 9.534/1997; Lei nº 10.836/2004; Lei nº 11.326/2006; Lei nº 11.460/2007; Lei nº 11.977/2009 e suas alterações; Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.188/2010; Lei nº 12.212/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 12.687/2012; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 13.257/2016; Lei nº 4.132/1962; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020. Lei nº 4.504/1964 e suas alterações; Lei nº 5.371/1967; Lei nº 6.001/1973; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 6.513/1977; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 7.347/1985; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.159/1996; Lei nº 8.213/1991 e suas alterações; Lei nº 8.742/1993; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.424/1996; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.836/1999; Lei nº 9.985/2000; Norma da Organização para o Museu do Índio/1988; Parecer nº 09/2015/CNE/CEB; Portaria Interministerial nº 02/2014/MDA/MJ; Portaria nº 14/1996/MJ; Portaria nº 150/2016/MMA; Portaria nº 2.498/2011/MJ; Portaria nº 281/2000/Funai; Portaria nº 290/2000/Funai; Portaria nº 320/2013/Funai; Portaria nº 370/2015/MMA; Portaria nº 389/2013/MEC; Portaria nº 666/2017/Funai; Portaria nº 693/2000/Funai; Resolução Conjunta nº 03/2012/CNI-CNMP; Resolução nº 03/1999/CNE; Resolução nº 03/2012/CNI; Resolução nº 05/2012/CNE/CEB; Resolução nº 113/2006/Conanda; Resolução nº 237/1997/Conama.	
<b>30211</b>	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</b>
<b>00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONIUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.	
<b>2807</b>	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>
A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.	
<b>30905</b>	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>
<b>6067</b>	<b>Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Lei 13.844/2019 em substituição à medida provisória nº 870;</li><li>Lei 7.347/1985;</li><li>Lei 9.008/1995;</li><li>Decreto 1.306/1994;</li><li>Decreto 9.662/2019;</li><li>Portaria MJ 1.488/2008;</li><li>Portaria MJ 905/2017;</li><li>Portaria MJ 2.314/2018;</li><li>Lei nº 13.971/2019;</li><li>Decreto nº 10.321/20;</li><li>Decreto nº 10.073/19;</li><li>Decisão Judicial: TRF 03 - Seccional Campinas - Ação Civil Pública, nº 5008138-68.2017.4.03.6105 - tutela antecipada com base no artigo 13 da Lei nº 7347/85 e no precedente do STF advindo do julgamento da ADPF 347 MC/DF.</li></ul>	
<b>30907</b>	<b>Fundo Penitenciário Nacional</b>
<b>00R3</b>	<b>Racionalização e Modernização do Sistema Penal</b>
Lei Complementar nº 79/94 e Lei 13.500/2017. Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida Provisória Nº 870 de 1º de janeiro de 2019.	
<b>155N</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal</b>
Lei Complementar nº 079, de 1994, Lei Complementar nº 119, de 2005, Lei 7.210/84 e Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017. Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida Provisória Nº 870 de 1º de janeiro de 2019; Lei nº 8.745/1993; Lei 13.886 de 17 outubro de 2019.	
<b>15F7</b>	<b>Construção da Sede do Departamento Penintenciário Nacional - DEPEN</b>
Lei Complementar nº 79/94, Decreto nº 6.049/07 e Portaria MJ 3123/12.	
<b>15OH</b>	<b>Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS</b>
Lei Complementar nº 79/94; Decreto nº 6.049/07; Lei nº 7.210/84; Lei nº 8.072/90, Lei nº 9.883/99.	
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Lei 7210/1984; Lei Complementar 79/1994; Decreto 1093/1994; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional); Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 MS/MJSP.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.	

## 21B2P Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Lei Complementar nº 79, de 1994; Lei Complementar nº 119, de 2005; Lei nº 12.258, de 2010; Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); Portaria nº 5 de 4 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 1.777 de 2003 (Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário); Artigo 5º Constituição Federal; Lei 7.209/84 Reforma do Código Penal; Lei 9.099/95 Juizados Especiais Criminais; Lei 9.714/98 Lei das Penas Alternativas; Lei 10.259.01 Juizados Criminais Federais; Lei 11.343/06 institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; Lei 12.403/11, altera dispositivos do Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares; Lei 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto 10.321 de 15 de abril de 2020; Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017; Decreto nº 6.049/07; Lei nº 8.072/90; Lei nº 9.883/99; Lei nº 9.983/00; ; Decreto nº 4.376/02; Lei 13.844 de 18 de junho de 2015 em substituição à Medida Provisória Nº 870 de 1º de janeiro de 2019;

## 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

### 00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei 13.675, de 11 de junho de 2018. Lei 13.756 de 12 de dezembro de 2018. Decreto 9.489/2018. Decreto 9.609/2018 Decreto 9.630/2018.

### 15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

Decretos 5.289/04; Decreto nº 9.662 de 1º janeiro 2019; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020 2023; Portaria nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 e Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP); Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018; Portaria SENASP Nº 20, de 27 de fevereiro de 2019. Lei nº 13971, de dezembro 2019; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

### 21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003; Decreto nº 5.123 de 1º de julho de 2004; Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006; Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007; Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015; Decreto nº 9150 de 4 setembro 2017 (Revogado); Portaria nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017. Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 (SISP); Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm); Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinarm); Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI); Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP); Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações (Enfrentamento crack); Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 (institui PPA 2020-2023); Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023; Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras); Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse); Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF); Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNPSPS e Susp); Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNPSPS); Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP); Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP); Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP); Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018; Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM); Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP); e Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano NSPSPS); Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020. Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 e Lei nº 11.473, de 10 di maio de 2007.

### 2800 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Decretos 5.289/04; Decreto nº 9.662 de 1º janeiro 2019; Portaria nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 e Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020 2023; Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018; Portaria SENASP Nº 20, de 27 de fevereiro de 2019. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro 2019; Decreto 10.073; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

## 30912 Fundo Nacional Antidrogas

### 20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei nº7.560, de 19 de dezembro de 1986;  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;  
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;  
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019  
Lei 13.971/2020.  
Lei 13.886 de 17 de outubro de 2019.  
Lei 13.840 de 5 de junho de 2019.

### 21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

Lei nº7.560, de 19 de dezembro de 1986;  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;  
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;  
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019;  
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019;  
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.  
Lei 13.886 de 17 de outubro de 2019.  
Lei 13.840 de 5 de junho de 2019.  
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020.

## 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

### 00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, arts. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

### 00SC Participação da União no Capital de nova Estatal controladora de Itaipu Binacional e a Eletrobras Termonuclear S.A

Projeto de Lei 5.877/2019

### 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

CF/88, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.
<b>202Z</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração</b>	CF/88, art. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, §2º; Decreto-Lei 227/67; Leis nº 7.805/89, nº 9.314/96, nº 12.305/2010, nº 12.890/2013; nº 13.575/2017; nº 13.844/2019; e Decreto nº 9.675/2019.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.
<b>218A</b>	<b>Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico</b>	Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII, da Alteração da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
<b>4887</b>	<b>Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>	CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227/67; Lei nº 9.314/96; Lei nº 7.805/89, Lei nº 13.575/2017; Lei nº 13.844/2019; e Decreto nº 9.675/2019.
<b>4892</b>	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	CF/88, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; e Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011.
<b>4897</b>	<b>Planejamento do Setor Energético</b>	CF/88, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Portarias MME nº 150, de 10 de maio de 1999; nº 485, de 16 de dezembro de 1999; nº 323, de 30 de agosto de 2000 e nº 651, de 30 de dezembro de 2002.
<b>32202</b>	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário,"
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993
<b>125F</b>	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	Sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014, através do Recurso Extraordinário 612592. impetrado pelos réus (União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense) em última instância.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
<b>2019</b>	<b>Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos</b>	CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
<b>20LA</b>	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b>	CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
<b>20LC</b>	<b>Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro</b>	CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
<b>212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002.
<b>213Y</b>	<b>Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional</b>	CF/88, arts. 20, inciso IX, e 21, incisos XV e XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
<b>218B</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral</b>	Decreto Federal 9.283, publicado em 7 de fevereiro, tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal 13.243, de 2016 e 10.973, de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).
<b>2397</b>	<b>Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica</b>	CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
<b>2399</b>	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>	CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
<b>2B51</b>	<b>Gestão e Disseminação da Informação Geológica</b>	CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
<b>2B53</b>	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN</b>	CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.
<b>2D62</b>	<b>Levantamentos da Geodiversidade</b>	CF/88, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Capítulo 1, Item 1.2.4.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
<b>32265</b>	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário,"
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e Decreto 4.455, de 14 de janeiro de 1998.
<b>212J</b>	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, Inciso II; e Decreto 4.455, de 14 de janeiro de 1998.
<b>212K</b>	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, Inciso II; e Decreto 4.455, de 14 de janeiro de 1998.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
<b>32266</b>	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	
<b>00NY</b>	<b>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</b>	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017 e Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.
<b>2993</b>	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
<b>2C42</b>	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; e Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art.29.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.		CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989); e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).	
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>2013</b>	<b>Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</b>
CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.		Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989); e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989 e o Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.	
<b>4699</b>	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	<b>2482</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear</b>
CF/88, art. 21, inciso XII, alínea "b", e art. 175; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003; e art. 29, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.		Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989); e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.	
<b>4703</b>	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>2489</b>	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</b>
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995; e Contratos de Concessão.		Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989); e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).	
<b>4880</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>32398</b>	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.		<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	
<b>32314</b>	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"	
<b>2000 Administração da Unidade</b>		<b>20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>	
CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.		Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.	
<b>20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</b>		<b>21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outro</b>	
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.		Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.	
<b>20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>		<b>34101 Ministério Público Federal</b>	
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.		<b>110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR</b>	
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.	
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.		<b>11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA</b>	
<b>21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural</b>		§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.	
Lei nº 10.847/2004, Art. 4º, Incisos I, XII, XV e parágrafo único; Decreto nº 7.382/2010 (redação dada pelo Decreto nº 9.616/2018).		<b>15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal</b>	
<b>21BD Estudos da indústria de biocombustíveis</b>		§ 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO	
Lei 10.847/2004, Art. 4, Incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único		<b>15VQ Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público Federal</b>	
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		§ 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; Art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO	
Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.		<b>1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal</b>	
<b>32396 Agência Nacional de Mineração - ANM</b>		§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.	
<b>2000 Administração da Unidade</b>		<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	
CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	
<b>215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração</b>		<b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>	
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.		Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)		<b>2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei</b>	
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.	
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.		<b>2549 Comunicação e Divulgação Institucional</b>	
<b>32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>		Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002	
<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>		<b>3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais</b>	
Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"		§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.	
<b>1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ</b>		<b>4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>	
Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989); e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); e Exposição de Motivos nº 032, de 20/11/1998, do Grupo Trabalho Interministerial criado pela Portaria nº 137, de 27/05/1998 e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.		§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.	
<b>13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia</b>		<b>7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES</b>	
Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989); e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.		§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.	
<b>34102 Ministério Público Militar</b>		<b>12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ</b>	
<b>12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ</b>		Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.	
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.		Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>4263</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b> Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.	<b>20WY</b>	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; e Portaria MRE nº 212, de 30 de abril de 2008.
<b>34103</b>	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>20WZ</b>	<b>Promoção Comercial e de Investimentos</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019.
<b>13C1</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF</b> CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.	<b>20X0</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b> CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; e Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19.
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b> Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 13/09/2011.	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019 e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.
<b>4261</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b> CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993	<b>2532</b>	<b>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.
<b>34104</b>	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>2533</b>	<b>Cooperação Técnica Internacional</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.
<b>15UB</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF</b> Lei Complementar nº 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX. Art. 98, item XXII.	<b>2534</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.
<b>15VR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF</b> LC 75/93	<b>2536</b>	<b>Demarcação de Fronteiras</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.
<b>15VS</b>	<b>Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho</b> § 3º do Art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO	<b>6105</b>	<b>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.	<b>8495</b>	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b> Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U., de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.	<b>35201</b>	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>
<b>4262</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b> CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.	<b>2367</b>	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b> Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.099, de 6 de novembro de 2019; Portarias da FUNAG nº 118, de 6 de dezembro de 2019, e nº 44, de 04 de junho de 2020.
<b>34105</b>	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>36201</b>	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>
<b>20HP</b>	<b>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</b> §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.	<b>13DW</b>	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b> Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.
<b>35101</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>14UO</b>	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b> Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).
<b>00CB</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.	<b>15VW</b>	<b>Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará</b> Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).
<b>00CC</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.	<b>15VX</b>	<b>Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs</b> Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).
<b>00PK</b>	<b>Indenizações a Servidores Cívís e Militares em Serviço no Exterior</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.	<b>15VY</b>	<b>Construção da Sede da Fiocruz Rondônia</b> Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).
<b>00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.	<b>15VZ</b>	<b>Construção da Sede da Fiocruz Amazonas</b> Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).
<b>00QX</b>	<b>Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.	<b>20K1</b>	<b>Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b> Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004(Lei de Inovação).
<b>2015</b>	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 380, de 1º de julho de 2016 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).	<b>20Q4</b>	<b>Operação do Canal Saúde</b> Constituição Federal de 1988; Lei de aprovação do PPA; LDO; LOA; Lei 8080/90; Lei 8142/90.
<b>20WW</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.	<b>20Q7</b>	<b>Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</b> Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012
<b>20WX</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b> Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.		

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20YD</b>	<b>Educação e Formação em Saúde</b> Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6
<b>20YE</b>	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b> Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei nº 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS nº 11 de 03/09/03 e Portaria SVS nº 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.
<b>21BF</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b> Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria Interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.
<b>4368</b>	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico</b> Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.
<b>4370</b>	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais</b> Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.
<b>4705</b>	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado</b> Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.
<b>6174</b>	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b> Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.
<b>6179</b>	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b> Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012
<b>6516</b>	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b> Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012
<b>7674</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b> Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..
<b>7690</b>	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b> Constituição Federal de 1988; Lei Nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC Anvisa nº 151/2001; RDC Anvisa nº 306/2004; PRC nº 6, Título VII, Capítulo I, Seções I, II e III; Portaria Interministerial 424/2016. Portarias nº 127/2008, 508/2011 e 1.631/2015; Decreto nº 6.170/2007 e IN. nº 01/97; PCDT/DF. nº 5/2018. Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017. Portaria nº 27 de 12/06/2013, portaria nº 45, de 10/09/2013, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015, Portaria conjunta nº 5, de 19/02/2018 e Portaria conjunta nº 7, de 23/02/2018. Portaria nº 2.600, de 21/10/2009. Lei nº 12.631/2012.
<b>8305</b>	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas</b> Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.
<b>8327</b>	<b>Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b> Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.
<b>36210</b>	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>
<b>15W3</b>	<b>Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição</b> PLDO 2021
<b>6149</b>	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b> Constituição Federal e Lei 8080
<b>6217</b>	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b> Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.
<b>36211</b>	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
<b>20AF</b>	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b> Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Portaria Consolidada nº 5, anexo XX, Decreto nº 5.440/2005, Lei 11.445/2007. Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.
<b>20AG</b>	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b> Constituição Federal; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 10.257/01; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 11.107/2005; e Decreto nº 7.217/2010, Decreto 8211 de 2014; Portaria Interministerial nº 571/2013, Lei 12305/2010.
<b>20AM</b>	<b>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</b> Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 7.405/2010, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.
<b>20K2</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</b> Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.
<b>20Q8</b>	<b>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</b> Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013. .
<b>20T6</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</b> Lei 8.080, de 19/09/90 e Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
<b>21C9</b>	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)</b> Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019
<b>21CA</b>	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b> Lei Nº 11.445/2007; Decreto Nº7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)
<b>21CB</b>	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b> Lei Nº 11.445/2007; Decreto Nº7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)
<b>21CC</b>	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b> Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010.
<b>21CG</b>	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária</b> Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.
<b>21CH</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b> Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.
<b>21CI</b>	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes</b> Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Decreto nº 9.991/2019
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b> Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
<b>6881</b>	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b> Lei nº 8080/1990
<b>6908</b>	<b>Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde</b> As Leis nº 8.080/1990 e Nº 8.142/90 (lei orgânica da saúde); Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 12.305/2010; Decreto Presidencial Nº 7.217/2010; Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016 .Portaria Funasa nº 560, de 4 de julho de 2012
<b>36212</b>	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</b>

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7º: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)". LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, LDO-2020, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2020 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário"	<b>0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</b> Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.
<b>2000 Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.	<b>125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA</b> Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020.	<b>15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC</b> Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria nº 2439/GM/MS.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019	<b>15W0 Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES</b> Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 10.216, de 6/04/2001, Lei Complementar 141 de 13/01/12, Decreto 6170 de 25/072007, Decreto nº 7.179 de 20/05/2010, Decreto nº 7.637, de 08/12/2011, Portaria 650 de 05/10/2011, Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017).
<b>8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes</b> Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999	<b>15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas</b> Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 10.216, de 6/04/2001, Lei Complementar 141 de 13/01/12, Decreto 6170 de 25/072007, Decreto nº 7.179 de 20/05/2010, Decreto nº 7.637, de 08/12/2011, Portaria 650 de 05/10/2011, Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017).
<b>36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</b>	<b>15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS</b> Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 10.216, de 6/04/2001, Lei Complementar 141 de 13/01/12, Decreto 6170 de 25/072007, Decreto nº 7.179 de 20/05/2010, Decreto nº 7.637, de 08/12/2011, Portaria 650 de 05/10/2011, Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017).
<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"	<b>15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)</b> Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG.
<b>2000 Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.	<b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.	<b>2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b> Lei nº 8.080, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.
<b>4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</b> Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014; RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; RN 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.	<b>20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b> Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Decreto nº 5.707/2006.	<b>20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b> Lei 8.080/90; Lei 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução 338/2004/CNS; Repasse fundo a fundo de R\$ 5,58 per capita, em conformidade com o previsto pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V – Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 1555/2013) (retificação do Art.537 da portaria de consolidação nº6, dispõe sobre o Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica). Repasse PNAISP, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V - Capítulo VI (Origem: PRTMS/GM 2765/2014), dispõe sobre as normas para Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Aquisição Centralizada pelo MS: Programas de Diabetes, Saúde da Mulher e Calamidade Pública, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46.
<b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b> Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	<b>20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b> Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).
<b>8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b> Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016 Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015	<b>20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b> Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Lei nº 10.216, de 6/4/2001; Lei nº 10.708, de 31/7/2003; Portaria GM/MS nº 1.511/2013. Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017;
<b>36901 Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b> Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90; Decreto nº 1232/94; Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Lei nº 11350/2006; Portaria GM/MS nº 1.708/2013; Portaria GM/MS nº 1378/2013; Portaria GM/MS nº1.596/2013; Portaria SVS/MS nº 15/2013; Lei 12994/2014; Decreto nº 8474/2015; Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria GM/MS nº 2057/2016; Portaria GM/MS nº 1677/2017; Portaria GM/MS nº 1401/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017; Lei nº 13.708/2018; Portaria GM/MS nº 2.510/2017; Portaria GM/MS nº 3.186/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria GM/MS nº 2.267/2018; Portaria GM/MS nº 331/2019.
<b>00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</b> Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.	<b>20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b> Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).
<b>00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</b> Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.	<b>20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b> Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008
<b>00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)</b> Lei 13.707, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.	

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016, Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV, Portaria de Consolidação nº 6/2017.

### 20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Lei 8080/1990; Lei 8142/1990; Decreto 1232/1994; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011.

### 20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016

### 20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.265/2006; Lei nº 11.346/2006; Decreto nº 6273/2007; Decreto nº 7.272/2010; Decreto nº 8.553/2015; Portaria de Consolidação nº 2/2017; Portaria de Consolidação nº 5/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 1.274/2016; Portaria Interministerial nº 424/2016; Portaria Interministerial nº 101/2017; Decreto nº 8.943/2016

### 20QJ Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

### 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

### 20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.142/90; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6.

### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011; Portaria/GM 1378/2013; Portaria 1498 de 19/07/2013; Portaria GM nº1271 de 06/06/2014.

### 20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei nº 6259 de 30/10/75; Portaria/GM n.º 1929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº224 de 15/07/2011. Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508/2011; Portaria 1378/2013.

### 20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Lei 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portarias Ministeriais.

### 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 9795/2019, Portaria nº1801/2015, Portaria nº1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAU/FUNAI nº 4.094/2018; portaria Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017

### 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei nº 8.080/90

### 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004; Portaria nº 1.019, de 20 de maio de 2014 (institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências) e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

### 20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

### 217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal/88; Lei 8.080/90; Portaria nº 3.110/2011; Portaria de Consolidação nº 1/2017; Portaria de Consolidação nº 5/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria nº 2.979/2019.

### 218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Consams

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

### 219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594 de 18/01/2012; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria de Consolidação nº 2/2017; Portaria de Consolidação nº 5/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria 3.992/2017; Portaria nº 2.920/2017; Portaria nº 201/2019; Portaria nº 2.979/2019; Portaria nº 2.983/2019; Lei nº 11.350/2006, Lei nº 12.994/2014; e Lei nº 13.708/2018.

### 218F Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria Interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

### 218G Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Portaria Interministerial nº 1.001/MEC/MS, de 22 de outubro de 2009; Portaria Interministerial nº 1.077/MEC/MS, de 12 de novembro de 2009; Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; Portaria 1.369 de 08 de julho de 2013; Portaria de Consolidação nº 2/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019; Portaria Interministerial nº 1.618, de 30 de setembro de 2015; Portaria Interministerial nº 499, de 30 de abril de 2015; Portaria nº 139, de 18 de março de 2016; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23 de Setembro de 2016.

### 21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Lei nº 8.142, de 02/12/90; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 12.845, de 19/08/2013; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 13.798, de 3/01/2019; Decreto nº 5.296, de 02/12/04; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 6.170/2017; Portaria nº 42, de 14/04/1999; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria nº 828, de 17/04/2020, e Portaria nº 1.060, de 05/06/2002; Capítulo II - Das Políticas de Organização da Atenção à Saúde.

### 21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Lei nº 8.142, de 02/12/90; Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 12.845, de 19/08/2013; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 13.798, de 3/01/2019; Decreto nº 5.296, de 02/12/04; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 6.170/2017; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011; Portaria MS/GM nº 2.305, de 19/12/01; Portaria MS/SAS nº 185, de 5/06/01; Portaria MS/GM nº 1.635, de 12/09/02; Portaria SAS/MS nº 589, de 8/10/04; Portaria MS/SAS nº 3.129, de 24/12/08; Portaria MS/SAS nº 370, de 04/07/08; Portaria MS/SAS nº 400, de 16/11/2009; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/07/2017; Portaria nº 980, de 21/12/1989; Portaria GM/MS nº 961, de 22/05/2013; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria SAS/MS nº 142, de 05/03/2014; Portaria Interministerial nº 424/2016. Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Retificação da Portaria nº 3.588 de 21/12/2017 em 22/01/2018 e 18/05/2018, Portaria nº 544, de 7 /05/2018; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude); Portaria nº 1.474, de 08 de setembro de 2017 (artigo 1º - criação do pré-natal do parceiro); Lei nº 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.634, de 27 de Dezembro de 2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.239, de 30/12/2015; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto 7.958, de 13/03/2013; RDC 36, de 03/06/2008; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.234, de 23/07/ 2018; Portaria SAS/MS nº 629, de 25/08/2006; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; e Portaria GM/MS nº 1.059, de 04/07/2005.

### 21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS

Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; e Portaria nº 2.546, de 27/10/2011.

### 21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto nº 3.156, 27/08/1999; Lei nº 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA nº 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA nº 358, 29/4/2005; Lei nº 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018.

### 2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

### 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC/Anvisa nº 151/2001; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopelas estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; PCDT/DF, nº 5/2018, Portaria nº 298, de 09/02/2018. Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria nº 27 de 12/06/2013, Portaria nº 45, de 10/09/2013, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015, Portaria nº 298, de 09/02/2015, Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018 e Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Lei nº 12.631/2012, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria nº 863, de 10/05/2019 - Alter a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; e Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019.

### 4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; Lei Complementar nº 97/1999; Nos institutos que abrangem a previsão legal da cooperação das Forças Armadas com o desenvolvimento nacional.

### 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS N 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS N 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

### 4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013; Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7.646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

### 5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017.

### 6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

### 6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8080/1990; Portaria GM/MS nº 2.416, de 07 de novembro de 2014. Lei nº 13.460/2017.

### 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

### 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

### 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC Anvisa nº 151/2001; RDC Anvisa nº 306/2004; PRC nº 6, Título VII, Capítulo I, Seções I, II e III; Portaria nº 127/2008; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 1.631/2015; IN. nº 01/97; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Lei nº 12.631/2012; Portaria nº 163, de 30/01/2020; e Portaria nº 134, de 30/03/2020.

### 8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.827/2019.

### 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 10.216, de 6/04/2001, Lei Complementar 141 de 13/01/12, Decreto 6170 de 25/07/2007, Decreto nº 7.179 de 20/05/2010, Decreto nº 7.637, de 08/12/2011, Portaria 650 de 05/10/2011, Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017), Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 2.564, de 03/10/2017, Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; RDC nº 50/2002, RDC nº 36/ANVISA, de 3 de junho de 2008; Portaria GM/MS nº 2.923, de 28/11/2013; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, Portaria nº 2.214 de 2017; Portaria nº 2.563 de 2017.

### 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; RDC nº 50/2002; Decreto 6.170/2007; Lei Complementar nº 141/2012; Resolução CIT nº 10/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria nº 2.563/2017; Portaria nº 2.564/2017; Portaria de Consolidação nº 2/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria nº 283/2005; Resolução CIT nº 13/2017; Resolução CIT nº 22/2017; Portaria de Consolidação nº 5/2017; Portaria nº 2.228/2019; Portaria nº 163/2020; Portaria Interministerial nº 43/2020.

### 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.

### 8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de aprovação do PPA, Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV; e Portaria de Consolidação nº 6/2017.

### 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Lei nº 12.101/2009; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 12.715/2012; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 92 (cooperação internacional), 442 a 470 (sisp) da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; e Anex LXXXVI e XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

### 8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.689/1993, Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; e Decreto nº 9.795/2019.

### 8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

### 8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; LDO; LOA; Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2923/2013; Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017; Portaria nº 288/2018; ; Decreto nº 5.055/2004; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Portaria GM/MS nº 2.657/2004; Portaria Nº 288/2018; Portaria GM/MS nº 1.010/2012.

### 8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria nº 641, de 05 de julho de 2019; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019.

### 8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal (Art. 196-200); Lei 8080/90 (Art. 6º.); Portaria MS 3.908/98.

### 8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

### 8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal (Art. 196-200); Lei 8080/90 (Art. 6º.).

### 8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Constituição Federal de 1988 (arts.196-200); Lei nº 8.080/1990 (art. 6º); LDO; LOA; Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

## 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

### 2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Art.70, art. 74, inciso II, e art.84, inciso XXIV, da Constituição Federal; Lei nº 10.180/2001; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; Lei 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e Decreto 9.694, de 30 de janeiro de 2019.

## 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; Lei nº 13.844, de 18/06/2019.

Nota Informativa nº 3/2018/ASINT/GMMTPA (SEI 0965959); mensagens eletrônicas (SEI 1194604) e seus anexos; Memorando nº 120/2018/ASINT/GM (SEI 1194629); Parecer da Consultoria Jurídica Nota 03587/2018/CONJUR MTPA/CGU/AGU (SEI1291690); Memorando nº 139/2018 ASINT/GM (SEI 1293170).

### 00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017, Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018 e Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>00RK</b>	<b>Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé</b>	<b>11ZD</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
	- Decreto Legislativo nº 82, de 06 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguiana, em 22 de agosto de 1989;	<b>11ZE</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
	- Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina;	<b>11ZH</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
	- A previsão da contribuição financeira encontra-se no art. V, inciso 1 do Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991 e no art. 20 do Estatuto de criação da Delegação de Controle – DELCON: "Artigo V 1 – Cada Parte será responsável pelos gastos decorrentes de sua representação na Comissão Mista." "Artigo 20" : O s recursos da DELCON para cobrir seus custos de funcionamento serão os seguintes: 1 – Os aportes dos Países. Cada País aportará 50% do total do orçamento aprovado. Caso, um dos Países aporte mais em um ano, o outro deverá compensar no ano seguinte."	<b>11ZI</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
	- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – PLDO 2020: "Art. 11. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2020 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: [...] Inciso XVII - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: [...] a) para valores acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário;"	<b>124G</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
<b>0713</b>	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>	<b>14X6</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
	Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 arts. 102-A, 113, 117.	<b>15P7</b>	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b> Decreto nº 6.025/2007, e alterações.
<b>122X</b>	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>	<b>15V3</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
	Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
<b>12JP</b>	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>	<b>20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.	<b>218S</b>	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
<b>12KP</b>	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	<b>218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
	Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.	<b>5E83</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151</b> Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
<b>12KR</b>	<b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>39250</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>
	Lei nº 11.518/2007, Lei nº 11.578/2007 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.	<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"
<b>14KV</b>	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</b>	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.	<b>20UB</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</b> Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 20, 22, 24 e 26.
<b>15P7</b>	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
	Decreto nº 6.025/2007, e alterações.	<b>214E</b>	<b>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2019.
	CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18/06/2019.	<b>218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
<b>20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>2907</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b> Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Decreto 10368, de 22 de maio de 2020.
	Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019, Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.	<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b> Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
<b>39207</b>	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>218S</b>	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
		<b>218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
<b>116E</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151</b>	<b>2348</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais</b> Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996, art. 3º; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 20, 22, 24 e 25.
	Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.	<b>2907</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b> Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 20, 22 e 24.
<b>116X</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151</b>	<b>39251</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>
	Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.		

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"	<b>13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
<b>2000 Administração da Unidade</b> CF de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	<b>13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
<b>2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b> Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, art. 20, inciso II.	<b>13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
<b>2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II e Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2002.	<b>13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.
<b>20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	<b>1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, incisos X, XIV e § 8º da LDO-2019.	<b>1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
<b>39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b> Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental ( 0002383-83.2007-403.6111).
<b>105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
<b>108X Implantação de Postos de Pesagem</b> Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.	<b>14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
<b>10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	<b>14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.
<b>10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	<b>15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
<b>10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL</b> Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
<b>10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b> Decreto nº 6.025/2007, e alterações.
<b>10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>15RT Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
<b>10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
<b>110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>15WN Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
<b>110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>15WO Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
<b>11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
<b>1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	<b>1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
<b>123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	<b>2000 Administração da Unidade</b> CF de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
<b>123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal</b> Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.
<b>127G Construção de Terminais Fluviais</b> Constituição Federal; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	<b>20LN Operação de Terminais Hidroviários</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações.
<b>12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>20LO Operação de Eclusas e Hidrovias</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
<b>12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b> Lei 10.233, de 05 de junho de 2001.
<b>12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b> Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

**218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001.

**218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

**219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

**2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

**4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art. 16 e 17 - CTB e Portaria nº 368, de 05/09/2002 - DNIT (DOU de 06/09/2002) e Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**

Lei nº 10.233/2001 e alterações posteriores.

**5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

**7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jatá - na BR-060/GO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações.

**7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oiteiro) - na BR-230/PB**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

**7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

**7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

**7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

**869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007

**39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**

**2000 Administração da Unidade**

Base legal ação 2000: CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; beneficiários, especificação do produto; Unidade responsável.

**20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

**39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**

**2000 Administração da Unidade**

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei Nº 13.844, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

Arts. 60-A a 60-E da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

**2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**

Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, art. 19, VIII e art. 35, inciso X; Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, em especial seu art. 8º; Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

**39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM**

**0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**

Lei nº 10.893/04

Art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, prorrogada pela Lei nº 12.507/2011 até 2017

**09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 38.

**09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 31; Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004; Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.

**2000 Administração da Unidade**

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

#### 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

#### 15UW Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

#### 15UX Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

#### 15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

#### 15UZ Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

#### 15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

#### 15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

#### 20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012. Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. Lei nº 11.182, de 2005. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013. Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013.

#### 210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019.

#### 2111 Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil

Lei nº 12.648, de 2012. Lei nº 12.462, de 2011. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013. Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013.

### 39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18/08/2019.

#### 20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), artigo 19; CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei Complementar nº 121/2006; Resoluções CONTRAN nº 537/2015, 607/2016; 622/2016; 678/2017 e 689/2017. Lei nº 13.844 de 18/06/2019 e Lei nº 13.614, de 11/01/2018, que criou o Pnatrans.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Art.19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Constituição Federal 1988; Decreto-Lei 200/1967; Resoluções CONTRAN nº 537/2015, 607/2016; 622/2016; 678/2017 e 689/2017; Lei nº 13.614, de 11/01/2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

### 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de junho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

#### 15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

- Portaria MC nº 376, de 19 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MC nº 186, de 28/03/2012.  
- Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.

#### 15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (Estrutura Regimental do MCTIC) e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

#### 2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal; Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 da Secretaria Especial de Comunicação Social/PR; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.669, de 02 de janeiro de 2019. Art. 12, inciso XI do PLDO-2021.

#### 20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 6.991/2009; Portaria MC/MCT/MP nº 3535/2009; Decreto nº 9.612, de 2018.

#### 20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 7.462/11 e Decreto nº 5.151/2004.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;  
- Lei nº 4.117/62  
- Decreto nº 52.795/63  
- Decreto nº 4.901/2013; e  
- Decreto nº 5.820/2006, alterado pelos Decretos nº 7.670/2012, nº 8.061/2013 e nº 8.753/2016;  
- Decreto nº 10.326/2020, que consolida várias alterações.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Medida Provisória 960/2020; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

### 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

#### 20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT e Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT e Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras.

#### 2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT e Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

#### 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

#### 15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972 e Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

#### 15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Portaria Interministerial MD/MC, nº 119, de 6 de maio de 2011.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (Estrutura Regimental do MCTIC) e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil

De acordo com a CF Art. 3º, III, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é reduzir as desigualdades sociais e regionais. Segundo a CF, art. 165, III, as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão os orçamentos anuais e o § 1º deste artigo define que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O art. 2º da Lei nº 9.472/1977 define que o Poder Público tem o dever de garantir toda a população o acesso às telecomunicações, tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas.

A ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental, é uma das diretrizes do PPA 2020-2023, norma essa que reflete políticas públicas e orienta a atuação governamental.

No que se refere às políticas públicas de telecomunicações, o Decreto nº 9.612/2018 define que cabe à Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras) implementar a rede privada de comunicação da administração pública federal, apoiar e suportar políticas públicas em banda larga, além de prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, estados, Distrito Federal, municípios e entidades sem fins lucrativos.

Ainda quanto às políticas públicas de telecomunicações, particularmente no tocante ao segmento satelital, o Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, preconiza, em seu art. 8º, que a “Telebras poderá contratar com terceiros o fornecimento de bens, serviços e obras de engenharia necessários à construção, integração e lançamento do SGDC e ao transporte de sinais de telecomunicações, bem como do segmento terrestre correspondente” e, em seu art. 9º, que “A Telebras e o Ministério da Defesa serão responsáveis pela gestão da operação do SGDC após o seu lançamento.”

### 41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

#### 20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652).

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 4.077/02; Lei nº 9.637/98; Decreto nº 6.170/07, . Decreto nº 825/93; Decreto nº 8.180/13; Portaria nº 967, de 21 de dezembro de 2011 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.

### 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

#### 20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000; Decreto nº 4.733, de 10 de junho de 2003, revogado pelo Decreto nº 9612/2019; Decreto nº 5.581, de 10 de novembro de 2005.

### 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTT

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003, revogada pela Lei nº 13.502/2017.

#### 20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei nº 9.472, de 16/07/1997; Lei nº 10.052, de 28/11/2000; Decreto nº 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) nº 66 de 28/10/2010; Resolução CGF nº 97, de 16/09/2013; Resolução CGF nº 119, de 29/10/2018, Resolução CGF nº 128, de 05/07/2019.

### 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

#### 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 88.351/1983; Art. nº. 225 da Constituição Federal de 1988 e Decreto nº. 97.632 de 1989.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

#### 20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, art. 225; Lei nº 10.650/03; Lei 9.795/99; Lei nº 9.478, de 06/08/97; Lei 6.938/81, art. 2º, X; Decreto 4.281/02; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 9.672, de 02/01/2019, Lei nº 13.844/2019.

#### 20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 144, de 2002; Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003; Decreto nº 6.263, de 21/11/2007; Lei nº 12.187, de 29/12/2009; e Decreto nº 9.578 de 22/11/2018, Decreto nº 140, de 2016, Portaria nº 150, de 10 de maio de 2016; Decreto Legislativo 9.672 de 02 de janeiro de 2019. Decreto nº 6.263, de 21/11/2007, revogado pelo Decreto nº 10.223, de 2020.

#### 20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Constituição Federal, art. 225; Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD; Lei nº 6.938/81; Decreto Legislativo nº 28/97; Decreto nº 2.741, de 20 de Agosto de 1998; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015.

#### 20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Art. 37 e 225 da Constituição Federal; Art. 2º, Inciso X da Lei nº 6.938/81; Decreto Federal nº 2.783/98; Decreto Federal nº 5.940/06; Lei nº 12.305/10; Lei nº 8.666/93; Lei nº 12.349/10; Lei nº 9.795/99; Decreto nº 4.281/02. Decreto nº 7.746/12; IN SLTI nº 10/2012; IN SLTI nº 2/2014; Portaria MP nº 23/15, Portaria SECEX/MMA nº 28/2018; Portaria SAIC/MMA nº 03/2018; Lei nº 13.844/2019.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

#### 21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Decreto nº 2.519, de 16/03/1998; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Decreto nº 4.340, de 22/08/2002; Decreto nº 7.830, de 17/10/2012; Decreto nº 9.672/2019; Lei nº 13.844, 18/06/2019 Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015. Decreto nº 8.772, de 11/05/2016. Conservação e Manejo de Espécies: Lei nº 5.197, de 03/01/1967; Lei nº 9.605, de 12/02/1998; Lei nº 7.643, de 18/12/1987; Lei nº 11.959, de 29/06/2009; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994; Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975; Decreto nº 92.446, de 07/03/1986; Decreto nº 7.794, de 20/08/2012; Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017; Decreto nº 3.842, de 13/06/2001; Decreto nº 5.758, de 13/04/2006; Decreto nº 6.753, de 25/01/2009; Decreto nº 8.907, de 22/11/2016; Conservação de Ecossistemas: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei 7.661/1988; Decreto nº 4.703, de 21/05/2003; Decreto nº 1.905, de 16/05/1996; Decreto nº 5.092, de 21/05/2004; Decreto nº 9.935/2019; Portaria nº 126, de 27/05/2004; Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa) Lei nº 12.854, de 26/08/2013; Decreto nº 8.235, de 05/05/2014; Decreto nº 8.972, de 23/01/2017. (Antártica) Decreto nº 9.932/2019; Decreto 5.377/2005; Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019; Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975; Decreto nº 75.963, de 11/07/1975; Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995; Portaria da Marinh nº 318, de 27/12/2006; Portaria MMA nº 72, 30/03/2010; Portaria 445 de 27 de novembro de 2018; Portaria nº 463, de 18/12/2018; Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015; PORTARIA Nº 236/MB, DE 23 DE AGOSTO DE 2019 Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP); Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA); Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio). Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMNC); Decreto nº 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMNC); Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários); Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg); Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg); Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+); DECRETO Nº 10.239, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (Conselho da Amazônia)

#### 21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/2010; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/2012. Decreto nº 3179, revogado pelo Decreto nº 6514; Lei 11445, reformulada pela Lei 13312/2016; Lei 11107; Lei Complem 140; Lei 9605; Decreto 5300; Resol. CIRM nº1/2015, alterada pela nº 2/2017; Decreto nº 4755/2003, revogado pelo Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017.

#### 21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Arts. 37 e 225 da Constituição Federal; Lei nº 13.844/2019, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018 e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

### 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

#### 20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

Constituição Federal, Arts. 225 e 170, inciso VI; Lei 6.938/81; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 8.723/1993; Lei 12.305, de 2010; Decreto nº 875/1993; Decreto nº 9.470/2018; Decreto nº 99.280/1990; Decreto 7.404/2010; Resolução CONAMA nº 18/1986; Resolução CONAMA nº 08/1993; Resolução CONAMA nº 20/1994; Resolução CONAMA nº 362/2005; Resolução CONAMA nº 401/2008; Resolução CONAMA nº 403/2008; Resolução CONAMA nº 415/2009; Resolução CONAMA nº 416/2009; Resolução CONAMA nº 418/2009; Resolução CONAMA nº 432/2011; Resolução CONAMA nº 433/2011; Resolução CONAMA nº 490/2018; Resolução CONAMA nº 491/2018; Resolução CONAMA nº 492/2018. Resolução CONAMA 452/2012.

#### 214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989; Decreto nº 2661, oito de julho de 1998; Portaria MPDGG nº 155/2008, complementada pela Portaria IBAMA nº 8, de 25/04/2013; Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016, que institui o Centro Integrado Multiagências de Coordenação e Operação Nacional, no combate às queimadas e incêndios florestais; Lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Decreto 6.686, de 10 de dezembro de 2008; Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009; Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017; Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 7.957, de 1989, alterada pela Lei nº 13.668, de 2018; Portaria IBAMA nº 4.396, de 11 de dezembro de 2019.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, Leis: nº 5.197, de 03.01.1967, nº 6.938, de 31/08/1981; nº 7.735, de 22/02/1989, nº 9.478, de 06/08/1997, nº 9.605, de 12/02/98, nº 9.636, de 15/05/1998, nº 9.960, de 28/01/2000, 9.966/2000, de 28/04/2000, nº 9.985, de 18/07/2000, nº 10.406, 10/01/2002, nº 10.650, de 16/04/2003; nº 11.481, de 31/05/2007, nº 11.516, de 28/08/2007, nº 11.959, de 29/06/2009, nº 12.334/2010, de 20/09/2010, nº 12.651, de 25/05/2012, nº 13.123, de 20/05/2015, Decretos: nº 4.136/2002, de 20/02/2002, nº 4.340, de 22/08/2002, nº 4.871/2003, de 06/11/2003, nº 5.459, de 07/06/2005, revogado pelo Decreto 8772, nº 6.040, de 07/02/2007, nº 6.100, de 26/04/07, revogado pelo Dec. 7515, nº 6.514, de 22/07/2008, nº 8.127/2013, de 22/10/2013 e 8.772, de 11.05.2016.

### 214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

CF Art. 20, 23, 24 e 225; Lei nº 5.197/1967; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 7.735/1989; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 11.284/2006; Lei nº 11.428/2006; Lei nº 12.187/2009; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 12.727/12; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 92.446/1986; Decreto Legislativo nº 2 de 1994; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 3.607/2000; Decreto Legislativo nº 54/1975; Decreto nº 76.623/1975; Decreto nº 4.703/2003; Decreto nº 5.975/2006; Decreto nº 6.063/2007; Decreto nº 6.514/2008; Decreto 6.660/2008; Decreto nº 8.973/2017; Resolução CONAMA 369/2006; Resolução CONAMA 379/2006; Resolução CONAMA nº 394/2007; Resolução CONAMA nº 487/2018 e Resolução CONAMA nº 489/2018; Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

### 218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 7.735, de 22/02/1989, nº 11.516, de 28/08/2007, nº 9.605, de 12/02/98, nº 12.651, de 25/05/2012, nº 10.650, de 16/04/2003; Lei 12.187 de 29/12/2009, Decretos: nº 6.514, de 22/07/2008 e nº 2.661/98, de 08/07/1998; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 4.136/2002; Decreto nº 4.871/2002; Decreto nº 5.098/2004; Decreto nº 96.044/1988; Resolução ANTT nº 420/2004; Resolução CONAMA nº 398/2008; Decreto nº 8.127/2013; Decreto 98.973/90. Decreto 6.666/2008. Decreto 8973/2017. Decreto 5.777/2005. Decreto 7830/2012. Decreto 8777/2016. Decreto 8892, que institui a Comissão Nacional para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, revogado pelo Decreto 10179/2019.

### 21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Art. 225; Art. 170, inciso VI; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 96.044/1988; Lei nº 7.802/89; Decreto nº 4.074/2002; Resolução CONAMA nº 472/2015; Resolução CONAMA nº 463/2014; Resolução CONAMA nº 467/2015, Decreto nº 5.472/2005, Decreto nº 5.360/2005.

### 6925 Licenciamento Ambiental Federal

CF Art. 177 e 225; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.966, de 28/04/00; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018; Lei Complementar nº 140, de 08/12/11; Decreto nº 99953, de 19/10/1990, revogado sucessivamente pelo Decreto de 16/04/1991, e pelo Decreto nº 10223, de 5/2/2020; Decreto nº 4.340, de 22/08/02; Decreto nº 6.640, de 07 de novembro de 2008; Decreto nº 8.437, de 22 de abril de 2015; Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009; Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução Conama nº 281, de 12 de julho de 2001; Resolução Conama nº 286, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010; Resolução Conama nº 371, de 05 de abril de 2006; Resolução Conama nº 006, de 16 de setembro de 1987; Resolução Conama nº 479, de 15 de março de 2017; Resolução Conama nº 279, de 27 de julho de 2001; Resolução Conama nº 023, de 7 de dezembro de 1994; Resolução Conama nº 350, de 6 de julho de 2004; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama nº 470, de 27 de agosto de 2015; Resolução Conama nº 377, de 9 de outubro de 2006; Resolução Conama nº 284, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama nº 273/2000; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987; Resolução Conama nº 005/1988; Resolução Conama nº 010/1996; Resolução Conama nº 312/2002; Resolução Conama nº 385/2006; Resolução Conama nº 404/2008; Resolução Conama nº 413/2009; Resolução Conama nº 458/2013; Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15. Portaria Interministerial MF/MMA nº 812, de 29 de setembro de 2015; Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 225, de 30 de junho de 2011; Portaria MMA nº 422, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA nº 424, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial MMA/SEP/PR nº 425, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA nº 289, de 16 de julho de 2013; Portaria Interministerial MMA/MT nº 288, de 16 de julho de 2013; Portaria MMA nº 421, de 26 de outubro de 2011.

### 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

#### 20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966; Decreto nº 76.623, de novembro de 1975; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994; Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003; Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

#### 219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

#### 4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

### 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

#### 20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 11.516, de 28/08/07; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967; Decreto nº 6.040 de 07/02/2007; Decreto nº 4.340, de 22 /08/2002; Decreto Lei nº 3.365/1941; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONAMA nº 371/2006; e Instrução Normativa ICMBio nº 02/2009; Lei nº 13.668 de 28 de maio de 2018. Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017. Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

### 20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 5.197/67; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 7.735, de 22/02/89; Lei nº 7.797/89; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985/00; Lei nº 11.516/2007. Decreto nº 2.519, de 16/03/98; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Decreto nº 4.340/02; Decreto nº 4.339/02; Decreto nº 4.703/03; Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

### 214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985, de 18/07/00; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Lei nº 12.651, de 25/05/12. Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

### 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

#### 20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

### 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

#### 20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009 e Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018.

### 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

#### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário."

#### 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

#### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 - Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa.

#### 151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/35C3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

#### 15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21. Incisos III e XVIII e Art. 22, Inciso XXVIII; Política Nacional de Defesa (PND), Capítulo 6, Incisos VII e XI e Capítulo 7, Incisos 7.3, 7.14 e 7.18; Estratégia Nacional de Defesa (END) e Doutrina de Operações Conjuntas (MD-30-M01).

#### 15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 2.624/MD, de 7 de dezembro de 2015; Portaria Normativa nº 2.621/MD, de 7 de dezembro de 2015; e Portaria Normativa nº 40/GM-MD, de 11 de julho de 2018.

#### 15WA Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Portaria Normativa nº 16/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2020; e Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015; Parecer CNE/CES nº 147/2017, de 4 de abril de 2017; e Supuciria CAPES, recomendação nº 3332400001P2, de 26 de outubro de 2018.

### 2010 Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; Portaria Normativa Interministerial nº 2.203, de 26 de julho de 2013 - Dispõe sobre o Programa Força no Esporte - Profesp e dá outras providências; Portaria Normativa nº 956, de 23 de abril de 2015 - Institui projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física; e Portaria Normativa nº 13/MD, de 17 de fevereiro de 2016 - Altera a Portaria Normativa no 956/MD, de 23 de abril de 2015, que instituiu projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física.

### 2014 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017; e Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017.

### 2011 Participação Brasileira em Missões de Paz

Constituição Federal de 1988, Incisos III, IV, V e VI do art. 4º, Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei 2.953/1956 e Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

### 2013 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010; e Decreto nº 7.974 de 1º de abril de 2013.

### 2014 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. Decreto 10.293, de 25 de março de 2020.

### 2015 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

### 2016 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

### 2017 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

### 2112 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

### 2116 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 2118 Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

### 2119 Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018.

### 2119W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

### 2118 Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;  
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;  
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;  
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;  
- Identidade Estratégica do Setor de Defesa, aprovada pela Portaria Normativa nº 24/GM-MD, de 16 de abril de 2019 - Política Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019;  
- Estratégia Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019  
- Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016;  
- Instrução Normativa nº 1/SEPESD/SG-MD, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a padronização de procedimentos para a realização do planejamento, acompanhamento, avaliação e encerramento de programas de fomento à formação de recursos humanos e à pesquisa em Defesa Nacional, no âmbito do Ministério da Defesa; e  
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPg, relativo ao período 2011-2020.

### 2118J Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.

### 2118K Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/35C3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

### 2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

### 2828 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

### 2255 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

### 6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 1999; Lei nº 4375, de 1964; Decreto nº 57.654, de 1966; e Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 2019

### 8425 Apoio ao Projeto Rondon

Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, modificado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de junho de 2019 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

## 52111 Comando da Aeronáutica

### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

### 123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007.

### 1410 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 1410J Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

### 20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Constituição Federal de 1988, art. 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A ao Art. 45-C da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/35C3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

### 219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

### 2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Caput, Art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei 12.598, de 22 de março de 2012; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Requisito Operacional Preliminar (ROP) da Modernização das Aeronaves A-1, aprovado pela Portaria nº C-02/35C4, de 03 de janeiro de 2000; e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) 2010-2031 (PCA 11-47), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

## 52121 Comando do Exército

### 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 - Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e Portaria Normativa Nr. 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa.

### 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 14T4 Implantação do Projeto Guarani

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;  
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;  
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-Lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

### 14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Portaria nº 21 - Comando de Operações Terrestres - COTER, de 15 de outubro de 1999 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art. 142; Lei Complementar nº 97/99; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 156N Obtenção de Meios do Exército

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa, Lei nº 11.317, de 05/07/2006 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 15W5 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.  
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.  
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.  
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.  
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).  
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.  
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).  
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).  
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).  
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.  
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEX) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.  
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).  
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPPEB).  
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.  
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).  
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.  
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.

### 20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Caput. do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

### 20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 20XL Saúde em Operações Militares

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.

### 20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEX, 18 de maio de 2016 (Projeto pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

### 21A0 Aprestamento das Forças

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;  
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;  
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

### 2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.; Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67.

### 2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

### 2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

### 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

## 52131 Comando da Marinha

### 000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário."

### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

### 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

### 1477 Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

### 1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 12.593 de 18/01/2012; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

### 1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

### 20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

### 21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 9.570 de 20/11/2018; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;  
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;  
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

## 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b> Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM e dá outras providências).	<b>52911 Fundo Aeronáutico</b> <b>000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"
<b>2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica</b> Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).	<b>14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</b> Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.
<b>2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia</b> Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008; Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.	<b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.
<b>52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b> <b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	<b>2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b> Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.
<b>52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b> <b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	<b>205A Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</b> Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
<b>4528 Produção de Material de Emprego Militar</b> Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.	<b>20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</b> Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.
<b>52222 Fundação Osório</b> <b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019.	<b>20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b> Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.
<b>20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b> Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1991, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921, Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.	<b>21A0 Aprestamento das Forças</b> Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.
<b>52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b> <b>00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha</b> Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.	<b>21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira</b> Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
<b>00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha</b> Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936, Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996 e Art. 79 da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.	<b>2193 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b> Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.
<b>0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b> Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.	<b>52921 Fundo do Exército</b> <b>15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b> Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.
<b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	<b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.
<b>52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b> <b>211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b> Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.	<b>2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b> Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II, e art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.
<b>52901 Fundo do Ministério da Defesa</b> <b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	<b>2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b> Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003, Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Decreto nº 3.665 de 20/11/2000; Lei nº 10.826, de 22/12/2003; Decreto nº 5.123, de 1/07/2004; Lei nº 10.834, de 29/12/2003.
<b>52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b> <b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.	<b>52931 Fundo Naval</b> <b>157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF</b> Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.
<b>20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas</b> Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Portaria Normativa nº 10, de 7 de março de 2018.	<b>15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b> Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.
<b>52903 Fundo do Serviço Militar</b> <b>2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</b> Arts. 142 e 143 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 4.375/64; Decreto 57.654/66; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.	<b>2000 Administração da Unidade</b> Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.
	<b>20XR Capacitação Profissional da Marinha</b> Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>21A0</b>	<b>Aprestamento das Forças</b>	Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.
<b>21BY</b>	<b>Fiscalização da Navegação Aquaviária</b>	Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017
<b>21BZ</b>	<b>Prestação de Auxílios à Navegação</b>	Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.
<b>52932</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	
<b>2510</b>	<b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>	Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.
<b>53101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>	
<b>00AF</b>	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>	CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018.
<b>00CX</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Portaria nº 194, de 30 de abril de 2013 e Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018.
<b>00CY</b>	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Lei nº 8.677, DE 13 de julho de 1993, Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016, Instrução Normativa nº 12, de 07 de junho de 2018 e Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020.
<b>0E64</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades; Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.
<b>10CT</b>	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.
<b>10F6</b>	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.
<b>10GM</b>	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.
<b>10S3</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
<b>10S5</b>	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010; Lei nº 10.257/01; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).
<b>10SC</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/10; Lei nº 10.257/01; Lei nº 8.987/95; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).
<b>10SG</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos</b>	Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).
<b>10SS</b>	<b>Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>	CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>10ST</b>	<b>Transporte Não Motorizado</b>	CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>10T2</b>	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>	Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 19 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>12EP</b>	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.
<b>12G6</b>	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.
<b>12G7</b>	<b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.
<b>12OB</b>	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria MDR nº 1.082/2019; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.
<b>14RL</b>	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.
<b>14RP</b>	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.
<b>14UX</b>	<b>Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad</b>	Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015; e Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.
<b>14VI</b>	<b>Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 13.844/2019, de 11 de novembro de 2019.
<b>152D</b>	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>	Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.
<b>15DV</b>	<b>Polos de Agricultura Irrigada</b>	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.
<b>15UE</b>	<b>Planos de Mobilidade Urbana Locais</b>	CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>1D73</b>	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária</b>	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 21 e 23; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>1N08</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/10; Lei nº 10.257/01; Lei nº 8.987/95; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).
<b>1P95</b>	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/10; Lei nº 10.257/01; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 7.404/10; Lei nº 8.987/95; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>20NV</b>	<b>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas</b>	Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/10; Lei nº 10.257/01; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 7.404/10; Lei nº 8.987/95; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.
<b>20VR</b>	<b>Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas</b>	Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Portaria Interministerial 424, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

**20VS** **Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**  
Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003; Decreto nº 8.975, DE 24 DE janeiro de 2017; Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

**20WQ** **Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**  
Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI n. 34, de 18 de janeiro de 2018; Lei n. 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Portaria MDR n. 3.149, de 27 de dezembro de 2019; e Portaria MDR n. 3.153, de 27 de dezembro de 2019.

**20Z9** **Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**  
Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; decreto nº 10.325, de 22 de abril de 2020; CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Lei nº 10.683/2003; Lei nº 11.124/2005; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 11.888/2008; Lei nº 11.977/2009; Lei 12.424/2011.

**212H** **Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**  
Artigo 218 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e seus parágrafos; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997 (CNPEN); Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002 (CGEE); Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 (RNP); Decreto nº 3.605, de 20 setembro de 2000 (IMPA); Decreto S/Nº, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/Nº, de 02 de setembro de 2013 (qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

**2145** **Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**  
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018.

**214T** **Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**  
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; e Decreto nº 5.995, de 19 de /2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

**216F** **Gestão da Política de Saneamento Básico**  
Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/2010; Decreto nº 8.141/2013; Portaria Interministerial nº 571/2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

**216H** **Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

**219H** **Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**  
Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978, que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

**22B0** **Ações de Proteção e Defesa Civil**  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto nº 5.125, de 1º de julho de 2004; Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017; Portaria MI nº 173 de 23 de julho de 2015; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

**2D49** **Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**  
CF, art. 21, XII-F e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

**4641** **Publicidade de Utilidade Pública**  
Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

**5900** **Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

**6553** **Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**  
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979; e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 20, § 2º.

**7K66** **Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**  
Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 80, de 28/02/2018; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

**7L29** **Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I**  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

**8172** **Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Portaria MI nº 173 de 23 de julho de 2015; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

**8348** **Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres**  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017; Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

**8695** **Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**  
Constituição Federal de 1988 ;Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010; Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011; Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011; Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23 de abril de 2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23 de abril de 2013; Portaria Interministerial nº 239 de 03 de julho de 2013; Portaria Interministerial nº 495 de 6 de dezembro de 2013; Portaria Interministerial 424. Lei nº 13.019, DE 31 de junho de 2014 e Decreto Nº 8.726, DE 27 de abril de 2016.

**8865** **Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas**  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e alterações posteriores; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

**8866** **Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas**  
Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; CF, arts. 5º, 6º, 182 e 183; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 6.766/1979; Lei nº 10.257/2001; MP nº 2.220/2001; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.952/2009; Lei nº 11.977/2009; Lei nº 12.651/2012, Le nº 13.465/2017; Decreto 9.310/2018.

**8874** **Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**  
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts.182 e 183; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

## 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -

**109H** **Construção de Barragens**  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

**10RM** **Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**  
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

**10ZW** **Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**  
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

**116F** **Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF**  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

**12FT** **Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí**  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

**12OB** **Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

**140X** **Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2007; e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Resoluções CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 e nº 237, de 19 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974.

**14RP** **Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

**14VI** **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

**14XU** **Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

**15DV** **Polos de Agricultura Irrigada**  
Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

**2000** **Administração da Unidade**  
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

**20EY** **Administração de Projetos Públicos de Irrigação**  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20N4</b>	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>	Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.
<b>212M</b>	<b>Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
<b>214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
<b>214T</b>	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>	Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; e Decreto nº 5.995, de 19 de /2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.
<b>2819</b>	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
<b>2869</b>	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>	Lei nº 6.088, de 16/07/74, Lei de criação da CODEVASF.
<b>4786</b>	<b>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de Agosto de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
<b>5260</b>	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.
<b>5308</b>	<b>Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais</b>	Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.
<b>5314</b>	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.
<b>7G88</b>	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.
<b>53202</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	
<b>1072</b>	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>	Constituição Federal de 1988, art. 43; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18 de dezembro de 2014 e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.
<b>1D73</b>	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária</b>	Constituição Federal de 1988, art. 43; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.
<b>20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação</b>	Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.
<b>214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
<b>4542</b>	<b>Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica</b>	Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Resolução nº 008/2008 do CONDEL da Sudam; Decreto nº 7.839/2012, art. 3º, inciso II.
<b>53203</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.
<b>20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação</b>	Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007. Decreto 9810/2019
<b>214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014; e Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
<b>4640</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>	DECRETO Nº 9.810, DE 30 DE MAIO DE 2019 e Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.
<b>8340</b>	<b>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</b>	Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.
<b>8917</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>	Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.
<b>53204</b>	<b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 4.229/1963, que "Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em autarquia e dá outras providências", Capítulo II, Art 2º, item "I" - "promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais e internacionais sobre assuntos de interesse da autarquia, bem como os de obras contra secas que se realizem no País e propor a sua representação nos congressos realizados no estrangeiro".
<b>10DC</b>	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>11AA</b>	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>12OB</b>	<b>Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>140X</b>	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2007 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Resoluções CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 e nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>14RP</b>	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>14VI</b>	<b>Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 13.844/2019, de 11 de novembro de 2019.
<b>1M49</b>	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>1O21</b>	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí</b>	Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>20N4</b>	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>212Z</b>	<b>Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável</b>	Decreto nº 4.895, de 25 de novembro de 2003; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
<b>53207</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	
<b>1072</b>	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>	Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18 de dezembro de 2014; Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.
<b>20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação</b>	Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	<b>4926</b>	<b>Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens</b> Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Decreto nº 3.692/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Decreto nº 4.024/2001, Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.
<b>7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b> Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.	<b>53906</b>	<b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>
<b>53208</b>	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB</b>	<b>1056</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social</b> CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Lei nº 8.693, de 03/08/1993.	<b>105J</b>	<b>Apoio à Produção de Interesse Social</b> CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011.
<b>2843</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b> Lei Federal nº 10.098/2000, Lei nº 3.115, de 16/03/1957, art. 5º; Lei nº 87.428, de 27/07/1982; Lei Estadual nº 39.679/1999. Lei Municipal de Porto Alegre nº 8.317/99; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980; Estatuto Social da TRENURB, capítulo II, art. 4º; Estatuto Social da CBTU; Decreto 89.396 de 22/02/1984.	<b>8873</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS</b> CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b> Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	<b>8875</b>	<b>Apoio à Melhoria Habitacional</b> CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.
<b>6438</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b> Base Legal: Lei nº 8.693 de 03/08/93; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto 84.640 de 17/04/1980; Decreto 89.396 de 22/02/1984. Estatuto social da TRENURB, capítulo II, art. 4º, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.	<b>54101</b>	<b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>
<b>53209</b>	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;" Lei 10.753/2003, Lei 13.696/2018, Decreto 520/1992 e Decreto 9.674/2019 (po 0001).
<b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b> Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00	<b>10V0</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b> Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Decreto 4.566 de 01/01/2003; Decreto 89.396 de 22/02/1984.	<b>14TJ</b>	<b>Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo - PRODETUR</b> Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria MTur nº 36, de 29 de janeiro de 2019, Portaria MTur 74/2018 e suas alterações; Decreto nº 10.359 de 20 de maio de 2020.
<b>2843</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b> Lei Federal nº 10.098/2000, Lei nº 3.115, de 16/03/1957, art. 5º; Lei nº 87.428, de 27/07/1982; Lei Estadual nº 39.679/1999. Lei Municipal de Porto Alegre nº 8.317/99; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980; Estatuto Social da TRENURB, capítulo II, art. 4º; Estatuto Social da CBTU; Decreto 89.396 de 22/02/1984.	<b>14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b> Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009. Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b> Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.	<b>15P0</b>	<b>Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101</b> Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>6438</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b> Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.	<b>15P1</b>	<b>Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba</b> Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>53210</b>	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>15P2</b>	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101</b> Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>00LX</b>	<b>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)</b> Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º.	<b>15P3</b>	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101</b> Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.
<b>20WI</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b> Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.	<b>20Y3</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b> Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.		
<b>219R</b>	<b>Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento</b> Constituição Federal 1988; Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003.		
<b>2378</b>	<b>Operação da Rede Hidrometeorológica</b> Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.		

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>202F</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>202G</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>	Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 28, de 19 de março de 2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Portaria nº 794, 09 de maio de 2019 (Estabelece o Acordo de Cooperação Federativa Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992, Decreto 520/1992, Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 8.385/2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>215G</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>	Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº8/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Arts. 12, inciso XXV, e 18, inciso XV, e § 9º da LDO-2017.
<b>218A</b>	<b>Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal; Lei 8.313/1991; Decreto 5.761/2006; Decreto 9.674/2019; Portaria MinC 127/2011 (institui o Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira); Portaria MinC nº 27/2017 (institui o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>218G</b>	<b>Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo</b>	Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>218H</b>	<b>Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos</b>	Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>219S</b>	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa</b>	Arts. 215 e 216 CF; Lei 12.343/2010; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>2C01</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</b>	Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>4590</b>	<b>Qualificação e Certificação no Turismo</b>	Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>7XB6</b>	<b>Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá</b>	Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>54202</b>	<b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.
<b>202H</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	Decreto nº 6.844/2009; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012 Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 2.807/1998; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>202M</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Decreto nº 9.991/2019.
<b>54203</b>	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.
<b>202F</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>202H</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	Decreto nº 6.844/2009; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012 Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 2.807/1998; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Decreto nº 9.991/2019.
<b>54204</b>	<b>Fundação Cultural Palmares</b>	
<b>14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009. Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.
<b>202F</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>20ZH</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b> Decreto nº 6.844/2009; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 7.717/2012; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 2.807/1998; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988 e Decreto. nº 6.853/2009 Decreto nº 9.674/2019 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cidadania); Decreto nº 4.887, de 20.11.2003; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Decreto nº 9.991/2019.
<b>20ZM</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b> Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	<b>5538</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</b> Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.	<b>54207</b>	<b>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Decreto nº 9.991/2019.	<b>0050</b>	<b>Contribuição ao Programa Ibermedia</b> Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.
<b>54205</b>	<b>Fundação Nacional de Artes</b>	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.	<b>2021</b>	<b>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</b> Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 9.674/2019 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cidadania); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>20KH</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação</b> Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.343/2010; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	<b>202J</b>	<b>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</b> Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 9.674/2019 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cidadania); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b> Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
<b>20ZH</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b> Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Decreto nº 5.979/2006.
<b>211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b> Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b> Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.	<b>54208</b>	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> Decreto nº 9.991/2019.	<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b> Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: “O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;”
<b>54206</b>	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.	<b>202F</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b> Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>20ZH</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b> Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.674/2019 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cidadania); Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria IPHAN nº 200/2016; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016. Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016. Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 424/2020; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).	<b>211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b> Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.835/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

<b>219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Decreto nº 9.991/2019.
<b>54902</b>	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	
<b>006A</b>	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.991, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009. Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>20ZH</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	Decreto nº 6.844/2009; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 2.807/1998; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>20ZK</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006</b>	Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>8106</b>	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).
<b>55101</b>	<b>Ministério da Cidadania - Administração Direta</b>	
<b>000Q</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;" Lei 10.753/2003, Lei 13.696/2018, Decreto 520/1992 e Decreto 9.674/2019 (po 0001).
<b>00RA</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA</b>	Artigo 11, inciso XVII da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.
<b>09HW</b>	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>	Art. 217 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.891, de 2004; Lei nº 12.395, de 2011; Decreto nº 5.342, de 2005; Portaria nº 164, de 2011; e Portaria nº 67 de 2013.
<b>14TP</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento</b>	Art. 217, inciso II da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.615, de 1998, e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 2007; e Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 2016; Portaria nº 1.823, de 20 de setembro de 2019, Portaria MP nº 348, de 2016; Portaria ME nº 253, de 2015; Portaria ME nº 483, de 2016; Portaria ME nº 88, de 2017; Portaria ME nº 204, de 2017 e Portaria ME nº 331, de 2017; Portaria nº 876 de 15.05.2019 do Ministério da Cidadania.
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>20GD</b>	<b>Inclusão Produtiva Rural</b>	Lei 11.346 de 15/09/2006 – LOSAN; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 – cria o SISAN; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – regulamenta o SISAN; Artigos 6, 203, 215, 216, 225 e 231 da Constituição Federal de 1988; Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais; Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004; Artigos 68 do ADCT; Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007; Lei 12.512/2011 de 14/10/2011 – Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Decreto nº 9.221/2017 de 06/12/2017 – regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Emenda Constitucional nº 64 de 04/02/2010; Lei nº 11.326 de 24/07/2006 – Agricultura Familiar; Lei nº 12.188 de 11/01/2010 – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER; Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 e Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 – Institui o Plano Brasil Sem Miséria, Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.
<b>20GG</b>	<b>Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza</b>	Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (dispõe sobre a organização da Assistência Social); Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (cria o Programa Bolsa Família) Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 (em seus artigos 15-A e 15-B institui o Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI); Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 (dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família); Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 (institui o Plano Progredir); Decreto nº 9.161, de 26 de setembro de 2017 (regulamenta a Medida Provisória nº 802, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado); Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017. Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017. Altera a Portaria nº 386/GM/MDS/2017, que institui a "Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social"; Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018. Altera a Portaria nº 386/GM/MDS, de 13 de setembro de 2017, que institui a "Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social" para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social; Resolução BCB nº 4.754, de 26 de maio de 2017. Altera a Resolução BCB nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores.
<b>20IT</b>	<b>Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas</b>	Lei nº 10.836, de 09/01/2004; Decreto nº 5.209, de 17/09/2004.
<b>20JO</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor</b>	Lei nº 9.615, de 1998, e suas alterações, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências; Lei nº 10.671, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 2010) Decreto nº 6.795, de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 2003, dispondo sobre o controle das condições de segurança dos estádios esportivos; Decreto nº 8.642, de 2016, que dispõe sobre Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, de 2015, e dá outras providências;
<b>20JP</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social</b>	Art. 6º e 217 da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.069, de 1990; Lei nº 9.394, de 1996; arts. 2º, 3º e 7º da Lei nº 9.615, de 1998, e alterações; Lei nº 10.520, de 2002; Decreto nº 5.450, de 2005; Decreto nº 5.504, de 2005; Decreto nº 6.170, de 2007, e alterações; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 2005, e nº 10, de 2006; Decreto nº 8.180, de 2013 C/C Portaria Conjunta nº 8, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Apoio no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania - Para aquisição e instalação de equipamentos) e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.
<b>20R9</b>	<b>Redução da Demanda de Drogas</b>	Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei 13.840, de 05 de junho de 2019; Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 13.978, de 17 de janeiro de 2020; Lei 13.257, de 08 de março de 2016; Decreto 9.761, de 11 de abril de 2019; Decreto 9.926, de 19 de julho de 2019 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.
<b>20TR</b>	<b>Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil</b>	Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012- Altera as Leis nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.
<b>20VA</b>	<b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>	Art. 217, inciso II da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.615, de 1998, e suas alterações; Lei nº 12.395, de 2011; Lei nº 13.019, de 2014; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto nº 8.726, de 2016; e Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 2016.
<b>211Z</b>	<b>Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem</b>	Art. 6º e 217 da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.069, de 1990; Lei nº 9.394, de 1996; arts. 2º, 3º e 7º da Lei nº 9.615, de 1998, e suas alterações; Lei nº 10.520, de 2002; Decreto nº 5.450, de 2005; Decreto nº 5.504, de 2005; Decreto nº 6.170, de 2008, e suas alterações; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 2005, nº 10, de 2006, e nº 42, de 2015; de Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 2011; Decreto nº 8.180, de 2013 C/C Portaria Conjunta nº 8, de 2012. incisos V e VI, do art. 48-B da Lei n.º 9.615 de 1998, com a redação dada pela Lei nº 13.322, de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 3 e 4 do Decreto nº 8.692, de 2016; Código Brasileiro Antidopagem - Portaria ABCD n.º 1 de 2016 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.
<b>215F</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária</b>	.Art. 83, II, alínea "a" da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
<b>215I</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007; Emenda Constitucional 064, de 04 de fevereiro de 2010; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Resolução CAISAN nº 09, de 13 de dezembro de 2011; e MP nº 870, de 1º de janeiro de 2019 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.
<b>216T</b>	<b>Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento</b>	Art. 217, inciso II, Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.615, de 1998, e alterações; Lei nº 12.395, de 2011; Lei nº 13.019, de 2014; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto nº 8.726, de 2016; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424 de 2016; e Lei nº 13.019, de 2014; Portaria nº 1.823, de 23 de setembro de 2019.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social;  
Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 - Institui o Programa Criança Feliz;  
Portaria nº 956, de 22 de março de 2018 - Dispõe acerca do Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;  
Portaria nº 958, de 22 de março de 2018 - Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 - Estabelece diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz e dá outras providências;  
Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;  
Decreto nº 9579, de 22 de novembro de 2018- Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Portaria nº 431, de 6 de março de 2019, que dispõe sobre a adesão do estado ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

### 218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

Lei nº 13.474, de 23 de Agosto de 2017; Decreto nº 9.299, de 5 de Março de 2018 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

### 21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Art. 217, Constituição Federal; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Institui normas gerais sobre desporto).

### 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, sucedida pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015; Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003; Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012; Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012; Resolução GGPAA nº 73, de 28 de outubro de 2015; Portaria 527, de 26/12/2017.

### 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Lei nº 10.696/2003; Decreto nº 7.775/2012; Lei nº 11.346/2006; Lei nº 11.718/2008; Emenda Constitucional nº 64/2010; Lei nº 12.249/2010; Lei nº 12.512/2011; Lei nº 10.711/2003; Lei nº 11.326/2006; Decreto nº 7.272/2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.340/2010; Decreto nº 8.026/2013, que altera os Decretos nº 7.775/2012, nº 5.996/2006; Decreto nº 8.293/2014, que altera o Decreto nº 7.775/2012; Decreto nº 8.473/2015; Decreto nº 9.214/2017 que altera o Decreto 7.775/2012; Lei nº 13.789/2019; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e Decreto nº 9.211, de 29 de novembro de 2017.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.213/1991, Art. 6º; Lei nº 8.742/1993; Decreto nº 9745, de 8 de abril de 2019; Portaria MPS nº 751, de 29/12/2011, Art. 2º e Art. 12 a 17.

### 4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;  
Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019;  
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; e  
Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

### 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Art. 6º e 217 da Constituição Federal; arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 2003), da Lei nº 9.615, de 1998, e alterações; Lei nº 8.069, de 1990; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020, Portarias do Ministério do Esporte nº 32, de 2005; nº 167, de 2006, nº 183, de 2006, nº 200, de 2006 e nº 230, de 2007; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 2005 e nº 10, de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei nº 8.666, de 1993, Decreto nº 6.170, de 2007; e Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 2016. Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativos ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

### 6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 10.869, de 13/05/2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

### 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145/2004, 269/2006 e 33/2012.

### 8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Lei nº. 10.836, de 9/01/2004  
Decreto nº. 5.209, de 17/09/2004  
Decreto nº 8.232, de 30/04/2014

### 8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Lei nº 10.836 de 2004  
Decreto nº 5.209, de 17/09/2004

### 8458 Apoio à Agricultura Urbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018.

### 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei do SUAS); Decretos nº 7.636/2011 (IDS-SUAS), 7.492/2011 (Brasil sem Miséria) e 7.788/2012 (Regulamento o FNAS); Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 (Resolução CNAS nº 145/2004); Norma Operacional Básica - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH (Resolução CNAS nº 269/2006); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), dentre outras; Portarias nº 7/2012 e 113/2015; Portaria SNAS nº 143, de 8/8/2017 (Prontuário Eletrônico SUAS).

### 8948 Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Lei nº 13.019, de 31 de junho de 2014, Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Portaria MDS nº 528/2017, Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 e Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011.

## 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

### 219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993); Lei nº 9.604/1998; Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 5.085/2004; Decreto nº 7.492/2011 (Brasil sem Miséria); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamento o FNAS); Portarias MDS nºs 303/2011, 116/2013, 134/2013, 135/2013, 36/2014 88/2015, 113/2015, 2.601/2018, Portaria MC nº 2.362/2019 e outras portarias específicas; Resoluções CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social), 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), 33/2012 (Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da assistência social), 18/2012 (Institui o Programa Acessuas Trabalho), 33/2012 (NOB SUAS); 17/2014 (estabelece critérios de partilha), 27/2014 (altera a vigência do programa), 25/2016 (Altera a Resolução CNAS 18/2012), 03/2017 (aprova ajustes de metas), 19/2017 (estabelece metas e critérios de partilha); Resoluções CIT nºs 6/2008, 7/2008, 10/2009, 03/2010, 11/2010, 01/2011, 01/2013 e outras resoluções específicas.

### 219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993); Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990); Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para População em Situação de Rua); Decreto nº 7.492/2011 (Brasil sem Miséria); Decreto nº 7.612/2011 (Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamento o FNAS); Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004); Norma Operacional Básica - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Portarias MDS nºs 458/2001, 440/2005, 666/2005, 460/2007, 433/2008, 752/2010, 843/2010, 139/2012, 140/2012, 90/2013, 100/2013, 5/2014, 35/2014, 36/2014, 70/2014, 13/2015, 88/2015 e 113/2015; Portarias MDSA nº 318/2016, MDS nº 2.601/2018 e MC nºs 2.362/2019 e 109/2020; Portarias SNAS nºs 65/2018 e 148/2018; Portaria Interministerial (MDS e MS) nº 3/2012; Resoluções CNAS nºs 17/2010, 6/2012, 11/2012, 15/2012, 6/2013, 08/2013, 09/2013, 12/2013, 14/2013, 23/2013, 31/2013, 10/2014, 11/2014, 18/2014, 32/2014, 04/2017, 10/2017, e 07/2018, 12/2018, 27/2018; e Resolução CIT nº 3/2019.

### 219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93); Lei nº 9.604/98; Lei nº 12.435/11 (Lei do SUAS); PLDO 2019; Decretos nº 6.170/2007, nº 7.492/2011 (Brasil sem Miséria) e nº 7.788/2012 (Regulamento o FNAS); Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 (Resolução CNAS nº 145); Resolução CNAS nº 33/2012 (NOB SUAS); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Portarias MDS nº 130/2017, nº 2.600/2018 e 2.601/2018; Portaria nº 876 de 15.05.2019 do Ministério da Cidadania.

### 2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 6.179/1974; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nºs 6.214/2007, 6.564/2008, 7.617/2011, 7.788/2012 (Regulamento o FNAS) e 8.805/2016; Resoluções CNAS nº 33/2012 (NOB SUAS) e 145/2004 (PNAS).

### 2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 6.179/1974; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nºs 6.214/2007, 6.564/2008, 7.617/2011, 7.612/2011 (Plano Viver sem Limite), 7.788/2012 (Regulamento o FNAS) e 8.805/2016 (Alterar dispositivos do Regulamento do BPC); Portaria Interministerial nº 2/2016 (procedimentos relativos à revisão do benefício e outros dispositivos do BPC) e Portaria conjunta nº 1/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social) e 33/2012 (NOB SUAS).

### 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei do SUAS); Decretos nº 7.636/2011 (IDS-SUAS), 7.492/2011 (Brasil sem Miséria) e 7.788/2012 (Regulamento o FNAS); Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 (Resolução CNAS nº 145/2004); Norma Operacional Básica - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH (Resolução CNAS nº 269/2006); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), dentre outras; Portarias nº 7/2012 e 113/2015; Portaria SNAS nº 143, de 8/8/2017 (Prontuário Eletrônico SUAS).

## 59101 Conselho Nacional do Ministério Público

### 15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 13.971, de 27/12/2019 (Art. 6º).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.	
<b>219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>
Art. 12, inciso XI do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.	
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.	
<b>8010</b>	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>
Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).	
<b>6010I</b>	<b>Gabinete da Vice-Presidência da República</b>
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.844, de 2019.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV e Art. 17, § 8º do PLDO-2020.	
<b>6310I</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>
<b>10TN</b>	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>
Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial) e Lei Complementar nº 73/1993.	
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.	
<b>218Y</b>	<b>Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas</b>
Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.	
<b>2674</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>
CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.	
<b>7110I</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>
<b>0007</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)</b>
- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro. - Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:	
"ART. 20 1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."	
<b>000K</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentações do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</b>
Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011.	
<b>0011</b>	<b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)</b>
- Decreto Legislativo nº 266, de 29 de dezembro de 2000, que aprova a participação do Brasil no Fundo Reestruturado de Meio Ambiente Global. - Decreto nº 7.992, de 24 de abril, de 2013, que promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, firmado em Genebra, em 16 de março de 1994. Cláusula Financeira: II - CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS PARA A RECOMPOSIÇÃO 10. As contribuições para o Fundo de Reserva do GEF destinadas à primeira recomposição devem ser feitas ao Curador pelos Participantes Contribuintes de acordo com as disposições financeiras para recomposição especificadas no Anexo C. A responsabilidade do Curador pela mobilização dos recursos nos termos do parágrafo 20(e) deste Instrumento e do parágrafo 4(a) do Anexo B devem ser associadas para as recomposições subsequentes por solicitação do Conselho.	
<b>0017</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>
- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008. - Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.	
Cap. VIII Finanças e Administração	
Art. 20: 1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...] 2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]	

<b>0057</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>
Cota Obrigatória: - Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e - Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI). A contribuição financeira encontra-se prevista no art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo: "ARTIGO XVIII O patrimônio da Organização de Educação Ibero-Americana estará constituído por: a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuem para sua manutenção; ...." Manutenção do Escritório: - Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e - Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo: "ARTIGO 33 A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."	
<b>0069</b>	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOSA (MAPA)</b>
- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;  - Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951; O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.  "ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".	
<b>0070</b>	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>
- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; - Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81. "Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".	
<b>0073</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>
- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.  - Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:  "ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."	
Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:  "ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias: 1a. categoria, à razão de .....25 unidades 2a. " .....20 3a. " .....15 4a. " .....10 5a. " .....5 6a. " .....3 - sobre a base de 500 francos por unidade.	
A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a contribuição em categoria superior."	
- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.	
<b>0074</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>
- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).  - Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.	
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:  "Artigo XVII Orçamento e Contribuições (...) 2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."	



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.  
- Decreto nº 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 1, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo 1.

3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

### 0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (\*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

### 009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM, celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005;

- Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.

A previsão de contribuição financeira encontra-se nos artigos 4º e 6º da referida Decisão:

"Artigo 4 - O FOCEM se conformará com contribuições anuais dos Estados-Partes, efetuadas em quotas semestrais. (...)

Artigo 6 - O montante total anual da contribuição dos Estados-Partes ao FOCEM será de cem milhões de dólares e será integrado conforme as seguintes porcentagens, que foram estabelecidas tendo em vista a média histórica do PIB do MERCOSUL:

- Argentina: 27%  
- Brasil: 70%  
- Paraguai: 1%  
- Uruguai: 2%"

### 00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

- Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;  
- Decreto nº 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.

O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5º do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1  
Procedimentos Financeiros  
ANEXO 1

7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:

a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

### 00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e  
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:

"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

### 00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;  
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

"Artigo IX  
ORÇAMENTO

1. O orçamento será elaborado pela Organização.

2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

### 00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;

- Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:  
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

### 00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;

- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:

"ARTIGO II - A Organização.

A. Dispositivos Gerais:

1.

...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

### 00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;

- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:

"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos

Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

### 00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;

- Decreto nº 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.

No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.

Artigo X - Finanças

2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.

3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

### 00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

"ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:

(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem

### 00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo; Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

### 00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;

Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão."

### 00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo nº 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto nº 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção. O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo." Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

### 00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Para: Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto (Contribuição Financeira).

### 00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 2012.

### 00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Decreto nº 9.745/2019.

### 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

### 00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

### 00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo nº 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.

O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:

"Artigo 22

2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;" Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP.1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1º de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:

"Contribuições

12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

### 00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:

Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970;

Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.

Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:

"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiações segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembleia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

### 00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;

Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 00I13 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); - Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA. "(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...) - Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);

- Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:

"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;

b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissiável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E deste artigo;"

A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.

A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:

"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com um ou mais de seus membros."

As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.

As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.

As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:

"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."

As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.

O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

### 00I23 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembleia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;

Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;

Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

### 00I28 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;

Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;

Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

### 00I46 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;

Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;

Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção"; Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

### 00I86 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei nº 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;

Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

### 00I90 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;

Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."

Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.

"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a)

Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

### 00I28 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto nº 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;

Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;

Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);

Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a substituição da OPAS".

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;  
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;  
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

### 0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Leis nº 8.171, de 1991, e Decreto nº 175, de 1991.

### 0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;  
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;  
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

### 0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;  
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;  
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo nº 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;  
- Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica  
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.  
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.

Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:

"Artigo II Contribuições ao Fundo

(...)

2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

### 0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

- Decreto Legislativo nº 68, de 23 de novembro de 1973, que aprova o texto do Acordo Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento, firmado pela República Federativa do Brasil, pelo Banco Africano de Desenvolvimento, e por outros países em Abidjã, em 29 de novembro de 1972.

- Decreto nº 73.678, de 18 de fevereiro de 1974, que promulga o Acordo Constitutivo.

Cláusula financeira:

Artigo 4 do Acordo Constitutivo: "Artigo 4º - Recursos Os recursos do Fundo são constituídos por: 1 - subscrições do Banco; 2 - subscrições dos Estados Participantes; 3 - quaisquer outros recursos obtidos pelo Fundo; 4 - quantias resultantes de operações do Fundo ou reincorporadas ao Fundo a quaisquer títulos."

### 0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

- Decreto Legislativo nº 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, concluído em Roma, a 13 de junho de 1976.

- Decreto nº 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo.

Cláusula financeira:

O artigo 4º do Acordo Constitutivo prevê que os recursos do FIDA consistem em: I) contribuições iniciais; II) contribuições suplementares; III) contribuições especiais de Estados não-membros e de outras fontes; IV) fundos provenientes de operações ou que de outro modo ingressem no Fundo.

### 0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Lei nº 9.491/1997; Decreto nº 2.594/1998.

### 0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Lei nº 9.069, de 1995; Lei Complementar nº 101 (art. 44), de 2000; Decreto nº 1.312, de 1994

### 0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;  
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;  
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

### 0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;  
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;  
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);

Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;

Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;

Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;

Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

### 0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;

Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;

Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

### 0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;

Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

### 0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;  
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;  
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

### 0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;  
Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;  
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

### 0864 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevideu de 1980;  
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;  
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

### 0866 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;  
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;  
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

### 0873 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;  
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;  
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

### 0874 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;

Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;

Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

### 0875 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;  
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;  
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

### 0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;

Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;

Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;

Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

### 0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.

Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

## 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministér

### 00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Constituição Federal; Lei nº 4.504, de 1964; Art. 15, da Lei nº 7.998, de 1990; Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.212, de 1991; Lei nº 8.213, de 1991; Art. 5º da Lei nº 8.352, de 1991; Lei nº 8.427, de 1992; Lei nº 8.742, de 1993; Lei nº 9.138, de 1995; Lei nº 9.478, de 1997; Lei nº 9.818, de 1999; Lei nº 9.848, de 1999; Lei nº 9.876, de 1999; Art. 8º da Lei nº 10.332, de 2001; Lei nº 13.844 de 2019; Lei nº 10.741, de 2003; Lei nº 10.836, de 2004; Lei nº 10.893, de 2004; Lei nº 11.457, de 2007; Lei nº 11.775, de 2008; Art. 58 da Lei nº 11.941, de 2009; Lei nº 12.114, de 2009; Lei nº 12.187, de 2009; Lei Complementar nº 93, de 1998; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 94.874, de 1987; Decreto nº 366, de 1991; Decreto nº 1.260, de 1994; Decreto nº 1.647, de 1995; Decreto nº 1.785, de 1996; Decreto 1.819 de 1996; Decreto nº 2.762, de 1998; Decreto nº 3.048, de 1999; Art. 12 do Decreto nº 3.737, de 2001; Decreto nº 3.937, de 2001; Decreto nº 4.892, de 2003; Decreto nº 5.209, de 2004; Decreto nº 6.263, de 2007; Decreto nº 7.127, de 2010; Decreto nº 7.139, de 2010; Decreto-Lei nº 79, de 1966; Decreto-Lei nº 288, de 1967; Decreto-Lei nº 2.295, de 1986; MP 2.183-56, de 2001; MP nº 2.196-3, de 2001; Resolução BACEN nº 2.787, de 2000; Resolução nº 11, de 2002, do Conselho Gestor do FUNTEEL; Resolução CMN nº 3.176, de 2004; Resolução CMN nº 3.799, de 2009; Portaria nº 6.257, de 1999; Portaria SUFRAMA nº 242, de 2002; Portaria MF nº 95, de 2007; Art. 24 da Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 1997; e contrato de prestação de serviços como agente financeiro, entre a União e a CAIXA, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os estados brasileiros – PNAFE, firmado na data de 25/04/1997. Lei nº 12.712, de 2012. Lei nº 6.704, de 1979. Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 e Decreto nº 7.343, de 26/10/2010 e Decreto nº 7.793 de 17/08/2012

## 71903 Fundo Social - FS

### 00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

### 00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

## 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministér

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>0026</b>	<b>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</b> Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP e Resolução CNSP nº 339 de 2016 - dispõe sobre FESR	<b>0A84</b>	<b>Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b> Lei nº 10.184 de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 1998, e nº 4.335, de 2014.
<b>216G</b>	<b>Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR</b> Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP e a Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015 art. 1 - designando a ABGF como administradora do FESR. Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017, define a remuneração da ABGF.	<b>0E85</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</b> Lei nº 12.613, de 2012.
<b>71905</b>	<b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da</b>	<b>74102</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>
<b>0027</b>	<b>Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação</b> Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001; Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999; Art. 770 do Código Civil Brasileiro; Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019.	<b>0021</b>	<b>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b> Resolução 17, de 2001, do Senado Federal que dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. A LRF, art. 64, estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.
<b>73101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>74104</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>
<b>005E</b>	<b>Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25</b> Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, que institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado, e declara atendida a regra de cessação contida no § 2º no art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	<b>00GW</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Lei nº 8.427, de 1992, e Decreto nº 3.991, de 2001.
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.	<b>0300</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Lei nº 8.427, de 1992.
<b>8567</b>	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b> Art. 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002; Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015.	<b>74201</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP -</b>
<b>74101</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da</b>	<b>0461</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</b> Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, art. 26 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, Decreto-Lei nº 60.459, de 13 de março de 1967, Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007.
<b>009J</b>	<b>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)</b> Lei nº 11.529, de 2007	<b>74202</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS</b>
<b>00QM</b>	<b>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b> Lei nº 8.427, de 1992, Lei nº 9.126, de 1995, e Lei nº 11.775, de 2008.	<b>0354</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</b> Lei nº 9.961/2000. RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.
<b>00RA</b>	<b>Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura - PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)</b> Lei nº 10.186, de 2001.	<b>74203</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Ag</b>
<b>00RW</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)</b> Medida Provisória nº 897, art. 43, de 1º de outubro de 2019.	<b>0427</b>	<b>Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas</b> Constituição Federal; Lei nº 4.504/1964, art. 73: MP 2.183/2001; Decreto nº 59.428/1966; Lei nº 8.629/1993; Lei nº 13.001/2014; e Decreto nº 9.424/2018.
<b>0267</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b> Lei nº 10.184 de 2001, Decreto nº 7.710 de 2012 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063 de 2012.	<b>74204</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal d</b>
<b>0281</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Lei nº 4.829, de 1965 e Lei nº 8.427, de 1992. PRONAF - Lei nº 10.186, de 2001 e Decreto nº 3.991, de 2001.	<b>00GY</b>	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</b> Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.
<b>0294</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Lei nº 4.829, de 1965, e Lei nº 8.427, de 1992.	<b>74205</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáu</b>
<b>0297</b>	<b>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)</b> Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.	<b>00JE</b>	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</b> Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.
<b>0298</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Lei 4.829, de 1965, e Lei nº 8.427, de 1992.	<b>74901</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé</b>
<b>0299</b>	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Lei nº 8.427, de 1992.	<b>0012</b>	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, regulamentado pelo Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; INFORMAÇÃO/DIC/CIAG nº 764, de 16 de outubro de 2001, da Consultoria Jurídica do MAPA; Regulamentos aprovados pelo CMN ou por delegação de competência. MP 870, de 1º de janeiro de 2019, Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; e Resolução nº 4.715, de 25 de abril de 2019.
<b>0301</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Lei 4.829, de 1965, e Lei nº 8.427, de 1992.	<b>0A27</b>	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b> Lei nº 8.427, de 1992; Lei nº 11.076, de 2004; Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, MP nº 870, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.
<b>0611</b>	<b>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)</b> Lei nº 9.138, de 1995; Lei nº 9.866, de 1999; MPV nº 2.196-3, de 2001; Lei nº 10.437, de 2002, Lei nº 11.775, de 2008, e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 1998, nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações.	<b>74902</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino</b>
<b>0A81</b>	<b>Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</b> Lei nº 4.829, de 1965, Lei nº 10.186, de 2001, e Decreto nº 3.991, de 2001.	<b>00IG</b>	<b>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)</b> CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.
		<b>00M2</b>	<b>Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo</b> Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.
		<b>20RZ</b>	<b>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</b> Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.
		<b>74904</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério</b>
		<b>0118</b>	<b>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</b> Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.
		<b>74905</b>	<b>Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL</b>

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

<b>0505</b>	<b>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</b> Lei nº 9.472, de 16/07/1997; Lei nº 10.052, de 28/11/2000; Decreto nº 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funtel (CGF) nº 66 de 28/10/2010; Resolução CGF nº 97, de 16/09/2013; Resolução CGF nº 119, de 29/10/2018, Resolução CGF nº 131, de 12/12/2019 e Resolução CGF nº 132, de 12/12/2019.	<b>0243</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b> Resoluções do Senado Federal nº s: 96/89; 57/95; 67/96; 69/96; 51/97; 23/99; LC 101, de 2000.
<b>74906</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco d</b>	<b>0272</b>	<b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b> Lei nº 8.727/93; Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 48.
<b>0061</b>	<b>Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras</b> Lei Complementar nº 93/1998; Decreto nº 4.892/2003; Resolução CMN nº 3231/2004 e suas alterações, Resolução CMN nº 3861/2010. Decreto 9667/2019, MP 870/2019 e Decreto 9699/2019.	<b>0365</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b> Leis nºs: 4504/1964 e 10.179/2001; LC 101, de 2000; Decretos nº s: 578/1992 e 3.859/2001
<b>74908</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério</b>	<b>0425</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</b> Resoluções do Senado Federal nº s: 96/89; 57/95; 69/96; 51/97; 23/99.
<b>0454</b>	<b>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</b> Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 9.664, de 02 de janeiro de 2019; Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto 10.359, de 20 de maio de 2020.	<b>0455</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b> Leis nº s: 10.179/2001; 2.544/1912; 4.504/1964; Decretos nºs: 9.292/2018; 13.691/1919; 578/1992.
<b>74910</b>	<b>Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-</b>	<b>81101</b>	<b>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração D</b>
<b>0A37</b>	<b>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)</b> Constituição Federal, art. 218.	<b>0083</b>	<b>Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b> Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.
<b>74912</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>0734</b>	<b>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</b> Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.
<b>006C</b>	<b>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</b> Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.	<b>14UF</b>	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo</b> Constituição Federal de 1988; Lei nº 8069/1990; Decreto nº 9579/2018; Decreto 10.174/2019; Lei nº 12.594/2012.
<b>0885</b>	<b>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</b> Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.	<b>14XS</b>	<b>Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres:</b> Cart. 226 Constituição Federal/88; Lei 11.340/2006; Lei 13.104/2015; Decreto nº 8.086/2013; Decreto 10.174/2019.
<b>202K</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006</b> Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.	<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b> CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto 9.673/2019.
<b>2D07</b>	<b>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</b> Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.	<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.
<b>74916</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNM</b>	<b>21AQ</b>	<b>Proteção do direito à vida</b> Constituição Federal de 1988 Lei nº 8.069/1990 Decreto nº 3.518/2000 Decreto nº 6.044/2007 Decreto nº 8.154/2013 Decreto nº 99710/1990 Decreto nº 6.481/2008 Decreto nº 5.007/2004 Decreto nº 5.006/2004 Decreto 10.174/2019 Decreto nº 9579/2018 Declaração Universal dos direitos da criança Declaração Universal dos Direitos Humanos Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Lei nº 9.807/1999 ,Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT) Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura) Portaria Interministerial MJ e SEDH 02/2010 (Direitos Humanos e Profissionais da Segurança Pública) Portaria Interministerial MJ e SEDH 4226/2010 (Diretrizes para uso adequado da força por profissionais). Decreto 9.937/2019
<b>74917</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -</b>		
<b>0353</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)</b> MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.		
<b>74918</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE</b>		
<b>0355</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</b> Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.		
<b>74919</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/F</b>		
<b>0E83</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</b> Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.		
<b>75101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>		
<b>00Q3</b>	<b>Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS</b> Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Art. 44 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001; Portarias MF/ME regulamentadoras; Lei nº 10.179 de 6 de fevereiro 2001; Lei de Diretrizes Orçamentárias.		
<b>00QE</b>	<b>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei nº 10.179 de 6 de fevereiro 2001</li><li>Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União: Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007;</li><li>Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras.</li><li>Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007; e Portarias do Ministério da Economia.</li></ul>		

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base legal

### 21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Constituição Federal/88  
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003  
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019  
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019  
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003  
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002  
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)  
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003  
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003  
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007  
Decreto Legislativo nº 186/2008  
Decreto nº 6.949/2009  
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)  
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)  
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)  
Lei nº 10.048/2000  
Lei nº 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)  
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)  
Lei nº 12.764/2012  
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)  
Lei Complementar nº 142/2013  
Decreto nº 8.145/2013  
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013  
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014  
Lei nº13.146/2015  
Decreto de 27/04/2016 Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)  
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)  
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)  
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)  
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)  
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)  
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)  
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)  
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)  
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005  
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010  
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013  
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015  
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019  
Lei nº 8.069/90  
Lei nº 9.807/99  
Decreto nº 3.518/00  
Decreto nº 6.044 de 2007  
Decreto nº 8.154/2013  
Lei nº 9.807/99  
Lei nº 8.842/94  
Lei nº 10.741/03  
Lei nº 9.140/95  
Lei nº 10.536/02  
Lei nº 6.015/73  
Decreto nº 3.518/00  
Decreto nº 6.980/09  
Decreto nº 6.289/2007  
Decreto nº 7.053/2009  
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005  
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013  
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005  
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006  
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985  
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015  
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)  
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)  
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) Lei nº 8069/1990 Decreto nº 9579/2018 . Resolução n.º 139, de 15 de março de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); art. 4º Pacto de São José de Costa Rica, Decreto nº 678/1992. Lei nº 13.798/19. Lei nº 13.812/2019. Decreto Legislativo nº 186/2008; Decreto nº 6.949/2009; Lei 7.853/1989; Decreto 3.298/1999; Lei nº 10.048/2000; Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 8.368/2014; Lei Complementar nº 142/2013; Decreto nº 8.145/2013; Lei nº 12.933/2013; Lei nº 12.955/2014; Lei nº13.146/2015; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.085/2019; Decreto nº 10.174/2019.

### 21AS Fortalecimento da Família

Declaração Universal dos direitos da criança  
Declaração Universal dos Direitos Humanos  
Constituição Federal - arts. 204, 226, 227, 229 e 230  
Lei nº 8069/90  
Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990  
Portaria MDS Nº 222, de 30 de junho de 2008  
Decreto nº. 6.481/2008  
Decreto nº. 5.007/2004  
Decreto nº. 5.017/2004  
Decreto nº. 5.006/2004  
Decreto nº 9.579/2018  
Decreto nº 10.174/2019; art. 4º Pacto de São José de Costa Rica, Decreto nº 678/1992

### 21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos

Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003  
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003  
Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010  
Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013  
Lei nº 12.986/2014  
Lei 11.129, de 30 de 30 de junho de 2005  
Decreto nº 9.024, de 05 de abril de 2017  
Lei nº 13.844, de 01 de janeiro de 2019  
Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3  
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177 de 2010  
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002  
Portaria nº 858, de 13 de maio de 2008  
Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2010  
Portaria nº 652, de 04 de agosto de 2017  
Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2018  
Decreto nº 10.177 / 2019 ,Decreto 10.174/2019,Decreto nº 4.885/2003 - CNPIR / SNPIR  
Decreto nº 8.750/2016 - CNPCT / SNPIR, Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04  
Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019  
Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo)  
Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT)  
Decreto 8.154/2013 (Regulamenta a Lei 12.847/2013)  
Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura).Decreto nº 10.177/2019;  
Decreto nº 10.174/2019

### 21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019  
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005  
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013  
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005  
Art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994  
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006  
Lei Maria da Penha  
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985  
Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008  
Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014  
Portaria Interministerial nº 288 de 25 de março de 2015  
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015  
Constituição Federal - Art. 204 e 227  
Lei Federal nº 8.069, de 13/06/90  
Decreto nº. 8.162/2013  
Decreto 10.174/2019.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

### 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base legal

#### 21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Constituição Federal/88  
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003  
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019  
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019  
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003  
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002  
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)  
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003  
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003  
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007  
Decreto Legislativo nº 186/2008  
Decreto nº 6.949/2009  
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)  
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)  
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)  
Lei nº 10.048/2000  
Lei nº 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)  
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)  
Lei nº 12.764/2012  
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)  
Lei Complementar nº 142/2013  
Decreto nº 8.145/2013  
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013  
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014  
Lei nº 13.146/2015  
Decreto de 27/04/2016  
Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)  
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)  
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)  
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)  
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)  
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)  
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)  
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)  
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)  
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005  
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010  
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013  
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015  
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019  
Lei nº 8.069/90  
Lei nº 9.807/99  
Decreto nº 3.518/00  
Decreto nº 6.044 de 2007  
Decreto nº 8.154/2013  
Lei nº 9.807/99  
Lei nº 8.842/94  
Lei nº 10.741/03  
Lei nº 9.140/95  
Lei nº 10.536/02  
Lei nº 6.015/73  
Decreto nº 3.518/00  
Decreto nº 6.980/09  
Decreto nº 6.289/2007  
Decreto nº 7.053/2009  
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005  
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013  
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005  
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006  
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985  
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015  
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)  
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)  
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)

#### 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

#### 21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Constituição Federal/88  
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003  
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019  
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019  
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003  
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002  
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)  
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003  
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003  
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007  
Decreto Legislativo nº 186/2008  
Decreto nº 6.949/2009  
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)  
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)  
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)  
Lei nº 10.048/2000  
Lei nº 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)  
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)  
Lei nº 12.764/2012  
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)  
Lei Complementar nº 142/2013  
Decreto nº 8.145/2013  
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013  
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014  
Lei nº 13.146/2015  
Decreto de 27/04/2016  
Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)  
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)  
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)  
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)  
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)  
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)  
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)  
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)  
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)  
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005  
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010  
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013  
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015  
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019  
Lei nº 8.069/90  
Lei nº 9.807/99  
Decreto nº 3.518/00  
Decreto nº 6.044 de 2007  
Decreto nº 8.154/2013  
Lei nº 9.807/99  
Lei nº 8.842/94  
Lei nº 10.741/03  
Lei nº 9.140/95  
Lei nº 10.536/02  
Lei nº 6.015/73  
Decreto nº 3.518/00  
Decreto nº 6.980/09  
Decreto nº 6.289/2007  
Decreto nº 7.053/2009  
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005  
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013  
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005  
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006  
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985  
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015  
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)  
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)  
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)